

# PATENTES, DESENHOS INDUSTRIAL, CONTRATOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL N° 2083

7 de Dezembro de 2010

### SEÇÃO I

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente  
Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Miguel João Jorge Filho

### INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE  
Jorge de Paula Costa Ávila

VICE-PRESIDENTE  
Ademir Tardelli

CHEFE DE GABINETE  
Josefina Sales de Oliveira

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO  
TECNOLÓGICA

Sergio Medeiros Paulino de Carvalho

PROCURADORIA GERAL  
Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES  
Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS  
Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA  
Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
Julio Cesar Dutra De Oliveira

#### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA  
PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de  
22.01.71, art. 24

#### SEDE DO INPI

MV - Mayrink Veiga nº 9, Centro - CEP: 20090-910  
PM - Praça Mauá nº 7, Centro - CEP: 20081-240  
Tel.: PABX (21) 2139-3000

PROCURADORIA  
MV - 22º andar  
Tel.: (21) 2139-3207  
Fax: (21) 2139-3206

DIRMA - Diretoria de Marcas  
MV - 27º andar  
Tel.: (21) 2139-3217  
Fax: (21) 2139-3347

Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158  
DIRPA - Diretoria de Patentes  
MV - 20º andar  
Tel.: (21) 2139-3715  
Fax: (21) 2139-3194

DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia  
Praça Mauá, nº 7 - 12º andar  
Tel.: (21) 2139-3645, 2139-3115  
Fax: (21) 2139-3175

DAS - Diretoria de Administração e Serviços  
MV - 3º andar  
Tel.: (21) 2139-3105, 2139-3123  
Fax: (21) 2139-3228

DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica  
MV - 27º andar  
Tel.: (21) 2139-3130  
Fax: (21) 2139-3529

#### DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA  
Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho

e-mail: direcgf@inpi.gov.br

SAS - Quadra 2, Lote 1/A

Brasília - DF - CEP: 70070-020

Tel.: (61) 3224-1114

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

#### CEARÁ

Chefe: Alberto Moreira da Rocha

e-mail: diregce@inpi.gov.br

Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36

Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280

Tel.: (85) 3261-1372, 3261-1695

Fax: (85) 3268-1495

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

#### MINAS GERAIS

Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade

Avenida Amazonas nº 1.909

Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002

Tel.: (31) 3291-5614, 3291-5623  
Fax: (31) 3291-5449  
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

**PARANÁ**  
Chefe: Renee Fernando Senger  
e-mail: diregrp@inpi.gov.br  
Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar  
Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR  
CEP: 80010-909  
Telefone: (41) 3322-4411  
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

**RIO GRANDE DO SUL**  
Chefe: Vera Lúcia de Sessim Grimberg  
e-mail: diregrs@inpi.gov.br  
Av. José de Alencar, 521 – Cobertura 902 – Bairro Menino  
Jesus. Porto Alegre - RS - CEP: 90880-481  
Telefone: (51) 3226-6909, 3226-6422, 3227-5886  
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

**SÃO PAULO**  
Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso  
e-mail: diregsp@inpi.gov.br  
Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi  
São Paulo - SP - CEP: 04533-010  
Telefone: (11) 3071-3434, 3071-3433  
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

#### REPRESENTAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS

**Acres**  
Responsável: Amoílio Severiano Freitas  
Secretaria de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia  
BR-364, Km 5, Zona A - Setor 3 Lote "1-A" -  
Distrito Industrial - Rio Branco/AC - CEP: 69.917-100  
Tel./FAX: (68) 3229-6349, 3229-4259, 3229-5556  
Horário de Atendimento: 8h às 12h  
14h às 17h30

**Alagoas**  
Responsável: Jarbas Agostinho dos Santos  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Av. Da Paz, N.1108 - Centro  
Maceió /AL - CEP: 57022-050  
Tel.: (82) 3315-1721, 3315-1719, 3315-1720  
Horário de Atendimento: 8h às 16h30

**Amapá**  
Responsável: Rosenilda Creuza Silva de Souza  
Junta Comercial  
Av FAB, 1610 - Centro  
Macapá/ AP - CEP: 68906-030  
Tel.: (96) 3225-8650  
Fax: (96) 3225-8654  
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

**Amazonas**  
Responsável: Aliete Velloso da Silva  
SEPLAN - Secretaria do Estado de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico  
Rua Major Gabriel, 1870 – Praça 14 de Janeiro  
Manaus /AM - CEP: 69060-060  
Tel.: (92) 2126-1235, 2126-1200

**Bahia**  
Responsável: Flavio José Moreno  
Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar  
Cidade Baixa – Salvador – Bahia  
CEP: 40015-080  
Tel.: (71) 3326-9597, 3242-5223  
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

**Pará**  
Responsável: Isis Patrícia Motta  
Av. Otávio Mangabeira, 6929 – Multi Shop Boca do Rio  
CEP: 41715-000  
Tel.: (71) 3281-4148  
Horário de Atendimento: 8h às 16h30

**Espírito Santo**  
Responsável: Edilamar Gonzaga  
Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191  
Edifício Arábica – 3º andar – salas 312, 314 e 316  
Enseada do Suá - Vila Vitoria - ES - CEP: 299055-907

Tel.: (27) 3235-7788  
Fax: (27) 3315-9823  
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

**Goiás**  
Responsável: Éldia Lourenço de Melo  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84, Lt.  
5 à 8 Goiânia - GO CEP: 74640-310  
Tel.: (62) 3202-2246, 3202-2262, 3261-4833 Ramal: 279  
Horário de Atendimento: 8h às 18h

**Maranhão**  
Responsável: Déa Lourdes Furtado de Oliveira  
Secretaria de Estado da Indústria e Comércio  
Av. Carlos Cunha s/nº - sala 210  
Edifício Nagib Haickel – Calhau/ MA - CEP: 65065-180  
Telefone: (98) 3235-8546, ramais 28 e 29  
Horário de Atendimento: aps às 13h

**Mato Grosso**  
Responsável: Guinara Arcanjo da Silva  
Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUSSEMAT  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA  
Cuiabá / MT - CEP: 78055-500  
Tel.: (65) 3613-9557  
Horário de Atendimento: 8h às 12h  
14h às 16h30

**Mato Grosso do Sul**  
Responsável: Maria Urbana de Oliveira  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, da  
Produção, da Indústria, do Comércio e do  
Turismo/SEPROTUR  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha-Parque dos  
Poderes, Bloco 12 - CEP: 79031-310 - Campo  
Grande/MS  
Telefone: (67) 3316-4439, 3316-4429  
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

**Pará**  
Responsável: Paulo Fernando Campos Maciel  
SEDECT - Secretaria Estado de Desenvolvimento Ciência  
e Tecnologia  
Av. Presidente Vargas, 1020 – Campina  
Belém /PA - CEP: 66017-000  
Telefone: (91) 4009-2534, 4009-2531  
Horário de Atendimento: 8h às 13h  
14h às 16h

**Responsável: Francisco Montandon Guilhermino**  
SEFA - Secretaria Estadual da Fazenda  
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Fátima  
Santarém /PA - CEP: 68005-020  
Telefone: (93) 3063-5634  
Horário de Atendimento: 8h30 às 13h

**Pernambuco**  
Responsável: Aline Nascimento Duarte  
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
Rua Feliciano Cisne nº 50 – Jaguaripe  
João Pessoa/PB - CEP: 58015-570  
Telefone: (83) 3208-3922, 3208-3923, 3242-2545/2729  
Horário de Atendimento: 12h às 16h30

**Piauí**  
Responsável: Eliane Fatima Assunção Lima Souza  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico  
Rua Rui Barbosa, nº 805 – Centro – Central-Fácil/SEBRAE  
Telefone: (86) 3216-3000 ramal 1403  
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

## Representações e Postos Avançados

---

### Rio Grande do Norte

Responsável: Kátia R. Maia  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico  
BR 101 - Km 94 - 1º andar - Lagoa Nova  
Natal /RN - CEP: 59064-901  
Telefone: (84) 3232-1723

### Rio de Janeiro

Responsável: Eliane Taveira  
ASSINF - Av. Alberto Braune, nº 111 Térreo  
Nova Friburgo/RJ - CEP: 28613-001  
Telefone: (22) 2522-1145, 2522-8452  
Horário de Atendimento: 10h às 16h

Responsável: Ledio Ferreira  
Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis  
Rua Irmãos D'Angelo, nº 48 – 7º andar  
Petrópolis/RJ - CEP: 25685-330  
Telefone: (24) 2237-1101  
Horário de Atendimento: 9h às 11h  
13h às 18h

### Rondônia

Responsável: Elismarcia da Silva de Oliveira  
Av. Pinheiro Machado, nº 326 – Caiari  
Porto Velho /RO – CEP: 78900-050  
Telefone: (69) 3216-8603  
Horário de Atendimento: 8h às 13h  
13h às 18h

### Roraima

Responsável: Cezar Augusto dos Santos Rosa Junior  
Av. Jaime Brasil, 157 - Centro  
Boa Vista/ RR - CEP: 69301-350  
Tel.: (95) 2121-5370

### Santa Catarina

Responsável: Roberto Mauro Leitão  
Rua Felipe Schmidt, nº 515 – 11º andar – Ático - Centro  
Florianópolis /SC - CEP: 88010-001  
Tel.: (48) 3223-5227, 3223-4827  
Fax.: (48) 3223-4827  
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

### Sergipe

Responsável: Dione Pujals  
SEBRAE/SE  
Av. Tancredo Neves, nº 5.500 – Bairro América  
Aracaju /Sergipe – CEP: 49080-480  
Tel.: (79) 2106-7751  
PABX: (79) 2106-7700

### Tocantins

Responsável: Aitimem Salim  
Secretaria da Indústria e Comércio do Estado do Tocantins  
Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, snº -  
Palmas /TO - CEP: 77003-900  
Telefone: (63) 3218-2032  
Horário de Atendimento: 8h às 12h  
14h às 18h

---

*Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação Geral Modernização e Informática*  
Telefone: (21) 2139-3447

---

# Índice Geral

RPI 2083 de 07/12/2010

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	11
<b>DIRETORIA DE PATENTES</b>	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	13
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	19
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	21
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	23
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	83
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
<b>DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS</b>	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	103
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	105
Publicação de Desenhos Industriais	107
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	143
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	145
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	149
Despachos em Registros de Programas de Computador	153
Despachos - Indicações Geográficas	157
Despachos - Registro de Topografia de Circuito Integrado	-
<b>PROCURADORIA</b>	
Estatísticas	159
Código Internacional de Países e Organizações	165



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of December 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux relatifs aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, órdenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos correlacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gesetz Nr. 5.648 vom 11. Dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Außenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschließlich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



## INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

### Leia com atenção

1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.

2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.

3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.

4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.

5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.

6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

### COMPLEMENTO

7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

# COMUNICADO

**Informamos que a REINPI/ES encontra-se fechada desde o dia 24/11/2010, tendo em vista a greve de ônibus. Tão logo termine voltará as suas atividades.**

**Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial  
(Portaria INPI/PR 045 de 19/02/2008)  
RPI 2083 de 07/12/2010**

# **Comunicado**

## **ASSUNTO: DECISÃO E DESPACHOS PROFERIDOS NOS REQUERIMENTOS DE CADASTRAMENTO PARA AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Em conformidade com a Resolução nº 194/08, de 21/11/08, publicada na RPI 1979, de 09/12/08, ficam os interessados, a seguir relacionados, na data desta publicação, cientes dos despachos e decisões proferidas pela Comissão constituída pela Port. INPI/PR Nº 045 de 19/02/08, junto aos seus requerimentos de Cadastramento como Agente da Propriedade Industrial.

**Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial  
(Portaria INPI/PR 045 de 19/02/2008)  
RPI 2083 de 07/12/2010**

**1 – ESCLARECIMENTO**

**Matrícula: 1131**

**Interessado: Patamar Assessoria Empresarial Ltda.**

**Despacho: Esclarecemos que o prazo para o cumprimento da exigência publicada na RPI 2082 é de 30 (trinta) dias contados da data da publicação (30/11/2010).**

# **COMUNICADO**

**Comunicamos que pro força maior da Portaria nº 735, de 22/10/2010, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia do Estado do Pára, Dr. Maurílio de Abreu Monteiro, a REINP/PA, irá cumprir o expediente de 9h às 13h e 14h às 18h, tendo em vista que a mesma opera apenas com um servidor efetivo.**



## NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

### DIRPA

### RECURSOS

(21) PI 9601481-4 A2 (22) 28/03/1996  
(71) Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR)

(74) Carlos Demantova Neto

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta-Patente.

(21) PI 9605500-6 A2 (22) 08/11/1996  
(71) Thomson Consumer Electronics, Inc (US)

(74) DANIEL & CIA

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta-Patente.

(21) PI 9607565-1 A2 (22) 01/11/1996

(71) Biorex Kutato Es Fejleszto Rt. (HU)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

(21) PI 9609250-5 A2 (22) 17/06/1996

(71) Bayer Aktiengesellschaft

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

(21) PI 9612282-0 A2 (22) 16/12/1996

(71) Bayer Aktiengesellschaft

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

(21) PI 9612331-1 A2 (22) 04/12/1996  
(71) Sterling Commerce, Inc. (US)

(74) Daniel & CIA

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta-Patente.

(21) PI 9612950-6 A2 (22) 31/01/1996  
(62) PI9607490-6 31/01/1996

(71) Vectura Limited (GB)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

(21) PI 9703593-9 A2 (22) 16/06/1997

(71) Johnson & Johnson (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

(21) PI 9703893-8 A2 (22) 08/07/1997

(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta-Patente.

(21) PI 9704427-0 A2 (22) 19/08/1997

(71) Sony Corporation (JP)

(74) Momsen, Leonards & CIA

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta-Patente.

(21) PI 9715006-1 A2 (22) 12/11/1997

(71) Basell Polyolefine GmbH

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

(21) PI 9903302-0 A2 (22) 30/07/1999

(71) TRB Pharma Indústria Química e Farmacêutica Ltda. (BR/SP)

(74) Momsen, Leonards & CIA

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.

Desta data corre o prazo de 60

(sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

(21) PI 9909062-7 A2 (22) 19/03/1999

(71) Albany International AB (SE)

(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

(21) PI 0000314-0 A2 (22) 04/02/2000

(71) Lang-Mekra North America, LLC

(US)

(74) Momsen, Leonards & CIA

Recorrente: O depositante.

Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta-Patente.

(21) PI 0305464-0 A2 (22) 04/12/2003

(71) Isoeste Ind. e Com. de Isolantes

Termicos Ltda (BR/GO)

(74) Icamp Marcas e Patentes S/C

Ltda

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) PI 9611347-2 A2 (22) 22/10/1996

(71) Novozymes A/S (DK)

(74) Momsen, Leonards & CIA

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido

(21) PI 9612115-7 A2 (22) 13/12/1996

(71) The Children's Medical Center

Corporation (US)

(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) PI 9705080-6 A2 (22) 17/10/1997

(71) Xerox Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) PI 9707104-8 A2 (22) 31/07/1997

(71) Raffinerie Tirlmontoise (BE)

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido

(21) PI 9708518-9 A2 (22) 01/04/1997

(71) Yeda Research And Development

CO., LTD (IL)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira

Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) PI 9710646-1 A2 (22) 11/03/1997

(71) Pg-TxL Company, L.P. (US)

(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.	(21) PI 9802537-6 A2 (22) 21/07/1998 (71) Darwin Discovery Limited (GB) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda. Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido	Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido	Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido
(21) PI 9710738-7 A2 (22) 02/07/1997 (71) Watson Pharmaceuticals, INC. (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.	(21) PI 9804946-1 A2 (22) 08/06/1998 (71) Novartis Ag (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.	(21) PI 9814353-0 A2 (22) 16/12/1998 (71) Otsuka Pharmaceutical Company LTDA (JP) (74) Clarke Model do Brasil LTDA Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.	(21) PI 9914251-1 A2 (22) 01/10/1999 (71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
(21) PI 9712194-0 A2 (22) 02/10/1997 (71) Fisher Controls International LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.	(21) PI 9809662-1 A2 (22) 16/05/1998 (71) Oxeia GmbH (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido	(21) PI 9814672-6 A2 (22) 19/11/1998 (71) Laboratoires Des Produits Ethiques Ethypharm (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.	(21) PI 9915922-8 A2 (22) 27/09/1999 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
(21) PI 9712557-1 A2 (22) 16/10/1997 (71) Abb Power T & D Company, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.	(21) PI 9810049-1 A2 (22) 12/05/1998 (71) Ecolab Inc. (US) (74) Daniel & Cia Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido	(21) PI 9906021-3 A2 (22) 30/12/1999 (71) Trikem S.A. (BR/BA) , Braskem S.A. (BR/BA) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido	(21) PI 9813213-0 A2 (22) 24/09/1998 (71) Orion Corporation (FI) (74) Nellie Anne Daniel -Shores Recorrente: O depositante. Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.
(21) PI 9800355-0 A2 (22) 19/01/1998 (71) Suedzucker Aktiengesellschaft Mannheim/Ochsenfurt (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.	(21) PI 9812265-7 A2 (22) 24/06/1998 (71) Warner-Lambert Company (US) , Board Of Regents, The University Of Texas System (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.	(21) PI 9908771-5 A2 (22) 11/03/1999 (71) Nektar Therapeutics (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido	(21) PI 9908273-0 A2 (22) 25/02/1999 (71) Sanofi-Synthelabo (FR) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recorrente: O depositante. Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.
(21) PI 9801989-9 A2 (22) 19/05/1998 (71) Eli Lily And Company (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.	(21) PI 9813728-0 A2 (22) 17/12/1998 (71) Schering Corporation (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.	(21) PI 9909168-2 A2 (22) 27/03/1999 (71) LG Life Sciences LTD. (KR) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido	(21) PI 9713915-7 A2 (22) 08/12/1997 (71) American Cyanamid Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Recorrente: O depositante. Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.
(21) PI 9802536-8 A2 (22) 21/07/1998 (71) Darwin Discovery Limited (GB) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda. Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido	(21) PI 9814199-6 A2 (22) 16/11/1998 (71) Aventis Pharma S.A. (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recorrente: O depositante.	(21) PI 9909256-5 A2 (22) 18/02/1999 (71) Aventis Holdings INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recorrente: O depositante. Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.	(21) PI 9901291-0 A2 (22) 27/04/1999 (71) Aracruz Celulose S.A (BR/RJ) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Recorrente: O depositante. Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.
		(21) PI 9914215-5 A2 (22) 30/09/1999 (71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH) , Sibia Neurosciences INC. (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9908132-6 A2 (22) 17/02/1999 (71) Bristol-Myers Squibb Pharma Company (US) (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva Recorrente: O depositante. Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2083 de 07/12/2010

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

#### 1.1 Notícias da Publicação Internacional

Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.

#### 1.1.1 Retificação

Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.

#### 1.2 Pedido Retirado

Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.

#### 1.2.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

#### 1.2.2 Republicação

Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

#### 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT

Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.

#### 1.3.1 Retificação

Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.

#### 1.3.2 Publicação Anulada

Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

### 2. Depósito

#### 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.

#### 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido

Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

#### 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI

O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

#### 2.6 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida.

#### 2.7 Republicação(\*)

Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 3. Publicação do Pedido

#### 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer

interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

#### 3.2 Publicação Antecipada

Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

#### 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI

Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

#### 3.7 Publicação Anulada

Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

#### 3.8 Retificação

Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

### 4. Pedido de Exame

#### 4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI

Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

#### 4.3.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

#### 4.3.2 Republicação

Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 6. Exigências Técnicas e Formais

#### 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

**6.6 Exigência - Art. 34 da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

**6.7 Outras Exigências**

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

**6.8 Exigência Anulada (\*\*)**

Anulação da exigência por ter sido indevida.

**6.9 Publicação Anulada**

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

**6.10 Republicação**

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**7. Ciência de Parecer****7.1 Conhecimento de Parecer Técnico**

Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

**7.2 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

**7.3 Republicação**

Republicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

**7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI**

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

**8. Anuidade do Pedido****8.5 Exigência de Complementação de Anuidade**

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de

exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

**8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI**

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

**8.7 Restauração**

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

**8.8 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

**8.9 Publicação Anulada**

Anulada a publicação por ter sido indevida

**8.10 Republicação**

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**8.11 Manutenção do Arquivamento**

Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

**9. Decisão****9.1 Deferimento**

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

**9.1.1 Decisão Anulada (\*\*)**

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

**9.1.2 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

**9.1.3 Republicação**

Republicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

**9.1.4 Retificação**

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

**9.2 Indeferimento**

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de

patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

**9.2.1 Decisão Anulada (\*\*)**

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

**9.2.2 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

**9.2.3 Republicação**

Republicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

**9.2.4 Manutenção do Indeferimento**

Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

**9.2.4.1 Publicação Anulada**

Anulada a publicação da manutenção do indeferimento por ter sido indevida

**10. Desistência****10.1 Desistência Homologada**

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

**10.5 Desistência não Homologada**

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

**10.6 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

**10.7 Publicação Anulada**

Anulada a publicação por ter sido indevida

**10.8 Republicação**

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**10.9 Retirada Homologada Art. 29 § 1º da LPI**

Notificação da homologação da retirada do pedido de patente, solicitada pelo depositante.

**10.9.1 Retirada Não Homologada Art. 29 § 1º da LPI**

Notificação de não homologação da retirada do pedido de patente.

**11. Arquivamento****11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI**

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

**11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

**11.2 Arquivamento - Art. 36 § 1º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

**11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

**11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI**

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

**11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

**11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI**

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

**11.13 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

**11.14 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

**11.15 Republicação**

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**11.16 Restauração**

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

**11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI**

Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório.

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

**12. Recurso****12.2 Recurso Contra o Indeferimento**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**12.3 Recurso Contra o Arquivamento**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**12.6 Outros Recursos**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarazões por qualquer interessado. Poderá ser

requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

**12.7 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

**12.8 Republicação**

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**15. Outros Referentes a Pedidos****15.7 Petição Não Conhecida**

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

**15.8 Petição Sustada**

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

**15.9 Perda de Prioridade**

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

**15.10 Mudança de Natureza**

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

**15.11 Alteração de Classificação**

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

**15.12 Renumeração**

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

**15.14 Notificação de Decisão Judicial**

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

**15.21 Numeração Anulada**

Anulada a numeração do pedido de patente

**15.22 Devolução de Prazo Concedida**

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

**15.22.1 Devolução de Prazo Negada**

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**15.23 Pedido "SUB JUDICE"**

Notificação de ação judicial referente a pedido.

**15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.**

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

**15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.**

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

**15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente**

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

**15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente**

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

**15.30 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**15.31 Despacho Anulado (\*\*)**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

**15.32 Decisão Anulada (\*\*)**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

**15.33 Republicação**

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção****16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção**

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

**16.2 Publicação Anulada**

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

**16.3 Retificação**

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

**16.4 Concessão Anulada**

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

**17. Nulidade Administrativa****17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa**

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

**17.2 Publicação Anulada**

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

**17.3 Republicação**

Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

## 18. Caducidade

### 18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

### 18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

### 18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

### 18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

### 18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

### 18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

### 18.11 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

### 18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

### 18.13 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 19. Notificação de Decisão Judicial

### 19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

### 19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

### 19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

## 21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

### 21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

### 21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

### 21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

### 21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

### 21.8 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

### 21.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

### 21.10 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

### 22.2 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

### 22.3 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

### 22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

### 22.5 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

### 22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

### 22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

### 22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

### 22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

### 22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procura devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

### 22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

### 22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

### 22.21 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

### 22.22 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

### 22.23 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

### 23.1 Notificação de Pedido Depositado

#### 23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido

Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

### 23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data.

### 23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4	Notificação para Contestação do Depositante
23.5	Anuidade
23.6	Arquivamento
23.7	Denegação do Pedido
23.8	Recurso
23.9	Expedição da Patente
23.10	Publicação Anulada
23.11	Repúblicação
23.12	Retificação
23.13	Deferimento
	Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.
23.14	Decisão Anulada
23.15	Expedição Anulada
23.16	Outros
23.17	Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI
	O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001
23.18	Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
	Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

## 24. Anuidade de Patente

24.2	Exigencia de Complementação de Anuidade
	O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do art. 87 da LPI.
24.3	Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.
	Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4	Restauração
	Notificação quanto à restauração da patente.
24.5	Despacho Anulado (**)
	Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.
24.6	Publicação Anulada
	Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
24.7	Repúblicação
	Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1	Transferência Deferida
	Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
25.2	Transferência Indeferida
	Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
25.3	Transferência em Exigência
	Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
25.4	Alteração de Nome Deferida
	Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
25.5	Alteração de Nome Indeferida
	Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
25.6	Alteração de Nome em Exigência
	Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
25.7	Alteração de Sede Deferida
	Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
25.8	Alteração de Sede Indeferida
	Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
25.9	Alteração de Sede em Exigência
	Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
25.10	Despacho Anulado (**)
	Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

## 25.11 Repúblicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

## 25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

## PR. INPI - Presidência

### Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

### Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

### Recurso - Exigência

#### Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

### Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

## Considerações Finais

### Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de photocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(\*) Quando a repúblicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da repúblicação.

(\*\*) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para  
Identificação de Dados  
Bibliográficos  
(INID)**

- |      |   |  |
|------|---|--|
| (11) | Número da Patente   |  |
| (21) | Número do Pedido  |  |
| (22) | Data do Depósito  |  |
| (30) | Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)                        |  |
| (43) | Data da Publicação do Pedido  |  |
| (45) | Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção                        |  |
| (51) | Classificação Internacional   |  |
| (54) | Título  |  |
| (57) | Resumo  |  |
| (61) | Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e        |  |
| (62) | data de depósito)   |  |
| (66) | Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito) |  |
| (71) | Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)                               |  |
| (72) | Nome do Depositante   |  |
| (73) | Nome do Inventor  |  |
| (74) | Nome do Titular   |  |
| (81) | Nome do Procurador  |  |
| (85) | Países Designados   |  |
| (86) | Data do Início da Fase Nacional   |  |
| (87) | Número, Idioma e Data do Depósito Internacional                                       |  |
|      | Número, Idioma e Data da Publicação Internacional                                     |  |

# **Diretoria de Patentes - DIRPA**

## **Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)**

### **Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)**

RPI 2083 de 07/12/2010

#### **11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71**

Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

#### **11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**

Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

#### **12.1 Recurso Contra o Deferimento**

Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### **13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

#### **13.2 Publicação Anulada**

Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

#### **15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

#### **15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

#### **15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

#### **15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

#### **15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento**

#### **Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

#### **15.13 Extinção da Garantia de Prioridade**

Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

#### **18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**

Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

#### **Recurso - Interposição**

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

#### **Recurso - Decisão**

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..



# DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

## Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2083 de 07/12/2010

C1 0105116-4	8.7	90	MU 8900733-6	3.1	48	PI 0015970-0	7.1	90	PI 0114623-8	8.11	91	PI 0211708-8	9.1	92	PI 0406143-8	25.4	100
C1 0503475-2	4.3	87	MU 8900734-4	3.1	48	PI 0016049-0	6.6	89	PI 0114696-3	11.5	95	PI 0211843-2	7.1	90	PI 0406259-0	25.4	100
C1 9508906-3	8.7	90	MU 8900747-6	3.1	48	PI 0016051-2	11.5	95	PI 0114718-8	11.5	96	PI 0212355-0	6.9	89	PI 0406354-6	25.1	99
C1 9816183-0	9.2.1	95	MU 8900748-4	3.1	48	PI 0016210-8	9.2	93	PI 0114762-5	11.5	96	PI 0212413-0	6.1	88	PI 0406427-5	25.4	101
MU 7300866-4	24.3	97	MU 8900880-4	3.1	49	PI 0016211-6	9.2	93	PI 0114778-1	8.11	91	PI 0212525-0	6.1	88	PI 0406566-2	25.1	99
MU 7402500-7	24.7	99	MU 8901362-0	3.1	49	PI 0016460-7	6.6	89	PI 0114905-9	7.1	90	PI 0212670-2	6.1	88	PI 0406608-1	25.1	99
MU 7702338-2	19.1	97	MU 8901550-9	3.1	49	PI 0017023-2	6.1	88	PI 0114916-4	11.5	96	PI 0212859-4	6.1	88	PI 0406683-9	25.1	99
MU 7901710-0	8.7	90	MU 8901569-0	3.1	49	PI 0017190-5	9.1	92	PI 0115019-7	7.1	90	PI 0213662-7	25.1	100	PI 0406810-6	25.7	101
MU 7902910-8	8.7	90	MU 8901570-3	3.1	50	PI 0017270-7	7.2	90	PI 0115459-1	7.1	90	PI 0213885-9	6.1	88	PI 0408168-4	25.4	101
MU 7903275-3	8.7	91	MU 8901582-7	3.1	50	PI 0017532-3	7.1	90	PI 0115695-0	8.8	91	PI 0214034-9	11.2	95	PI 0408493-4	25.1	99
MU 8100233-5	17.1	97	MU 8901591-6	3.1	50	PI 0017543-9	9.2	93	PI 0115941-0	9.1	92	PI 0214369-0	6.1	88	PI 0409647-9	25.1	99
MU 8100315-3	9.2	92	MU 8901592-4	3.1	51	PI 0017563-3	7.1	90	PI 0116186-5	11.5	96	PI 0215236-3	6.1	88	PI 0412399-9	25.4	101
MU 8100647-0	9.2	92	MU 8901600-9	3.1	51	PI 0100334-8	9.2	93	PI 0116188-1	9.2	94	PI 0215391-2	7.1	90	PI 0412720-0	25.1	99
MU 8101054-0	6.1	88	MU 8901602-5	3.1	51	PI 0100826-9	9.2	93	PI 0116379-5	11.5	96	PI 0215696-2	11.2	95	PI 0412852-4	25.4	101
MU 8101626-3	6.9	89	MU 8901603-3	3.1	51	PI 0101132-4	9.2	93	PI 0116473-2	6.1	88	PI 0215756-0	9.2	95	PI 0412929-3	25.4	101
MU 8102278-6	8.7	91	MU 8901604-1	3.1	52	PI 0101381-5	25.11	101	PI 0116553-4	11.5	96	PI 0216083-8	11.12	96	PI 0413833-3	25.1	99
MU 8102304-9	9.2	92	MU 8901605-0	3.1	52	PI 0101885-0	15.10	96	PI 0116558-5	11.5	96	PI 0216087-0	11.12	96	PI 0414253-5	25.1	99
MU 8102714-1	11.2	95	MU 8901623-8	3.1	52	PI 0102049-8	12.2	96	PI 0116574-7	9.2	94	PI 0300042-7	9.2	92	PI 0415620-0	25.1	99
MU 8103254-4	8.7	91	MU 8901669-6	3.1	52	PI 0102850-2	17.1	97	PI 0116776-6	6.1	88	PI 0300144-0	15.22	97	PI 0415741-9	25.7	101
MU 8201668-2	6.1	88	MU 8901673-4	3.1	52	PI 0103033-7	11.5	95	PI 0116952-1	11.5	96	PI 0300747-2	9.1	91	PI 0415913-6	25.1	99
MU 8202155-4	9.2	92	MU 8901679-3	3.1	53	PI 0103127-9	15.22	97	PI 0116994-7	11.5	96	PI 0300835-5	9.1	91	PI 0416065-7	25.7	101
MU 8202242-9	7.1	89	MU 8901683-1	3.1	53	PI 0103620-3	8.8	91	PI 0117001-5	9.2	94	PI 0300902-5	11.14	96	PI 0416141-6	25.1	99
MU 8202243-7	7.1	89	MU 8901697-1	3.1	53	PI 0103697-9	9.2	93	PI 0117171-2	11.5	96	PI 0300909-2	9.1	91	PI 0416164-5	25.7	101
MU 8202525-8	7.1	89	MU 8901698-0	3.1	53	PI 0104541-5	12.2	96	PI 0117308-1	11.12	96	PI 0301021-0	9.1	91	PI 0416654-0	25.1	99
MU 8202543-6	7.1	89	MU 8901703-0	3.2	76	PI 0105102-4	9.2	93	PI 0200260-4	7.1	90	PI 0301044-9	9.1	91	PI 0416688-4	25.7	101
MU 8202747-4	7.1	89	MU 8901704-8	3.1	53	PI 0105116-4	8.7	91	PI 0200300-7	15.7	96	PI 0301078-3	25.4	100	PI 0416854-2	25.4	101
MU 8202866-4	11.2	95	MU 8901729-3	3.1	54	PI 0105117-2	9.1	92	PI 0200863-7	9.2	94	PI 0301758-3	9.1	91	PI 0416913-1	25.1	99
MU 8203202-5	9.2	92	MU 8901736-6	3.1	54	PI 0105296-9	11.2	95	PI 0201026-7	9.2	94	PI 0301808-3	9.1	91	PI 0417341-4	25.1	99
MU 8203396-0	9.2	92	MU 8901764-1	3.1	54	PI 0105649-2	9.1	92	PI 0201255-3	9.2	94	PI 0301879-2	6.1	88	PI 0417941-2	7.1	89
MU 8300533-4	9.1	91	MU 8901833-8	3.1	54	PI 0105861-4	9.1	92	PI 0201318-5	11.2	95	PI 0301967-5	9.1	91	PI 0418404-1	25.1	100
MU 8300359-2	9.1	91	MU 8901893-1	3.1	55	PI 0106253-0	11.2	95	PI 0202016-5	7.1	90	PI 0302023-1	9.1	91	PI 0503570-8	15.24	97
MU 8300436-0	9.1	91	MU 8901897-4	3.1	55	PI 0106346-4	9.2	93	PI 0202110-2	9.2	94	PI 0302056-8	9.1	91	PI 0503717-4	7.1	89
MU 8300646-0	9.1	91	MU 8901899-0	3.1	55	PI 0106693-5	11.5	95	PI 0202156-0	9.2	94	PI 0302059-2	9.1	91	PI 0503965-7	4.3	88
MU 8300662-1	9.1	91	MU 8902058-8	3.1	55	PI 0106770-2	11.5	95	PI 0202277-0	7.1	90	PI 0302256-0	9.1	91	PI 0504376-0	8.8	91
MU 8300668-0	9.1	91	MU 8902215-7	3.2	76	PI 0107342-7	9.1	92	PI 0202330-0	9.2	94	PI 0302335-4	9.1	91	PI 0504463-4	11.14	96
MU 8300734-2	9.1	91	MU 8902474-9	3.2	77	PI 0107452-0	9.2	93	PI 0202777-1	11.5	96	PI 0302485-7	9.1	91	PI 0504692-7	7.1	89
MU 8301229-0	9.1	91	MU 8902755-8	3.2	77	PI 0107486-5	11.5	95	PI 0202886-7	9.2	94	PI 0302574-8	6.1	88	PI 0505000-6	4.3	88
MU 8301244-3	7.1	89	MU 8902833-3	3.2	77	PI 0107539-0	6.6	89	PI 0202887-5	9.2	94	PI 0302890-9	6.1	88	PI 0506332-9	9.2	93
MU 8301272-9	7.1	89	MU 8902860-0	3.2	77	PI 0107701-5	11.5	95	PI 0202975-8	9.2	94	PI 0303017-2	9.1	92	PI 0506361-2	6.7	89
MU 8301275-3	7.1	89	MU 9000339-0	3.2	78	PI 0108043-1	6.1	88	PI 0202979-0	11.5	96	PI 0303030-0	9.1	92	PI 0514228-8	4.3	88
MU 8301291-5	7.1	89	PI 0000314-0	PR	11	PI 0108134-9	7.1	90	PI 0203079-9	9.2	94	PI 0303862-9	25.4	100	PI 0515388-3	15.24	97
MU 8301293-1	7.1	89	PI 0001706-0	6.1	88	PI 0108240-5	11.5	95	PI 0203112-4	9.2	94	PI 0304546-0	PR	11	PI 0516655-1	11.14	96
MU 8301398-9	7.1	89	PI 0002945-9	7.1	90	PI 0108386-4	6.7	89	PI 0203277-5	9.2	94	PI 0305962-6	6.1	88	PI 0502839-4	2.4	85
MU 8301434-9	7.1	89	PI 0003412-6	9.2,1	95	PI 0108460-7	6.1	88	PI 0203285-6	11.2	95	PI 0306647-9	9.2	92	PI 0600316-8	4.3	88
MU 8301435-7	7.1	89	PI 0004277-3	15.7	96	PI 0108728-2	11.5	95	PI 0203864-1	9.2	94	PI 0306834-0	15.10	96	PI 0600686-8	4.3	88
MU 8301547-7	7.1	89	PI 0004299-4	9.1	92	PI 0109205-7	11.2	95	PI 0204243-6	7.1	90	PI 0307459-5	6.1	88	PI 0600738-4	4.3	88
MU 8303100-6	9.1	91	PI 0004467-9	9.2	93	PI 0109404-0	6.1	88	PI 0204279-8	11.2	95	PI 0307525-7	6.1	88	PI 0600829-1	4.3	88
MU 8400764-8	15.7	96	PI 0005486-0	11.5	95	PI 0109498-0	6.1	88	PI 0204330-0	6.1	88	PI 0309856-7	7.1	89	PI 0601154-3	4.3	88
MU 8401515-2	11.14	96	PI 0006798-9	7.1	90	PI 0109517-0	11.5	95	PI 0204999-6	7.1	90	PI 0311551-8	9.1	92	PI 0601225-6	11.14	96
MU 8401570-5	9.1	91	PI 0007027-0	6.6	88	PI 0109847-0	11.5	95	PI 0205092-7	9.2	94	PI 0316360-6	6.1	88	PI 0601384-4	4.3	88
MU 8401987-5	15.24	97	PI 0007348-2	11.5	95	PI 0109943-4	11.5	95	PI 0205780-8	7.1	90	PI 0320562-6	6.1	88	PI 0602050-0	4.3	88
MU 8403087-9	15.24	97	PI 0007404-7	7.1	90	PI 0109965-5	11.5	95	PI 0205829-0	7.1	90	PI 0313041-9	9.2	92	PI 0602073-9	6.7	89
MU 8403486-6	19.1	97	PI 0007487-0	12.2	96	PI 0109970-0	7.1	90	PI 0206410-3	9.2	94	PI 0314257-4	25.4	100	PI 0602083-6	4.3	88
MU 8500127-9	7.1	89	PI 0007656-2	9.1	92	PI 0110449-7	11.2	95	PI 0206821-4	25.1	100	PI 0314268-0	25.1	99	PI 0602192-1	4.3	88
MU 8500458-8	15.24	97	PI 0007891-3	7.1	90	PI 0110450-0	11.5	95	PI 0207279-3	7.1	90	PI 0314341-4	25.4	100	PI 0602497-1	15.7	96
MU 85029																	

PI 0608712-4	1.3	27	PI 0612928-5	1.3	39	PI 0811520-6	3.1	61	PI 0900510-2	3.8	87	PI 9306432-2	24.3	99	PI 9811159-0	6.9	89
PI 0608716-7	1.3	27	PI 0612929-3	1.3	39	PI 0811521-4	3.1	61	PI 0900742-3	3.8	87	PI 9306438-1	24.3	99	PI 9811450-6	PR	11
PI 0608720-5	1.3	27	PI 0612930-7	1.3	40	PI 0811522-2	3.1	61	PI 0900932-9	3.8	87	PI 9306467-5	24.3	99	PI 9811971-0	25.1	100
PI 0608736-1	1.3	27	PI 0612931-5	1.3	40	PI 0811523-0	3.1	62	PI 0901277-0	3.8	87	PI 9306483-7	24.3	99	PI 9812265-7	PR	12
PI 0608737-0	1.3	28	PI 0612932-3	1.3	40	PI 0811673-3	3.1	62	PI 0901285-0	3.8	87	PI 9306503-5	24.3	99	PI 9813203-2	25.1	100
PI 0608745-0	1.3	83	PI 0612934-0	1.3	41	PI 0811875-2	3.1	62	PI 0903634-2	3.2	78	PI 9306511-6	24.3	99	PI 9813213-0	PR	12
PI 0608900-3	1.3	83	PI 0612935-8	1.3	41	PI 0812076-5	3.1	62	PI 0904146-0	11.11	96	PI 9306562-0	24.3	99	PI 9813728-0	PR	12
PI 0608911-9	1.3	83	PI 0612936-6	1.3	41	PI 0812078-1	3.1	63	PI 0904151-6	3.2	78	PI 9306607-4	24.3	99	PI 9813930-4	9.2	93
PI 0608912-7	1.3	83	PI 0612937-4	1.3	41	PI 0812080-3	3.1	63	PI 0904152-4	3.2	78	PI 9306672-4	24.3	99	PI 9814199-6	PR	12
PI 0608915-1	1.3	84	PI 0612938-2	1.3	41	PI 0812936-3	3.1	63	PI 0904153-2	3.2	79	PI 9307826-9	24.3	99	PI 9814353-0	PR	12
PI 0608929-1	1.3	84	PI 0612939-0	1.3	42	PI 0812938-0	3.1	63	PI 0904170-2	3.2	79	PI 9307858-7	24.3	99	PI 9814391-3	25.1	100
PI 0608936-4	1.3	84	PI 0612940-4	1.3	42	PI 0813590-8	3.1	64	PI 0904905-3	3.2	79	PI 9400902-3	19.1	97	PI 9814672-6	PR	12
PI 0608940-2	1.3	84	PI 0612944-7	1.3	42	PI 0815393-0	3.1	64	PI 0905346-8	3.2	79	PI 9406241-2	24.7	99	PI 9814787-0	15.22	97
PI 0608951-8	1.3	84	PI 0612945-5	1.3	42	PI 0816340-5	3.1	64	PI 0905489-8	3.2	80	PI 9408125-5	25.4	101	PI 9814966-0	8.7	91
PI 0609025-7	1.3	84	PI 0612947-1	1.3	42	PI 0816341-3	3.1	64	PI 0905500-2	3.2	80	PI 9503468-4	7.1	90	PI 9815283-1	PR	11
PI 0609060-5	1.3	28	PI 0612949-8	1.3	43	PI 0817955-7	3.1	64	PI 0905501-0	3.2	80	PI 9601481-4	PR	11	PI 9815477-0	25.7	101
PI 0610211-5	25.1	100	PI 0612950-1	1.3	43	PI 0818857-2	3.1	64	PI 0906036-7	11.11	96	PI 9603243-0	25.4	101	PI 9815674-8	25.1	100
PI 0610752-4	1.3	28	PI 0612951-0	1.3	43	PI 0900103-4	3.8	87	PI 1000171-9	3.2	81	PI 9604388-1	25.1	100	PI 9816264-0	12.2	96
PI 0611041-0	1.3	28	PI 0612952-8	1.3	43	PI 0900105-0	3.8	87	PI 1000140-2	11.11	96	PI 9604611-2	25.4	101	PI 9816300-0	6.1	88
PI 0611095-9	1.3	29	PI 0612954-4	1.3	43	PI 0900365-7	3.1	64	PI 9204582-0	25.1	100	PI 9604768-2	25.1	100	PI 9816301-9	6.1	88
PI 0611241-2	1.3	29	PI 0612955-2	1.3	43	PI 0900371-1	3.1	65	PI 9205648-2	25.1	100	PI 9605003-3	25.1	100	PI 9900081-4	7.1	90
PI 0611251-0	1.3	29	PI 0612957-9	1.3	44	PI 0900373-8	3.1	65	PI 9300759-9	25.1	100	PI 9605500-6	PR	11	PI 9900551-4	25.1	100
PI 0611348-6	1.3	29	PI 0612958-7	1.3	44	PI 0900375-4	3.1	65	PI 9301094-0	24.3	97	PI 9607565-1	PR	11	PI 9900604-9	25.4	101
PI 0611350-8	1.3	29	PI 0612960-9	1.3	44	PI 0900376-2	3.1	65	PI 9301096-6	24.3	97	PI 9608250-5	PR	11	PI 9900609-0	25.4	101
PI 0611351-6	1.3	29	PI 0612962-5	1.3	44	PI 0900378-9	3.1	65	PI 9301097-4	24.3	97	PI 9611286-7	25.1	100	PI 9900857-2	25.1	100
PI 0611352-4	1.3	29	PI 0612963-3	1.3	44	PI 0900380-0	3.1	66	PI 9301838-0	24.3	98	PI 9611347-2	PR	11	PI 9901291-0	PR	12
PI 0611353-2	1.3	30	PI 0612978-1	1.3	44	PI 0900381-9	3.1	66	PI 9301843-6	24.3	98	PI 9611666-8	25.1	100	PI 9901678-8	25.4	101
PI 0612574-3	1.3	30	PI 0614190-0	1.3	84	PI 0900388-6	3.1	66	PI 9301863-0	24.3	98	PI 9612115-7	PR	11	PI 9902038-6	25.4	101
PI 0612604-9	1.3	30	PI 0614808-5	1.3	84	PI 0900390-8	3.1	66	PI 9301870-3	24.3	98	PI 9612282-0	PR	11	PI 9902386-5	25.1	100
PI 0612605-7	1.3	30	PI 0615270-8	1.3	85	PI 0900393-2	3.1	66	PI 9301877-0	24.3	98	PI 9612331-1	PR	11	PI 9902420-9	9.1	92
PI 0612606-5	1.3	31	PI 0615657-6	1.3	85	PI 0900394-0	3.1	67	PI 9301878-9	24.3	98	PI 9612950-6	PR	11	PI 9902786-2	25.1	100
PI 0612607-3	1.3	31	PI 0700476-1	3.8	85	PI 0900395-9	3.1	67	PI 9301882-7	24.3	98	PI 9702509-7	25.1	100	PI 9902807-7	7.1	90
PI 0612608-1	1.3	31	PI 0700573-3	7.1	89	PI 0900396-7	3.1	67	PI 9301914-9	24.3	98	PI 9703137-2	12.6	96	PI 9903302-0	PR	11
PI 0612609-0	1.3	31	PI 0701121-0	3.8	85	PI 0900400-9	3.1	67	PI 9301928-9	24.3	98	PI 9703593-9	PR	11	PI 9904295-9	7.1	90
PI 0612610-3	1.3	31	PI 0702749-4	15.24	97	PI 0900405-0	3.1	67	PI 9301929-7	24.3	98	PI 9703893-8	PR	11	PI 9904646-6	6.1	88
PI 0612611-1	1.3	32	PI 0703565-9	9.2	93	PI 0900406-8	3.1	68	PI 9301931-9	24.3	98	PI 9704427-0	PR	11	PI 9904654-7	25.1	100
PI 0612613-8	1.3	32	PI 0704203-5	9.2	93	PI 0900407-6	3.1	68	PI 9301937-8	24.3	98	PI 9705080-6	PR	11	PI 9904872-8	9.2	93
PI 0612880-7	1.3	32	PI 0705079-8	9.2	93	PI 0900408-4	3.1	68	PI 9301940-8	24.3	98	PI 9705310-4	15.11	97	PI 9906021-3	PR	12
PI 0612881-5	1.3	32	PI 0705168-9	3.8	85	PI 0900409-2	3.1	68	PI 9301945-9	24.3	98	PI 9707104-8	PR	11	PI 9906246-1	24.3	99
PI 0612882-3	1.3	33	PI 0708796-9	6.7	89	PI 0900410-6	3.1	68	PI 9301947-5	24.3	98	PI 9707231-1	25.4	101	PI 9906904-0	9.1	92
PI 0612883-1	1.3	33	PI 0710110-3	6.7	89	PI 0900411-4	3.1	69	PI 9302013-9	24.3	98	PI 9707703-8	21.6	97	PI 9907099-5	25.1	100
PI 0612884-0	1.3	33	PI 0722132-0	2.4	85	PI 0900412-2	3.1	69	PI 9302015-5	24.3	98	PI 9708486-7	15.11	97	PI 9907309-9	8.7	91
PI 0612885-8	1.3	34	PI 0800105-7	6.8	89	PI 0900413-0	3.1	69	PI 9302021-0	24.3	98	PI 9708518-9	PR	11	PI 9908132-6	PR	12
PI 0612886-6	1.3	34	PI 0800121-9	6.8	89	PI 0900414-9	3.1	69	PI 9302027-6	24.3	98	PI 9709823-0	25.1	100	PI 9908197-0	9.2	93
PI 0612887-4	1.3	34	PI 0800251-7	3.8	85	PI 0900415-7	3.1	69	PI 9302041-4	24.3	98	PI 9710646-1	PR	11	PI 9908273-0	PR	12
PI 0612888-2	1.3	34	PI 0800257-6	3.8	85	PI 0900421-1	3.1	70	PI 9302042-2	24.3	98	PI 9710738-7	PR	12	PI 9908775-3	PR	12
PI 0612889-0	1.3	35	PI 0801319-5	3.8	85	PI 0900422-0	3.1	70	PI 9302043-0	24.3	98	PI 9711668-8	25.1	100	PI 9909062-7	PR	11
PI 0612890-4	1.3	35	PI 0801320-9	3.8	86	PI 0900423-8	3.1	70	PI 9302051-1	24.3	98	PI 9712194-0	PR	12	PI 9909168-2	PR	12
PI 0612891-2	1.3	35	PI 0803755-8	3.8	86	PI 0900424-6	3.1	70	PI 9302053-8	24.3	98	PI 9712557-1	PR	12	PI 9909256-5	PR	12
PI 0612901-3	1.3	35	PI 0803766-3	3.8	86	PI 0900425-4	3.1	70	PI 9302067-8	24.3	98	PI 9713915-7	PR	12	PI 9909583-1	9.2	93
PI 0612902-1	1.3	35	PI 0803869-4	3.8	86	PI 0900426-2	3.1	71	PI 9302069-4	24.3	98	PI 9715006-1	PR	11	PI 9910794-9	9.2	93
PI 0612903-0	1.3	36	PI 0804949-1	3.8	86	PI 0900427-0	3.1	71	PI 9302077-5	24.3	98	PI 9715297-8	7.1	90	PI 9910964-6	7.1	90
PI 0612904-8	1.3	36	PI 0805019-8	3.8	86	PI 0900428-9	3.1	71	PI 9302085-6	24.3	98	PI 9715314-1	7.1	90	PI 9911131-4	6.1	88
PI 0612905-6	1.3	36	PI 0805367-7	3.8	86	PI 0900429-7	3.1	72	PI 9302088-0	24.3	98	PI 9715355-9	6.6	88	PI 9912075-9	6.1	92
PI 0612906-4	1.3	36	PI 0805388-0	3.8	87	PI 0900430-0	3.1	72	PI 9302090-2	24.3	98	PI 9800355-0	PR	12	PI 9912475-0	12.2	96
PI 0612907-2	1.3	37	PI 0805640-4	3.8	87	PI 0900431-9	3.1	72	PI 9302093-7	24.3	98	PI 9801240-1	25.1	100	PI 9913614-7		

# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Notificação - Fase Nacional - PCT

### Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 2083 de 07/12/2010

#### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

##### 1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) PI 0608679-9 A2 (22) 31/03/2006

1.3

(30) 01/04/2005 AU 2005901613

(51) G01N 33/574 (2010.01), G01N 33/53 (2010.01), G01N 33/577 (2010.01), A61K 51/10 (2010.01), A61K 39/395 (2010.01), A61P 35/00 (2010.01), C12Q 1/68 (2010.01)

(54) MÉTODOS PARA DETECTAR CÉLULAS NEOPLÁSICAS NÃO VIÁVEIS EM UM INDIVÍDUO, PARA AVALIAR E/OU MONITORAR UMA CONDIÇÃO NEOPLÁSICA E A EFETIVIDADE DE UM REGIME DE TRATAMENTO TERAPÉUTICO DE NEOPLASMA EM UM INDIVÍDUO E PARA TRATAR UMA CONDIÇÃO NEOPLÁSICA E UM CÂNCER METASTÁSICO EM UM INDIVÍDUO, KIT DIAGNÓSTICO PARA UMA AMOSTRA BIOLÓGICA, USO DE UMA MOLÉCULA INTERATIVA, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, E, AGENTE

(57) MÉTODOS PARA DETECTAR CÉLULAS NEOPLÁSICAS NÃO VIAVEIS EM UM INDIVÍDUO, PARA AVALIAR E/OU MONITORAR UMA CONDIÇÃO NEOPLÁSICA E A EFETIVIDADE DE UM REGIME DE TRATAMENTO TERAPÉUTICO DE NEOPLASMA EM UM INDIVÍDUO E PARA TRATAR UMA CONDIÇÃO NEOPLÁSICA E UM CÂNCER METASTÁSICO EM UM INDIVÍDUO, KIT DIAGNÓSTICO PARA UMA AMOSTRA BIOLÓGICA, USO DE UMA MOLÉCULA INTERATIVA, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, E, AGENTE. A presente invenção refere-se em geral a um método de triagem do nível de morte de célula neoplásica em um indivíduo. Mais particularmente, a presente invenção proporciona um método de triagem do nível de morte de célula neoplásica pela detecção do nível de expressão de gene e/ou proteína telomerase pelas células mortas em citado indivíduo ou em uma amostra biológica derivada de citado indivíduo. O método da presente invenção é útil dentro de uma variedade de aplicações incluindo, mas não limitadas a, avaliação de uma condição neoplásica, monitoração do progresso de uma tal condição, avaliação da efetividade de um agente terapêutico ou de um regime terapêutico e previsão da possibilidade de que um indivíduo quer progredir para um estado doente mais avançado quer entre em um estado remissivo. A presente invenção também proporciona agentes diagnósticos úteis para detecção de moléculas de ácido nucleico e/ou proteína telomerase.

(71) Medvet Science PTY. LTD. (AU)

(72) MICHALE PAUL BROWN

(74) Momsen, Leonards & CIA.

(85) 01/10/2007

(86) PCT AU2006/000431 de 31/03/2006

(87) WO 2006/102716 de 05/10/2006

(21) PI 0608680-2 A2 (22) 31/03/2006

1.3

(30) 01/04/2005 FR 0550860

(51) C03C 25/42 (2010.01), C03C 25/26 (2010.01), C03C 25/34 (2010.01), C03C 13/00 (2010.01), C03C 25/14 (2010.01)

(54) LÂ MINERAL, PROCESSO DE OBTENÇÃO DE LÂS MINERAIS, UTILIZAÇÃO DE UMA LÂ MINERAL E PRODUTO DE ISOLAMENTO TÉRMICO E/OU ACÚSTICO

(57) LÂ MINERAL, PROCESSO DE OBTENÇÃO DE LÂS MINERAIS, UTILIZAÇÃO DE UMA LÂ MINERAL E PRÔDUTO DE ISOLAMENTO TÉRMICO E/OU ACÚSTICO. A invenção tem por objeto uma lâ mineral, estável termicamente, susceptível de dissolver-se em um meio fisiológico, compreendendo fibras cujos constituintes são mencionados a seguir, de acordo com as porcentagens ponderais seguintes: 39-55%  $Al_2O_3$  12-27%, - 16-25%  $CaO$  0-35%, - 3-25%  $MgO$  0-30%, - 0-15%  $Na_2O$  0-17%, - 6-12%  $K_2O$  0-17%, - 3-12%  $R_2O$  ( $Na_2O + K_2O$ ) 10-17%, - 12-17%  $P_2O_5$  0-5%, - 0-2%  $Fe_2O_3$  0-20%,  $B_2O_3$  0-8%, - 0-4%  $TiO_2$  0-3%, e pelo menos um composto do fósforo susceptível de reagir a uma temperatura inferior a 1000°C com as referidas fibras para formar um revestimento na superfície das referidas fibras, caracterizada pelo fato de que o teor do composto do fósforo, expresso em massa de átomos de fósforo, varia de 0,0005%, notadamente mais de 0,01% para 1%, notadamente menos de 0,5% da massa total das fibras, e que um composto do fósforo é uma molécula na qual o átomo (s) de fósforo é (são)

ligado (s) pelo menos um átomo de carbono, diretamente ou por meio de um átomo de oxigênio.

(71) Saint-Gobain Isover (FR)

(72) JEAN - LUC BERNARD, JÉRÔME DOUCE

(74) Momsen, Leonards & CIA.

(85) 01/10/2007

(86) PCT FR2006/050280 de 31/03/2006

(87) WO 2006/103375 de 05/10/2006

(21) PI 0608681-0 A2 (22) 29/03/2006

1.3

(30) 01/04/2005 EP 05007208.1; 04/08/2005 EP 05016962.2

(51) B01D 17/05 (2010.01), C10G 33/04 (2010.01), C10L 1/24 (2010.01), C07K 14/375 (2010.01)

(54) USO DE PELO MENOS UMA HIDROFOBINA, PROCESSO PARA ESTABILIZAR FASES LÍQUIDAS EM UMA COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO PELO MENOS DUAS FASES LÍQUIDAS, E, FORMULAÇÃO

(57) USO DE PELO MENOS UMA HIDROFOBINA, PROCESSO PARA ESTABILIZAR FASES LÍQUIDAS EM UMA COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO PELO MENOS DUAS FASES LÍQUIDAS, E, FORMULAÇÃO. A invenção diz respeito a hidrofobinas que são especialmente adequados para estabilizar sistemas líquidos de duas fases.

(71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) MARCUS GUSMANN, PETER ECK, ULF BAUS

(74) Momsen, Leonards & CIA.

(85) 01/10/2007

(86) PCT EP2006/061133 de 29/03/2006

(87) WO 2006/103252 de 05/10/2006

(21) PI 0608688-8 A2 (22) 07/03/2006

1.3

(30) 08/03/2005 GB 0504708.9; 05/04/2005 GB 0506874.7; 11/06/2005 GB 0511915.1; 18/11/2005 GB 0523461.2

(51) B65D 83/14 (2010.01)

(54) EMBALAGEM AEROSOL

(57) EMBALAGEM AEROSOL. Uma embalagem aerossol tem um recipiente para conter um produto líquido a é distribuído juntamente com um propelente presente pelo menos parcialmente como um gás e uma válvula (10) para regular a liberação de produto líquido do recipiente. A embalagem aerossol também tem uma tomada de fase de vapor para introduzir uma parte do propelente gasoso no interior do produto líquido quando é distribuído. A invenção é caracterizada pelo fato de que a embalagem distribuidora ter um dispositivo regulador de fluxo para variar a taxa à qual o gás propelente é introduzido no interior do produto líquido através da tomada da fase de vapor na dependência da pressão do conteúdo do recipiente. O dispositivo regulador de fluxo pode é usado para reduzir a quantidade de gás propelente introduzida no produto líquido, particularmente quando a embalagem distribuidora está cheia e a pressão no recipiente é alta, como um meio de conservar o gás propelente.

(71) Leafgreen Limited (GB)

(72) Keith Laidler, Kevin Laidler

(74) Momsen, Leonards & CIA.

(85) 06/09/2007

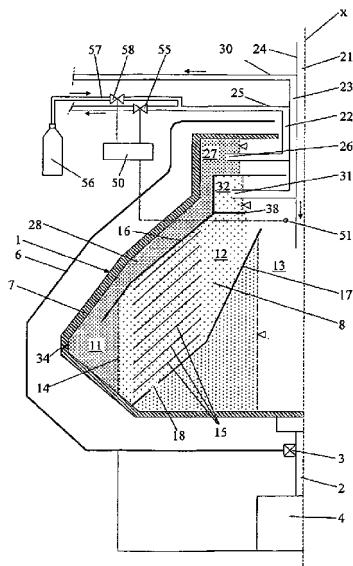
(86) PCT GB2006/000794 de 07/03/2006

(87) WO 2006/095153 de 14/09/2006



camada de interface (14). Uma entrada (21) se estende para o interior do espaço de separação (8) para alimentar o produto. Uma primeira saída (22) se estende a partir da parte radialmente externa para descarga da fase pesada. Uma segunda saída (23) se estende a partir da parte radialmente interna (12) para descarga da fase leve. Um equipamento de controle permite controle do nível da camada de interface até uma posição radial desejada. Um sensor (51) detecta um parâmetro relacionado à pressão de gás no espaço central. O equipamento de controle controla a contrapressão na primeira saída em resposta ao parâmetro detectado para controlar o nível da camada de interface para a posição radial desejada.

(71) ALFA LVAL CORPORATE AB (SE)  
(72) LASSE HURNASTI, LEONARD BORGSTRÖM  
(74) Momsen, Leonards & CIA.  
(85) 06/09/2007  
(86) PCT SE2006/000274 de 02/03/2006  
(87) WO 2006/096113 de 14/09/2006



(21) PI 0608696-9 A2 (22) 06/03/2006  
(30) 09/03/2005 US 60/661,428

(51) B05C 9/04 (2010.01), B29D 11/00 (2010.01), G02B 3/00 (2010.01), B29C 59/04 (2010.01)

(54) APARELHO DE MICRORREPLICACÃO DE ROLO PARA ROLO E MÉTODO DE PRODUZIR UM ARTIGO MICROREPLICADO

(57) APARELHO DE MICRORREPLICACÃO DE ROLO PARA ROLO E MÉTODO DE PRODUZIR UM ARTIGO MICROREPLICADO. Um aparelho de micrорreplicação forma um artigo micrорreplicado incluindo uma folha contínua (422), um primeiro rolo padronizado (460), um primeiro rolo de aperto (454) e uma primeira matriz de revestimento (456) disposta adjacente ao primeiro lado do substrato de folha contínua e o substrato de folha contínua está disposto entre o primeiro rolo padronizado e o primeiro rolo de aperto. O primeiro de rolo de aperto toca o segundo lado do substrato de folha contínua e o primeiro rolo padronizado toca o primeiro lado do substrato de folha contínua. Um segundo rolo padronizado (474), um segundo rolo de aperto e uma segunda matriz de revestimento (464), disposta adjacente ao segundo lado do substrato de folha contínua e o substrato de folha contínua está disposto entre o segundo rolo padronizado e segundo rolo de aperto. O rolo de aperto toca o primeiro lado do substrato de folha contínua e o segundo rolo padronizado (474) toca o segundo lado do substrato de folha contínua. Um conjunto de acionamento gira o primeiro rolo padronizado e o segundo rolo padronizado mantendo um alinhamento contínuo dentro de 100 micrômetros.

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

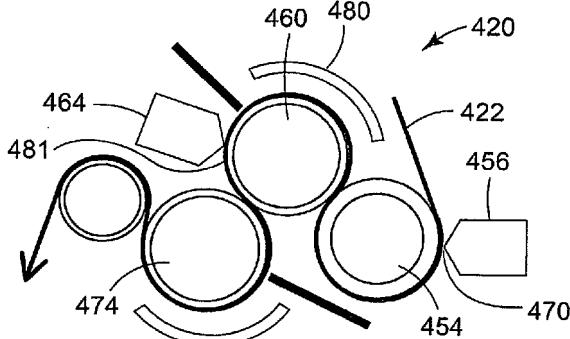
(72) SERGE WETZELS, JOHN T. STRAND

(74) Momsen, Leonards & CIA.

(85) 06/09/2007

(86) PCT US2006/007971 de 06/03/2006

(87) WO 2006/098934 de 21/09/2006



(21) PI 0608697-7 A2 (22) 08/03/2006

(30) 09/03/2005 EP 05075573.5

(51) A01G 31/00 (2010.01), A01G 7/00 (2010.01)

(54) AMBIENTE DE CULTIVO DE PLANTA E MÉTODO DE CULTIVAR PLANTAS EM UM AMBIENTE DE CULTIVO DE PLANTA

(57) AMBIENTE DE CULTIVO DE PLANTA E MÉTODO DE CULTIVAR PLANTAS EM UM AMBIENTE DE CULTIVO DE PLANTA. A invenção se refere a relaciona a um ambiente de cultivo de planta compreendendo inclui: um arranjo sensor de oxigênio para sensorear um nível de oxigênio em dito ambiente. De acordo com a invenção, dito arranjo sensor de oxigênio compreende uma placa de base para fica subjacente a um substrato; e uma pluralidade de sensores de oxigênio cada um posicionado em dita placa de base em uma posição predeterminada para sensorear um nível de oxigênio local em dito substrato. Deste modo, uma estratégia de irrigação de água pode estar baseado em níveis sensoreados em uma pluralidade de posições.

(71) Nederlandse Organisatie Voor Toegepast - Natuurwetenschappelijk Onderzoek Tno (NL)

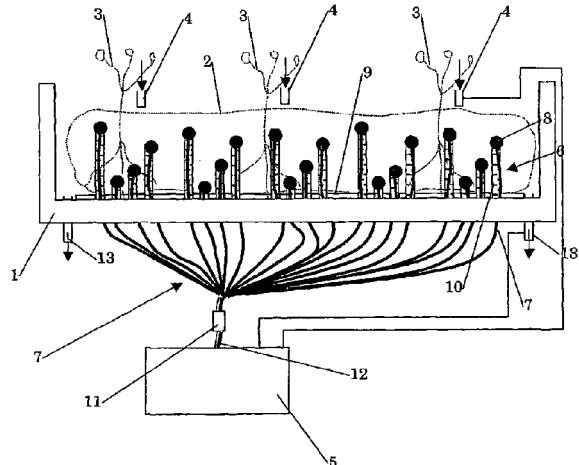
(72) ALBERT VAN DUIJN, WESSEL LUITJE HOLTMAN, ARIE DRAAIJER

(74) MOMSEN LEONARDOS & CIA

(85) 06/09/2007

(86) PCT NL2006/000120 de 08/03/2006

(87) WO 2006/096054 de 14/09/2006



(21) PI 0608699-3 A2 (22) 06/03/2006

(30) 09/03/2005 US 60/661,426

(51) B29C 59/04 (2010.01), B29C 39/14 (2010.01), G03F 7/00 (2010.01)

(54) APARELHO DE MICRO-REPLICAÇÃO DE ROLO PARA ROLO E MÉTODO DE FAZER UM ARTIGO MICRO-REPLICADO

(57) APARELHO DE MICRO-REPLICAÇÃO DE ROLO PARA ROLO E MÉTODO DE FAZER UM ARTIGO MICRO-REPLICADO. Um aparelho para produzir um artigo micro-replicado é revelado. Esse aparelho inclui um primeiro rolo padronizado (450) tendo um primeiro diâmetro e um segundo rolo padronizado (474) tendo um segundo diâmetro. Um conjunto de acionamento é incluído e é configurado da para girar o primeiro rolo padronizado (460) e o segundo rolo padronizado (474), de modo que os primeiro e segundo rolos mantenham um registro contínuo com margem de erro de cerca de 100 micrômetros. O segundo diâmetro é de 0,01 a 1 por cento maior do que o primeiro diâmetro. Um método de fazer um artigo micro-replicado também é revelado.

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

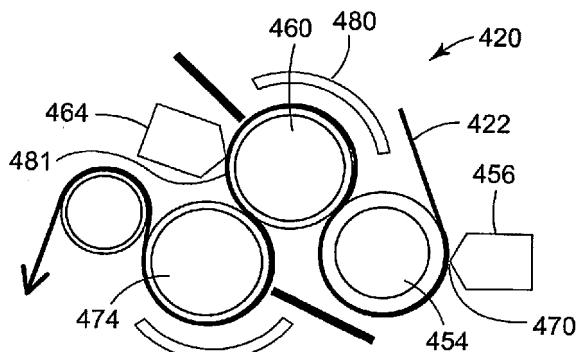
(72) John T. Strand

(74) Momsen, Leonards & CIA.

(85) 06/09/2007

(86) PCT US2006/007976 de 06/03/2006

(87) WO 2006/098939 de 21/09/2006



(21) PI 0608700-0 A2 (22) 21/02/2006

(30) 08/03/2005 US 11/075,009

(51) C07C 51/265 (2010.01), C07C 63/16 (2010.01), C07C 63/24 (2010.01), C07C 63/26 (2010.01), C07C 63/15 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE ÁCIDO DICARBOXÍLICO AROMÁTICO

1.3

1.3

(57) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE ÁCIDO DICARBOXÍLICO AROMÁTICO. Processos para produção de ácidos dicarboxílicos aromáticos são descritos, os processos incluindo a etapa de combinar em um meio de reação, uma dialquila aromática, um solvente compreendendo água e um ácido orgânico saturado tendo de 2 a 4 átomos de carbono, e um gás contendo oxigênio, a uma temperatura de cerca de 125°C a cerca de 155°C, na presença de uma composição de catalisador compreendendo cobalto, manganês, zircônio, e bromo, em que a relação de peso de cobalto para manganês na mistura da reação é de cerca de 10 a cerca de 400. Os processos provendo uma conversão melhorada, enquanto reduzem a formação de óxidos de carbono e outros subprodutos.

(71) EASTMAN CHEMICAL COMPANY (US)

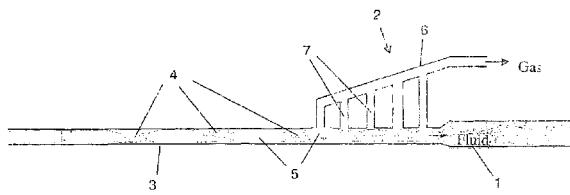
(72) Gino Georges Lavoie, Robert Thomas Hembre, Joseph Nathaniel Bays, Daniel Burts Compton, Brent Alan Tennant, Bryan Wayne Davenport, David Lange, Thomas Richard Floyd, Charles Edwan Sumner Jr.

(74) Momsen, Leonards & CIA.

(85) 06/09/2007

(86) PCT US2006/005947 de 21/02/2006

(87) WO 2006/096312 de 14/09/2006



(21) PI 0608705-1 A2 (22) 15/03/2006

(30) 17/03/2005 FR 0502660

(51) A01N 59/04 (2010.01), A01N 59/00 (2010.01), A01N 25/04 (2010.01), A01P 7/00 (2010.01)

(54) SUSPENSÃO AQUOSA PARASITICIDA, MÉTODO PARA CONTROLAR O DESENVOLVIMENTO DE PARASITAS EM ANIMAIS CRIADOS EM CONSTRUÇÕES, E, USO DE UMA SUSPENSÃO AQUOSA

(57) SUSPENSÃO AQUOSA PARASITICIDA, MÉTODO PARA CONTROLAR O DESENVOLVIMENTO DE PARASITAS EM ANIMAIS CRIADOS EM CONSTRUÇÕES, E, USO DE UMA SUSPENSÃO AQUOSA. A invenção refere-se a uma suspensão aquosa parasitíca tipicamente compreendendo de 1 a 15% em peso de sílica e de 30 a 45% de bicarbonato de metal alcalino, e a um método para controlar o desenvolvimento de parasitas em animais criados em construções, de acordo com o qual o ambiente do animal na construção é posto em contato com esta suspensão aquosa.

(71) SOLVAY (BE)

(72) Jean-Philippe Pascal, Nicolas Palangie

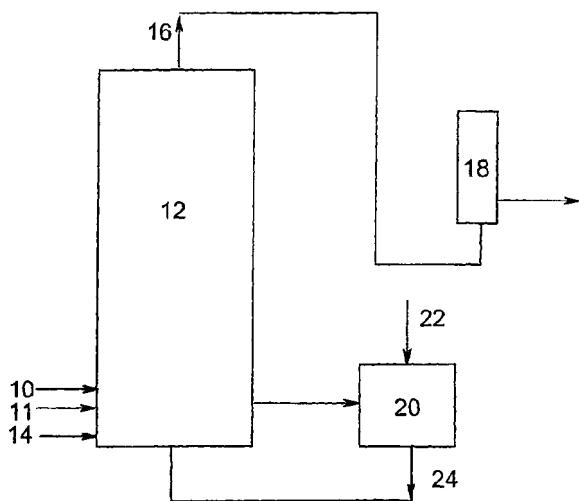
(74) Momsen, Leonards & CIA.

(85) 14/09/2007

(86) PCT EP2006/060735 de 15/03/2006

(87) WO 2006/097480 de 21/09/2006

1.3



(21) PI 0608703-5 A2 (22) 16/03/2006

(21) PI 0608706-0 A2 (22) 16/02/2006

(30) 16/03/2005 US 11/080,481

(51) A61F 7/00 (2010.01)

(54) SISTEMA, COMBINAÇÃO E MANTA PARA USO COM UM SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE FLUIDO

(57) SISTEMA, COMBINAÇÃO E MANTA PARA USO COM UM SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE FLUIDO. Um aquecedor de convecção ao qual mantas de dimensões diferentes podem ser conectadas é capaz de prover ar às várias mantas a taxas de fluxo que inflam otimamente essas mantas para alcançar o resultado clínico ótimo para os pacientes cobertos por essas mantas. A manta conectada ao aquecedor pode variar de uma manta de aquecimento de tamanho de adulto a uma manta de aquecimento pediátrica ou de neonato. E provido em cada manta um código, marcação ou marcador, a ser lido por um sensor provido na saída do aquecedor, que identifica o tipo de manta quando a manta é acoplada ao aquecedor. Conseqüentemente, ar aquecido pode ser produzido automaticamente pelo aquecedor à manta na taxa de fluxo apropriada dessa manta para inflar otimamente a manta sem qualquer necessidade por intervenção por um usuário. Além de ser usado para controlar a taxa de fluxo do ar aquecido, o código da manta também pode ser usado para controlar a temperatura do ar aquecido a ser introduzido à manta.

(71) SMITHS MEDICAL ASD, INC. (US)

(72) WILLIAM E. FREY, JOSEPH PIERRE

(74) Momsen, Leonards & CIA.

(85) 14/09/2007

(86) PCT US2006/005425 de 16/02/2006

(87) WO 2006/101626 de 28/09/2006

1.3

(30) 17/03/2005 FR 05.02661

(51) A01N 59/04 (2010.01)

(54) MÉTODO PARA CONTROLAR O DESENVOLVIMENTO DE PARASITAS NO AMBIENTE DE ANIMAIS, USO DO MÉTODO, E, PÓ PARASITICIDA LIVRE DE AGENTES NEUROTÓXICOS

(57) MÉTODO PARA CONTROLAR O DESENVOLVIMENTO DE PARASITAS NO AMBIENTE DE ANIMAIS, USO DO MÉTODO, E, PÓ PARASITICIDA LIVRE DE AGENTES NEUROTÓXICOS. A invenção refere-se a um método que usa um pó parasitíca tipicamente compreendendo de 1 a 15% em peso de sílica e de 85 a 99% de bicarbonato de metal alcalino.

(71) SOLVAY (BE)

(72) Jean-Philippe Pascal, Nicolas Palangie

(74) Momsen, Leonards & CIA.

(85) 14/09/2007

(86) PCT EP2006/060784 de 16/03/2006

(87) WO 2006/097504 de 21/09/2006

(21) PI 0608704-3 A2 (22) 15/03/2006

1.3

(30) 16/03/2005 NO 20051387

(51) E21B 43/34 (2010.01), B01D 17/02 (2010.01)

(54) DISPOSITIVO EM CONEXÃO COM UM SEPARADOR DE TUBO

(57) DISPOSITIVO EM CONEXÃO COM UM SEPARADOR DE TUBO. Um dispositivo em conexão com um separador de tubo, incluindo um corpo tubular estendido (1) com um diâmetro que é principalmente o mesmo ou ligeiramente maior que o diâmetro do tubo de entrada (3)/tubo de saída do separador. Um distribuidor de gás separado (2) é arranjado em conexão com a entrada. O distribuidor (2) inclui vários tubos de desgaseificação verticais (7), que estão conectados ao tubo de entrada (3) imediatamente à frente da entrada ao separador e que terminam em um tubo de coleta de gás preferivelmente ligeiramente inclinado, sobreposto (6). O gás é projetado para ser desviado para cima pelos tubos de desgaseificação verticais e coletado no tubo de coleta de gás (6) para retorno ao tubo de saída depois do separador ou transporte adiante a um tanque de gás ou instalação de processamento de gás ou similar.

(71) NORSK HYDRO ASA (NO)

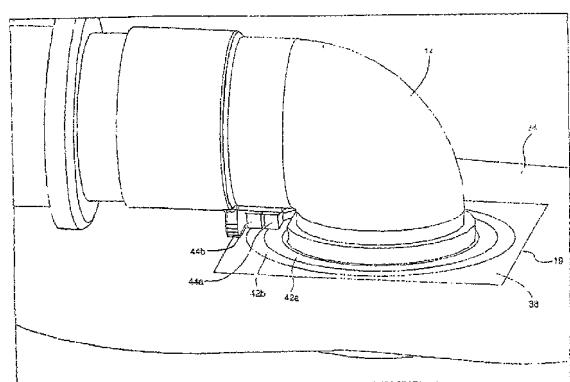
(72) Per Eivind Gramme, Gunnar Hannibal Lie

(74) Momsen, Leonards & CIA.

(85) 14/09/2007

(86) PCT NO2006/000097 de 15/03/2006

(87) WO 2006/098637 de 21/09/2006



(21) PI 0608711-6 A2 (22) 15/03/2006

(30) 18/03/2005 EP 05102188.9

(51) G06K 9/62 (2010.01)

(54) MÉTODOS E SISTEMAS PARA REALIZAR RECONHECIMENTO DE FACE, PARA TREINAR UM MODELO DE FACE DE REFERÊNCIA, PARA CALCULAR UM VALOR DE LIMIAR DE SIMILARIDADE PARA UM MODELO DE FACE DE REFERÊNCIA E PARA OTIMIZAR UMA IMAGEM PARA USO EM RECONHECIMENTO DE FACE

(57) MÉTODOS E SISTEMAS PARA REALIZAR RECONHECIMENTO DE FACE, PARA TREINAR UM MODELO DE FACE DE REFERÊNCIA, PARA CALCULAR UM VALOR DE LIMIAR DE SIMILARIDADE PARA UM MODELO

1.3

DE FACE DE REFERENCIA E PARA OTIMIZAR UMA IMAGEM PARA USO EM RECONHECIMENTO DE FACE. A invenção descreve um método para realizar reconhecimento de face, cujo método compreende as etapas de gerar um modelo de face médio ( $M_{AV}$ ) - compreendendo uma matriz de estados representando regiões da face - a partir de um número de imagens de face distintas ( $I_1, I_2, \dots, I_j$ ) e treinar um modelo de face de referência ( $M_1, M_2, \dots, M_n$ ) para cada uma dentre um número de faces conhecidas, onde o modelo de face de referência ( $M_1, M_2, \dots, M_n$ ) é baseado no modelo de face médio ( $M_{AV}$ ). Uma imagem de teste ( $I_T$ ) é adquirida para uma face a ser identificada, e um melhor trajeto através do modelo de face médio ( $M_{AV}$ ) é calculado, com base na imagem de teste ( $I_T$ ). Um grau de similaridade é avaliado para cada modelo de face de referência ( $M_1, M_2, \dots, M_n$ ) em relação à imagem de teste ( $I_T$ ) aplicando o melhor trajeto do modelo de face médio ( $M_{AV}$ ) a cada modelo de face de referência ( $M_1, M_2, \dots, M_n$ ) para identificar o modelo de face de referência ( $M_1, M_2, \dots, M_n$ ) mais similar à imagem de teste ( $I_T$ ), cujo modelo de face de referência identificado ( $M_1, M_2, \dots, M_n$ ) é subseqüentemente aceito ou rejeitado com base em seu grau de similaridade. Adicionalmente, a invenção descreve um sistema para realizar reconhecimento de face. Também, a invenção descreve um método e sistema para treinar um modelo de face de referência ( $M_1$ ) que pode ser usado no sistema de reconhecimento de face, um método e sistema para calcular um valor de limiar de similaridade para um modelo de face de referência ( $M_n$ ) que pode ser usado no sistema de reconhecimento de face, e um método e um sistema para otimizar imagens ( $I, I_T, I_{T'}, G_1, G_2, \dots, G_j, T_1, T_2, T_m, T_{new}$ ) que podem ser usadas no sistema de reconhecimento de face.

(71) KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V. (NL)

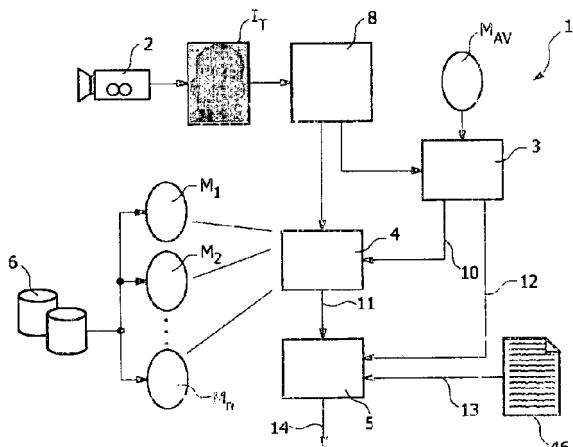
(72) FELIX GREMSE, VASANTH PHILOMIN

(74) Momsen, Leonards & CIA.

(85) 14/09/2007

(86) PCT IB2006/050811 de 15/03/2006

(87) WO 2006/097902 de 21/09/2006



1.3

(21) PI 0608712-4 A2 (22) 16/03/2006

(30) 18/03/2005 DE 10 2005 013 038.0

(51) C07C 51/08 (2010.01), C07C 63/70 (2010.01), C07C 17/23 (2010.01), C07C 17/363 (2010.01), C07C 25/13 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTO, E, USO DO COMPOSTO

(57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTO, E, USO DO COMPOSTO. Processo para a preparação de ácido 5-halo-2,4,6-trifluoroisofílico da fórmula (I) sendo que X é F, Cl, Br, ou I, por meio de hidrólise de 5-halo-2,4,6-trifluoroisotaldinitrila da fórmula (II) caracterizado pelo fato de que, em uma primeira etapa com formação de 5-halo-2,4,6-trifluoroisotaldinâmida da fórmula geral (III), mistura-se isofaldinitrila (II) ou uma solução compreendendo isofaldinitrila (II) com ácido sulfúrico concentrado, à temperatura ambiente, e, subseqüentemente, isto é aquecido, e, em uma segunda etapa, com aquecimento adicional e adição de água, prepara-se ácido isofílico (I).

(71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

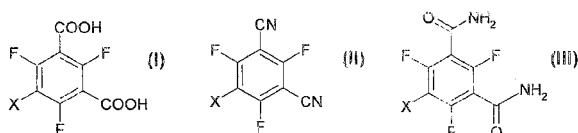
(72) SEBASTIAN PEER SMIDT, MANUEL BUDICH, VOLKER MAYWALD, MICHAEL KEIL, BERND WOLF, MICHAEL RACK

(74) Momsen, Leonards & CIA.

(85) 14/09/2007

(86) PCT EP2006/060793 de 16/03/2006

(87) WO 2006/097510 de 21/09/2006



(21) PI 0608716-7 A2 (22) 09/05/2006

(30) 09/05/2005 EP 05076071.9

(51) A61K 33/36 (2010.01), A61P 13/00 (2010.01)

(54) COMPOSIÇÃO, USO DE UMA COMPOSIÇÃO, E, KIT PARA INIBIR CRESCIMENTO DE CÉLULA ANORMAL

(57) COMPOSIÇÃO, USO DE UMA COMPOSIÇÃO, E, KIT PARA INIBIR CRESCIMENTO DE CÉLULA ANORMAL. O presente pedido refere-se a composições farmacêuticas e métodos para o tratamento de doenças

urogenitais e metástases ósseas em um humano, composição farmacêutica esta contendo uma quantidade eficaz de sal de metal alcalino ou alcalino terroso do ácido arsenoso e/ou um adjuvante farmacêuticamente aceitável. De acordo com a presente invenção, o sal de metal de ácido arsenoso alcalino é meta-arsenito de sódio ( $AsO_2Na$ ) ou meta-arsenito de potássio ( $AsO_2K$ ). A quantidade eficaz do sal de metal alcalino ou alcalino terroso do ácido arsenoso é de 0,000 1 - 1500 mg/kg, preferivelmente 1 - 1000 mg/kg, mais preferivelmente 1 - 150 mg/kg e muitíssimo preferivelmente 50 - 100 mg/kg de peso corporal por dia. A forma de administração das composições farmacêuticas da invenção é preferivelmente oral, tal como um tablete, cápsula, pó e/ou solução com um veículo, diluente ou excipiente farmacologicamente aceitável.

(71) KOMIPHARM INTERNATIONAL CO., LTD. (KR)

(72) BERNARDUS RADEMAKER

(74) Momsen, Leonards & CIA.

(85) 09/11/2007

(86) PCT KR2006/001731 de 09/05/2006

(87) WO 2006/121280 de 16/11/2006

(21) PI 0608720-5 A2 (22) 06/03/2006

(30) 04/03/2005 JP 2005-060317; 30/11/2005 JP 2005-345485

(51) G03G 15/08 (2010.01)

(54) RECIPIENTE DE SUPRIMENTO DE REVELADOR, E, APARELHO RECEPTOR DE REVELADOR

(57) RECIPIENTE DE SUPRIMENTO DE REVELADOR, E, APARELHO RECEPTOR DE REVELADOR. Um recipiente de suprimento de revelador (1) montável de modo destacável a um aparelho receptor de revelador (10), em que o recipiente de suprimento de revelador montado ao aparelho receptor de revelador é colocado a uma posição fixa por um operador girando o recipiente de suprimento de revelador em uma direção de colocação, inclui uma porção de contenção para conter um revelador; um membro de descarga rotativo (4) para descarregar o revelador fora da porção de contenção; e um membro de transmissão de ação de ação (6) para engate com uma engrenagem de ação (12) provida no aparelho receptor de revelador para transmitir uma força de ação ao membro descarga, em que o membro de transmissão de ação (6) é girado a uma posição onde o membro de transmissão de ação (6) é engatável com a engrenagem de ação, por rotação do recipiente de suprimento de revelador à posição fixa pela operação rotativa do operador; em que o membro de transmissão de ação (6) é carregado para girar o recipiente de suprimento de revelador colocado na posição fixa a uma posição de descarga de revelador na direção de colocação quando o membro de transmissão de ação (6) recebe uma força de ação.

(71) CANON KABUSHIKI KAISHA (JP)

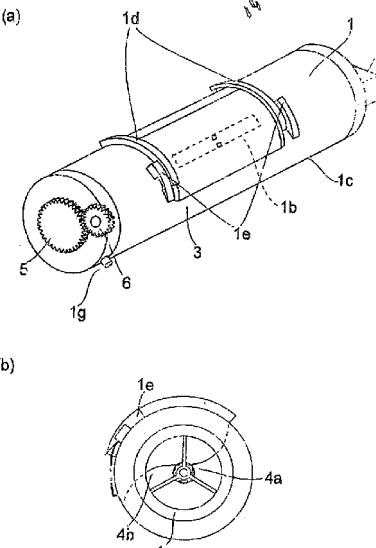
(72) TOSHIAKI NAGASHIMA, KATSUYA MURAKAMI, AYATOMO OKINO

(74) Momsen, Leonards & CIA.

(85) 04/09/2007

(86) PCT JP2006/304819 de 06/03/2006

(87) WO 2006/093361 de 08/09/2006



(21) PI 0608736-1 A2 (22) 01/03/2006

(30) 01/03/2005 EP 05075505.7

(51) A23L 1/162 (2010.01), A23L 1/0522 (2010.01)

(54) MACARRÃO INSTANTÂNEO, MÉTODO PARA PREPARAR O MESMO, E, USO DE UM AMIDO DE RAIZ OU TUBÉRCULO OU UM DERIVADO DO MESMO

(57) MACARRÃO INSTANTÂNEO, MÉTODO PARA PREPARAR O MESMO, E, USO DE UM AMIDO DE RAIZ OU TUBÉRCULO OU UM DERIVADO DO MESMO. A invenção diz respeito a um macarrão instantâneo que pode ser reidratado em uma temperatura mais baixa e/ou em um período de tempo mais curto, embora o gosto e a sensação na boca do macarrão sejam pelo menos tão boas quanto às dos macarrões instantâneos convencionais. A invenção amplia o escopo de possibilidades para suprimento e consumo de macarrões instantâneos, por exemplo, em máquinas de venda, mesmo em macarrões instantâneos secos a ar.

(71) Coöperatie AVEBE U.A. (NL)

1.3

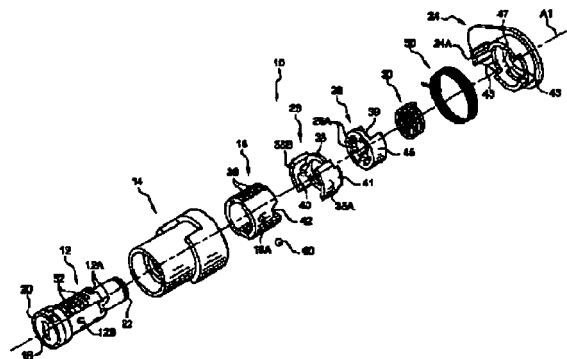
1.3

(72) ZHENGHONG CHEN, CINDY SEMEIJN, CHRISTINA WIDYAWATI, PIETER LYKLE BUWALDA  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 (85) 28/08/2007  
 (86) PCT NL2006/000109 de 01/03/2006  
 (87) WO 2006/093404 de 08/09/2006



Macarrão contendo PS

Macarrão contendo APS



(21) PI 0608737-0 A2 (22) 23/02/2006 1.3  
 (30) 28/02/2005 EP 05004305.8; 01/03/2005 EP 05004450.2  
 (51) C09K 5/20 (2010.01), C09K 5/10 (2010.01), C23F 11/10 (2010.01)  
 (54) CONCENTRADO ANTICONGELAMENTO/ANTICORROSÃO, PROCESSO PARA PREPARAR O MESMO, COMPOSIÇÃO REFRIGERANTE AQUOSA, E, USO DA MESMA  
 (57) CONCENTRADO ANTICONGELAMENTO/ANTICORROSÃO, PROCESSO PARA PREPARAR O MESMO, COMPOSIÇÃO REFRIGERANTE AQUOSA, E, USO DA MESMA. A invenção se refere a concentrados anticorrosão, anticongelamento contendo, com relação à quantidade total do concentrado, 10 a 50% em peso de glicerina, a processos de produzir concentrados desse tipo de superconcentrados, composições de agente refrigerante aquosas desses concentrados, e a seus usos, por exemplo, em motores de combustão.  
 (71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
 (72) COLIN IRWIN, MATTHIAS KIEFER, CLAUDIO KORMANN  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.  
 (85) 28/08/2007  
 (86) PCT EP2006/060213 de 23/02/2006  
 (87) WO 2006/092376 de 08/09/2006

(21) PI 0609060-5 A2 (22) 15/03/2006 1.3  
 (30) 18/03/2005 FR 0502742  
 (51) E05B 17/04 (2010.01), E05B 17/00 (2010.01)  
 (54) CILINDRO CAPAZ DE SER DESENGANCHADO EM PARTICULAR PARA UM MECANISMO DE TRAVA DE VEÍCULO A MOTOR  
 (57) CILINDRO CAPAZ DE SER DESENGANCHADO EM PARTICULAR PARA UM MECANISMO DE TRAVA DE VEÍCULO A MOTOR. A invenção relaciona-se com uma trava capaz de ser desenganchada (10), em particular para um sistema de bloqueio de veículo a motor, que compreende um estator fixo (14), uma luva tubular intermediária (16) que é montada giratória em torno de seu eixo no estator e que é axialmente estacionária em relação ao estator; um rotor (12) que é montado de forma giratória na luva, que é estacionário axialmente na luva e que compreende molas (32) movíveis radialmente sob a ação de uma chave projetada para ser introduzida axialmente no rotor; o rotor (12) e a luva intermediária (16) sendo travados em rotação em relação um ao outro pelas molas quando a chave não é compatível; um elemento de acionamento (26) acoplando o rotor (12) e uma alavanca de controle (24), chamada alavanca de trava de entrefechamento, quando a chave é compatível; e um indexador (28) que é móvel axialmente entre uma posição de repouso e uma posição desenganchada, sob o efeito de uma rotação da luva em relação ao estator em seguida à rotação do rotor com uma chave não compatível, para mover axialmente o elemento de acionamento no sentido de uma posição desenganchada. A invenção é caracterizada pelo fato de que o indexador (28) e o elemento de acionamento (26) são partes cilíndricas que circundam o rotor (12) e são movíveis em sustentação mútua, o elemento de acionamento (26) é encadeado em rotação capaz de ser desenganchada no rotor (12) e o indexador (28) é encadeado em translação no estator (14) por meio de nervuras que circundam a luva intermediária.  
 (71) VALEO SECURITE HABITACLE SAS (FR)  
 (72) CHRISTIAN FLANDRINCK  
 (74) Trench, Rossi e Watanabe  
 (85) 17/09/2007  
 (86) PCT EP2006/060722 de 15/03/2006  
 (87) WO 2006/097476 de 21/09/2006

(21) PI 0610752-4 A2 (22) 09/06/2006

(30) 30/06/2005 IT SV2005A000023

(51) F23D 14/10 (2010.01), F24C 3/08 (2010.01), F24C 3/04 (2010.01)

(54) QUEIMADOR DE FORNO OU GRELHA

(57) QUEIMADOR DE FORNO OU GRELHA. A invenção se refere a um queimador de forno ou grelha composto de um corpo plano que delimita uma câmara interna e que possui protuberâncias de fixação, caracterizado pelo fato de que os membros de fixação são compostos de pelo menos uma aba formada de maneira inteiriça com a parede ou paredes do corpo plano. Além de ter a aba de fixação como peça inteiriça, o queimador tem montagens que fixam o termopar e/ou o ignitor e/ou o tubo venturi que alimenta a mistura de ar e gás, também inteiriço a ele. O queimador é formado de modo a aumentar a distribuição regular para os orifícios de saída de gás e tem características de construção que permitem reduzir a espessura da chapa metálica para produzi-la sem comprometer a resistência do queimador.

(71) CASTFUTURA SPA (IT)

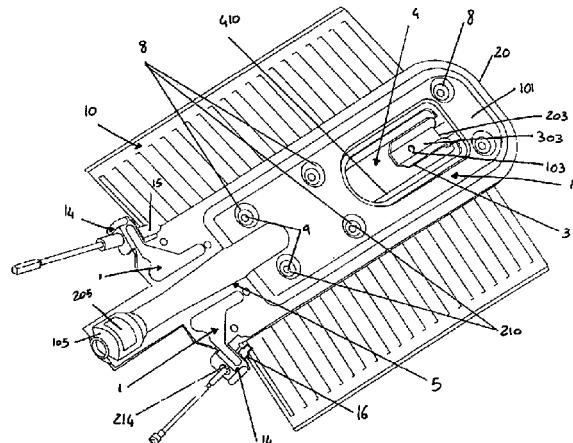
(72) Giorgio Offredi

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

(85) 22/11/2007

(86) PCT EP2006/063068 de 09/06/2006

(87) WO 2007/003484 de 11/01/2007



(21) PI 0611041-0 A2 (22) 24/05/2006

(30) 26/05/2005 FR 0551386

(51) C08F 2/14 (2010.01), C03C 25/28 (2010.01), C08F 283/12 (2010.01), C09D 151/00 (2010.01), C09D 151/08 (2010.01)

(54) DISPERSÃO DE POLÍMERO EM UM MEIO ORGÂNICO, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DA DISPERSÃO, COMPOSIÇÃO DE ENCOLAMENTO, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO E FIO DE VIDRO OU MONTAGEM DE FIO DE VIDRO

(57) DISPERSÃO DE POLÍMERO EM UM MEIO ORGÂNICO, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DA DISPERSÃO, COMPOSIÇÃO DE ENCOLAMENTO, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO E FIO DE VIDRO OU MONTAGEM DE FIO DE VIDRO. A presente invenção se refere a uma dispersão de polímero isenta de água e de solvente orgânico volátil destinada à obtenção de composições de encolamento para fios de vidro e de revestimento para fios de vidro e montagens de tais fios, notadamente de grades ou de tecidos. A dispersão compreende o produto de polimerização de pelo menos um monômero vinílico em presença de um iniciador radicalar em um meio de dispersão orgânico reativo. A dispersão contém 20 a 70% em peso de polímero sob forma de finas partículas sensivelmente esféricas de tamanho inferior a 40 µm. Ela é estável nas condições habituais de armazenamento.

(71) SAINT-GOBAIN VETROTEX FRANCE S.A (FR)

(72) Gerard Riess, Christelle Delaite, Kamal Hariri, Patrick Moireau

(74) Momsen, Leonardos &amp; CIA.

(85) 26/11/2007

(86) PCT FR2006/050478 de 24/05/2006

(87) WO 2007/003822 de 11/01/2007

(21) PI 0611095-9 A2 (22) 06/06/2006

(30) 06/06/2005 US 60/687.715

(51) C07D 239/00 (2010.01), C07D 471/00 (2010.01), C07D 487/00 (2010.01), C07D 491/00 (2010.01), A01N 43/54 (2010.01), A61K 31/505 (2010.01)

(54) COMPOSTOS ORGÂNICOS

(57) COMPOSTOS ORGÂNICOS. A invenção fornece novos compostos 7,8-diidros-imidazo[1,2- $\alpha$ ]pirazol[4,3-e]pirimidin-4-ona e compostos 7,8,9-triídro-[1H ou 2H]-pirimido[1,2- $\alpha$ ]pirazol [4,3-e]pirimidin-4 (5H)-ona, substituídos na posição 1 ou 2 com alquila C<sub>2</sub>-g, cicloalquila C<sub>3-9</sub>, heteroarilalquila, ou arilalquila substituída, na forma livre, de sal ou pró-fármaco, processos para sua produção, seu uso como compostos farmacêuticos, particularmente como inibidores de PDE1, e composições farmacêuticas compreendendo os mesmos.

(71) INTRACELLULAR THERAPIES, INC. (US)

(72) PENG LI, HAIYAN WU

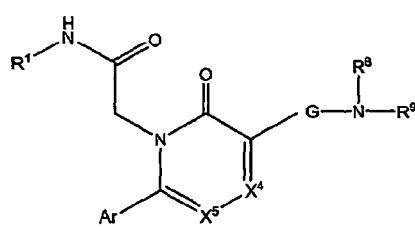
(74) ALEXANDRE FERREIRA

(85) 04/12/2007

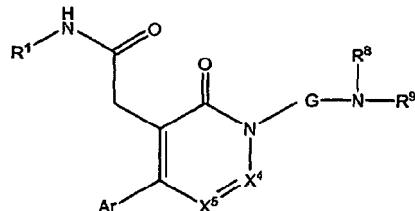
(86) PCT US2006/022066 de 06/06/2006

(87) WO 2006/133261 de 14/12/2006

1.3



(I)



(21) PI 0611241-2 A2 (22) 01/06/2006

(30) 06/06/2005 DE 10 2005 025 900.6

(51) C07D 251/70 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA A REMOÇÃO DE SAIS DE UMA MISTURA DE REAÇÃO ALCANÓLICA

(57) PROCESSO PARA A REMOÇÃO DE SAIS DE UMA MISTURA DE REAÇÃO ALCANÓLICA. A invenção refere-se a um processo para a remoção de sais de uma mistura de reação alcanólica, que resulta durante a produção de alcoxcarbonilaminotriaziflas, contém pelo menos uma alcoxcarbonilaminotriazifla, pelo menos um éster carbônico cílico e/ou acíclico, pelo menos um C<sub>1</sub>-C<sub>13</sub> alcanol, que opcionalmente compreende um ou dois átomos de oxigênio na forma de ligações de éter e é opcionalmente substituído por C<sub>1</sub>-C<sub>4</sub> alquil e/ou hidroxila, e também pelo menos um alcóxido de metal alcalino ou alcóxido de metal alcalino teroso, com ou sem melamina e com ou sem catalisador. De acordo com o método, os sais são removidos da mistura de reação por troca de lons por uma troca de lons em uma trocadora de lons e/ou trocadora de ânions.

(71) BASF AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) Günter Scherr, Rainer Erhardt, Andreas Eichfelder, Martin Reif, Stefan Hirsch, Georg Sieder, Thomas Holtmann, Jürgen Ciprian, Hermann Ascherl, Jörg Schneider

(74) Momsen, Leonards &amp; CIA.

(85) 05/12/2007

(86) PCT EP2006/062829 de 01/06/2006

(87) WO 2006/131487 de 14/12/2006

1.3

(21) PI 0611350-8 A2 (22) 06/06/2006

(30) 10/06/2005 US 60/689,183

(51) A61K 31/4365 (2010.01)

(54) FORMULAÇÃO, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM COMPOSTO, ARTIGO DE FABRICAÇÃO, E, MÉTODO PARA FABRICAR UM MEDICAMENTO

(57) FORMULAÇÃO, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM COMPOSTO, ARTIGO DE FABRICAÇÃO, E, MÉTODO PARA FABRICAR UM MEDICAMENTO. Uma formulação de um composto de fórmula (1) processo de fabricação e métodos de usá-lo, são apresentados.

(71) ELI LILLY AND COMPANY (US)

(72) DAVID BRIAN DZIENNIK, TAMARA BETH EDELMAN, ROBERT LOUIS TERNIK, PETER LLOYD OREN

(74) Momsen, Leonards &amp; CIA.

(85) 06/12/2007

(86) PCT US2006/021860 de 06/06/2006

(87) WO 2006/135605 de 21/12/2006

(21) PI 0611251-0 A2 (22) 06/06/2006

(30) 06/06/2005 EP 05104887.4

(51) A61K 38/20 (2010.01), C07K 14/54 (2010.01), A61K 47/02 (2010.01), A61P 35/00 (2010.01)

(54) COMPOSIÇÃO, MÉTODOS PARA ESTABILIZAR UMA COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO IL-21, PARA REDOBRAR IL-21 NÃO DOBRADA OU PARCIALMENTE DOBRADA EM SOLUÇÃO, PARA PURIFICAR IL-21 E PARA TRATAR CÂNCER, E, USO DE IL-21 E SULFATO

(57) COMPOSIÇÃO, MÉTODOS PARA ESTABILIZAR UMA COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO IL-21, PARA REDOBRAR IL-21 NÃO DOBRADA OU PARCIALMENTE DOBRADA EM SOLUÇÃO, PARA PURIFICAR IL-21 E PARA TRATAR CÂNCER, E, USO DE IL-21 E SULFATO. São fornecidas composições compreendendo IL-21 e sulfato.

(71) NOVO NORDISK A/S (DK)

(72) MALIN PERSSON, JENS THOSTRUP BUKRINSKY

(74) Momsen, Leonards &amp; CIA.

(85) 05/12/2007

(86) PCT EP2006/062920 de 06/06/2006

(87) WO 2006/131515 de 14/12/2006

1.3

(21) PI 0611351-6 A2 (22) 07/06/2006

(30) 07/06/2005 US 60/687,872

(51) A61N 1/00 (2010.01), A61B 18/00 (2010.01)

(54) MÉTODO PARA AUMENTAR A LIPÓLISE EM UMA CÉLULA DE UM INDIVÍDUO, USO DE UMA CORRENTE ELÉTRICA PARA AUMENTAR A LIPÓLISE EM UMA CÉLULA, E, KIT

(57) MÉTODO PARA AUMENTAR A LIPÓLISE EM UMA CÉLULA DE UM INDIVÍDUO, USO DE UMA CORRENTE ELÉTRICA PARA AUMENTAR A LIPÓLISE EM UMA CÉLULA, E, KIT. São descritos aqui métodos de aumentar a lipólise em uma célula. Tais métodos compreendem a aplicação de uma corrente elétrica em uma célula. Em uma forma de realização, a aplicação da corrente elétrica não altera substancialmente a viabilidade de tal célula e/ou preserva a viabilidade de tal célula. Em uma forma de realização, tal célula é um adipócito. Usos e embalagens correspondentes são também descritos.

(71) TRANSFERT PLUS S.E.C. (CA)

(72) Jean P. Boucher, Roland Savard, Michel Portmann, Zied Haj Hamida

(74) Momsen, Leonards &amp; CIA.

(85) 06/12/2007

(86) PCT CA2006/000938 de 07/06/2006

(87) WO 2006/130979 de 14/12/2006

(21) PI 0611348-6 A2 (22) 07/06/2006

(30) 07/06/2005 US 60/688306

(51) A61K 31/4412 (2010.01), C07D 213/82 (2010.01), C07D 413/04 (2010.01), C07D 239/36 (2010.01), C07D 403/04 (2010.01), C07D 239/30 (2010.01), C07D 403/12 (2010.01), A61K 31/50 (2010.01), A61K 31/505 (2010.01), A61P 25/24 (2010.01)

(54) COMPOSTO, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA REALIZAR DIURESE OU TRATAMENTO DE UM DISTÚRBIO, E, USO DE UM COMPOSTO

(57) COMPOSTO, FÓRMULAÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA REALIZAR DIURESE OU TRATAMENTO DE UM DISTÚRBIO, E, USO DE UM COMPOSTO. Píridinas, pirimidinas, pirazinas, piridinonas, pirimidinonas, pirazinonas e fenilacetamidas substituídas úteis no tratamento de depressão, estresse e outros distúrbios são divulgados. Os compostos são de fórmula (1):

(71) PHARMACOPEIA, INC. (US)

(72) Jeffrey John Letourneau, Koc-Kan Ho, Michael Ohlmeyer, Patrick Jokiel, Christopher Mark Riviello

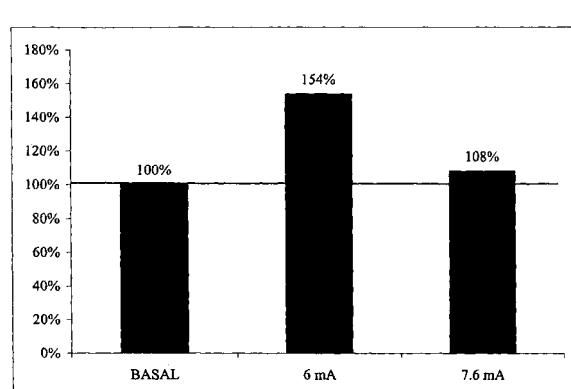
(74) Momsen, Leonards &amp; Cia

(85) 06/12/2007

(86) PCT US2006/022025 de 07/06/2006

(87) WO 2006/133242 de 14/12/2006

1.3



(21) PI 0611352-4 A2 (22) 08/05/2006

1.3

(30) 09/06/2005 US 60/688,841

(51) G06F 19/00 (2010.01), G01V 3/18 (2010.01)

(54) MÉTODO IMPLEMENTADO POR COMPUTADOR PARA DETERMINAR ANISOTROPIA ELÉTRICA VERTICAL DA TERRA

(57) MÉTODO IMPLEMENTADO POR COMPUTADOR PARA DETERMINAR ANISOTROPIA ELÉTRICA VERTICAL DA TERRA. O método marítimo para determinar a anisotropia elétrica vertical da terra usa medidas de levantamento eletromagnético fora da costa (1). O método requer tanto dados on-line quanto dados off-line e inclui pelo menos um componente de campo eletromagnético sensível pelo menos predominantemente à resistividade vertical e um outro componente sensível pelo menos predominantemente à resistividade horizontal (4). Usando a fonte de dipolo elétrico horizontal, as medições  $E_z$  on-line e  $H_z$  off-line são preferidas. Para a fonte de dipolo magnético horizontal, o  $H_z$  on-line e  $E_z$  off-line são preferidos. Os dados magnetotelúricos podem ser substituídos por dados de fonte controlada sensíveis à resistividade horizontal. Equação de Maxwell é solucionada por modelagem avançada ou por inversão usando os modelos de resistividade da subsuperfície que são ou isotrópicos ou anisotrópicos.

(71) EXXONMOBIL UPSTREAM RESEARCH COMPANY (US)

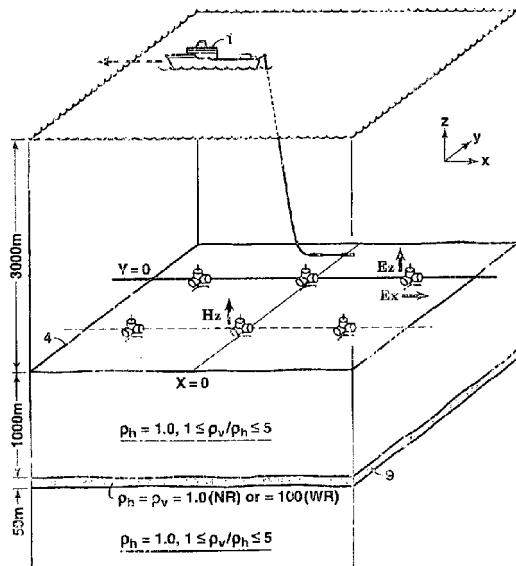
(72) Leonard J. Smka, Xinyou Lu, Olivier M. Burtz

(74) Momsen, Leonards &amp; CIA.

(85) 06/12/2007

(86) PCT US2006/017631 de 08/05/2006

(87) WO 2006/135510 de 21/12/2006



(21) PI 0611353-2 A2 (22) 25/05/2006 1.3

(30) 06/06/2005 EP 05380117.1; 18/08/2005 EP 05380187.4; 06/10/2005 US 60/724,206

(51) C07D 333/36 (2010.01), C07D 213/75 (2010.01), C07D 237/04 (2010.01), C07D 409/10 (2010.01), C07D 257/04 (2010.01), C07C 311/00 (2010.01), A61K 31/381 (2010.01), A61K 31/44 (2010.01), A61P 25/00 (2010.01)

(54) COMPOSTO OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, FORMULAÇÃO FARMACÉUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, COMPOSTO OU UM SAL DE ADIÇÃO DE BASE DO MESMO

(57) COMPOSTO OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, FORMULAÇÃO FARMACÉUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, COMPOSTO OU UM SAL DE ADIÇÃO DE BASE DO MESMO. A presente invenção refere-se a potenciadores de receptor AMPA de Fórmula (1), formulações compreendendo-os, métodos para seu uso e intermediários úteis para sua preparação.

(71) ELI LILLY AND COMPANY (US)

(72) Ana Maria Castano Mansanet, Frederic Laurent Cordier, Esteban Dominguez-Manzanares, Jian Eric Hong, Delu Jiang, William Joseph Hornback

(74) Momsen, Leonards &amp; CIA.

(85) 06/12/2007

(86) PCT US2006/020204 de 25/05/2006

(87) WO 2006/132811 de 14/12/2006



(21) PI 0612574-3 A2 (22) 16/06/2006 1.3

(30) 21/06/2005 EP 05425450.3

(51) B23K 26/06 (2010.01), B23K 26/08 (2010.01), B23K 26/32 (2010.01), B23K 26/40 (2010.01), B29C 65/74 (2010.01), A61F 13/15 (2010.01)

(54) DISPOSITIVO, MÉTODO E SISTEMA PARA TRATAMENTO A LASER DE PRODUTOS PARA HIGIENE SANITÁRIA

(57) Dispositivo, método e sistema para tratamento a laser de produtos para higiene sanitária. Em particular artigos escolhidos entre produtos de higiene sanitária e componentes dos dits produtos, compreendendo uma fonte de feixe de laser configurada para aplicar nos artigos um foco de laser com um diâmetro entre 50  $\mu$ m e 2000  $\mu$ m. Preferencialmente, o foco de laser tem um comprimento de onda entre 9,6  $\mu$ m e 11,0  $\mu$ m. A unidade de controle é configurada para regular conjuntamente a potência do foco de laser, a velocidade relativa instantânea do foco de laser com relação ao artigo tratado, e o diâmetro instantâneo do foco de tratamento a laser.

(71) Fameccanica.Data S.P.A (IT)

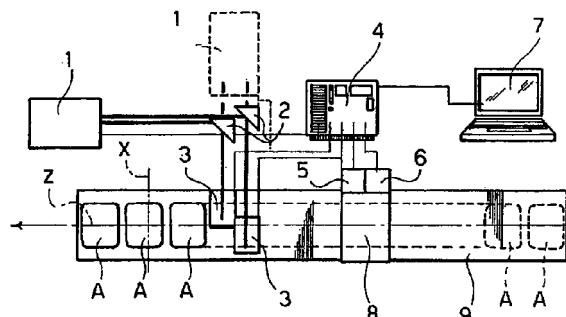
(72) Serafino Lupinetti, Paolo Pasqualoni

(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados

(85) 21/12/2007

(86) PCT IB2006/001686 de 16/06/2006

(87) WO 2006/136925 de 28/12/2006



(21) PI 0612604-9 A2 (22) 30/06/2006 1.3

(30) 01/04/2005 EP 05106006.9

(51) C09J 103/00 (2010.01)

(54) SISTEMA ADESIVO E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UM PRODUTO À BASE DE MADEIRA

(57) SISTEMA ADESIVO E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UM PRODUTO À BASE DE MADEIRA. A presente invenção se refere a um sistema adesivo, o qual compreende amido e um ou mais polímeros (P) contendo grupos acetocetoxi. A invenção se refere ainda a um método de produção de um produto à base de madeira, tal como, um material de madeira laminada ou madeira compensada ou um painel produzido a partir de partículas de madeira.

(71) AKZO NOBEL N. V. (NL)

(72) FARIDEH KHBBAZ, ERIKSSON, PER, ANDERS, FARE, JOANNA, FURBERG, ANNA KRISTINA

(74) Claudio Marcelo Szabas

(85) 02/01/2008

(86) PCT SE2006/050234 de 30/06/2006

(87) WO 2007/004980 de 11/01/2007

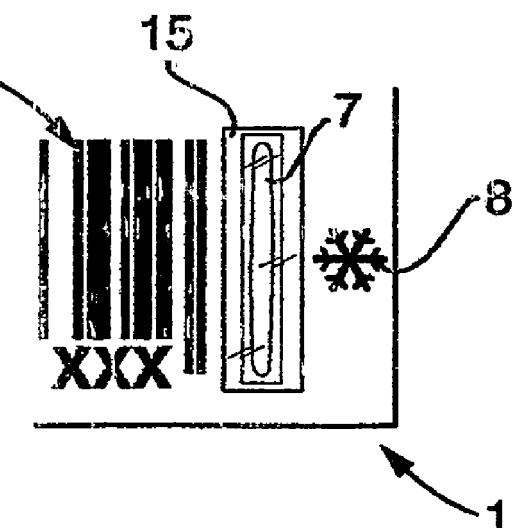
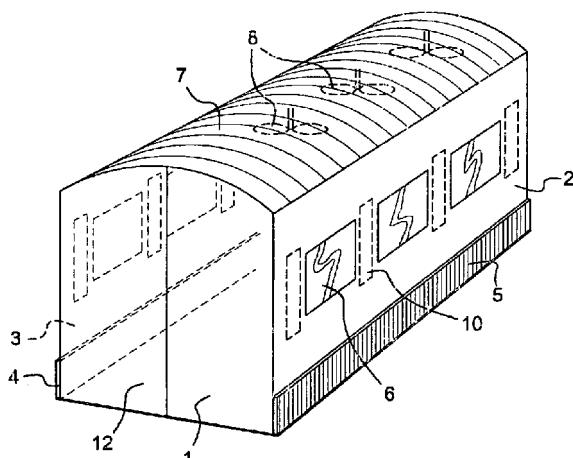
(21) PI 0612605-7 A2 (22) 30/06/2006 1.3

(30) 01/07/2005 EP 05106006.9

(51) C09J 103/00 (2010.01)

(54) COMPOSIÇÃO ADESIVA E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DA MESMA





(21) PI 0612611-1 A2 (22) 05/07/2006

1.3

(30) 05/07/2005 EP 05014529.1

(51) A61K 9/16 (2010.01), A23K 1/16 (2010.01), C12P 13/00 (2010.01), A61K 31/205 (2010.01), A61K 31/221 (2010.01)

(54) PROCESSO DE SECAGEM POR PULVERIZAÇÃO PARA PRODUZIR UM PÓ OU GRANULADO SECO DE CARNITINA

(57) PROCESSO DE SECAGEM POR PULVERIZAÇÃO PARA PRODUZIR UM PÓ OU GRANULADO SECO DE CARNITINA. A presente invenção se refere aos processos inovadores para preparar um pó ou granulado de carnitina substancialmente puro e/ou técnico a partir de um material de partida substancialmente não-purificado contendo um composto de carnitina e o pó ou granulado de carnitina, seco, desse modo produzido.

(71) Lonza AG (CH)

(72) MAX BAUMGARTNER

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 04/01/2008

(86) PCT EP2006/006551 de 05/07/2006

(87) WO 2007/003425 de 11/01/2007

(21) PI 0612613-8 A2 (22) 29/03/2006

1.3

(30) 08/07/2005 SE 0501607-6

(51) B41M 5/40 (2010.01), G06K 19/06 (2010.01)

(54) ETIQUETA TENDO UMA FUNÇÃO DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA, EMBALAGEM PARA MERCADORIAS PROVIDAS COM UMA ETIQUETA, ASSIM COMO, MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA A APLICAÇÃO DE ETIQUETAS EM EMBALAGENS DE MERCADORIAS

(57) ETIQUETA TENDO UMA FUNÇÃO DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA, EMBALAGEM PARA MERCADORIAS PROVIDAS COM UMA ETIQUETA, ASSIM COMO, MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA A APLICAÇÃO DE ETIQUETAS EM EMBALAGENS DE MERCADORIAS. Em um aspecto, a invenção se refere a uma etiqueta (1), preferivelmente, idealizada para embalagens de mercadorias, cuja etiqueta compreende, em primeiro lugar, uma substância de coloração do tipo que apresenta a capacidade de produzir uma impressão pelo efeito do calor, cuja cor da impressão contrasta com a cor básica da etiqueta e, em segundo lugar, um agente que apresenta a finalidade de, pelo menos parcialmente, destruir o contraste entre as ditas cores se a etiqueta for exposta a uma temperatura acima de um predeterminado valor máximo, a etiqueta apresentando um campo superficial para uma impressão na forma de um código de barras (3). De acordo com a invenção, a etiqueta é fabricada a partir de um substrato poroso que apresenta um efeito de succção por capilaridade e em que o dito agente é incluído numa carga de uma substância (7), a qual é sólida sob temperaturas até o dito valor máximo, mas que se torna líquida acima de tal valor, e cuja carga de substância se encontra localizada ao lado do campo superficial do código de barras (3). Em outros aspectos, a invenção também se refere a uma embalagem para mercadorias providas com uma etiqueta, assim como, a um método e equipamento para a aplicação de etiquetas em embalagens de mercadorias.

(71) TEMPIX AB (SE)

(72) Norrby, Henry, Mats Nygardh

(74) MAGNUS ASPEBY E CLAUDIO SZABAS

(85) 02/01/2008

(86) PCT SE2006/000386 de 29/03/2006

(87) WO 2007/008129 de 18/01/2007

(21) PI 0612880-7 A2 (22) 24/03/2006

1.3

(30) 29/06/2005 IT F12005A000143

(51) D05B 23/00 (2010.01)

(54) DISPOSITIVO PARA MANIPULAÇÃO DE ARTIGOS TUBULARES TRICOTADOS, EM PARTICULAR MEIAS E SIMILARES

(57) DISPOSITIVO PARA MANIPULAÇÃO DE ARTIGOS TUBULARES TRICOTADOS, EM PARTICULAR MEIAS E SIMILARES. A presente invenção refere-se a um dispositivo que compreende: um membro tubular (15) com uma extremidade de entrada e uma extremidade de saída (15A), associada com um meio de succão e no interior do qual um artigo tubular (T) é sugado em direção da extremidade de saída; um elemento de captação móvel (21, 23) para engatar a primeira extremidade (P) do artigo tubular (T) e remover o mesmo a partir do membro tubular, o referido elemento de captação que pode ser movido em direção da extremidade de saída; um bloco formado (43), que coopera com a parede interna do membro tubular (15), para definir uma restrição com conformação variável na extremidade de saída do membro tubular. A restrição considerável é adequadamente definida para definir uma seção estreita e alongada de passagem do artigo tubular, na qual o referido artigo tubular é forçado para adotar uma disposição espalhada pelo menos na segunda extremidade.

(71) Golden Lady Company S.P.A. (IT)

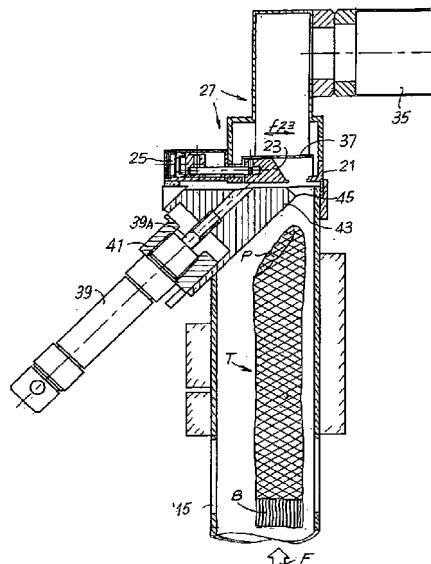
(72) Antonio Magni, Nerino Grassi

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/12/2007

(86) PCT IT2006/000189 de 24/03/2006

(87) WO 2007/000782 de 04/01/2007



camada de metal (3), que tem pelo menos uma abertura passante para fluido passar através dela (2). Na pelo menos uma abertura passante da pelo menos uma camada (3), uma projeção (5) está presente, que aponta na direção da abertura passante e forma uma área de fixação (6) e em que uma inserção de vedação reforçada (8) é disposta por meio de uma ligação adesiva a um elemento plano de reforço (9). Perfis de vedação (10) são aplicados em ambos os lados do elemento plano de reforço (9), no lado de fora da área de fixação (6), a inserção de vedação reforçada (8) sendo posicionada através de um conjunto de manivela (15) da projeção (5) e/ou um conjunto de manivela (14) do elemento plano de reforço (9) de modo que a inserção de vedação (8) tem com seus pedis de vedação (10) uma altura de operação substancialmente idêntica na região dos pontos de vedação entre os dois componentes a serem vedados.

(71) REINZ-Dichtungs-GmbH (DE)

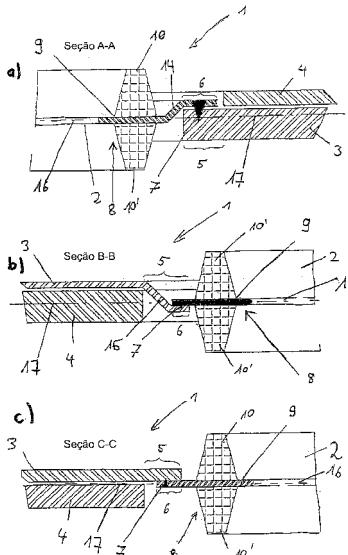
(72) ERWIN WIDMANN

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/12/2007

(86) PCT EP2006/005627 de 12/06/2006

(87) WO 2007/000239 de 04/01/2007



(21) PI 0612882-3 A2 (22) 03/05/2006

(30) 01/07/2005 DE 10 2005 030 872.4

(51) H02K 3/34 (2010.01)

(54) DISPOSIÇÃO DE MÁSCARA ISOLANTE, INDUZIDO E MÁQUINA ELÉTRICA

(57) DISPOSIÇÃO DE MÁSCARA ISOLANTE, INDUZIDO E MÁQUINA ELÉTRICA. A invenção refere-se a uma disposição de máscara isolante para isolamento elétrico de um enrolamento elétrico relativamente a um núcleo de ferro (13) de uma máquina elétrica (20), sendo que ao menos um elemento de máscara (11, 12) está disposto sobre o núcleo de ferro (13). Propõe-se que o núcleo de ferro (13) esteja recoberto em sua extensão (15) axial em suas ranhuras (24) guiando enrolamentos continuamente por um ou vários elementos de máscara (11, 12). Propõe-se ainda um induzido bem como uma máquina elétrica.

(71) ROBERT BOSCH GMBH (DE)

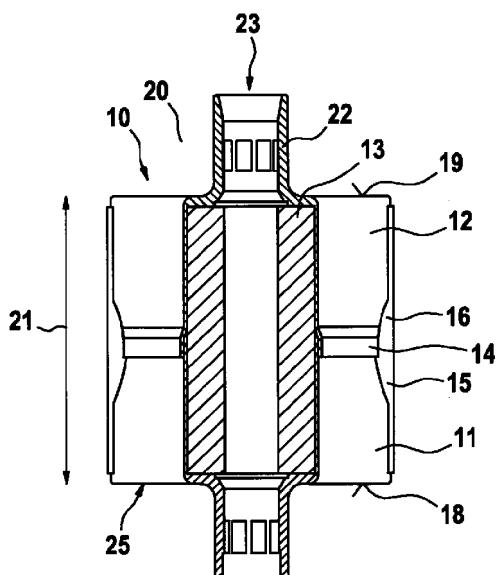
(72) ACHIM NEUBAUER, PASCAL CHAUMET, DIRK ALTMAYER, HELMUT HUBER, AXEL DIEDERICH, WERNER HERM

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/12/2007

(86) PCT EP2006/061995 de 03/05/2006

(87) WO 2007/003453 de 11/01/2007



(21) PI 0612883-1 A2 (22) 22/06/2006

(30) 28/06/2005 JP 2005-188631

(51) H04M 1/02 (2010.01), G09F 19/16 (2010.01), G02B 27/22 (2010.01), G02B 17/00 (2010.01), G09F 13/12 (2010.01)

(54) PAINEL DE MÚLTIPLOS REFLEXOS

(57) PAINEL DE MÚLTIPLOS REFLEXOS. A presente invenção refere-se a uma primeira membrana M1 que reflete toda a luz visível que é formada em uma superfície posterior 3a entre as superfícies externas de um elemento transparente 3, uma segunda membrana M2 que reflete parte da luz visível e transmite parte da luz visível é formada em pelo menos uma posição voltada para a primeira membrana M1 em uma superfície dianteira 3b voltada para a superfície posterior 3a, um sujeito a ser refletido T é fornecido em uma área pelo menos em uma parte interna ou superfície externa do elemento transparente 3, uma imagem de múltiplos reflexos Z formada pelo sujeito a ser refletido T sendo projetado na primeira membrana M1 e a segunda membrana M2 é refletido várias vezes entre a primeira membrana M1 e a segunda membrana M2, e se torna visível a partir da superfície dianteira 3b.

(71) NISSHA PRINTING CO., LTD. (JP)

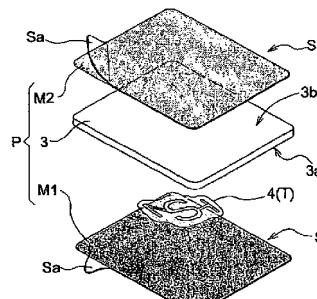
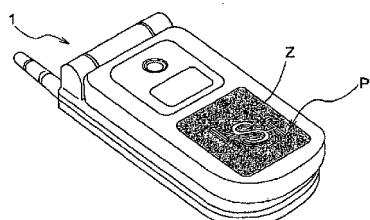
(72) KUMIKO YOSHIKAWA, NOBUYASU HIROBE

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/12/2007

(86) PCT JP2006/312948 de 22/06/2006

(87) WO 2007/001038 de 04/01/2007



(21) PI 0612884-0 A2 (22) 07/04/2006

(30) 01/07/2005 DE 10 2005 031 244.6

(51) C08F 290/04 (2010.01), C08F 299/00 (2010.01)

(54) POLÍMEROS EM PENTE SOLÚVEIS EM ÓLEO

(57) POLÍMEROS EM PENTE SOLÚVEIS EM ÓLEO. A presente invenção se refere aos polímeros em pente que compreendem, na cadeia principal, unidades de repetição que são derivadas de macromônомерos à base de poliolefina, e unidades de repetição que são derivadas de monômeros moleculares inferiores que são selecionados do grupo consistindo em monômeros de estireno possuindo 8 a 17 átomos de carbono, (met)acrilatos de alquila possuindo de 1 a 10 átomos de carbono no grupo álico, ésteres de vinila possuindo de 1 a 11 átomos de carbono no grupo acila, fumaratos de (di)alquila possuindo 1 a 10 átomos de carbono no grupo álico, maleatos de (di)alquila

possuindo 1 a 10 átomos de carbono no grupo álcool e misturas desses monômeros. O grau molar de ramificação está na faixa de 0,1 a 10% em mol e o polímero em pente representa a soma de pelo menos 80% em peso em relação ao peso das unidades de repetição, nas unidades de repetição que são derivadas de macromonômeros à base de poliolefina e unidades de repetição que são selecionadas de monômeros moleculares baixos que são selecionados do grupo consistindo em monômeros de estireno possuindo 8 a 17 átomos de carbono, (met)acrilatos de alquila possuindo 1 a 10 átomos de carbono no grupo álcool, ésteres vinila possuindo 1 a 11 átomos de carbono no grupo acila, éteres vinila possuindo 1 a 10 átomos de carbono no grupo álcool, fumaratos de (di)alquila possuindo 1 a 10 átomos de carbono no grupo álcool, maleatos de (di)alquila possuindo 1 a 10 átomos de carbono no grupo álcool e misturas desses monômeros.

(71) EVONIK ROHMAX ADDITIVES GMBH (DE)  
 (72) Torsten Stöhr, Boris Eisenberg, Michael Müller  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 28/12/2007  
 (86) PCT EP2006/003213 de 07/04/2006  
 (87) WO 2007/003238 de 11/01/2007

(21) PI 0612885-8 A2 (22) 02/06/2006

1.3

(30) 30/06/2005 EP 05105885.7

(51) C25B 1/26 (2010.01), C25B 1/30 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E CLORATO

(57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E CLORATO. A invenção se refere a um processo para a produção de clorato de metal alcalino, compreendendo: provisão de uma célula eletroquímica compreendendo um anodo e um catodo em compartimentos de anodo e catodo separados; contato do catodo com um eletrólito compreendendo pelo menos um mediador orgânico e um ou mais ácidos orgânicos ou minerais; reação do mediador orgânico no catodo para formar pelo menos uma forma reduzida do mediador; reação da pelo menos uma forma reduzida do mediador com oxigênio, para formar peróxido de hidrogênio; contato do anodo com um anólito compreendendo cloreto de metal alcalino; reação do cloreto no anodo para formar cloro que é hidrolizado; e reação do cloro hidrolizado para formar clorato.

(71) AKZO NOBEL N.V. (NL)  
 (72) ROSVALL, MAGNUS, EDVINSSON-ALBERS, ROLF  
 (74) Magnus Aspeby  
 (85) 28/12/2007  
 (86) PCT SE2006/050183 de 02/06/2006  
 (87) WO 2007/004971 de 11/01/2007

(21) PI 0612886-6 A2 (22) 05/06/2006

1.3

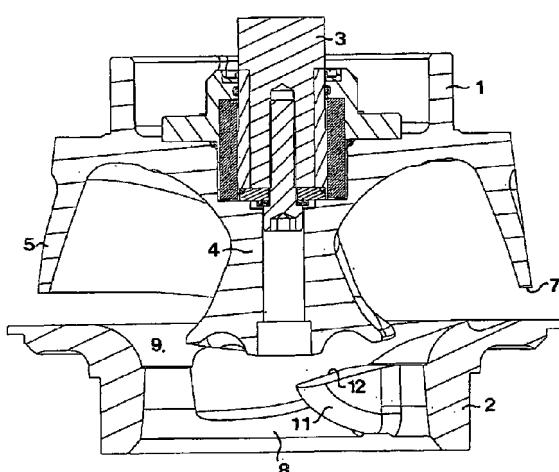
(30) 01/07/2005 SE 0501542-5

(51) F04D 7/04 (2010.01), F04D 15/00 (2010.01), F04D 29/04 (2010.01), F04D 29/16 (2010.01)

(54) UMA BOMBA

(57) UMA BOMBA. A presente invenção se refere a uma bomba para bombeamento de líquido contaminado incluindo matéria sólida, compreendendo um alojamento de bomba proporcionado com um propelso rotativo (1) suspenso em um eixo de tração (3) e possuindo pelo menos uma pás de ventilador (5), e um assento de propelso (2), pelo menos uma parte do propelso (1) e do assento de propelso (2) sendo movíveis na direção axial um em relação para o outro. Em concordância com a presente invenção, o assento de propelso (2) apresenta pelo menos uma ranhura (10) na superfície de topo (9) do mesmo.

(71) ITT Manufacturing Enterprises Inc. (US)  
 (72) ANDERSSON, PATRIK  
 (74) Magnus Aspeby  
 (85) 28/12/2007  
 (86) PCT SE2006/000662 de 05/06/2006  
 (87) WO 2007/004943 de 11/01/2007



(21) PI 0612887-4 A2 (22) 28/06/2006

1.3

(30) 30/06/2005 SE 0501533-4

(51) B60G 11/40 (2010.01)

(54) MOLA DE BORRACHA PARA UMA SUSPENSÃO DE EIXO DE RODA DE VEÍCULO

(57) MOLA DE BORRACHA PARA UMA SUSPENSÃO DE EIXO DE RODA DE VEÍCULO. Uma mola de borracha Vi) para uma suspensão de mola lamelar de eixo de veículo compreende um pilar de borracha (8) que, em uma extremidade superior, é fixado em um membro de montagem em forma de túnel (20) tendo um túnel (13) com superfícies superior e inferior interiores (21, 22), e adaptado para alojar uma porção terminal de uma mola lamelar (6) de uma suspensão de mola lamelar. As superfícies superior e inferior são convexas de modo a permitir inclinação da almofada de borracha em relação à mola lamelar.

(71) VÖLVO LASTVAGNAR AB (SE)

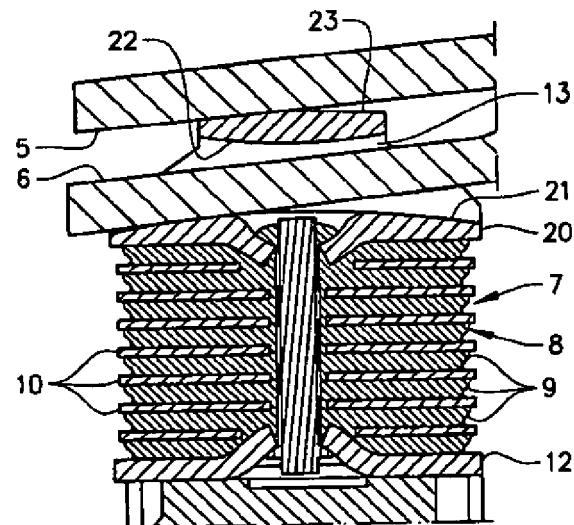
(72) HEDLUND, LARS, RANUM, ODD

(74) Magnus Aspeby

(85) 28/12/2007

(86) PCT SE2006/000796 de 28/06/2006

(87) WO 2007/004949 de 11/01/2007



(21) PI 0612888-2 A2 (22) 26/06/2006

1.3

(30) 30/06/2005 EP 05105927.7

(51) C07D 251/16 (2010.01), C07D 401/04 (2010.01), C07D 471/18 (2010.01), C07D 471/22 (2010.01), C07D 487/08 (2010.01), C07D 487/18 (2010.01), A61K 31/53 (2010.01)

(54) ANILINO-PIRIDINOTRIAZINAS CÍCLICAS COMO INIBIDORAS DE GSK-3, SEUS USOS E COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, INTERMEDIÁRIO, SEU USO E COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA

(57) ANILINO-PIRIDINOTRIAZINAS CÍCLICAS COMO INIBIDORAS DE GSK-3, SEUS USOS E COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, INTERMEDIÁRIO, SEU USO E COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA. A presente invenção refere-se aos compostos de fórmula (1), as formas de N-óxido, os sais de adição farmacuticamente aceitáveis e as formas estereoquimicamente isoméricas dos mesmos, em que m representa 1, n representa 1, Z representa N ou C, em particular N; -X<sup>1</sup>- representa C<sub>1-4</sub>alquila, em particular metila; -X<sup>2</sup>- representa -C<sub>1-4</sub>alquil- ou -C<sub>1-4</sub>alquil-NR<sup>7</sup>-, em particular propila, -etil-NR<sup>7</sup>- ou -propil-NR<sup>7</sup>-; -Y- representa -NR<sup>2</sup>-C<sub>1-6</sub>alquil-CO-NR<sup>4</sup>-, -Het<sup>1</sup>-C<sub>1-6</sub>alquil-CO- NR<sup>5</sup>- ou -Het<sup>2</sup>-CO-NR<sup>6</sup>- e onde o ligador -C<sub>1-6</sub>alquil- de -NR<sup>2</sup>-C<sub>1-6</sub>alquil-CO- NR<sup>4</sup>- ou -Het<sup>1</sup>-C<sub>1-6</sub>alquil-CO-NR<sup>6</sup>- é opcionalmente substituído com um ou onde possível dois ou mais substituintes selecionados de hidróxi, halo e feni- la; R<sup>1</sup> representa hidrogênio, cloro, flúor ou bromo; R<sup>2</sup> representa -C<sub>1-4</sub>alquil-, em particular etila ou metila; R<sup>7</sup> representa hidrogênio; R<sup>8</sup> representa hidrogênio; R<sup>4</sup>, R<sup>5</sup> e R<sup>6</sup> representam hidrogênio; Het<sup>1</sup> é selecionado de piperazinila ou piperidinila, em particular -piperazinila; Het<sup>2</sup> selecionado de pirrolidinila ou piperidinila, em particular pirrolidinila em que a referida pirrolidinila é opcionalmente substituída com hidróxi.

(71) JANSSEN PHARMACEUTICA N.V. (BE)

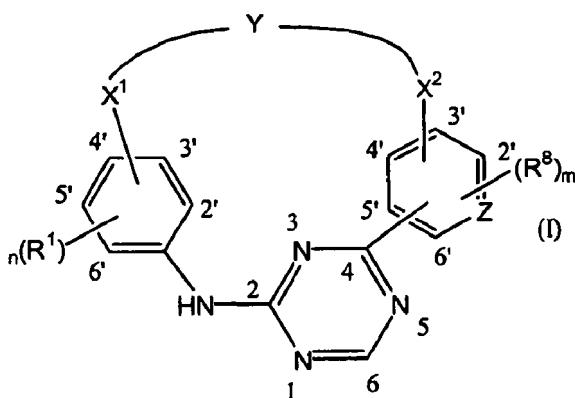
(72) Frederik Jan Rita Rombouts, Kristof Van Emelen, Sven Franciscus Anna Van Brandt, Christopher John Love, Tongfei Wu

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/12/2007

(86) PCT EP2006/063555 de 26/06/2006

(87) WO 2007/003525 de 11/01/2007



(21) PI 0612889-0 A2 (22) 29/06/2006

(30) 30/06/2005 EP 05076502.3

(51) B3B 5/26 (2010.01), F41H 5/04 (2010.01)

(54) ARTIGO RESISTENTE A IMPACTO BALÍSTICO

(57) ARTIGO RESISTENTE A IMPACTO BALÍSTICO. A invenção se refere a uma folha pré-formada compreendendo pelo menos duas monocamadas, cada monocamada contendo uma rede fibrosa com fibras tendo uma resistência à tração de pelo menos aproximadamente 1.2 GPa e um módulo de tração de pelo menos 40 GPa e um aglutinante, e uma película de separação em pelo menos uma de suas superfícies externas, caracterizada pelo fato de que a película de separação tem uma densidade relativa à área de entre 1 e 5 g/m<sup>2</sup>. Com esses conjuntos de folhas pré-formadas, artigos oferecendo um nível de proteção contra impacto balístico, substancialmente superior, em certo peso, podem ser obtidos. A invenção se refere ainda a um conjunto de pelo menos duas de tais folhas e a um artigo flexível resistente a impacto balístico compreendendo o conjunto.

(71) DSM IP ASSETS B.V. (NL)

(72) Martinus Johannes Nicolaas Jacobs, Martin Antonius Van Es

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 28/12/2007

(86) PCT EP2006/006301 de 29/06/2006

(87) WO 2007/003334 de 11/01/2007

(21) PI 0612890-4 A2 (22) 29/06/2006

(30) 29/06/2005 US 60/695,208; 28/06/2006 US 11/476,430

(51) H04J 3/16 (2010.01)

(54) MÉTODOS, SISTEMAS E PRODUTOS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA USO DE NÚMEROS DE SUBSISTEMA DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO 7 (SS7) PARA ROTEAMENTO DE MENSAGENS PARA NÓS DE PROTOCOLO DE INICIAÇÃO DE SESSÃO (SIP)

(57) MÉTODOS, SISTEMAS E PRODUTOS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA USO DE NÚMEROS DE SUBSISTEMA DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO 7 (SS7) PARA ROTEAMENTO DE MENSAGENS PARA NÓS DE PROTOCOLO DE INICIAÇÃO DE SESSÃO (SIP). Métodos, sistemas e produtos de programa de computador para uso de números de subsistema de sistema de sinalização 7 (SS7) para roteamento de uma mensagem para nós de protocolo de iniciação de sessão (SIP). De acordo com um método, uma mensagem de SS7 pode ser recebida. Uma mensagem de SIP pode ser gerada com base na mensagem de SS7. Um número de subsistema associado à mensagem de SS7 pode ser identificado. Um nó de SIP de destino para a mensagem de SIP pode ser identificado, com base no número de subsistema. Ainda, a mensagem de SIP pode ser encaminhada para o nó de SIP.

(71) Tekelec (US)

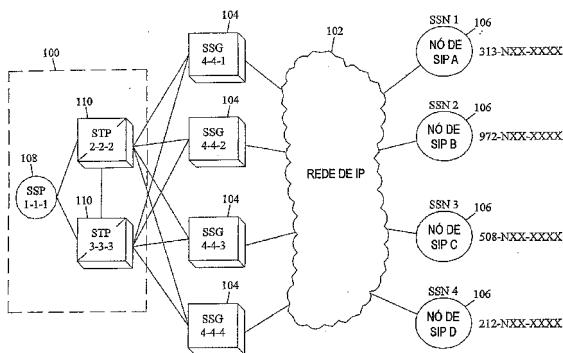
(72) PETER MARSICO, MAHESH TOMAR

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 28/12/2007

(86) PCT US2006/025284 de 29/06/2006

(87) WO 2007/002794 de 04/01/2007



(21) PI 0612891-2 A2 (22) 28/06/2006

(30) 01/07/2005 DE 10 2005 030 766.3

(51) C23C 2/24 (2010.01)

(54) DISPOSITIVO PARA REVESTIMENTO POR IMERSÃO A QUENTE DE UMA BARRA DE METAL

(57) DISPOSITIVO PARA REVESTIMENTO POR IMERSÃO A QUENTE DE UMA BARRA DE METAL. A invenção refere-se a um dispositivo para revestimento por imersão a quente de uma barra de metal (1), especialmente

de uma tira de aço, em que a barra de metal (1) é atravessado verticalmente por um recipiente (3) alojando o metal de revestimento (2) fundido e por um canal de guia (4) a montante, em cuja região em ambos os lados da barra de metal (1) estão dispostos ao menos dois indutores (5) para geração de um campo eletromagnético para retenção do metal de revestimento (2) no recipiente (3) e um volume aumentado do metal de revestimento (2) é provido por segmentos. Para acalmar o banho de revestimento está previsto de acordo com a invenção que o volume aumentado seja provido na região do campo magnético dos indutores (5).

(71) SMS DEMAG AG (DE)

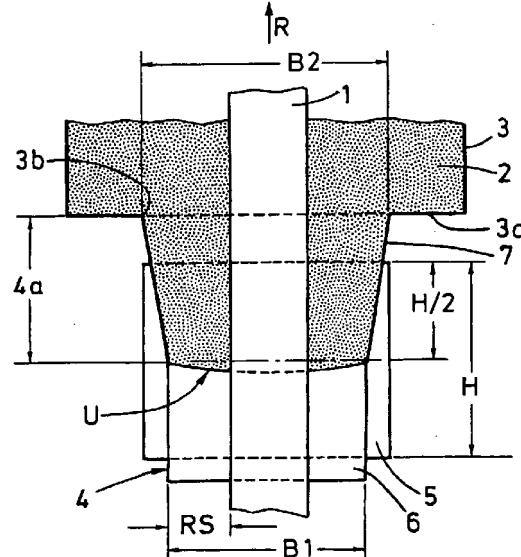
(72) Holger Behrens, Rolf Brisberger, Hans Georg Hartung, Rüdiger Zerbe

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 28/12/2007

(86) PCT EP2006/006236 de 28/06/2006

(87) WO 2007/003315 de 11/01/2007



(21) PI 0612901-3 A2 (22) 19/07/2006

(30) 19/07/2005 EP 05291542.8

(51) A61K 9/16 (2010.01), A61K 9/22 (2010.01), A61K 9/36 (2010.01)

(54) FORMULAÇÕES GASTRORRETENTIVAS E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DAS MESMAS

(57) FORMULAÇÕES GASTRORRETENTIVAS E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DAS MESMAS. A presente invenção diz respeito à formulação gastrorretentiva compreendendo uma substância ativa granulada com uma mistura de um agente gelificante fraco, um agente gelificante forte, e um agente gerador de gás e processo para preparação da formulação.

(71) Ethypharm (FR)

(72) MAHENDA CHAUDHARI, OMPRAKASH D. CHANDWANI, RAJASHREE S. YELEGAONKAR

(74) Montaury Pimenta, Machado &amp; Lioce S/C Ltda

(85) 18/01/2008

(86) PCT IB2006/002636 de 19/07/2006

(87) WO 2007/010400 de 25/01/2007

(21) PI 0612902-1 A2 (22) 18/07/2006

(30) 18/07/2005 AU 2005903785

(51) G01S 13/89 (2010.01), G01S 1/02 (2010.01), G01S 5/00 (2010.01), G01S 5/06 (2010.01), G01S 5/12 (2010.01), G08B 21/02 (2010.01), G08B 21/18 (2010.01)

(54) PROCESSAMENTO DE SINAL INTERFEROMÉTRICO

(57) PROCESSAMENTO DE SINAL INTERFEROMÉTRICO. Método de tratamento de erro em um sistema de monitoramento de inclinação que gera dados de movimento de inclinação do processamento de sinal interferométrico de imagens de radar do sistema de monitoramento de inclinação. O tratamento de erro ocorre em duas etapas. Os dados de movimento são corrigidos quanto a mudanças nas condições atmosféricas e perturbações são identificadas. É conveniente mascarar as regiões identificadas como perturbadas na tela dos dados de movimento corrigido. Perturbações típicas incluem perturbações de curto prazo, como caminhões, e perturbações de longo prazo, como vegetação.

(71) GROUNDPROBE PTY LTD (AU)

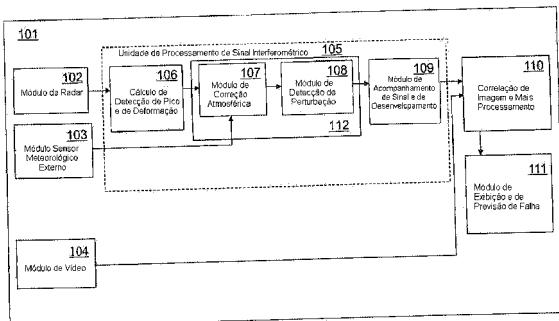
(72) GLEN STICKLEY, BRYAN REEVES

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 18/01/2008

(86) PCT AU2006/001013 de 18/07/2006

(87) WO 2007/009175 de 25/01/2007



(21) PI 0612903-0 A2 (22) 07/07/2006

(30) 21/07/2005 EP 05 076673.2

(51) C22C 21/10 (2010.01), C22F 1/053 (2010.01)

(54) PRODUTO TRABALHADO DE LIGA DE ALUMÍNIO DA SÉRIE AA-7000 E MÉTODO DE PRODUÇÃO DO MENCIONADO PRODUTO

(57) PRODUTO TRABALHADO DE LIGA DE ALUMÍNIO DA SÉRIE AA-7000 E MÉTODO DE PRODUÇÃO DO MENCIONADO PRODUTO. A presente invenção refere-se a um produto de liga de alumínio da série AA-7000, compreendendo (em % em peso): Zn 7,5 a 14,0, Mg 1,0 a 5,0, Cu &lt; 0,28, Fe &lt; 0,30, Si &lt; 0,25 e um ou mais dos elementos selecionados do grupo consistindo em: Zr &lt; 0,30, Ti &lt; 0,30, Hf &lt; 0,30, Mn &lt; 0,80, Cr &lt; 0,40, V &lt; 0,40, e Sc &lt; 0,70, o restante sendo: elementos incidentais e impurezas, cada uma &lt; 0,05, no total &lt;0,15, e o saldo sendo alumínio, o mencionado produto tendo sensibilidade reduzida à fratura a quente, tendo também propriedades de resistência e dureza melhoradas, e quando na condição de envelhecimento artificial tendo uma dureza de mais de 180 HB.

(71) Aleris Aluminin Koblenz GMBH (DE)

(72) ACHIM BUERGER, SABINE MARIA SPANGEL, JÖRGEN VAN DE LANGKRUIS, PAOLA VALENTINA ABSALA MORRA, RINZE BENEDICTUS, JOHAN BOEZEWINKEL, SABRI SENGO, CLAUS JÜRGEN MORITZ, ANDREW NORMAN, SUNIL KHOSLA, ALFRED LUDWIG HEINZ

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(85) 18/01/2008

(86) PCT EP2006/006654 de 07/07/2006

(87) WO 2007/009616 de 25/01/2007

(21) PI 0612904-8 A2 (22) 17/07/2006

(30) 18/07/2005 US 11/183.392

(51) B44D 3/08 (2010.01), B67D 1/00 (2010.01), B01F 13/10 (2010.01)

(54) DISTRIBUIDOR DE FLUIDO MÚLTIPLO

(57) DISTRIBUIDOR DE FLUIDO MÚLTIPLO. Um distribuidor multi fluido melhorado para dispensar simultâneo de uma pluralidade dos líquidos é mostrado e descrito. O distribuidor (40) inclui um controlador (66) que é ligado a uma placa do coordenador (65). O controlador tem uma memória com uma pluralidade das receitas armazenadas na memória. Uma placa do coordenador é ligada a um primeiro módulo (45). O primeiro módulo pode incluir uma ou dois bombas (74), cada um conectado a um reservatório fluido (69). O módulo é ligado então em série a uma pluralidade de outros módulos assim como um módulo múltiplo (46). Cada módulo inclui uma placa do módulo (67) para controlar a bomba ou as bombas desse módulo. Todos os controlador, a placa do coordenador e do módulo as placas são programados para bombear simultâneo ou seqüencial de líquidos múltiplos dos reservatórios através dos bocais de tomada do distribuidor de acordo com uma receita selecionada pelo usuário e recuperada da memória do controlador.

(71) Fluid Management, INC. (US)

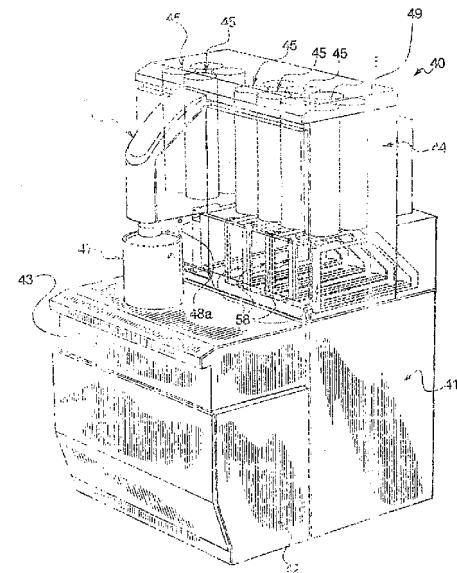
(72) William A. Miller, Tim Hogan, Christopher K. Khoo, James R. Cleveland, Anton Obrecht

(74) Orlando de Souza

(85) 18/01/2008

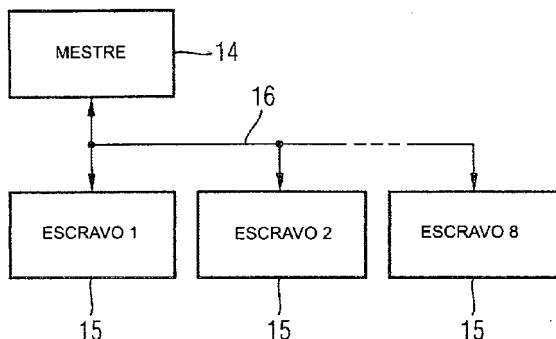
(86) PCT US2006/027588 de 17/07/2006

(87) WO 2007/011830 de 25/01/2007

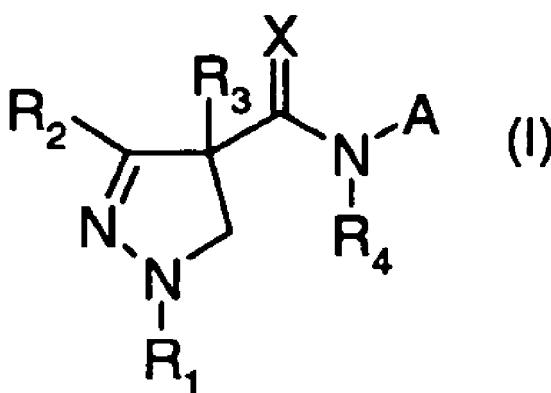


conhecida e, se este for o caso, um endereço de assinante único é alocado a este (15); é então verificado se o pelo menos um assinante de barramento (15) ainda tem o endereço-padrão e, se este for o caso, o pelo menos um assinante de barramento é identificado e um endereço de assinante único é alocado o mesmo.

(71) SIEMENS VDO AUTOMOTIVE AG (DE)  
 (72) SIEGFRIED HAAS, ALEXANDER SCHÖNTGES, ROLAND ZIEGLER  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 18/01/2008  
 (86) PCT EP2006/064422 de 19/07/2006  
 (87) WO 2007/010008 de 25/01/2007



(21) PI 0612907-2 A2 (22) 17/07/2006 1.3  
 (30) 18/07/2005 EP 05 015526.6  
 (51) C07D 231/06 (2010.01), C07D 409/12 (2010.01), C07D 401/12 (2010.01), A01N 55/00 (2010.01)  
 (54) COMPOSTOS MICROBIOCIDAS, COMPOSIÇÃO CONTENDO OS MESMOS E MÉTODO DE CONTROLE OU PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO EM PLANTAS  
 (57) COMPOSTOS MICROBIOCIDAS, COMPOSIÇÃO CONTENDO OS MESMOS E MÉTODO DE CONTROLE OU PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO EM PLANTAS. Compostos da fórmula I em que os substituintes que são como definidos na reivindicação 1, são adequados para uso como microbiocidas.  
 (71) SYNGENTA PARTICIPATIONS AG (CH)  
 (72) CLEMENS LAMBERTH, CAMILLA CORSI, JOSEF EHRENFREUND, HANS TOBLER, HARALD WALTER  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 18/01/2008  
 (86) PCT EP2006/007001 de 17/07/2006  
 (87) WO 2007/009717 de 25/01/2007



(21) PI 0612908-0 A2 (22) 18/07/2006 1.3  
 (30) 18/07/2005 US 60/699,866  
 (51) A61K 31/045 (2010.01), A61K 31/202 (2010.01)  
 (54) COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS COMPREENDENDO INIBIDORES DE ABSORÇÃO DE COLESTEROL À BASE DE AZETIDINONA E ÁCIDOS GRAXOS DE ÔMEGA-3 E MÉTODOS DE TRATAMENTO UTILIZANDO AS MESMAS  
 (57) COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS COMPREENDENDO INIBIDORES DE ABSORÇÃO DE COLESTEROL À BASE DE AZETIDINONA E ÁCIDOS GRAXOS DE ÔMEGA-3 E MÉTODOS DE TRATAMENTO UTILIZANDO AS MESMAS. A presente invenção refere-se a combinações de um ou mais inibidores de absorção de colesterol à base de azetidinona com misturas de ácidos graxos de ômega-3, métodos de administração das referidas combinações e dosagens unitárias das mesmas.  
 (71) Reliant Pharmaceuticals, Inc. (US)  
 (72) Roelof M. L. Rongen, Robert A Shalwitz, George Bbobotas, Abdel Fawzy, Egil Bodd  
 (74) Claudia Christina Schulz  
 (85) 18/01/2008  
 (86) PCT US2006/027726 de 18/07/2006  
 (87) WO 2007/011886 de 25/01/2007

(21) PI 0612909-9 A2 (22) 13/06/2006 1.3  
 (30) 19/07/2005 EP 05015697.5  
 (51) C08K 5/00 (2010.01)

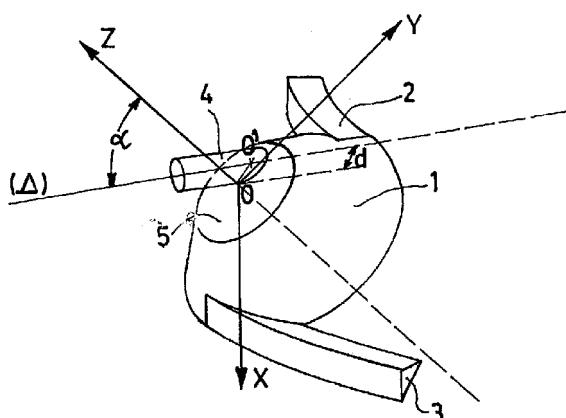
(54) COMPOSIÇÃO DE POLÍMERO DE PROPILENO E USO DA MESMA NA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MORADIAS OU OUTRAS PARTES DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS OU ELETRODOMÉSTICOS  
 (57) COMPOSIÇÃO DE POLÍMERO DE PROPILENO E USO DA MESMA NA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MORADIAS OU OUTRAS PARTES DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS OU ELETRODOMÉSTICOS. Composição de polímero de propileno possuindo uma alta resistência ao impacto e uma alta dureza, para a fabricação de partes possuindo uma excelente qualidade superficial compreendendo: A) 70 a 98% em peso de um copolímero de propileno heterofásico com etileno ou uma alfa-olefina com 4 a 12 átomos de carbono, o copolímero de propileno, que contém mais que 60% em peso de propileno, possuindo uma taxa de fluidez (MFR<sub>2</sub>) de 0,5 a 50 g/10 mm e uma razão entre peso molecular de elastâmero e peso molecular total expressa como M<sub>w</sub>/M<sub>n</sub> (XCS) maior que 0,8, M<sub>w</sub> sendo o peso molecular ponderal médio do copolímero de propileno e M<sub>n</sub>(XCS) sendo o peso molecular ponderal médio do copolímero de propileno que é solúvel em xileno a + 23°C, e o copolímero de propileno contendo adicionalmente uma fração de 5 a 35% em peso solúvel em xileno a + 23°C (teor de XCS), B) 2 a 30% em peso de uma carga mineral, C) 0,0001 a 1,0% em peso de um agente de nucleação-β promovendo a modificação-β do copolímero de propileno, dita composição possuindo um teor de modificação-β de mais que 50% determinado por Calorimetria de Varredura Diferencial (DSC) e uma resistência ao impacto a - 20°C que é pelo menos 50% mais alta que a resistência ao impacto do copolímero de propileno (A)

(71) BOREALIS TECHNOLOGY OY (FI)  
 (72) Christelle Grein, Markus Gahleitner  
 (74) Claudia Christina Schulz  
 (85) 18/01/2008  
 (86) PCT EP2006/005666 de 13/06/2006  
 (87) WO 2007/009534 de 25/01/2007

(21) PI 0612911-0 A2 (22) 28/04/2006 1.3  
 (30) 16/05/2005 FR 05/04889  
 (51) A61K 31/59 (2010.01), A61K 31/592 (2010.01), A61K 31/593 (2010.01), A61K 47/44 (2010.01), A61P 17/06 (2010.01), A61P 17/00 (2010.01)  
 (54) COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA ANIDRA, USO DA VITAMINA D E USO DA COMPOSIÇÃO  
 (57) COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA ANIDRA, USO DA VITAMINA D E USO DA COMPOSIÇÃO. A presente invenção trata de uma composição farmacéutica anidra destinada ao tratamento da psoríase e de outros distúrbios cutâneos, caracterizada pelo fato de compreender um ungüento oleaginoso e como princípio ativo um composto escolhido entre a vitamina D e seus derivados, ativo esse que está em forma solubilizada na referida composição.  
 (71) Galderma Research & Development (FR)  
 (72) Sandrine Orsoni, Laurent Fredon, Nathalie Barthez  
 (74) Carolina Nakata  
 (85) 30/10/2007  
 (86) PCT FR2006/000971 de 28/04/2006  
 (87) WO 2006/123031 de 23/11/2006

(21) PI 0612912-9 A2 (22) 28/04/2006 1.3  
 (30) 02/05/2005 US 60/676,836; 02/05/2005 US 11/120,056; 30/08/2005 US 11/215,407  
 (51) C08L 67/02 (2010.01), C08L 77/12 (2010.01), C08L 33/08 (2010.01), C08L 33/10 (2010.01)  
 (54) COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA TERMOPLÁSTICA CURÁVEL E COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA TERMOPLÁSTICA PROCESSÁVEL POR FUSÃO  
 (57) COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA TERMOPLÁSTICA CURÁVEL E COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA TERMOPLÁSTICA PROCESSÁVEL POR FUSÃO. A presente invenção refere-se a misturas elastoméricas termoplásticas flexíveis, composições elastoméricas termoplásticas processáveis por fusão e artigos moldados, que fornecem excelente resistência ao envelhecimento térmico e boa resistência a substâncias, sua fabricação e seu uso em artigos de borracha moldados ou formados.  
 (71) E.I.Du Pont de Nemours And Company. (US)  
 (72) Hari Babu Sunkara, Herbert Vernon Bendler, Howard C. NG, Chun Sing Wong  
 (74) Cristiane Araújo Rodrigues  
 (85) 30/10/2007  
 (86) PCT US2006/016339 de 28/04/2006  
 (87) WO 2006/119059 de 09/11/2006

(21) PI 0612913-7 A2 (22) 02/05/2006 1.3  
 (30) 18/05/2005 FR 05/51291  
 (51) B05B 1/34 (2010.01), B05B 7/10 (2010.01)  
 (54) BICO PARA A PULVERIZAÇÃO DE UM FLUIDO  
 (57) BICO PARA A PULVERIZAÇÃO DE UM FLUIDO. A presente invenção refere-se a um bico para a pulverização de um fluido que compreende uma câmara de turbilhonamento (1) com simetria de revolução em torno de um eixo (Z) de origem (O), na qual desembocam pelo menos dois canais de admissão (2, 3) do referido fluido. Essa câmara (1) é dotada de um conduto de ejeção (4) cujo eixo (Δ) é inclinado em relação ao eixo de simetria (Z) da câmara em um certo ângulo (α). De acordo com a presente invenção, o conduto (4) é realizado de modo que seu eixo (Δ) apresente uma origem (O') cuja posição é deslocada em uma certa distância (d) em relação à origem (O) do eixo de simetria (z) da câmara, que depende do valor do ângulo (α) de inclinação do conduto; - segundo uma direção que depende da posição e da seção dos referidos canais, e - segundo um sentido que é oposto à orientação do referido conduto (4).  
 (71) Rexam Dispensing Systems (FR)  
 (72) Jean-Pierre Songbe, Hervé Imenez  
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita  
 (85) 30/10/2007  
 (86) PCT FR2006/000981 de 02/05/2006  
 (87) WO 2006/123032 de 23/11/2006



(21) PI 0612914-5 A2 (22) 28/04/2006 1.3

(30) 06/05/2005 EP 05076062.8

(51) A61K 8/11 (2010.01), A61K 8/81 (2010.01), A61Q 5/00 (2010.01)

(54) MÉTODO PARA O TRATAMENTO CAPILAR E USO DE UMA COMPOSIÇÃO

(57) MÉTODO PARA O TRATAMENTO CAPILAR E USO DE UMA COMPOSIÇÃO. A presente invenção refere-se a uma composição de cuidado pessoal que comprehende: (i) um copolímero de cobertura reticulada micelar que comprehende unidades poliméricas em seu centro e unidades poliméricas reticuladas em seu exterior, as unidades poliméricas em seu centro possuem um Tg menor do que 110°C e suas unidades homopoliméricas em sua cobertura externa possuem um Tg maior do que 90°C; e (ii) um diluente ou veículo cosmeticamente aceitável. Em outro aspecto, a presente invenção fornece um método cosmético de tratamento capilar que comprehende a aplicação ao cabelo de uma composição e o uso da composição para o tratamento cosmético do cabelo.

(71) Unilever N.V. (NL)

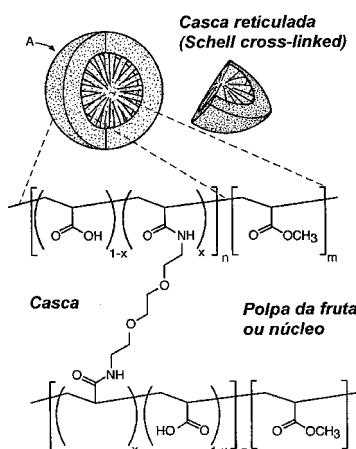
(72) Ezat Khoshdel, Karen Lynn Wooley

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

(85) 30/10/2007

(86) PCT EP2006/004321 de 28/04/2006

(87) WO 2006/119960 de 16/11/2006



onde X é de 5 a 100, mais preferível de 10 a 70 e o mais preferível de 20 a 50; m é preferivelmente de 10 a 5000, mais preferível de 50 a 1000, o mais preferível de 100 a 500; e n é preferivelmente de 10 a 5000, mais preferível de 50 a 1000, o mais preferível de 100 a 500.

(21) PI 0612915-3 A2 (22) 12/04/2006 1.3

(30) 19/05/2005 EP 05076176.6

(51) A21D 2/02 (2010.01), A21D 2/16 (2010.01), A21D 13/00 (2010.01), A23P 1/12 (2010.01), A23P 1/08 (2010.01), A23L 1/00 (2010.01)

(54) PRODUTO NUTRICIONAL E PROCESSO PARA FABRICAR UM PRODUTO NUTRICIONAL

(57) PRODUTO NUTRICIONAL E PROCESSO PARA FABRICAR UM PRODUTO NUTRICIONAL. A presente invenção refere-se a um produto nutricional que comprehende uma primeira região de um ou mais materiais oxidáveis que contêm ácidos graxos monoinsaturados ou poliinsaturados, e uma segunda região que comprehende 0,02% a 1,0% em peso da referida segunda região de um ou mais materiais oxidantes escolhidos entre o cromo, o manganês, o ferro, o cobalto, o níquel, o cobre, o selênio e o zinco e em que os materiais oxidáveis e os materiais oxidantes no produto nutricional estão compreendidos em diferentes regiões do produto. Os produtos nutricionais possuem boas

propriedades organolépticas e estão compreendidas em diferentes regiões do produto. A presente invenção fornece também um modo apropriado de incorporar os ingredientes supramencionados na dieta.

(71) Unilever N.V. (NL)

(72) Daniëlle Christa Hundscheid, Rafi Nachum, David Pupko, Ronit Haya Sklar, Elko Gerben ter Schure

(74) Paola Calabria Mattioli

(85) 30/10/2007

(86) PCT EP2006/003552 de 12/04/2006

(87) WO 2006/122625 de 23/11/2006

(21) PI 0612916-1 A2 (22) 27/04/2006 1.3

(30) 03/05/2005 US 11/119,790

(51) C07C 209/48 (2010.01)

(54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE AMINA

(57) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE AMINA. A presente invenção se refere a um método onde uma mistura que contém nitrila, que inclui nitrila dissolvida em solvente alcoólico superior, e hidrogênio são alimentados para reator que contém catalisador. Em seguida, amina é produzida por meio de hidrogenação da nitrila que é dissolvida no solvente alcoólico superior. Em realização preferida, o reator também contém solução cáustica. A mistura que contém nitrila preferida inclui octadecanodítrila (ODDN) e hexanol para produzir octadecanodiamina (ODDA) preferida por meio de hidrogenação.

(71) Solutia, Inc. (US)

(72) Tom L. Flowers, Anthony K. Uriarte, Shannon Davis, Gregory J. Ward

(74) Paola Calabria Mattioli

(85) 30/10/2007

(86) PCT US2006/015912 de 27/04/2006

(87) WO 2006/118923 de 09/11/2006

(21) PI 0612917-0 A2 (22) 10/05/2006 1.3

(30) 19/05/2005 EP 05076176.6; 12/04/2006 EP PCT/EP2006/003552

(51) A21D 2/02 (2010.01), A21D 2/16 (2010.01), A21D 13/00 (2010.01), A23P 1/12 (2010.01), A23P 1/08 (2010.01), A23L 1/00 (2010.01)

(54) PRODUTO NUTRICIONAL COMPOSTO SEU USO E PROCESSO DE FABRICAÇÃO

(57) PRODUTO NUTRICIONAL COMPOSTO SEU USO E PROCESSO DE FABRICAÇÃO. A presente invenção refere-se a produtos nutricionais compostos que foram reforçados com um ou mais minerais pró-oxidativos selecionados a partir do grupo que consiste de ferro e cobre e que contêm quantidade apreciável de ácidos graxos insaturados. Mais especificamente, a presente invenção fornece produto nutricional composto que comprehende: 10 a 80% em peso de cobertura a base de cereal que contém pelo menos 20 mg p/kg de cobertura de mineral pró-oxidativo selecionado a partir do grupo que consiste de ferro, cobre e suas combinações; e 20 a 90% em peso de recheio a base de lipídios que contém pelo menos 5% de ácidos graxos insaturados em peso do recheio. Os produtos nutricionais compostos de acordo com a presente invenção exibem boa estabilidade de oxidação.

(71) UNILEVER N.V. (NL)

(72) Daniëlle Christa Hundscheid, Rafi Nachum, David Pupko, Ronit Haya Sklar, Elko Gerben ter Schure

(74) Artur Francisco Schaal

(85) 30/10/2007

(86) PCT EP2006/004855 de 10/05/2006

(87) WO 2006/122833 de 23/11/2006

(21) PI 0612918-8 A2 (22) 20/04/2006 1.3

(30) 27/04/2005 IT MI2005U000147

(51) F24C 3/10 (2010.01)

(54) DISPOSITIVO DE IGNIÇÃO DE CHAMA PARA UM QUEIMADOR DE GÁS

(57) DISPOSITIVO DE IGNIÇÃO DE CHAMA PARA UM QUEIMADOR DE GÁS. Um dispositivo de ignição de chama para um queimador de gás comprehende pelo menos um circuito de ignição e um meio de chave elétrica, associados à válvula de gás do respectivo queimador. O meio de chave elétrica inclui pelo menos um membro de contato elétrico integrado, pelo menos em transição, no eixo de controle da citada válvula de gás.

(71) Sabaf S.P.A. (IT) , BSH Bosch Und Siemens Hausgeräte GMBH (DE)

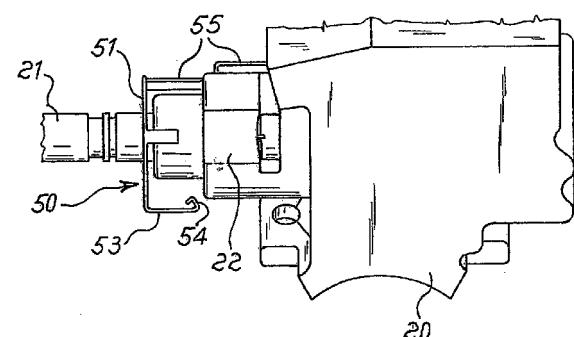
(72) Angelo Bettinoli, Emilio Placer Maruri, Pedro Herrera Estrada, Jose Leon Garcia, Luis Antonio Palacios Valdueza

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

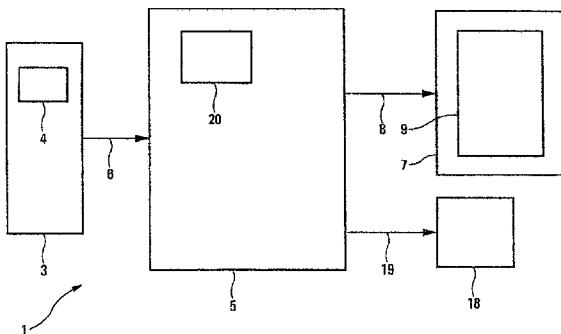
(85) 26/10/2007

(86) PCT IB2006/000953 de 20/04/2006

(87) WO 2006/114675 de 02/11/2006



- (21) PI 0612919-6 A2 (22) 03/05/2006 1.3  
 (30) 09/05/2005 FR 0504616  
 (51) G01C 23/00 (2010.01), B64D 45/04 (2010.01), G05D 1/06 (2010.01), G08G 5/02 (2010.01)  
 (54) MÉTODO PARA AJUDAR UM PILOTO DE AERONAVE, DISPOSITIVO PARA AJUDAR UM PILOTO DE AERONAVE E AERONAVE  
 (57) MÉTODO PARA AJUDAR UM PILOTO DE AERONAVE, DISPOSITIVO PARA AJUDAR UM PILOTO DE AERONAVE E AERONAVE. O dispositivo de ajuda de controle de voo da invenção compreende um primeiro meio (4) para determinar condições correntes de voo de uma aeronave, um segundo meio para determinar, com ajuda das citadas condições correntes de voo e de um padrão pré-determinado, uma distância mínima de aproximação que corresponda a uma distância mínima entre projeções sobre o plano horizontal da posição corrente da aeronave e o ponto de contato, quando a citada aeronave desce e desacelera, de acordo com uma aproximação ótima, de modo em que se consiga condições estabilizadas de aproximação e um meio de visualização (6) para mostrar pelo menos a citada distância mínima de aproximação em uma tela de navegação (9) na forma de um primeiro arco circular em relação a uma posição relativa da aeronave, mostrando a posição de contato no solo.  
 (71) Airbus France (FR)  
 (72) Isabelle Lacaze, Vicent Foucart, Jean-Louis de Menorval, Didier Zadrozynski, Frédéric Lemoult, Joëlle Barthe, Sébastien Lhote, Irené Hoste Ventos  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 (85) 26/10/2007  
 (86) PCT FR2006/000989 de 03/05/2006  
 (87) WO 2006/120318 de 16/11/2006



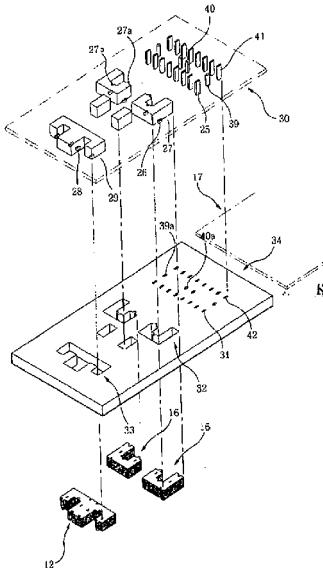
- (21) PI 0612920-0 A2 (22) 25/04/2006 1.3  
 (30) 04/05/2005 US 60/677,591  
 (51) C07C 17/154 (2010.01)  
 (54) PROCESSO DE HALOGENAÇÃO OXIDANTE E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM PRODUTO DE C<sub>1</sub> HALOGENADO  
 (57) PROCESSO DE HALOGENAÇÃO OXIDANTE E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM PRODUTO DE C<sub>1</sub> HALOGENADO. Um processo de halogenação oxidante envolvendo contatar metano, um hidrocarboneto reagente de C<sub>1</sub>, ou uma mistura dos mesmos com uma fonte de halogênio e uma fonte de oxigênio, numa razão molar de hidrocarboneto reagente para fonte halogênio num suprimento para o reator maior que 23/1, e/ou numa razão molar de hidrocarboneto reagente para fonte oxigênio num suprimento para o reator maior que 46/1; na presença de um catalisador de haleto de terra rara ou oxi-haleto de terra rara, para produzir um produto de C<sub>1</sub> halogenado tendo pelo menos mais um halogênio quando comparado com o hidrocarboneto reagente de C<sub>1</sub>, preferivelmente, cloreto de metila. O processo pode ser executado, vantajosamente, para conversão total de fonte de halogênio e fonte de oxigênio. O processo pode ser executado, vantajosamente, sem nenhum halogênio no suprimento para o reator, empregando uma etapa de halogenação de catalisador separada num modo por pulsos, oscilante ou de leito circulante. A produção de haleto de metila pode ser integrada em processos a jusante para manufatura de substâncias químicas commodities valiosas.  
 (71) Dow Global Technologies Inc. (US)  
 (72) Simon G. Podkolzin, Eric E. Stangland, Albert E. Schweizer, Mark E. Jones  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 (85) 26/10/2007  
 (86) PCT US2006/015993 de 25/04/2006  
 (87) WO 2006/118935 de 09/11/2006

- (21) PI 0612921-8 A2 (22) 09/06/2006 1.3  
 (30) 09/06/2005 US 60/688,905  
 (51) A61K 31/58 (2010.01), A61K 9/20 (2010.01), A61K 9/16 (2010.01), A61K 9/50 (2010.01), A61P 25/32 (2010.01), A61P 25/24 (2010.01), A61P 25/00 (2010.01)  
 (54) COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS DE UM ESTERÓIDE NEUROATIVO E MÉTODOS DE USO DO MESMO  
 (57) COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS DE UM ESTERÓIDE E MÉTODOS DE USO DO MESMO. A presente invenção se refere a composições farmacéuticas do esteróide neuroativo 3 $\alpha$ -hídroxi-3 $\beta$ -metoximetil-21- (1'-imidazolil) -5 $\alpha$ -pregnan-20-ona ou a um sal farmacologicamente aceitável ou solvato do mesmo, com propriedades desejáveis para uso no tratamento de distúrbios de humor e similares. As composições farmacéuticas provêm níveis plasmáticos terapêuticos sustentados de 3 $\alpha$ -hídroxi-3 $\beta$ -metoximetil-21- (1'-imidazolil) -5 $\alpha$ -pregnan-20-ona. A presente invenção também se refere a métodos de tratamento destes distúrbios por meio da administração das composições farmacéuticas.  
 (71) EURO-CELTIQUE S.A. (LU)

- (72) WOODWARD, RICHARD M.  
 (74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.  
 (85) 22/11/2007  
 (86) PCT EP2006/005574 de 09/06/2006  
 (87) WO 2006/131392 de 14/12/2006
- (21) PI 0612922-6 A2 (22) 14/06/2006 1.3  
 (30) 16/06/2005 US 60/691,361; 12/10/2005 US 60/726,509  
 (51) A61K 31/352 (2010.01), A61P 29/02 (2010.01), A61P 1/08 (2010.01)  
 (54) PRINCIPIO FARMACÉUTICO ATIVO CANABINÓIDE PARA FORMAS FARMACÉUTICAS APERFEIÇOADAS  
 (57) PRINCIPIO FARMACÉUTICO ATIVO CANABINÓIDE PARA FORMAS FARMACÉUTICAS APERFEIÇOADAS. São reveladas composições farmacéuticas compreendendo o princípio farmacêutico ativo canabinóide, trans-( $\pm$ )- $\Delta^9$ -tetrahidrocannabinol cristalino e formulações destes. A invenção também refere-se a métodos para o tratamento ou prevenção de uma condição, por exemplo, dor, compreendendo a administração a um paciente necessitado de uma quantidade eficaz de trans-( $\pm$ )- $\Delta^9$ -tetrahidrocannabinol cristalino. Em configurações específicas, o trans-( $\pm$ )- $\Delta^9$ -tetrahidrocannabinol cristalino administrado de acordo com os métodos para o tratamento ou prevenção de uma condição, por exemplo, dor, pode ter uma pureza de pelo menos aproximadamente 98% com base no peso total de canabinóides.  
 (71) EURO-CELTIQUE S.A. (LU)  
 (72) KUPPER, ROBERT, J.  
 (74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.  
 (85) 22/11/2007  
 (86) PCT EP2006/005761 de 14/06/2006  
 (87) WO 2006/133941 de 21/12/2006
- (21) PI 0612923-4 A2 (22) 31/03/2006 1.3  
 (30) 28/04/2005 EP 0507605.3  
 (51) A23J 3/34 (2010.01), A23L 1/305 (2010.01), A61K 38/06 (2010.01), C07K 5/08 (2010.01)  
 (54) USO DO TRIPEPTÍDEO MAP, USO DO TRIPEPTÍDEO MAP EM COMBINAÇÃO COM O TRIPEPTÍDEO ITP E PRODUTO ALIMENTÍCIO  
 (57) USO DO TRIPEPTÍDEO MAP, USO DO TRIPEPTÍDEO MAP EM COMBINAÇÃO COM O TRIPEPTÍDEO ITP E PRODUTO ALIMENTÍCIO. A presente invenção refere-se ao uso do tripeptídeo MAP operacionalmente em combinação com tripeptídeo ITP e seus sais para a preparação de inibidor da enzima conversora de angiotensina de alimento funcional. Também é fornecido o uso do tripeptídeo MAP e, opcionalmente, do tripeptídeo ITP ou seus sais como inibidores de enzima conversora de angiotensina em alimentos funcionais. Além disso, a presente invenção também se refere a produtos alimentícios que compreendem o polipeptídeo MAP e opcionalmente o tripeptídeo ITP.  
 (71) Unilever N.V (NL)  
 (72) Christianus Jacobus Van Platerink  
 (74) Artur Francisco Schaal  
 (85) 16/10/2007  
 (86) PCT EP2006/003264 de 31/03/2006  
 (87) WO 2006/114193 de 02/11/2006
- (21) PI 0612925-0 A2 (22) 27/04/2006 1.3  
 (30) 27/04/2005 US 60/675,143; 03/10/2005 US 60/723,288  
 (51) A01N 43/62 (2010.01), A61K 31/55 (2010.01)  
 (54) USO DE UM COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA E KIT  
 (57) USO DE UM COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA E KIT. A invenção caracteriza composições e métodos que são úteis para o tratamento ou a prevenção de uma doença de conformação de proteína em um indivíduo mediante a intensificação da degradação de proteínas incorretamente desdobradas in vivo.  
 (71) University Of Florida Research Foundation, Inc (US)  
 (72) Shalesh Kaushal, Ritu Malhotra, William A. Dunn  
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C  
 (85) 26/10/2007  
 (86) PCT US06/016368 de 27/04/2006  
 (87) WO 2006/116716 de 02/11/2006
- (21) PI 0612928-5 A2 (22) 17/05/2006 1.3  
 (30) 17/05/2005 US 60/682,241; 21/10/2005 US 60/729,329  
 (51) A61K 48/00 (2010.01)  
 (54) MÉTODO PARA AUMENTAR A ATIVIDADE DE UMA ENZIMA DE (ALFA)-GLUCOSIDASE EM UMA CÉLULA E MÉTODO PARA TRATAR DOENÇA DE POMPE  
 (57) MÉTODO PARA AUMENTAR A ATIVIDADE DE UMA ENZIMA DE  $\alpha$ -GLUCOSIDASE EM UMA CELULA E MÉTODO PARA TRATAR DOENÇA DE POMPE. A presente invenção provê um método para aumentar a atividade de uma enzima de  $\alpha$ -glucosidase mutante ou tipo selvagem in vitro e in vivo contatando a enzima com uma chaperona farmacológica específica que é um derivado de 1-deoxinojirimicina. A invenção também provê um método para o tratamento de doença de Pompe por administração de composto de molécula pequena de chaperona que é um derivado de 1-deoxinojirimicina. O derivado de 1-deoxinojirimicina é substituído na posição N ou C1. A terapia de combinação com substituição de gene  $\alpha$ -glucosidase ou enzima também é provida.  
 (71) AMICUS THERAPEUTICS, INC. (US)  
 (72) BENJAMIN MUGRAGE  
 (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD  
 (85) 19/11/2007  
 (86) PCT US2006/019406 de 17/05/2006  
 (87) WO 2006/125141 de 21/11/2006
- (21) PI 0612929-3 A2 (22) 12/05/2006 1.3  
 (30) 19/05/2005 FR 0505029  
 (51) G06F 17/50 (2010.01)



- (71) Myung-Dae Kim (KR) , Myung-Deuk Kim (KR) , Gap-Gyun Jeong (KR)  
 (72) Myung-Dae Kin, Myung-Deuk Kin, Gap-Gyun Jeong  
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
 (85) 11/10/2007  
 (86) PCT KR2006/001274 de 07/04/2006  
 (87) WO 2006/109957 de 19/10/2006



capacidades de funcionalidades que se encontram presentes na rede, com base na resposta à interrogação. As capacidades funcionais que são conflitantes, ou então redundantes, são desabilitadas, habilitadas, ou reconfiguradas por meio de instrução da CA. A CA pode, de forma seletiva, habilitar e/ou desabilitar as capacidades funcionais, nos nós da rede, para poder propiciar uma carga mais balanceada na rede, e para poder propiciar o compartilhamento da carga, por meio da alocação das funcionalidades entre os nós da rede, os quais possuem capacidades de funcionalidade comum, para que se satisfaça uma variedade de situações que são encontradas na rede.

(71) Interdigital Technology Corporatain (US)

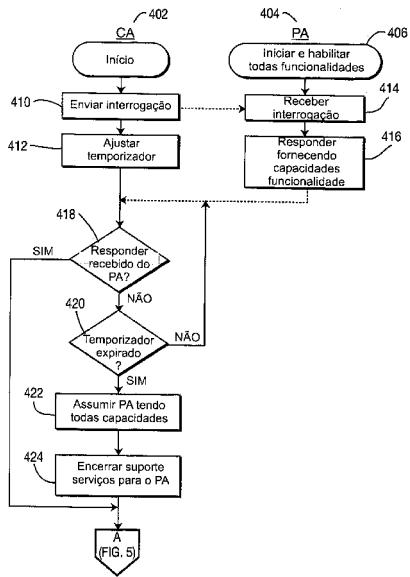
(72) Shamin Akbar Rahman, Juan Carlos Zuniga, Marian Rudolf

(74) Advocacia Pietro Arboni S/C

(85) 11/10/2007

(86) PCT US2006/012743 de 04/04/2006

(87) WO 2006/110433 de 19/10/2006



(21) PI 0612939-0 A2 (22) 12/04/2006

(30) 12/04/2005 US 60/670,437

(51) C12P 19/02 (2010.01)

(54) MÉTODOS DE TRATAMENTO DE BIOMASSA COMPOSTA DE MATÉRIAS-PRIMAS INTEGRADAS

(57) MÉTODOS DE TRATAMENTO DE BIOMASSA COMPOSTA DE MATÉRIAS-PRIMAS INTEGRADAS. A presente invenção fornece um método de tratamento de biomassa composta de matérias-primas integradas para produzir açúcares fermentáveis. Um aspecto dos métodos descritos no presente inclui uma etapa de pré-tratamento em que a biomassa é integrada com um fluxo de alimentação alternativo e a matéria-prima integrada resultante, em concentrações relativamente altas, é tratada com baixa concentração de amônia com relação ao peso seco de biomassa. Em outro aspecto, uma alta concentração de sólidos de biomassa previamente tratada é integrada com um fluxo de alimentação alternativo para sacarificação.

(71) E.I.Du Pont De Nemours And Company (US)

(72) Susan Hennessey, Julie Friend, James B. Dunson, Melvin Tucker, Richard Elander, Bonnie Hames

(74) Cristiane Araújo Rodrigues

(85) 11/10/2007

(86) PCT US2006/014144 de 12/04/2006

(87) WO 2006/110899 de 19/10/2006

(21) PI 0612940-4 A2 (22) 07/04/2006

(30) 12/04/2005 US 60/670,403

(51) D06M 15/576 (2010.01), D06M 15/277 (2010.01)

(54) TECIDO, ARTIGO TÉXTEL, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UM TECIDO E MÉTODO PARA A LAVAGEM INDUSTRIAL DE UM TECIDO OU UM ARTIGO TÉXTEL

(57) TECIDO, ARTIGO TÉXTEL, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UM TECIDO E MÉTODO PARA A LAVAGEM INDUSTRIAL DE UM TECIDO OU UM ARTIGO TÉXTEL. A presente invenção apresenta um tecido que compreende um ou mais poliésteres opcionalmente com outras fibras que é tratado com um acabamento que compreende pelo menos agente repelente de mancha fluoroquímico e pelo menos um agente de liberação de manchas fluoroquímico, em que o tecido mantém a repelência ao óleo e a capacidade de liberação das manchas após pelo menos cinco lavagens industriais de cerca de 55°C a cerca de 65°C. A presente invenção também apresenta um método de tratamento de um tecido com um acabamento para proporcionar repelência ao óleo, repelência à água e liberação das manchas que é durável em repetidas lavagens industriais. A presente invenção apresenta ainda artigos têxteis que compreendem o tecido tratado e um método para a lavagem industrial de tal tecido tratado e os artigos têxteis.

(71) Invista Technologies, S.à.r.l. (CH), Ciba Specialty Chemicals Corporation (US)

(72) Michelle H.Watkins, Carmem A. Covelli, Leonard Ray Seals

(74) Cristiane Araújo Rodrigues

(85) 11/10/2007

(86) PCT US2006/013499 de 07/04/2006

(87) WO 2006/110759 de 19/10/2006

(21) PI 0612944-7 A2 (22) 12/04/2006

(30) 12/04/2005 US 60/670,437

(51) C12P 1/00 (2010.01), C12P 7/08 (2010.01)

(54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIA ALVO

(57) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIA ALVO. Substâncias alvo foram produzidas utilizando biocatalisadores que são capazes de fermentar açúcares derivados de biomassa tratada. Os açúcares foram obtidos por meio do tratamento prévio de biomassa sob condições de altos sólidos e baixa amônia, seguida por sacarificação.

(71) E.I.Du Pont De Nemours And Company (US)

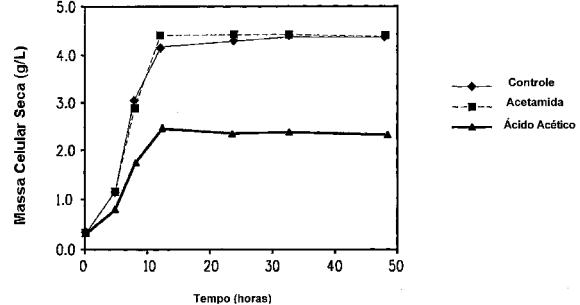
(72) James B. Dunson, Melvin Tucker, Richard Elander, Susan Hennessey

(74) Priscila Penha de Barros Thereza

(85) 11/10/2007

(86) PCT US2006/014020 de 12/04/2006

(87) WO 2006/110891 de 19/10/2006



(21) PI 0612945-5 A2 (22) 11/05/2006

(30) 13/05/2005 EP 05356079.3; 04/08/2005 EP 05356130.4

(51) C07D 405/12 (2010.01), C07D 409/12 (2010.01), C07D 401/12 (2010.01), C07D 417/12 (2010.01), C07D 413/12 (2010.01), A01N 43/40 (2010.01)

(54) COMPOSTO E MÉTODO PARA O COMBATE DE FUNGO FITOPATOGÊNICO

(57) COMPOSTO E MÉTODO PARA O COMBATE DE FUNGO FITOPATOGÊNICO. A presente invenção refere-se aos derivados do 2-piridil-metileflo-carboxamida de fórmula (I) em que os substituintes estão definidos na descrição; ao seu processo de preparação; ao seu uso como agentes ativos fungicidas, em particular, na forma de composições fungicidas e aos métodos de controle de fungos patogênicos, particularmente de plantas, utilizando estes compostos ou composições de Fórmula (I).

(71) Bayer Cropscience SA (FR)

(72) Stéphanie Gary, Brian Hill, Joseph Perez, Rachel Rama, Gilbert Spica,

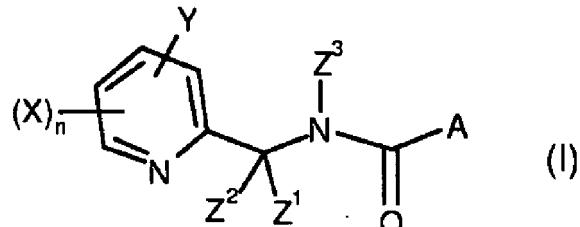
Jean-Pierre Vors

(74) Carolina Nakata

(85) 25/10/2007

(86) PCT EP2006/062232 de 11/05/2006

(87) WO 2006/120224 de 16/11/2006



(21) PI 0612947-1 A2 (22) 18/05/2006

(30) 18/05/2005 US 60/682.005; 05/12/2005 US 60/741.867

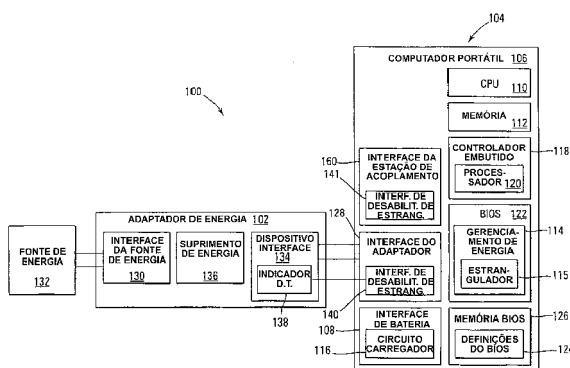
(51) A61K 39/395 (2010.01), A61K 39/00 (2010.01), C07K 17/00 (2010.01)

(54) MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UMA CONDIÇÃO FIBRÓTICA, MÉTODO PARA TRATAR A FIBROSE PULMONAR, MÉTODO PARA TRATAR A FIBROSE HEPÁTICA, MÉTODO PARA TRATAR A FIBROSE RENAL, MÉTODOS PARA TRATAR UMA DOENÇA FIBRÓTICA E MÉTODO PARA PREVENIR UMA DOENÇA FIBRÓTICA

(57) MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UMA CONDIÇÃO FIBRÓTICA, MÉTODO PARA TRATAR A FIBROSE PULMONAR, MÉTODO PARA TRATAR A FIBROSE HEPÁTICA, MÉTODO PARA TRATAR A FIBROSE RENAL, MÉTODOS PARA TRATAR UMA DOENÇA FIBRÓTICA E MÉTODO PARA PREVENIR UMA DOENÇA FIBRÓTICA. A presente invenção é dirigida aos métodos para o tratamento de doenças fibróticas, tais como a fibrose de fígado, rim e pulmão, bem como as doenças fibróticas de outros tecidos do corpo. Os métodos da invenção compreendem a administração a um paciente com necessidade de tal tratamento de uma quantidade terapeuticamente eficaz



(86) PCT US2006/015290 de 24/04/2006  
 (87) WO 2006/116209 de 02/11/2006



(21) PI 0612957-9 A2 (22) 25/04/2006 1.3  
 (30) 29/04/2005 EP 05290950.4; 06/05/2005 US 60/678,243; 26/08/2005 EP 05291793.7  
 (51) C07D 295/088 (2010.01), C07D 213/30 (2010.01), C07D 211/68 (2010.01), C07D 333/16 (2010.01), C07D 211/14 (2010.01), C07D 401/10 (2010.01), A61K 31/40 (2010.01), A61K 31/44 (2010.01), A61K 31/381 (2010.01), A61K 31/5377 (2010.01), A61P 25/00 (2010.01)

(54) COMPOSTO, PROCESSOS DE PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA E USOS DE UM COMPOSTO  
 (57) COMPOSTO, PROCESSOS DE PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA E USOS DE UM COMPOSTO. A presente invenção se refere a novos compostos de fórmula (I), ao seu processo de preparação e ao seu uso.

(71) Bioprojet (FR)  
 (72) Isabelle Bertrand, Marc Capet, Jeanne-Marie Lecomte, Nicolas Levoin, Xavier Ligneau, Olivia Poupardin-Olivier, Philippe Robert, Jean-Charles Schwartz, Olivier Labeeuw  
 (74) Paola Calabria Mattioli  
 (85) 26/10/2007  
 (86) PCT IB2006/000991 de 25/04/2006  
 (87) WO 2006/117609 de 09/11/2006

(21) PI 0612958-7 A2 (22) 27/04/2006 1.3  
 (30) 29/04/2005 US 60/676,346; 15/11/2005 US 11/273,834

(51) C08F 265/02 (2010.01), C08F 265/06 (2010.01), C09D 151/00 (2010.01)  
 (54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE REVESTIMENTOS DE CAMADA DUPLA

(57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE REVESTIMENTOS DE CAMADA DUPLA. A presente invenção refere-se a produção de látex ligante aquoso pela polimerização em emulsão de múltiplos estágios, em fase aquosa, compreendendo as etapas sucessivas de: (1) polimerização via radical livre de uma mistura A de monômeros polimerizáveis via radical livre, oleficamente insaturados, compreendendo pelo menos um monômero com pelo menos um grupo ácido em uma proporção correspondendo a um valor ácido de uma mistura A de 10 a 100 mg de KOH/g e 0,5 a 5% em peso de pelo menos um monômero oleficamente poliinsaturado, na fase aquosa, (2) neutralização dos grupos ácidos do polímero formado na etapa (1) do processo, e (3) polimerização via radicais livres de pelo menos uma mistura B de monômeros polimerizáveis via radicais livres, oleficamente insaturados, compreendendo pelo menos um monômero com pelo menos um grupo ácido, em uma proporção correspondendo a um valor ácido da mistura B, ou cada uma das misturas B, de 0 a abaixo de 5 mg de KOH/g, pelo menos um monômero com pelo menos um grupo hidroxila em uma proporção correspondendo a um valor hidroxila da mistura B, ou cada uma das misturas B, de 0 a abaixo de 5 mg de KOH/g e pelo menos um monômero oleficamente poliinsaturado em uma proporção de 0,5 a 5% em peso, com relação à mistura B ou cada uma das misturas B, na presença do produto obtido na etapa (2) do processo, em que a razão em peso da mistura A para pelo menos uma mistura B é de 15:85 para 85:15, e em que a neutralização não é iniciada na etapa (2) do processo até pelo menos 90% em peso dos monômeros da mistura A terem sido polimerizados por completo.

(71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US)  
 (72) Tonie Willems, Matthieu Barrere, Kok-Far LEE, Frank Tessari, Stefan Wiggerhaus, Paul Bruylants, Eric C. Houze  
 (74) Priscila Penha de Barros Thereza  
 (85) 26/10/2007  
 (86) PCT US2006/016110 de 27/04/2006  
 (87) WO 2006/118974 de 09/11/2006

(21) PI 0612960-9 A2 (22) 27/04/2006 1.3  
 (30) 27/04/2005 FR 0551084; 06/05/2005 US 60/678,205

(51) A61K 8/39 (2010.01), A61Q 5/06 (2010.01), A61Q 5/10 (2010.01)  
 (54) COMPOSIÇÃO DE COLORAÇÃO, PROCESSO DE COLORAÇÃO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS, USO DA COMPOSIÇÃO E KIT DE COLORAÇÃO  
 (57) COMPOSIÇÃO DE COLORAÇÃO, PROCESSO DE COLORAÇÃO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS, USO DA COMPOSIÇÃO E KIT DE COLORAÇÃO. A presente invenção refere-se a uma composição de coloração das fibras queratinicas que compreende, em um meio apropriado, pelo menos uma matéria colorante escolhida entre os corantes diretos e os precursores de

corantes, sendo que o meio cosmético contém água e pelo menos um derivado de propilenoglicol de fórmula (I) indicada a seguir:  $R_1(O\text{C}_3\text{H}_6)_n\text{OR}_2$  (I). Essa composição permite em particular obter colorações intensas e conservar ao mesmo tempo as mechas macias.

(71) L'oreal (FR)  
 (72) Maxime de Boni, Alain Lagrange  
 (74) Carolina Nakata  
 (85) 26/10/2007  
 (86) PCT FR2006/000953 de 27/04/2006  
 (87) WO 2006/114529 de 02/11/2006

(21) PI 0612962-5 A2 (22) 11/10/2006

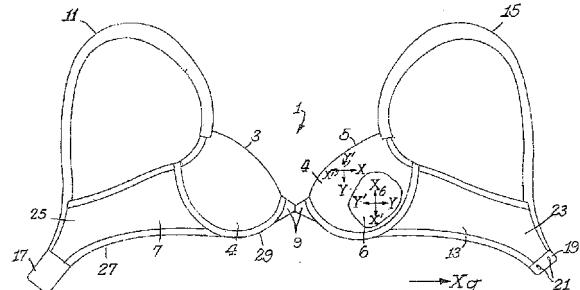
(30) 11/10/2005 US 11/248,787

(51) A41C 3/00 (2010.01), A41B 17/00 (2010.01)

(54) VESTIMENTAS PARA A MODELAGEM DO CORPO, TECIDO MULTICAMADAS

(57) VESTIMENTAS PARA A MODELAGEM DO CORPO, TECIDO MULTICAMADAS. A presente invenção refere-se a uma vestimenta (1) modeladora do corpo e ao tecido. A vestimenta inclui uma camada de tecido interno (4) e uma camada de tecido externo (6). A camada interna de tecido é colocada em uma orientação angular com relação à camada externa de tecido. Adicionalmente, a camada interna de tecido e a camada externa de tecido possuem histerese suficientemente isotrópica.

(71) Invista Technologies, S.A.R.L. (CH)  
 (72) Joyce I. Baran, Petros Dafniotis, Douglas K. Farmer  
 (74) Cristiane Araújo Rodrigues  
 (85) 26/10/2007  
 (86) PCT US2006/039467 de 11/10/2006  
 (87) WO 2007/044697 de 19/04/2007



(30) 17/10/2005 AU 2005905715

(51) H01Q 3/26 (2010.01)

(54) RADAR DE MALHA DE PERÍMETRO DE ABERTURA SINTÉTICA

(57) RADAR DE MALHA DE PERÍMETRO DE ABERTURA SINTÉTICA. Uma malha de antena de perímetro para um radar, em particular um radar de monitoramento em inclinação, formado de um par de malhas lineares paralelas de elementos do receptor e um par de malhas lineares paralelas de elementos do receptor, formando juntas um retângulo de elementos de receptor e de transmissor. Sinais são comutados aos elementos do transmissor e recebidos pelos elementos receptores. Os sinais são processados para obter sinais para os elementos virtuais localizados equidistantes entre os elementos de transmissão e de recepção. Os sinais dos elementos virtuais são analisados para produzir uma imagem de radar.

(71) GROUNDPROBE PTY LTD (AU)

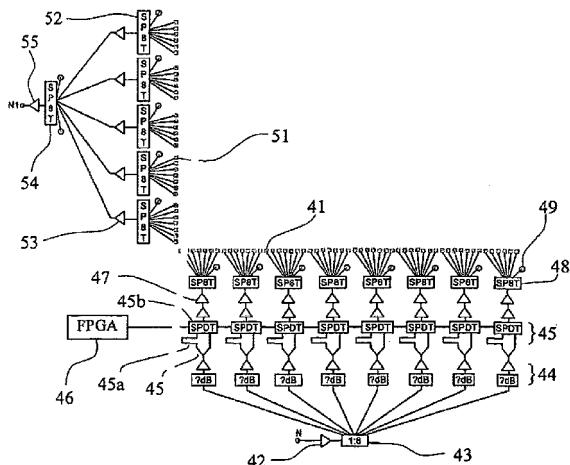
(72) GLEN STICKLEY, DENNIS LONGSTAFF

(74) Orlando de Souza

(85) 17/01/2008

(86) PCT AU2006/001538 de 17/10/2006

(87) WO 2007/045026 de 26/04/2007



### 3. Publicação do Pedido

3.1

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) MU 8900701-8 U2 (22) 09/03/2009

3.1

(51) A01K 39/01 (2010.01)

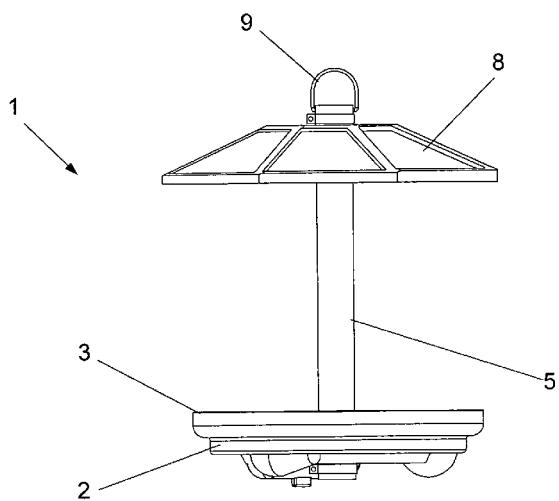
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ALIMENTADOR DE PÁSSAROS

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ALIMENTADOR DE PÁSSAROS, idealiza um acessório para alimentar pássaros, pertencente ao campo dos artigos para jardins, o qual foi projetado para servir os mais variados tipos de alimentos simultaneamente, objetivando atrair diferentes espécies de pássaros; mais precisamente o objeto da patente, denominado aumentador de pássaros (1) é constituída a partir de um prato alimentador (2) de geometria circular, contendo uma borda elevada (3), sendo que na região mais externa de seu raio estão previstas concavidades para a alocação de frutas (4) e mais internamente em torno de uma projeção tubular (5) que transpassa o centro do prato alimentador (2) está previsto um alojamento para grãos ou rações (6), o qual é conformada pelo espaço formado entre a projeção tubular (5) e uma projeção anelar (7); no topo da projeção tubular (5) está prevista uma cobertura ou anteparo superior (8), constituída por uma estrutura transparente de perfil troncônico e que apresenta um plano superior octogonal, em cujo centro da face superior está previsto um aro para sustentação (9).

(71) LUIZ CARLOS CASSOTO (BR/SP), PAULO AUGUSTO FIGUEIRA (BR/SP)

(72) LUIZ CARLOS CASSOTO, PAULO AUGUSTO FIGUEIRA

(74) Maria do Rosário de Lima



(21) MU 8900702-6 U2 (22) 02/03/2009

3.1

(51) G01N 21/00 (2010.01)

(54) TINTA IDENTIFICÁVEL (ANTI PICHACHEO)

(57) Tinta identificável (Anti Pichacheo). Trata-se de um novo produto, uma nova tinta, inventada para solucionar um grave problema social encontrado nas principais cidades de todo o mundo que é apichação. Nesta tinta estarão contidas, em sua coconstituição química, informações imprescindíveis que irão identificar de maneira clara e objetiva o fabricante, o lote, a data de fabricação, etc..., possibilitando consequentemente saber quem é o distribuidor, o revendedor e até mesmo o consumidor final possível pichador. Tinta identificável (Anti Pichacheo). Caracteriza-se por ser a única tinta existente no mercado que contém em sua fórmula Micro-partículas de Poliéster, ou qualquer outro elemento, que possam trazer as informações capazes de identificar e responsabilizar os consumidores pela sua utilização. "As informações contidas na formulação das tintas e/ou embalagens virgens que irão acondicioná-las".

(71) Mario Vieira dos Santos (BR/SP)

(72) Mario Vieira dos Santos

(21) MU 8900703-4 U2 (22) 09/03/2009

3.1

(51) G08B 21/06 (2010.01), A42B 1/06 (2010.01)

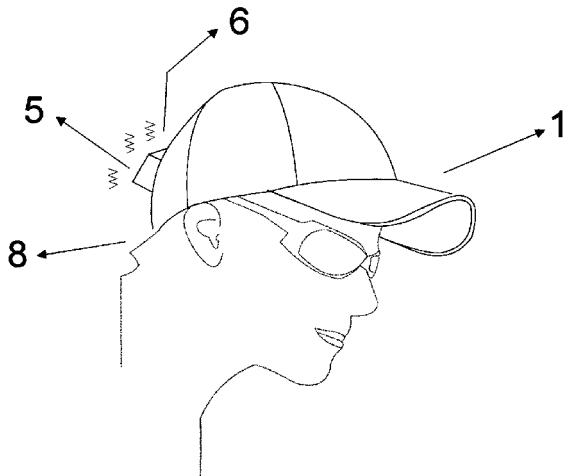
(54) DISPOSITIVO ELETRÔNICO APLICADO EM BONÉS E SIMILARES

(57) DISPOSITIVO ELETRÔNICO APLICADO EM BONES E SIMILARES. Refere-se o presente objeto a um inédito e funcional boné ou similar, provido de um dispositivo eletrônico sonoro e/ ou vibratório, acionado toda a vez que o usuário pender a cabeça, movendo-a num ângulo de 10° a 15° graus, alertando de uma fadiga ou sono, despertando o usuário, notadamente os motoristas de veículos.

(71) JOÃO SINEZIO TORRES DA SILVA (BR/SP)

(72) JOÃO SINEZIO TORRES DA SILVA

(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



(21) MU 8900704-2 U2 (22) 09/03/2009

3.1

(51) A47L 23/20 (2010.01)

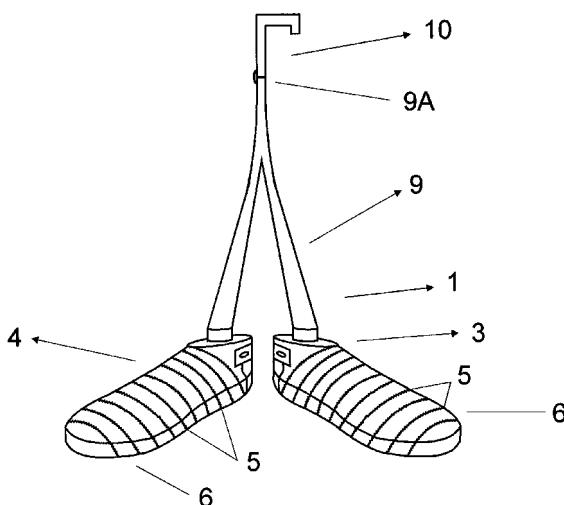
(54) DISPOSITIVO APLICADO EM SECADOR DE CALÇADOS E SIMILARES

(57) DISPOSITIVO APLICADO EM SECADOR DE CALÇADOS E SIMILARES. Refere-se o presente objeto a um inédito e funcional dispositivo para secar tênis, sapatos, sandálias e similares, através de uma fórmula provida de filamento de resistência elétrica que ao aquecerem, secam o calçado de forma rápida e prática.

(71) Maria Christina Ramos Paz (BR/SP)

(72) Maria Christina Ramos Paz

(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



(21) MU 8900705-0 U2 (22) 11/03/2009

3.1

(51) B01D 35/06 (2010.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM FILTRO PARA TRATAMENTO DE COMBUSTÍVEL

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM FILTRO PARA TRATAMENTO DE COMBUSTÍVEL, o qual define um equipamento filtro (1), que compreende cartuchos (10) montados em um suporte (9); o filtro (1) compreende um corpo essencialmente tubular (2), o qual é inferiormente suportado sobre pelo menos três pernas equidistantemente dispostas (3); o corpo essencialmente tubular (2) recebe superiormente um prolongamento tubular escalonado (4), o qual atravessa uma parede anelar superior (5) a qual fecha a porção superior do corpo essencialmente tubular (2), dito prolongamento tubular escalonado (4) apresenta, por tal motivo, uma porção superior e externa (6) e uma porção inferior e interna (7); no interior da porção superior e externa (6) do prolongamento tubular escalonado (4) é criada uma divisão onde está montado o suporte (9) dos cartuchos (10), o qual constitui uma placa em forma de disco (11) que recebe a montagem de um dado número de cartuchos (10); acima do suporte de cartuchos (9) é criada uma câmara (12) que é definida como uma câmara superior e é comunicada com a tubulação de saída (13), enquanto que abaixo do referido suporte de cartuchos (9) é criada uma grande câmara (14), que é definida como câmara inferior.

(71) Sacha Veloso Schmieliauskas (BR/SP)

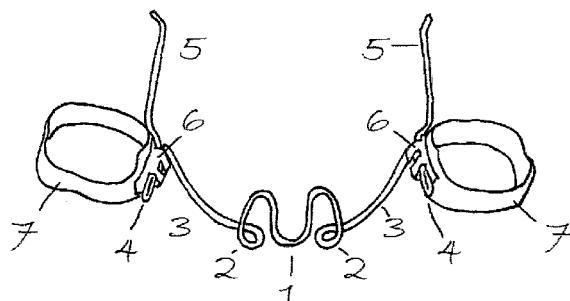
(72) Sacha Veloso Schmieliauskas

(74) MAGISTER MARCAS E PATENTES LTDA

um controle vertical dos molares, e os braços 5 que podem ser removidos,

(51) FERNANDO STEFANATO BURANELLO (BR/SP)

(72) FERNANDO STEFANATO BURANELLO



(21) MU 8900707-7 U2 (22) 06/03/2009

3.1

(51) F16K 1/34 (2010.01), F16L 55/10 (2010.01), F16K 1/00 (2010.01)

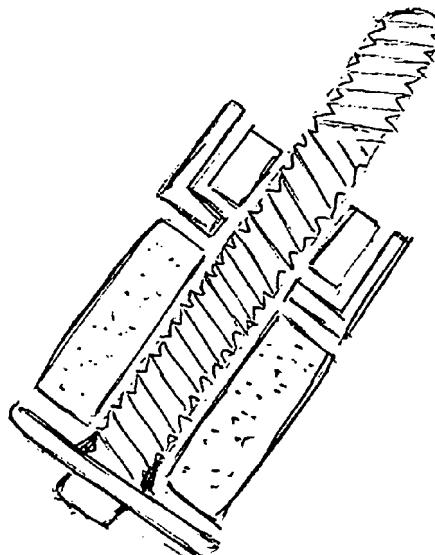
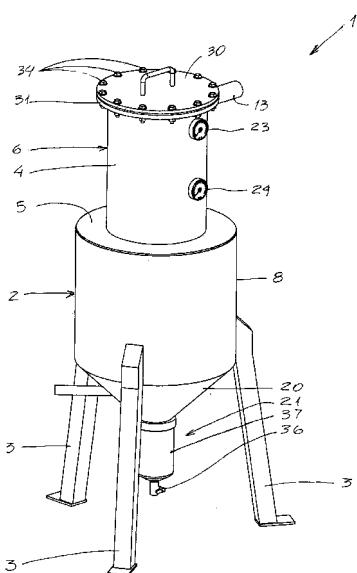
(54) DISPOSITIVO E FERRAMENTA APLICADORA REUTILIZÁVEIS PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO DE FLUIDOS EM TUBULAÇÕES

(57) DISPOSITIVO E FERRAMENTA APLICADORA REUTILIZÁVEIS PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO DE FLUIDOS EM TUBULAÇÕES, pertencente ao ramo industrial de implementos hidráulicos, compreendido por, obturador e ferramenta de instalação.

(71) Valdir Rodrigues (BR/SP)

(72) Valdir Rodrigues

(74) Autoral Patentes e Marcas S/C LTDA.



(21) MU 8900710-7 U2 (22) 11/03/2009

3.1

(51) A41D 7/00 (2010.01)

(54) BIQUEINI AUTO COLANTE

(57) BIQUEINI AUTO COLANTE. O presente modelo de utilidade refere-se a um biqueini, composto de duas peças, uma superior (1) e uma inferior (2), sendo a parte inferior (2) dotada de uma parte frontal (21) e uma posterior (22), sendo tais peças (1) e (2) dotadas de adesivo de tato permanente em toda face em contato com a pele da usuária.

(71) MARIA JOSÉ FERNANDES (BR/SP)

(72) MARIA JOSÉ FERNANDES

(74) ADRIANA GARCIA DA SILVA

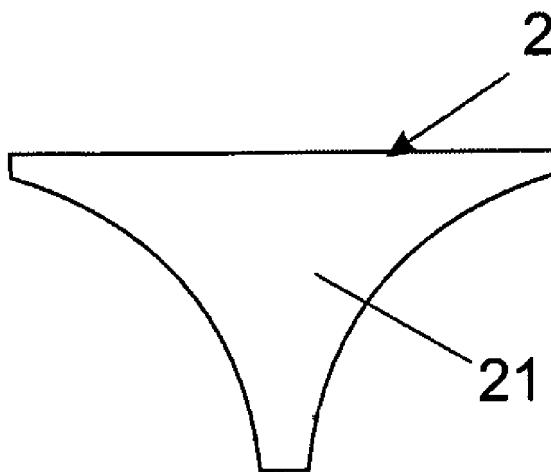
(21) MU 8900706-9 U2 (22) 05/03/2009

3.1

(51) A61C 7/00 (2010.01)

(54) BARRA TRANSPALATINA TIPO-BURANELLO

(57) BARRA TRANSPALATINA TIPO-BURANELLO. Patente de Modelo de Utilidade para um aparelho expensor maxilar compreendido por um loop 1, com helicóides simples em suas extremidades 2, corpo 3 contornado de acordo com a abóda palatina do paciente, presilha 4 para encaixe com o tubo lingual 6 soldado nas bandas molares 7, e braços 5 para o controle transversal de caninos e pré-molares, construída em fio de aço inoxidável 0,8 mm ou 0,9 mm, caracterizada pelo fato do conjunto de loop 1 e helicóides 2, permitirem uma maior decomposição da força de ativação que deve ser realizada bilateralmente, seu contato com o dorso da língua durante a deglutição permite

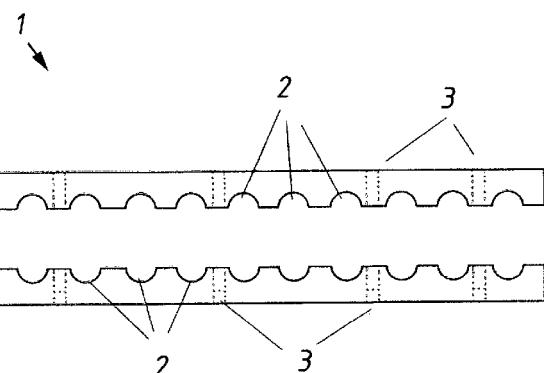


(21) MU 8900713-1 U2 (22) 09/03/2009  
(51) B62J 31/00 (2010.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DISPOSITIVO PARA LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE CORRENTE/COROA/PINHÃO DE MOTOCICLETAS  
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DISPOSITIVO PARA LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE CORRENTE/COROA/PINHÃO DE MOTOCICLETAS, compreendido por um corpo principal, formado a partir de um reservatório de óleo, fixado através de cintas em um protetor de corrente, sendo a secção traseira do reservatório de óleo, provida de duto de saída conectado a um nípice, fixado no protetor de corrente, sendo que o extremo inferior do nípice detém um duto direcionador, enquanto a secção frontal do reservatório, é provida de tampa que incorpora um nípice onde é engatado uma mangueira condutora conectada a um dispositivo injetor, este acionado por botão de comando, sendo que em uma disposição derivativa o reservatório de óleo é dotado de dispositivo injetor, acionado por botão de comando ligado a um duto condutor conectado ao nípice, que é fixado no protetor de corrente, sendo que o extremo inferior do nípice detém um duto direcionador.

(71) ADELSON RODRIGUES DOS SANTOS (BR/SP)  
(72) ADELSON RODRIGUES DOS SANTOS  
(74) Lucila Lupo

3.1



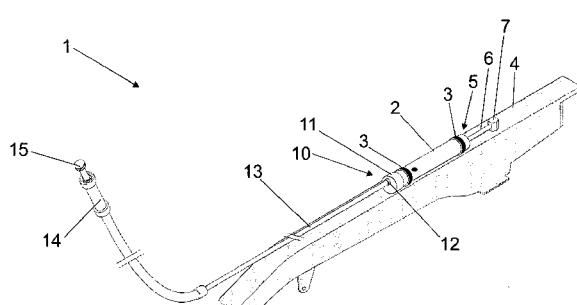
(21) MU 8900730-1 U2 (22) 02/04/2009

(51) B60B 29/00 (2010.01)  
(54) CHAVE PARA PORCA DE RODA

(57) CHAVE PARA PORCA DE RODA dotada de uma única haste cilíndrica reta 32 conformada por uma tramo reto 30 com uma curva 33 e outro tramo reto 34 com extremo quadrado 35 que aloja um soquete 10 com furo sextavado 12. Um conjunto de tubo 20 com arruela 40 determina um indicador de torque mediante o alinhamento dos indicadores 21 e 41 respectivamente. Suportes idênticos 70 e 80 permitem fixar a chave de roda ao veículo e no furo 31 e possível colocar um cadeado.

(71) Fernando Marcelo Carletta (BR/SP)  
(72) Fernando Marcelo Carletta

3.1



(21) MU 8900729-8 U2 (22) 03/04/2009

(51) F16L 55/035 (2010.01), F16L 3/08 (2010.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES  
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES, compreendendo um modelo de braçadeira (1), confeccionada em matéria plástica, de fácil partição e modularidade, possuindo canais (berços) semi-circulares (2) que podem variar em quantidade, intercalados por furos (3) para recepção de parafusos, permitindo a união com outros elementos de braçadeiras, originando canais (berços) circulares (4) para transpassar tubulações (7), possibilitando, também, a disposição contraposta de conjuntos de braçadeiras, formando duas ou mais linhas sobrepostas de tubulações, para instalação e montagem de sistemas de ramificações (5) e distribuição de gás em edificações.

(71) JOSÉ RICARDO GUTIERREZ (BR/SP)  
(72) JOSÉ RICARDO GUTIERREZ  
(74) Izaias Roberto Martinho

3.1

(21) MU 8900731-0 U2 (22) 02/04/2009

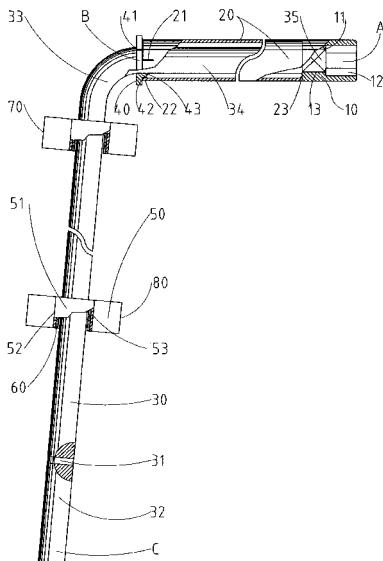
(51) E04F 15/024 (2010.01)

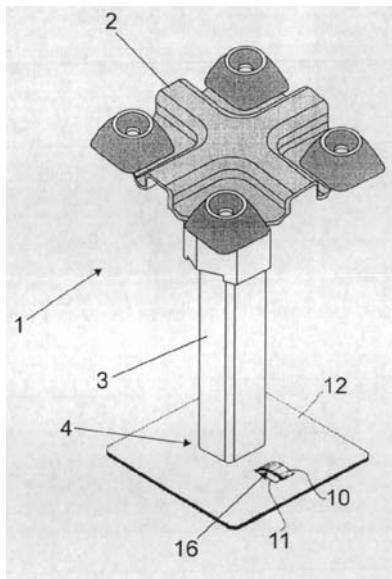
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ELEMENTO DE SUSTENTAÇÃO DE PISO ELEVADO

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ELEMENTO DE SUSTENTAÇÃO DE PISO ELEVADO, compreende uma estrutura de apoio, dotada de base de assentamento, que inclui um montante tubular vertical, quadrado, cuja extremidade inferior é fixado de uma base do pedestal, caracterizado pelo fato da base do pedestal projetar em sua face superior uma presilha retentora definida por uma secção retangular configurando um arco.

(71) Aurus Comercial Ltda (BR/SP)  
(72) Jorge Justus Nitzan  
(74) JOSÉ EDUARDO LOUZÃ PRADO

3.1





(21) MU 8900733-6 U2 (22) 01/04/2009

3.1

(51) A47K 13/14 (2010.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM REVESTIMENTO PROTETOR

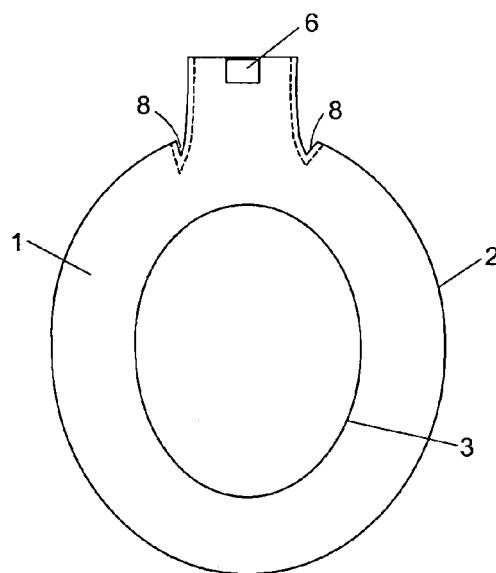
PARA ASSENTO SANITÁRIO

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM REVESTIMENTO PROTETOR PARA ASSENTO SANITÁRIO. A presente patente de modelo de utilidade pertence pertencente ao campo dos artigos de higiene e foi desenvolvida para permitir uma utilização mais versátil e confortável que a obtida com o uso dos similares existentes. E compreendida por peça de tecido - preferencialmente pelúcia - em forma de anel circular espesso (1) com perímetros externo (2) e interno (3) costurados a tiras (4 e 5) de tecido ou outro material qualquer dotadas de velcro (6) para fixação entre si, o que proporciona a fixação do revestimento à face inferior do assento sanitário (não mostrado), sendo que o perímetro da tira distal (5) pode conter elástico (7) para facilitar o posicionamento enquanto o anel circular (1) pode conter recortes (8), fendas, orifícios ou outros elementos quaisquer para facilitar a adaptação e encaixe ao assento. Em uma apresentação alternativa, o referido revestimento pode ser subdividido em duas partes (9) feitas com tecido tubular (10) envolvendo placas delgadas sólidas de formato similar ao padrão utilizado em assentos sanitários, as quais são presas, em sua face inferior (11), a fitas (12) com extremidades dotadas de velcro (6) para envolverem o local de utilização e fixar nele a peça.

(71) SACHIE NISHIYAMA (BR/SP)

(72) SACHIE NISHIYAMA

(74) SILVA &amp; GUIMARÃES - Marcas e Patentes Ltda.



(21) MU 8900734-4 U2 (22) 02/04/2009

3.1

(51) A45D 24/00 (2010.01), A45D 20/52 (2010.01)

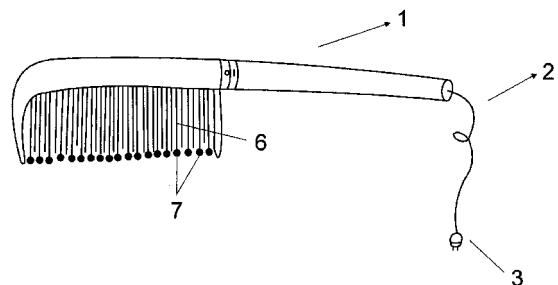
(54) DISPOSITIVO APLICADO EM PENTE ELÉTRICO

(57) DISPOSITIVO APLICADO EM PENTE ELÉTRICO. Refere-se o presente objeto a um inédito e funcional pente elétrico para alisar os cabelos a partir da raiz, notadamente os cabelos crespos, com um cabo de madeira ou cerâmica arredondado com dentes de ferro ou madeira com bolinhas nas pontas.

(71) MARILEUZA DAVID DE SOUZA (BR/SP)

(72) MARILEUZA DAVID DE SOUZA

(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



(21) MU 8900747-6 U2 (22) 02/04/2009

3.1

(51) B42D 1/08 (2010.01), B42F 5/00 (2010.01)

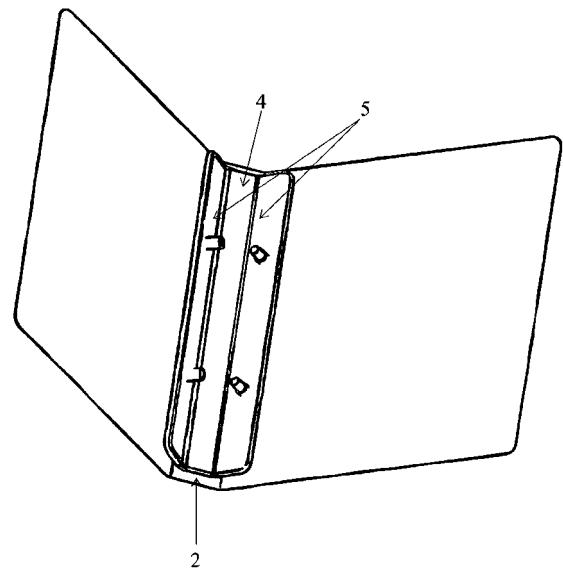
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÁLBUM PARA FOTOGRAFIAS

(57) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÁLBUM PARA FOTOGRAFIAS. Patente de Modelo de Utilidade de um álbum de fotografias com seu campo de aplicação na indústria de álbuns fotográficos brindes e embalagens com o álbum(Fig.6) em formato genericamente de um ficheiro composto de um corpo(Fig.1) e suporte(Fig.2) que trás três partes distintas sendo uma central(4) que contem internamente uma lamina de plástico rígido para reforçar a sua colagem longitudinalmente na parte interna do corpo(2) e duas abas(5) móveis que contêm internamente lâminas de plástico rígido possuindo de um lado um par de saliências em formato de pinos cônicos(8) e do outro um par de saliências em formato de tubos(7) com furos longitudinais que quando unidas pelo movimento das abas de uma contra a outra e através de uma leve pressão unem-se fixando e aprisionando os envelopes de plástico transparentes ou cartões o que permite a utilização de fotografias de diferentes formatos e tamanhos de uma maneira rápida e fácil e sem a necessidade de rosquear ou desenroscar parafusos.

(71) Marcelo Francisco Rainho (BR/SP)

(72) Marcelo Francisco Rainho

(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda.



(21) MU 8900748-4 U2 (22) 02/04/2009

3.1

(51) B42D 1/08 (2010.01), B42F 5/00 (2010.01)

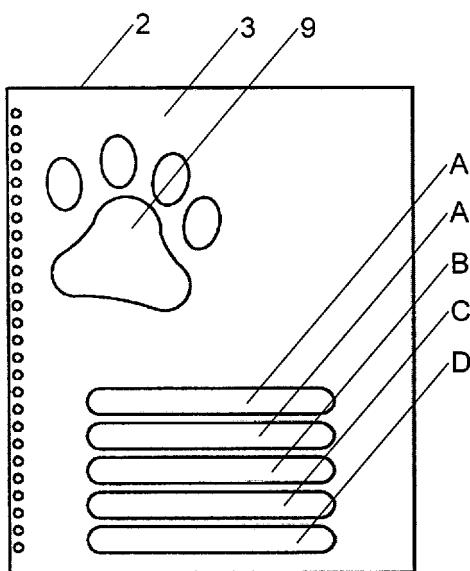
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ÁLBUM

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ÁLBUM, constituído por capa frontal(1) do álbum, provido de folhas(2) com fundo ilustrado(3) e espaços de identificação, diversão ou anotação mensal(4) e de preenchimento(A, B, C, D, E e F); espaço saúde(5) e visitas ao médico(6), e de preenchimento(A e B); espaço vacinas(7) e de preenchimento(A, B e C); espaço crescimento(8) e de preenchimento(A, B, C, D, E, F, G, e H); e espaço meu lar(9) e de preenchimento(A, B, C e D), com identificação, raça e características do animal de estimação a ser acompanhado do nascimento aos primeiros anos de vida, em objetivando o estreitamento de convivência da criança com o seu animal de estimação, pelo acompanhamento metódico do desenvolvimento do animal, através do preenchimento das folhas(2), complementada pelas usuais folhas de cartão apropriadas para emoldurar e guardar retratos.

(71) ADILSON MANOEL DA SILVA (BR/SP)

(72) ADILSON MANOEL DA SILVA

(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO



(21) MU 8900880-4 U2 (22) 04/03/2009

(51) G01B 3/00 (2010.01)

(54) RECURSO DE FACILITAÇÃO DE LEITURA ATRAVÉS DE CONGELAMENTO DE IMAGEM NO VISOR COM AVISO DE SINAL SONORO EM PAQUIMETRO DIGITAL PARA OBTENÇÃO DE MEDIDAS CORPÓREAS  
 (57) RECURSO DE FACILITAÇÃO DE LEITURA ATRAVÉS DE CONGELAMENTO DE IMAGEM NO VISOR COM AVISO DE SINAL SONORO EM PAQUIMETRO DIGITAL PARA OBTENÇÃO DE MEDIDAS CORPÓREAS, que vem melhorar o trabalho de obtenção da medida de partes do corpo humano, feito pelo usuário, que não tem segurança na exatidão da medida indicada no visor, pela possibilidade de erro no simples movimento, tanto da pessoa que se está tirando as medidas como do próprio profissional, que esbarrando nas pinças, pode alterar a medida que será indicada no visor. O recurso desenvolvido e incorporado no dispositivo eletrônico digital, que congela a leitura indicada no visor pode a critério do usuário ser programado, para que ocorra após determinado lapso de tempo ou pela não variação da abertura das pinças em determinado percentual a ser identificado pelo dispositivo eletrônico. O recurso acompanha sinal sonoro que avisa o usuário o momento exato do congelamento da medida indicada no visor. Também foi incorporado mais um recurso inédito, que é uma saída USB, permitindo que os dados obtidos sejam automaticamente enviados para serem utilizados em softwares.

(71) Edcarlos dos Santos Cancela (BR/SP) , Ivan Carbone Pinto (BR/SP) , Emilio Carlos Garcia Gonçalves (BR/SP)

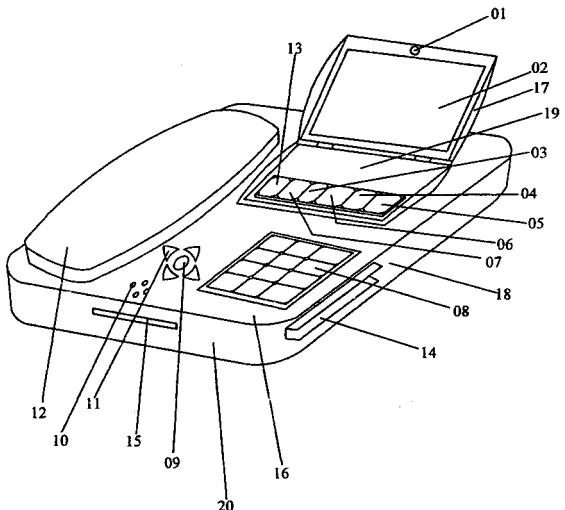
(72) Edcarlos dos Santos Cancela, Ivan Carbone Pinto, Emilio Carlos Garcia Gonçalves

3.1

sem sair do conforto de sua casa , seguido de sinal sonoro e de luz intermitentes no visor, alertando o usuário das datas de vencimentos destes documentos a serem pagos. Efetuar também pagamentos por cartões magnéticos de documentos impressos em papeis, através da leitura óptica de código de barras. Gravações de imagens e conversas de ligações efetuadas ou recebidas. Através da web cam, gravações de imagens com áudio, enviando tudo o que se passa em sua casa ou escritório em tempo real pela internet ou por outro aparelho como este aqui apresentado, mesmo estando ausente, permitindo que o usuário acesse a qualquer momento e de qualquer lugar, visualizando o que se passa.

(71) Scheilla Maria Carneiro Costa (BR/MG)

(72) Scheilla Maria Carneiro Costa



(21) MU 8901550-9 U2 (22) 23/03/2009

(51) E04F 13/075 (2010.01)

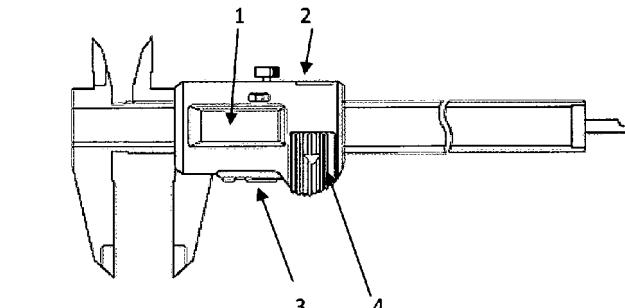
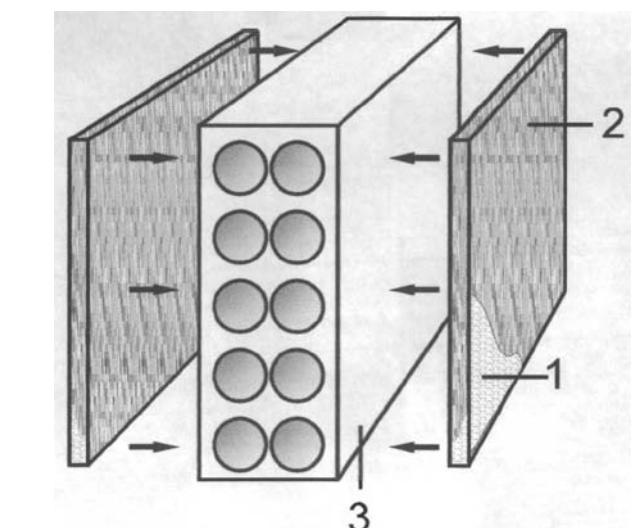
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA DE EMBOÇO PRÉ-MOLDADO TÉRMO ACÚSTICO EM CHAPAS PLANAS DE POLIESTIRENO EXPANDIDO SEM COMPONENTE METÁLICO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA DE EMBOÇO PRE-MOLDADO TÉRMO ACÚSTICO EM CHAPAS PLANAS DE POLIESTIRENO EXPANDIDO SEM COMPONENTE METÁLICO. Trata o presente pedido de uma nova disposição construtiva de emboço pré-moldado termo - acústico em chapas planas de poliestireno expandido sem componente metálico, novo sistema de emboçar paredes de tijolos prontas prumadas e alinhadas, mais econômicas de fácil e rápida colocação para construção de residências ou similares , que possibilita economia de material e mão-de-obra, adquirindo super aderência e rigidez nas chapas planas, sem componentes metálicos proporcionando diversas vantagens rápidas e econômicas na construção civil, permitindo maior velocidade e eficiência e qualidade, avaliados a custos reduzidos.

(71) Ailton Welther Rebello (BR/RJ)

(72) Ailton Welther Rebello

(74) Pedrolina Almeida Carvalho



(21) MU 8901362-0 U2 (22) 03/04/2009

3.1

(51) G06F 17/30 (2010.01)

(54) APARELHO DE VIDEOFONE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS, COM ATUALIZAÇÃO VIA CENTRAL

(57) APARELHO DE VIDEOFONE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS, COM ATUAUZAÇÃO VIA CENTRAL. Trata-se de um aparelho eletrônico com capacidade de armazenamento de dados multifuncionais e serviços, com atualização via central. Apresenta memória de massa, com linha telefônica que permite acesso a lista telefônica, obtendo informações completas dos assinantes e sua localização e endereços, mapas da cidade ,rastreamento no mesmo mapa da cidade de pessoas da família através de celulares ou implantes de chips, propagandas de preços e produtos com banners com atualizações imediatas , pesquisas de dicionários receitas culinárias e recebimentos diários de jornais, informações de transportes públicos com horários, trajetos e com a possibilidade de comprar e pagar passagens através deste aparelho usando cartões magnéticos de bancos ou de qualquer outra instituição financeira, recebimentos e envios de e-mails ,solicitações na central ou lojas especializadas de filmes e jogos de entretenimentos podendo depois conectar a tv, ou assistir no próprio aparelho, recebimentos virtuais de qualquer documento a pagar como: boletas, títulos, cartões águas , luz , telefone e outros que o usuário poderá pagar através de cartões magnéticos de bancos ou outros

(21) MU 8901569-0 U2 (22) 16/03/2009

(51) A63H 33/28 (2010.01)

(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM BRINQUEDO

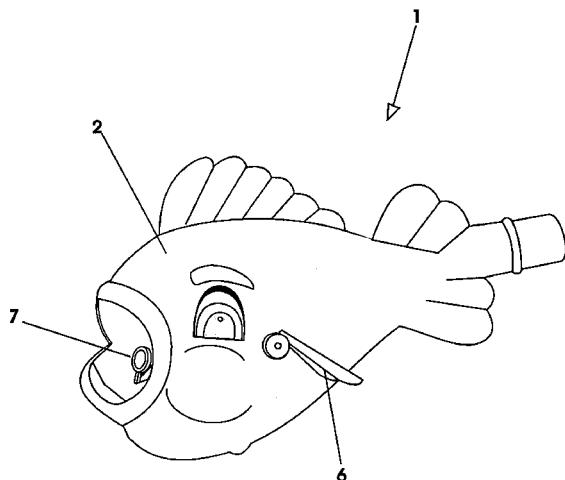
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM BRINQUEDO. A presente patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Brinquedo (1), caracterizada por ser constituída por peixe (2) oco; válvula (3) posterior; tubo longitudinal (4) tubo transversal (5) barbatanas (6) suporte da argola (7) e parede transversal (8); Sua conformação é a seguinte, na parte posterior do peixe (1), é disposta uma válvula (3) que inibe o retorno do ar e

detergente, a mesma fica inserida na extremidade esquerda do tubo longitudinal (4) (rabo) e a extremidade direita do mesmo, transpassa a parede transversal (8) que divide a cavidade interna do brinquedo, possui uma argola que esta presa a uma haste em forma de T na extremidade vertical e nas extremidades horizontais, temos uma alavanca (5) em cujas extremidades são inseridas duas barbatanas (6) externas, esse conjunto é preso por um elástico na junção do T com a parede no interior do peixinho na função de manter a argola (7) sempre a frente do tubo, já a espera do sopro deixando ao mesmo tempo as barbatanas (6) na posição horizontal; nessa posição a argola é mergulhada no detergente que foi depositado no reservatório ou papinho do peixe; uma quantidade pequena e protegida para uma barreira para impedir que se derrame o líquido durante seu manuseio. Levantando a barbatana (6) na posição já indicada, a argola será mergulhada no detergente, ao soltar a barbatana o elástico leva a argola (7) para a posição de frente com o tubo (4) para receber o sopro.

(71) Agilio Costa Marques (BR/SP)

(72) Agilio Costa Marques

(74) Nelson Ivan A. Ibanez Faundez



(21) MU 8901570-3 U2 (22) 31/03/2009

3.1

(51) A61F 5/03 (2010.01), A61C 1/08 (2010.01)

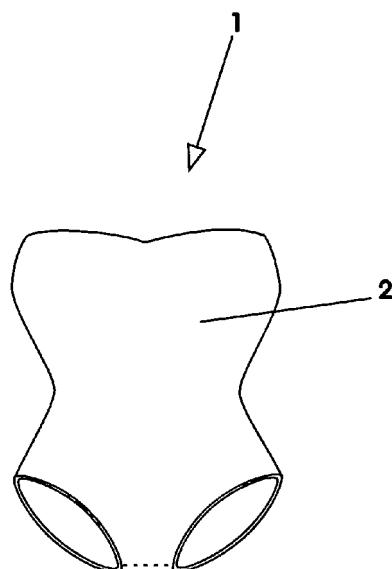
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM MODELADOR

(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM MODELADOR. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a Disposição Técnica Introduzida em Modelador, (1), sendo constituído por uma peça de vestuário com o formato de maiô, sem alças, sendo caracterizado por ser constituído por três camadas de tecido de tipos e texturas diferentes, sendo uma primeira camada (2) de elastano puro sem poliamida, uma segunda camada (3) em malha de algodão e uma terceira camada (4) em poliamida com elastano, dispõe também de bojo (5), fita com colchete (6) e zipper (7) de nylon.

(71) VERIDIANA DE ALMEIDA PRADO (BR/SP)

(72) VERIDIANA DE ALMEIDA PRADO

(74) CESAR PEDUTI NETO



(21) MU 8901582-7 U2 (22) 02/04/2009

3.1

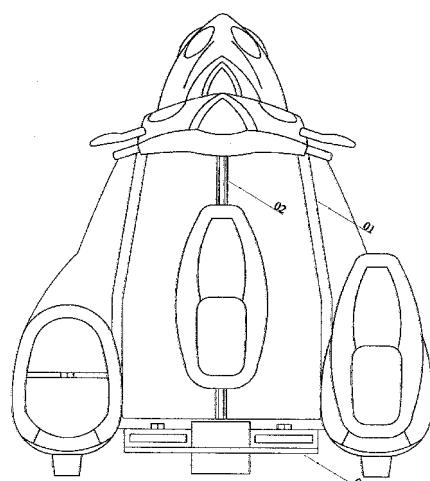
(51) B62K 5/02 (2010.01), B62K 11/00 (2010.01), A61G 5/04 (2010.01)

(54) VEÍCULO AUTOMOTOR TRICICLO PARA PARAPLÉGICO

(57) VEÍCULO AUTOMOTOR TRICICLO PARA PARAPLÉGICO. O Triciclo resultante desse projeto de Modelo de Utilidade foi projetado para uso urbano e rodoviário para três passageiros em linha e cargas que permite o uso compartilhado tanto por piloto parapléxico autonomamente como por piloto sem necessidades especiais. O equipamento possibilita ao Portador de Necessidades Especiais entrar piloto e deixar o veículo sem depender da ajuda de terceiros ou ter que sair de sua cadeira de rodas para realizar esses eventos, conforme demonstrado no Memorial Descritivo e demais documentos anexos. Todos comandos de operação são manuais. O espaço do compartimento do piloto e cargas do veículo é totalmente livre para permitir a acomodação da cadeira de rodas e do suporte removível para assento padrão de moto usado por piloto sem necessidades especiais e carona. Motorização a combustão interna e sua transmissão de força ficam instaladas numa lateral da veiculo e tracionam nas rodas traseiras. Motorização elétrica fica instalada diretamente no cubo das rodas e pode tracionar na roda dianteira ou então nas duas rodas traseiras, deixando o piso do compartimento do piloto sem qualquer componente volumoso que interfira no acesso de uma cadeira de rodas, na colocação do suporte do assento padrão e na acomodação de cargas. Um suporte removível tipo pedestal duplo, encaixado no centro do piso do veículo, sustenta um assento padrão para motocicleta para utilização por piloto e carona. Tanto o suporte como o assento padrão fazem parte do triciclo e são removidos e guardados nas laterais do veículo sobre as rodas traseiras, deixando o compartimento livre para receber a cadeira de rodas. Na tampa traseira do compartimento do piloto e cargas, que também funciona como rampa para acesso da cadeiras de rodas, fica instalado um assento escamoteável embutido na tampa que uma vez em uso permite acomodar mais um carona transportando assim três passageiros em linha. Quando o triciclo for pilotado por cadeirante esse assento escamoteável acomoda a pessoa que geralmente acompanha o deficiente. A embreagem para motorização a combustão interna é automática, podendo operar com cambio automático ou mecânico acionado eletricamente por botão tipo borboleta no guidão. Na motorização elétrica a mudança de velocidade é feita por reostato acionado no acelerador. A marcha à ré mecânica é engrenada manualmente. Na motorização elétrica é feita por inversão de polaridade do motor de tração. A tampa traseira é basculante operada por redutor eletromecânico, com acionadores ligados em paralelo instalados na parte traseira externa e no painel de instrumentos, possibilitando abrir e fechar a mesma tanto por fora como por dentro do compartimento do piloto e cargas. Esta tampa uma vez abaixada até tocar o solo ou calçada, se o triciclo for estacionado de ré no meio fio, funciona como rampa para permitir o acesso e saída da cadeira de rodas pelo próprio parapléxico. No piso central e alinhado longitudinalmente com o guidão é instalado um guincho elétrico de arraste para a cadeira de rodas, que irá puxá-la para dentro do compartimento do piloto quando o triciclo estiver parado numa pista de aterrisagem e também irá empurrá-la para fora ao estacionar o veículo em um declive, eliminando esforços e risco de acidente com o parapléxico. Possue acionadores ligados em paralelo instalados na parte traseira externa e no painel de instrumentos, possibilitando acionar facilmente o guincho, o qual pode ser de corrente ou fuso mecânico dentro de trilho metálico. Dois cintos de segurança auto ajustáveis prendem a cadeira de rodas e o piloto parapléxico junto ao triciclo. Opcionalmente pode ser instalada uma cobertura removível com parabrisas, limpador de vidro e janelas laterais para uso por qualquer piloto durante intempéries.

(71) Miguel Marcio Moreno D'Agostino (BR/PA)

(72) Miguel Marcio Moreno D'Agostino



ASSENTO ESCAMOTEÁVEL FECHADO

CONFIGURAÇÃO PARA 2 PASSAGEIROS EM LINHA

(21) MU 8901591-6 U2 (22) 09/03/2009

3.1

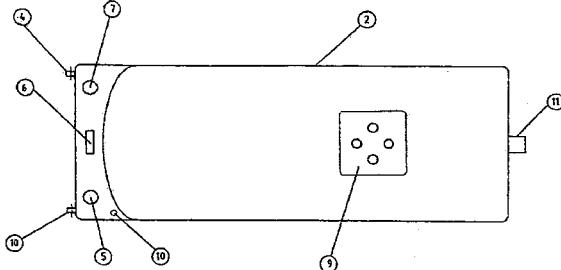
(51) A61G 9/02 (2010.01)

(54) BANCADA HIGIÉNICA

(57) Bancada Higiênica. Bancada Higiênica patente do. m5delo de utilidade para bancada higiênica, constituída por bancada (1) em material composto polimérico estruturado com fibras de vidro, gabinete (2) de mesmo material com

rodas travantes (3) cabide metálico porta toalha saboneteira (5) porta gases (6) porta talco (7) saída d' água climatizada por mangueira flexível e chuveiro com registro (8) ralo escoador de dejetos (9) descanso de chuveiro móvel. (10) tubo escoador de dejetos (11) caixa sanitária (12) aquecedor de água com toneira acoplada de controle de vazão de água (13) tomada comum (14) disjuntor térmico (15) entrada de água para o aquecedor (16).

(71) Roberto Mauricio Ferreira dos Santos (BR/RJ)  
(72) Roberto Mauricio Ferreira dos Santos

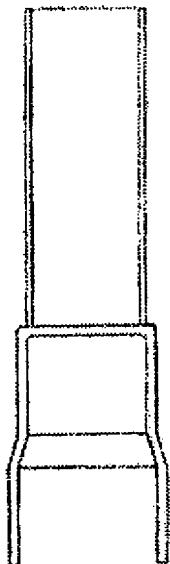


(21) MU 8901592-4 U2 (22) 25/03/2009 3.1

(51) B62D 43/02 (2010.01), B60B 7/16 (2010.01)

(54) SISTEMA DE SEGURANÇA PARA RODA SOCORRO DE CAMINHÃO  
(57) SISTEMA DE SEGURANÇA PARA RODA SOCORRO DE CAMINHÃO. Patente de Modelo de Utilidade para o sistema de segurança para roda socorro de caminhão, compreendido por um flange com furos, compatível com um flange com pinos, cujas unidades de medidas de furos e pinos podem ser dimensionadas de acordo com a solicitação específica da montadora de veículos, possibilitando que cada veículo tenha o seu exclusivo sistema de segurança para socorro de roda de caminhão.

(71) Marcelo Ferreira Siqueira (BR/SP)  
(72) Ricardo Correa Miguel, Marcelo Ferreira Siqueira



(21) MU 8901600-9 U2 (22) 06/03/2009 3.1

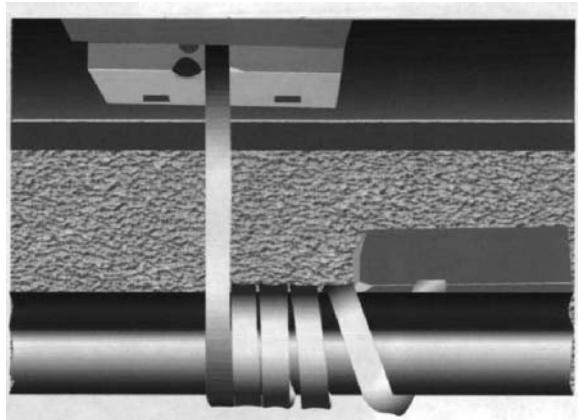
(51) B21H 1/06 (2010.01), A44C 7/00 (2010.01)

(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ALIANÇAS E APARELHO PARA OBTENÇÃO DAS MESMAS

(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ALIANÇAS E APARELHO PARA OBTENÇÃO DAS MESMAS. O processo em questão capacita a produção em larga escala industrial com custos demasiadamente reduzidos de alianças possuindo um terço do peso de uma aliança maciça possuindo as mesmas características de resistência e durabilidade, e concedendo ao consumidor de qualquer classe econômica a possibilidade de adquiri-la com preços reduzidos.

(71) José Antonio Neto (BR/SP)  
(72) José Antonio Neto

(74) NASCIMENTO ADVOGADOS



(21) MU 8901602-5 U2 (22) 06/03/2009

(51) F23J 15/00 (2010.01), B01D 47/00 (2010.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM COIFA DE EXAUSTÃO

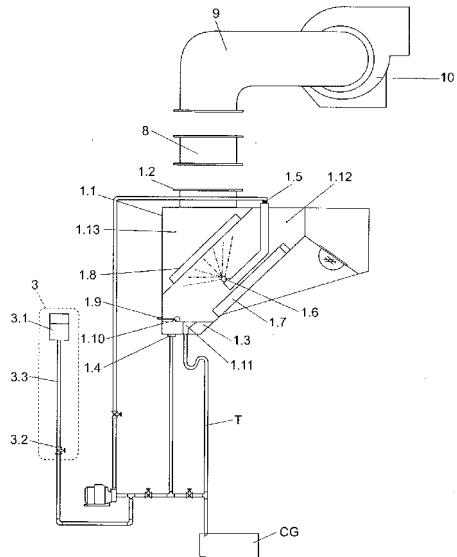
PROVIDA DE FILTRO INERCIAL CORTA-FOGO COM REGULAGEM DE VAZÃO DE AR E TROCADOR DE CALOR DE MISTURA

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM COIFA DE EXAUSTÃO PROVIDA DE FILTRO INERCIAL CORTA-FOGO COM REGULAGEM DE VAZÃO DE AR E TROCADOR DE CALOR DE MISTURA. A presente patente de modelo de utilidade pertence ao campo dos equipamentos para cozinhas e locais congêneres e é compreendida por coifa (1) composta por carcaça (1.1), contendo colarinho para instalação de damper corta fogo e/ou duto de exaustão (1.2), calha de recolhimento de água e/ou solução aquosa (1.3), dreno (1.4) de descarte de água e/ou solução aquosa contendo resíduos de gordura, conexão para alimentação de água e/ou solução aquosa (1.5), pulverizador(es) de água e/ou solução aquosa (1.6), ponto para alimentação de água de reposição (1.9), bôia reguladora de reposição de água (1.10), funil de transbordamento (1.11), câmara de saturação (1.12) e câmara de expansão (1.13), alem de eletro-bomba de recirculação (2) e sistema dosador de detergente (3), caracterizado pelo fato de que no interior da carcaça (1.1) desta coifa (1) localiza-se um filtro inercial corta-fogo (ou fire-guard) com regulagem de vazão de ar (1.7) e um trocador de calor por mistura (1.8).

(71) Joaquim Manuel Baptista do Vale (BR/SP)

(72) Joaquim Manuel Baptista do Vale

(74) José Bueno da Silva Filho



(21) MU 8901603-3 U2 (22) 24/03/2009 3.1

(51) E04G 11/06 (2010.01), E04B 2/84 (2010.01)

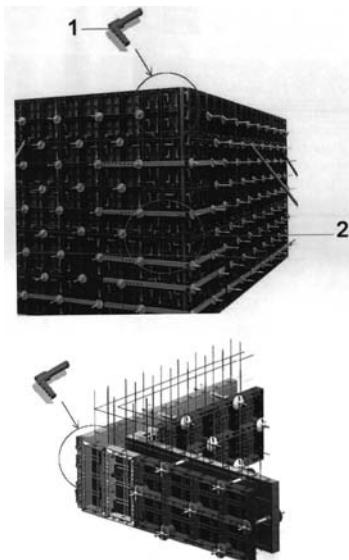
(54) SISTEMA CONSTRUTIVO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORMAS DE PLÁSTICO E CONCRETO CELULAR

(57) SISTEMA CONSTRUTIVO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORMAS DE PLÁSTICO E CONCRETO CELULAR. Patente de Modelo de Utilidade, consistente de um sistema construtivo para construção civil, com formas plásticas modulares e intertravadas, fabricadas por injeção termo plástica, que formam painéis leves para moldar paredes de concreto celular, de modo a simplificar; reduzir custos; tornar mais rápido e obter um produto final com maior qualidade. O sistema utiliza encaixes tipo macho e fêmea nos módulos, que se intertravam por pressão, sem o uso das presilhas (Ver Figura 2) e utilizá pinos de nylon para travamento entre painéis. Estes pinos são operados por apenas

uma pessoa em um dos lados do painel e têm várias características: a) travam os painéis interno contra o externo; b) garantem a espessura final da parede, pois já são fabricados na medida correta; c) são cônicos e foram projetados para saírem pelo mesmo lado onde entraram, com um leve movimento de rotação; d) travam com 1/4 de volta sobre a flange. Os caixilhos; instalações e apoio das tesouras são embutidos entre as formas antes da concretagem e apoiados em suportes guia fixados nos painéis internos. Ao se encaixar o

caixilho neste suporte, fica garantido automaticamente, o alinhamento, o nível e a posição correta. Depois, se coloca o painel externo, que, ao ser travado contra o painel interno, garante a estanqueidade, dada por um perfil vedante, com acabamento de borracha. Após a desforma, a parede já contempla além dos caixilhos, as instalações hidráulica e elétrica, que são previamente colocadas dentro das formas.

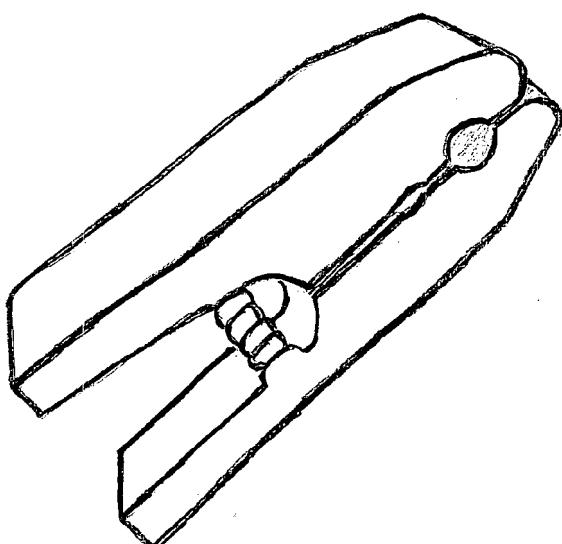
(71) DANTE LAURINI JUNIOR (BR/SP)  
(72) DANTE LAURINI JUNIOR



(21) MU 8901604-1 U2 (22) 24/03/2009 3.1

(51) D06F 55/00 (2010.01), A47G 25/48 (2010.01)  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A PREGADOR DE ROUPAS COM SUPORTE PARA CABIDE DE ROUPAS  
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A PREGADOR DE ROUPAS COM SUPORTE PARA CABIDE DE ROUPAS. O presente Modelo de Utilidade disponibiliza um compartimento-suporte (2) para cabide de roupa (4). As abas inferiores são tensionadas para fora pela mola (6) de modo que as abas superiores (5) são fortemente fixadas na vareta (3) do varal de roupa, proporcionando uma excelente fixação para o cabide (4) com a roupa. Desse modo as roupas (cabides) são mantidas fixas e separadas no varal facilitando o fluxo de ar para uma melhor secagem. O presente Modelo de Utilidade mantém todas as características funcionais dos pregadores de roupa disponibilizados no mercado.

(71) Bernardo José da Silva (BR/MG)  
(72) Bernardo José da Silva



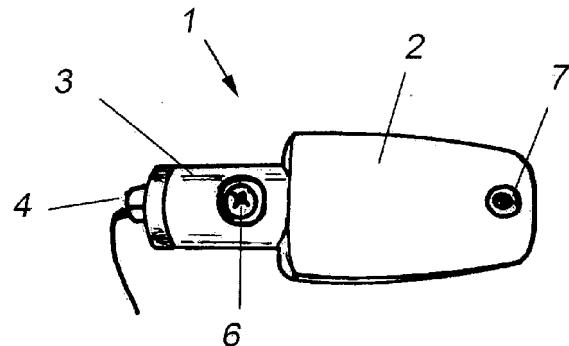
(21) MU 8901605-0 U2 (22) 23/03/2009

3.1

(51) B62J 6/00 (2010.01)  
(54) APERFEIÇOAMENTO EM LANTERNA PARA MOTOS  
(57) APERFEIÇOAMENTO EM LANTERNA PARA MOTOS compreendendo carcaça (1) de corpo principal em forma de concha (2), tendo um prolongamento tubular central (3) finalizado por uma porca (4) de encaixe na moto, recebendo também em sua parte frontal o visor (5) de refração da luz e de proteção da lâmpada interna, sendo que a referida carcaça apresenta as

furações de encaixe por parafusos de seus elementos em sua região posterior, dispostas na região mediana tubular (6) e próxima a extremidade (7) do dito corpo principal (2).

(71) EDMUR DE LUCCA (BR/SP)  
(72) EDMUR DE LUCCA  
(74) PA PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA

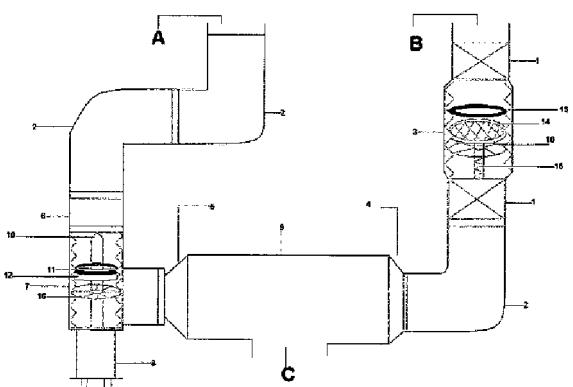


(21) MU 8901623-8 U2 (22) 20/03/2009 3.1

(51) E03B 11/02 (2010.01), E03B 3/02 (2010.01)  
(54) SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA PLUVIAL/POTÁVEL BLOQUEADOR DE FLUXO

(57) SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA PLUVIAL/ POTÁVEL BLOQUEADOR DE FLUXO; Refere-se a presente invenção a um sistema de distribuição de água pluvial e água da rede municipal, constituído de bloqueador de fluxo que evita a falta de abastecimento de água pluvial, quando em períodos de secas, dispensando inclusive força humana para desligar o registro pluvial e ligar o registro da rede municipal, podendo ser aplicado tanto em residências, condomínios e indústrias. Tal modelo é constituído duas caixas de água (18) para água da rede municipal que possue uma bôia torneira mecânica (17), a caixa de água (19) armazena água pluvial, bôia torneira elétrica (20), tubulação da rede pluvial (A) tubulação da rede municipal (B), adaptadores (1), por joelhos dispostos em sentido contrário (2), válvula de retenção (3) redução de 50 mm para 32 mm (4), redução de 50 mm para 25 mm (5), tubo redutor de pressão de 32mm (6), solenóide da válvula (8), corpo da válvula elétrica (7), tubo distribuidor em "T" de 50 mm (9) com saída (C) para abastecimento de torneiras de jardim e demais registros.

(71) James Nilson Ferreira (BR/SC)  
(72) James Nilson Ferreira  
(74) Saulo Leal F.I.



(21) MU 8901669-6 U2 (22) 20/03/2009

3.1

(51) A21D 2/08 (2010.01), A21D 2/36 (2010.01), A23L 1/10 (2010.01)  
(54) FARINHA COM INGREDIENTES ENERGÉTICOS

(57) FARINHA COM INGREDIENTES ENERGÉTICOS. Refere-se a presente solicitação de modelo de utilidade, a uma nova farinha energética, produzido especialmente para alimentação humana, e apresentada em pó refinado, com sua composição básica a base de farinha de milho (1) altamente nutritivo e com adição de amendoim moído e açúcar mascavo, promovendo uma mistura entre uma semente da família das gramíneas e grão da família das leguminosas, recebendo como complemento de clorela, tocoferol e antioxidantes, formar uma mistura refinada.

(71) Natália Olanik de Lima (BR/SC)  
(72) Natália Olanik de Lima  
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

(21) MU 8901673-4 U2 (22) 16/03/2009

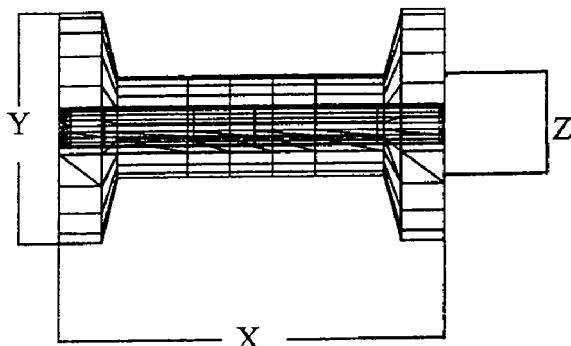
3.1

(51) A46B 15/00 (2010.01), A61C 15/04 (2010.01), A46B 11/02 (2010.01)  
(54) REFIL DE FIO DENTAL PARA ESCOVA DENTAL COM CREME DENTAL EMBUTIDO EM SEU INTERIOR

(57) REFIL DE FIO DENTAL PARA ESCOVA DENTAL COM CREME DENTAL EMBUTIDO EM SEU INTERIOR. O presente MODELO DE UTILIDADE refere-

se a um refil de fio dental, conforme Figura (1), feito de material plástico com bobina própria, com sentido horizontal, para receber e rebobinar o fio dental, e sistema de encaixe na referida PI 0606018-8, conforme detalhe do cabo - Figura(2).

(71) Carlos Antonio dos Santos (BR/SP)  
(72) Carlos Antonio dos Santos



(21) MU 8901679-3 U2 (22) 18/03/2009

(51) A61H 23/02 (2010.01), A61N 5/06 (2010.01)

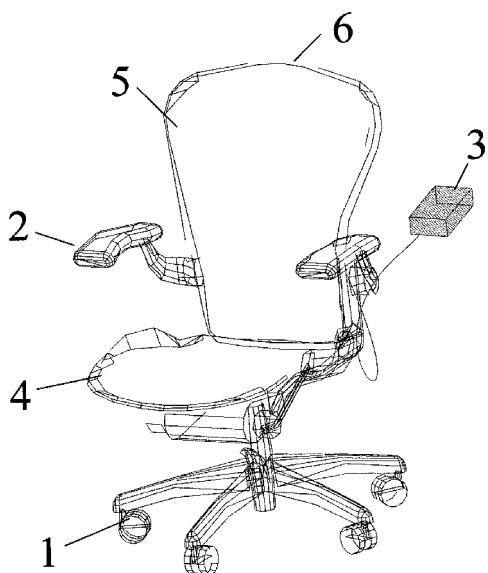
(54) POLTRONAS E CADEIRAS BIOQUÂNTICAS

(57) POLTRONAS E CADEIRAS BIOQUÂNTICAS. Descoberta por Max Planck a Teoria Quântica demonstra as formas como as energias são emitidas e absorvidas e a sua relação com a freqüência de radiação. A Medicina Quântica parte do conceito que cada doença resulta do desequilíbrio do nível informativo e das correntes de energia no corpo humano, chamados de meridianos enérgicos, que uma vez restabelecidos podem criar novamente o potencial enérgico da célula, ou eliminar dores e doenças. A utilização da energia bioquântica em conjunto com as pastilhas de emissão de Infravermelho Longo e a vibromassagem na confecção de cadeiras e poltronas traz para o campo do Trabalho dos usuários todos os benefícios já conhecidos na utilização desses conceitos na fabricação de colchões de uso residencial. As cadeiras e poltronas bioquânticas serão revestidas com uma camada de tecido da escolha do usuário e compostas por uma camada de Rabatan com pastilhas de Infravermelho Longo, uma camada da manta de emissão de Energia Bioquântica e módulos de vibromassagem, ambos controlados por controle remoto externo.

(71) Marcio Cezar Bitencourt (BR/PR)

(72) Marcio Cezar Bitencourt, Thiago Cezar Bitencourt

(74) João Bruno Dacome Bueno



(21) MU 8901683-1 U2 (22) 17/03/2009

(51) G09F 3/00 (2010.01)

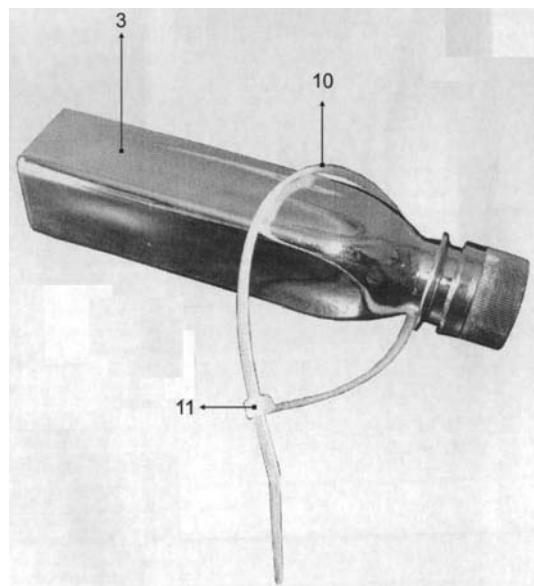
(54) CONJUNTO PARA IDENTIFICAÇÃO MORTUÁRIA

(57) CONJUNTO PARA IDENTIFICAÇÃO MORTUÁRIA. Refere-se o presente pedido de patente de Modelo de Utilidade à um conjunto constituído por objetos inter-relacionados que possibilitam a identificação de cadáveres e ossadas; idealizados a partir de capsulas de identificação, com alta durabilidade provida por um sistema de vedação autobloqueável em função do dispositivo - lacre; resguardando no seu interior outros objetos de identificação fabricados especialmente para esta finalidade, tendo portanto alta durabilidade, constituído por ficha de identificação, certidão de óbito, envolvente plástico do material para exame (fios ou mechas de cabelo do falecido) e codificação particular e pessoal usada no conjunto, tornando possível a rápida identificação do cadáver ou ossada; ficando uma capsula de identificação presa ao falecido através de uma abraçadeira e a outra em poder dos familiares.

(71) Irapuam Antônio Tomasi (BR/RS)

(72) Irapuam Antônio Tomasi

(74) Anderson Leal



(21) MU 8901697-1 U2 (22) 30/03/2009

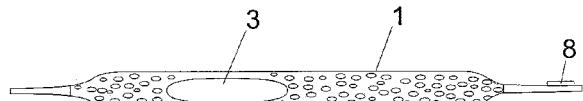
(51) A61F 7/10 (2010.01)

(54) FAIXA REFRIGERADORA PARA PULSOS, TORNOZELOS E JOELHOS  
(57) Faixa Refrigeradora para pulsos, tornozelos e joelhos. Faixa refrigeradora colocada nos pulsos, tornozelos e joelhos, feita por uma câmara em material impermeável em tecido não tecido deformável dividida em dois vãos, um por nitrito de amônio, solúvel na água e o outro por água, um dentro do outro, ou sucessivo ao outro, nesse último caso separados entre si por uma fita interna auto-adesiva com nas extremidades meios para fechar reguláveis conforme as dimensões da parte do corpo sobre a qual é colocada.

(71) Michele Lioy (IT)

(72) Michele Lioy

(74) Elaine Cutrim Vieira



(21) MU 8901698-0 U2 (22) 18/03/2009

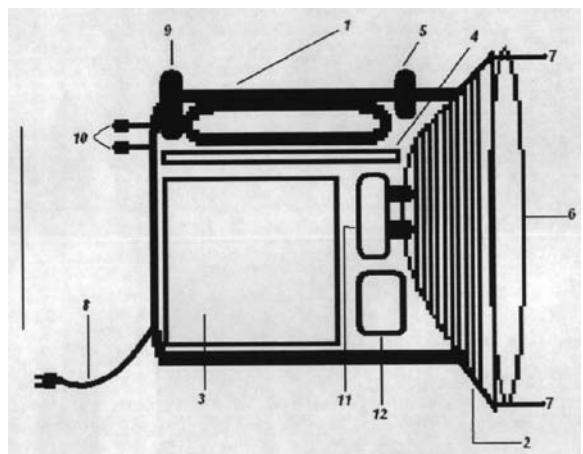
(51) F21L 4/04 (2010.01), F21L 4/08 (2010.01)

(54) LANTERNA ECO RECARREGÁVEL

(57) LANTERNA ECO RECARREGÁVEL, Patente de modelo de utilidade para iluminação em serviços de manutenção em geral, filmagens, caça, pesca,etc. uma caixa para acondicionar os acessórios para a construção da lanterna 1, uma placa carregadora de bateria 4, uma chave de três posições 5, uma lâmpada dicróica led de 12V 3w 6, dois terminais preto e vermelho 10, porta fusível 9 soquete 11, transformador 12, cabo de alimentação 8, bateria (3), parafusos de fixação(2), suporte em fibra com o suporte de metal para ser fixada exclusivamente em câmeras de filmagens (fig 5), pode ser utilizada também em capacetes, (fig 3), podendo também, ser utilizada diretamente no acendedor de cigarros do automóvel, (fig 4), mostra a lanterna de perfil (fig6).

(71) Joselito Gomes de Vasconcelos (BR/AL)

(72) Joselito Gomes de Vasconcelos



(21) MU 8901704-8 U2 (22) 13/03/2009

(51) A47J 43/07 (2010.01)

3.1

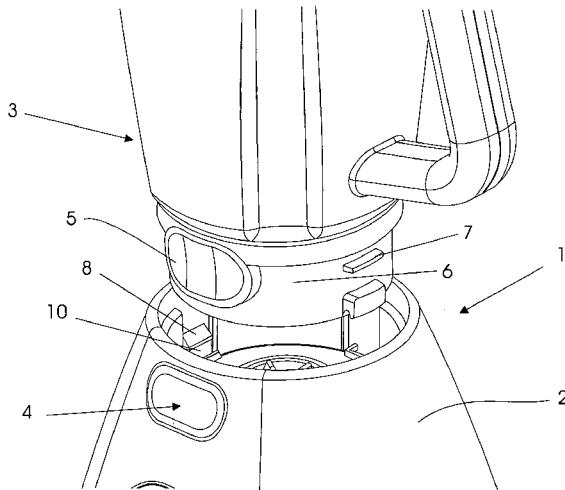
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EJEÇÃO DE CONJUNTO COPO-BASE PARA LIQUIDIFICADOR/PROCESSADOR

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EJEÇÃO DE CONJUNTO COPO-BASE PARA LIQUIDIFICADOR/PROCESSADOR. Descreve-se uma disposição introduzida em ejeção de conjunto copo-base para liquidificador/processador, sendo que o liquidificador (1) é dotado de bloco motor (2) e conjunto copo-base (3). O bloco motor (2) possui um primeiro botão (4), acessível no bloco motor (2), para soltar o conjunto copo-base (3) do bloco motor (2) e um segundo botão (5) na base do copo (6), acessível apenas depois de remover do bloco motor (2) o conjunto copo-base (3), que solta a base do copo (6) do copo.

(71) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) Jose Carlos Veneziano, Angelo Wagner Merlo

(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.



(21) MU 8901729-3 U2 (22) 11/03/2009

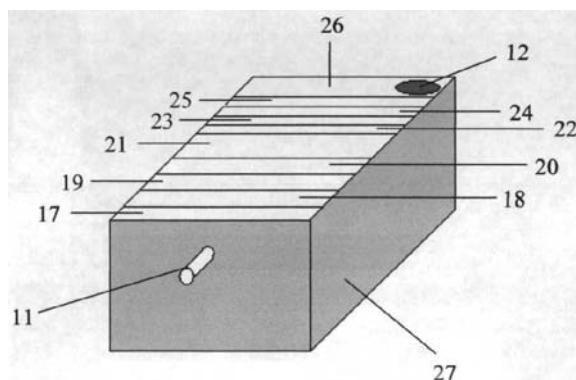
(51) B01D 17/028 (2010.01), C02F 1/40 (2010.01)

(54) CAIXA MODULAR PARA SEPARAÇÃO, FILTRAGEM E COLETA DE ÓLEO EM ÁGUAS RESIDUÁRIAS, ATRAVÉS DE FLUXOS SINUOSOS HORIZONTAIS, FLUXOS ASCENDENTES E DESCENDENTES VERTICais E DETECÇÃO E SINALIZAÇÃO DA PRESENÇA DE ÓLEO NA SAÍDA

(57) CAIXA MODULAR PARA SEPARAÇÃO, FILTRAGEM E COLETA DE ÓLEO EM ÁGUAS RESIDUÁRIAS, ATRAVÉS DE FLUXOS SINUOSOS HORIZONTAIS, FLUXOS ASCENDENTES E DESCENDENTES VERTICais E DETECÇÃO E SINALIZAÇÃO DA PRESENÇA DE ÓLEO NA SAÍDA, é caracterizado por uma caixa separadora de óleo em água (9) que recebe misturas de óleo em água e é capaz de separar e reter o óleo em mantas absorventes industriais de óleo (43) de forma a derramar em sua saída água isenta de óleo evitando a poluição da rede pluvial municipal (16). Na caixa separadora de óleo em água (9) existem compartimentos filtrantes, compartimentos de separação de óleo e um sensor de óleo (12) que fecha uma válvula solenoide (5), evitando que óleo seja derramado na rede pluvial municipal (16) quando as mantas se saturam, além de sinalizar local ou remotamente através de uma campainha (60) a necessidade de manutenção. As mantas absorventes industriais de óleo (43) são instaladas em gavetas verticais (28) intercambiáveis e facilmente removíveis que facilitam a manutenção.

(71) B&M Pesquisa e Desenvolvimento Ltda. ME (BR/SP)

(72) JOSÉ MAK, ADELFO BRAZ BARNABÉ, NEWTON JOSÉ GUARALDO



(21) MU 8901736-6 U2 (22) 20/03/2009

(51) G09F 7/00 (2010.01)

(54) NÚMERO COM LUZ PRÓPRIA

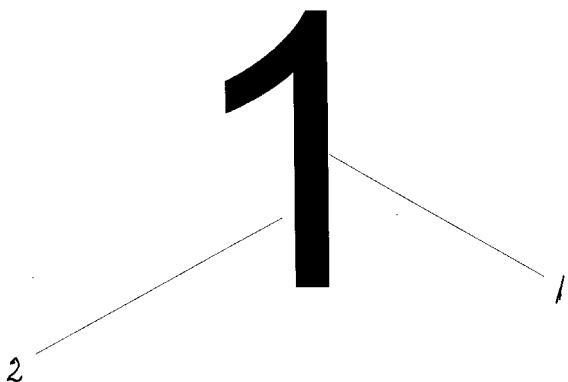
(57) O NÚMERO COM LUZ PRÓPRIA, objeto da presente patente de modelo de utilidade é composta por números e/ou letras iluminados, individualmente ou em conjunto, através de leds e/ou similares, iluminados a energia elétrica,

energia solar, pilhas e/ou similares, os números e/ou letras podem ter cores diferentes, iluminação diferente no conjunto de identificação, podem ser ligados através de sensores, ligados através de controle remoto e/ou ligados com temporizador.

(71) Vitor Tiago Mazzocchi (BR/RS) , Hueslei Grison Soares (BR/RS)

(72) Vitor Tiago Mazzocchi, Hueslei Grison Soares

(74) Abdulcarim Bakkar



(21) MU 8901764-1 U2 (22) 11/03/2009

3.1

(51) A01D 34/67 (2010.01), A01D 101/00 (2010.01)

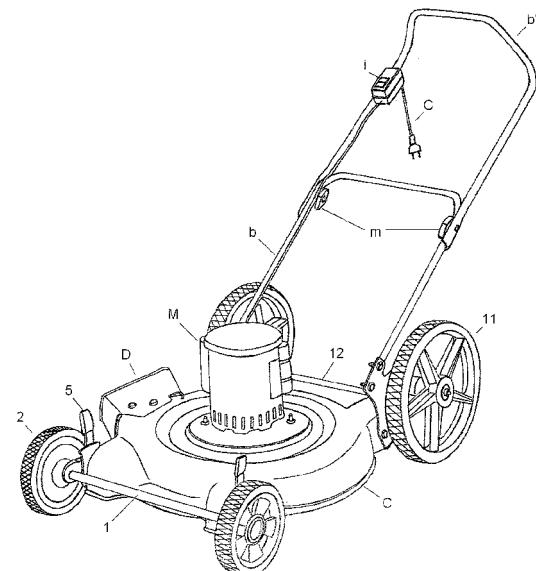
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CORTADOR DE GRAMA

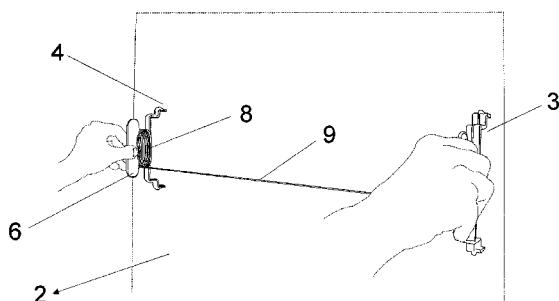
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CORTADOR DE GRAMA. Pela qual todos os elementos componentes dos meios de deslocamento do equipamento são dispostos externamente ao chassi do cortador, visando à facilitação de manobras, assim como o seu erguimento, minimizando significativamente a possibilidade de adesão da grama nestes referidos elementos componentes, e, consequentemente, diminuindo a resistência ao deslocamento do equipamento, assim como a necessidade de limpeza para retirada da grama.

(71) Tramontina Multi S/A (BR/RS)

(72) Gustavo Demartini, Odair Borsoi, Daniel Dalcin

(74) Dupont, Spiller Advogados Associados





(21) MU 8901893-1 U2 (22) 13/03/2009

(51) B62D 21/00 (2010.01)

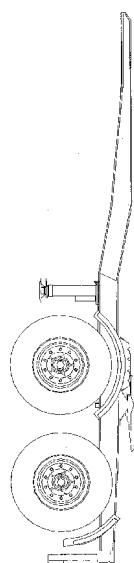
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADO AO DOLLY

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADO AO DOLLY. O presente patente de modelo de utilidade tem por objetivo uma disposição construtiva para um equipamento chamado de dolly, com função de unir as carretas, formando o rodotrem. Para a fabricação do dolly são utilizados perfis "I" e "U", para que propiciem uma melhor resistência ao produto, alem de também lhe conferir mais leveza e um ótimo acabamento e aspecto visual. Esse dolly é um sistema composto por dois eixos e uma quinta roda que permite que uma maior carga seja transportada e também permite uma articulação em todo o conjunto da carreta em três pontos, isso gera uma grande economia no gasto de pneus e uma agilidade maior nas manobras.

(71) Sextilio Hans (BR/SC)

(72) Sextilio Hans

(74) Catiane Zini Borela



(21) MU 8901897-4 U2 (22) 02/04/2009

(51) E04D 13/18 (2010.01), E04D 1/02 (2010.01)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TELHAS E SIMILARES

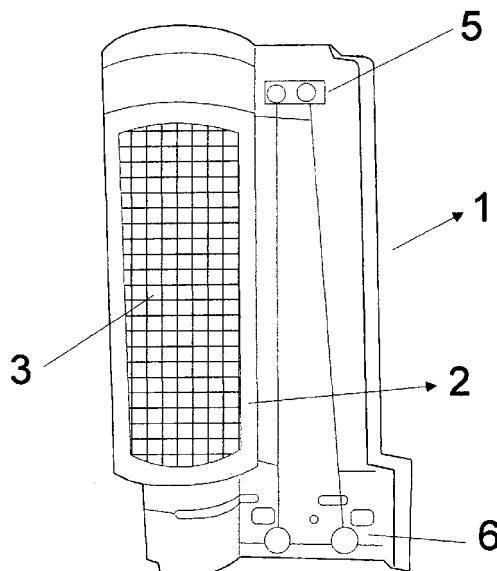
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TELHAS E SIMILARES. Refere-se o presente objeto a um inédito e funcional dispositivo de captação de energia solar para telhas e similares, através de células solares moldadas nos formatos das telhas, providas de pinos e condutores. A energia solar captada transforma - se em energia elétrica para uso em residências, estabelecimentos comerciais e outros.

(71) CHARLES VIRGILIO SILVA (BR/SP)

(72) CHARLES VIRGILIO SILVA

(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

3.1



(21) MU 8901899-0 U2 (22) 02/04/2009

(51) H02J 13/00 (2010.01), G01R 11/24 (2010.01)

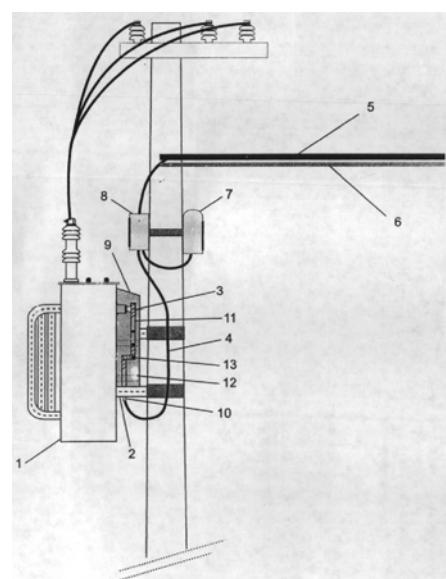
(54) DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA A DISPOSIÇÕES ANTI-FRAUDES COM TERMINAIS ENCAPSULADO E DETECTADOR AUTOMÁTICO DE FRAUDES POR CONTINUIDADE ELÉTRICA E IMPEDÂNCIA DE SEQUÊNCIA ZERO

(57) DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA A DISPOSIÇÕES ANTI-FRAUDES COM TERMINAIS ENCAPSULADO E DETECTADOR AUTOMÁTICO DE FRAUDES POR CONTINUIDADE ELÉTRICA E IMPEDÂNCIA DE SEQUÊNCIA ZERO. Referencialmente utilizado para combate ao furto de energia elétrica nos equipamentos de medições e nas instalações elétrica de proteção contra a exposição das terminações dos cabos de distribuição de energia elétrica. O presente desenvolvimento é constituído de transformador de distribuição provido de proteção anti-fraudes nos terminais secundários de baixa tensão, e no circuito de saída de baixa tensão, sendo dotado de caixa de proteção laterais para receber equipamentos de medições, e equipamentos de controle, sendo ainda constituído de cabo condutor elétrico provido de circuito de proteção paralelo trançado a disposição antiOfraudes, provido de blindagem por fita de cobre galvanizada, ou estanhada, prevendo o cabo neutro de aterramento de cobre x Aço trançado sobre a parte externa em camada justa posta abraçando o cabo condutor elétrico central que protege. Constituído ainda de caixa conjugada de distribuição e de medições dos consumidores, sendo dotado de barramento de potencial trifásico para receber e conectar a rede de distribuição, sendo o barramento de potencial da distribuição provido de flirações vazantes e paralelas para receber e conectar um segundo barramento de potencia trifásico destinado para conexões dos ramais das consumidores, sendo os ramais de ligações dos consumidores provido de um bastão eletroduto de proteção sendo o bastão de proteção formado de ferro galvanizado, fibra de vidro, compostos termoplásticos, ou em materiais similares constituídos ainda de aparelho detector elétrico, ou eletrônico automático desenvolvido e programado para operações por continuidade elétrica e de impedância de seqüência zero, ou métodos similares.

(71) João Queiroz do Nascimento (BR/RJ)

(72) João Queiroz do Nascimento

3.1



(21) MU 8902058-8 U2 (22) 16/03/2009

(51) A46B 11/02 (2010.01)

(54) REFIL DE CREME DENTAL PARA ESCOVA DENTAL COM CREME DENTAL EMBUTIDO EM SEU INTERIOR

3.1

(57) REFIL DE CREME DENTAL PARA ESCOVA DENTAL COM CREME DENTAL EMBUTIDO EM SEU INTERIOR. O presente MODELO DE UTILIDADE refere-se a um refil de creme dental, conforme - Figura (1), feito de material próprio, de acordo com o CRO - Conselho Regional de Odontologia, para preservar as características do creme dental em seu interior, devendo ser embutido, com sistema de alimentação na referida PI 0606018-8, conforme detalhe do cabo - Figura (2).

(71) Carlos Antonio dos Santos (BR/SP)

(72) Carlos Antonio dos Santos



(21) PI 0806017-7 A2 (22) 22/12/2008

(51) E03F 5/04 (2010.01)

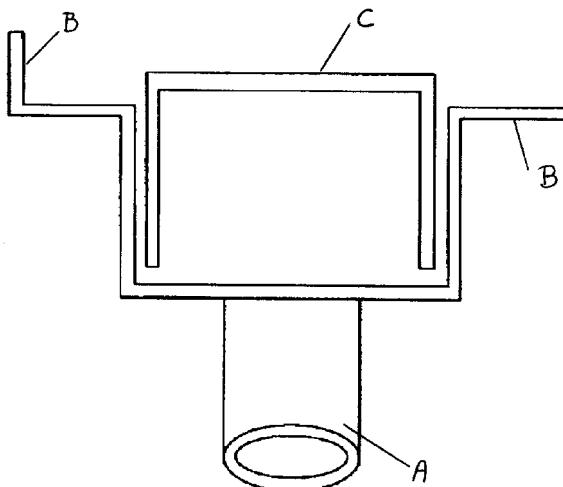
(54) COLETOR DE ÁGUA PARA BOX DE CHUVEIRO

(57) COLETOR DE ÁGUA PARA BOX DE CHUVEIRO. O coletor de água para Box de chuveiro que vem substituir com muitas vantagens o tradicional ralo ou caixa sifonada usualmente utilizados. O coletor de água vem já com comprimento definido 80, 90 cm e 1 m e o restante das medidas é mantido.

(71) Ana Maria Baaklini Montandon (BR/SC) , NS Importação e Comércio Ltda (BR/SC)

(72) Paulo de Oliveira

(74) Alice Fausto de Oliveira Ramos



(21) PI 0806260-9 A2 (22) 18/07/2008

(51) A45C 11/34 (2010.01)

(54) BRINQUEDO COM ESTOJO ESCOLAR EMBUTIDO

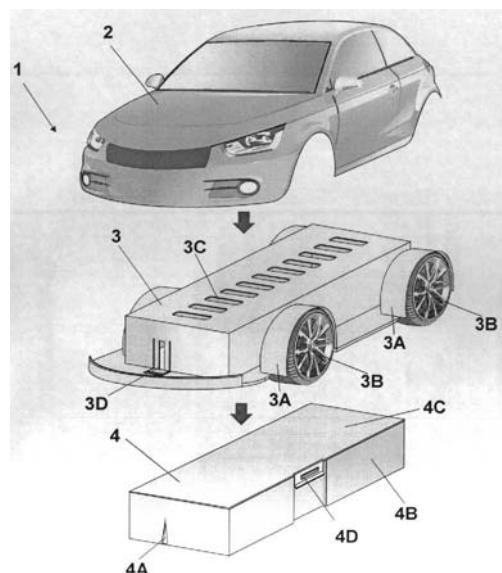
(57) BRINQUEDO COM ESTOJO ESCOLAR EMBUTIDO, refere-se a presente patente de invenção ao campo técnico de brinquedos e de material escolar, mais especificamente a um brinquedo com estojo escolar embutido. Trata-se de um brinquedo com duas utilidades, com características e formato de um veículo miniaturizado (carrinho ou outro), dotado de um prático estojo escolar, que se encaixa em um compartimento próprio disposto em seu interior. O carrinho ou outro brinquedo será utilizado para brincadeiras, bem como poderá ser levado ao ambiente escolar, onde o estojo com os materiais escolares (lápis, canetas, borrachas, tesouras, etc...) será sacado de seu interior.

(71) Edson Rosa Fernandes (BR/PR)

(72) Edson Rosa Fernandes

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

3.1



(21) PI 0810101-9 A2 (22) 04/12/2008

(51) A61K 31/00 (2010.01), A61P 15/00 (2010.01)

(54) USO DOS GRUPOS DE ANTIDEPRESIVOS PARA TRATAMENTO DA EJACULAÇÃO PRECOCE, TAIS COMO: INIBIDORES DA MONOAMINAOXIDASE (IMAO); ANTIDEPRESSIVOS ATÍPICOS; INIBIDORES SELETIVOS DE RECAPTAÇÃO DA SEROTONINA (EXCETO A FLUOXETINA)

(57) USO DOS GRUPOS DE ANTIDEPRESIVOS PARA TRATAMENTO DA EJACULAÇÃO PRECOCE. TAIS COMO: INIBIDORES DA MONOAMINAOXIDASE (IMAO); ANTIDEPRESSIVOS ATÍPICOS; INIBIDORES SELETIVOS DE RECAPTAÇÃO DA SEROTONINA (EXCETO A FLUOXETINA). Esta Patente refere-se ao setor: químico-farmacêutico. A disfunção sexual masculina mais frequente que acomete o homem é a ejaculação precoce, tanto em nosso meio, como em nível mundial. A etiologia da Ejaculação Precoce, ao contrário do que se preconizava antigamente; que era devido a ansiedade, nervosismo, medo do desempenho sexual; hoje sabe-se que ela é devida a baixa concentração de serotonina (5HT) nas fendas sinápticas do sistema límbico hipotalâmico, bem com, em receptores e subreceptores periféricos, em nível de medula espinal determinando a expressão clínica da disfunção sexual masculina, denominada - Ejaculação Precoce. Ao aumentarmos a concentração da serotonina, nestas regiões sinápticas, do sistema límbico hipotalâmico, bem como em sinapses da medula espinal e outros sítios ativos ocorre o controle clínico da ejaculação precoce.

USO DOS GRUPOS DE ANTIDEPRESIVOS PARA TRATAMENTO DA EJACULAÇÃO PRECOCE, TAIS COMO: INIBIDORES DA MONOAMINAOXIDASE (IMAO); ANTIDEPRESSIVOS ATÍPICOS; INIBIDORES SELETIVOS DE RECAPTAÇÃO DA SEROTONINA (EXCETO A FLUOXETINA). Esta Patente REIVINDICA todos os medicamentos, citados acima, para o uso do Tratamento da Ejaculação Precoce. A reivindicação do uso dos Inibidores da Monoaminoxidase (IMAO), Moduladores da Resposta Mediada pelas Monoaminas (Moduladores Adrenérgicos), Inibidores Seletivos de Recaptação de Serotonina (EXCETO A FLUOXETINA). Inibidores de Recaptação de Adrenalina e Serotonina, deve-se ao fato de todos os medicamentos pertencentes a estes grupos, de uma forma direta ou indireta, participarem na regulação da serotonina (5-HT), em seus diversos subtipos dos receptores (5-HT), conferindo, em maior ou menor escala, o controle ejaculatório no homem. Salientamos que a FLUOXETINA. NÃO FAZ PARTE DE NOSSA REIVINDICAÇÃO. APENAS OS DEMAIS MEDICAMENTOS RESTANTES. DOS DIVERSOS GRUPOS DE ANTIDEPRESIVOS. CITADOS ANTERIORMENTE. Portanto a solicitação desta patente confere a característica de novidade, atividade inventiva e aplicabilidade industrial, conforme a lei da propriedade industrial nº 9.279/96, bem como a convenção da União de Paris para a proteção da propriedade industrial.

(71) Edson Claro do Nascimento (BR/SP)

(72) Edson Claro do Nascimento

3.1

3.1

(21) PI 0810102-7 A2 (22) 04/12/2008

(51) A61K 31/506 (2010.01), A61P 15/10 (2010.01)

(54) 1) ASSOCIAÇÕES DA SUBSTÂNCIA MINOXIDIL, NAS CONCENTRAÇÕES DE 0,01% A 30%, COM VÁRIAS OUTRAS DROGAS TAIS COMO: (DHÉA) DEHIDROEPIANDROSTERONA (10 mg A 150 mg), FENILALANINA (0,1 mg/dl A 5,0 mg/dl); ANFETAMINA (0,01 mg A 50 mg); METANFETAMINA (0,01 mg/dl A 50 mg/dl); ESTRADIOL (0,1 mg - 15 mg); TESTOSTERONA SOB VARIAS APRESENTAÇÕES, COM CONCENTRAÇÕES VARIANDO DE 1 mg A 1000 mg; TESTOSTERONA LIVRE COM CONCENTRAÇÕES VARIANDO DE 0,10 pg/ml A 90,0 pg/ml; PROGESTÁGENOS (1 mg A 1000 mg); VASOPRESSINA (0,1 pg/ml A 5,0 pg/ml); MELATONINA (0,5 mg A 60 mg); GABA (10 mg A 52,5 mg); I.S.R.S. - GRUPO DE INIBIDORES SELETIVOS DE RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA COM DOSAGENS VARIANDO DE 0,1 mg A 150 mg, TAIS COMO: CITALOPRAM (CIPRAMIL, PARMIL, PROCIMAX), FLUOXETINA (DAFORIM, DEPRAX, EUFOR, FLUXENE, NORTEC, PROZAC, VEROTINA), NEFAZODONA (SERZONE), PAROXETINA (AROPAX, PONDERA, CEBRILIN), SERTRALINA (NOVATIV, TOLREST, ZOLOFT, SERENATA);

BROMOCRIPTINA (0,01 mg A 100 mg) PERGOLIDA (0,01 mg A 10 mg); APOMORFINA (0,1 mg A 20 mg); PG1-PROSTAGLANDINAS (1 mcg A 500 mcg); SILDENAFIL (0,1 mg - 500 mg); TALADAFIL (0,1 mg A 200 mg); VARDENAFIL 0,1mg A 200 mg, IOIMBINA (1 mg - 50 mg); GABA 75 mg A 1500 mg; B-ENDORFINA 0,1% A 30% NEUROPEPTIDEO Y 0,1% A 30%, PEPTÍDEOS OPIÓIDES 0,1% A 30%. 2) A SUBSTÂNCIA MINOXIDIL NAS CONCENTRAÇÕES DE 10,1% A 30% DE FORMA ISOLADA, PARA TRATAMENTO DAS DISFUNÇÕES SEXUAIS FEMININAS E MASCULINAS. 3) OCYTOCINA NA FORMA ISOLADA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,01 ui A 3 ui PARA TRATAMENTO DAS DISFUNÇÕES SEXUAIS FEMININAS E MASCULINAS. 4) OCYTOCINA NA CONCENTRAÇÃO DE 6 ui A 50 ui, PARA TRATAMENTO DAS DISFUNÇÕES SEXUAIS FEMININAS E MASCULINAS. 5) ESTRADIOL NA CONCENTRAÇÃO DE 0,1 mg A 15 mg ASSOCIADO A TESTOSTERONA NA CONCENTRAÇÃO DE 1 mg A 1000 mg PARA TRATAMENTO DAS DISFUNÇÕES SEXUAIS FEMININAS E MASCULINAS. 6) OCYTOCINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,01 ui A 50 ui ASSOCIADA AO MINOXIDIL NA CONCENTRAÇÃO DE 0,01% A 30% PARA TRATAMENTO DAS DISFUNÇÕES SEXUAIS FEMININAS E MASCULINAS

(57) 1) ASSOCIAÇÕES DA SUBSTÂNCIA MINOXIDIL, NSA CONCENTRAÇÕES DE 0,01 % A 30%, COM VÁRIAS OUTRAS DROGAS TAIS COMO: (DHEA) DEHIDROEPIANDROSTERONA (10 mg a 150 mg), FENILALANINA (0,1 mg/dl a 5,0 mg/dl); ANFETAMINA (0,01 mg a 50mg); METANFETAMINA (0,1 mg/dl a 50 mg/dl); ESTRADIOL (0,1 mg - 15 mg); TESTOSTERONA sob várias apresentações, com concentrações variando de 1 mg a 1000 mg; TESTOSTERONA LIVRE com concentrações variando da 0,10 pg/ml a 90,0 pg/ml; PROGESTÁGENOS (1 mg a 1000 mg); VASOPRESSINA (0,1 pg/ml a 5,0 pg/ml); MELATONINA (0,5 mg a 60 mg); BABA (10 mg a 52,5 mg); I.S.R.S. - URUPO DOS INIBIDORES SELETI VOS DE RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA com dosagens variando de 0,1 mg a 150 mg, tais como: CITALOPRAM (Cipramil, Parmil, Procimax), FLUOXEJINA (Daforim, Deprax, Eufor, Fluxene, Nortec, Frozac, Verotina), NEFAZODONA (Serzone), PAROXETINA (Aropax, Pondera, Cebrilin), SERTRALINA (Novativ, Tolrest, Zoloft, Serentata); BROMOCRIPTINA (0,01 mg a 100 mg), PERGOLIDA (0,01 mg a 10 mg); APOMORFINA (0,1 mg a 20 mg); PG1-PROSTAGLANDINAS (1 mcg a 500 mcg); SILDENAFIL (0,1 mg - 500 mg); TALADAFIL (0,1 mg a 200mg); VARDENAFIL 0,1mg a 200mg, IOIMBINA (1 mg - 50 mg); GABA 75 mg a 1500 mg; B-ENDORFINA 0,1% a 30%; NEUROPEPTIDEO Y 0,1% a 30%, PEPTÍDEOS OPIÓIDES 0,1% a 30%. 2) A substância MINOXIDIL NAS CONCENTRAÇÕES DE 10,1% A 30% DE FORMA ISOLADA, PARA TRATAMENTO DAS DISFUNÇÕES SEXUAIS FEMININAS E MASCULINAS. 3) OCYTOCINA na forma ISOLADA na concentração de 0,01 UI A 3 UI para tratamento das disfunções sexuais femininas e masculinas. 4) OCYTOCINA na concentração de 6UI a 50 UI, para tratamento de disfunções sexuais femininas e masculinas. 5) ESTRADIOL na concentração 0,1 MG A 15 MG ASSOCIADO A TESTOSTERONA na concentração de 1 MG A 1000 MG para tratamento das disfunções sexuais femininas e masculinas. 6) OCYTOCINA na concentração de 0,01 UI A 50 UI ASSOCIADA AO MINOXIDIL NA CONCENTRAÇÃO DE 0,01% A 30% para tratamento das disfunções sexuais femininas e masculinas. Esta Patente refere-se ao setor: Químico-Farmacêutico. Desde o início da revolução sexual, nos idos dos anos 60 e com o advento da pílula anticoncepcional a sexualidade humana vem exigindo da ciência e da sociedade, definições e soluções para suas necessidades e dificuldades sexuais, tais como Anorgasmia Feminina, Dificuldade Orgástica da Mulher, Dispareunias, Alterações do Desejo, Vaginismo, Alterações do Estímulo, etc. Por outro lado, a sociedade humana masculina continuava tranquila em relação a sua vida sexual, até o advento da AIDS, entretanto, diante desta nova situação mundial - o advento da AIDS - "o homem volta pra casa" e na "cama" seus problemas e suas disfunções sexuais tornam-se presentes, aflorando-se para sua parceira fixa, de forma significativa. Desta forma, a incidência das disfunções sexuais tanto masculinas como femininas apresentam um incremento assustador, nunca antes detectado, que ora, necessitam serem tratadas. Torna-se então imperativo a invenção de novos medicamentos objetivando a melhora clínica destas disfunções sexuais, tais como, no caso das Disfunções Sexuais Masculinas: Disfunção Erétil, Ejaculação Precoce, Ejaculação Retardada, Dispareunia Masculina, Alterações do Desejo, Alterações do Estímulo, assim como, as Disfunções Sexuais Femininas, a saber: Dificuldade Orgástica da Mulher, Anorgasmia Feminina, Redução da Libido, Aumento da Libido, Dispareunias, Alteração do Estímulo, e, etc. Esta solicitação de patente reside na necessidade social de novos medicamentos, que possam resolver estas dificuldades sexuais, as quais se encontram em alta incidência na sociedade humana. Quanto à temática do Minoxidil e impotência sexual há um estudo da técnica usando o minoxidil para disfunção erétil, conforme os seguintes dados: US 005336678a - patent number = 5, 336, 675 date: 09.08.1994 - título: Use of Minoxidil for Treatment of Erectile Impotence - inventor: Giorgio Cavailini - Via Montebelo, 49 - Ferrara - Itália - Abstract: A method of treatment of human erectile impotency by topical administration to the penis of topical of composition containing 0,1% A 10 OF MINOXIDIL. A REIVINDICAÇÃO desta Patente CONSISTE NA DIFERENÇA entre o estudo da técnica e a nova patente, que ora propomos. Consiste no uso do MINOXIDIL ISOLADO, nas concentrações de 10,1% a 30%, para as disfunções sexuais femininas e masculinas, o que difere do estudo da técnica, que é do minoxidil isolado, na concentração de 0,1 % a 10%, APENAS PARA A disfunção sexual masculina - IMPOTÊNCIA SEXUAL, em pacientes portadores de Diabetes Mellitus. Reivindica-se nesta Patente: I) MINOXIDIL DE USO ISOLADO na concentração de 10,1% a 30% para tratamento das disfunções sexuais FEMININAS E MASCULINAS, com diversas apresentações: A) CREME, B) GEL, C) ÓVULOS VAGINAIS, D) CREMES VAGINAIS, E) POMADA, F) SPRAY, G) LÍQUIDO, H) AEROSOL, I) COMPRIMIDOS PARA USO VIA ORAL OU J) COMPRIMIDOS SUBLINGUAIS; K) COMPRIMIDOS COM PREPARAÇÕES DE LIBERAÇÃO PROGRAMADA. Reivindica-se ainda: 2) MINOXIDIL + ASSOCIAÇÃO MEDICAMENTOSA, nas concentrações de 0,01 % A 30%, para tratamento das disfunções sexuais FEMININAS E MASCULINAS, com diversos medicamentos em diversas apresentações, tais como: 1) CREME, 2) GEL, 3) ÓVULOS VAGINAIS, 4) CREMES VAGINAIS, 5) POMADA, 6) SPRAY, 7) LÍQUIDO, 8) AEROSOL, 9) COMPRIMIDOS PARA USO VIA ORAL OU 10) COMPRIMIDOS SUBLINGUAL, 11) COMPRIMIDOS COM PREPARAÇÕES DE LIBERAÇÃO PROGRAMADA. Reivindica-se mais um tratamento médico, objetivando melhorar a performance sexual humana. Torna-se então, imperativo a invenção destes novos tratamentos objetivando a melhora clínica destas disfunções sexuais, tais como, no caso das Disfunções Sexuais Masculinas: Disfunção Erétil, Ejaculação Precoce, Ejaculação Retardada, Dispareunia Masculina, Alterações do Desejo, Alterações do Estímulo, assim como, as Disfunções Sexuais Femininas, tais como: Dificuldade Orgástica da Mulher, Anorgasmia Feminina, Redução da Libido, Aumento da Libido, Dispareunias, Alterações do Estímulo, Alterações do Desejo, e, etc. Esta solicitação de patente reside na necessidade social de novos inventos, que possam resolver estas dificuldades sexuais que se encontram em alta incidência na sociedade humana. 3) OCYTOCINA na forma ISOLADA na concentração de 0,01 UI A 3 UI para tratamento das disfunções sexuais femininas e masculinas: Disfunções Sexuais Masculinas: Falta de Intimidade, Disfunção Erétil, Ejaculação Precoce, Ejaculação Retardada, Dispareunia Masculina, Alterações do Desejo, Alterações do Estímulo, assim como, as Disfunções Sexuais Femininas, tais como: Falta de Intimidade, Dificuldade Orgástica da Mulher, Anorgasmia Feminina, Redução da Libido, Aumento da Libido, Dispareunias, Alterações do Estímulo, Alterações do Desejo, e, etc. Podendo ser industrializadas nas seguintes apresentações: 1)

USO VIA ORAL OU 10) COMPRIMIDOS VIA SUBLINGUAL, 11) PREPARAÇÕES EM COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROGRAMADA. Portanto Portanto, verificamos que além da serem de concentrações diferentes, ainda há indicações clínicas diferentes, enquanto um invento, US 005336678a - patent number = 5, 336, 675 date: 09.08.1994 - título: Use of Minoxidil for Treatment of Erectile Impotence - inventor: Giorgio Cavailini - Via Montebelo, 49 - Ferrara - Itália consiste em Minoxidil de 0,1 a 10%, para Homens com impotência sexual em pacientes portadores de Diabetes Mellitus, a patente atual considera Minoxidil na concentração de 10,1% a 30% para as Disfunções Sexuais Femininas e Masculinas (bem demonstradas), e além disso, também o uso do Minoxidil na concentração de 0,01% a 30% associado a vários outros Medicamentos, como bem demonstrado, para indicação em disfunções sexuais femininas e masculinas, sendo que não há novos medicamentos, destinados as disfunções sexuais femininas, em nosso universo farmacológico. A apresentação do MINOXIDIL 10,1 % A 30% e o uso do MINOXIDIL 0,01% A 30% + ASSOCIAÇÕES com várias outras substâncias e em concentrações diferentes; quando aplicado topicalmente na mulher, mais especificamente, na região clitoriana, grandes lábios, pequenos lábios e meato vaginal, objetiva produzir o aumento do diâmetro e comprimento do clítoris, meato vaginal pequenos e grandes lábios, através do aumento do fluxo de sangue pelos capilares, tendo como consequência, o que poderíamos denominar como ereção clitoriana, resultando em aumento de toda a sua forma anatômica, bem como, toda a região genital adjacente, tais como, grandes lábios, pequenos lábios e íntimo vulvar. Com o efeito mecânico da penetração peniana há o contato pênis-clítoris e através da fricção mecânica, aumenta-se desta forma o fluxo de estímulos nervosos para o nervo pudendo. produzindo desta forma o incremento do número de sinapses funcionantes, em nível de arco reflexo medular, levando desta forma, maior número de impulsos nervosos através das aferências neuronais, via tronco espinho-talâmico ao sistema límbico hipotalâmico, gerando potenciais de ação com limiares mais altos, tendo como consequência resposta orgástica mais intensa e satisfatória na mulher. Portanto, diante destas ações, reivindicamos para as seguintes indicações clínicas da mulher. Portanto, diante destas ações, reivindicamos para as seguintes indicações clínicas da mulher: I) PRODUZIR e/ou MELHORAR um MELHOR DESEMPENHO sexual na mulher PORTADORA da DIFICULDADE ORGÁSTICA OU ANORGASMIA. 2) PRODUZIR também INCREMENTO na PERFORMANCE sexual da MULHER NORMAL. 3) Mulheres portadoras de DIFICULDADE DE EXCITAÇÃO e até mesmo no caso de REDUÇÃO DA LIBIDO deverão ser beneficiadas com estes tratamentos. 4) Pacientes que obtiveram RESPOSTA REFRATÁRIAS com concentrações mais baixas de 0,1 a 10% (estado da técnica) podendo então obter resposta positiva clínica, com o medicamento com concentração maiores de minoxidil, como é o caso desta reivindicação. Estes medicamentos poderão ser aplicados de várias turmas: uma a duas horas antes do relacionamento sexual ou uma vez ao dia; ou duas a três vezes por semana, dependendo da indicação clínica, e, mais freqüente e especificamente, uma hora antes de ter a relação sexual, dependendo de cada caso e da indicação clínica. Tanto no caso de homens como de mulheres, a administração medicamentosa produz ação farmacológica vaso-dilatadora na região peniana, determinando facilitação da ereção através da aumento da aflujo de sangue pelos capilares vasavasorum, dos capilares sinusuldes e helicoidais da coroa cavernosa, tendo como consequência o aumento do diâmetro do corpo do pênis e aumento da glande e peniana e clitoriana. Produz desta forma a rigidez peniana. Devido ao fato de aumentar o fluxo sanguíneo para determinada área anatômica, no caso, o pênis o minoxidil pode: a) Melhorar a performance sexual no HOMEM NORMAL os quais possuíam ereção, mas não ereção satisfatória do ponto de vista físico ou psíquico para o indivíduo. a) Homens PORTADORES DE DISFUNÇÕES EXUAIS DE VÁRIAS ETIOLOGIAS, que não apenas DIABETES MELLITUS os quais, não obtiveram sucesso em tratamentos anteriores, inclusive com minoxidil em concentrações menores. b) ELICIAR uma ereção NÃO PRÉ-EXISTENTE em indivíduos NÃO PORTADORES de patologias. c) Poderá ser APLICADO com o pênis em ESTADO ERETIVO OU FLÁCIDO. Por outro lado, a ASSOCIAÇÃO MEDICAMENTOSA tem a vantagem de BENEFICAR uma PARCELA ENORME DA POPULAÇÃO tanto masculina quanto a população feminina, resolvendo a maioria das disfunções sexuais no ser humano. Esta reivindicação refere-se às ASSOCIAÇÕES DO MINOXIDIL 0,01% a 30% COM OUTRAS DROGAS, bem como o MINOXIDIL ISOLADO 10,1% a 30% os quais poderão ser produzidos industrialmente, nas APRESENTAÇÕES 1) CREME, 2) GEL, 3) ÓVULOS VAGINAIS, 4) CREMES VAGINAIS, 5) POMADA, 6) SPRAY, 7) LÍQUIDO, 8) AEROSOL, 9) COMPRIMIDOS PARA USO VIA ORAL OU 10) COMPRIMIDOS SUBLINGUAL, 11) COMPRIMIDOS COM PREPARAÇÕES DE LIBERAÇÃO PROGRAMADA. Sua aplicação local é em fina camada e é desprovida de efeitos desagradáveis e não benéficos. Tais aspectos conferem a este Reivindicação de Patente, o caráter de Inovação, Novidade e Aplicabilidade Industrial. Sabemos que o mercado farmacológico mundial necessita de medicamentos mais específicos para a área de saúde sexual. A presente invenção reivindica-se mais um tratamento médico, objetivando melhorar a performance sexual humana. Torna-se então, imperativo a invenção destes novos tratamentos objetivando a melhora clínica destas disfunções sexuais, tais como, no caso das Disfunções Sexuais Masculinas: Disfunção Erétil, Ejaculação Precoce, Ejaculação Retardada, Dispareunia Masculina, Alterações do Desejo, Alterações do Estímulo, assim como, as Disfunções Sexuais Femininas, tais como: Dificuldade Orgástica da Mulher, Anorgasmia Feminina, Redução da Libido, Aumento da Libido, Dispareunias, Alterações do Estímulo, Alterações do Desejo, e, etc. Esta solicitação de patente reside na necessidade social de novos inventos, que possam resolver estas dificuldades sexuais que se encontram em alta incidência na sociedade humana. 3) OCYTOCINA na forma ISOLADA na concentração de 0,01 UI A 3 UI para tratamento das disfunções sexuais femininas e masculinas: Disfunções Sexuais Masculinas: Falta de Intimidade, Disfunção Erétil, Ejaculação Precoce, Ejaculação Retardada, Dispareunia Masculina, Alterações do Desejo, Alterações do Estímulo, assim como, as Disfunções Sexuais Femininas, tais como: Falta de Intimidade, Dificuldade Orgástica da Mulher, Anorgasmia Feminina, Redução da Libido, Aumento da Libido, Dispareunias, Alterações do Estímulo, Alterações do Desejo, e, etc. Podendo ser industrializadas nas seguintes apresentações: 1)

CREME, 2) GEL, 3) ÓVULOS VAGINAIS, 4) CREMES VAGINAIS, 5) POMADA, 6) SPRAY GENITAL, 7) AEROSOL, 8) COMPRIMIDOS PARA USO VIA ORAL OU 9) COMPRIMIDOS SUBLINGUAL, 10) COMPRIMIDOS COM PREPARAÇÕES DE LIBERAÇÃO PROGRAMADA; 5) ESTRADIOL na concentração de 0,1 MG A 15 MG ASSOCIADO À TESTOSTERONA na concentração de 1 MG A 1000 MG para tratamento das disfunções sexuais femininas e masculinas. Disfunções Sexuais Masculinas: Falta de Intimidade, Disfunção Erétil, Ejaculação Precoce, Ejaculação Retardada, Dispareunia Masculina, Alterações do Desejo, Alterações do Estímulo, assim como, as Disfunções Sexuais Femininas, tais como: Falta de Intimidade, Dificuldade Orgástica da Mulher, Anorgasmia Feminina, Redução da Libido, Aumento da Libido, Dispareunias, Alterações do Estímulo, Alterações do Desejo, e, etc. Podendo ser industrializadas nas seguintes apresentações 1) CREME, 2) GEL, 3) ÓVULOS VAGINAIS, 4) CREMES VAGINAIS, 5) POMADA, 6) SPRAY NASAL, 7) SPRAY GENITAL, 8) LÍQUIDO, 9) AEROSOL, 10) COMPRIMIDOS PARA USO VIA ORAL, 11) COMPRIMIDO SUBLINGUAL, 12) COMPRIMIDOS COM PREPARAÇÕES DE LIBERAÇÃO PROGRAMADA. Faz-se necessário dizer que há estado da técnica, em relação a oxytocina isolada, mas com outras concentrações e apresentações diferentes, tais como: Injetável - 1UI/100ml; uso de Solução com 5UI, Spray nasal com 4UI. Torna-se importante informar que nenhum destes estados da técnica, apresenta indicação para disfunção sexual, nem masculina, nem feminina. Outro aspecto, em nenhuma apresentação, acima citadas, existe as apresentações que ora faz parte desta nova patente, conforme abaixo descritas: 1) CREME, 2) GEL, 3) ÓVULOS VAGINAIS, 4) CREMES VAGINAIS, 5) POMADA, 6) SPRAY GENITAL, 7) AEROSOL, 8) COMPRIMIDOS PARA USO VIA ORAL, 9) COMPRIMIDO SUBLINGUAL, 10) COMPRIMIDOS COM PREPARAÇÕES DE LIBERAÇÃO PROGRAMADA. Estas invenções conferem o caráter de inovação, ato inventivo, novidade e aplicabilidade industrial da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279/96 bem como a Convenção da União de Paris para a proteção da Propriedade Industrial.

(71) Edson Claro do Nascimento (BR/SP)

(72) Edson Claro do Nascimento

(21) PI 0810754-8 A2 (22) 22/12/2008

(51) B23Q 3/155 (2010.01), B23Q 3/00 (2010.01)

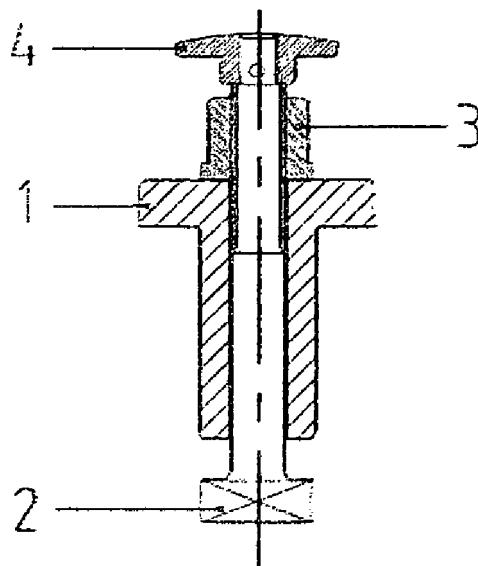
(54) SISTEMA MECÂNICO DE MONTAGEM RÁPIDA

(57) SISTEMA MECÂNICO DE MONTAGEM RÁPIDA. A presente invenção refere-se a um sistema mecânico de montagem rápida de dispositivos, sem a necessidade de alinhamento e posicionamento a cada troca, é composto por um pino especial de localização e fixação, Base Intercambiável com buchas lineares e Sobre Base com buchas de espera, serão utilizados em máquinas ferramenta e linhas de montagem onde se faz necessário diversas trocas diárias de ferramental.

(71) Marcos Antonio Vinciguerra (BR/SP)

(72) Marcos Antonio Vinciguerra

3.1



(21) PI 0810755-6 A2 (22) 18/12/2008

(51) A63B 23/02 (2010.01), A63B 23/14 (2010.01)

(54) APARELHO TUBULAR ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL INCLINADA COM UMA ROTAÇÃO VERTICAL PARA N.E. (NECESSIDADES ESPECIAIS) CADEIRANTES

(57) APARELHO TUBULAR DE ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL INCLINADA COM UMA ROTAÇÃO VERTICAL PARA N.E. (NECESSIDADES ESPECIAIS).

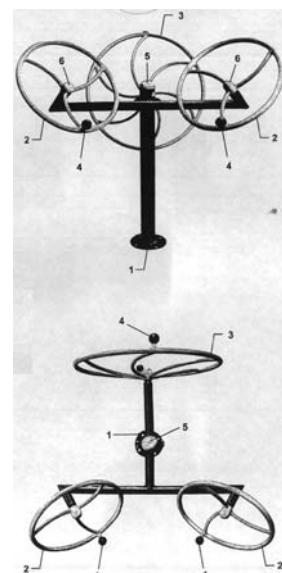
CADEIRANTES. Aparelho Tubular de Rotação Dupla Diagonal Inclinada com uma Rotação Vertical para N.E.(necessidades especiais) cadeirante, de instalação fixa em ambiente externos, fabricado em conformação de perfil tubular de aço carbono, conformação estrutural do aparelho arredondada e anatômica; giratórias em cubos rolamentados e pintura eletrostática em "epox" que permite a instalação em ambientes expostos ao sol e chuva. Destina-se a condicionamento físico específico do N.E.(necessidades especiais)cadeirante, promovendo fortalecer e aumentar a mobilidade das articulações dos ombros,

3.1

cotovelos e punhos. Sendo de uso simples e prático, pois o mesmo funciona com o peso atribuído para N.E.(necessidade especiais) cadeirante, evitando consequentemente o excesso de esforço na prática de condicionamento físico.

(71) Paulo Ziobr Júnior (BR/PR)

(72) Paulo Ziobr Júnior



(21) PI 0810757-2 A2 (22) 22/08/2008

(51) C08L 97/02 (2010.01), C08L 23/12 (2010.01)

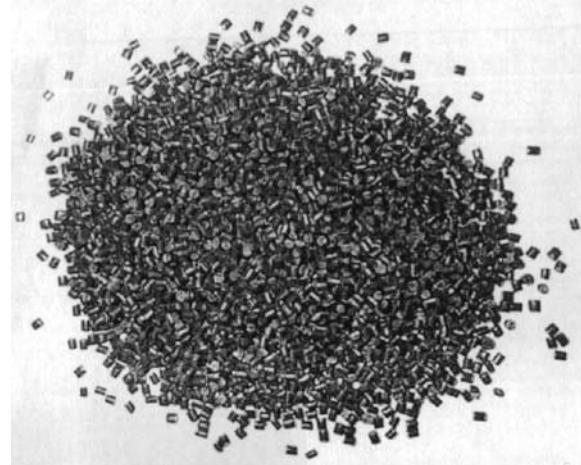
(54) UTILIZAÇÃO DA CINZA DA CASCA DE ARROZ EM COMPOSTOS POLIPROPILENO

(57) Utilização da Cinza da Casca de Arroz em compostos (Polipropileno) Patente de Invenção que prevê a incorporação de CCA em polímeros PP por processo de extrusão com seu campo de aplicação na produção de peças termo-moldadas por injeção atendendo a diversos mercados como os fabricantes de autopartes e de brinquedos e de caixas para eletrodomésticos e de outros consistindo na substituição parcial ou total das cargas minerais mais utilizadas como a mica o talco e carbonato de cálcio que são extraídos de jazidas naturais e do negro de fumo que trazem poluição e ônus ao meio ambiente pela casca de arroz calcinada de menor custo e não poluente pois é resultante da queima da casca de arroz calcinada em termoelétricas aproveitando das grandes quantidades de cascas após o beneficiamento que não tem valor nutritivo porém queimada pode gerar energia elétrica e com o seu resultante a CCA que é composta em até 95% de dióxido de silício e com a incorporação desse resíduo no plástico mantém inalteradas suas características e proporcionará um ciclo virtuoso de economia e de contribuição ao meio ambiente.

(71) RADICI PLASTICS LTDA (BR/SP)

(72) ANDREA SERTURINI

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA



(21) PI 0810758-0 A2 (22) 02/12/2008

(51) A61B 5/00 (2010.01), F21V 33/00 (2010.01)

(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUCIDOS EM INSTRUMENTO DE ILUMINAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA LOCALIZAÇÃO, VISUALIZAÇÃO E MANUSEIO DE VASOS SANGUÍNEOS

(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUCIDOS EM INSTRUMENTO DE ILUMINAÇÃO TRANSCUTÂNEA PARA LOCALIZAÇÃO, VISUALIZAÇÃO E MANUSEIO DE VASOS SANGUÍNEOS, mais precisamente trata-se de um

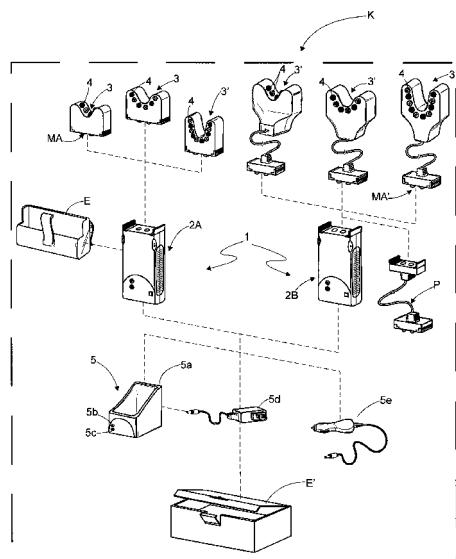
3.1

instrumento transiluminador cutâneo (1) para visualização, localização e manuseio de vasos sanguíneos de pacientes adultos, crianças, recém-nascidos, bem como, cães, gatos e pequenos animais, tal como, roedores, entre outros; o transiluminador (1) compreende um Kit (K) composto por partes individuais e portáteis, quais sejam: modelos de suportes (2A) e (2B), múltiplos modelos de cabeçotes de iluminação intercambiáveis (3), (3') e (3'') com dimensões e formatos diferentes entre si e montagens distintas de LEDs (4) (Diodes Emissores de Luz) ou outra fonte de luz adequada; a montagem dos modelos de cabeçotes (3) no suporte (2A) é realizado por meio de acoplamento imantado ou outro adequado (MA) e a montagem dos cabeçotes (3')/(3'') no modelo suporte (2B) é realizado por meio de acoplamento imantado ou outro adequado (MA') ou por meio de prolongador dotado de meio de acoplamento (P); é previsto um sistema de carregadores de bateria (5), além de estojo de proteção (E), portátil, e todos os componentes são passíveis de serem acondicionados num recipiente (E').

(71) Mário Augusto da Silva Freitas (BR/SP)

(72) Mário Augusto da Silva Freitas

(74) Ferraro e Advogados Associados



(21) PI 0811060-3 A2 (22) 18/12/2008

3.1

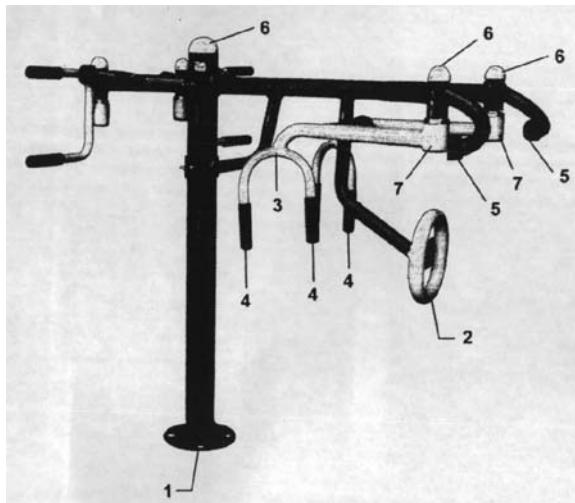
(51) A63B 23/02 (2010.01), A63B 23/12 (2010.01)

(54) APARELHO TUBULAR VOADOR DORSAL PARA N.E. (NECESSIDADES ESPECIAIS) CADEIRANTES

(57) APARELHO TUBULAR VOADOR DORSAL PARA N.E. (NECESSIDADES ESPECIAIS). CADEIRANTES. Aparelho Tubular de Rotação Voador Dorsal para N.E.(necessidades especiais) cadeirante, de instalação fixa em ambiente externos, fabricado em conformação de perfil tubular de aço carbono, conformação estrutural do aparelho arredondada e anatômica; articulações em cubos rolamentados duplo com peso médio e pintura eletrostática em "epox" que permite a instalação em ambientes expostos ao sol e chuva. Destina-se a condicionamento físico específico do N.E.(necessidades especiais)cadeirante, promovendo fortalecer e aumentar a mobilidade das articulações dos grupos musculares das costas, ombros e braços. Sendo de uso simples e prático, pois o mesmo funciona com o peso atribuído para N.E.(necessidade especiais) cadeirante, evitando consequentemente o excesso de esforço na prática de condicionamento físico.

(71) Paulo Ziobr Júnior (BR/PR)

(72) Paulo Ziobr Júnior



(21) PI 0811061-1 A2 (22) 18/12/2008

3.1

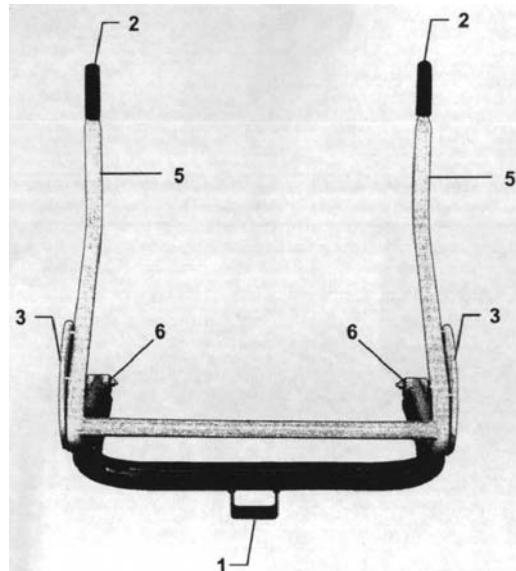
(51) A63B 23/02 (2010.01)

(54) APARELHO TUBULAR SUPINO PARA N.E. (NECESSIDADES ESPECIAIS) CADEIRANTES

(57) APARELHO TUBULAR VOADOR DORSAL PARA N.E. (NECESSIDADES ESPECIAIS) CADEIRANTES. Aparelho Tubular Supino para N.E.(necessidades especiais) cadeirantes, de instalação fixa em ambiente externos, fabricado em conformação de perfil tubular de aço carbono, conformação estrutural do aparelho arredondada e anatômica; articulações em cubos rolamentados duplo com peso médio e pintura eletrostática em "epox" que permite a instalação em ambientes expostos ao sol e chuva. Destina-se a condicionamento físico específico do N.E.(necessidades especiais)cadeirante, promovendo fortalecer e aumentar a mobilidade das articulações dos grupos musculares das costas, ombros e braços. Sendo de uso simples e prático, pois o mesmo funciona com o peso atribuído para N.E.(necessidade especiais) cadeirante, evitando consequentemente o excesso de esforço na prática de condicionamento físico.

(71) Paulo Ziobr Júnior (BR/PR)

(72) Paulo Ziobr Júnior



(21) PI 0811062-0 A2 (22) 18/12/2008

3.1

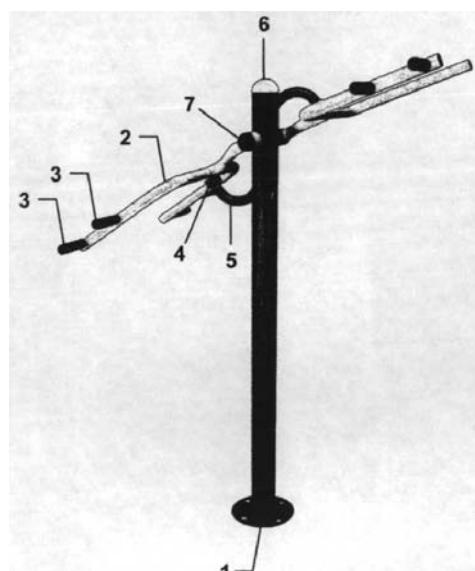
(51) A63B 23/02 (2010.01), A63B 23/12 (2010.01)

(54) APARELHO TUBULAR DESENVOLVIMENTO PARA N.E. (NECESSIDADES ESPECIAIS) CADEIRANTES

(57) APARELHO TUBULAR VOADOR DORSAL PARA N.E. (NECESSIDADES ESPECIAIS), CADEIRANTES. Aparelho Tubular Puxador Alto para N.E.(necessidades especiais) cadeirante, de instalação fixa em ambiente externos, fabricado em conformação de perfil tubular de aço carbono, conformação estrutural do aparelho arredondada e anatômica; articulações em cubos rolamentados duplo com peso médio e pintura eletrostática em "epox" que permite a instalação em ambientes expostos ao sol e chuva. Destina-se a condicionamento físico específico do N.E.(necessidades especiais)cadeirantes, promovendo fortalecer e aumentar a mobilidade das articulações dos grupos musculares das costas, ombros e braços. Sendo de uso simples e prático, pois o mesmo funciona com o peso atribuído para N.E.(necessidade especiais) cadeirantes, evitando consequentemente o excesso de esforço na prática de condicionamento físico.

(71) Paulo Ziobr Júnior (BR/PR)

(72) Paulo Ziobr Júnior



(21) PI 0811061-1 A2 (22) 18/12/2008

(51) A63B 23/02 (2010.01)

(21) PI 0811063-8 A2 (22) 07/11/2008

(51) F25D 11/00 (2010.01)

(54) COMPARTIMENTO REFRIGERADO DE DIMENSÕES REDUZIDAS

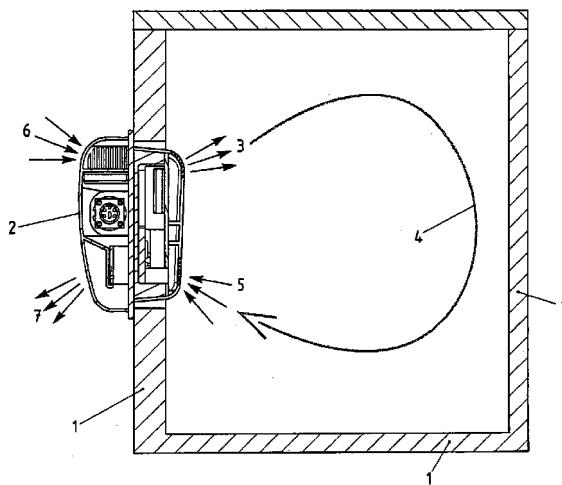
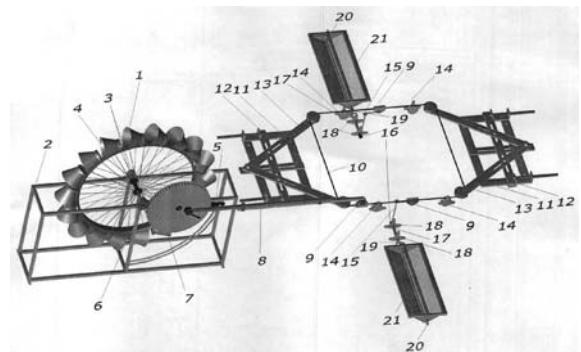
(57) COMPARTIMENTO REFRIGERADO DE DIMENSÕES REDUZIDAS. A presente invenção se refere a um compartimento refrigerado de dimensões reduzidas, consistindo basicamente em uma novidade em que o dito compartimento compreende um sistema de refrigeração compacto (2) instalado em uma das paredes (1) do compartimento, o dito sistema apresentando um micro-compressor (11, 22), e sendo que as paredes (1) do compartimento apresentam um isolamento térmico.

(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)

(72) Dietmar Erich Bernhard Lilie, Ingwald Vollrath, Augusto José Pereira Zimmermann, Celso Kenzo Takemori, Egidio Berwanger, Emerson Moreira, Luciana Wasnievski da Silva, Marcio Roberto Thiessen, Paulo Rogério Carrara Couto, Roberto Horn Pereira

(74) Nellie Anne Daniel Shores

3.1



(21) PI 0811064-6 A2 (22) 31/07/2008

(51) A01K 1/10 (2010.01)

(54) ONDULADOR DE RAÇÃO, DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO EM RANICULTURA, COM A FINALIDADE DE MOVIMENTAR A RAÇÃO EM COCHO NO TRATO DE RÃS EM RANÁRIOS DE QUALQUER PORTE

(57) ONDULADOR DE RAÇÃO. DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO EM RANICULTURA, COM A FINALIDADE DE MOVIMENTAR RAÇÃO EM COCHO NO TRATO DE RÃS EM RANÁRIOS DE QUALQUER PORTE. Não é do conhecimento a existência de inventos nos moldes deste aqui apresentado, que trata-se de equipamento com sistema mecânico simplificado e de baixo custo, fácil instalação em dutos subterrâneos; tem em sua constituição roda d'água (1) em aro de bicicleta e partes de garrafa PET, instalada sobre uma estrutura metálica (2), com mancais de rolamentos (3), e eixo (4) que tem em uma das extremidades um conjunto de engrenagens composto por suporte (5), polia pequena (6) e polia grande (7), na qual é preso o braço condutor (8) com dispositivo de regulagem, ocorrendo neste ponto mudança de movimentos (de circular para "vai-e-vem"), que seguem com a conexão na braçadeira (9) que é presa ao cabo distribuidor dos movimentos (10), sustentado por roldanas em estruturas metálicas com mecanismo de regulagem composta por base retangular (11), barra sobreposta (12) e peça 'N' (13), segue o cabo distribuidor dos movimentos (10) em linha reta por roldanas em suporte (14), distribuindo os movimentos pela braçadeira (9) conectada na alavanca articulada (15), que em sua extremidade oposta está encaixada em peça copo (16), acoplada ao eixo transmissor (17), que passa por buchas em suportes (18) fixos no duto central da baia, sendo o eixo transmissor (17) preso por braçadeira à cruzeta (19), presa da mesma forma em sua outra extremidade ao movedor de ração/eixo (20), que passa por buchas em orifícios nas extremidades do fundo do cocho que tem formato retangular, afunilado, superfície lisa e fundo vazado (21).

(71) Lauro Pereira de Barros (BR/RS)

(72) Lauro Pereira de Barros

3.1

(21) PI 0811215-0 A2 (22) 11/11/2008

(51) A61M 25/01 (2010.01)

(54) CATETER PARA TRANSFERÊNCIA EMBRIONÁRIA EM HUMANOS

(57) CATETER PARA TRANSFERÊNCIA EMBRIONÁRIA EM HUMANOS. Patente de Invenção para cateter para transferência embrionária é compreendido em uma parte interna contendo: tubo de plástico flexível com extremidade distal arredondada e proximal acoplado a conector rosqueável de seringa com tubo de aço com marcação em centímetros (1). A parte interna acopla e corre livre na parte externa que consiste em um tubo plástico semi-rígido com extremidade distal com abaulamento e curvatura de 30 graus e extremidade proximal com conector rosqueável de seringa (7).

(71) Carlos Gilberto Almodin (BR/PR)

(72) Carlos Gilberto Almodin

3.1

(21) PI 0811367-0 A2 (22) 08/12/2008

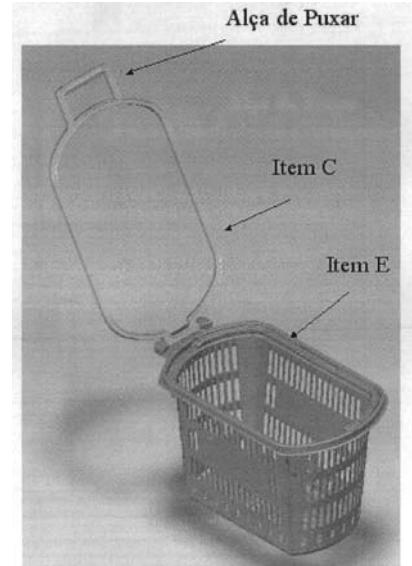
(51) B62B 3/16 (2010.01)

(54) CESTO(A) COM RODAS

(57) CESTO (A) COM RODAS. Patente de invenção de Cesto(a) plástico com rodas, para uso em supermercados, Lojas de Departamento, Home Centers, Farmácias, Lojas de conveniência, sacolões ou outros que facilite o auto serviço. É compreendido como um cesto vazado de quatro rodas sendo duas giratórias (fig. 1) e duas fixas, e também duas alças sendo uma alça interna para carregar (fig. 8) (item C), ambas anatômicas e resistentes evitando quebras, produto com área disponível para gravação (fig. 10) e impressão de logotipos ou propagandas diversas, adequada também para empilhamento (fig. 11).

(71) MARCELO LIMA GUARANY (BR/SP), MARIO DA SILVA PEREIRA (BR/SP), MÔNICA SZALAI DE SOUZA (BR/SP)

(72) MARCELO LIMA GUARANY, MARIO DA SILVA PEREIRA, MÔNICA SZALAI DE SOUZA



(21) PI 0811368-8 A2 (22) 29/05/2008

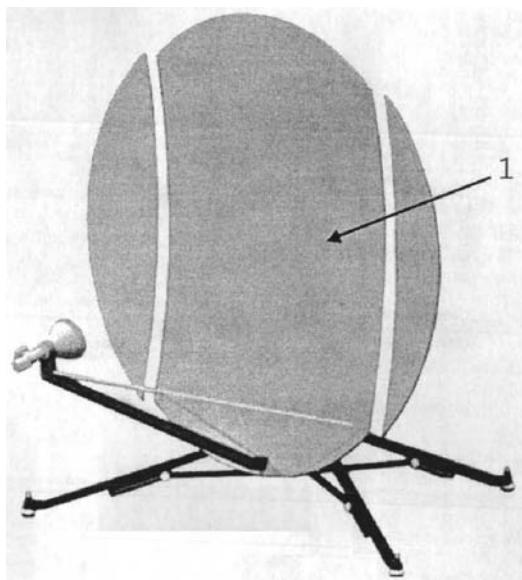
3.1

(51) H01Q 9/16 (2010.01)

(54) CONJUNTO DE ANTENA SATELITAL PORTÁTIL PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO

(57) CONJUNTO DE ANTENA SATELITAL PORTATIL PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO. A presente invenção refere-se a um refletor satelital, mas particularmente um sistema de posicionamento com refletor satelital portátil, desmontável. A presente invenção proporciona um mecanismo portátil do tipo "fly away", com elevada resistência mecânica, durabilidade e estabilidade dimensional necessários para os inúmeros ciclos de montagem e desmontagem, projetado para ser adequado a diferentes geometrias de parábolas, possibilitando sua aplicação a qualquer tipo de banda de transmissão e recepção. A presente invenção fornece ainda um sistema de

elevação sobre azimut desenvolvido e projetado para garantir a intercambialidade, entre as várias possibilidades de geometrias, como tamanho e formato relacionados às bandas de transmissão e recepção utilizadas.  
 (71) INTERTRADE BRASIL TELEC., MULT. E REPRES. LTDA (BR/SP)  
 (72) ALEX ROBERTO DOS SANTOS PIMENTEL, WILSON ROBERTO DOS SANTOS  
 (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL



(21) PI 0811520-6 A2 (22) 11/12/2008  
 (51) G01N 13/00 (2010.01)

(54) MÉTODO DE DETERMINAÇÃO DE HIDROFOBICIDADE EM SUPERFÍCIES E MÉTODO DE AVALIAÇÃO DO ENVELHECIMENTO DE SUPERFÍCIES E SISTEMAS COMPREENDENDO TAIS MÉTODOS  
 (57) MÉTODO DE DETERMINAÇÃO DE HIDROFOBICIDADE EM SUPERFÍCIES E MÉTODO DE AVALIAÇÃO DO ENVELHECIMENTO DE SUPERFÍCIES E SISTEMAS COMPREENDENDO TAIS MÉTODOS. A presente invenção descreve um método de determinação de hidrofobicidade em superfícies. Em especial, esse método pode ser implementado independentemente da superfície utilizada. A presente invenção adicionalmente descreve um método de avaliação do envelhecimento superficial. Esse método pode ser aplicado, por exemplo, ao setor de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica, em especial a isoladores elétricos poliméricos.

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP) , Fundação Edson Queiroz - Universidade de Fortaleza - UNIFOR (BR/CE)

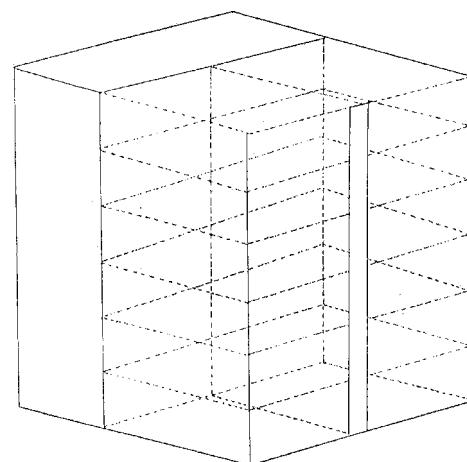
(72) Ruy Alberto Corrêa Altafim, Maria Virgínia Gelfuso, Daniel Thomazini  
 (74) Maria Aparecida de Souza

(21) PI 0811521-4 A2 (22) 25/08/2008  
 (51) H01R 27/00 (2010.01)

(54) CARREGADOR COLETIVO DE CELULARES

(57) CARREGADOR COLETIVO DE CELULARES. Patente de Invento para carregador coletivo de celulares que é compreendido por um recipiente contendo 12 (doze) divisões para alojamento de 01 (um) aparelho móvel celular cada divisão, destinados a recarga com trancamento através de fechaduras individuais, em sua concepção o invento vem dotado de construção específica e diferenciada para sua finalidade, caracteriza-se pelo fato de ser um invento inédito em razão da sua funcionalidade prática, sendo previsto no local onde será instalado, a utilização de apenas um ponto de energia, para a recarga de 12 (doze) aparelhos celulares ao mesmo tempo e com o diferencial de segurança, por estarem guardados e trancados pelo usuário.

(71) PEDRO ROBERTO GONÇALVES (BR/SP)  
 (72) PEDRO ROBERTO GONÇALVES  
 (74) NAIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA GALLO



VISÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO EM ACRÍLICO

(21) PI 0811522-2 A2 (22) 28/11/2008

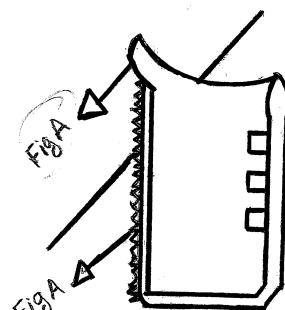
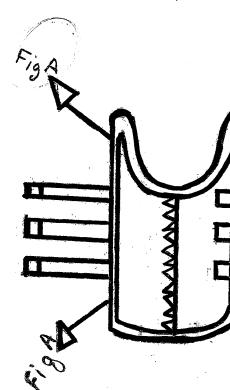
(51) A41D 13/05 (2010.01)

(54) KIT PROTECTOR DE PESCOÇO E TÓRAX CONTRA LINHA DE SEROL PARA MOTOCICLISTAS

(57) Kit Protetor de PESCOÇO e TÓRAX contra Linha de Serol para Motociclistas. Invenção de um kit de protetor de pESCOÇO e tÓRAX contra linha de serol para motociclistas que é compreendido por um protetor de pESCOÇO, alongado até o queixo, com dentinhos na parte da frente para efetuar o corte da linha, fechado atrás por 2 a 3 velcros, com velcro também no final do protetor de pESCOÇO do lado de fora com a mesma medida de 5 a 6 cm de largura, que é a mesma usada na tira que vai na placa retangular, para uma encaixar na outra, seguido de uma placa retangular, com um corte com formato de U sobre esse corte com o mesmo formato uma tira de velcro em pé com 5 a 6 cm de largura sendo essa placa de 12 a 13 cm, e por baixo toda revestido com velcro, na terceira e última fase, vem um mmi colete com comprimento até o tÓRAX, que será confeccionado nos tamanhos PP, P, M, G, GG e se for necessário nos tamanhos infantis, esse colete será fechado pela ajuda de 2 tiras de velcro de cada lado, tendo também revestimento de velcro na extremidade onde irá encaixar a placa retangular da figura B.

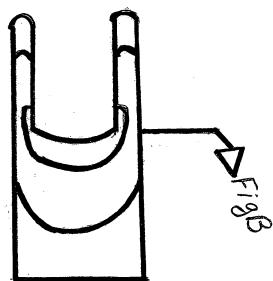
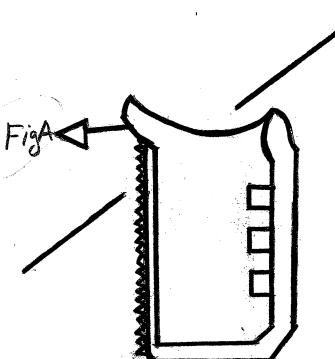
(71) ISAAC PROCÓPIO (BR/SP)

(72) ISAAC PROCÓPIO



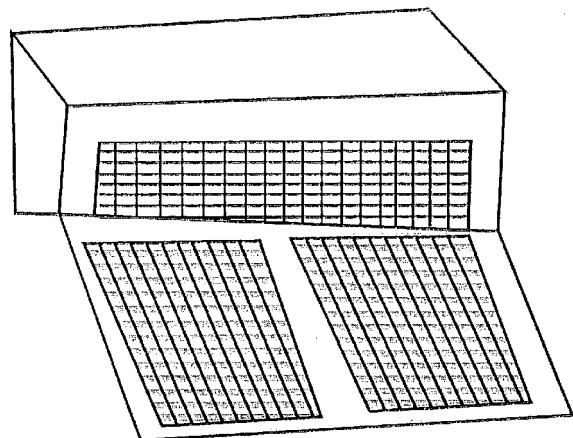
1/4

2/4



conforme figuras 1 e 2, fundido que impeçam que os lixos em geral entrem dentro dos bueiros e não dando vazão para as águas de chuva que por sua vez não tendo vassagem para a rede pluvial transbordam e gerando um verdadeiro caos para as pessoas bem como para os motoristas.

(71) Rogério Pereira Rodrigues (BR/MG)  
(72) Rogério Pereira Rodrigues



(21) PI 0811875-2 A2 (22) 20/06/2008

3.1

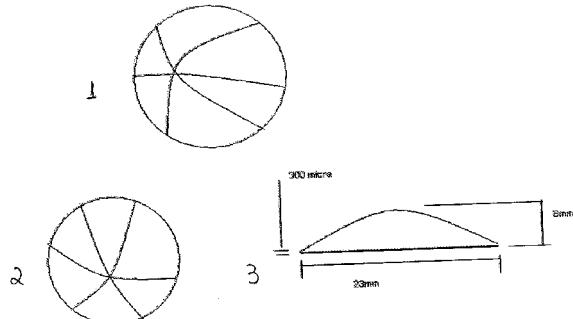
(51) A61F 2/14 (2010.01), A61F 9/009 (2010.01)

(54) RECONSTRUTOR ESPECIFICA DE CAVIDADE ORBITÁRIA

(57) O RECONSTRUTOR ESPECIFICA DE CAVIDADE ORBITÁRIA compreendido por ser um casquinho constituindo em forma de concha côncava e convexa em material de polietileno, parecido com uma lente ocular, ou melhor, uma córnea, porém rígida. É confeccionada em um fabrica de material plástico utilizando uma ferramenta que, ligado em uma máquina, injeta plástico quente de um lado e água fria do outro lado, fazendo o Reconstrutor Especifica de Cavidade Orbitária.

(71) Cláudio de Jesus Cardoso de Sá (BR/SP)

(72) Cláudio de Jesus Cardoso de Sá



(21) PI 0812076-5 A2 (22) 15/12/2008

3.1

(51) A63B 23/04 (2010.01), F04B 33/00 (2010.01)

(54) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ALIMENTADO POR PRESSÃO DE GÁS, COMPRIMIDO POR BOMBEAMENTO ATRAVÉS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS

(57) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ALIMENTADO POR PRESSÃO DE GÁS, COMPRIMIDO POR BOMBEAMENTO ATRAVÉS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS. Para que o gás produza o resfriamento, é preciso ser liberado com uma pressão que é gerada através de um compressor. No caso do sistema de refrigeração alimentado por pressão de gás, comprimido por bombeamento através de exercícios físicos ou motores, o gás é bombeado para o cilindro aproveitando o giro que a bicicleta ergométrica produz enquanto é executado os exercícios físicos. Fica armazenado em um cilindro sobre alta pressão (30 a 40 mil libras), para ser liberado na medida em que produz o resfriamento (300 a 400 libras). Este cilindro pode ser carregado antecipadamente para acondicionado posteriormente.

(71) Julio Cesar da Silva Campos (BR/RJ)

(72) Julio Cesar da Silva Campos

(21) PI 0811523-0 A2 (22) 30/10/2008

3.1

(51) H02M 7/02 (2010.01)

(54) FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMOTIVA

(57) FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMOTIVA. Patente de Privilégio de Invencão que é compreendido uma caixa de montagem totalmente fechada 1. e no interior dessa caixa constam os componentes: um transformador 2. uma ponte retificadora 3 e uma ventoinha 4. cada círculo dispõe de seus devidos cabos sendo eles li. 12. 13. 14. 15 interligando-se entre si em seus respectivos pontos 5. 6. 7. 8. 9. 10. A parte externa terá como opção determinar se o aparelho funcionará com voltagem 110/220 24, ligar e desligar o aparelho 22 e a conectar a um cabo independente 23.

(71) EDVALDO ABEL DE LIMA (BR/SP)

(72) EDVALDO ABEL DE LIMA

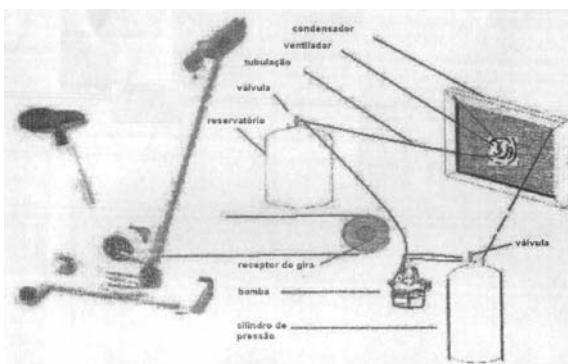
(21) PI 0811673-3 A2 (22) 04/09/2008

3.1

(51) E03F 5/06 (2010.01)

(54) COBERTURA E PROTEÇÃO PARA BUEIROS

(57) COBERTURA E PROTEÇÃO PARA BUEIROS. Constituído por uma tela de proteção ou um gradil nos bueiros de concreto bem como os de ferro



(21) PI 0812078-1 A2 (22) 14/10/2008

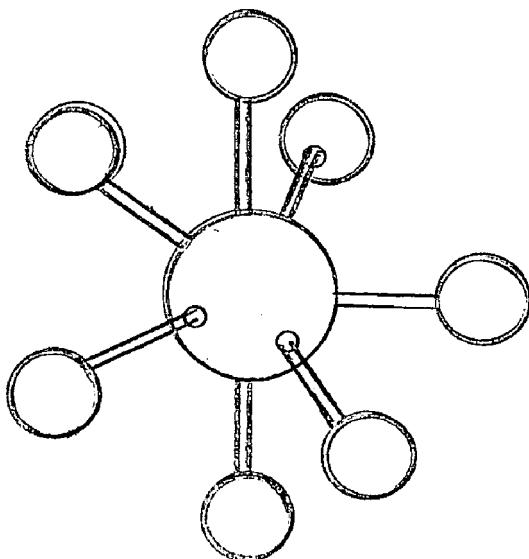
(51) G09B 23/24 (2010.01), G09B 1/00 (2010.01)

(54) OFICINA DE ESTRUTURAS EM QUÍMICA

(57) OFICINA DE ESTRUTURAS EM QUÍMICA, a presente patente de invenção apresenta uma forma didática em química, onde encontramos grandes dificuldades no ensino aprendizado, nos propusemos a dar ao aluno um método em que ele possa interagir. Onde os conceitos são aplicados conforme o professor vem se estendendo ao decorrer das aulas, encontrando maneiras mais eficazes de transmitir essa disciplina. Estes estojos de química, "GEOMETRIA MOLECULAR", onde detalhamos suas formas e estruturas para simplificar as dificuldades destes conceitos. "MAR DE ELETRONS", matéria onde os alunos têm grandes dificuldades de compreensão, este estojo tem por finalidade sanar dúvidas, sobre ligas metálicas, nuvem elétrons, vacância e interstícios."ORBITAL d", esta matéria os alunos tem dificuldades em aprender, devidos as posições no espaço, onde os eixos cartesianos nos mostram os lóbulos em suas determinadas posições no espaço, temos esta nova forma de ensino, onde temos feito da sala de aula uma oficina de estruturas, onde temos alcançado resultados positivos. "CUBO CRISTALOGRAFICO", este estojo tem por finalidade abrir a mente do aluno, para seus pensamentos figurados, onde encontrará muitos conceitos envolvidos. Trazendo para o aluno uma nova visão de arranjos tridimensionais, direções e planos cristalográficos, eixos cartesianos, corpo centrado, faces centradas, cubo simples. Os (04) quatros estojos estão ligados um com o outro, deste das formas geométricas, onde vemos o mar de elétrons suas ligações de atrações, quando vemos no orbital d, as posições nos eixos cartesianos e seus níveis de energia liberados, cubo cristalográfico, onde temos uma idéia de onde se encontra as moléculas e seus arranjos tridimensionais.

(71) JAIME PAZ DOS SANTOS (BR/SP)

(72) JAIME PAZ DOS SANTOS



(21) PI 0812080-3 A2 (22) 22/12/2008

(51) E21B 41/04 (2010.01), B63B 35/44 (2010.01)

(54) PROCESSO E SISTEMA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO SUBMARINO

(57) PROCESSO E SISTEMA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO SUBMARINO. A presente invenção se refere a um processo para instalação de equipamento submarino, compreendendo as seguintes etapas: a) colocar o equipamento (6) sobre um dispositivo de suporte (11) deslocável até uma abertura (moon pool) (12) situada no convés de uma embarcação de instalação (4), a dita abertura (12) sendo passante e se estendendo do convés até a superfície do mar; b) conectar o equipamento (6) a um cabo de sustentação (3a) da embarcação de instalação (4); c) posicionar a embarcação de instalação (4) sobre o local de instalação do equipamento (6) no leito marinho; d) conectar o cabo de sustentação (3a) a um cabo (3b) de uma embarcação auxiliar; (1), o dito cabo (3b) da embarcação auxiliar possuindo um contra-peso (2); e) liberar o cabo (3b) da embarcação auxiliar (1), de modo que o contra-peso (2) se aproxime da embarcação de instalação (4), com consequente aumento da força de tracionamento do cabo de sustentação (3a) do equipamento (6) e

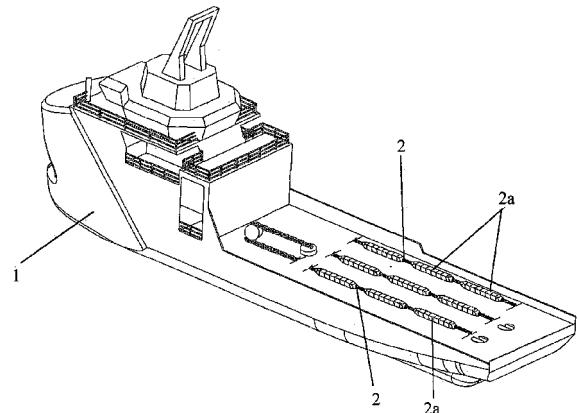
3.1

levantamento do dito equipamento (6) do dispositivo de suporte (11) disposto sobre a abertura (moon pool) (12); f) retirar o dispositivo de suporte (11) e puxar o cabo (3b) da embarcação auxiliar (1), de modo a reduzir a força de tracionamento do cabo de sustentação do equipamento, liberando o equipamento (6) para descida; g) liberar o cabo de sustentação (3a) fazendo com que o equipamento desça até que o contra-peso (2) se aproxime da superfície, e travar o dito cabo de sustentação (3a); h) na embarcação auxiliar (1), aumentar o comprimento do dito cabo (3b) com a conexão de um novo segmento de cabo e aumentar o peso do contra-peso (2) com a colocação de um novo segmento de contra-peso; i) destravar o cabo de sustentação (3a) fazendo com que o equipamento desça até que o contra-peso (2) se aproxime da superfície, e travar novamente o dito cabo de sustentação (3a); e) j) repetir as etapas h e i até que o equipamento (6) atinja o leito marinho. A invenção se refere também a um sistema para a realização do processo.

(71) FMC Technologies do Brasil Ltda. (BR/RJ)

(72) Mario Luis Pires Gonsalves Ribeiro

(74) Nellie Anne Daniel-shores



3.1

(21) PI 0812936-3 A2 (22) 02/06/2008

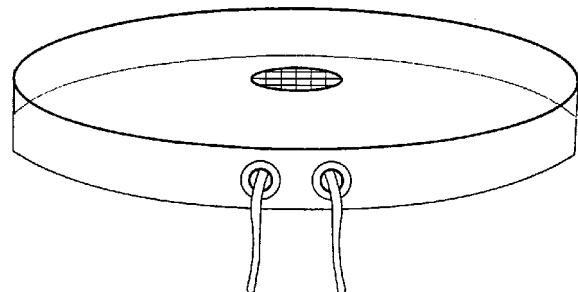
(51) B65D 51/02 (2010.01), E03B 11/00 (2010.01)

(54) CAPAS DE PROTEÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA

(57) Capas de proteção para caixa d'água. Patente de invenção para proteção de caixa d'água 1) Tecido superior costurado com teta central e barra lateral, 2) tela central costurada com tecido superior, 3) Barra lateral costurado com tecido superior e os óleos fixados na mesma, 4) óleos fixados na barra e por onde passam os cordões e 5) Cordão que ajusta a capa com a caixa.

(71) Luciane Cristina da Silva - Confecção - ME (BR/SP)

(72) Misael Francisco da Silva



3.1

(21) PI 0812938-0 A2 (22) 09/12/2008

(51) H01M 10/48 (2010.01)

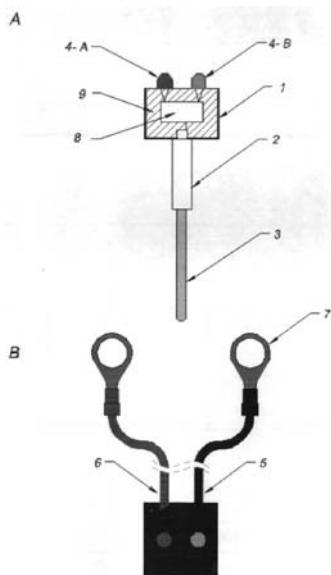
(54) INDICADOR LUMINOSO DE NÍVEL DE ELETROLÍTO

(57) INDICADOR LUMINOSO DE NÍVEL DE ELETROLÍTO refere-se a presente invenção a um processo que realiza através de um aparelho, o monitoramento do nível de eletrolito de um elemento piloto no conjunto de bateria tracionária ou ferroviária, indicando sua condição, dentro ou fora do especificado, através de LED's luminosos. Este proporciona maior segurança na operação e manutenção de baterias chumbo-ácidas do tipo tracionárias e ferroviárias, informando em tempo real quando a bateria deve receber manutenção pela adição de água, aumentando com isto sua vida útil, autonomia de trabalho e segurança.

(71) João Vinicius de Oliveira Correia (BR/SP)

(72) João Vinicius de Oliveira Correia

(74) Vera Lúcia Dias Lindner



(21) PI 0813590-8 A2 (22) 25/09/2008

(51) G01V 3/18 (2010.01), G01V 3/24 (2010.01)

(54) CABEÇA MAGNÉTICA PARA FORMAÇÃO DE IMAGEM DE CONDUTIVIDADE PARA USO EM FUROS DE POÇO  
 (57) CABEÇA MAGNÉTICA PARA FORMAÇÃO DE IMAGEM DE CONDUTIVIDADE PARA USO EM FUROS DE POÇO. A presente invenção refere-se a um sensor para executar medições de microcondutividade durante medições de registro de poço em um furo de poço que inclui um núcleo magnético tendo uma inserção condutiva em que os enrolamentos são energizados com corrente alternada. Algumas modalidades incluem um sensor tendo ainda uma caixa condutiva. Vários aspectos do sensor, tais como dimensões e propriedades condutivas de materiais de fabricação, são selecionados para maximizar o desempenho do sensor. Métodos para utilizar o sensor exigem, entre outras coisas, colocar o sensor em uma ferramenta de registro de poço e colocar a ferramenta em um furo de poço. Uma focalização substancial do campo magnético sobre a parede do furo de poço é executada e fornece dados de alta qualidade.

(71) Baker Hughes Incorporated (US)

(72) Arcady Reiderman, David Beard

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(21) PI 0815393-0 A2 (22) 08/04/2008

(51) B82B 1/00 (2010.01), B82B 3/00 (2010.01)

(54) APARATO ASSISTIDO POR MICROONDAS PARA SÍNTESE HIDROTÉRMICA DE ÓXIDOS NANOESTRUTURADOS  
 (57) APARATO ASSISTIDO POR MICROONDAS PARA SÍNTESE HIDROTÉRMICA DE ÓXIDOS NANOESTRUTURADOS. A presente invenção refere-se a um aparelho hidrotérmico, assistido por microondas, para a síntese de óxidos metálicos nanoestruturados. O dispositivo é constituído por, no mínimo, um recipiente (1) para a reação, transparente às microondas e hermeticamente fechado por uma tampa metálica (3). O recipiente é inserido na cavidade de um forno elétrico de microondas doméstico (11) através de uma furação na parte superior de sua carcaça. O controle da temperatura da reação é feito por um conjunto de termopar (6), multiplicador de tensão (13) e controlador de temperatura (14), os quais determinam a quantidade de radiação emitida pela magnetron (12) do microondas. Um manômetro (10) permite a leitura e controle da pressão atingida dentro do recipiente de reação e uma válvula de segurança que possibilita o esvaziamento do sistema caso a pressão alcance valores muito elevados em relação ao experimento programado.

(71) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (BR/SP), Universidade Federal de São Carlos (BR/SP)

(72) Elson Longo da Silva, José Arana Varela, Dawy Keyson de Araújo Almeida, Diogo Paschoalini Volanti

(21) PI 0816340-5 A2 (22) 29/10/2008

(51) A61K 36/886 (2010.01), A61K 36/23 (2010.01), A61P 17/14 (2010.01)

(54) REGENERADOR CAPILAR

(57) Regeneradores Capilar. Patente de invenção de processo de obtenção de preparação capilar contendo extratos de plantas e animais para a regeneração capilar. O presente pedido se refere ao processo de obtenção de uma preparação capilar compreendendo a fusão entre duas plantas (babosa e salsa) e animais (tutano líquido). Tal composição obtida tem por finalidade fazer com que o bulbo capilar se regenere desobstruindo os problemas que ocasionam a morte do cabelo. Aplicação no couro cabeludo.

(71) Luiz Carlos Cruz (BR/RJ)

(72) Luiz Carlos Cruz

(21) PI 0816341-3 A2 (22) 29/12/2008

(51) C05C 9/00 (2010.01), C05C 1/02 (2010.01), C05C 7/02 (2010.01), C05C 13/00 (2010.01), C05G 5/00 (2010.01)

(54) COMPOSTO APlicável COMO REVESTIMENTO DE GRÂNULOS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS

(57) COMPOSTO APlicável COMO REVESTIMENTO DE GRÂNULOS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS. Trata-se de substância utilizada como revestimento de grânulos de fertilizantes à base de uréia, composto pelas substâncias que originam uma primeira camada de revestimento, uma segunda camada de revestimento e uma terceira camada de revestimento, identificadas por N1, N2 e N3.

(71) Formal Gerenciamento de Documentos Ltda (BR/PR)

(72) Art. 6º § 4º da LPI e Item 1.1 do Ato Nominativo Nº 127/97

(74) Marcelo Alves Pereira

(21) PI 0817955-7 A2 (22) 13/11/2008

3.1

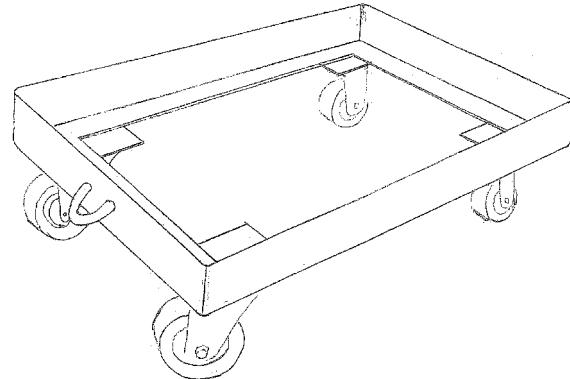
(51) B65D 69/00 (2010.01)

(54) CARRINHO TRANSPORTADOR DE CAIXAS DE BEBIDA

(57) CARRINHO TRANSPORTADOR DE CAIXAS DE BEBIDA. Patente de Invenção para um carrinho transportador para engradados de bebidas, para utilização em bares, lanchonetes, clubes e outros, visando facilitar o transporte das mesas e fazendo-o em maior volume.

(71) JOSÉ MARCOS CANTELLI (BR/SP)

(72) JOSÉ MARCOS CANTELLI



(21) PI 0818857-2 A2 (22) 30/09/2008

3.1

(51) H02G 7/05 (2010.01)

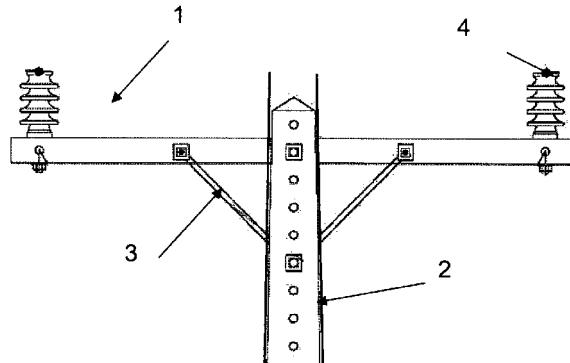
(54) CRUZETA DE CONCRETO LEVE DE ALTO DESEMPENHO PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

(57) CRUZETA DE CONCRETO LEVE DE ALTO DESEMPENHO PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. Refere-se a presente patente de invenção a uma cruzeta composta por quantidades combinadas de cimento e agregados leves, isto é, argila expandida de diferentes granulometrias, as quais variam entre 1 e 14 mm, originando uma cruzeta de concreto leve com corpo de formato alongado e cantos arredondados para rede de distribuição de energia elétrica. A cruzeta tem como principal função a sustentação de cabos e isoladores elétricos na rede aérea de energia elétrica. A cruzeta de concreto leve de alto desempenho está fixada ao poste da rede aérea de energia elétrica por intermédio de um sustentáculo chamado mão francesa.

(71) Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL (BR/SP), Cipoli Engenharia e Consultoria S/C Ltda (BR/SP)

(72) Levi Pereira Pasqua, José Adolfo Cipoli, Benedito Edmundo Ferreira, Francisco José Bassotelli

(74) Sérgio de Britto Pereira Figueira



(21) PI 0900365-7 A2 (22) 19/02/2009

3.1

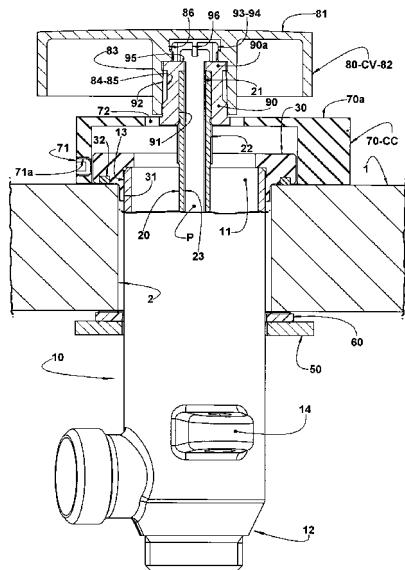
(51) F16K 43/00 (2010.01)

(54) ARRANJO DE MONTAGEM DE VOLANTE EM REGISTRO

(57) ARRANJO DE MONTAGEM DE VOLANTE EM REGISTRO. O arranjo de montagem de volante é aplicado a um registro do tipo que compreende um corpo tubular (10) do qual se projeta uma haste de açãoamento (20) disposta através de uma canopla (70) e tendo um extremo livre (21) acoplado a um corpo de volante (80) sobreposto à canopla (70). Os contornos periféricos (CC, CV) da canopla (70) e do corpo de volante (80) são excentrados em relação à haste de açãoamento (20), sendo o corpo de volante (80) girado por um ângulo de até cerca de 180°, entre uma posição de registro fechado, na qual os

contornos periféricos (CC, CV) mantêm um mesmo afastamento radial entre si, e posições de registro aberto, nas quais o contorno periférico (CV) do corpo de volante (80) é deslocado em relação ao contorno periférico (CC) da canopia (70), produzindo condições de sobreposição do corpo de volante (80) em relação à face superior da canopia (70), visualmente diferenciáveis.

(71) Duratex S/A (BR/SP)  
(72) Diogo José Carretero  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) PI 0900380-0 A2 (22) 25/02/2009

3.1

(51) A61C 3/00 (2010.01)

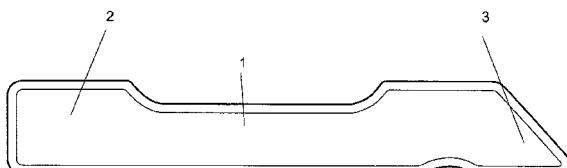
(54) INSTRUMENTOS MANUAIS PARA ESTIMULAÇÃO DO SISTEMA PROPRIOCEPTOR

(57) INSTRUMENTOS MANUAIS PARA ESTIMULAÇÃO DO SISTEMA PROPRIOCEPTOR. Os instrumentos manuais para estimulação do sistema proprioceptor são caracterizados por possuírem empunhadura 1, apoio 2 e parte ativa 3, e formas diferentes para serem usados em técnicas diferentes de estímulo, por substituirem os dedos e as mãos do profissional evitando o estresse e o desgaste físico em suas articulações e também por serem instrumentos de baixo grau de complexidade caracterizando objetos de fácil fabricação e consequentemente de baixo custo.

(71) Narciza Zeferino da S. Pavan (BR/SP)

(72) Narciza Zeferino da S. Pavan

(74) Henrique Abreu de Andrade Rocha



(21) PI 0900381-9 A2 (22) 02/03/2009

3.1

(51) B65D 41/14 (2010.01)

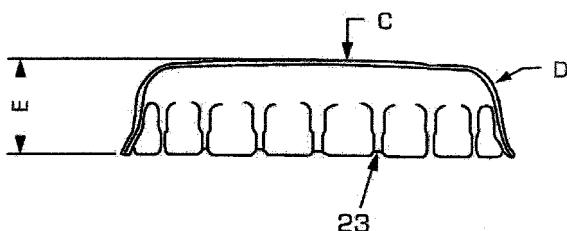
(54) TAMPA COROA INTELIGENTE E MÉTODOS PARA FABRICAR E UTILIZAR A MESMA

(57) TAMPA COROA INTELIGENTE E MÉTODOS PARA FABRICAR E UTILIZAR A MESMA. É provida uma tampa coroa metálica para selar hermeticamente embalagens, a tampa coroa sendo do tipo que comprehende um selo interno formado de um material plástico, um reforço de contenção e uma série de serrilhas, a tampa é formada com folha de flandres do tipo dupla reduzida e comprehende uma série de painéis na parte superior que, na ausência de pressão positiva, se encontram em uma configuração côncava e que são capazes de mudar para uma configuração convexa ao se aplicar uma pressão positiva. A invenção também provê um método para selar hermeticamente embalagens que utilizam tal tampa coroa e um método para fabricar tal tampa coroa.

(71) PZG, S.A. De C.V. (MX)

(72) Francisco Cayo Jorge Zapata Navarro

(74) Montaury Pimenta, Machado &amp; Lioce



(21) PI 0900388-6 A2 (22) 16/02/2009

3.1

(51) B28B 11/02 (2010.01)

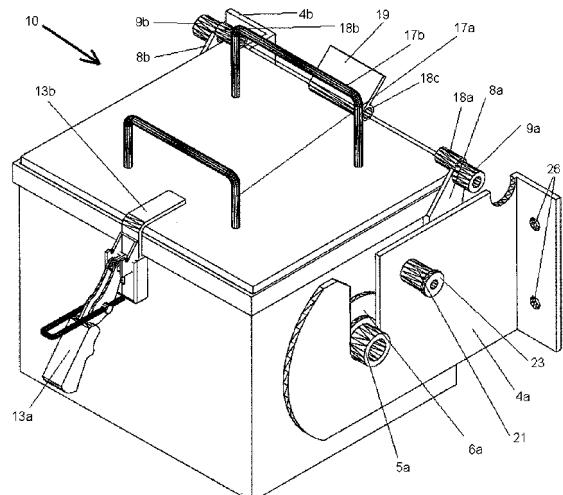
(54) CONJUNTO PARA MOLDAGEM REMOTA PARA CONCRETO

(57) CONJUNTO PARA MOLDAGEM REMOTA PARA CONCRETO. A presente invenção se refere a um conjunto, formado por caixa e suporte, para acondicionamento e transporte da amostra de concreto a ser coletada durante a descarga 1 entrega em obras. Sua construção permite a minimização das trocas de calor entre o meio e o concreto, permitindo estender o tempo de trabalhabilidade da amostra, validando a moldagem do concreto no laboratório da central. É proposto o uso de uma caixa (10), constituída por corpo (1) e tampa (3), com paredes termicamente isoladas. A tampa (3) é fixada ao corpo (1) de modo a permitir uma perfeita vedação da caixa (10), reduzindo as trocas térmicas com o meio ambiente e o contato do concreto com o ar, desde o momento da coleta da amostra até o momento de sua retirada da caixa para encaminhamento ao laboratório. Compõem a invenção, ainda, dois suportes (4a e 4b), fixados ao caminhão betoneira, que permitem o transporte da caixa (10), facilitando a sua colocação no caminhão-betoneira e o manuseio da amostra.

(71) CCB - Cimpor Cimentos do Brasil Ltda (BR/SP)

(72) Emerson Cremm Busnello, Francisco Carlos Fagundes, Sérgio Silva Dória, Antônio Damião Dos Santos

(74) M C Araújo Consultoria em Prop Indl Ltda



(21) PI 0900390-8 A2 (22) 13/03/2009

3.1

(51) F16D 1/10 (2010.01)

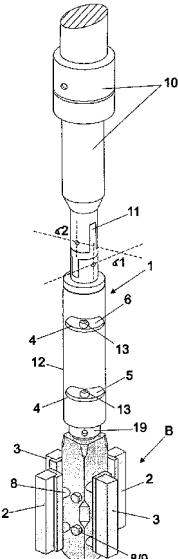
(54) ACOPLAMENTO COM AJUSTE RÁPIDO PARA BRUNIDORES EM GERAL

(57) ACOPLAMENTO COM AJUSTE RÁPIDO PARA BRUNIDORES EM GERAL, notadamente de um acoplamento (1) que permite o ajuste das sapatas (2) com elemento abrasivo (3) do brunidor (B) por meio do giro, através dos rasgos (4), dos anéis (5 e 6) internos ao acoplamento (1), que transmuta o movimento radial em axial no eixo (7) de ajuste cujas ranhuras (8) por coincidirem com as cremalheiras (9) das referidas sapatas (2) promovem a alteração de raio (a) e pressionamento em relação a parede do da peça trabalhada, mantendo um pressionamento constante até a necessidade da realização de novo ajuste. Em contrapartida, a fixação do brunidor (B) à máquina se dá por meio de engate (10) rápido devidamente conectado ao brunidor (B) por meio de cruzeta (11).

(71) Piedade da Cruz (BR/SP)

(72) Piedade da Cruz

(74) Vilage Marcas &amp; Patentes S/S Ltda



(21) PI 0900393-2 A2 (22) 16/02/2009

3.1

(51) H02K 21/02 (2010.01), H02K 21/26 (2010.01)

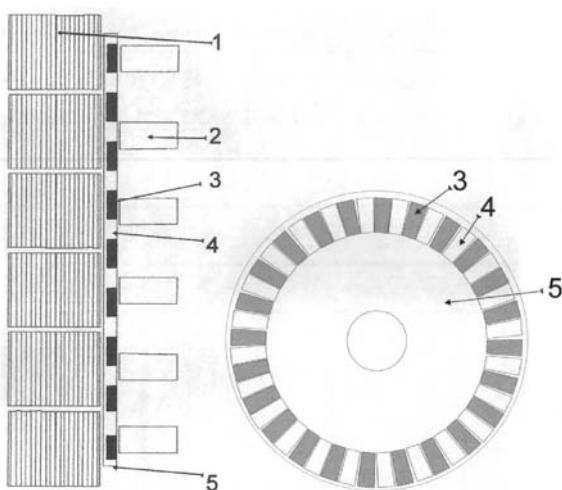
(54) GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM BAIXO ATRITO

(57) Gerador de Energia Elétrica com Baixo Atrito, constituído de bobinas (1), magnetos permanentes (2), material de baixa permeabilidade magnética (3), material de alta permeabilidade (blindagem) magnética (4) e disco (5), onde são fixados os materiais de baixa permeabilidade magnética (3) e alta permeabilidade (blindagem) magnética (4). A presente invenção é compreendida por materiais alternados de isolamento (blindagem) magnética fixadas no disco (5) cujo movimento proporciona excitação magnética para a geração de energia elétrica nas bobinas (1).

(71) Edegar Samuel Lutzer (BR/SC)

(72) Edegar Samuel Lutzer

(74) King's Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0900394-0 A2 (22) 10/03/2009

(51) B60C 13/00 (2010.01), B60C 13/04 (2010.01), B60C 19/00 (2010.01)

(54) APLIQUE PARA FACE LATERAL DE PNEUS

(57) APLIQUE PARA FACE LATERAL DE PNEUS. A presente Patente de Invenção refere-se a uma inovadora idéia a qual permite tornar coloridas as laterais dos pneus dos automóveis através de um aplique a ser colado na face lateral do mesmo. O presente invento é constituído basicamente de uma manta de PVC flexível(1) colada diretamente na face externa do pneu(2) através de wna cola especial já desenvolvida exclusivamente para essa finalidade. Sendo assim, uma infinidade de cores e padronagens poderão ser utilizadas na manta de PVC(1) de modo que pneus possam ser utilizados de acordo com a cor do veículo ou com o gosto pessoal do proprietário, mudando definitivamente o visual dos automóveis como se conhece atualmente.

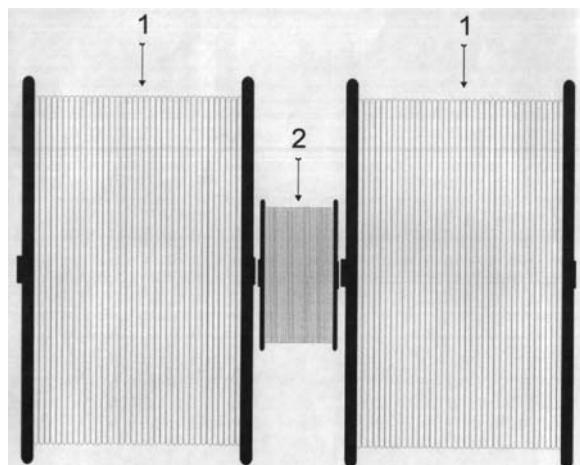
(71) Carlos Henrique Silva Couto (BR/RJ)

(72) Carlos Henrique Silva Couto

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda

3.1

(74) King's Marcas E Patentes Ltda Me



(21) PI 0900400-9 A2 (22) 10/02/2009

(51) A61K 31/05 (2010.01), A61K 36/899 (2010.01), A23D 9/007 (2010.01)

(54) COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO ÓLEO VEGETAL E RESVERATROL, PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO E PRODUTOS NUTRACÉUTICOS COMPREENDENDO TAL COMPOSIÇÃO

(57) Composição Compreendendo Óleo Vegetal e Resveratrol, Processo para sua Produção e Produtos Nutracêuticos Compreendendo tal Composição. A presente invenção é um processo de obtenção de uma formulação de resveratrol e óleo de farelo de arroz. O produto resultante na forma de óleo ou de sólido visa aumentar o potencial terapêutico do resveratrol pela ação sinérgica dos componentes do óleo de arroz. O produto obtido através do processo da invenção é um princípio ativo que, ao ser incorporado em composições nutracêuticas, proporciona ação antioxidante, antiinflamatória, antiviral, cardioprotetora, neuroprotetora e/ou quimopreventiva de câncer, além de proteger contra infecções e isquemia, reduzir a obesidade e prevenir as doenças do envelhecimento.

(71) União Brasileira de Educação e Assistência (BR/RS)

(72) Andre Arigony Souto

(74) Atem e Remer Asses. Consul, Prop. Int. LTDA

3.1

(21) PI 0900405-0 A2 (22) 15/01/2009

3.1

(51) C10B 49/02 (2010.01)

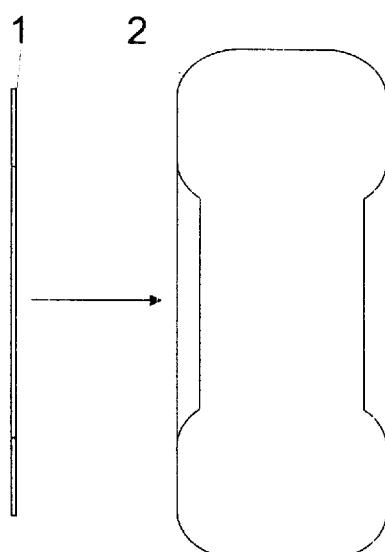
(54) PROCESSO DE CARBONIZAÇÃO DA MADEIRA PARA A FABRICAÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EM FORNOS DE ALVENARIA

(57) PROCESSO DE CARBONIZAÇÃO DA MADEIRA PARA A FABRICAÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EM FORNOS DE ALVENARIA. O processo de carbonização da madeira consiste em submetê-la a um tratamento térmico em temperaturas mais elevadas que a ambiente, em uma atmosfera controlada, que deve ser isenta de oxigênio livre. Durante o processo de carbonização, há uma decomposição da madeira pelo efeito da temperatura resultando em um produto sólido - carvão vegetal - e desprendimento de matéria volátil parte da qual pode ser condensada. No Brasil, o carvão vegetal é obtido em fomos de alvenaria primitivos, ou em fomos retangulares de grandes dimensões também de alvenaria, nos quais parte da madeira é queimada para o fornecimento de calor ao processo. Além disso, gases condensáveis altamente poluentes são lançados para a atmosfera. A presente invenção se refere a um processo por meio do qual, fomos de alvenaria de grandes dimensões podem ser adaptados ao processo DPC, apresentado nas patentes PI9802964, e PI9806361. No sistema proposto os produtos voláteis desprendidos durante a etapa de pirólise são queimados em uma câmara independente, para a geração do calor necessário ao processo. Resulta que a queima de parte da madeira é evitada e que produtos condensáveis não são lançados para a atmosfera. O sistema proposto pela presente invenção tem, portanto o objetivo de permitir a adaptação do Processo DPC aos fomos de alvenaria de carbonização da madeira independente do formato ou das dimensões. A adaptação permite um controle preciso do processo, obtendo-se assim o teor de carbono fixo que se desejar e um maior rendimento da carbonização, que, por sua vez, significa um aumento da reserva florestal cultivada. O sistema proposto pela presente invenção consiste em dotar os fomos de alvenaria de grandes dimensões, de um conjunto interno de dutos estratégicamente localizados, que permite a distribuição homogênea e regular ao longo de toda extensão do forno. Tal como no Processo DPC, uma câmara de combustão localizada externamente aos fomos, gera através da combustão dos voláteis emanados pela madeira em carbonização, gases quentes que irão transferir calor ao empilhamento de madeira com a finalidade de atender a demanda térmica do processo de carbonização.

(71) Álvaro Lúcio (BR/MG) , Antônio Delfino Santos Neto (BR/MG) , PCE Participações, Consultoria e Engenharia Ltda (BR/MG) , Vitor Sérgio de Sousa (BR/MG) , Campelo Participações e Consultoria Ltda (BR/MG)

(72) Álvaro Lúcio

(74) Carlos José dos Santos Linhares



(21) PI 0900395-9 A2 (22) 16/02/2009

3.1

(30) 15/02/2008 DE 10 2008 009 517.6

(51) C09J 175/00 (2010.01), C09J 9/00 (2010.01), C08L 75/00 (2010.01), C08J 5/12 (2010.01), D06M 17/10 (2010.01)

(54) DISPERSÕES ADESIVAS

(57) DISPERSÕES ADESIVAS. A presente invenção refere-se a dispersões adesivas aquosas à base de uma mistura de dispersões aquosas de poliuretano e de poliuretano-ureja, um processo para sua preparação, assim como ao emprego das dispersões adesivas para preparação de compostos adesivos.

(71) Bayer Materialscience AG (DE)

(72) Harald Kraus, Wolfgang Henning, Wolfgang Arndt, Erkut Ilter

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(21) PI 0900396-7 A2 (22) 16/02/2009

3.1

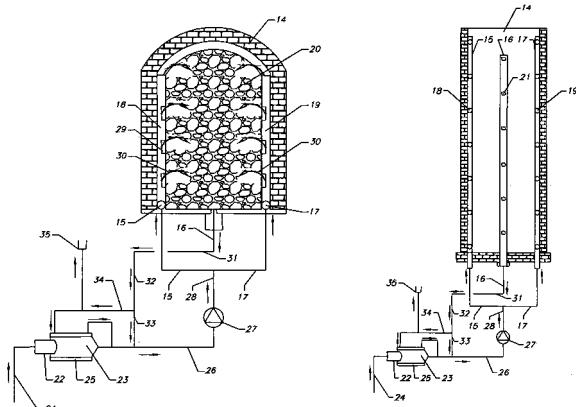
(51) H02K 17/42 (2010.01)

(54) GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DE ELETROIMÃS

(57) Refere-se a Patente de Invenção do Gerador de Energia elétrica através de Eletroimãs o qual foi desenvolvido para geração de energia através de utilização de eletroimãs (2) para excitação magnética das bobinas (1), sendo que a geração de energia dá-se pela excitação magnética do eletroimã (2) controlado pela frequência dos pulsos elétricos, o campo magnético produzido no núcleo do eletroimã (2) proporciona excitação magnética para a geração de energia elétrica nas bobinas (1).

(71) Edegar Samuel Lutzer (BR/SC)

(72) Edegar Samuel Lutzer



(21) PI 0900406-8 A2 (22) 16/01/2009

3.1

(51) C04B 14/36 (2010.01), C04B 28/04 (2010.01)

(54) PROCESSO DE AGLOMERAÇÃO DE FINOS DE COQUE DE PETROLEO  
 (57) PROCESSO DE AGLOMERAÇÃO DE FINOS DE COQUE DE PETROLEO. O presente invento tem como característica a aglomeração de finos de coque de petroleo por meio da adição de dois ligantes, sendo o primeiro ligante de cimento de base inorgânica e o segundo a base de ligante orgânico. Esta mistura é então extrudada a partir de uma moromba, cuja boquilha de saída é removível estabelecendo a seção e o formato do aglomerado.

(71) Juarez Ribeiro (BR/MG)

(72) Juarez Ribeiro

(21) PI 0900407-6 A2 (22) 19/01/2009

3.1

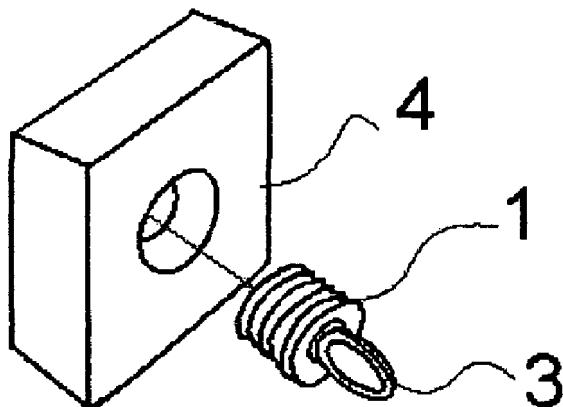
(51) A47B 97/00 (2010.01), F16B 12/00 (2010.01), F16B 12/10 (2010.01), F16B 17/00 (2010.01)

(54) SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PINO, PARA PLACAS DE MADEIRA  
 (57) SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PINO, PARA PLACAS DE MADEIRA. Compreende a presente invenção a um conjunto de fixação formado por um conjunto de três peças (1, 2 e 3), sendo: uma bucha (1) com anéis serrilhados (11) e um flange interno (12) na extremidades superior; uma presilha anelar (2); e um pino propriamente dito (3) com base discóide (31). Peças estas, onde a bucha (1) funciona como suporte de apoio em uma das placas (4), juntamente com o pino propriamente dito (3) e a presilha anelar (2). Dito pino propriamente dito (3) que é contido na bucha (1) pelo encosto de sua base discóide (31) com a flange (12), sendo presionado pela presilha anelar (2), para projetar-se para além da bucha (1) e permitir, ao ser fixado na outra peça (5) uma união segura e firme, pela deformação momentânea de sua forma.

(71) Officebrasil Tecnologia em Mobiliário Ltda (BR/MG)

(72) Glaucia Cecília Gonçalves Branco

(74) Soares Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0900408-4 A2 (22) 22/01/2009

3.1

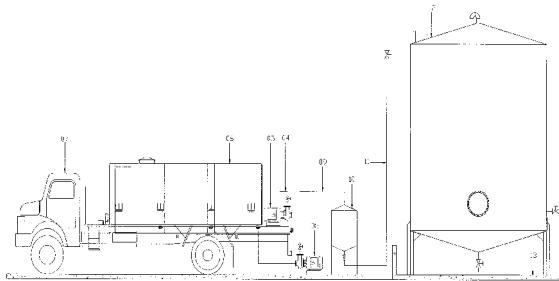
(51) E03B 5/00 (2010.01), E04H 7/00 (2010.01), E03C 1/00 (2010.01)

(54) SISTEMA INTEGRADO DE COLETA E TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE ÓLEO DE COZINHA UTILIZADO

(57) SISTEMA INTEGRADO DE COLETA E TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE ÓLEO DE COZINHA UTILIZADO, especificamente referindo-se a um conjunto de equipamentos capazes de coletar, transportar, armazenar e beneficiar óleo de cozinha utilizado. Sistema este totalmente interligado em todas as suas fases, o que possibilita controle total do processo. Este óleo após beneficiado, poderá ser utilizado em vários setores da indústria além de não ser descartado de qualquer forma, preservando a natureza.

(71) Mauro Augusto da Silva (BR/GO)

(72) Mauro Augusto da Silva



(21) PI 0900409-2 A2 (22) 23/01/2009

3.1

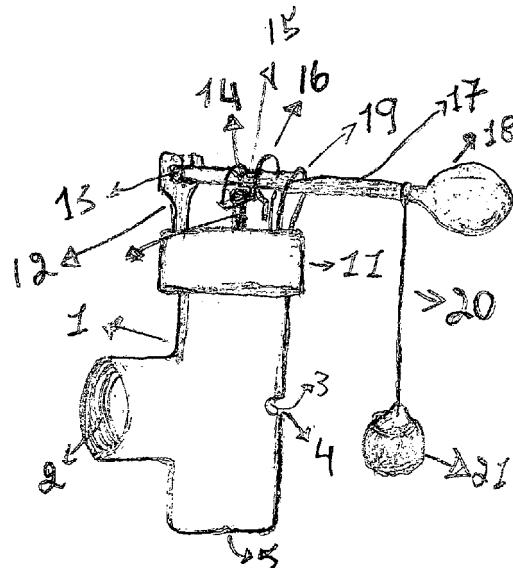
(51) E03B 11/00 (2010.01)

(54) REDUTOR AUTOMÁTICO DE FLUXO HÍDRICO

(57) REDUTOR AUTOMÁTICO DE FUXO HÍDRICO compreendido por tubo cilíndrico em T (1) extremidades rosqueadas internamente onde se fixa a tampa e a entrada do reservatório(2) ressalto interno(3) orifício de escape rápido(4) orifício de reposição(5) pistão impulsor da esfera(6)esfera de vedação(7) pino do pistão(8) mola de impulsão(9) retensor do pino do pistão(10) tampa com orifício central extremidade estreitada e rosqueada(11) suporte da haste(12) pino de fixação da haste(13) lamina com alça de rastro(14)trava da alça de rastro(15) presilha de retenção(16)haste(17)bóia de fechamento(18) laço limitador(19) corda de ligação(20) e bóia de nível(21).

(71) Fernandes Alves de Carvalho (BR/GO)

(72) Fernandes Alves de Carvalho



(21) PI 0900410-6 A2 (22) 28/01/2009

3.1

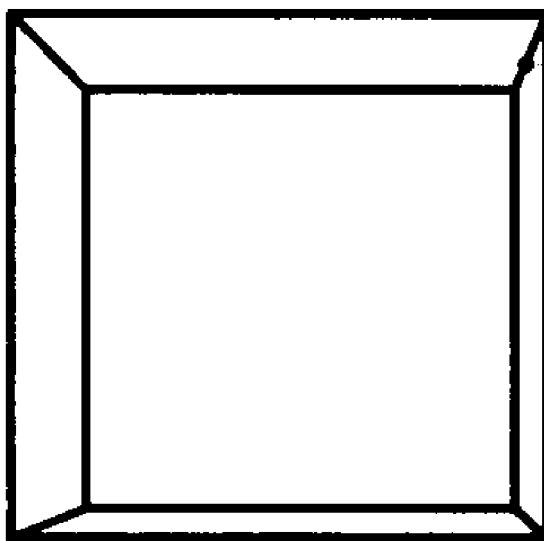
(51) B65D 65/02 (2010.01)

(54) COLOCAÇÃO DO PAPEL ARROZ PERSONALIZADO SOBRE O BOMBOM EM FORMA DE QUADRADO E EM FORMA DE CORAÇÃO 3D

(57) COLOCAÇÃO DO PAPEL ARROZ PERSONALIZADO SOBRE O BOMBOM EM FORMA DE QUADRADO E EM FORMA DE CORAÇÃO 3D. A presente patente tem por objetivo o registro da idéia do uso da colocação do papel arroz personalizado, cortado na forma correspondente ao bombom eleito - quadrado ou coração. O produto final que se apresenta é um bombom personalizado em papel arroz e embalado ao mesmo tempo. Cabe a esse resultado o uso do papel filme transparente PVC que proporciona a visualização da personalização no papel arroz sobre o bombom. Devido a transparência do papel filme é possível ver a personalização no papel arroz sobre o bombom e embalá-lo ao mesmo tempo.

(71) Sandra Sandre (BR/GO)

(72) Sandra Sandre



(21) PI 0900411-4 A2 (22) 19/01/2009  
 (51) A23L 1/054 (2010.01)

(54) ADITIVO ALIMENTAR EMPREGADO NA FORMULAÇÃO DE UMA PREPARAÇÃO PROBIÓTICA, O SEU USO E O PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO MESMO  
 (57) ADITIVO ALIMENTAR EMPREGADO NA FORMULAÇÃO DE UMA PREPARAÇÃO PROBIÓTICA, O SEU USO E O PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO MESMO. A presente invenção consiste no desenvolvimento de um aditivo alimentar empregado na formulação de uma preparação probiótica contendo bactérias lácticas do género *Lactabacillus*, que encontra ampla aplicação nas áreas da zootecnia e veterinária (saúde e nutrição animal), que poderá ser administrada diretamente aos animais ou adicionada na formulação de rações. Para tanto, as referidas bactérias são previamente ativadas em meio líquido constituído de melaço (10%) e farelo de arroz (5 g/L) e posteriormente crescidas em meio de fermentação semi-sólido constituído por farelo de trigo e farelo de arroz (2:3). Após a inoculação este meio é embalado a vácuo em sacos plásticos e incubado por um período aproximado de 30 dias a temperatura ambiente (25-35 °C) obtendo-se o referido aditivo alimentar. Este aditivo quando incluído na dieta diária dos animais, contribui para o balanço adequado da microbiota do TGI e confere aos animais bovinos resistência à infestação por carrapatos. Este efeito se deve às propriedades probióticas destas bactérias, notado principalmente sobre o sistema imunológico dos animais e se apresenta como uma alternativa ao uso de produtos químicos no controle destes ectoparasitos em bovinos.

(71) Ismael Maciel de Mancilha (BR/SP) , Talita de Paula e Mancilha (BR/SP) , Tamara de Paula e Mancilha (BR/SP) , Taíza de Paula e Mancilha (BR/SP)  
 (72) Ismael Maciel de Mancilha, Talita de Paula e Mancilha, Tamara de Paula e Mancilha, Taíza de Paula e Mancilha

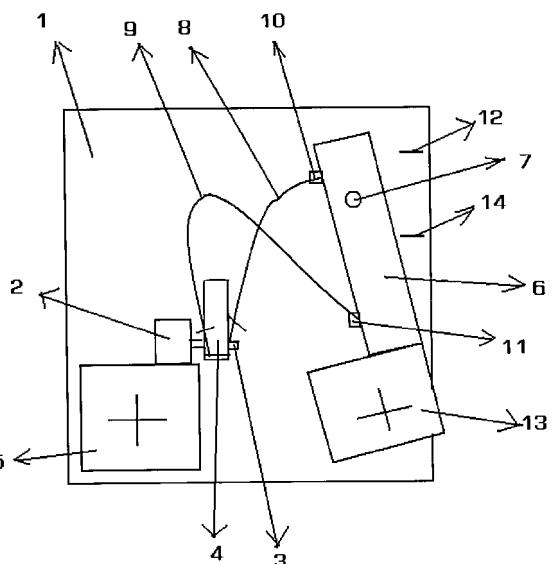
(21) PI 0900412-2 A2 (22) 06/01/2009  
 (51) H02N 11/00 (2010.01)

(54) MOTOR DE PROPULSÃO MAGNÉTICA

(57) MOTOR DE PROPULSÃO MAGNÉTICA. O motor de propulsão magnética, tem a função de produzir movimento contínuo, utilizando apenas magnetismo, produzindo energia limpa e sem agressão ao meio ambiente. O dito motor é constituído por base principal (1) , que sustenta todo complexo, suporte do pêndulo(2), eixo do pêndulo (3) , pêndulo (4), ímãs A(5) e B(13) , braço móvel (6), que movimenta todo mecanismo, eixo do braço móvel (7), primeiro cabo de comando (8), que puxa o pêndulo (4) para fora, segundo cabo de comando(9), que puxa o pêndulo (4) para o meio dos ímãs A(5) e B(13), regulador do primeiro cabo de comando (10), regulador do segundo cabo de comando (11), parafusos limitadores do curso do braço móvel A(12) e B(14).

(71) Ricardo de Almeida Pinto (BR/MG)  
 (72) Ricardo de Almeida Pinto

3.1



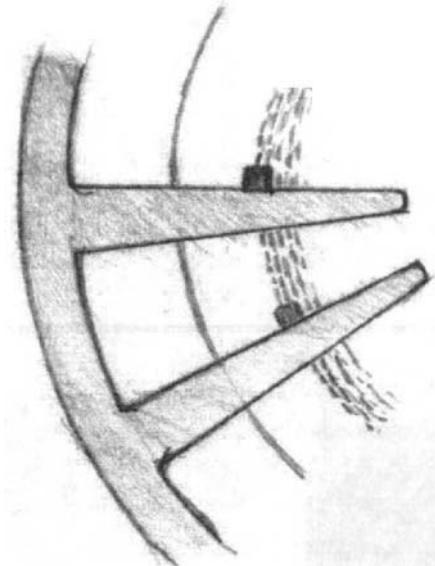
(21) PI 0900413-0 A2 (22) 06/01/2009  
 (51) G11B 5/00 (2010.01)

(54) MÚLTIPLOS ELETROIMÃS  
 (57) MÚLTIPLOS ELETROIMÃS. Refere-se a um sistema de leitura de dados e gravação de dados em discos rígidos de computadores que consiste em usar um eletroímã de leitura de dados e um eletroímã de gravação de dados para cada trilha do disco magnético. O tempo de posicionamento do braço mecânico de uma trilha até uma nova trilha é eliminado; em se usando um eletroímã de leitura de dados para cada uma das trilhas e usando um eletroímã de gravação de dados para cada uma das trilhas.

(71) Wagner Pietra (BR/MG)

(72) Wagner Pietra

3.1



(21) PI 0900414-9 A2 (22) 06/02/2009  
 (51) C10L 1/02 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE COMBUSTÍVEL A PARTIR DA MESCLA DE BIODIESEL COM ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO

(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE COMBUSTÍVEL A PARTIR DA MESCLA DE BIODIESEL COM ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO. Refere-se a presente solicitação de patente de invenção a um novo combustível, obtido a partir da mescla de biodiesel com álcool etílico anidro. Utilizado especificadamente, para motores a explosão espontânea, obtido a partir da mesclagem de biodiesel (2), produzido a partir de óleos vegetais ou gordura animal, como também de óleos e gorduras recuperadas ou recicladas, com o álcool etílico anidro (3) com adição de aditivos (5).

(71) Carlos Ernesto Covalski (BR/SC)

(72) Carlos Ernesto Covalski

(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda

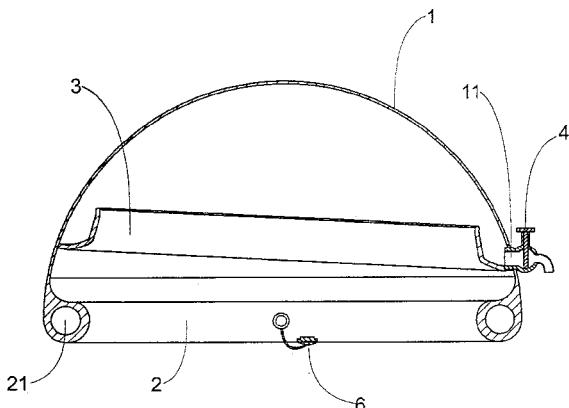
3.1

(51) C02F 1/04 (2010.01), E03B 3/28 (2010.01), B01D 5/00 (2010.01)

(54) COLETOR DE ÁGUA CONTIDO NO AR AMBIENTE

(57) COLETOR DE ÁGUA CONTIDO NO AR AMBIENTE, disposição construtiva de objeto que obtém água da atmosfera através do fenômeno termodinâmico associado com a pressão de vapor, com forma geométrica semi-estérica oca e com superfície da parede interna polida, a base aberta e apoiada sobre uma superfície que contém água, disposta internamente de calha(3) para

receber a água que se condensa sobre as paredes internas e possuir orifício (11) para a retirada da água condensada.  
 (71) Eulogio Emílio Martinez Neto (BR/SC)  
 (72) Eulogio Emílio Martinez Neto  
 (74) Edemar Soares Antonini



(21) PI 0900421-1 A2 (22) 23/01/2009

(51) A22C 29/02 (2010.01)

(54) LINGÜIÇA DE CAMARÃO

(57) LINGÜIÇA DE CAMARÃO. Lingüiça de camarão recheada com um é composto de carne de Camarão-de-sete-barbas triturado e de condimentos, proporciona assim uma opção saudável com a qual não se preocupariam em ingerir carnes vermelhas ou de porco. Mantendo assim seu modo preferido de alimentação. A dita lingüiça é constituída por Camarão-de-sete-barbas; tripas de carneiro, suínas ou artificial; Condimentos que são a salsinha, cebolinha, pimenta malagueta, pimenta do reino e cebola; conservante e amaciante; 0,03% de água e a banha de porco.

(71) Carlos Alberto Gomes da Silva (BR/MG)

(72) Carlos Alberto Gomes da Silva

(21) PI 0900422-0 A2 (22) 23/01/2009

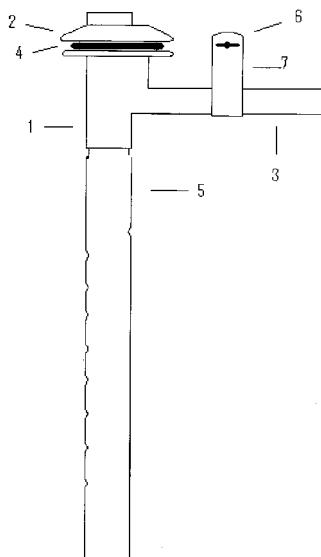
(51) G10D 17/00 (2010.01), G10D 7/00 (2010.01)

(54) INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO QUE FUNCIONA A PARTIR DA VIBRAÇÃO DE UMA MEMBRANA

(57) INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO QUE FUNCIONA A PARTIR DA VIBRAÇÃO DE UMA MEMBRANA. O instrumento musical melódico de sopro que funciona a partir da vibração de uma membrana. A membrana deve ser ajustada a cavidade da parte alargada (4) que envolve o tubo de pressurização (1) e a parte vertical do tubo bucal (8). A membrana (11) também deve ser fixada a um parafuso (6) que ao girar possibilita a alteração da tensão da membrana. Essa membrana deve ficar esticada de modo que ao soprarmos no tubo bucal (3) o ar faça vibrar essa membrana produzindo o som do instrumento. O instrumento deve também possuir um corpo (5) com orifícios ou outro meio que possibilite fazer variar a coluna de pressão para que se possa tocar varias notas musicais.

(71) Luciano Faria Correa Lima (BR/MG)

(72) Luciano Faria Correa Lima



(21) PI 0900423-8 A2 (22) 26/01/2009

(51) B01F 7/00 (2010.01)

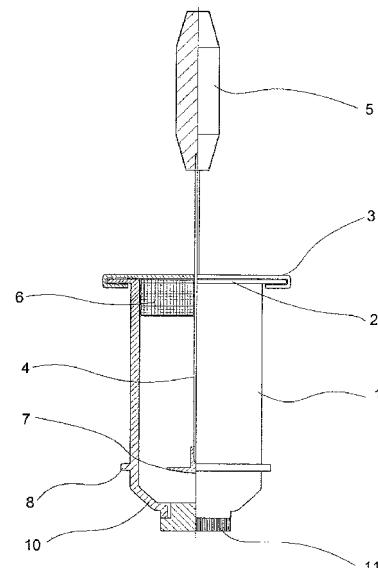
(54) DISPOSITIVO MISTURADOR DE MATERIAIS MANIPULÁVEIS

(57) DISPOSITIVO MISTURADOR DE MATERIAIS MANIPULÁVEIS. Compreende a presente patente de invenção a um modelo de misturador portátil para homogeneização de misturas de pós com líquido ou pastas para obtenção de substâncias, tais como aglutinato, gesso e silicone, entre outros materiais utilizados para aplicações simultâneas no tratamento odontológico, composto de um recipiente cilíndrico (1) contendo prolongamentos laterais (2), para fixação de uma tampa oblônica articulada (3), que é transpassada por uma haste (4) com cabo de manipulação (5) e uma peça misturadora (7), que vaza a referida tampa oblônica, e um êmbolo de silicone (6), para vedação do mesmo quando em uso. Contendo ainda, o recipiente cilíndrico um flange (8), para apoio em um suporte de descanso (9) quando ocioso, e um bocal com rosca (10), onde pode ser acoplado um tampão inferior (11) ou um bico dosador (12), para descarregamento da mistura de forma dosada.

(71) Adalberto de Carvalho Vale (BR/MG)

(72) Adalberto de Carvalho Vale

(74) Charles Soares Rocha



(21) PI 0900424-6 A2 (22) 26/01/2009

(51) C22B 7/00 (2010.01), C22B 9/00 (2010.01), C21C 1/00 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA RECICLAGEM DO RESPINGO (CHUMBINHO) DO ALTO FORNO, PARA UTILIZAÇÃO COMO INSUMO NA PRODUÇÃO DE FERRO GUSA

(57) PROCESSO PARA RECICLAGEM DO RESPINGO (CHUMBINHO) DO ALTO FORNO, PARA UTILIZAÇÃO COMO INSUMO NA PRODUÇÃO DE FERRO GUSA. Compreende a presente patente de invenção a um processo para reciclagem do respingo de material fundido, proveniente da produção de ferro gusa (aglomerado chumbinho de gusa), para utilização como insumo na industrial no processo de fundição, realizado a partir da obtenção de blocos de sucata com a reunião das partículas do respingo ("chumbinho"), na proporção de 95% de ferro gusa (chumbinho), e 5 % (cinco por cento) de aglomerante (silicato de sádio). Sendo neste processo, as partículas do respingo ("chumbinho") colocadas em um misturador, em volumes entre 100 a 400 kilos, juntamente com o aglomerante, e misturados durante 10 a 20 minutos, enformados, retirados das formas e armazenados em local coberto, para ser utilizados como insumo na fundição.

(71) R E Empreendimentos Ltda (BR/MG)

(72) Ederson Aparecido de Faria

(74) Rusevelt Rios Machado

(21) PI 0900425-4 A2 (22) 27/01/2009

(51) C10G 3/00 (2010.01), C10G 99/00 (2010.01), C10L 1/02 (2010.01)

(54) USINA MÓVEL DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL AUTO-SUSTENTÁVEL E PROCESSO MÓVEL DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL

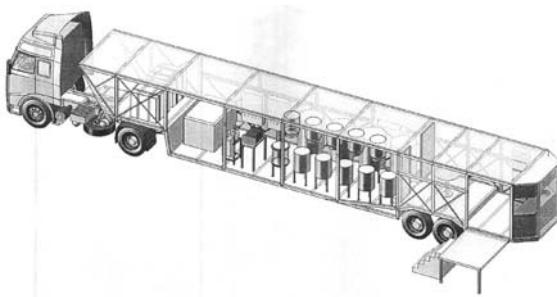
(57) A USINA MÓVEL DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL AUTO-SUSTENTÁVEL E PROCESSO MÓVEL DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL caracterizados por um arranjo compacto de equipamentos para a produção de biodiesel de forma a reduzir a geração de resíduos e, adicionalmente, proporcionar o reuso/aplicação, de alguns deles; organizados sobre um chassi com eixo e rodas, pode ser acoplada e levada a diversos locais, apresenta uma formatação auto-sustentável por utilizar de seu próprio combustível para gerar energia elétrica para fornecimento a toda usina, se necessário.

(71) Biominas Indústria de Derivados Oleaginosos (BR/MG) , Alex Nogueira Brasil (BR/MG) , Diego Luiz Nunes (BR/MG)

(72) Alex Nogueira Brasil, Diego Luiz Nunes

(74) Alexandre Gonçalves Ribeiro

3.1



(21) PI 0900426-2 A2 (22) 27/01/2009  
(51) C10C 1/19 (2010.01)

### 3.1

(51) C10C 1/19 (2010.01)

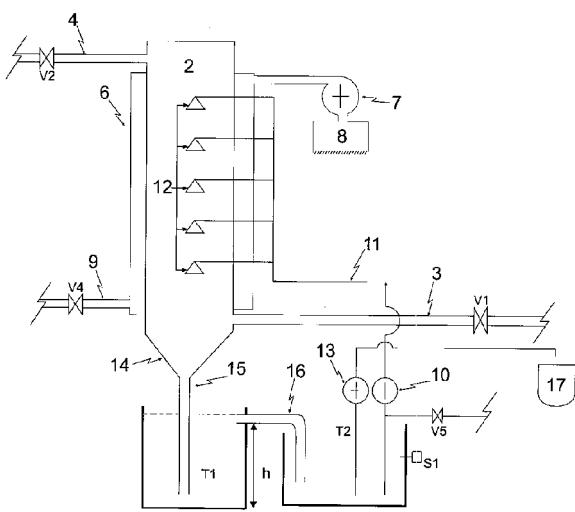
(54) COLETOR DE ALCATROES

(57) COLETOR DE ALCATROES. O "COLETOR DE ALCATROES", objeto desta Patente, pode servir para as várias aplicações típicas de torres de lavagem de gases para captura de vapores de compostos de altos pontos de ebulição, dentre gases aquecidos, para recuperação econômica ou para atendimento de cuidados ambientais. O "COLETOR DE ALCATRÖES" é equipamento de alto desempenho se aplicado à captura de alcatrões em gases aquecidos, gerados no processo de secagem de biomassa, que antecede ao processo de pirólise, na produção de carvão vegetal. Quando aplicado à produção de carvão vegetal, principalmente nas plantas que operam pelo sistema de re-circulação de gases quentes, o "COLETOR DE ALCATRÖES", objeto desta Patente produz: 1 - aumento de produtividade ponderal no processo, representada pela maior relação "peso de carvão vegetal produzido / peso de madeira a ser carbonizada", uma vez que, tais alcatrões, ao serem parcialmente queimados no processo, dispensam a queima parcial da madeira, a qual se tornará carvão vegetal, isto é, produto; 2 - aproveitamento do potencial energético da madeira, que pode ser fonte energética para outros processos, incluindo geração elétrica; 3 - a capacidade de capturar, dentre os gases e vapores oriundos do processo, os alcatrões que podem ser utilizados tanto como energéticos, para outros processos, como para matérias primas da indústria química; 4 - conformidade com o respeito ambiental, pois não lança licores pirolenhosos e alcatrões na atmosfera. O "COLETOR DE ALCATRÖES", objeto desta Patente, conforme Figura 1, consta de uma câmara de captura de alcatrões (2), a qual é percorrida pelos gases quentes, de baixo para cima, em movimento de ciclone, recebendo lavagem por licor pirolenoso, pulverizado por chuveiros (12), de cima para baixo, sendo a referida câmara envolvida por camisa de refrigeração (6), que esfria os gases no interior da referida câmara e aquece o ar que será usado em fornalhas geradoras de gases quentes para os processos de carbonização de madeira. Os alcatrões capturados do armazenados para uso no processo ou colocação no mercado, para fins energéticos, ou de indústria química em geral.

(71) Braco Importadora e Exportadora Ltda (BR/MG)

(72) Arnaud Maurice Andre Loiseau

(74) Magalhães & Associados Ltda



(21) PI 0900427-0 A2 (22) 27/01/2009  
(51) C10B 49/02 (2010.01)

### 3.1

(54) FORNO DE CARBON

## CONTROLE DE FLUXO DE GASES QUENTES

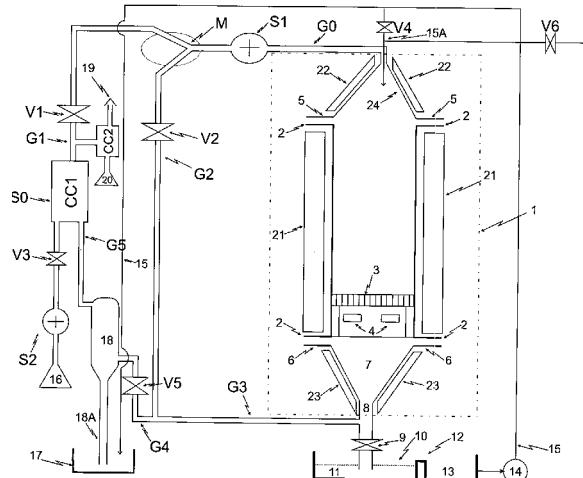
(57) FORNO DE CARBONIZAÇÃO DE BIOMASSA POR RE-CIRCULAÇÃO CONTROLADA DE FLUXO DE GASES QUENTES. O "FORNO DE CARBONIZAÇÃO DE BIOMASSA POR RE-CIRCULAÇÃO CONTROLADA DE FLUXO DE GASES QUENTES", objeto desta Patente, consiste em um inovador processo de carbonização de biomassa por re-circulação de gases quentes, sem oxigênio, dentre a biomassa que se quer carbonizar, a partir do topo e em direção a base da mesma, re-circulação esta que é forçada e em sentido contrário à corrente de convecção dos gases e vapores gerados pelo processo de carbonização de biomassa. Este inovador processo de re-circulação de gases quentes, sem oxigênio, permite que no interior do "FORNO DE CARBONIZAÇÃO DE BIOMASSA POR RE-CIRCULAÇÃO CONTROLADA DE FLUXO DE GASES QUENTES" não haja nenhuma combustão da biomassa em processo de carbonização, o que leva altíssimos rendimentos, térmico e

ponderal. A inovadora concepção dos equipamentos destinados à carga e descarga do "FORNO DE CARBONIZAÇÃO DE BIOMASSA POR RE-CIRCULAÇÃO CONTROLADA DE FLUXO DE GASES QUENTES", principalmente da "câmara móvel, multifuncional, para recebimento da carga, secagem da madeira, carbonização, pré-resfriamento por jatos de água pulverizada e resfriamento, sob campânula, ao tempo" (1), faz com que haja grande economia na movimentação de cargas, que é feita de forma mecanizada, uma vez que esta referida câmara é carregada, mecanicamente, transportada por empilhadeiras para se acoplar aos circuitos de re-circulação de gases quentes que, inicialmente, a secarão e, em seguida, carbonizarão a madeira contida em seu interior e, findo este processo, utilizando-se a água de fonte externa ou da umidade da madeira, devidamente coletada e separada dos alcatrões insolúveis, jatos de água pulverizada, são lançados sobre o carvão vegetal em alta temperatura, para pré-resfriamento do mesmo e, em seguida, a referida câmara é levada ao pátio de carvão, para, protegida por campânula apropriada, permitir o resfriamento do carvão contido em seu interior, até a temperatura ambiente, quando então, novamente por ação de máquina empilhadeira, o carvão será entregue a silo ou meio de transporte, voltando a "câmara móvel, multifuncional, para recebimento da carga, secagem da madeira, carbonização, pré-resfriamento por jatos de água pulverizada e resfriamento, sob campânula, ao tempo" (1) para ser novamente recarregada, iniciando-se um novo ciclo de utilização da mesma, sem esforços humanos e grande economia no que toca à movimentação de cargas, reduzindo os custos operacionais do sistema. O FORNO DE CARBONIZAÇÃO DE BIOMASSA POR RE-CIRCULAÇÃO CONTROLADA DE FLUXO DE GASES QUENTES é absolutamente não poluente de solos, recursos hidricos e atmosfera, pois não descarrega alcatrão algum no ambiente e só lança na atmosfera dióxido de carbono e água em forma de vapor.

(71) Braco Importadora e Exportadora Ltda (BR/MG)

(72) Arnaud Maurice Andre Loiseau

(74) Magalhães & Associados Ltda



(21) PI 0900428-9 A2 (22) 27/01/2009

3-1

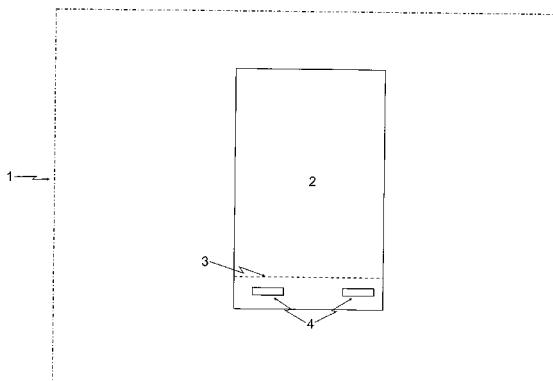
(21) FI 0900426-9 A  
(51) B65D 88/10 (2)

(51) B63D 68/10 (2010.01), B63D 68/12 (2010.01), B63D 68/74 (2010.01), F27D 3/12 (2010.01)

(3) CONTINENTE METÁLICO, MÓVEL, PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS EM PROCESSAMENTOS TÉRMICOS DE MATERIAIS DIVERSOS (57) CONTINENTE METÁLICO, MÓVEL, PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS EM PROCESSAMENTOS TÉRMICOS DE MATERIAIS DIVERSOS. O objeto desta Patente é um "CONTINENTE METÁLICO, MÓVEL, PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS EM PROCESSAMENTOS TÉRMICOS DE MATERIAIS DIVERSOS" (1) que faz avançar o Estado da Técnica em movimentação de cargas para processos térmicos diversos, especialmente em carbonização de biomassa, porque podem ser movimentados tanto no sentido horizontal quanto no vertical e serem levados a se relacionar com outros equipamentos de movimentação de cargas, e também serem conectados a outros equipamentos que produzem processos térmicos sobre materiais diversos, fazendo com que tais processos ocorram em seus interiores e, em seguida serem levados para resfriamento, ou outros processos quaisquer, reduzindo os riscos e custos de movimentação de cargas a uma só operação de carga e descarga. Pelo fato de permitirem que os processos térmicos ocorram em seu interior, o objeto desta Patente agrega produtividade aos processos térmicos, pois, ao ser retirado do acoplamento com estes equipamentos e ser levado para outros passos do processo, ou para o resfriamento, libera os equipamentos produtores de processos térmicos para receberem outros exemplares do mesmo e serem melhor utilizados. O "CONTINENTE METÁLICO, MÓVEL, PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS EM PROCESSAMENTOS TÉRMICOS DE MATERIAIS DIVERSOS" (1) compõe-se do corpo (2), que tem sua parte superior aberta e que possui, em sua parte inferior, a grade (3), com tramas e orifícios de quaisquer formas, a qual fica situada logo acima dos orifícios (4) que se destinam a abrigar as lâminas dos garfos de empilhadeira e permitir o transporte do referido continente, em sentido horizontal, no plano dos pátios de matérias primas e produtos acabados e, em sentido vertical, para que o mesmo seja colocado na altura necessária dos equipamentos com os quais deverá ser relacionar. Os orifícios (4) permitem, também, que o referido continente seja movimentado, com amplo grau de liberdade, por empilhadeira cujos garfos giram, considerando-se o plano vertical, até mais de 180° para a esquerda e para a direita, com a carga em suspensão, de forma a, por qualquer de seus lados,

direita ou esquerda, receber carga e entorná-la com extrema rapidez, segurança e sem esforços humanos diretos.

(71) Braco Importadora e Exportadora Ltda (BR/MG)  
(72) Arnaud Maurice Andre Loiseau  
(74) Magalhães & Associados Ltda



(21) PI 0900429-7 A2 (22) 27/01/2009

(51) F27D 3/12 (2010.01)

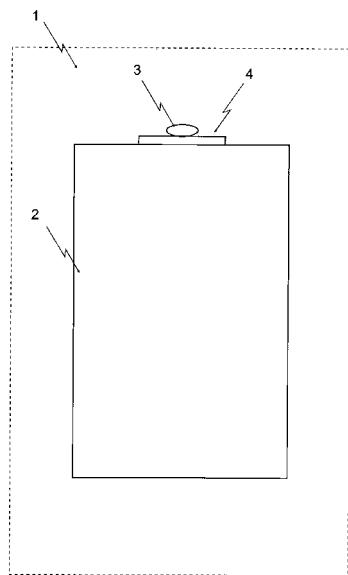
(54) CAMPÂNULA MÓVEL PARA RESFRIAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM PROCESSO TÉRMICOS

(57) CAMPÂNULA MÓVEL PARA RESFRIAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM PROCESSO TÉRMICOS. O objeto desta Patente consiste em uma "CAMPÂNULA MÓVEL PARA RESFRIAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM PROCESSO TÉRMICOS" (1) cujo corpo da campânula (2), pode ser de qualquer volume, construído em quaisquer metais, geralmente aço carbono ou inoxidável, que pode ter qualquer forma, como cilíndrica, ou em paralelepípedo, e que pode operar em posição vertical ou horizontal; que contém a carga a ser resfriada, o qual, geralmente se apóia sobre solo plano e/ou com camada de areia de altura variada, de forma que os gases que porventura possa ser emanados pela carga aquecida, durante o período de resfriamento, escapem para a atmosfera, pelo aumento da pressão gasosa no interior da mesma, e, ao mesmo tempo, impeçam a entrada de ar atmosférico; a "CAMPÂNULA MÓVEL PARA RESFRIAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS EM PROCESSO TÉRMICOS" (1) possui, também, a barra para transporte (4) e a alça para transporte (3), colocadas na parte superior do corpo da campânula (2), sendo que tais recursos permitem que a mesma possa ser movimentada por equipamentos de movimentação de carga normais em qualquer pátio de estocagem, carga e descarga de materiais, tais como pórticos, guindastes e pontes rolantes e ser colocado ao tempo, sujeita aos ventos e à chuva.

(71) Braco Importadora e Exportadora Ltda (BR/MG)

(72) Arnaud Maurice Andre Loiseau

(74) Magalhães & Associados Ltda



(21) PI 0900430-0 A2 (22) 05/01/2009

(51) G09B 23/30 (2010.01), G09B 23/32 (2010.01), G09B 23/34 (2010.01), G09B 23/36 (2010.01)

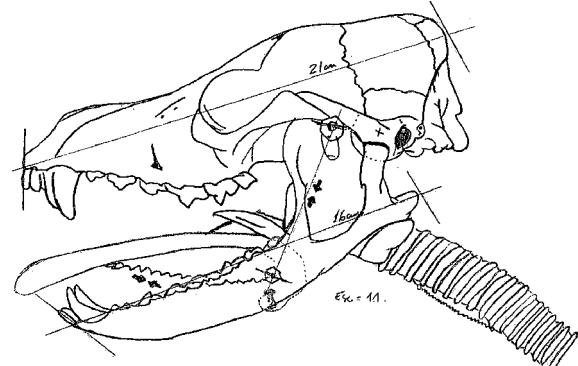
(54) MANEQUIM DE TREINAMENTO VETERINÁRIO DE URGÊNCIAS E CUIDADOS INTENSIVOS

(57) MANEQUIM DE TREINAMENTO VETERINÁRIO DE URGÊNCIAS E CUIDADOS INTENSIVOS. O manequim de treinamento veterinário de urgências e cuidados intensivos, que conjuga em um só elemento a capacidade

de treinamento repetitivo e intensivo de vários procedimentos da rotina de urgências em pequenos animais, proporciona, assim, a diminuição do uso de modelos vivos e do custo total para educação de profissionais veterinários, com menor custo final do produto acabado. O dito manequim é constituído de revestimento de pelúcia canina (grande ou pequeno) ou felino, com preenchimento de lã isolante, e dotado internamente de sistema de vias aéreas, sistema venoso e sutura, sistema de oxigenação nasal e lavagem gástrica, e sistema de monitorização de sinais vitais, podendo ser utilizado por completo ou de forma individual.

(71) Rodrigo Cardoso Rabelo (BR/MG)

(72) Rodrigo Cardoso Rabelo



(21) PI 0900431-9 A2 (22) 08/01/2009

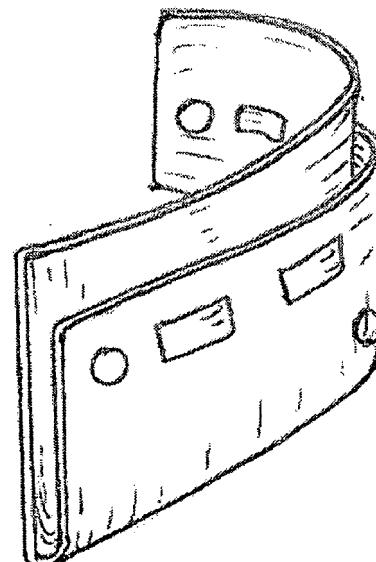
(51) A41D 27/12 (2010.01), A41D 27/14 (2010.01)

(54) PROTETOR PORTATIL DA BORDA POSTERIOR DA BAINHA DAS CALÇAS

(57) PROTETOR PORTATIL DA BORDA POSTERIOR DA BAINHA DAS CALÇAS. A presente invenção é um artefato feito de material sintético mais ou menos flexível, transparente ou não, para ser usado como um protetor da borda posterior das bainhas das calças, permitindo o uso de estas o mais baixo possível sem serem deterioradas, conseguindo-se um melhor visual e uma figura mais estilizada.

(71) RODOLFO WALTER GARCÍA ARIZMENDI (BR/AM)

(72) RODOLFO WALTER GARCÍA ARIZMENDI



(21) PI 0900432-7 A2 (22) 06/01/2009

(51) A43B 17/00 (2010.01)

(54) DISPOSITIVO DE SIMULAÇÃO E CORREÇÃO DAS ALTERAÇÕES DA MARCHA

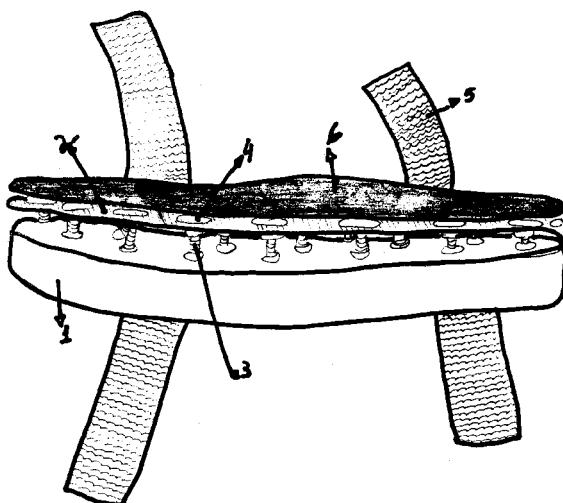
(57) Dispositivo de Simulação e Correção das alterações da Marcha. Constituído de um dispositivo que simula e ou corrige as alterações da marcha por ter a capacidade de imitar uma palmilha fazendo apoios tanto medialmente e lateralmente na sola do pé com elevações variadas tanto no retropé quanto no antepé de acordo com a necessidade do avaliador proporcionando um posicionamento preciso, assegurando uma prescrição correta da árteza indicada.

(71) Haroldo Leite Fonseca (BR/MG)

(72) Haroldo Leite Fonseca

3.1

3.1



(21) PI 0900433-5 A2 (22) 30/01/2009

(51) C02F 11/14 (2010.01)

(54) PROCESSO PARA CALEAÇÃO HOMOGÊNEA DE LODO SANITÁRIO

(57) PROCESSO PARA CALEAÇÃO HOMOGÊNEA DE LODO SANITÁRIO. A presente invenção refere-se a um processo de higienização através da caleação homogênea do lodo sanitário, provenientes das estações de tratamento de esgoto (ETEs), de forma a reciclar esse material. O processo é constituído de: uma estação de tratamento de esgoto (1) um tanque de armazenamento de lodo sanitário (2), um silo aumentador de lodo sanitário (3), um silo aumentador de cal virgem (4); um misturador homogeneizador (5); e coleta e transporte para desague (6), e reúne os componentes de forma diferenciada, garantindo que toda a mistura saia com igual teor e natureza de estrutura, com composição que apresenta grande unidade e adesão entre seus elementos e não permite a distinção de seus componentes, de forma extremamente prática, produtiva, segura e econômica e devido as suas características atenderá as diversas exigências que a natureza da caleação homogênea necessita, trazendo vantagens e melhorias nos procedimentos conhecidos.

(71) Jaime Cesar Bahr (BR/SC)

(72) Jaime Cesar Bahr, Hélio Giovani dos Santos

(74) Lenice dos Santos Marino

(21) PI 0900434-3 A2 (22) 29/01/2009

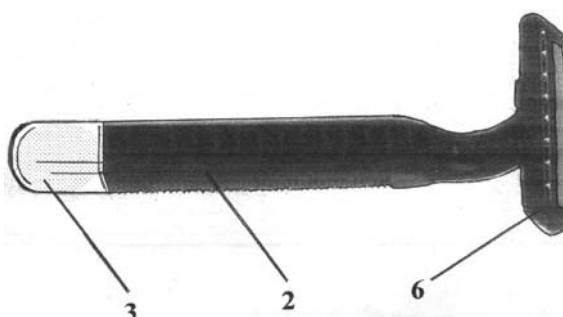
3.1

(51) B26B 21/40 (2010.01)

(54) ELEMENTO HEMOSTÁTICO APLICADO EM APARELHOS DE BARBEAR  
(57) ELEMENTO HEMOSTÁTICO APLICADO EM APARELHOS DE BARBEAR. A presente invenção trata de um elemento ou componente aplicado em aparelhos de barbear, quaisquer que sejam os modelos, cuja função é a de estancar sangramentos, cicatrizar, desinfetar ulcerações, ou simplesmente, controlar o agravio de pequenos cortes na superfície da pele, provocados ao aparar barbas ou depilar a derme. O referido elemento, impregnado com um princípio ativo hemostático poderá ser apresentado em diferentes formatos, tamanhos e características estéticas. Algumas das formas de apresentação possíveis são a de fita adesiva(4), de revestimento superficial(3), ou de pequenas peças, pedras ou botões(5), que serão colados, encaixados ou incrustados em qualquer parte do aparelho, seja no cabo(2), no corpo(1) ou no cartucho de lâminas (6), inclusive, oferecido ao consumidor separadamente do aparelho, em forma de "kit", na mesma embalagem do barbeador ou das cargas de lâminas substitutíveis. O Alumínio de Potássio, apresenta-se como a opção mais viável de princípio ativo hemostático para este invento, seja pelas suas características físico-químicas, seja pelo seu baixo custo, ou sua diversidade de apresentações que se adaptam à indústria; mas, qualquer outra substância, fármaco, medicamento, ou composto que atenda às necessidades do invento, poderão também ser aplicados.

(71) Carlos Calvo Canabal (BR/SC)

(72) Carlos Calvo Canabal



(21) PI 0900435-1 A2 (22) 30/01/2009

(21) PI 0900436-0 A2 (22) 29/01/2009

3.1

(51) H01F 38/16 (2010.01)

(54) SISTEMA TRANSFORMADOR DE ELEVAÇÃO DE POTÊNCIA

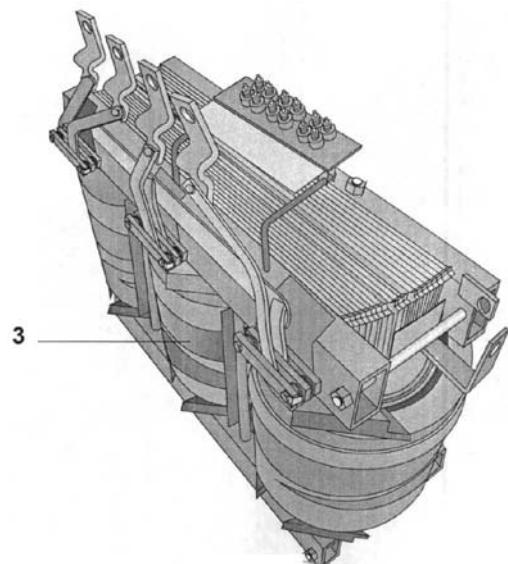
(57) SISTEMA TRANSFORMADOR DE ELEVAÇÃO DE POTÊNCIA, descreve-se a presente patente de invenção a um sistema transformador de elevação de potência que, de acordo com as suas características, propicia a formação de

um sistema transformador (1) em estrutura própria e específica do tipo eletromagnética direcionada para aplicação entre as redes de alimentação elétrica em baixa tensão (B) e equipamentos elétricos (A) em baixa tensão, com vistas a possibilitar de forma extremamente segura, precisa, econômica e otimizada uma elevação na potência fornecida pela rede de distribuição para se ter mais facilidade de regular a tensão e, tendo como base, um sistema transformador (1) com grande resistência, segurança e versatilidade adaptável a uma vasta gama de redes de distribuição de energia elétrica, transformadores de alta para baixa tensão (3), equipamentos elétricos (A) em baixa tensão, usuários e locais em geral.

(71) Cândido Rodrigues de Lima (BR/PR)

(72) Cândido Rodrigues de Lima

(74) Yuri Yacishin da Cunha



(21) PI 0900436-0 A2 (22) 29/01/2009

3.1

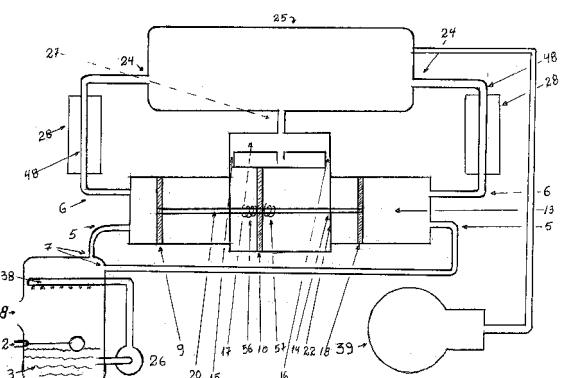
(51) F25B 30/02 (2010.01)

(54) USINA CONVERSORA DA ENERGIA MOLECULAR ATMOSFÉRICA

(57) USINA CONVERSORA DA ENERGIA MOLECULAR ATMOSFÉRICA. A Usina Conversora da Energia Molecular Atmosférica é uma soma de conceitos que atuam de forma combinada, extraí o calor da atmosfera, por compressões sucessivas das moléculas do ar, em compressores movidos a ar comprimido, de tal forma, que aproveita o calor e, também, a pressão de retorno, aumentando o rendimento do conjunto. Utiliza, também, um filtro umedecido que coloca vapor no sistema melhorando rendimento global. Suas aplicações são imensas; indo desde o aquecimento de água residencial, para piscina, caldeiras e processos termodinâmicos, retirando energia suficiente para funcionar motores de expansão térmica. Desta forma, seu uso torna-se imprescindível, uma vez que a energia elétrica pode realizar tudo o que conhecemos, ressaltando o aspecto mais importante - a ausência de poluição atmosférica.

(71) Antonio Cezar Bellen Leite (BR/RS)

(72) Antonio Cezar Bellen Leite



(71) Feijó Ind. e Com. de Artefatos de Borracha Ltda (BR/RS)  
 (72) Edson Juliotti  
 (74) Sko Oyarzábal Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) PI 0900438-6 A2 (22) 06/02/2009  
 (51) A23D 9/00 (2010.01)

(54) O USO DE ESTERÓIS E TOCOFERÓIS OBTIDOS A PARTIR DO REFINO DO ÓLEO DE SOJA NO DESENVOLVIMENTO DE ALIMENTOS FUNCIONAIS CARDIOPROTETORES E REDUTORES DE COLESTEROL

(57) O USO DE ESTERÓIS E TOCOFERÓIS OBTIDOS A PARTIR DO REFINO DO ÓLEO DE SOJA NO DESENVOLVIMENTO DE ALIMENTOS FUNCIONAIS CARDIOPROTETORES E REDUTORES DE COLESTEROL. A presente invenção refere-se a obtenção e o uso inédito da fração do óleo de soja, obtida do material resultante do refino do óleo,(VOD) rica em esteróis (Beta-sitosterol, Estigmasterol, Campesterol e Vitamina E), no desenvolvimento e preparação de alimentos funcionais e seus usos como alternativa ao tratamento com doses elevadas de estatinas. A mistura de esteróis e tocoferóis obtida possui larga aplicação na área alimentícia e de saúde como agente redutor dos níveis de colesterol plasmático e pode ser utilizada em diversas formulações ou adicionada a diversos alimentos, margarinas e óleos comestíveis. O uso do VOD, com a eliminação dos ácidos graxos, torna a mistura resultante compatível com formulações de alimentos funcionais e adiciona ainda aos mesmos a Vitamina E (tocoferóis) tornando os produtos resultantes baratos e como fonte adicional de antioxidantes.

(71) Polymar Industria e Comércio Importação e Exportação Ltda (BR/CE)  
 (72) Afrânia Aragão Craveiro, Alexandre Cabral Craveiro

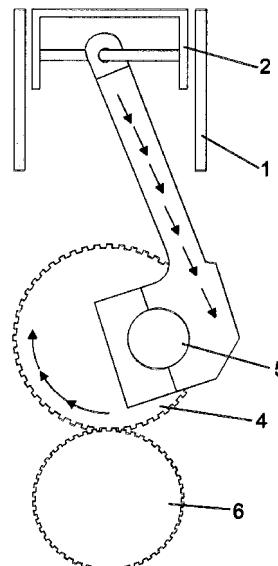
(21) PI 0900439-4 A2 (22) 06/02/2009  
 (51) F01B 29/00 (2010.01), F03G 7/00 (2010.01)

(54) MOTOR A AR COMPRIMIDO COM CICLO DE ALTA ALIMENTAÇÃO

(57) MOTOR A AR COMPRIMIDO COM CICLO DE ALTA ALIMENTAÇÃO compreendendo pelos eixos e conjuntos de engrenagens substituirem o tradicional eixo girabrequim dos motores, sendo que seu próprio excêntrico é acoplado na engrenagem de torque primária, transferindo sua força para engrenagem secundária e multiplicando seu próprio giro e potência com a mesma equivalência de energia dos eixos atuais, usando o braço móvel excêntrico que é acoplado nos pistões com câmara móvel na cabeça do pistão que entra em movimento com a nova energia que foi desenvolvida pelo ar comprimido transformando força superior ao hidrogênio(H), sendo que toda a pressão atmosférica é transferida em peso, quando se comprime o ar, assim ela recebe aquecimento que se transforma em força, para que seu ar se gasta como energia, essa energia se equivale a um valor maior do que o equivalente mecânico do mesmo, a perda resultante e transformada a partir de uma câmara de explosão móvel que se agita quando recebe pressão de ar comprimido, sendo a câmara móvel posicionada na parede do cabeçote do motor e na cabeça do pistão; formando uma câmara fixa e uma câmara móvel, assim quando o pistão entra em movimento a matéria prima da câmara se movimenta criando a chamada fadiga e atrito gerando uma turbulência e alto aquecimento dentro da cabeça do pistão que fica com suas laterais isoladas para não entrar em contato com o cilindro da camisa eliminando todo atrito lateral e o aquecimento da própria camisa, na descida do pistão este começa a admitir o ar com pouca pressão que se congela dentro do cilindro chegando a -6°C (negativos) quando o pistão atinge o ponto morto inferior e começa a subir para o ponto morto superior o ar começa aquecer a câmara móvel que está na cabeça do pistão, a câmara móvel começa a girar e criar turbilhamento e atrito com o ar devido a velocidade de subida do pistão e o próprio movimento da câmara móvel, que forma o turbilhamento do ar que está gelado, quando o pistão atinge o ponto morto superior as duas câmaras se chocam com a pressão elevada e a pressão do ar que estava em de -6°C (negativos) e transformando para 1.200°C (positivo), neste momento a pressão de 1 Kg que o pistão admitiu quando estava frio se transforma em 20Kg de força na hora da explosão, transformando em energia o ar comprimido gerando força superior a qualquer tipo de energia calorífica.

(71) Antônio Dariva (BR/ES)  
 (72) Antônio Dariva  
 (74) UNIF - Marcas e Patentes Ltda.

3.1



(21) PI 0900440-8 A2 (22) 05/02/2009

(51) E05B 73/00 (2010.01), B62H 5/00 (2010.01)

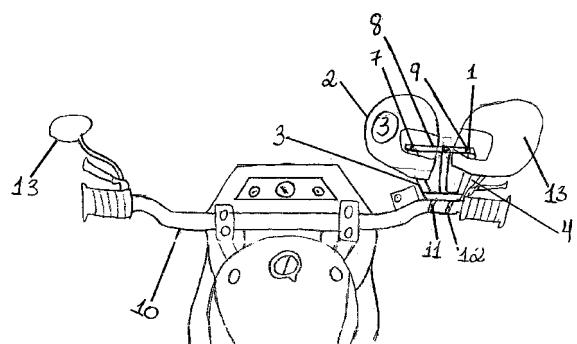
(54) DISPOSIÇÃO EM TRAVA PARA CAPACETE DE MOTOQUEIRO

(57) DISPOSIÇÃO EM TRAVA PARA CAPACETE DE MOTOQUEIRO compreendido por uma trava (1), para capacete (2), feita de ferro maciço (3), semelhante a letra m (4), existe um corte (5), no meio da das ponta do m(4), e uma das ponta tem um furo (6), que vai um rebite (7), prendendo uma chapa (8), ela, fica no meio do corte (5), das outras duas ponta do m(4), que tem uma fechadura de ferrolho (9), que trava a ponta da chapa (8), assim prendendo os capacete (2), junto com o espelho retrovisor (13), a trava vai presa no guidão (10), da moto com parafuso (11), e abraçadeira (12). Que pode ser instalada em qualquer lugar da moto independente do modelo de moto, e com opção colocar alarme para atender diferentes necessidades dos usuários desse tipo de equipamento porque foi baseada no atual estado da técnica como sendo a mais avançada da atualidade.

(71) Aparecido Benedito dos Santos (BR/PR)

(72) Aparecido Benedito dos Santos

3.1



(21) PI 0900441-6 A2 (22) 04/02/2009

3.1

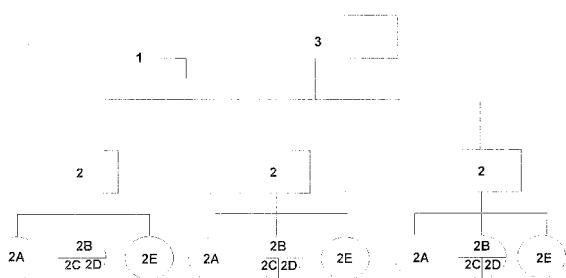
(51) G05B 15/00 (2010.01), G05B 19/418 (2010.01), G05B 19/048 (2010.01)

(54) SISTEMA ELETRÔNICO DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS

(57) SISTEMA ELETRÔNICO DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS, descreve-se a presente patente de invenção como um sistema eletrônico de aquisição e gerenciamento das informações de equipamentos industriais que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um sistema eletrônico de aquisição e gerenciamento (1) em estrutura própria e específica do tipo eletroeletrônica baseado em módulos eletrônicos microprocessados (2) dispostos junto aos equipamentos industriais e conectados a um computador central (3) através de um módulo de comunicação (2E), com vistas a possibilitar de forma extremamente prática, segura e precisa uma completa otimização no conjunto de procedimentos destinados a adquirir dados e monitorar os equipamentos industriais através do envio dessas informações para um computador central (3) onde são tratados, aliado a geração automática de alerta e índices de desempenho dos equipamentos industriais, assim como o gerenciamento destes.

(71) Associação Paranaense de Cultura - APC (BR/PR)

(72) Fernando Deschamps, Eduardo de Freitas Rocha Loures, Marco Antonio Busetti de Paula, Eduardo Alves Portela Santos, Joffer José Novak de Albuquerque, André Gelasco Malschitzky, Rodrigo Pierzan



(21) PI 0900443-2 A2 (22) 08/01/2009

(51) A41D 27/12 (2010.01), A41D 27/14 (2010.01)

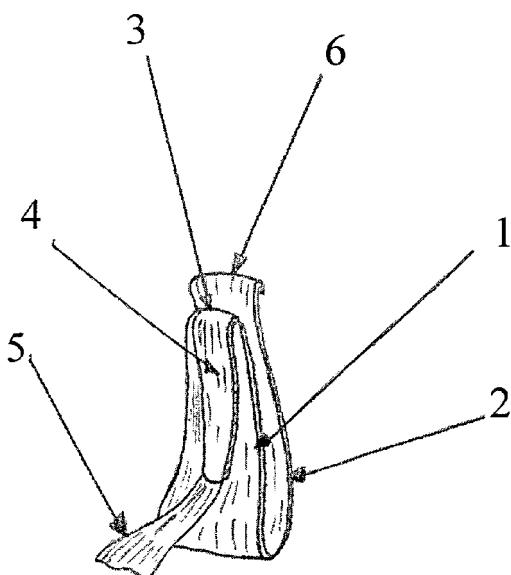
(54) PROTETOR FIXO DA BAINHA DA CALÇA

(57) PROTETOR FIXO DA BAINHA DA CALÇA. A presente invenção é um aparelho feito de material sintético para ser instalado no bordo posterior dos sapatos, para dar proteção a borda posterior da bainha das pernas das calças, permitindo o uso destas o mais baixo possível e também permitindo exibir uma figura mais estética e harmoniosa do corpo.

(71) Rodolfo Walter Garcia Arizmendi (BR/AM)

(72) Rodolfo Walter Garcia Arizmendi

3.1



(21) PI 0900444-0 A2 (22) 02/02/2009

(51) A61F 2/02 (2010.01)

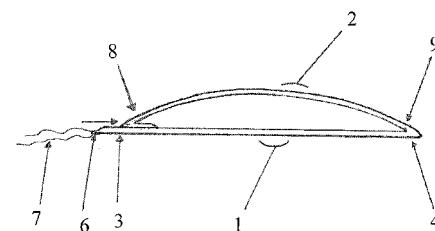
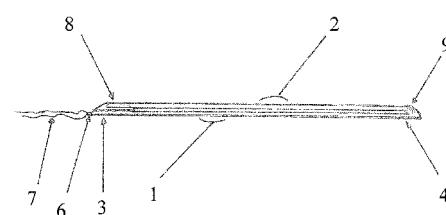
(54) IMPLANTE EXPANSOR DE VOLUME

(57) IMPLANTE EXPANSOR DE VOLUME. A presente invenção consiste num aparelho feito de material biocompatível mais ou menos rígido para ser usado em medicina estética, o aparelho será implantado no subcutâneo ou outros planos, para elevar zonas deprimidas, o invento usa o princípio mecânico do "arqueamento" de um corpo semirígido, ao serem aproximados seus extremos. O aparelho será ativado manualmente do exterior, uma vez implantado, ao ser elevada a "ponte", também serão elevados os tecidos em contato com ela, o mecanismo básico do implante aqui esposto, permite o uso variável de múltiplas pontes, de diversos formatos e localização em uma base só.

(71) Rodolfo W. García Arizmendi (BR/AM)

(72) Rodolfo W. García Arizmendi

3.1



(21) PI 0900445-9 A2 (22) 02/02/2009

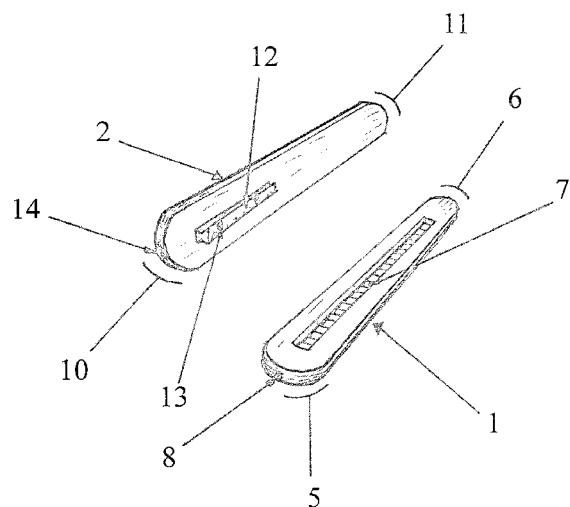
(51) A61F 2/02 (2010.01)

(54) IMPLANTE DESLIZADOR DE PLANOS

(57) IMPLANTE DESLIZADOR DE PLANOS. A presente invenção consiste em um pequeno aparelho feito de material biocompatível rígido para ser usado em Medicina Estética como um implante dinâmico no plano subcutâneo do rosto ou outras zonas, ele será movimentado manualmente do exterior uma vez implantado, composto de duas partes que deslizam entre si com uma movimentação unidirecional mediante um sistema dentado, ao se deslizarem ambas as partes, a parte inferior ou base (1) se ancorará no plano profundo e a parte superior (deslizante) o fará no plano mais superficial (subdermes), tudo isto mediante as pequenas hastes de fixação que para tal efeito o aparelho possui na superfície. Como resultado desta dinâmica, a pele será reposicionada a vontade do operador até conseguir o efeito estético desejado.

(71) Rodolfo W. García Arizmendi (BR/AM)

(72) Rodolfo W. García Arizmendi



(21) PI 0900446-7 A2 (22) 08/01/2009

(51) C02F 9/00 (2010.01)

(54) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PORTÁTIL

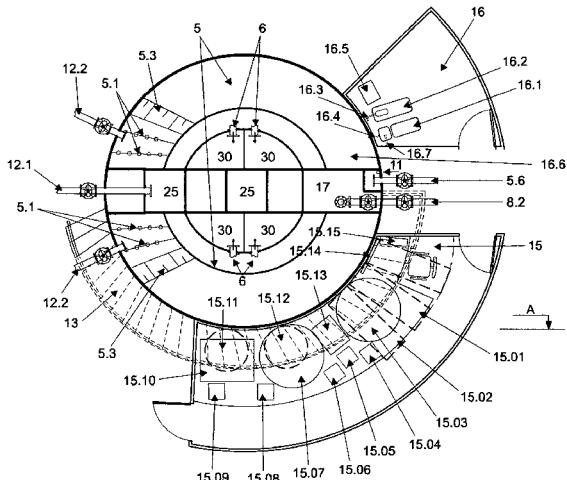
(57) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PORTÁTIL. Trata-se de uma Estação de Tratamento de Água Portátil (ETAPORT). Mais precisamente, uma unidade portátil de formato cilíndrico apropriado para montagem e desmontagem simples, através do manuseio de parafusos que interligam as suas partes monolíticas, sendo estas industrializadas; com introdução de flotação em substituição à fase de decantação das estações de tratamento de água convencionais, com a finalidade de ampliar a capacidade de produção e, principalmente, para habilitá-la a realizar a remoção de algas e contaminantes orgânicos; além de ser adequada para receber da especificação de "up grades" convenientemente especificados para simplificação da sua operação inclusive com integração da casa de química (15) à nave principal até a automatização total em estações de tratamento de esgotos, com introdução de fase de filtração aerada para incremento de suas capacidades de depuração e/ou produção. A ETAPORT apresenta opcional de fábrica para automatização total, e opcional de "up grade" de modelos em dois níveis além do modelo standart (básico); sendo o modelo "Pluss" (o mais avançado) apropriado para remoção de algas, o que constitui uma opção não existente no mercado.

(71) Ética Engenharia Planejamento e Meio Ambiente Ltda (BR/ES)

(72) Sergio Neves Sant'Anna

(74) Wagner José Fafá Borges

3.1



(21) PI 0900447-5 A2 (22) 05/02/2009

3.1

(51) C01B 39/02 (2010.01), C01B 39/38 (2010.01)

(54) ZEÓLITAS SINTETIZADAS NA AUSÊNCIA TOTAL DE DIRECIONADOR ORGÂNICO E RESPECTIVO PROCESSO DE SÍNTESE  
 (57) ZEÓLITAS SINTETIZADAS NA AUSÊNCIA TOTAL DE DIRECIONADOR ORGÂNICO E RESPECTIVO PROCESSO DE SÍNTESE. A presente invenção refere-se ao processo de síntese na ausência total de direcionador orgânico de aluminossilicatos cristalinos com estruturas zeólicas e seus produtos, em particular com estrutura MFI do tipo ZSM-5. Metodologias relacionadas à preparação desses materiais são relatadas convencionalmente utilizando-se reagentes que fornecem os óxidos de silício e de alumínio necessários, na presença de um agente direcionador, e em alguns casos até co-direcionadores, ácidos inorgânicos e solventes orgânicos; A presente invenção refere-se a um processo de síntese de zeólitas na ausência total de direcionador orgânico, e as zeólitas produzidas por este processo, em particular equivalentes da ZSM-5, aqui denominadas LCP-5 (Laboratório de Catálise e Petroquímica número 5) quando obtidas pela nova rota de preparação. Além da eliminação do uso dos direcionadores estruturais orgânicos, ácidos inorgânicos e solventes orgânicos, que são materiais de alto custo, tóxicos e corrosivos, a nova rota também otimiza o tempo e a temperatura de síntese, segundo os preceitos da "Química Verde", onde os princípios da química são guiados pela preocupação com o impacto ambiental. O processo envolve preparação de hidrogel utilizando agitação vigorosa e tratamento térmico, desempenhando um papel importante no produto final obtido. Essa agitação age inicializando o processo de cristalização na ausência de direcionador orgânico, na medida em que proporciona o aumento da "colisão de criação" de núcleos (colisão produtiva) do produto desejável.

(71) Maria José Fonseca Costa (BR/PE), Antônio Souza de Araújo (BR/RN)

(72) Antônio Souza de Araújo, Maria José Fonseca Costa

(21) PI 0900448-3 A2 (22) 04/02/2009

3.1

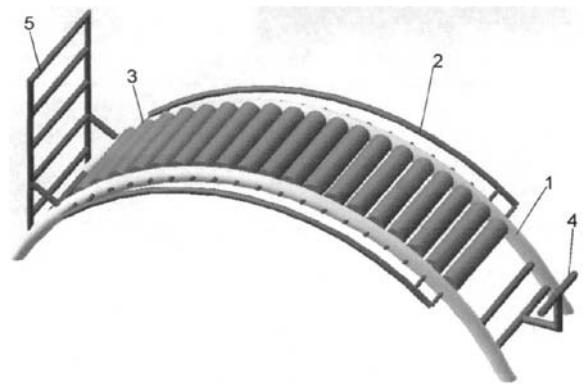
(51) A63B 23/02 (2010.01)

(54) ARCO PARA DISTENSÃO DA COLUNA VERTEBRAL

(57) ARCO PARA DISTENSÃO DA COLUNA VERTEBRAL. Trata-se de um equipamento para a distensão da coluna vertebral e prática de ginásticas, que pode ser instalado rapidamente em qualquer lugar. O equipamento apresenta uma inusitada forma curva. Um detalhe construtivo, excepcionalmente inovador e criativo, é que os rolos são livres para girar, isso faz com que ocorra a distensão da coluna da pessoa, quando esta se deitar em decúbito dorsal e, ao impulsionar com as pernas, o corpo deslize sobre os rolos, massageando toda a área das costas e da coluna, concomitantemente. A impulsão também pode ser feita com as mãos, utilizando-se os corrimãos e, assim, os músculos dos braços serão trabalhados. Devido a sua grande versatilidade, o novo equipamento pode ser utilizado, até mesmo por pessoas portadoras de deficiência física. O "ARCO PARA DISTENSÃO DA COLUNA VERTEBRAL" caracterizado por ser constituído por um par de tubos (1) em forma de arco, dois corrimãos (2), um conjunto de rolos (3), um apoio (4) em "T", um quadro (5) de barras horizontais.

(71) André Ricardo Freire de Souza (BR/PE)

(72) André Ricardo Freire de Souza



### 3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) MU 8901703-0 U2 (22) 31/08/2009

3.2

(51) G07F 5/04 (2010.01), G07F 7/00 (2010.01), G07F 9/00 (2010.01)

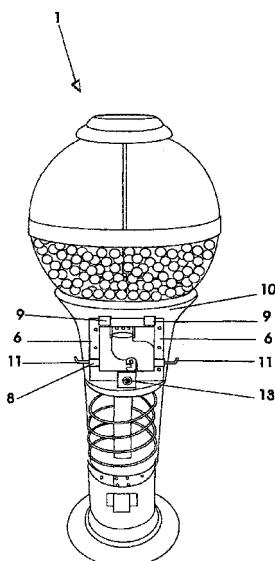
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM MÁQUINA DISPENSADORA DE PRODUTOS DIVERSOS

(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM MÁQUINA DISPENSADORA DE PRODUTOS DIVERSOS. O presente Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Máquina Dispensadora de Produtos Diversos, (1), é caracterizada por ser constituída por catraca (2) com prolongador (3) e engrenagem (4); moldura interna (5); moldura externa (6), destacando-se que esse sistema de catraca (2) com prolongador (3) e engrenagem (4), dispõe de uma moldura interna (5) móvel, a qual é provida de 2 limitadores (7) tipo batente posicionados na parte inferior e superior do quadro, dois ressaltos (8) com roscas, localizados na sua parte inferior e de mais dois ressaltos (9), posicionados na parte superior da moldura (5), mais especificamente na lateral esquerda e direita do quadro. O sistema de catraca (2), com prolongador (3) e engrenagem (4), ao ser encaixado sob pressão na moldura interna (5), é encaixado adentro da moldura externa (6) fixada no gabinete (10), guiados pelos sobressaltos (7) e (8), para na seqüência, ser fixado por parafusos (11), unindo os sobressaltos (7) e (8) inferiores, respectivamente da moldura interna (5) e externa (6), posicionados em perfeito alinhamento. O sistema de catraca (2), em sua moldura externa (6) dispõe de um orifício (12) oblongo, para guiar o cadeado de segurança (13).

(71) Plínio Gustavo Lorenz (BR/SP), Rodrigo Michele Iannetta (BR/SP)

(72) Plínio Gustavo Lorenz, Rodrigo Michele Iannetta

(74) Luiz Rocco Filho



(21) MU 8902215-7 U2 (22) 07/10/2009

3.2

(51) H05B 3/84 (2010.01), A47L 1/16 (2010.01)

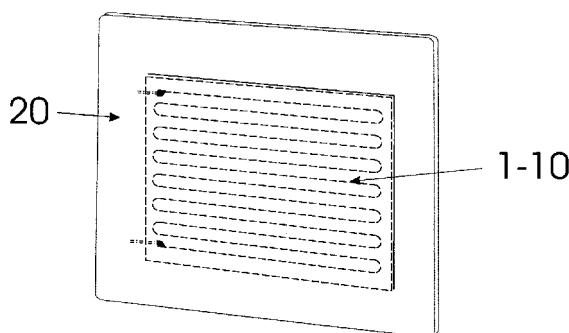
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM DESEMBAÇADOR

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM DESEMBAÇADOR. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para desembaçador, pertencente ao campo dos componentes elétricos compreendido: por trilha de tinta condutora elétrica (1), desenvolvida em meandros e dotada de alargamentos extremos (2) que atuam como terminais de conexão elétrica; e por base em forma de placa de vidro plano (10), em uma das faces da qual se apresenta pintada a trilha (1), e que é montada junto à superfície a ser desembaçada.

(71) Laert Lorando Junior (BR/SP)

(72) Laert Lorando Junior

(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8902746-9 U2 (22) 03/12/2009

(51) G09F 3/10 (2010.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM RÓTULO DE FILME DE PET - POLI TEREFALATO DE ETILENO - PARA EMBALAGENS

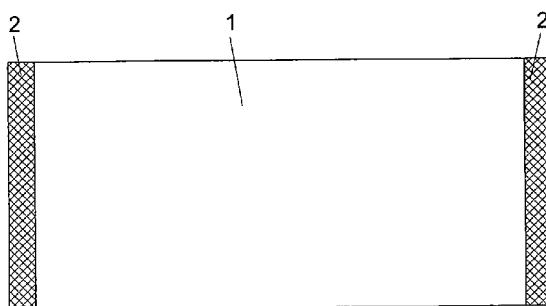
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM RÓTULO DE FILME DE PET - POLI TEREFALATO DE ETILENO - PARA EMBALAGENS. A presente patente de modelo de utilidade pertence campo dos rótulos para embalagens - mais especificamente para aquelas fabricadas em polietileno tereftalato, comumente conhecido como PET - e foi desenvolvida para permitir uma utilização mais prática, econômica e ecológica que a obtida com o uso dos similares existentes, sendo compreendido por rótulo (1) de conformação quadrangular ou com outro formato qualquer, fabricado em filme de PET - poli tereftalato de etileno - com gramatura de 14 a 17 g/m<sup>2</sup>, dotado de extremidades (2) pré-adesivadas para facilitar sua fixação, sendo comercializado em forma de bobinas (3) de diâmetros pré-definidos pelos equipamentos de aplicação em uso atualmente no mercado, que são confeccionadas ao redor de um núcleo comumente denominado tubete (4) e contém diversas unidades interligadas que serão cortadas e divididas pelos sistemas de corte da rotuladora.

(71) MAURICIO DE PAULA GONÇALVES (BR/SP)

(72) MAURICIO DE PAULA GONÇALVES

(74) SILVA &amp; GUIMARAES MARCAS E PATENTES LTDA

3.2



(21) MU 8902755-8 U2 (22) 09/10/2009

(51) A47F 7/00 (2010.01), A47B 65/00 (2010.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM MÓVEL EXPOSITOR DE LIVROS, REVISTAS, CDS, DVDS, E OBJETOS AFINS

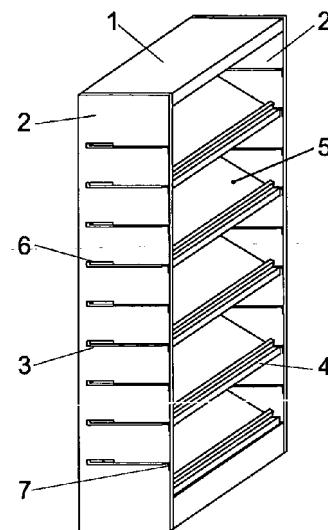
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM MÓVEL EXPOSITOR DE LIVROS, REVISTAS, CDS, DVDS E OBJETOS AFINS. A presente patente de modelo de utilidade tem por objetivo um móvel tipo estante pertencente ao campo do mobiliário - mais precisamente mobiliário para bibliotecas - e é compreendida por estrutura (1) fabricada preferencialmente em aço dotada de paredes laterais verticais (2) providas de recortes horizontais (3) para encaixe das extremidades de prateleiras (4 e 5) fabricadas também em chapas de aço, sendo que tais recortes (3) podem conter vãos retangulares (6) e/ou fendas em ângulo reto (7) nas extremidades, e serem únicos (figuras 1 e 1.1) ou duplos (figura 1.2) - para exposição bilateral. Nesses recortes (3) podem ser encaixadas prateleiras (4) para sustentação horizontal constituídas por chapas planas dotadas de saias longitudinais simétricas (8) e de prolongamentos laterais (9) para perfeito posicionamento e encaixe no trecho rebaixado (10) dos recortes (3); ou prateleiras (5) que permanecem em posição inclinada para efetivamente exporem os produtos, as quais apresentam perfil em U (11) na borda longitudinal frontal, saias laterais (12) e pequenas hastas posteriores (13) para fixação.

(71) ELETROVALE METALÚRGICA LTDA - ME (BR/RS)

(72) GEORGE DEWES BALPARD

(74) Silva &amp; Guimaraes Marcas e Patentes LTDA

3.2



(21) MU 8902833-3 U2 (22) 15/12/2009

(51) F16K 15/00 (2010.01)

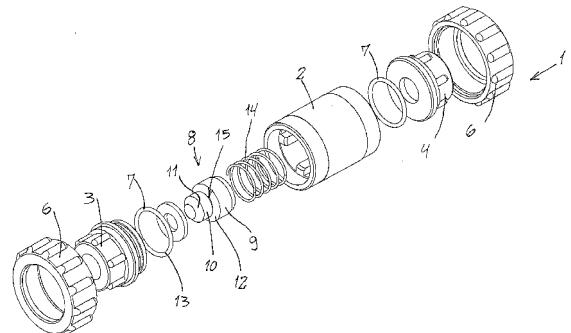
(54) CONJUNTO DE ELEMENTOS PARA VÁLVULA DE RETENÇÃO

(57) CONJUNTO DE ELEMENTOS PARA VÁLVULA DE RETENÇÃO, trata mais particularmente de um conjunto de elementos notadamente desenvolvido para ser utilizado em válvulas de retenção horizontal e vertical, o qual apresenta estanqueidade praticamente de 100%, proporcionando ao sistema hidráulico total segurança em quaisquer instalações prediais, industriais e irrigação, desenvolvida para reter fluidos em refluxo de tubulações horizontais e verticais com total precisão e segurança, pelo fato de apresentar internamente um êmbolo (8) axial com passagem lateral contido por um assento em borracha, dito êmbolo (8) apresenta corpo (9) em formato cilíndrico, onde o crecho extremo (10) , apresenta diâmetro reduzido e extremidade com face diagonal (11) contornante, sendo que, referido trecho (10) de diâmetro reduzido prevê um estreitamento diametral (15) em sua base e estabelece um degrau (11) circular com grande área plana de concavo que recebe um anel (12) de vedação de mesmo formato e dimensões semelhantes, fato que aumenta sobremaneira a área de contato de vedação do dito anel (12) com o degrau (11) ortogonal previsto na face interna da referida válvula de retenção (1).

(71) TORNIPLAST ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) Paulo Cesario Von Gal

(74) Tinoco Soares &amp; Filho S/C Ltda.



(21) MU 8902860-0 U2 (22) 22/12/2009

(51) A01B 3/36 (2010.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ARADO AIVECA OPOSTO

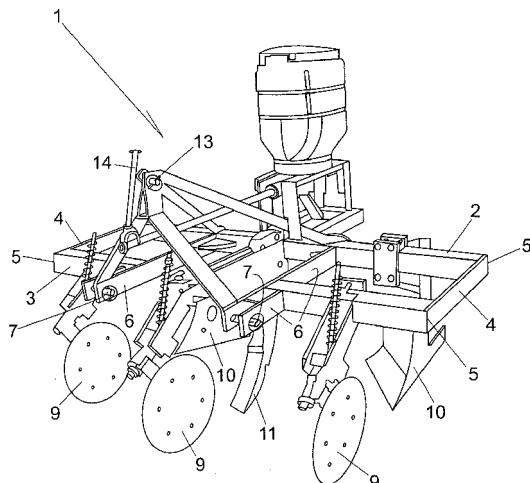
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ARADO AIVECA OPOSTO constituído por uma estrutura (1) de dois varões sendo que a parte traseira é compreendida por um tubo quadrado (2) e o varão (3) da parte dianteira possui uma barra chata (4) em cada ponta sendo que os mesmos são devidamente fixados nas laterais (5) com barras (2) e (3) sendo que as barras (6) localizadas na porção mediana são estendidas para a parte dianteira com função de proporcionar o engate (7) dos braços do trator (não ilustrado) e por cima destes suportes duas peças de corpo predominantemente achatados conclui o engate do terceiro ponto (13) do trator, sendo o eixo cardan (14) responsável pela liberação e distribuição do adubo químico armazenado do reservatório (15). Os tubos (3) localizados na parte dianteira servem para fixar os discos (9) de corte e o tubo localizado na parte traseira permite o suporte dos referidos arados (10), sendo na parte mediana é fixada o sulcador (11) com a regulagem (12).

(71) ELIO ARI KEGLER (BR/RS)

(72) ELIO ARI KEGLER

(74) SILVA &amp; GUIMARAES MARCAS E PATENTES LTDA

3.2



(21) MU 9000039-0 U2 (22) 14/01/2010

(51) F24J 2/00 (2010.01)

(54) DISPOSITIVO DE AQUECIMENTO DE ÁGUA SOLAR

(57) DISPOSITIVO DE AQUECIMENTO DE ÁGUA SOLAR constituído por uma base (1) com seu centro (2) em projeção cônica escalonada, uma espiral (9) também em coincidência, toda tomada superiormente por sequências de aletas (10), e coberta por uma cúpula (11) elíptica, será fixado em quantas unidades forem preciso, sobre o telhado do imóvel ou uma torre montada. A água provinda do reservatório percorrerá através da entrada ( ) o tudo formando pela espiral (9) sobre a projeção central (2) escalonada que descerá lentamente, a cúpula (11) sobre a espiral (9) deixa transpassar os raios solares, que a aquecerá dissipando calor, este confinado pela cúpula (11), criara efeito de uma estufa, que será aproveitado juntamente com o aquecimento da espiral (9) através das aletas (10) para elevar rapidamente a temperatura da água, que será conduzida pela saída (5) para um reservatório térmico, sendo armazenado para uso imediato ou posterior.

(71) Orlando Rodrigues Martinez (BR/SP)

(72) Orlando Rodrigues Martinez

(74) AMÂNCIO DA CONCEIÇÃO MACHADO

3.2

(21) PI 0904151-6 A2 (22) 23/10/2009

(51) E06B 9/52 (2010.01)

(54) REDE DE PROTEÇÃO IDENTIFICADA PARA JANELAS, SACADAS E SIMILARES

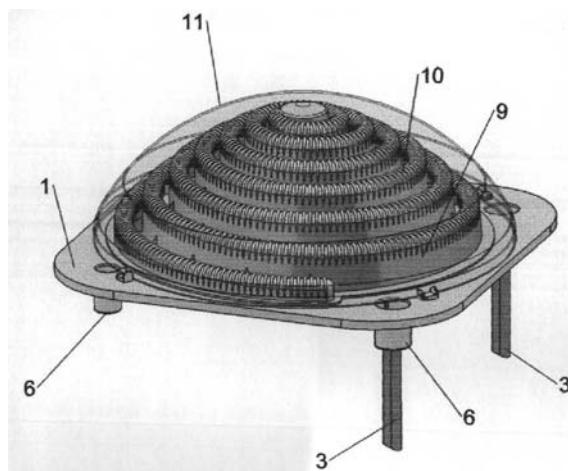
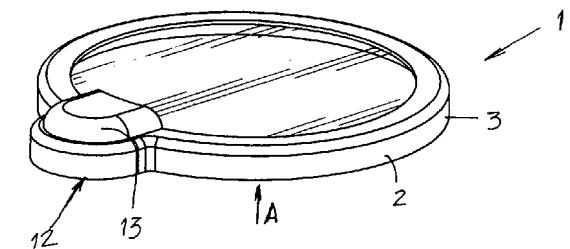
(57) REDE DE PROTEÇÃO IDENTIFICADA PARA JANELAS, SACADAS E SIMILARES, confeccionada com fios monofilamento (1) em polietileno de alta densidade, aditivado com anti UV e antioxidante, e composta pelo entrelaçamento, com nós e malhas losangulares, de múltiplos cabos torcidos (2), cada qual formado por três cordas ou "pernas" (3) com o mesmo número de fios monofilamento torcidos (1), de mesmo diâmetro, e a terceira corda ou "perna" (4) com aquele mesmo número de fios monofilamento torcidos (1), daquele mesmo diâmetro, porém acrescido de mais um fio monofilamento (5) de diâmetro sensivelmente menor, este último consistindo o elemento identificador da rede.

(71) Equipesca Equipamentos de Pesca Ltda (BR/SP)

(72) Ademar Heitor Manarini Filho

(74) Sergio Perocco

3.2



(21) PI 0903634-2 A2 (22) 30/09/2009

3.2

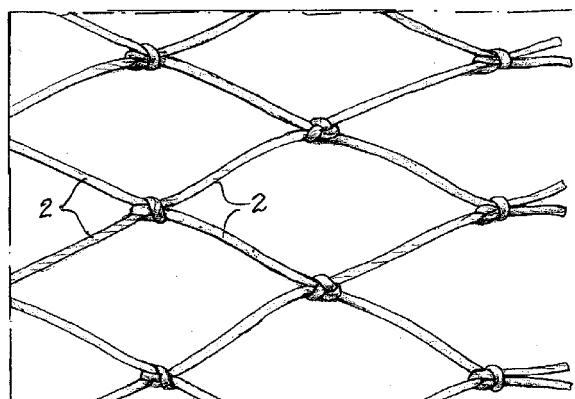
(51) B65D 43/02 (2010.01)

(54) TAMPA PARA RECIPIENTES EM GERAL FIXÁVEL POR EFEITO DE BAIXA PRESSÃO

(57) TAMPA PARA RECIPIENTES EM GERAL FIXÁVEL POR EFEITO DE BAIXA PRESSÃO, a qual é destinada a atuar como elemento de fechamento de recipientes (R), ou (R1), sendo a referida tampa indicada pela referência numérica (1) e caracterizada pelo fato de ser definida por uma estrutura (3) em forma de moldura principal (2); a moldura principal (2) incorpora em sua face inferior um canal contornante (4), contra o qual é montada, sob pressão, uma sub-moldura (5) com idêntico contorno da moldura principal (2); a submoldura (5) é montada sob pressão junto ao canal contornante (4) em face da mesma contar com uma borda projetante (6), a qual penetra no interior do referido canal contornante (4), fixando a borda periférica (7) de uma membrana elástica (8); a face inferior da sub-moldura (5) incorpora um sulco contornante (9), o qual recebe uma borda projetante (10) que integra a face de perfil de acabamento (11), o qual é montado de tal modo a ocultar totalmente a sub-moldura (5); a moldura principal (2) da tampa (1) apresenta um trecho de sua circunferência alterado para definir uma porção radialmente destacada (12).

(71) ALEXANDRE DELFINI KATO (BR/SP)

(72) ALEXANDRE DELFINI KATO



3.2

(21) PI 0904152-4 A2 (22) 23/10/2009

(51) E06B 9/52 (2010.01)

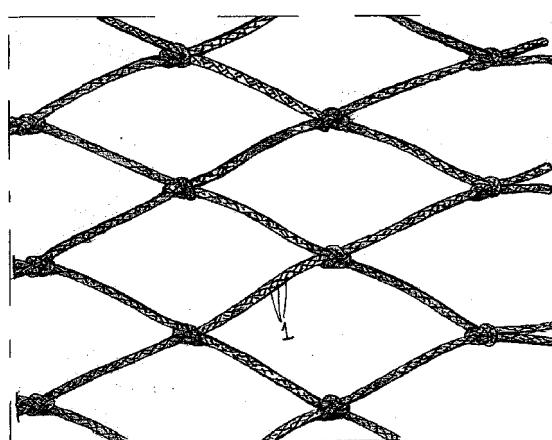
(54) APERFEIÇOAMENTOS EM REDE DE PROTEÇÃO TRANÇADA PARA JANELAS, SACADAS E SIMILARES

(57) APERFEIÇOAMENTOS EM REDE DE PROTEÇÃO TRANÇADA PARA JANELAS, SACADAS E SIMILARES, do tipo produzida com cordinhas (1) de polietileno de alta densidade, aditivada com anti UV e antioxidante, e na qual as referidas cordinhas componentes (1) são trançadas em torno de uma alma central longitudinal (2), feita em material de maior resistência, de preferência o Nylon estabilizado.

(71) Equipesca Equipamentos de Pesca Ltda (BR/SP)

(72) Ademar Heitor Manarini Filho

(74) Sergio Perocco



(21) PI 0904153-2 A2 (22) 23/10/2009

(51) G09F 3/00 (2010.01), E06B 9/52 (2010.01)

(54) IDENTIFICAÇÃO EM REDE DE PROTEÇÃO PARA JANELAS, SACADAS E SIMILARES

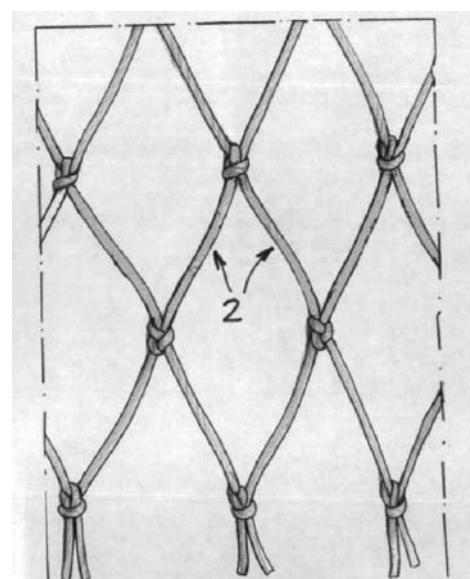
(57) IDENTIFICAÇÃO EM REDE DE PROTEÇÃO PARA JANELAS, SACADAS E SIMILARES, confeccionada com fios monofilamento (1) em polietileno de alta densidade, aditivado com anti UV e antioxidante, e composta pelo entrelaçamento, com nós e malhas losangulares, de múltiplos cabos torcidos (2), cada qual formado por três cordas ou "pernas" (3) de fios monofilamento torcidos (1), e de mesmo diâmetro, e em todos ou alguns cabos (2) formadores da rede sendo colocado um fio ou fita (4) contendo a logomarca (5) ou outra referência à empresa fabricante da rede, e enrolada helicoidalmente em torno de uma corda ou "perna" (3) componente do respectivo cabo (2), dito fio ou fita (4) consistindo o elemento identificador da rede; e numa variante de realização, em todos ou alguns cabos (2) formadores da rede, um dos fios monofilamento (1) componentes de uma corda ou "perna" (3) sendo substituído por um fio monofilamento de cor diferente dos demais, este último constituindo o elemento identificador da rede de proteção.

(71) Equipesca Equipamentos de Pesca Ltda. (BR/SP)

(72) Ademar Heitor Manarini Filho

(74) Sergio Perocco

3.2



(21) PI 0904905-3 A2 (22) 19/08/2009

(51) G06F 17/00 (2010.01), G06Q 50/00 (2010.01), A61B 5/0402 (2010.01)

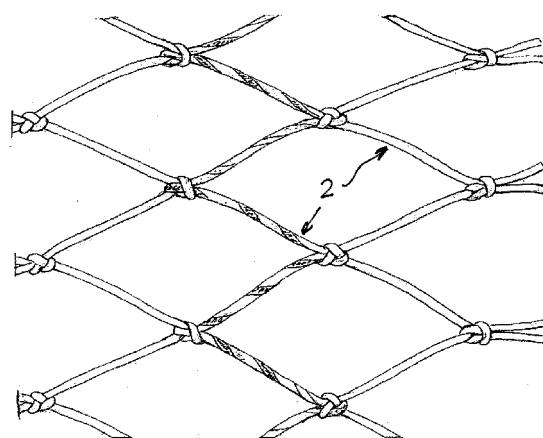
(54) DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA LEITURA DE ELETROCARDIOGRAFIA (57) DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA LEITURA DE ELETROCARDIOGRAFIA. Trata a presente tecnologia de um dispositivo portátil para leitura de eletrocardiografia. É constituído basicamente de um scanner; um visor; teclado; processador; memória RAM e ROM; bateria de longa duração; uma fonte de energia; um software; um banco de dados e, opcionalmente, saídas e entradas de USB e MicroSD. O equipamento desenvolve a leitura diagnóstica de eletrocardiografias convencionais ou digitais por intermédio de um scanner acoplado em sua estrutura, ou por intermédio de bobinas para a leitura de ECG em fitas; é capaz também de ler fotografias do ECG ou então este pode ser inserido ao dispositivo por intermédio de um pendrive; MicroSD; ou até mesmo por e-mail.

(71) RENATA MARIOTTO (BR/SP) , FERNANDO MARIOTTO (BR/SP) , LEONARDO DE MEDEIROS QUIRINO (BR/SP)

(72) FERNANDO MARIOTTO, LEONARDO DE MEDEIROS QUIRINO, RENATA MARIOTTO

(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

3.2



(21) PI 0904170-2 A2 (22) 28/10/2009

3.2

(51) E04G 21/32 (2010.01)

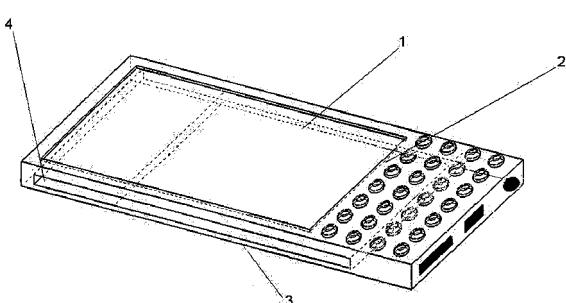
(54) REDE DE PROTEÇÃO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

(57) REDE DE PROTEÇÃO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, confeccionada com fios monofilamento de polietileno (1), e composta pelo entrelaçamento, com nós e malhas, de cabos torcidos (2), formados por cordas ou "pernas" (3) de fios monofilamento (1), todas com um mesmo e grande número de fios monofilamento (1), dita rede sendo montada em módulos (4), cada qual compreendendo um segmento retangular, na forma de cortina, estendida verticalmente numa área pretendida a fachada do edifício, destinada ao trabalho de um determinado número de operários, e preso, pela borda superior, na extremidade correspondente de uma estrutura de sustentação (5-6), seja ela própria ou aproveitada de elementos existentes na própria fachada ou em andaimes do edifício, dito módulo (4) de rede protetora prendendo-se também, pela borda oposta e inferior, na extremidade correspondente da referida estrutura de sustentação (5), mais interna que a superior, e dela afastada de uma distância menor que a extensão vertical do módulo de rede (4), de maneira a formar uma grande dobra transversal e recurvada (7) em sua extremidade inferior.

(71) EQUIPESCA EQUIPAMENTOS DE PESCA LTDA. (BR/SP)

(72) Ademar Heitor Manarini Filho

(74) SERGIO PEROCO



(21) PI 0905346-8 A2 (22) 10/12/2009

3.2

(51) A01D 45/10 (2010.01)

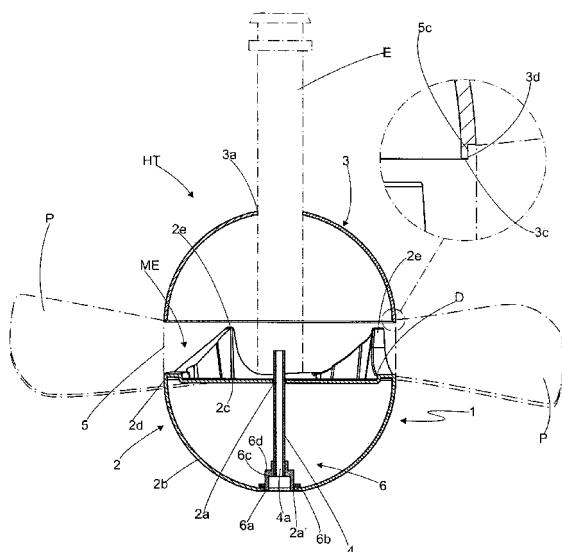
(54) CONJUNTO DE SUPORTES ESTRUTURAIS MONOLÍTICOS E MOLDADOS EM TERMOPOLÍMERO PARA MONTAGEM DE HÉLICES DE TURBILHONAMENTO DE AR

(57) CONJUNTO DE SUPORTES ESTRUTURAIS MONOLÍTICOS E MOLDADOS EM TERMOPOLÍMERO PARA MONTAGEM DE HÉLICES DE TURBILHONAMENTO DE AR, mais precisamente trata-se de um par de suportes estruturais (1) para a montagem de uma ou mais hélices de turbilhonamento de ar (HT) do tipo aplicada, por exemplo, em sistemas anti-vortex (SE) para extração impurezas de equipamentos agrícolas em geral; cada suporte estrutural (1) compreende peça única moldada em polímero termoplástico ou termofixo e obtida através de uma operação de termomoldagem (sopro, rotomoldagem, injeção ou outros); cada peça (1) é passível de receber um ou mais inserts metálicos (6) e apresenta-se configurado por uma base individual (2), ordinariamente semi-estérica e uma calota de fechamento (3), ordinariamente convexa, sendo que ambas são oca e axiais apresentando orifícios traspassantes (2a) e (3a) para a montagem de eixo motor central (4), além de apresentarem meios de engaste (ME) para a montagem na cinta de interligação (5) que, por sua vez, sustenta o conjunto de pás de ventilação ou hélices (P).

(71) S&amp;S MÓLDES DE METAL, BENEFICIAMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS FERRORROSOS E NÃO FERROSOS E PLÁSTICOS LTDA. EPP. (BR/SP)

(72) Jose Jaime Zaccarelli Salgueiro

(74) P.A PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.



(21) PI 0905489-8 A2 (22) 22/12/2009

(51) B41M 1/40 (2010.01)

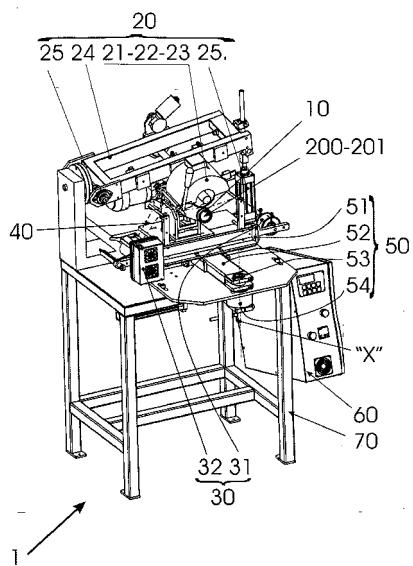
(54) MÁQUINA PARA TERMO-IMPRESSÃO EM SUPERFÍCIES CÔNICAS

(57) MÁQUINA PARA TERMO-IMPRESSÃO EM SUPERFÍCIES CÔNICAS. O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para máquina termo-impressora, compreendida, essencialmente: por conjunto inferior de mandril cônico (10) de apoio e giro da peça tronco-cônica (200) a ser impressa; por conjunto superior de rolo de termo-impressão cônico aquecível (20) substancialmente tangente ao mandril do conjunto de mandril cônico (10), este e dito conjunto de rolo de termo impressão cônico (20) têm concidades que têm vértice em eixo geométrico vertical "X" disposto à frente da máquina; por conjunto (30) de alimentação da fita de termo-impressão compreendido, essencialmente: por dispositivos laterais desbobinador (31) de rebobinação (32); por fita de termo-impressão (40); por conjunto (50) de suporte e de movimentação angular do conjunto (30) de alimentação da fita de termo-impressão contendo a fita de termo-impressão (40), formado: por quadro-suporte transversal (51), no qual fica montado o conjunto (30) de alimentação da fita de termo-impressão; por braço de movimentação, longitudinal anterior (52), cuja extremidade posterior tem montado cruzado o quadro-suporte (51) e a extremidade anterior fica montada em eixo vertical (53) disposto no eixo geométrico vertical "x"; e por meio de acionamento (54).

(71) Robert Wutzl (BR/SP)

(71) Robert Wutzl  
(72) Robert Wutzl

(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) PI 0905500-2 A2 (22) 17/12/2009

(51) E21B 15/00 (2010.01), E21B 19/00 (2010.01)

(54) SONDA MOVEL DE PERFURAÇÃO DE POÇOS COM PLATAFORMA DE

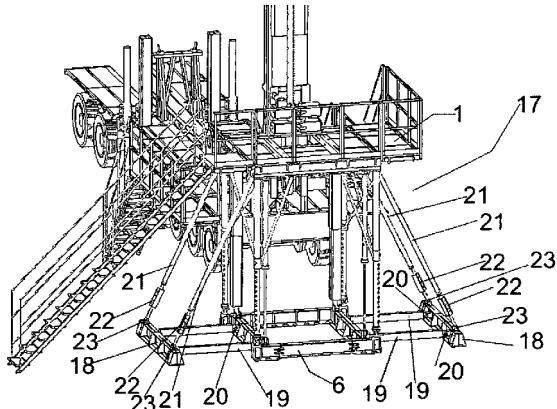
**OPERAÇÃO INCORPORADA**  
(57) SONDA MÓVEL DE PERFURAÇÃO DE POÇOS COM PLATAFORMA DE  
OPERAÇÃO INCORPORADA tem como principal característica uma plataforma  
de operação [1] da sonda incorporada à sua estrutura, sendo rigidamente ligada  
a ela por meio de [2] podendo assim ser transportada em conjunto com a sonda  
móvel de perfuração de poços. Os cilindros hidráulicos [9] e patolas [3] junto à

plataforma de operação e cilindros [12] e patolas [13] junto ao sistema de apoio [11] que permitem a elevação e travamento da sonda como um todo na altura desejada de operação, levando a sonda para a posição de operação, ficando apoiada no solo através do estrado de apoio [6] e do elemento [15]. Esses cilindros hidráulicos realizam também o recolhimento dos elementos de apoio do solo estrado de apoio [6] e elemento [15], ficando assim, a sonda apoiada sobre suas rodas e apta a ser transportada juntamente com a sua plataforma de operação, levando assim a sonda para a posição de transporte. Com a finalidade de se evitar possíveis oscilações laterais da sonda na posição de operação são aplicados estabilizadores laterais [17], que são desmontáveis, e que são montados antes que a sonda inicie sua operação proporcionando dessa forma uma maior estabilidade da plataforma.

(71) Joaquim Aurélio Gomes (BR/SP)

(71) Joaquim Aurélio Gomes

(74) LANIR ORLANDO



(21) PI 0905501-0 A2 (22) 22/12/2009

(51) B65C 3/00 (2010.01)

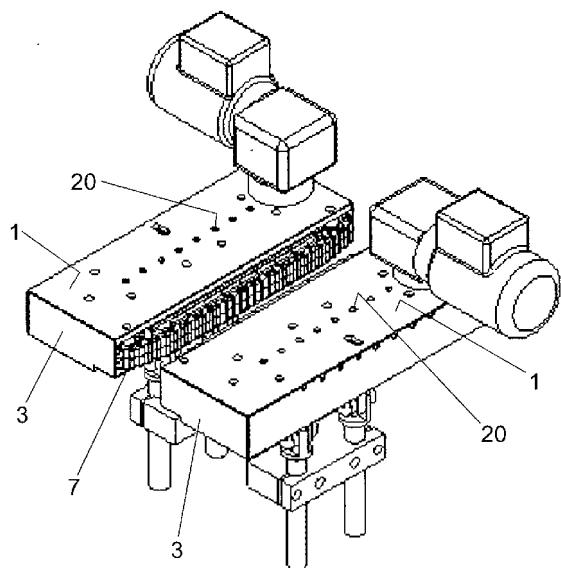
(54) SISTEMA MODULAR DE POSICIONAMENTO FLUTUANTE

(57) SISTEMA MODULAR DE POSICIONAMENTO FLUTUANTE compreendido por uma placa principal superior (1) de fixação dos componentes e subconjuntos que ficam sobre a chapa (3) de proteção lateral responsável pelo fechamento do conjunto, sendo provida internamente de uma corrente (2) responsável pelo contato e transporte do produto. O came (4) que é um dispositivo de máquina destinado a converter um movimento rotativo regular em movimento rotativo irregular, rápido ou lento, intermitente ou alternativo, é o responsável pelo ajuste de pressão da mola (15) e é instalado entre a placa principal inferior (5) e a placa principal superior (1) e encaixado em furos (20) passantes. A placa principal inferior (5) de fixação dos componentes e subconjuntos tem formato predominantemente retangular e é composta por uma pluralidade de furos (20) para encaixe dos cames (4). Internamente, o conjunto posicionador, além dos cames (4), é provido dos roletes esticadores (9) e do tensionador (10). Os roletes esticadores (9) são responsáveis pelo posicionamento da corrente (2) no conjunto. Os roletes esticadores (9) tem formato cilíndrico e são posicionados entre a placa superior (1) e a placa inferior (5). O tensionador (10) é responsável pelo tensionamento da corrente dupla (2). O tensionador (10) tem formato semi-elíptico e é posicionado entre a placa superior (1) e a placa inferior (5). A corrente dupla (2) é composta por uma pluralidade de elos duplos e é acionada pelas rodas dentadas motora (6) e movida (8). A roda dentada motora (6) é acoplada ao motor e é responsável por transmitir movimento do motor à corrente dupla (2) dentada. A roda dentada movida (8) é responsável pela mancalização da corrente e estrutura do conjunto. O conjunto responsável por absorver a geometria do produto, e alinhá-lo, é compreendido pelo apoio (7) da corrente dupla, o qual é responsável por absorver a geometria do produto e alinhá-lo, sendo compreendido por um corpo de formato predominantemente paralelepípedal, provido de uma chapa retangular responsável por guiar longitudinalmente as sapatas; de um bloco (12) de formato predominantemente paralelepípedal provido de uma pluralidade de aberturas cilíndricas (21) a fim de permitir a fixação das molas (15) e dos seus respectivos pinos (16) responsáveis pelo contato entre o came (4) e a mola (15); de um bloco (14) de fixação compreendido por um corpo de formato predominantemente paralelepípedal provido de uma pluralidade de furos passantes, a fim de permitir a passagem das molas (15) responsáveis pela absorção de movimento das sapatas (17) e (18) e dos pinos guia (16) das sapatas (17) e (18) responsáveis por conduzir transversalmente ditas sapatas (17) e (18); por sapatas (17) e (18) nas extremidades responsáveis pelo deslizamento e contato da corrente (2) com a mola (15), assim como a sapata central (18), a qual é responsável pelo deslizamento e contato da corrente (2) com a mola (15); de uma placa distanciadora (19) e de fixação do conjunto de molas (15) compreendida por um corpo de formato predominantemente retangular provida de uma pluralidade de furos (22).

(71) Joaquim Bauch (BR/SP)

(71) Joaquim Bauch

(74) SILVA & GUIMARAES MARCAS E PATENTES LTDA



(21) PI 1000171-9 A2 (22) 08/01/2010

(51) A47J 43/04 (2010.01)

(54) SISTEMA DE LABIRINTOS E CÂMARAS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DO BLOCO MOTOR E SISTEMA DE ENGATE DUPLO PARA REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO EM LIQUIDIFICADORES

(57) SISTEMA DE LABIRINTOS E CÂMARAS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DO BLOCO MOTOR E SISTEMA DE ENGATE DUPLO PARA REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO EM LIQUIDIFICADORES. A presente invenção se refere a mecanismos para redução do nível de ruído em liquidificadores, por meio de labirintos e câmaras, fazendo com que as ondas sonoras geradas no interior do liquidificador passem por diversas câmaras, sendo as ondas sonoras refletidas pelas paredes e retornando, se chocando na

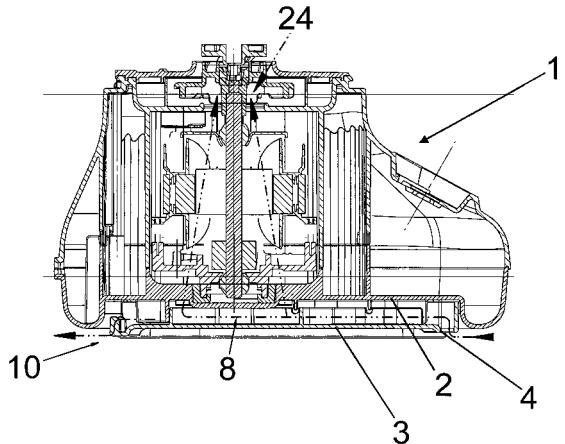
3.2

volta com as novas ondas que estão chegando, dessa forma anulando parte de sua intensidade. Ainda mais, a presente invenção revela a fixação do motor no interior do corpo por meio de coxins de material elastomérico, fornecendo meios de amortecimento e evitando a propagação de vibrações e consequentemente do ruído do motor para as demais peças que compõe o bloco motor. Além disso, a presente invenção revela um acoplamento de arraste duplo, de material elastomérico, com um amortecedor específico que evita a propagação de vibrações e ruídos indesejados no acionamento do eixo das facas.

(71) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) Angelo Wagner Merlo, José Carlos Veneziano

(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA





# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2083 de 07/12/2010

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

#### 1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) PI 0608391-9 A2 (22) 21/02/2006 1.3.1

(30) 04/03/2005 US 11/073,053

(51) A61L 29/04 (2010.01)

(54) TUBOS TERMOCONTRÁTEIS DE POLÍMERO E NOVOS USOS PARA ESTES

(57) TUBOS TERMOCONTRÁTEIS DE POLÍMERO E NOVOS USOS PARA ESTES. A presente invenção se refere a tubos termocontráteis de polímero, tais como tubos termocontráteis de fluoropolímero, e a novos usos para estes. Os tubos termocontráteis de polímero incluem pelo menos um contorno tridimensional formado ao longo de pelo menos uma parte da superfície interna do tubo. Os tubos termocontráteis de polímero podem ser usados, por exemplo, para gravar um relevo em um tubo de polímero. Outros usos incluem, por exemplo, formar um cateter com pelo menos um canal localizado na parede do cateter.

(71) GORE ENTERPRISE HOLDINGS, INC. (US)

(72) BENJAMIN M. TRAPP

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

(85) 31/08/2007

(86) PCT US2006/005966 de 21/02/2006

(87) WO 2006/096314 de 14/09/2006

Referente a RPI 2034 de 29/12/2009, quanto ao item (54).

(21) PI 0608580-6 A2 (22) 10/03/2006 1.3.1

(30) 10/03/2005 US 11/077,089

(51) C12N 15/82 (2010.01)

(54) SEMENTE DE MILHO COM TEOR DE LISINA SINERGISTICAMENTE INTENSIFICADO

(57) SEMENTE DE MILHO COM TEOR DE LISINA SINERGISTICAMENTE INTENSIFICADO. A presente invenção proporciona uma planta de milho transgênica tendo em seu genoma DNA transgênico incluindo seqüência para redução zeina e seqüência para biossíntese de usina, pelo que expressão do DNA transgênico resulta em um teor de lisina sinergisticamente aumentado de semente da planta de milho transgênico. A invenção ainda proporciona um método para proporcionar semente de milho com teor de usina sinergisticamente aumentado.

(71) MONSANTO TECHNOLOGY LLC (US)

(72) ALAN L. KRIZ, SHIHSIEH HUANG, MICHAEL H. LUETHY

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 10/09/2007

(86) PCT US2006/008812 de 10/03/2006

(87) WO 2006/099249 de 21/09/2006

Referente a RPI 2036 de 12/01/2010, quanto ao item (72).

(21) PI 0608745-0 A2 (22) 31/01/2006 1.3.1

(30) 18/03/2005 JP 2005-078283

(51) F02P 5/15 (2010.01), F02D 37/02 (2010.01), F02D 41/24 (2010.01)

(54) APARELHO DE CONTROLE PARA MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA

(57) APARELHO DE CONTROLE PARA MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA. A presente invenção refere-se a uma unidade ECU de motor que executa um programa que inclui as etapas de: calcular uma razão de injeção de combustível de um injetor em cilindro (etapa S100); calcular uma quantidade de avanço de centelha usando um primeiro mapa empregado quando o injetor em cilindro tem uma razão de injeção de combustível de um, o dito primeiro mapa provendo um tempo de ignição com uma quantidade máxima de avanço de centelha (etapa S220); calcular uma quantidade de avanço de centelha usando um segundo mapa empregado para uma razão de injeção de combustível de zero, o dito segundo mapa provendo a um tempo de ignição uma quantidade mínima de avanço de centelha (etapa 5230); e calcular uma quantidade de avanço de centelha usando um terceiro mapa empregado para uma razão de injeção de combustível maior que zero e menor que um, o dito terceiro mapa provendo um tempo de ignição com uma quantidade maior de avanço de centelha para uma razão maior (etapa S240).

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) NAOTO NAKAMURA

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 18/09/2007

(86) PCT JP2006/301949 de 31/01/2006

(87) WO 2006/100840 de 28/09/2006

Referente a RPI 2083 de 26/01/2010, quanto ao item (71).

(21) PI 0608900-3 A2 (22) 07/03/2006 1.3.1

(30) 09/03/2005 GB 0504850.9

(51) C07D 211/60 (2010.01), C07D 401/12

(2010.01), C07D 413/12 (2010.01), A61K 31/4545

(2010.01), A61P 9/00 (2010.01)

(54) COMPOSTOS DE PIPERIDINA 3,4,5-SUBSTITUIDA, USO E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DOS MESMOS E FORMULAÇÃO FARMACÉUTICA

(57) COMPOSTOS DE PIPERIDINA 3,4,5-SUBSTITUIDA, USO E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DOS MESMOS E FORMULAÇÃO FARMACÉUTICA. A presente invenção refere-se a compostos de piperidina 3,4,5-substituída, estes compostos para uso no tratamento diagnóstico e terapêutico de um animal de sangue quente, especialmente para o tratamento de uma doença (= distúrbio) que depende da atividade de renina; o uso de um composto dessa classe para a preparação de uma formulação farmacêutica para o tratamento de uma doença que depende da atividade de renina; o uso de um composto dessa classe no tratamento de uma doença que depende da atividade de renina; formulações farmacêuticas compreendendo um composto de piperidina 3,4,5-substituída, e/ou um método de tratamento compreendendo administrar um composto de piperidina 3,4,5-substituída, um método para a produção de um composto de piperidina 3,4,5-substituída, e novos intermediários e etapas parciais para sua síntese. Os compostos são os de fórmula 1, em que os substituintes são como definidos no relatório descritivo.

(71) NOVARTIS AG (CH)

(72) Keiichi Masuya, Fumiaki Yokokawa, Osamu Irie, Takeru Ehara, Kazuhide Konishi, Masaki Suzuki, Atsuko Nihonyanagi, Atsushi Toyao, Takanori Kanazawa

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 05/09/2007

(86) PCT EP2006/002083 de 07/03/2006

(87) WO 2006/094763 de 14/09/2006

Referente a RPI 2040 de 09/02/2010, quanto ao item (54).

(21) PI 0608911-9 A2 (22) 10/04/2006 1.3.1

(30) 11/04/2005 US 11/103,034

(51) A61B 6/00 (2010.01), A61B 6/14 (2010.01)

(54) CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS E DE POSICIONAMENTO DE PACIENTE DE UM SISTEMA DE RAIOS X

(57) CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS E DE POSICIONAMENTO DE PACIENTE DE UM SISTEMA DE RAIOS X. A presente invenção refere-se a inúmeras características estruturais e de posicionamento de paciente que são Q providas para uso com uma máquina de raios X dental. Pelo menos as seguintes características são incluídas: uma disposição de motor invertido para acionar uma coluna de suporte externa com relação a uma coluna de suporte interna (12); elementos de contato corredizo (68) dispostos entre as colunas de suporte interna (12) e externa (14) para prover um maior aterramento elétrico entre as mesmas; submontagens de rolete ajustáveis (230) dispostas entre as colunas interna e externa; um cabo elétrico flexível (94) disposto dentro da coluna interna; uma base de auto-alinhamento (16) para uso com a coluna interna, a base apresentando metades simétricas; um apoio para as mãos de agarre adaptável (20) que se estende da coluna externa em ângulos oblíquos compostos; um sistema de acionamento para o transporte de filme; e um sistema de projeção lateral para o posicionamento da cabeça do paciente, incluindo múltiplos feixes de luz horizontais (124, 126, 128, 130).

(71) GENDEX CORPORATION (US)

(72) DONALD WALKER, DAVID PETTINATO

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/10/2007

(86) PCT US2006/013190 de 10/04/2006

(87) WO 2006/110604 de 19/10/2006

Referente a RPI 2041 de 17/02/2010, quanto ao item (54).

(21) PI 0608912-7 A2 (22) 31/03/2006 1.3.1

(30) 13/04/2005 DE 10 2005 017 023.4

(51) C08K 5/3492 (2010.01), B32B 27/08 (2010.01), B32B 27/18 (2010.01), B32B 27/30 (2010.01), B32B 27/36 (2010.01)

(54) PRODUTOS MOLDADOS DE POLICARBONATO ESTABILIZADO EM FACE DE UV

(57) PRODUTOS MOLDADOS DE POLICARBONATO ESTABILIZADO EM FACE DE UV. A presente invenção refere-se a um produto de multicamadas englobando uma primeira e uma segunda camadas, sendo que a segunda camada contém policarbonato, e sendo que a primeira camada é uma camada de proteção contra uv à base de poli((met)acrilato de alquila), que contém uma triazina substituída com bifenila, como estabilizador em face de UV. Além disso, a invenção refere-se à preparação desses produtos de multicamadas e a produtos, tais como, por exemplo, envirados, que contenham os mencionados produtos de multicamadas.

(71) BAYER MATERIALSCIENCE AG (DE)  
 (72) FRANK BUCKEL, GUNTHER STOLLWERCK, ROBERT MALEIKA  
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 11/10/2007  
 (86) PCT EP2006/002943 de 31/03/2006  
 (87) WO 2006/108520 de 19/10/2006  
 Referente a RPI 2041 de 17/02/2010, quanto ao item (54).

(21) PI 0608915-1 A2 (22) 05/04/2006 1.3.1

(30) 15/04/2005 EP 05 102984.1  
 (51) C09K 3/10 (2010.01), C08L 27/06 (2010.01), C08L 31/00 (2010.01)

(54) POLÍMEROS HIDROFÍLICOS DE FASE REVERSA E SEU USO EM COMPOSIÇÕES ELASTOMÉRICAS EXPANSÍVEIS EM ÁGUA

(57) POLÍMEROS HIDROFÍLICOS DE FASE REVERSA E SEU USO EM COMPOSIÇÕES ELASTOMÉRICAS EXPANSÍVEIS EM ÁGUA.

Descrevem-se composições incháveis em água, e dispersões e micropartículas de polímero para sua preparação, assim como suas fabricações e usos.

(71) CIBA SPECIALTY CHEMICALS HOLDING INC. (CH)

(72) MARTIN PETER BUTTERS, MALCOM SKINNER, BEATRIX LOEHNER, IAN BIGGIN

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/10/2007

(86) PCT EP2006/061319 de 05/04/2006

(87) WO 2006/108784 de 19/10/2006

Referente a RPI 2041 de 17/02/2010, quanto ao item (71).

(21) PI 0608929-1 A2 (22) 21/03/2006 1.3.1

(30) 23/03/2005 EP PCT/EP2005/003094

(51) C07D 401/04 (2010.01), C07D 401/14

(2010.01), A61K 31/551 (2010.01), A61P 25/06 (2010.01)

(54) COMPOSTOS ANTAGONISTAS DE CGRP, SEUS SAIS E SEUS USOS, BEM COMO COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS QUE OS CONTÉM E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DAS MESMAS

(57) COMPOSTOS ANTAGONISTAS DE CGRP, SEUS SAIS E SEUS USOS, BEM COMO COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS QUE OS CONTÉM E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DAS MESMAS. A presente invenção refere-se a novos antagonistas de CGRP da fórmula geral (1), na qual B, R<sup>1</sup> e R<sup>2</sup> estão definidos tal como na reivindicação 1, a seus tautômeros, seus isômeros, seus diastereômeros, seus enantiômeros, seus hidratos, suas misturas e seus sais, bem como os hidratos dos sais, particularmente, seus sais fisiologicamente compatíveis com ácidos ou bases inorgânicos ou orgânicos, a medicamentos que contêm esses compostos, ao uso dos mesmos e a processos para produção dos mesmos.

(71) BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH (DE)

(72) Stephan Georg Mueller, Klaus Rudolf, Philipp Lustenberger, Dirk Stenkamp, Marco Santagostino, Fabio Paleari, Alexander Dreyer, Kirsten Arndt, Henri Doods, Gerhard Schaenzle

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/09/2007

(86) PCT EP2006/002557 de 21/03/2006

(87) WO 2006/100026 de 28/09/2006

Referente a RPI 2041 de 17/02/2010, quanto ao item (71).

(21) PI 0608936-4 A2 (22) 03/04/2006 1.3.1

(30) 07/04/2005 IT RM2005 A 000162

(51) H02G 3/14 (2010.01), H02G 3/08 (2010.01), H01R 13/447 (2010.01)

(54) ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E GRUPO DE PEÇAS, INCLUINDO TAL ESTRUTURA PARA MONTAR UM APARELHO ELÉTRICO NA PAREDE

(57) ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E GRUPO DE PEÇAS, INCLUINDO TAL ESTRUTURA PARA MONTAR UM APARELHO ELÉTRICO NA PAREDE.

A presente invenção refere-se a uma estrutura de sustentação (2) para montagem de pelo menos um aparelho elétrico na parede, sendo que a estrutura (2) compreende: um corpo estrutural (7) fixável à parede e que se desenvolve em torno de uma janela (9) que define um assento de montagem adaptado para receber e sustentar pelo menos um

dito aparelho elétrico; e meios de fixação (12) para ficar, de forma removível, uma placa de cobertura (3) à estrutura de sustentação (2). A estrutura de sustentação (2) é caracterizada pelo fato de que os meios de fixação incluem pelo menos um canal de fixação (12) que apresenta uma extremidade unidade a uma abertura (13) obtida no corpo estrutural (7), sendo que o canal de fixação (12) deve ser capaz de receber através da abertura (13), uma lingüeta de fixação correspondente (4), proporcionada na placa de cobertura (3), o canal de fixação (12) inclui no mesmo o meio de saliência (14) que pode fazer face com uma superfície (31) da lingüeta (4) e os meios de empurramento (20, 21) adaptados para atuar sobre a lingüeta de fixação (4) para engatar orientada por pressão a dita superfície (31) da lingüeta contra o dito meio de saliência (14) do canal (12).

(71) BTICINO S.P.A (IT)

(72) ENRICO PIANEZZOLA, RENATO DE AMBROGGI, ENNIO CALDERARA, FABRIZIO FABRIZI

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/10/2007

(86) PCT IT2006/000216 de 03/04/2006

(87) WO 2006/106552 de 12/10/2006  
 Referente a RPI 2041 de 17/02/2010, quanto ao item (72).

(21) PI 0608940-2 A2 (22) 07/04/2006 1.3.1

(30) 08/04/2005 US 60/669,686; 06/05/2005 US 60/678,348; 29/06/2005 US 60/695,193; 11/10/2005 US 60/725,182

(51) C12N 9/10 (2010.01), C12N 15/82 (2010.01)

(54) IDENTIFICAÇÃO DE UMA NOVA CLASSE DE SINTASES EPSP

(57) IDENTIFICAÇÃO DE UMA NOVA CLASSE DE SINTASES EPSP. A presente invenção refere-se a composições e métodos para conferir tolerância ao glifosato em bactérias, plantas, células, tecidos e sementes de planta. Composições incluem uma nova classe de enzimas EPSPS, designadas Classe III, e polinucleotídeos que codificam tais enzimas, vetores que compreendem esses polinucleotídeos, e células hospedeiras que compreendem os vetores. As novas proteínas compreendem pelo menos um domínio de sequência selecionado a partir dos domínios Classe III aqui fornecidos. Esses domínios de sequência podem ser usados para identificar EPSP sintases com atividade de resistência ao glifosato.

(71) Athenix Corporation (US)

(72) Brian Carr, Philip E. Hammer, Nadine Carozzi

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/10/2007

(86) PCT US2006/013161 de 07/04/2006

(87) WO 2006/110586 de 19/10/2006

Referente a RPI 2041 de 17/02/2010, quanto ao item (72).

(21) PI 0608951-8 A2 (22) 30/03/2006 1.3.1

(30) 30/03/2005 US 60/666,531

(51) A61K 36/00 (2010.01), A61K 36/537 (2010.01), A61K 36/906 (2010.01)

(54) COMPOSIÇÕES E MÉTODOS PARA O TRATAMENTO DE ACNE

(57) COMPOSIÇÕES E MÉTODOS PARA O TRATAMENTO DE ACNE. A invenção provê kits antiacne que são úteis para o tratamento de acne, especialmente casos severos de acne. Os kits antiacne incluem um vasoconstritor e um agente antiacne, e opcionalmente um ou mais de um produto terapêutico declareamento de pele, uma camada de selamento, um limpador de pele, um adstringente, um intensificador de penetração na pele, um protetor solar, e suplementos nutricionais que promovem cura de lesões de acne. A invenção também provê métodos para o tratamento de acne usando-se um vasoconstritor em combinação um agente antiacne.

(71) Revance Therapeutics, Inc. (US)

(72) Jacob M. Waugh, Jae Hoon Lee

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 27/09/2007

(86) PCT US2006/012095 de 30/03/2006

(87) WO 2006/105450 de 05/10/2006

Referente a RPI 2041 de 17/02/2010, quanto ao item (54).

(21) PI 0609025-7 A2 (22) 10/03/2006 1.3.1

(30) 10/03/2005 JP 2005-066813; 22/07/2005 JP 2005-212671; 09/03/2006 JP 2006-063972

(51) H04J 11/00 (2010.01), H04B 7/005 (2010.01)

(54) APARELHO RÁDIO-RECEPTOR E

(57) APARELHO RÁDIO-TRANSMISSOR

(57) APARELHO RÁDIO-RECEPTOR E APARELHO RÁDIO-TRANSMISSOR. A presente invenção refere-se a um aparelho rádio-receptor que pode efetivamente utilizar um GI para melhoria da qualidade de recepção. Neste aparelho, uma parte de extração de dados (104) extraí uma porção de dados de uma onda direta a partir de um sinal submetido a um processo de rádio-recepção por uma parte de RF recebida (102). Uma parte de extração de GI (107) extraí, a partir do sinal submetido ao processo de rádio-recepção pela parte de RF recebida (102), um GI que tem um comprimento determinado por uma parte de decisão de comprimento de GI extraído (106). O GI extraído é ajustado por uma parte de ajuste de posição de dados (108), de modo que sua extremidade traseira coincida com a extremidade traseira da porção de dados extraída. Uma parte de combinação (109) combina a porção de dados extraída com o GI cuja posição de dados foi ajustada. O sinal combinado é suprido, então, para uma parte de equalização de eixo de frequência (110), a qual equaliza as distorções de sinal do sinal combinado no eixo de frequência.

(71) MATSUSHITA ELECTRIC INDUSTRIAL CO., LTD. (JP)

(72) Akihiko Nishio, Takashi Iwai, Sadaki Futagi, Katsuhiko Hiramatsu, Daichi Imamura, Takashi Aramaki, Kenichi Miyoshi

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 06/09/2007

(86) PCT JP2006/304798 de 10/03/2006

(87) WO 2006/095872 de 14/09/2006

Referente a RPI 2036 de 12/01/2010, quanto ao item (72).

(21) PI 0614190-0 A2 (22) 13/06/2006 1.3.1

(30) 29/07/2005 EP 05 016527.3

(51) C07C 2/14 (2010.01), C07C 2/30 (2010.01)

(54) MÉTODO PARA PREPARAR ALFA-OLEFINAS LINEARES COM REMOÇÃO DE CALOR MELHORADA

(57) MÉTODO PARA PREPARAR ALFA-OLEFINAS LINEARES COM REMOÇÃO DE CALOR MELHORADA. A presente invenção refere-se a um método para preparar alfa-olefinas lineares por oligomerização de etíleno na presença de um primeiro solvente orgânico e um catalisador homogêneo em um reator, caracterizado pelo fato de que a parte superior do reator é resfriada por meio de um refrigerador.

(71) LINDE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) , SAUDI BASIC INDUSTRIES CORPORATION (SA)

(72) PETER FRITZ, KARL-HEINZ HOFMANN, MARKUS KÖHLER, HANS-JÖRG ZANDER, TALAL ALI, HEINZ BÖLT, FUAD MOSA

(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/01/2008

(86) PCT EP2006/005646 de 13/06/2006

(87) WO 2007/016996 de 15/02/2007

Referente a RPI 2013 de 04/08/2009, quanto ao item (72).

(21) PI 0614808-5 A2 (22) 11/08/2006 1.3.1

(30) 11/08/2005 AT A 1357/2005

(51) C04B 7/44 (2010.01), F27B 7/20 (2010.01)

(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA USO DE COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS NA PRODUÇÃO DE CLÍNUQUER E CIMENTO

(57) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA USO DE COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS NA PRODUÇÃO DE CLÍNUQUER E CIMENTO. A presente invenção refere-se a um método para utilizar combustíveis alternativos na produção de clínuquer ou cimento, os combustíveis alternativos são usados em reatores (4) para preaquecimento e/ou pré-calcinação de matéria-prima moída em um dispositivo de combustão (17) separado dos queimadores (12) do respectivo reator (4) e são queimados pelo menos parcialmente, após o que, caso necessário, uma combustão completa é realizada dentro dos reatores (4), com o oxigênio de combustão alimentado ao queimador (12) do reator (4) em excesso estequiométrico. O dispositivo para utilizar

combustíveis alternativos na produção de clínquer ou cimento tem um forno de calcinação de clínquer (1) e um reator (4) com queimadores (12), para preaquecimento e calcinação de matéria-prima moída e com pelo menos um tubo (18), em cada caso, para ar ou oxigênio de combustão, está caracterizado pelo fato de que está previsto um dispositivo de combustão (17) separado, com um transportador para combustíveis alternativos, tal como, por exemplo, um propulsor ou transportador helicoidal (16) e que se abre dentro do respectivo reator (4).

(71) HOLCIM TECHNOLOGY LTD (CH)  
(72) URS GASSER, EDILBERTO L. TADULAN  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/02/2008

(86) PCT IB2006/002194 de 11/08/2006

(87) WO 2007/017748 de 15/02/2007

Referente a RPI 2013 de 04/08/2009, quanto ao item (71).

(21) PI 0615270-8 A2 (22) 15/08/2006 1.3.1

(30) 25/08/2005 US 60/712,012

(51) A61K 31/4162 (2010.01), C07D 471/04

(2010.01), C07D 487/04 (2010.01), A61P 29/00

(2010.01)

(54) PIRAZOL FUNDIDO COMO INIBIDORES DE P38 MAP CINASE

(57) PIRAZOL FUNDIDO COMO INIBIDORES DE P38 MAP CINASE. Compostos eficazes como inibidores de p38 MAP cinase, métodos de preparação dos compostos, e métodos de uso dos compostos para o tratamento de doenças mediadas por p38 MAP cinase.

(71) F. HOFFMANN-LA ROCHE AG (CH)

(72) Nidhi Arora, Nolan James Dewdney, Tobias Gabriel, David Michael Goldstein, Counde O'Yang, Michael Soth, Teresa Alejandra Trejo-Martin, Roland Joseph Billedeau

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 25/02/2008

(86) PCT EP2006/065297 de 15/08/2006

(87) WO 2007/023105 de 01/03/2007

Referente a RPI 2013 de 04/08/2009, quanto ao item (72).

(21) PI 0615657-6 A2 (22) 30/08/2006 1.3.1

(30) 31/08/2005 US 60/713,144

(51) C07K 14/325 (2010.01), C12N 15/82 (2010.01), A01H 5/00 (2010.01), A01N 63/00 (2010.01), A01H 5/10 (2010.01)

(54) SEQÜÊNCIAS DE NUCLEOTÍDEOS QUE CODIFICAM PROTEÍNAS INSETICIDAS

(57) SEQÜÊNCIAS DE NUCLEOTÍDEOS QUE CODIFICAM PROTEÍNAS INSETICIDAS. A presente invenção refere-se a seqüências de nucleotídeos que codificam uma proteína inseticida exibindo atividade inibidora de lepidópteros, bem como uma nova proteína inseticida referida aqui como inseticida CryIA.105, plantas transgênicas que expressam o inseticida, e métodos para detectar a presença das seqüências de nucleotídeos ou o inseticida em uma amostra biológica.

(71) MONSANTO TECHNOLOGY LLC (US)

(72) NATALIA N. BOGDANOVA, DAVID R. CORBIN, THOMAS M. MALVAR, FREDERICK J. PERLAK, JAMES K. ROBERTS, CHARLES P. ROMANO

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/02/2008

(86) PCT US2006/033868 de 30/08/2006

(87) WO 2007/027777 de 08/03/2007

Referente a RPI 2013 de 04/08/2009, quanto ao item (72).

## 2. Depósito

### 2.4

#### NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) PI 0520839-4 A2 (22) 15/11/2005 2.4

(62) PI0518343-0 15/11/2005

(71) Nippon Sheet Glass Company, Limited (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0722132-0 A2 (22) 26/03/2007 2.4

(62) PI0702862-8 26/03/2007

(71) Meadwestvaco Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1951 (27/05/2008)

(21) PI 9917862-1 A2 (22) 07/04/1999 2.4

(62) PI9909730-3 07/04/1999

(71) Bayer Schering Pharma Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1774 (04/01/2005); Conhecimento do parecer

técnico (7.1): RPI's 1999 (28/04/2009), 2028(17/11/2009) e 2057(08/06/2010)

## 3. Publicação do Pedido

### 3.8

#### RETIFICAÇÃO

(21) PI 0700476-1 A2 (22) 28/02/2007 3.8

(30) 24/04/2006 PT 103 469

(51) A01K 69/10 (2010.01)

(54) ARMADILHA DE PESCA REBATÍVEL

(57) ARMADILHA DE PESCA REBATÍVEL. A presente invenção diz respeito a uma armadilha (1) de pesca do tipo caixa que compreende uma armação envolvida por uma rede e que é rebatível, caracterizada por ser constituída por: - um corpo superior metálico (2) que é flutuante; - um corpo inferior metálico (3); - cabos flexíveis (4) de fixação do corpo superior (2) ao corpo inferior (3); - redes laterais flexíveis que fazem a união do corpo inferior (3) ao corpo superior (2); - aros (6, 7) que suportam as redes de bocas de entrada (5) do pescado e que são dispostos de maneira a permitirem a entrada do pescado e a dificultar a sua saída; e - um fundo (16) formado por um aro e rede fixado de maneira articulada a um dos topos do corpo inferior (3) e fechado no topo oposto e que vai permitir a operação de recolha do pescado capturado.

(71) António Ventura Ribeiro de Matos (PT)

(72) António Ventura Ribeiro de Matos

(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados

Referente a RPI 1963 de 19/08/2008, quanto ao item (30).

(21) PI 0701121-0 A2 (22) 19/04/2007 3.8

(51) A61K 36/28 (2010.01), A61P 1/00 (2010.01), A61P 1/10 (2010.01), A61P 3/04 (2010.01)

(54) USO DE EXTRATO SECO DE Baccharis

Trimera PARA REVERTER SINTOMAS DE OBSTIPAÇÃO INTESTINAL

(57) USO DE EXTRATO SECO DE Baccharis trimera PARA REVERTER SINTOMAS DE OBSTIPAÇÃO INTESTINAL. A presente invenção apresenta um medicamento obtido a partir de um extrato seco da planta Bacchans trimera, popularmente conhecida como carqueja, que permite a reversão de sintomas da obstrução intestinal ou prisão de ventre.

(71) Ricardo de Souza Pereira (BR/SP)

(72) Ricardo de Souza Pereira, Alan Peloso Figueiredo

Referente a RPI 1978 de 02/12/2008, quanto ao item (72).

(21) PI 0705168-9 A2 (22) 21/11/2007 3.8

(30) 21/11/2006 EP 06425789.2

(51) F02M 29/12 (2010.01), F02M 29/02 (2010.01)

(54) VÁLVULA BORBOLETA DE UM SISTEMA DE TURBULÊNCIA PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA

(57) Válvula borboleta de um sistema de turbulência para um motor de combustão interna. Uma válvula borboleta (15) de um sistema de turbulência (14) para um motor de combustão interna (1); a válvula borboleta (15) exibe: uma haste (18) que é rotacionalmente montada dentro de um canal de admissão (10) para girar sobre um eixo de rotação (22); e uma placa da válvula borboleta (20) que é rigidamente conectada à haste (18) e é fornecida com um assento (23), que é coaxialmente disposto com relação à haste (18) e acomoda a haste (18) dentro dela mesma.

(71) MAGNETI MARELLI POWERTRAIN S.p.A. (IT)

(72) Stefano Fornara, Giampaolo Schiavina

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.

Referente a RPI 2011 de 21/07/2009, quanto ao item (30).

(21) PI 0800251-7 A2 (22) 22/02/2008 3.8

(51) F04B 49/02 (2010.01)

(54) SISTEMA E MÉTODO DE CONTROLE DE COMPRESSOR LINEAR

(57) SISTEMA PARA MENSURAR PESO DE CARGAS. A presente patente visa proteger uma nova disposição construtiva e inovadora em sistema para mensurar peso de cargas, utilizado em máquinas que possuem como função o deslocamento de cargas e que usam para tanto força hidráulica, permitindo que as cargas erguidas possam ter seu peso mensurado durante o deslocamento, facilitando o controle de peso do produto que está sendo erguido ou movimentado, sendo constituída por apresentar um sistema inovador, que funciona a partir do momento em que o operador (01), através de uma máquina, trator, escavadeira ou outro equipamento, faz a coleta da carga (02), que pode ser areia, barro, cascalho, ou outros, podendo ser recolhida na pá do trator, em container ou similar, onde, uma vez que o material é erguido ou movimentado gerar-se-á uma pressão no sistema hidráulico (03), no mesmo instante haverá o recebimento do sinal (04) pelo sistema de mensurar peso, pois o mesmo é montado na linha hidráulica da própria máquina, fazendo a interpretação (05) desta variação de pressão, e o armazenamento (06) destas informações para a transmissão do sinal (07) ao painel de controle (08), onde os dados com o peso exato da carga (02) é transmitido para ser conferido pelo operador (01); este faz a descarga (09) de material em container apropriado, caminhão, fornalha ou outro, esvaziando o compartimento da máquina e liberando o sistema para um novo ciclo (10).

(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)

(72) Paulo Sergio Dainez, Dietmar Erich Bernhard Lillie, Nerian Fernando Ferreira, Marcelo Knies

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2022 de 06/10/09 quanto aos itens (54) e (72).

(21) PI 0800257-6 A2 (22) 22/02/2008 3.8

(51) F17C 5/02 (2010.01), B60K 15/03 (2010.01)

(54) CONJUNTO DE TAMPA DE FECHAMENTO PARA VÁLVULA DE ABASTECIMENTO DE GÁS EM VEÍCULO

(57) SISTEMA E MÉTODO DE CONTROLE DE COMPRESSOR LINEAR. A presente invenção refere-se a um sistema e um método de controle de compressor linear (10), que são capazes de realizar a calibragem do compressor quando necessário, ao longo do período de operação do compressor, para que o referido compressor opere na sua capacidade máxima, em que o pistão (1) alcança uma amplitude máxima de deslocamento, se aproximando bastante do cabeçote de cilindro (2), porém sem colidir com o mesmo. O sistema e o método de acordo com a invenção são ainda destinados a realizar o controle da operação do compressor linear ao longo de todo o seu período de funcionamento, também buscando a maximização do seu desempenho e a redução ou otimização do seu consumo de energia. De acordo com a presente invenção, a calibragem e o controle da operação do compressor linear são realizadas por meio da combinação de uma técnica de controle de compressor sem sensor, e uma técnica de controle de compressor com o auxílio de sensor.

(71) Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. (BR/SP)

(72) Ademar Rudge Filho

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2022 de 06/10/2009, quanto aos itens (54) e (71).

(21) PI 0801319-5 A2 (22) 05/05/2008 3.8

(30) 07/05/2007 US 11/744,948

(51) D06F 39/06 (2010.01)

(54) DETEÇÃO DE CONDIÇÃO DE ESPUMA DE SABÃO EM EXCESSO PARA APERFEIÇOAR A LIMPEZA COM AGENTES OXIDANTES

(57) DETEÇÃO DE CONDIÇÃO DE ESPUMA DE SABÃO EM EXCESSO PARA APERFEIÇOAR A LIMPEZA COM AGENTES OXIDANTES. A presente invenção refere-se a um ciclo de lavagem usado em uma lavadora de roupas com uma zona de lavagem para receber uma carga de tecido definida dentro de um tambor rotativo apresentando uma parede

externa, O ciclo de lavagem inclui uma etapa de dispensar uma solução de lavagem detergente na zona de lavagem, outra de lavar a carga de tecido na zona de lavagem com a solução de lavagem detergente, outra de dispensar uma solução de lavagem de agente oxidante na zona de lavagem, e outra de lavar a carga de tecido na zona de lavagem com solução de lavagem de agente oxidante. As etapas de lavar incluem as etapas de detectar uma condição de espuma de sabão em excesso. Se a condição de espuma de sabão em excesso for detectada, as etapas serão executadas para reduzir a condição de espuma de sabão em excesso durante a etapa de lavagem da carga de tecido.

(71) WHIRLPOOL CORPORATION (US)  
 (72) MICHAEL STEPHEN HENDRICKSON, TIMOTHY NICHOLAS AYKROYD, JOEL ADAM LUCKMAN, COLLEEN MARIE DOYLE, TREMITCHELL WRIGHT

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2036 de 12/01/2010 quanto ao ítem (72)

(21) PI 0801320-9 A2 (22) 15/05/2008 3.8

(51) B21D 11/00 (2010.01)

(54) MÁQUINA PARA DOBRAR PLACAS DE UM PALETE DE TECIDO

(57) MÁQUINA PARA DOBRAR PLACAS DE UM PALETE DE TECIDO. A presente invenção refere-se a uma máquina para dobrar placas de um palete de tecido que compreende uma armação estrutural (10) à qual são associados pelo menos um primeiro meio conformador (3) e pelo menos um segundo meio conformador (5), o primeiro e o segundo meios conformadores (3,5) interagindo para possibilitar o dobramento de placas flexíveis (20) e possibilitando a introdução da placa (20) dobrada em uma luva constituída de tecido plástico flexível (30) do palete.

(71) Pack Less Desenvolvimento e Inovação Ltda.

(BR/SP)

(72) José Roberto Durço

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2036 de 12/01/2010, quanto ao ítem (71).

(21) PI 0803755-8 A2 (22) 20/08/2008 3.8

(30) 21/08/2007 DE 10 2007 039 523.1

(51) D01H 5/56 (2010.01)

(54) DISPOSITIVO EM UM PASSADOR QUE TEM UM SISTEMA DE ESTIRAMENTO PARA FITAS DE FIBRAS TÉXTEIS

(57) DISPOSITIVO EM UM PASSADOR QUE TEM UM SISTEMA DE ESTIRAMENTO PARA FITAS DE FIBRAS TÉXTEIS. A presente invenção refere-se a um dispositivo em um passador que tem um sistema de estiramento para fitas de fibra têxtil com feitura de peso dos rolos superiores do sistema de estiramento, o qual compreende pares de rolo dispostos uns atrás dos outros, os pares tendo rolos inferiores e superiores III, 4, os moentes rotativos nas extremidades do rolo superior 4 são montados por meio de elementos de mancal 22, e cada um dos elementos de mancal tem pelo menos um mancal de esferas de ranhura profunda que tem um alojamento externo imóvel 22.1 e um corpo rotativo interno 22. De modo a prover uma forma estruturalmente simples pela qual os alojamentos de mancal podem ser montados no ou removidos do rolo pressionador, os elementos de mancal são na forma de mancais de esferas de ranhura profunda 37 e há um acoplamento 43 entre o moente 4.2 e o corpo rotativo 22.21.

(71) Truetzscher GMBH & CO. KG (DE)

(72) Thomas Schmitz

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2010 de 14/07/09, quanto ao ítem (71).

(21) PI 0803766-3 A2 (22) 06/06/2008 3.8

(30) 08/06/2007 EP 07 109925.3

(51) C22C 19/05 (2010.01)

(54) UM MATERIAL NAS BASES DE UMA LIGA DE CRNI, UM PRODUTO SEMI-ACABADO, COMPONENTES PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO, E TAMBÉM UM PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DO MATERIAL E DO PRODUTO SEMI-ACABADO

(57) UM MATERIAL NAS BASES DE UMA LIGA DE CRNI, UM PRODUTO SEMI-ACABADO,

COMPONENTES PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO, E TAMBÉM UM PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DO MATERIAL E DO PRODUTO SEMI-ACABADO. A presente invenção refere-se a um material à base de liga de CrNi para a produção de um produto semi-acabado, sendo este utilizado como material de partida para a formação do componente (1) de um motor de combustão, em particular, um grande motor a diesel, em que o material possui a composição química  $[Cr_xNi_yA_z]N_k$  com  $x+y+z+k= 100\%$  e o componente  $A_z$  é um dos diversos elementos do grupo de elementos químicos consistindo em {La, Ce, Y, Hf, Sc, C, S, P, Al, Zr, 6, Mo, Fe, Mn, O e elementos terra rara}. O teor de Cr do material é de  $50\% < x < 100\%$  em porcentagem por peso, o teor de Ni do material é de  $y > 0\%$  em porcentagem por peso, e o teor do componente  $A_z$  no material é de  $0\% < y < 50\%$  em porcentagem por peso. De acordo com a presente invenção, o teor de nitrogênio do material é de  $0,01\% < y < 0,1\%$  em porcentagem por peso. A presente invenção ainda refere-se a um produto semi-acabado feito de material de acordo com a presente invenção e também ao componente (1) para um motor de combustão, produzido a partir de um produto semi-acabado. Além disso, a presente invenção refere-se ao processo de fabricação do material e também ao processo de fabricação de um produto semi-acabado através de um processo de prensagem isostática.

(71) Wärtsilä Schweiz Ag (CH)

(72) Dietmar Schlager

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2015 de 18/08/2009, quanto ao ítem (71).

(21) PI 0803869-4 A2 (22) 27/06/2008 3.8

(30) 29/06/2007 DE 20 2007 010 686.6; 29/06/2007 DE 10 2007 030 471.6; 14/02/2008 DE 10 2008 009 391.2

(51) D01G 19/14 (2010.01), D01G 19/18 (2010.01)

(54) APARELHO PARA A CLASSIFICAÇÃO DE FIBRAS OU SELEÇÃO DE FIBRAS DE UM FEIXE DE FIBRA COMPREENDENDO FIBRAS TÉXTEIS, ESPECIALMENTE PARA PENTEAÇÃO, ABASTECIDO POR UM MEIO DE SUPRIMENTO PARA UM DISPOSITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE FIBRAS

(57) APARELHO PARA A CLASSIFICAÇÃO DE FIBRAS OU SELEÇÃO DE FIBRAS DE UM FEIXE DE FIBRA COMPREENDENDO FIBRAS TÉXTEIS, ESPECIALMENTE PARA PENTEAÇÃO, ABASTECIDO POR UM MEIO DE SUPRIMENTO PARA UM DISPOSITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE FIBRAS. Em um aparelho para a classificação de fibras ou seleção de fibras de um feixe de fibra compreendendo fibras têxteis, especialmente para penteação, que é abastecido por um meio de suprimento para um dispositivo de classificação de fibras, especialmente para um dispositivo de penteação, no qual são providos dispositivos de fixação, que prendem o feixe de fibra a uma distância de sua extremidade livre, e se encontra presente um meio mecânico que gera uma ação de penteação a partir do local de fixação até a extremidade livre do feixe de fibra a fim de soltar e remover as peças não fixadas, tais como, por exemplo, as fibras curtas, os nós de fibras emaranhadas, a poeira ou similares, a partir da extremidade livre, onde um meio de descolagem se encontra presente a fim de remover o material de fibra penteada. Para permitir que a quantidade produzida por hora (produtividade) seja

substantialmente aumentada e um feixe penteado aperfeiçoado seja obtido, são dispostos a jusante do meio de suprimento pelo menos dois rolos montados rotativamente que giram rapidamente sem interrupção, os quais são providos com dispositivos de fixação para o feixe de fibra, cujos dispositivos de fixação são distribuídos espalhados entre si na região da periferia dos rolos, onde um meio de atuação para ajustar as variáveis geométricas (a) e/ou as variáveis relativas à velocidade no relacionamento dos rolos entre si é associado a pelo menos um rolo.

(71) TRUETZSCHLER GMBH & CO. KG (DE)

(72) Nicole Saeger, Johannes Bossmann, Thomas Schmitz

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2010 de 14/07/2009 quanto ao ítem (71)

(21) PI 0804949-1 A2 (22) 27/11/2008 3.8

(30) 29/11/2007 FR 07 08326

(51) B65G 47/244 (2010.01)

(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA ORIENTAR PRODUTOS EM UM TRANSPORTADOR

(57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA ORIENTAR PRODUTOS EM UM TRANSPORTADOR

A presente invenção refere-se a produtos do gênero frascos (1), dos quais a seção horizontal de contato é oval, que são transportados no sentido longitudinal, em fila indiana e espaçados, sobre um transportador (2). Esse processo consiste: - em introduzir, uns após os outros, os ditos frascos em um des- filadeiro do qual a parte a jusante compreende rodízios (5), (7) motorizados, - em aplicar os ditos rodízios sobre as faces opostas de cada frasco a orientar, - em animar o rodízio (5), dito passivo, com uma velocidade peri- férica que corresponde à velocidade de transporte dos frascos (1) e em an- mar o outro rodízio (7), dito ativo, com uma velocidade peri- férica superior de modo a colocar o frasco (1) de viés sobre o transportador (2). A invenção também refere-se ao dispositivo de execução do processo que compreende um desfiladeiro constituído por dois braços (6) e (8) que formam um V na extremidade dos quais se situam os rodízios (5) e (7) motorizados. Esses braços (6) e (8) são levados por caixões (9) e (10) que compreendem motores (24) e (25) de acionamento dos rodízios (5) e (7) e os ditos caixões são guiados transversalmente em uma armação (11) que é ela própria guiada verticalmente sobre um chassi (3).

(71) Sidel Participations (FR)

(72) Michel Begin, Sébastien Guelaud

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2012 de 28/07/2009 quanto ao ítem (72)

(21) PI 0805019-8 A2 (22) 04/09/2008 3.8

(30) 04/09/2007 US 11/849,821

(51) G06Q 50/00 (2010.01)

(54) PROCESSOS DE ROTINA

(57) PROCESSOS DE ROTINA. A presente invenção refere-se à seleção de acomodações durante uma reserva de viagem. O método inclui receber, em uma aplicação de software que gerencia reservas de viagem, entrada que customiza atributos configuráveis de objetos de viagem software representando acomodações usadas no transporte de passageiros. O método também inclui receber critérios de um cliente especificando preferências que afetem a experiência do passageiro durante a viagem, ordenar os critérios recebidos de maneira que sejam preferidos um ou mais critérios, selecionar uma ou mais das acomodações usando uma função de otimização para comparar os critérios ordenados com os atributos configuráveis customizados, e transferir a uma ou mais acomodações selecionada para uso pelo cliente na seleção de uma primeira acomodação para o passageiro.

(71) Accenture Global Services GmbH (CH)

(72) William Christopher Stirlen, Thomas Walter Mehl

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2010 de 14/07/2009, quanto ao ítem (72).

(21) PI 0805367-7 A2 (22) 16/12/2008 3.8

(30) 17/12/2007 FR 07 08787

(51) H01G 2/10 (2010.01), H01G 2/14 (2010.01)

(54) DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO PARA UM CAPACITOR

(57) DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO PARA UM CAPACITOR. A presente invenção refere-se a um dispositivo de proteção (11) para um capacitor equipado com um invólucro, o dito dispositivo compreendendo: uma caixa (12) projetada para ser encaixada no invólucro, um condutor rompível (41) projetado para ser encaixado em série em uma das armações, um meio de ruptura, e uma parte móvel (18), móvel em translação devido ao efeito da pressão no invólucro, sendo que a dita parte móvel é montada de modo que acione o meio de ruptura quando a pressão excede um limiar de disparo, caracterizado pelo fato de que o meio de ruptura

compreende um meio para armazenar a energia necessária para romper o condutor (41) e um meio de travamento e destravamento que permite que a dita energia seja liberada quando o meio de ruptura é acionado. Um capacitor que compreende o dispositivo de proteção.

(71) Schneider Electric Industries SAS (FR)

(72) Romain Pellet-Gallay, Jean-Marc Lupin

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2015 de 18/08/2009, quanto ao item (71).

(21) PI 0805388-0 A2 (22) 23/12/2008 3.8

(30) 27/12/2007 JP 2007-336646; 17/11/2008 JP 2008-293201

(51) B62J 3/00 (2010.01), B62K 11/00 (2010.01)

(54) MOTOCICLETA

(57) MOTOCICLETA. Trata-se de uma motocicleta que inclui um tubo principal, um garfo frontal sustentado pelo tubo principal, uma roda dianteira rotacionável sustentada em uma porção da extremidade inferior do garfo frontal, uma carenagem frontal para cobrir uma porção frontal do tubo principal, um painel interno disposto abaixo da carenagem frontal e atrás da roda dianteira, tampas laterais direitas e esquerdas dispostas lateralmente fora do painel interno que se estendem para trás e uma buzina que, pelo menos, uma parte é disposta lateralmente fora do garfo frontal em uma posição onde a buzina se sobrepõe em relação ao painel interno em uma vista frontal.

(71) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)

(72) Kuniyuki Takahashi, Katsumitsu Wakamatsu

(74) Ricardo Pinho

Referente a RPI 2017 de 01/09/2009, quanto ao item (71).

(21) PI 0805640-4 A2 (22) 28/10/2008 3.8

(30) 25/10/2007 CL 3085/2007

(51) C07H 21/04 (2010.01), C12Q 1/25 (2010.01), C12Q 1/68 (2010.01)

(54) MÉTODO E MEIOS MATERIAIS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE DIFERENCIACÃO DE M. BOVIS DE OUTRAS MICROBACTÉRIAS DO COMPLEXO DE MICOBACTERIUM

TUBERCULOSIS, TAL COMO M. TUBERCULOSIS (57) MÉTODO E MEIOS MATERIAIS PARA A IDENTIFICAÇÃO E DIFERENCIACÃO DE M. BOVIS DE OUTRAS MICROBACTÉRIAS DO COMPLEXO DE MICOBACTERIUM

TUBERCULOSIS, TAL COMO M. TUBERCULOSIS. A presente invenção refere-se a um método e a meios, tais como produtos, sistemas, e kits, que empregam ácidos nucleicos para a identificação, detecção e diferenciação entre espécies de *Micobacterium*, de preferência entre *Micobacterium bovis* e *Micobacterium tuberculosis* em amostras biológicas ao utilizar técnicas de PCR em tempo real.

(71) Universidad Austral de Chile (CL)

(72) Ana María Zarraga Olavarria, Germán Rehren Schewpke

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2017 de 01/09/2009, quanto ao item (54).

(21) PI 0900103-4 A2 (22) 09/02/2009 3.8

(30) 07/02/2008 US 12/027,784

(51) A61B 17/12 (2010.01)

(54) SISTEMAS DE ACIONAMENTO DE RESTRIÇÃO IMPLANTÁVEL QUE UTILIZAM LUZ

(57) SISTEMAS DE ACIONAMENTO DE RESTRIÇÃO IMPLANTÁVEL QUE UTILIZAM LUZ. Tratam-se de diversos dispositivos de acionamento que são proporcionados para transferir e/ou gerar energia a partir de numerosas fontes para um elemento de comunicação implantado em um paciente. A energia transferida ou gerada pelo elemento de comunicação pode ser usada para proporcionar força para um sistema de restrição implantável configurado para formar uma restrição em um via.

(71) Ethicon Endo-Surgery, Inc. (US)

(72) Daniel F. Dlugos, JR., Mark S. Ortiz, David N. Plescia, Michael J. Stokes

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2021 de 29/09/2009, quanto ao item (71).

(21) PI 0900105-0 A2 (22) 09/02/2009 3.8

(30) 07/02/2008 US 12/027,817

(51) A61B 17/12 (2010.01)

(54) SISTEMAS DE RESTRIÇÃO IMPLANTÁVEIS DE ACIONAMENTO USANDO TEMPERATURA

(57) SISTEMAS DE RESTRIÇÃO IMPLANTÁVEIS DE ACIONAMENTO USANDO TEMPERATURA. Vários dispositivos de acionamento são providos para a transferência e/ou a geração de energia a partir de numerosas fontes para um membro de comunicação implantado em um paciente. A energia transferida para ou gerada pelo membro de comunicação pode ser usada para a provisão de potência para um sistema de restrição implantável configurado para a formação de uma restrição em um percurso.

(71) Ethicon Endo-Surgery, Inc. (US)

(72) Daniel F. Dlugos, JR., Mark S. Ortiz, Amy L. Marcotte, Kevin R. Doll, David N. Plescia, Michael J. Stokes Stokes

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2021 de 29/09/2009, quanto ao item (71).

(21) PI 0900510-2 A2 (22) 09/02/2009 3.8

(30) 08/02/2008 US 12/028,344

(51) A61B 17/135 (2010.01), A61L 2/08 (2010.01), H01L 23/552 (2010.01), H01L 29/06 (2010.01), H01L 29/12 (2010.01), H03H 9/02 (2010.01)

(54) SISTEMA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO DE UM DISPOSITIVO MÉDICO IMPLANTÁVEL

(57) SISTEMA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO DE UM DISPOSITIVO MÉDICO IMPLANTÁVEL.

Descreve-se um sistema implantável tendo um circuito interno configurado para resistir a uma quantidade predeterminada de radiação de esterilização. Em geral, o sistema inclui um módulo de controle interno em comunicação elétrica com um dispositivo médico implantável. O módulo de controle interno pode incluir um circuito impresso configurado para resistir a radiação e/ou qualquer número de circuitos integrados (por exemplo, circuito integrado de aplicação específica), em que os circuitos, ou pelo menos alguma parte dos mesmos, são fabricados de modo a resistir a alguma quantidade de radiação. Por exemplo, uma parte do circuito pode ser fabricada utilizando material(is) compatível(is) com radiação, tecnologia de isolamento em silício e/ou tecnologia de arsenieto de gálio. Adicionalmente, o circuito pode incluir vários componentes que são inherentemente resistentes a tal radiação (por exemplo, componentes fabricados utilizando tecnologia com base em campo magnético, dispositivos de onda acústica de superfície, etc.). E também previsto um método de esterilização de um dispositivo médico implantável através de radiação.

(71) Ethicon Endo-Surgery, Inc. (US)

(72) Daniel F. Dlugos, JR., Mark S. Ortiz, David N. Plescia, Mark Leuenberger

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2021 de 29/09/2009, quanto aos itens (71 e 72).

(21) PI 0900742-3 A2 (22) 06/04/2009 3.8

(30) 04/04/2008 US 12/062,835

(51) C12N 15/54 (2010.01)

(54) MICRO-ORGANISMO QUE PRODUZ

PRECURSOR DE L-METIONINA E MÉTODO PARA PRODUÇÃO DO PRECURSOR DE L-METIONINA USANDO O MICRO-ORGANISMO

(57) MICRO-ORGANISMO QUE PRODUZ

PRECURSOR DE L-METIONINA E MÉTODO PARA PRODUÇÃO DO PRECURSOR DE L-METIONINA USANDO O MICRO-ORGANISMO. A presente invenção refere-se a um micro-organismo produtor do precursor de L-metionina, 0-acetyl-homoserina, e um método para produção do precursor de L-metionina usando o micro-organismo.

(71) CJ Cheiljedang Corporation (KR)

(72) Chul Ha Kim, So Young Kim, Young Uk Shin, Hye Won Um, Jin Sook Chang, Young Wook Cho, Han Jie Lee, In Kyung Heo, Chang Il Seo, Kwang Ho Na

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2028 de 17/11/2009, quanto ao item (72).

(21) PI 0900932-9 A2 (22) 31/03/2009 3.8

(30) 31/03/2008 MC 002546

(51) A61K 8/40 (2010.01), C07D 209/04 (2010.01), A61Q 19/00 (2010.01), A61Q 19/08 (2010.01), A61P 25/02 (2010.01)

(54) USO COSMÉTICO DE COMPOSTOS CONJUGADOS DE AUXINAS INDÓLICAS

(57) USO COSMÉTICO DE COMPOSTOS CONJUGADOS DE AUXINAS INDÓLICAS. A

presente invenção refere-se ao uso de cosmético como agente neurotrófico de pelo um conjugado de auxina indólica de fórmula geral (1): em que: n é igual a 1, 2 e 3, e m é igual a 1 e 2.

(71) Exsymol S.A.M. (MC)

(72) Marie-Christine Seguin

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2028 de 17/11/2009, quanto ao item (54).

(21) PI 0901277-0 A2 (22) 18/02/2009 3.8

(30) 19/02/2008 US 61/029,685

(51) A61B 10/02 (2010.01), A61B 19/00 (2010.01)

(54) APLICADOR MARCADOR DE LOCAL DE

BIÓPSIA E MÉTODO

(57) APLICADOR MARCADOR DE LOCAL DE BIÓPSIA E MÉTODO. A presente invenção refere-se a um aplicador de marcador de biópsia e o método são descritos e ilustrados. O aplicador de marcador de biópsia pode incluir uma cânula e pelo menos um marcador disposto dentro da cânula. Um membro pode ser posicionado na cânula, tal como um membro deslizante disposto para deslizar ao longo da cânula. O membro deslizante pode ser usado para controlar ou limitar a profundidade de inserção do aplicador de marcador de biópsia em um dispositivo de biópsia e/ou de um paciente.

(71) Ethicon Endo-Surgery, Inc. (US)

(72) Shailendra K. Parihar, Michael R. Ludzak, Wells D. Haberstitch

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 2028 de 17/11/2009, quanto ao item (72).

(21) PI 0901285-0 A2 (22) 18/02/2009 3.8

(30) 22/02/2008 EP 08151828.4

(51) H04W 88/02 (2010.01)

(54) SOQUETE DE TRACKBALL (CURSOR) PARA UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO PORTÁTIL

(57) SOQUETE DE TRACKBALL (CURSOR) PARA UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO PORTÁTIL. Um soquete é configurado para receber um dispositivo de trackball em um espaço de recebimento formado ali. O soquete tem um exterior configurado para se adaptar em um recesso de instalação em uma placa de circuito impresso. Um interconector elétrico orientado se estende a partir de uma superfície interna do espaço de recebimento para o espaço de recebimento, o interconector elétrico orientado no espaço de recebimento em uma posição que estabelece um contato elétrico orientado com um contato elétrico alvo do dispositivo de trackball e um contato elétrico orientado com um contato elétrico correspondente na placa de circuito impresso, quando o soquete estiver instalado em um recesso de instalação.

(71) Research In Motion Limited (CA)

(72) Dennis Penner, Michael Welker, Timothy Kyowski

(74) Orlando de Souza

Referente a RPI 2027 de 10/11/2009, quanto ao item (72).

#### 4. Pedido de Exame

##### 4.3

##### DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) C1 0503475-2 E2 (22) 12/04/2006 4.3

(61) PI0503475-2 10/08/2005

(71) Ricardo Cesar Garcia (BR/PR)

(21) MU 8600637-1 U2 (22) 05/04/2006 4.3

(71) Erika Kosaka (BR/SP)

(21) MU 8601366-1 U2 (22) 03/05/2006 4.3

(71) Roland Maria Henry Thomas Goblirsch Freiherr Von Urban (BR/MG)

(74) Sânia Amin Santos

(21) MU 8602336-5 U2 (22) 23/02/2006 4.3

(71) RW Faria (BR/SP)

(21) MU 8602471-0 U2 (22) 10/11/2006 4.3

- |   |   |   |
|---|---|---|
| (21) Angelo de Souza Pereira (BR/PR)                                      | (74) vilage marcas & patentes s/s Itda            | (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira         |
| (74) Marcos Antonio Nunes   |   |   |
| (21) PI 0503965-7 A2 (22) 22/08/2005 4.3                                  | (21) MU 8201668-2 U2 (22) 19/07/2002 6.1          | (21) PI 0108460-7 A2 (22) 13/02/2001 6.1                  |
| (71) Universidade Federal do Pará - UFPA (BR/PA)                          | (71) Roberto Pizzamiglio (BR/PA)                  | (71) Astrazeneca AB (SE)                                  |
| (74) Maria Brasil de Lourdes Silva  | (74) Julio Gonçalves - Matrícula 744              | (74) Mornsen , Leonards & Cia                             |
| (21) PI 0505000-6 A2 (22) 20/09/2005 4.3                                  | (21) PI 0301879-2 A2 (22) 14/04/2003 6.1          | (21) PI 0109430-0 A2 (22) 13/03/2001 6.1                  |
| (71) Fernando Antonio Franco da Encarnação (BR/PE)                        | (71) Dílson Ferreira da Luz (BR/PE)               | (71) N - Gene Research Laboratories INC. (US)             |
| (21) PI 0514228-8 A2 (22) 20/07/2005 4.3                                  | (74) Momsen, Leonards & CIA.                      | (74) Clarke Modet do Brasil Ltda                          |
| (71) International Business Machines Corporation (US)                     |   |   |
| (74) Di Blasi, Parente, S.G & Associados                                  |   |   |
| (21) PI 0600316-8 A2 (22) 26/01/2006 4.3                                  | (21) PI 0302574-8 A2 (22) 05/08/2003 6.1          | (21) PI 0109498-0 A2 (22) 21/03/2001 6.1                  |
| (71) IMMUNOASSAY INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (BR/SP)                        | (71) Adão Antunes (BR/PR)                         | (71) Suzanne Jaffe Stillman (US)                          |
| (74) Alcides Ribeiro Filho  |   | (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira         |
| (21) PI 0600686-8 A2 (22) 24/02/2006 4.3                                  | (21) PI 0302890-9 A2 (22) 11/07/2003 6.1          | (21) PI 0112661-0 A2 (22) 19/07/2001 6.1                  |
| (71) Joaquim Alves Mariani (BR/SP)  | (71) Francisco de Assis da Silva (BR/SP)          | (71) Biovitrum AB (publ) (SE)                             |
| (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda                                   |   | (74) Magnus Aspeby  |
| (21) PI 0600738-4 A2 (22) 07/03/2006 4.3                                  | (21) PI 0305962-6 A2 (22) 22/12/2003 6.1          | (21) PI 0116473-2 A2 (22) 15/12/2001 6.1                  |
| (71) Adão Deon da Silva (BR/RS)   | (71) Stork PMT BV (NL)                            | (71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)                 |
| (74) Paulo Cesar Maccari  | (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira         |
| (21) PI 0600829-1 A2 (22) 21/02/2006 4.3                                  | (21) PI 0307459-5 A2 (22) 30/01/2003 6.1          | (21) PI 0116776-6 A2 (22) 21/06/2001 6.1                  |
| (71) Rozimar de Campos Pereira (BR/RJ) , José Oscar Gomes de Lima (BR/RJ) | (71) Vetco Gray Inc. (US)                         | (71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)                   |
| (21) PI 0601154-3 A2 (22) 21/02/2006 4.3                                  | (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.  | (74) Ana Paula Santos Celidonio                           |
| (71) Flávio Roberto Finger (BR/MG)  |   |   |
| (74) Luiz Rocco Filho   |   |   |
| (21) PI 0601386-4 A2 (22) 05/04/2006 4.3                                  | (21) PI 0307525-7 A2 (22) 06/02/2003 6.1          | (21) PI 0204330-0 A2 (22) 22/10/2002 6.1                  |
| (71) Wilson Molina Ribas (BR/SP)  | (71) Dril-Quip, INC. (US)                         | (71) L'Oreal (FR)   |
| (74) Leandro Roque de Oliveira Neto                                       | (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (74) Momsen, Leonards & Cia                               |
| (21) PI 0602050-0 A2 (22) 15/05/2006 4.3                                  | (21) PI 0311636-0 A2 (22) 06/06/2003 6.1          | (21) PI 0208669-7 A2 (22) 05/04/2002 6.1                  |
| (71) Marcelo Pividori (AR)  | (71) Wilson Tool International, Inc. (US)         | (71) Spotless Plastics Pty. Ltd. (AU)                     |
| (74) Alcides Ribeiro Filho  | (74) Veirano e Advogados Associados               | (74) Nellie Anne Daniel Shores                            |
| (21) PI 0602083-6 A2 (22) 24/05/2006 4.3                                  | (21) PI 0312056-2 A2 (22) 15/04/2003 6.1          | (21) PI 0209228-0 A2 (22) 12/04/2002 6.1                  |
| (71) Petropasy Tecnologia em Poliuretanos Ltda (BR/SP)                    | (71) Textron Fastening Systems Limited (GB)       | (71) Aloys Wobben (DE)                                    |
| (74) Alcides Ribeiro Filho  | (74) Momsen, Leonards & Cia.                      | (74) Momsen, Leonards & Cia.                              |
| (21) PI 0602192-1 A2 (22) 09/06/2006 4.3                                  | (21) PI 0316333-4 A2 (22) 19/08/2003 6.1          | (21) PI 0212413-0 A2 (22) 03/10/2002 6.1                  |
| (71) Marcelo Segal (BR/RJ)  | (71) Alcoa INC. (US)                              | (71) Fisher Controls International LLC (US)               |
| (74) David Nilton Pereira de Lucena                                       | (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (74) Momsen, Leonards & Cia                               |
| (21) PI 0602617-6 A2 (22) 28/06/2006 4.3                                  | (21) PI 9816300-0 A2 (22) 23/04/1998 6.1          | (21) PI 0212525-0 A2 (22) 31/07/2002 6.1                  |
| (71) Universidade Estadual de Londrina (BR/PR)                            | (62) PI9815483-4 23/04/1998                       | (71) Whitesell International Corporation (US)             |
| (74) Marinete Violin  | (71) Ishihara Sangyo Kaisha, Ltd. (JP)            | (74) Paulo Sérgio Scatamburlo                             |
| (21) PI 0602663-0 A2 (22) 13/07/2006 4.3                                  | (74) Daniel & CIA                                 |   |
| (71) Free-Line Skates (IP), LLC (US)                                      |   |   |
| (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira                        |   |   |
| (21) PI 0602699-0 A2 (22) 14/06/2006 4.3                                  | (21) PI 9816301-9 A2 (22) 23/04/1998 6.1          | (21) PI 0212670-2 A2 (22) 18/09/2002 6.1                  |
| (71) Luksnova S/A Indústria e Comércio (BR/SP)                            | (62) PI9815483-4 23/04/1998                       | (71) Cooper Cameron Corporation (US)                      |
| (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda                              | (71) Ishihara Sangyo Kaisha, Ltd. (JP)            | (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira         |
| (21) PI 0603303-2 A2 (22) 31/07/2006 4.3                                  | (74) Daniel & CIA                                 |   |
| (71) Ferdinandino Luiz Cavallante (BR/SP)                                 |   |   |
| (74) ANDREA DE BARROS FILOMENO FARIA                                      |   |   |
| (21) PI 0603547-7 A2 (22) 10/04/2006 4.3                                  | (21) PI 9904646-6 A2 (22) 15/09/1999 6.1          | (21) PI 0212859-4 A2 (22) 27/09/2002 6.1                  |
| (71) Ivan Donizete Parente (BR/SP)  | (71) W T I, INC (US)                              | (71) Unomedical A/S (DK)                                  |
| (74) Joaquim Calheiros de Moraes  | (74) Hugo Silva , Rosa & Maldonado - Prop. INT    | (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira         |
| (21) PI 0605682-2 A2 (22) 09/10/2006 4.3                                  | (21) PI 9911131-4 A2 (22) 09/06/1999 6.1          |   |
| (71) Angelo Bueno Paschoiini (BR/SP)                                      | (71) Statens Serum Institut (DK)                  |   |
|   | (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira |   |
| 6. Exigências Técnicas e Formais  |   |   |
| 6.1   |   |   |
| EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI  |   |   |
| (21) MU 8101054-0 U2 (22) 14/05/2001 6.1                                  | (21) PI 0001706-0 A2 (22) 27/04/2000 6.1          | (21) PI 0213885-9 A2 (22) 20/11/2002 6.1                  |
| (71) Wagner Navarro Massela (BR/SP) , Luiz Carlos                         | (71) Cláudio Brito dos Santos (BR/RS)             | (71) Marat-Institut D.O.O. (HR)                           |
|   | (74) Damotta Marcas & Patentes Ltda.              | (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.                      |
| (21) PI 0011407-3 A2 (22) 23/05/2000 6.1                                  | (21) PI 0008202-3 A2 (22) 04/02/2000 6.1          | (21) PI 0214369-0 A2 (22) 26/11/2002 6.1                  |
| (71) Regeneron Pharmaceuticals, INC. (US)                                 | (71) Pfizer Products Inc. (US)                    | (71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL) |
| (74) Momsen, Leonards & CIA.  | (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (74) Momsen, Leonards & Cia.                              |
| (21) PI 0012478-8 A2 (22) 11/07/2000 6.1                                  | (21) PI 0011407-3 A2 (22) 23/05/2000 6.1          | (21) PI 0215236-3 A2 (22) 23/12/2002 6.1                  |
| (71) Sanofi-Aventis (FR)  | (71) Regeneron Pharmaceuticals, INC. (US)         | (71) Société Bic (FR)                                     |
| (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira                         | (74) Momsen, Leonards & CIA.                      | (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira         |
| (21) PI 0017023-2 A2 (22) 14/12/2000 6.1                                  | (21) PI 0017023-2 A2 (22) 14/12/2000 6.1          | (21) PI 0007027-0 A2 (22) 21/08/2000 6.6                  |
| (71) Sanofi-Aventis (FR)  | (71) Sanofi-Aventis (FR)                          | (71) Mycogen Corporation (US)                             |
| (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira                         | (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira | (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira         |
| (21) PI 0108043-1 A2 (22) 01/02/2001 6.1                                  | (21) PI 0108043-1 A2 (22) 01/02/2001 6.1          | (21) PI 0014382-0 A2 (22) 26/09/2000 6.6                  |
| (71) Stevia APS (DK)  | (71) Stevia APS (DK)                              | (71) Bayer Corporation (US)                               |
|   |   | (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira         |

## 6. Exigências Técnicas e Formais

## 6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA IPI

- (21) **MU 8101054-0 U2** (22) 14/05/2001 **6.1**  
(71) Wagner Navarro Massela (BR/SP) , Luiz Carlos Lorenzani (BR/SP)

De acordo com art. 34 " II " da LPI ( Lei 9279, de 14/05/96 ) , o exame fica suspenso para que o requerente apresente documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido.

(21) PI 0014465-7 A2 (22) 19/09/2000 6.6

(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

De acordo com art. 34 " II " da LPI ( Lei 9279, de 14/05/96 ) , o exame fica suspenso para que o requerente apresente documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido.

(21) PI 0015026-6 A2 (22) 17/10/2000 6.6

(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

De acordo com art. 34 " II " da LPI ( Lei 9279, de 14/05/96 ) , o exame fica suspenso para que o requerente apresente documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido.

(21) PI 0015227-7 A2 (22) 20/10/2000 6.6

(71) Dongbu Hannong Chemical CO., LTD. (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

De acordo com art. 34 " II " da LPI ( Lei 9279, de 14/05/96 ) , o exame fica suspenso para que o requerente apresente documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido.

(21) PI 0016049-0 A2 (22) 22/11/2000 6.6

(71) XY, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0016460-7 A2 (22) 12/12/2000 6.6

(71) Monsanto Technology LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0107539-0 A2 (22) 30/03/2001 6.6

(71) Newbiotechnic, S.A (ES)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda

(21) PI 0112880-9 A2 (22) 30/07/2001 6.6

(71) Nihon Nohyaku CO., LTD. (JP)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

De acordo com art. 34 " II " da LPI ( Lei 9279, de 14/05/96 ) , o exame fica suspenso para que o requerente apresente documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido.

## 6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) MU 8803194-2 U2 (22) 12/06/2008 6.7

(71) Rayflex Portas Flexíveis LTDA (BR/SP)  
(74) Sergio Antonio Eller

Esclareça devidamente a divergência entre o nome apontado no campo do depositante, conforme solicitado na petição nº 018090047723/SP de 19/10/2009, e aquele indicado no instrumento de procura.

(21) PI 0506361-2 A2 (22) 14/12/2005 6.7

(71) Jásón Gonçalves Torres (BR/PE)

Para que seja aceita a petição nº 40/PE de 11/02/2010 apresente petição de exame, bem como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de exigência, em virtude do disposto no Art. 33 da LPI.

(21) PI 0602073-9 A2 (22) 22/05/2006 6.7

(71) Votorantim Celulose e Papel S/A (BR/SP) , Imetame Metalúrgica Ltda (BR/ES)  
(74) Luciana de Oliveira Nunes Sobral

Para que seja aceita a petição nº 018100035607/SP de 23/09/2010 esclareça divergência entre o nome do interessado e o nome do atual depositante.

(21) PI 0605985-6 A2 (22) 28/12/2006 6.7

(71) Ana Katharina Aleixo Schmal (BR/MG)  
(74) Própria Marcas e Patentes Ltda

Para que seja aceita a petição nº 014100002616/MG de 30/07/2010 apresente petição de exame do pedido com valor atualmente vigente, bem como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de exigência.

(21) PI 0708796-9 A2 (22) 19/03/2007 6.7

(71) Tenx Wireless INC (CA)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

Em aditamento à exigência formulada na RPI 2057 de 08/06/2010, apresente folha de resumo com o texto traduzido para o vernáculo, e adaptados ao AN nº 127/1997, a fim de complementar a tradução do pedido.

(21) PI 0711010-3 A2 (22) 20/04/2007 6.7

(71) JERVIS B. WEBB INTERNATIONAL COMPANY (US)  
(74) PICOSSE E CALABRESE ADVOGADOS ASSOCIADOS

Esclareça o requerente divergência entre o nome do depositante constante do formulário 1.02 - Fase Nacional e a Publicação Internacional - WO.

(21) PI 0013338-8 A2 (22) 21/06/2000 6.7

(71) China Petro-Chemical Corporation (CN)  
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Através da petição nº 018100003366 de 02/02/2010, o requerente enviou manifestação relativa ao parecer técnico notificado na RPI 2028 de 17/11/2009. Em tal petição consta, no item 6.2, "Modificações nas Reivindicações" ( 2 páginas e 8 reivindicações ), no entanto, não foi enexada novo quadro reivindicatório a referida petição. Desse modo, a fim de dar continuidade ao exame do pedido, o requerente deverá enviar o novo quadro reivindicatório, visto que o mesmo não consta na documentação que acompanha a petição nº 018100003366.

(21) PI 0108386-4 A2 (22) 07/02/2001 6.7

(71) Mountain View Pharmaceuticals, INC. (US)  
(74) Pinheiro Neto - Advogados A fim de atender ao solicitado na petição de esclarecimento nº 018090054813-SP, de 10/12/2009, deverá o titular apresentar através de formulário próprio a solicitação de transferência parcial de titularidade.

(21) PI 0112960-0 A2 (22) 25/07/2001 6.7

(71) Rpost International, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira A fim de atender ao solicitado na petição de esclarecimento nº 016027, de 28/03/2003, deverá o titular apresentar através de formulário próprio a solicitação de transferência de titularidade.

## 6.8

### EXIGÊNCIA ANULADA(\*\*)

(21) PI 0800105-7 A2 (22) 13/02/2008 6.8

(71) PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)  
(74) Seldon Parkes Referente a RPI 2082 de 30/11/2010.

(21) PI 0800121-9 A2 (22) 13/02/2008 6.8

(71) PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)  
(74) Seldon Parkes Referente a RPI 2082 de 30/11/2010.

## 6.9

### PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) MU 8101626-3 U2 (22) 07/08/2001 6.9

(71) Keko Acessórios Ltda. (BR/RS)  
(74) SKO - Oyarzábal Marcas & Patentes S/S LTDA Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida

(21) PI 9811159-0 A2 (22) 31/07/1998 6.9

(71) Akzo Nobel N.V (NL)  
(74) Momsen, Leonards & Cia. Referente a RPI 2079 de 09/11/2010, cod. de despacho 6.7, por ter sido indevido.

(21) PI 0212355-0 A2 (22) 05/09/2002 6.9

(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonards & Cia. Referente à publicação do despacho 6.1 na RPI2082, de 30/11/2010.

## 7. Ciência de Parecer

### 7.1

#### CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) MU 8202242-9 U2 (22) 11/09/2002 7.1

(71) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (BR/SP)  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) MU 8202243-7 U2 (22) 11/09/2002 7.1

(71) Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A (BR/SP)  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) MU 8202525-8 U2 (22) 24/10/2002 7.1

(71) Nelson Lucena Junior (BR/SP)  
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

(21) MU 8202543-6 U2 (22) 12/11/2002 7.1

(71) José Maria Pereira de Godoy (BR/SP) , Maria de Fátima Guerreiro Godoy (BR/SP)  
(74) Paulo Euzébio

(21) MU 8202744-7 U2 (22) 09/12/2002 7.1

(71) Maria José de Lima Kurovski (BR/SP)  
(74) Edmar Soares Antonini

(21) MU 8301244-3 U2 (22) 11/06/2003 7.1

(71) Thomriss Embalagens Plásticas Ltda. (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) MU 8301272-9 U2 (22) 23/05/2003 7.1

(71) Antonio Carlos Montanha Vianna (BR/PR)  
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) MU 8301275-3 U2 (22) 15/07/2003 7.1

(71) Gilberto Lunardon (BR/PR)  
(74) Marcelo Henrique Zanoni

(21) MU 8301291-5 U2 (22) 27/02/2003 7.1

(71) Vlademir Antonio Barella (BR/PR)

(21) MU 8301293-1 U2 (22) 24/04/2003 7.1

(71) Aparecido Benedito dos Santos (BR/PR)

(21) MU 8301398-9 U2 (22) 18/06/2003 7.1

(71) Antônio Alves da Silva (BR/MG)  
(74) Fernando Luiz Albuquerque

(21) MU 8301434-9 U2 (22) 11/08/2003 7.1

(71) Acrilex Tintas Especiais S.A (BR/SP)

(74) Aguialdo Moreira

(21) MU 8301435-7 U2 (22) 11/08/2003 7.1

(71) Masao Ukon (BR/SP)

(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) MU 8301547-7 U2 (22) 11/07/2003 7.1

(71) Marco Antonio Cortz Pereira (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA

(21) MU 8500127-9 U2 (22) 28/01/2005 7.1

(71) Luiz Campestrini (BR/PR)

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

(21) PI 0309856-7 A2 (22) 25/02/2003 7.1

(71) Ak Properties, INC. (US)

(74) Momsen, Leonards & Cia

(21) PI 0404628-5 A2 (22) 22/10/2004 7.1

(71) José Mastellaro (BR/SP)

(74) David do Nascimento

(21) PI 0417941-2 A2 (22) 09/12/2004 7.1

(71) Balanced Body, Inc (US)

(74) Guerra ADV

(21) PI 0503717-4 A2 (22) 06/09/2005 7.1

(71) L'Air Liquide Société Anonyme A Directoire Et Conseil De Surveillance Pour L'Etude Et L'Exploitation Des Procédés Georges Claude (FR) , La Soudure Autogène Francaise (FR)  
(74) Orlando de Souza

(21) PI 0504692-0 A2 (22) 16/06/2005 7.1

(71) Enrico Cappelli (BR/MG)

(21) PI 0700573-3 A2 (22) 05/02/2007 7.1

- (71) Marcelo Luis de Lima (BR/SP)
- (21) **PI 9503468-4 A2** (22) 27/07/1995 7.1  
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9715297-8 A2** (22) 24/09/1997 7.1  
(62) PI9711856-7 24/09/1997  
(71) Vivox Pharmaceuticals, INC. (US)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9715314-1 A2** (22) 17/12/1997 7.1  
(62) PI9705650-2 17/12/1997  
(71) Basilea Pharmaceutica AG (CH)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9900081-4 A2** (22) 05/01/1999 7.1  
(71) Eduardo José Centeno de Castro (BR/RS)  
(74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda. S/C
- (21) **PI 9902807-7 A2** (22) 23/03/1999 7.1  
(71) Jonas Pereira Lima (BR/SP)
- (21) **PI 9904295-9 A2** (22) 22/09/1999 7.1  
(71) Randox Laboratories Ltd. (GB)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
- (21) **PI 9910964-6 A2** (22) 03/06/1999 7.1  
(71) University of Saskatchewan (CA)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.
- (21) **PI 9914708-4 A2** (22) 25/10/1999 7.1  
(71) Amgen INC. (US)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.
- (21) **PI 9917742-0 A2** (22) 16/02/1999 7.1  
(62) PI9908007-9 16/02/1999  
(71) Aventis Cropscience UK Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.
- (21) **PI 9917835-4 A2** (22) 20/09/1999 7.1  
(62) PI9914496-4 20/09/1999  
(71) Bayer CropScience AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0002945-9 A2** (22) 18/07/2000 7.1  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0006798-9 A2** (22) 28/11/2000 7.1  
(71) Fundação Butantan (BR/SP)  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0007404-7 A2** (22) 30/10/2000 7.1  
(71) Johnson & Johnson Consumer Companies, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0007891-3 A2** (22) 31/01/2000 7.1  
(71) Orthogen AG (DE)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0009640-7 A2** (22) 07/04/2000 7.1  
(71) Schering-Plough LTD. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0009647-4 A2** (22) 07/04/2000 7.1  
(71) Aventis Pharma S.A. (FR)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0010244-0 A2** (22) 19/04/2000 7.1  
(71) Eli Lilly And Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0012066-9 A2** (22) 30/06/2000 7.1  
(71) KAO Corporation (JP)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 0012320-0 A2** (22) 23/08/2000 7.1  
(71) Kao Corporation (JP)  
(74) Daniel & Cia.
- (21) **PI 0015970-0 A2** (22) 21/11/2000 7.1  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0017532-3 A2** (22) 07/07/2000 7.1  
(62) PI0011578-9 07/07/2000  
(71) H. Lundbeck A/S (DK)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.
- (21) **PI 0017563-3 A2** (22) 16/05/2000 7.1  
(62) PI0010948-7 16/05/2000  
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE)  
(74) Danneman, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0108134-9 A2** (22) 12/01/2001 7.1  
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0110642-2 A2** (22) 17/04/2001 7.1  
(71) Merck Patent GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0110805-0 A2** (22) 15/05/2001 7.1  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0111579-0 A2** (22) 24/04/2001 7.1  
(71) Sigma-Tau Industrie Famaceutiche Riunite S.P.A. (IT)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0112242-8 A2** (22) 29/06/2001 7.1  
(71) Wyeth (US)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0113068-4 A2** (22) 30/07/2001 7.1  
(71) Bayer Cropscience AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0113391-8 A2** (22) 21/08/2001 7.1  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0113621-6 A2** (22) 30/08/2001 7.1  
(71) Novartis Nutrition AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0113685-2 A2** (22) 22/08/2001 7.1  
(71) Johnson Matthey PLC (GB)  
(74) Momsen, Leonards & Cia
- (21) **PI 0114202-0 A2** (22) 28/09/2001 7.1  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonards & Cia
- (21) **PI 0114905-9 A2** (22) 25/10/2001 7.1  
(71) Syngenta Participations AG. (CH)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0115019-7 A2** (22) 28/09/2001 7.1  
(71) Sigma-Tau Industrie Farmaceutiche Riunite S.P.A. (IT)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0115459-1 A2** (22) 06/11/2001 7.1  
(71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 0200260-4 A2** (22) 21/01/2002 7.1  
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda.
- (21) **PI 0202016-5 A2** (22) 31/05/2002 7.1  
(71) Saint-Gobain Ceramics e Plastics, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0202277-0 A2** (22) 13/06/2002 7.1  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0204243-6 A2** (22) 16/10/2002 7.1  
(71) Autolabor Indústria e Comércio LTDA (BR/SC)  
(74) LENICE DOS SANTOS MARINO
- (21) **PI 0204999-6 A2** (22) 11/12/2002 7.1  
(71) Industrial de Plásticos Zanatta LTDA. (BR/SC)  
(74) Marcos Aurélio de Jesus
- (21) **PI 0205780-8 A2** (22) 23/10/2002 7.1  
(71) Matityahu Gruberger (BR/MG)  
(74) Magalhães & Associados Ltda.
- (21) **PI 0205834-0 A2** (22) 01/08/2002 7.1  
(71) Luk Lamellen Und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0207279-3 A2** (22) 14/02/2002 7.1  
(71) Depuy Acromed, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0207496-6 A2** (22) 11/02/2002 7.1  
(71) Jeyes Group Limited (GB)  
(74) Dannemann, Siemens & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0210287-0 A2** (22) 22/07/2002 7.1  
(71) Alcon, Inc. (CH)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.
- (21) **PI 0211287-6 A2** (22) 17/07/2002 7.1  
(71) Rotobec INC. (CA)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes
- (21) **PI 0211843-2 A2** (22) 12/08/2002 7.1  
(71) Stanmore Implants Worldwide LTD (GB)  
(74) Momsen, Leonards & Cia
- (21) **PI 0215391-2 A2** (22) 10/12/2002 7.1  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(74) Orlando de Souza

## 7.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

- (21) **PI 0010999-1 A2** (22) 26/05/2000 7.2  
(71) The Iams Company (US)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.  
Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida. ref a RPI 2075 de 13/10/2010.
- (21) **PI 0017270-7 A2** (22) 26/06/2000 7.2  
(71) Synthes GmbH (CH)  
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA  
Anulada da ciência de parecer na RPI nº 1908 de 31/07/2007 por ter sido a mesma publicada com incorreção

## 8. Anuidade de Pedido

### 8.7 RESTAURAÇÃO

- (21) **C1 9508906-3 E2** (22) 24/06/2004 8.7  
(61) PI9508906-3 08/09/1995  
(71) Intel Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **C1 0105116-4 E2** (22) 22/03/2005 8.7  
(61) PI0105116-4 06/11/2001  
(71) IMA - Instituto de Macromoléculas Professora Eloísa Mano (BR/RJ)  
(74) Joubert Gonçalves de Castro
- (21) **MU 7901710-0 U2** (22) 01/07/1999 8.7  
(71) Wilson Cestari (BR/SP)  
(74) Gobernate Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **MU 7902910-8 U2** (22) 06/12/1999 8.7  
(71) Carnaúba Empreendimentos S/S Ltda. (BR/PI)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) MU 7903275-3 U2 (22) 04/06/1999 8.7

(71) Talleres Torres Marti, S.L. (ES)

(74) João Marcelo de Lima Assafim

(21) MU 8102278-6 U2 (22) 22/10/2001 8.7

(71) Salete Schio Soldatelli (BR/RS)

(74) Abdulcarim Bakkar

(21) MU 8103254-4 U2 (22) 08/10/2001 8.7

(71) Tidland Industrial do Brasil LTDA (BR/SP)

(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C LTDA

(21) PI 9814966-0 A2 (22) 12/11/1998 8.7

(71) MDC Investment Holdings, Inc. (US)

(74) Momsen, Leonards &amp; Cia.

(21) PI 9907309-9 A2 (22) 21/06/1999 8.7

(71) Ausimont S.p.A. (IT)

(74) Momsen, Leonards &amp; Cia.

(21) PI 0105116-4 A2 (22) 06/11/2001 8.7

(71) IMA - Instituto de Macromoléculas Professora Eloísa Mano (BR/RJ)

(74) Joubert Gonçalves de Castro

## 8.8

### DESPACHO ANULADO (\*\*)

(21) PI 0504376-0 A2 (22) 06/10/2005 8.8

(71) Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE)  
Referente aos despachos 8.6 da RPI 2008 de 30/06/2009 e 8.11 da RPI 2048 de 06/04/2010.

(21) PI 0103620-3 A2 (22) 19/06/2001 8.8

(71) Papaiz Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)  
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda.

Referente ao despacho 8.11 da RPI 2072 de 21/09/2010.

(21) PI 0115695-0 A2 (22) 23/11/2001 8.8

(71) Stjernf Jadrar AB (SE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & IpanemaMoreira  
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2080 de 16/11/2010.

## 8.11

### MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO

(21) PI 0113759-0 A2 (22) 10/09/2001 8.11

(71) Iowa State University Research Foundation, INC (US)

(74) Nellie Anne Daniel Shores

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) PI 0114615-7 A2 (22) 12/10/2001 8.11

(71) Cadbury Schweppes PLC (GB)

(74) Momsen, Leonards &amp; Cia

Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) PI 0114617-3 A2 (22) 11/10/2001 8.11

(71) Esperion Therapeutics, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema

Moreira

Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) PI 0114619-0 A2 (22) 11/10/2001 8.11

(71) Esperion Therapeutics, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema

Moreira

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) PI 0114623-8 A2 (22) 11/10/2001 8.11

(71) Esperion Therapeutics, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema

Moreira

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) PI 0114778-1 A2 (22) 18/10/2001 8.11

(71) Clarity Technologies Incorporated (US)

(74) Nellie Anne Daniel Shores

Referente ao despacho 8.6 publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

## 9. Decisão

### 9.1 DEFERIMENTO

(21) MU 8300053-4 U2 (22) 23/01/2003 9.1

(54) FORNALHA PARA SECAGEM DE CEREAIS

(71) Elemar Machado Roese (BR/MT)

(74) Fabiana Crema

(21) MU 8300359-2 U2 (22) 18/03/2003 9.1

(54) VAPORIZADOR DE RESÍDUOS LÍQUIDOS GERADOS POR APARELHOS DE AR CONDICIONADO

(71) Adelmo Luciani (BR/SC)

(74) Cláudio Schmidt Vieira

(21) MU 8300436-0 U2 (22) 24/03/2003 9.1

(54) TURBO SECADOR CONTÍNUO, DE LEITO FLUIDIZADO PARA ESCORRIMENTO, PRÉ-SECAGEM OU SECAGEM E EVENTUAL RESFRIAMENTO DE GRÃOS DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E ASSEMElhADOS, PRINCIPALMENTE PARA A PRÉ-SECAGEM DE CAFÉS CEREJA DESCASCADOS PARCIALMENTE DESMUCILADOS E CAFÉS DESPOLPADOS DESMUCILADOS LAVADOS (71) Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas (BR/SP)  
(74) Itamarat Patentes e Marcas S/C Ltda.

(21) MU 8300646-0 U2 (22) 24/04/2003 9.1

(54) MODIFICAÇÃO NO DISPOSITIVO DE REFRIGERAÇÃO DE PAREDES EM FORNOS DE PELOTIZAÇÃO

(71) Carlos Henrique da Silva Ferreira (BR/SP)

(74) Aguialdo Moreira - API 651

(21) MU 8300662-1 U2 (22) 02/05/2003 9.1

(54) DISPOSITIVO FIXADOR DE TUBO ALIMENTADOR DE GÁS A UM REGISTRO

(71) HNR Indústria e Comércio Representações LTDA. (BR/SP)

(74) Maria Beatriz Correa da Silva Meyer Gaiarsa

(21) MU 8300668-0 U2 (22) 05/05/2003 9.1

(54) Disposição construtiva introduzida em dispositivo para corte de palha e haste sulcadora pantográfica para deposição de sementes e fertilizantes, dispostos de forma diferenciada, e aplicável em plantadoras e semeadoras de grãos. (71) Justino de Moraes, Irmãos S/A (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) MU 8300734-2 U2 (22) 26/05/2003 9.1

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MECANISMO DE OSCILAÇÃO PARA VENTILADOR

(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) MU 8301229-0 U2 (22) 26/05/2003 9.1

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MECANISMO DE SELEÇÃO DE VELOCIDADE E DE ACIONAMENTO DE OSCILAÇÃO PARA VENTILADOR

(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) MU 8303100-6 U2 (22) 19/12/2003 9.1

(54) EQUIPAMENTO PARA CORTE DE BLANKS (CIRCULAR OU POLIGONAL) PARA CHAPAS E BOBINAS DE ALUMÍNIO

(71) Fundalumínio Indústria e Comércio de Artefatos de Metais Ltda (BR/SP)  
(74) Ana Maria Freitas Gomes

(21) MU 8401570-5 U2 (22) 12/07/2004 9.1

(54) MÁQUINA FENDADEIRA DE CONFECÇÃO DE FENDAS SIMPLES E CRUZADAS EM PINOS E PARAFUSOS

(71) Usinagem Timbó Ltda EPP (BR/SC)  
(74) Jean Carlo Rosa

(21) PI 0300747-2 A2 (22) 20/03/2003 9.1

(54) CARTUCHO DE TINTA E SUPORTE DE CARTUCHO DE TINTA

(71) Seiko Epson Corporation (JP)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) PI 0300835-5 A2 (22) 18/03/2003 9.1

(54) NOVO SISTEMA MODULAR MULTIFUNCIONAL VARIÁVEL PARA OPERAÇÕES DE RECEBIMENTO, PRÉ-LIMPEZA, ESTOCAGEM, TRANSILAGEM, REBENEFÍCIO, LIGA, EXPEDIÇÃO, CONTROLE DE ESTOQUE, CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DO CAFÉ, INTRINSECAMENTE CONJUGADO A UM NOVO E ADEQUADO SISTEMA MODULAR DE CONSTRUÇÃO DE SILOS GRANELEIROS PARA CAFÉ

(71) Belmiro Athayde de Brito (BR/SP)  
(74) Carlos Alberto Duarte

(21) PI 0300909-2 A2 (22) 31/03/2003 9.1

(54) DISPOSITIVO PARA VIRAR PILHAS DE MATERIAL EM FOLHAS

(71) Bobst S.A. (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(21) PI 0301021-0 A2 (22) 16/04/2003 9.1

(54) DISPOSITIVO ELIMINADOR DO RUÍDO DO GOTEJAMENTO DE ÁGUA PROVINDA DO FUNCIONAMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

(71) Maria Aparecida de Luca Nascimento (BR/RJ)

(21) PI 0301044-9 A2 (22) 02/05/2003 9.1

(54) ESTRUTURA DE ENROLAMENTO PARA FIO TERRA COMPOSTO DE FIBRA ÓTICA

(71) Nxans (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(21) PI 0301758-3 A2 (22) 13/06/2003 9.1

(54) SISTEMA DE TRAVAMENTO E OU MOVIMENTAÇÃO DE UMA PARTE MÓVEL EM RELAÇÃO A UMA PARTE FIXA

(71) Sumio Canuto Kassahara (BR/SP)

(74) Vilage Marcas &amp; Patentes S/C Ltda.

(21) PI 0301808-3 A2 (22) 27/02/2003 9.1

(54) FORNO PARA CURA DE VERNIZ POR LUZ ULTRAVIOLETA

(71) Pedro Ramos Bandeira (BR/RS)

(74) B&amp;P Associados Ltda

(21) PI 0301967-5 A2 (22) 21/05/2003 9.1

(54) CONDICIONADOR DE AR AMBIENTE DE DIMENSÃO FLEXIVEL

(71) Whirlpool Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(21) PI 0302023-1 A2 (22) 12/06/2003 9.1

(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CONJUNTO QUEIMADOR/MISTURADOR

APLICADO EM FOGÕES

(71) BSH Continental Eletrodomésticos LTDA. (BR/SP)

(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) PI 0302056-8 A2 (22) 22/05/2003 9.1

(54) MÉTODO PARA ESTABELECER PELO MENOS UM JATO DE GÁS COERENTE, E, LANÇA DE JATO COERENTE

(71) Praxair Technology, INC. (US)

(74) Momsen, Leonards &amp; Cia

(21) PI 0302059-2 A2 (22) 28/05/2003 9.1

(54) ELEMENTO DE SUPORTE PARA ALIMENTOS

(71) Whirlpool Corporation (US)

(74) Momsen Leonards &amp; Cia

(21) PI 0302256-0 A2 (22) 02/07/2003 9.1

(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO DE ÁGUA COM CARCAÇA METÁLICA

(71) José Carlos Cella (BR/SP)

(74) Janaina Sapienza Armani

(21) PI 0302335-4 A2 (22) 30/06/2003 9.1

(54) APARELHOS COMPACTOS QUEIMADORES DE GASES COM BAIXO TEOR DE NOX E MÉTODOS

(71) John Zink Company, LLC (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(21) PI 0302485-7 A2 (22) 27/06/2003 9.1

(54) CAIXA ELÉTRICA SIMPLIFICADA PARA AQUECEDORES ELÉTRICOS DE PASSAGEM

- (71) Sintex Industrial de Plásticos LTDA (BR/SC)  
(74) Sandro Wunderlich
- (21) PI 0303017-2 A2 (22) 12/08/2003 9.1  
(54) DISTRIBUIDOR DE DUPLO DISCO PARA APLICAÇÃO EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL  
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)  
(74) David Nilton Pereira de Lucena
- (21) PI 0303030-0 A2 (22) 14/07/2003 9.1  
(54) MECANISMO DE REGULAGEM APLICADO A DISTRIBUIDORES PNEUMÁTICOS DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL  
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)  
(74) David Nilton Pereira de Lucena
- (21) PI 0311551-8 A2 (22) 22/05/2003 9.1  
(54) PROCESSO PARA OTIMIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS LAMINADOS  
(71) Otkrytoe Aktsionerhoe Obschestvo Magnitogorsky Metallurgichesky Kombinat (RU) , Obschestvo S Ogranichennoi Otvetstvennostyu Issledovatel'skoteknologichesky Tsentr Ausferr (RU)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) PI 9902420-9 A2 (22) 03/02/1999 9.1  
(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE BEBIDAS COM LEITE ÁCIDO  
(71) Kabushiki Kaisha Yakult Honsha (JP)  
(74) CARLOS E, BORGHI FERNANDES
- (21) PI 9906904-0 A2 (22) 08/01/1999 9.1  
(54) COMPOSTO BICÍCLICO HETEROAROMÁTICO COMO INIBIDOR DE TIROSINA QUINASE DE PROTEÍNA, FORMULAÇÃO FARMACÉUTICA COMPREENDENDO O MESMO, E SEU USO.  
(71) Glaxo Group Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonards & CIA.
- (21) PI 9912075-5 A2 (22) 20/05/1999 9.1  
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA PARA DISTRIBUIÇÃO DE DROGA AO CÓLON E MÉTODO PARA PREPARAÇÃO DA MESMA  
(71) Samyang Corporation (KR)  
(74) Tavares & Cia
- (21) PI 0004299-4 A2 (22) 11/09/2000 9.1  
(54) ATRATIVO SEXUAL PARA A MARIPOSA PERFURANTE DE CITRUS  
(71) Fuji Flavor Company, Limited (JP)  
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
- (21) PI 0007656-2 A2 (22) 20/01/2000 9.1  
(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, E, USO DO COMPOSTO.  
(71) Kyowa Hakko Kirin Co., Ltd. (JP)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.
- (21) PI 0010257-1 A2 (22) 03/05/2000 9.1  
(54) COMPOSTO INIBIDOR DE CARBOXIPEPTIDES BÁSICAS, E, USO DO REFERIDO COMPOSTO  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonards & CIA.
- (21) PI 0012450-8 A2 (22) 09/06/2000 9.1  
(54) BENZIMIDAZOIS SUBSTITUIDOS  
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) PI 0013799-5 A2 (22) 30/08/2000 9.1  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE 2-CIANOPIRIDINAS  
(71) Bayer CropScience AG (DE)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.
- (21) PI 0017190-5 A2 (22) 31/03/2000 9.1  
(54) CATALISADOR DE CR2O3/AL2O3, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DO MESMO, UM CO-PRECIPITADO PROMÓVIDO POR ZINCO E PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE 1,1,1,-TETRA-FLUOROETANO (HFC-134a)  
(71) Council Of Scientific & Industrial Research (IN)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) PI 0105117-2 A2 (22) 07/11/2001 9.1  
(54) MÉTODO PARA OBTENÇÃO DE GRÃOS DE URÉIA  
(71) Urea Casale S.A. (CH)  
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas
- (21) PI 0105649-2 A2 (22) 17/10/2001 9.1  
(54) EMBALAGEM DE FÁCIL ABERTURA PARA CONTER PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MÉTODO E MÁQUINA PARA SUA FABRICAÇÃO  
(71) Victor Agustin Basso (AR)  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
- (21) PI 0105861-4 A2 (22) 09/11/2001 9.1  
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE SELO INTERNO PARA TAMPAS DE CONTENEDORES EM GERAL; PROCESSO DE APLICAÇÃO DE SELO INTERNO EM TAMPAS DE CONTENEDORES EM GERAL; PROCESSO SOLDAGEM DE SELO INTERNO NO BOCAL DE CONTENEDORES EM GERAL, E SELO INTERNO OBTIDO  
(71) Giovanni Garboni (BR/RJ)  
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda
- (21) PI 0107342-7 A2 (22) 24/08/2001 9.1  
(54) GASEIFICADOR DE BIOMASSA APERFEIÇOADO  
(71) Registrar, Indian Institute Of Science (IN)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) PI 0115941-0 A2 (22) 04/12/2001 9.1  
(54) GASEIFICADOR, MÉTODO DE GASEIFICAR UM ESTOQUE DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL CARBONÁCEO, MÉTODO DE PRODUZIR CARVÃO ATIVADO EM UM DISPOSITIVO GASEIFICADOR E MÉTODO PARA REMOVER POLUENTES DA FASE VAPOR DE GÁS EFLUENTE PRODUZIDOS PELA GASEIFICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL CARBONÁCEO  
(71) Emery Recycling Company LLC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) PI 0208586-0 A2 (22) 04/04/2002 9.1  
(54) MÉTODO DE COMBUSTÃO COMPREENDENDO INJEÇÕES SEPARADAS DE COMBUSTÍVEL E OXIDANTE E QUEIMADOR DA MONTAGEM  
(71) L'Air Liquide Société Anonyme À Directoire Et Conseil De Surveillance Pour L'Étude Et L'Exploitation Des Procédés Georges Claude (FR)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
- (21) PI 0208764-2 A2 (22) 29/03/2002 9.1  
(54) SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE CRIOSTATO, MÉTODO PARA DESINFECÇÃO DE CRIOSTATO E APARELHO PARA DESINFETAR UM CRIOSTATO  
(71) Sakura Finetek USA, Inc. (US)  
(74) Tozzini Freire Teixeira e Silva Advogados
- (21) PI 0209389-8 A2 (22) 01/05/2002 9.1  
(54) MÉTODO PARA CONFORMAR UM RECIPIENTE DE METAL, OU SIMILARES, DE FORMATO E DIMENSÕES DEFINIDOS  
(71) Novelis Inc. (CA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) PI 0211163-2 A2 (22) 10/07/2002 9.1  
(54) CONJUNTO, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UM CONJUNTO, UTILIZAÇÃO DE UM CONJUNTO, MÉTODO DE PRODUÇÃO DE ELEMENTOS, E, APARELHO PARA EXECUTAR O MÉTODO  
(71) Saint-Gobain Isover (FR)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.
- (21) PI 0211708-8 A2 (22) 06/12/2002 9.1  
(54) REGULADOR DE PRESSÃO PARA UM DISPOSITIVO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA  
(71) Robert Bosch Gmbh (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- 9.2  
INDEFERIMENTO
- (21) MU 8100315-3 U2 (22) 21/02/2001 9.2  
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MÁQUINAS PARA REVESTIMENTO DE ESTOJOS PARA ÓCULOS OU SIMILARES  
(71) Edy Titelbaum (BR/SP)  
(74) Columbia Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda  
Indeferimento do presente pedido de patente como modelo de utilidade, de acordo com o art. 9º da LPI.
- (21) MU 8100647-0 U2 (22) 04/04/2001 9.2  
(54) TRANSMISSOR DE INFORMAÇÕES VISUAIS PROGRAMÁVEIS  
(71) Carlos Alberto Ferreira Alves (BR/SP)  
(74) Márcia Tsuyako Asano  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 25 da LPI
- (21) MU 8102304-9 U2 (22) 06/11/2001 9.2  
(54) ESCOVA RASPADORA LINGUAL  
(71) Facilit Odontologica e Perfumaria LTDA. (BR/RJ)  
(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 11 da LPI
- (21) MU 8202155-4 U2 (22) 06/09/2002 9.2  
(54) INDUTOR MAGNÉTICO INSTANTÂNEO  
(71) Olivio dos Santos Duarte (BR/PR)  
(74) Catiane Zini Borela  
Indeferimento do presente pedido de patente como modelo de utilidade, de acordo com o art. 9º da LPI.
- (21) MU 8203202-5 U2 (22) 11/12/2002 9.2  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FUNDO DE PORTA RETRATO  
(71) Nurnberg S/A (BR/SC)  
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 14 da LPI
- (21) MU 8203396-0 U2 (22) 16/12/2002 9.2  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PAINEL INFORMATIVO E/OU SINALIZADOR COM MENSAGENS DINÂMICAS OU NÃO PERMANENTES  
(71) Kojima Suprimentos Para Comunicação Visual LTDA. (BR/SP)  
(74) PA Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 14 da LPI
- (21) MU 8702100-5 U2 (22) 09/04/2007 9.2  
(54) APERFEIÇOAMENTO EM TRATAMENTO MUSCULAR DORSAL VIA EQUIPAMENTO  
(71) Antonio Lopes da Silva (BR/RJ)  
(74) O Próprio  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 9º e 14 da LPI
- (21) PI 0300042-7 A2 (22) 14/01/2003 9.2  
(54) COMPOSIÇÕES DE VIDRO PARA A PRODUÇÃO DE PEÇAS DE VIDRO ISENTAS DE CHUMBO  
(71) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (BR/MG)  
(74) Momsen, Leonards & Cia  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0306647-9 A2 (22) 30/07/2003 9.2  
(54) APARELHO DE FILTRO DE FLUIDO  
(71) Purolator Filters na LLC (US)  
(74) Araripe & Associados  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0313104-1 A2 (22) 02/06/2003 9.2  
(54) MÉTODOS PARA FABRICAR CERÂMICA QUE COMPREENDE VIDRO, UMA PLURALIDADE DE FIBRAS QUE COMPREENDEM VIDRO E VITRO-CERÂMICA  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0315083-6 A2 (22) 02/10/2003 9.2  
(54) APARELHO DE FILTRO DE FLUIDO  
(71) Purolator Filters na LLC (US)  
(74) Araripe & Associados  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI

(54) MÓDULO DE MEMBRANA DE SEPARAÇÃO DO TIPO MULTITUBULAR

(71) Mitsubishi Chemical Corporation (JP)

(74) Momsen, Leonards & Cia.

Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8o e 13 da LPI

(21) PI 0315611-7 A2 (22) 03/10/2003 9.2

(54) MÉTODO E APARELHO PARA PRODUÇÃO DE CHAPAS DE VIDRO TEMPERADO CURVO

(71) Nippon Sheet Glass Co., Ltd (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8o e 13 da LPI

(21) PI 0506332-9 A2 (22) 03/10/2005 9.2

(54) PERSIANA DE PAINÉIS ACÚSTICOS HORIZONTAIS / VERTICAIS

(71) Wilher de Mauro Santos (BR/DF)

(74) O Próprio

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) PI 0703565-9 A2 (22) 01/10/2007 9.2

(54) SISTEMA SINALIZADOR ELETRÔNICO PARA PARADA DE ÔNIBUS

(71) IVAN BORGES (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º com 13 da LPI

(21) PI 0704203-5 A2 (22) 09/11/2007 9.2

(54) SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁGUA DE ESGOTO

(71) Paulo Roberto Barbosa da Silva (BR/RJ)

(74) Bhering Advogados

Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8o e 13 da LPI

(21) PI 0705079-8 A2 (22) 07/11/2007 9.2

(54) DISPOSIÇÃO EM GABARITO MILIMETRADO PARA MANUTENÇÃO DE SOBRANCELHAS

(71) Anerino Ono Padovani (BR/SP)

(74) Organização Mérito Marcas e Patentes Ltda

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) PI 9810920-0 A2 (22) 16/07/1998 9.2

(54) MODIFICAÇÃO DA FORMA DE CRISTAL DE UM DERIVADO DE N-FENIL-2-PIRIMIDINOAMINA, PROCESSOS PARA SUA FABRICAÇÃO E SEU USO

(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11, 13, 24 e 25 da LPI.

(21) PI 9813930-4 A2 (22) 09/10/1998 9.2

(54) ANTÍGENO NEISSERIAL

(71) Chiron S.P.A (IT)

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 10

(IX) da LPI.

(21) PI 9904872-8 A2 (22) 02/02/1999 9.2

(54) TECIDO DE ARAME PARA PROTETOR CONTRA DESABAMENTO DE PEDRAS OU PARA A PROTEÇÃO DE UMA CAMADA SUPERFICIAL DE SOLO ASSIM COMO PROCESSO E DISPOSITIVO PARA SUA PRODUÇÃO

(71) Fatzer AG (CH)

(74) Bhering Advogados

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11 e 13 da LPI

(21) PI 9908197-0 A2 (22) 10/02/1999 9.2

(54) AGENTES AQUOSOS PARA O COMBATE DE INSETOS E ÁCAROS NO HOMEM

(71) Bayer Animal Health GmbH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º c/c 13 da LPI.

(21) PI 9909583-1 A2 (22) 15/04/1999 9.2

(54) AUMENTO DA RESPOSTA IMUNE MEDIADO POR UMA PROTEÍNA DE FUSÃO ANTICORPO-CITOCINA POR CO-ADMINISTRAÇÃO COM INIBIDOR DE ANGIOGÊNESE

(71) Merck Patent GmbH (DE)

(74) Nellie Anne Daniel Shores

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º c/c 13 da LPI.

(21) PI 9910794-5 A2 (22) 28/05/1999 9.2

(54) 17BETA-AMINO E HIDROXILAMINO - 11BETA-ARILESTERÓIDES E SEUS DERIVADOS, TENDO PROPRIEDADES HORMONALIS AGONISTAS OU ANTAGONISTAS

(71) Research Triangle Institute (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º c/c 13 da LPI.

(21) PI 9913614-7 A2 (22) 27/08/1999 9.2

(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM AGLUTINANTE TIXOTRÓPICO PARA PRODUTOS PARA PINTURA DE CONSTRUÇÕES

(71) Basf Coatings AG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8o e 13 da LPI

(21) PI 0004467-9 A2 (22) 20/09/2000 9.2

(54) CONJUNTO BASE PARA DISPOSITIVO DE EXIBIÇÃO DE VÍDEO

(71) LG Electronics Inc. (KR)

(74) Pinheiro Neto - Advogados

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) PI 0008915-0 A2 (22) 13/03/2000 9.2

(54) POLIPEPTÍDEO EM FORMA ISOLADA, ANTICORPOS, POLIPEPTÍDEO SOLÚVEL, POLI-OU OLIGONUCLEOTÍDEO, E PROCESSO PARA A IDENTIFICAÇÃO ESPECÍFICA DE SEQUÊNCIAS DE ADN DIFERENTEMENTE EXPRESSAS

(71) Laboratoires Serono S.A. (CH)

(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 10 e 25 da LPI.

(21) PI 0013064-8 A2 (22) 28/07/2000 9.2

(54) POLÍMEROS EM BLOCOS HIDROGENADOS TENDO ELASTICIDADE; ARTIGOS PRODUZIDOS A PARTIR DELES E MÉTODO PARA PRODUZI-LOS

(71) Dow Global Technologies Inc. (US)

(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8o e 13 da LPI

(21) PI 0013173-3 A2 (22) 30/06/2000 9.2

(54) CARTELA DE DESPRENDER

(71) Drugtech Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) PI 0013650-6 A2 (22) 25/08/2000 9.2

(54) COMPOSIÇÕES INJETÁVEIS DE MICROPARTÍCULAS DE BUPRENORFINA E SEU USO

(71) Brookwood Pharmaceuticals, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) PI 0014641-2 A2 (22) 28/09/2000 9.2

(54) DERIVADOS DE SULFONAMIDA FARMACEUTICAMENTE ATIVA, USO DE UM DERIVADO DE SULFONAMIDA, USO DE SULFONAMIDAS, COMPOSTO FARMACÉUTICO CONTENDO PELO MENOS UM DERIVADO DE SULFONAMIDA E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM DERIVADO DE SULFONAMIDA

(71) Laboratoires Serono S.A. (CH)

(74) Tinoco Octavio & Perocco S/C Ltda

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11, 24 e 25 da LPI.

(21) PI 0016210-8 A2 (22) 29/11/2000 9.2

(54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE EM BARRA

(71) Unilever N.V. (NL)

(74) Atem & Remer Asses. Consul. Prop. Int. Ltda

Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8o e 13 da LPI

(21) PI 0016211-6 A2 (22) 09/11/2000 9.2

(54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE, BARRA, E, PROCESSO PARA PREPARAR UMA BARRA DETERGENTE

(71) Unilever N.V. (NL)

(74) Momsen , Leonards & CIA.

Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8o e 13 da LPI

(21) PI 0017543-9 A2 (22) 30/06/2000 9.2

(54) ÉSTERES AROMÁTICOS PARA MARCAR PRODUTOS DE PETRÓLEO, BEM COMO MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTO DE PETRÓLEO

(62) PI0011913-0 30/06/2000

(71) United Color Manufacturing, Inc. (US)

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) PI 0100334-8 A2 (22) 17/01/2001 9.2

(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DE LIBERAÇÃO PROGRAMADA CONTENDO VENLAFAXINA E O PRODUTO RESULTANTE

(71) Diffucap Chemobras Química e Farmacêutica LTDA (AR)

(74) Octavio & Perocco S/C Ltda

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) PI 0100826-9 A2 (22) 22/02/2001 9.2

(54) EMBALAGEM FINAL PARA PRODUTO PARA CONSUMO, EQUIPAMENTO PARA A PRODUÇÃO DE GÊNERO PARA CONSUMO E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE GÊNERO PARA CONSUMO

(71) Natura Cosméticos S.A (BR/SP)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 22 da LPI

(21) PI 0101132-4 A2 (22) 22/03/2001 9.2

(54) PROCESSO DE FUSÃO DO VIDRO COM FORNALHA E COMBUSTÃO OXIGÉNIO-COMBUSTÍVEL SOBRE A ZONA DE FUSÃO E COMBUSTÃO AR-COMBUSTÍVEL SOBRE A ZONA DE REFINO

(71) Air Products And Chemicals, Inc. (US)

(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8o e 13 da LPI

(21) PI 0103967-9 A2 (22) 28/08/2001 9.2

(54) ISOLADOR DE SUSPENSÃO

(71) NGK Insulators, LTD (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8o e 13 da LPI

(21) PI 0105102-4 A2 (22) 09/03/2001 9.2

(54) MEDICAMENTO DE MULTIPLAS CAMADAS PARA A LIBERAÇÃO NO CÓLON

(71) Roehm GMBH & CO. KG (DE)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 13 e 25 da LPI.

(21) PI 0106346-4 A2 (22) 14/12/2001 9.2

(54) APERFEIÇOAMENTO EM TECIDO ÍNDIGO

(71) Vicunha Têxtil S/A (BR/CE)

(74) Marcaviva - Marcas, Patentes e Tecnologia S/C Ltda.

Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8o e 13 da LPI

(21) PI 0107452-0 A2 (22) 08/11/2001 9.2

(54) PROCESSO PARA PRODUIZIR PRODUTOS DE HIDROCARBONETOS LÍQUIDOS

(71) Sasol Technology ( Proprietary) Limited (ZA)

(74) Momsen, Leonards & Cia

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI.

(21) PI 0110158-7 A2 (22) 18/04/2001 9.2

(54) DISPOSITIVO MÉDICO

(71) MDC Investment Holdings, INC. (US)

(74) Momsen, Leonards & Cia

Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º com 11 e 13 da LPI

(21) PI 0111792-0 A2 (22) 12/06/2001 9.2

(54) COMPOSIÇÕES DE PIGMENTO

ABRILHANTADOR FLUORESCENTE

(71) Albemarle Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema

Moreira

- Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0113996-7 A2 (22) 10/10/2001 9.2  
(54) SISTEMAS PARA ADMINISTRAR E PARA LIBERAR UM ANESTÉSICO A UM PACIENTE, PROGRAMA DE COMPUTADOR, E, MÉTODO DE LIBERAÇÃO DE UM ANESTÉSICO LOCAL A UM PACIENTE  
(71) Dentsply International INC. (US)  
(74) Momsen, Leonards & Cia  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º com 11 e 13 da LPI
- (21) PI 0114599-1 A2 (22) 28/09/2001 9.2  
(54) CATETERES DE DÍALISE PERITONEAL  
(71) Baxter International Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0116188-1 A2 (22) 05/12/2001 9.2  
(54) CONTROLE DE GOTÍCULAS DE CATALISADOR EM SOLUÇÃO  
(71) Univation Technologies, LLC (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0116574-7 A2 (22) 17/12/2001 9.2  
(54) DISPERSÕES AQUOSAS PARA COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO  
(71) Basf Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0117001-5 A2 (22) 25/04/2001 9.2  
(54) CONJUNTO DE POSICIONAMENTO PARA RETER E COLOCAR EM POSIÇÃO UMA CÓRNEA  
(71) Johann F. Hellenkamp (US)  
(74) Paulo Sergio Scatamburlo  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º com 11 e 13 da LPI
- (21) PI 0200863-7 A2 (22) 19/03/2002 9.2  
(54) AGREGADO ALTERNATIVO PARA CONCRETO  
(71) Osvaldo Ballesteros/Cairbar Azzi Pitta (BR/SP)  
(74) Focus Marcas e Patentes Ltda.  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0201026-7 A2 (22) 28/03/2002 9.2  
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE FILMES DE POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE COM USO DE POLIPROPILENO HOMOPOLÍMERO COMO AGENTE REDUTOR DE BLOQUEIO, E, FILME DE POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE  
(71) Braskem S.A. (BR/BA)  
(74) Momsen, Leonards & Cia  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0201255-3 A2 (22) 05/04/2002 9.2  
(54) DISPOSITIVO AUTOMÁTICO APLICADO COMO ALIMENTADOR DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTO  
(71) Remolo Ciola (BR/SP)  
(74) Estrela S/C LTDA Marcas e Patentes  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0202110-2 A2 (22) 05/06/2002 9.2  
(54) ESTRUTURA PROTETORA PARA VEÍCULOS  
(71) Adlev S.R.L. (IT)  
(74) Momsen, Leonards & Cia  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º com 13 da LPI
- (21) PI 0202156-0 A2 (22) 06/06/2002 9.2  
(54) MONTAGEM DE ESPELHO PARA UM VEÍCULO, E, MÉTODO PARA FIXAR UMA MONTAGEM DE ESPELHO  
(71) Lang-Mekra North America, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonards & Cia  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0202330-0 A2 (22) 20/06/2002 9.2  
(54) DISPOSITIVO AUXILIAR DE MANOBRA PARA O MOTORISTA DE UM VEÍCULO E DISPOSITIVO AUXILIAR DE ESTACIONAMENTO PARA UM VEÍCULO  
(71) Lang-Mekra North America, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonards & Cia  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0202886-7 A2 (22) 29/05/2002 9.2  
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE BASIFICANTE, PRÉ-CURTANTE, FIXADOR E INTENSIFICADOR DE CORES A PARTIR DA EXTRAÇÃO DE CROMO III E CROMO IV DE RESÍDUOS DOS CURTUMES, INDÚSTRIAS CURTIDORAS DE COURO, ACABADORAS DE COURO E FÁBRICAS DE ARTIGOS DE COURO EM GERAL  
(71) Ecocell Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0202887-5 A2 (22) 29/05/2002 9.2  
(54) PROCESSO DE EXTRAÇÃO DE CROMO III E CROMO IV DOS RESÍDUOS DE CORTUMES, INDÚSTRIAS CURTIDORAS DE COURO ACABADORAS DE COURO E FÁBRICAS DE ARTIGOS DE COURO EM GERAL  
(71) Ecocell Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0202975-8 A2 (22) 02/08/2002 9.2  
(54) ESTEIRA DE BORRACHA SEM FIM DE DUAS PARTES COMPOSTA POR UM COMPONENTE DE BANDA DE RODAGEM À BASE DE POLIURETANO E UM COMPONENTE DE CARCAÇA DE BORRACHA E VEÍCULO CONTENDO ESSA ESTEIRA  
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0203079-9 A2 (22) 22/05/2002 9.2  
(54) PROCESSO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS DE UM MICRÓSCOPIO PARA MONITOR DE VÍDEO  
(71) Helena Maria Coelho Souza (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafa Borges  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 10 da LPI
- (21) PI 0203112-4 A2 (22) 08/08/2002 9.2  
(54) ORGANOPOLISSILOXANOS APRESENTANDO GRUPOS AMÔNIO QUATERNÁRIOS E PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO  
(71) Wacker Chemie AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0203277-5 A2 (22) 16/08/2002 9.2  
(54) SISTEMA CATALISADOR CONTENDO METAL DO GRUPO IIA  
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0203864-1 A2 (22) 23/09/2002 9.2  
(54) MÉTODO PARA PROPORCIONAR UMA COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO ELASTOMÉRICO CALAFETANTE E SELANTE, DE ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO, OU DE TRATAMENTO DE PANOS  
(71) Rohm And Haas Company (US)  
(74) Momsen, Leonards & Cia  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0205092-7 A2 (22) 24/04/2002 9.2  
(54) COMPOSIÇÃO LUBRIFICANTE  
(71) Klüber Lubrication München KG (DE), INA-Schaeffler KG (DE)  
(74) Thomaz Thedim Lobo - Magnus Aspeby
- Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0206410-3 A2 (22) 09/01/2002 9.2  
(54) ARTIGO COM INDICAÇÃO DE VIOLAÇÃO PARA FIXAÇÃO A UMA SUPERFÍCIE DE UM SUBSTRATO, SUBSTRATO, E, USO DE UM ARTIGO  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Momse, Leonards & Cia  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0207554-7 A2 (22) 21/02/2002 9.2  
(54) APARELHO E MÉTODO PARA CONFORMAÇÃO POR PRENSAGEM DE FOLHAS DE VIDRO, MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DE UM MOLDE MACHO PARA CONFORMAÇÃO POR PRENSAGEM DE VIDRO E MÉTODO DE CONFORMAÇÃO POR PRENSAGEM DE FOLHAS DE VIDRO  
(71) Pilkington North America INC. (US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0207579-2 A2 (22) 26/02/2002 9.2  
(54) DISPOSITIVO PROTETOR PARA UMA AGULHA DE INJEÇÃO OU DE INFUSÃO  
(71) B. Braun Melsungen AG (DE)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0209029-5 A2 (22) 19/04/2002 9.2  
(54) PROCEDIMENTO DÉ DIAGNÓSTICO DE UMA PROPRIEDADE LATENTE  
(71) Educational Testing Service (US)  
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 10 da LPI
- (21) PI 0209401-0 A2 (22) 03/05/2002 9.2  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM POLÍMERO DE PROPILENO, POLÍMERO E COPOLÍMERO DE PROPILENO, ARTIGO DE POLÍMERO DE PROPILENO, E, USO DE UM COPOLÍMERO  
(71) Borealis Technology OY. (FI)  
(74) Momsen, Leonards & Cia  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0209402-9 A2 (22) 03/05/2002 9.2  
(54) PROCESSO PARA A COPOLIMERIZAÇÃO DE PROPILENO, E, COPOLÍMERO DE PROPILENO  
(71) Borealis Technology OY. (FI)  
(74) Momsen, Leonards & Cia  
Indeferimento do presente pedido de patente como invenção, de acordo com o art. 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0209516-5 A2 (22) 09/05/2002 9.2  
(54) GABIÃO POROSO PARA RECUPERAÇÃO DE TERRA  
(71) Beach Reclamation, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonards & Cia  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0209555-6 A2 (22) 01/05/2002 9.2  
(54) SISTEMA DE ALINHAMENTO DE CARCAÇAS PARA POSICIONAR UMA CARCAÇA SUSPENSA DURANTE O CORTE POR UMA SERRA AUTOMATIZADA  
(71) Jarvis Products Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonards & Cia  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0209717-6 A2 (22) 25/09/2002 9.2  
(54) INALADOR PARA PÓS SECOS  
(71) Dimitrios Pentafragas (GR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI
- (21) PI 0209931-4 A2 (22) 23/05/2002 9.2  
(54) ELEMENTO DE CONSTRUÇÃO, E, MÉTODO PARA CONFORMAR UMA ESTRUTURA DE SUPERFÍCIE ENCURVADA.  
(71) Andrew Killen (AU)

(74) Momsen, Leonards & Cia  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) PI 0215756-0 A2 (22) 06/06/2002 9.2  
(54) IMPLANTES DENTÁRIOS E MÉTODOS DE INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, DE AUMENTO DA LIGAÇÃO DO TECIDO ENTRE UMA PRÓTESE DENTÁRIA E O TECIDO DE ADERÊNCIA DO PACIENTE E DE FABRICO DE IMPLANTE DENTÁRIO  
(71) Nobel Biocare AB (SE)  
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop Int  
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º com 11 e 13, 10º e 25 da LPI

## 9.2.1 DECISÃO ANULADA (\*\*)

(21) C1 9816183-0 E2 (22) 20/04/2006 9.2.1  
(54) PRODUTO EM FOLHA PLÁSTICA COM PELÍCULA PROTETORA BOBINADO OU EM FORMATO DE FOLHA ABERTA  
(61) PI9816183-0 30/10/1998  
(71) BR Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda. Referente a RPI 2078 de 03/11/2010.

(21) PI 0003412-6 A2 (22) 21/07/2000 9.2.1  
(54) PROCESSO DE HIDRO-CRAQUEAMENTO DE ÓLEO PESADO DE PETRÓLEO  
(71) Kabushiki kaisha Kobe Seiko Sho (JP)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Referente a RPI nº 2075 de 13/10/2010.

## 11. Arquivamento

### 11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) MU 8102714-1 U2 (22) 30/10/2001 11.2  
(71) Maria de Fátima do Prado Valladares (BR/SP)  
(74) O Próprio

(21) MU 8202866-4 U2 (22) 17/12/2002 11.2  
(71) Indústria Brasileira de Móveis LTDA (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) PI 0314588-3 A2 (22) 08/10/2003 11.2  
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)  
(74) Momsen, Leonards & Cia

(21) PI 0314960-9 A2 (22) 26/09/2003 11.2  
(71) Valerio Tognazzo (IT)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia

(21) PI 0014450-9 A2 (22) 27/09/2000 11.2  
(71) Unilever N. V. (NL)  
(74) Atem & Remer Asses. Consul. Prop. Int. LTDA

(21) PI 0105296-9 A2 (22) 18/09/2001 11.2  
(71) L'oreal (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) PI 0106253-0 A2 (22) 21/12/2001 11.2  
(71) Specialty Minerals (Michigan) Inc. (US)  
(74) Monsen, Leonards & CIA

(21) PI 0109205-7 A2 (22) 26/02/2001 11.2  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Atem & Remer Assessoria e Consultoria de Propriedade Intelectual Ltda.

(21) PI 0110449-7 A2 (22) 28/02/2001 11.2  
(71) Husky Injection Molding Systems Ltd. (CA)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) PI 0112873-6 A2 (22) 24/07/2001 11.2  
(71) Sidel (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0201318-5 A2 (22) 08/04/2002 11.2  
(71) Metalúrgica Voltur Ltda (BR/RS)  
(74) D'Mark Assessoria Empresarial Ltda

(21) PI 0203285-6 A2 (22) 19/08/2002 11.2

(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0204278-9 A2 (22) 01/02/2002 11.2  
(71) Keiper GMBH & CO. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0207617-9 A2 (22) 26/02/2002 11.2  
(71) Velcro Industries B.V. (AN)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0209231-0 A2 (22) 04/04/2002 11.2  
(71) Soplar S.A. (CH)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) PI 0209798-2 A2 (22) 21/05/2002 11.2  
(71) AstraZeneca AB (SE)  
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) PI 0209800-8 A2 (22) 14/05/2002 11.2  
(71) Lajjoki-Puska, Ritva (FI)  
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) PI 0210651-5 A2 (22) 25/06/2002 11.2  
(71) Optatech Corporation (FI)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0210747-3 A2 (22) 11/06/2002 11.2  
(71) Virginia Tech Intellectual Properties, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0210860-7 A2 (22) 05/07/2002 11.2  
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.

(21) PI 0210969-7 A2 (22) 10/07/2002 11.2  
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL)  
(74) Momsen, Leonards & Cia

(21) PI 0214034-9 A2 (22) 13/11/2002 11.2  
(71) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.

(21) PI 0215696-2 A2 (22) 01/03/2002 11.2  
(71) Luiz Antonio de Oliveira (BR/BA)  
(74) O Próprio

**11.5**  
**ARQUIVAMENTO - ART. 34 DA LPI**

(21) PI 0005486-0 A2 (22) 21/11/2000 11.5  
(71) Les Laboratoires Servier (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0007348-2 A2 (22) 29/12/2000 11.5  
(71) Les Laboratoires Servier (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0012888-0 A2 (22) 28/07/2000 11.5  
(71) Novartis AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0015586-1 A2 (22) 13/11/2000 11.5  
(71) N.V. Organon (NL)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.

(21) PI 0015788-0 A2 (22) 30/11/2000 11.5  
(71) Ferring BV (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0016051-2 A2 (22) 01/12/2000 11.5  
(71) Yeda Research And Development CO., LTD (IL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0103033-7 A2 (22) 02/07/2001 11.5  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0106693-5 A2 (22) 08/08/2001 11.5  
(71) Florida State University Research Foundation, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0106770-2 A2 (22) 08/08/2001 11.5  
(71) Florida State University Research Foundation, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0107486-5 A2 (22) 11/01/2001 11.5  
(71) Maabarot Project Launching and Management Ltd. (IL)  
(74) Orlando de Souza

(21) PI 0107701-5 A2 (22) 22/01/2001 11.5  
(71) Novogen Research Pty Limited (AU)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) PI 0108254-0 A2 (22) 09/02/2001 11.5  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.

(21) PI 0108728-2 A2 (22) 26/02/2001 11.5  
(71) Pfizer Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0109517-0 A2 (22) 22/03/2001 11.5  
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) PI 0109847-0 A2 (22) 05/04/2001 11.5  
(71) Taisho Pharmaceutical CO., LTD. (JP)  
(74) Momsen, Leonards & Cia

(21) PI 0109943-4 A2 (22) 11/04/2001 11.5  
(71) Novartis AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0109965-5 A2 (22) 10/04/2001 11.5  
(71) Clariant Life Science Molecules (ITALIA) S.P.A. (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0110450-0 A2 (22) 21/11/2001 11.5  
(71) Abbott Laboratories (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) PI 0110620-1 A2 (22) 30/04/2001 11.5  
(71) Eli Lilly And Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0111438-7 A2 (22) 05/06/2001 11.5  
(71) Profilix Limited (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0112674-1 A2 (22) 09/05/2001 11.5  
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) PI 0112688-1 A2 (22) 18/07/2001 11.5  
(71) Nippon Oil Corporation (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0112818-3 A2 (22) 23/07/2001 11.5  
(71) Immupharm APS. (DK)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) PI 0112824-8 A2 (22) 26/07/2001 11.5  
(71) Societe De Conseils De Recherches Et D'Applications Scientifiques (S.C.R.A.S.) (FR)  
(74) Momsen, Leonards & Cia

(21) PI 0113056-0 A2 (22) 08/08/2001 11.5  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonards & Cia

(21) PI 0113776-0 A2 (22) 23/08/2001 11.5  
(71) Cephalon, INC. (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) PI 0114696-3 A2 (22) 17/10/2001 11.5  
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) PI 0114718-8 A2 (22) 16/10/2001 11.5  
 (71) Wyeth (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) PI 0114762-5 A2 (22) 11/10/2001 11.5  
 (71) Amura Limited (GB)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) PI 0114916-4 A2 (22) 25/10/2001 11.5  
 (71) Stockhausen GmbH (DE)  
 (74) Claudia Christina Schulz

- (21) PI 0116186-5 A2 (22) 03/12/2001 11.5  
 (71) Bausch & Lomb Incorporated (US)  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnoud
- (21) PI 0116379-5 A2 (22) 17/12/2001 11.5  
 (71) Schering Corporation (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) PI 0116553-4 A2 (22) 15/08/2001 11.5  
 (71) Pfizer Limited (GB)  
 (74) Paulo C. Oliveira & Cia

- (21) PI 0116558-5 A2 (22) 31/12/2001 11.5  
 (71) Pfizer Limited (GB)  
 (74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) PI 0116952-1 A2 (22) 04/10/2001 11.5  
 (71) Obschestvo S Ogranichennoi Otvetstvennostju "Rada-Pharma" (RU)  
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
- (21) PI 0116994-7 A2 (22) 27/04/2001 11.5  
 (71) Lupin Limited (IN)  
 (74) Security, Do Nascimento Souza & Assoc S/C Ltda
- (21) PI 0117171-2 A2 (22) 19/11/2001 11.5  
 (71) Lupin Limited (IN)  
 (74) Security, do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda
- (21) PI 0202777-1 A2 (22) 18/07/2002 11.5  
 (71) Dow Wolff Cellulosics GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) PI 0202979-0 A2 (22) 29/05/2002 11.5  
 (71) Ecocell Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
 (74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.

## 11.11 ARQUIVAMENTO - ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

- (21) PI 0904146-0 A2 (22) 06/10/2009 11.11  
 (71) HP Biopróteses Ltda (BR/SP)  
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
 Prioridade interna do PI 1001214-1.
- (21) PI 0906036-7 A2 (22) 03/03/2009 11.11  
 (71) MARCELO CHECHETO (BR/SP)  
 Prioridade interna no PI0906134-7.
- (21) PI 1000542-0 A2 (22) 05/03/2010 11.11  
 (71) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.  
 Prioridade interna no PI1000924-8

## 11.12 ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

- (21) PI 0117308-1 A2 (22) 04/07/2001 11.12  
 (62) PI0112264-9 04/07/2001  
 (71) Fresenius Medical Care Deutschland GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) PI 0216083-8 A2 (22) 21/05/2002 11.12  
 (62) PI0205273-3 21/05/2002  
 (71) Sacmi Cooperativa Meccanici Imola Società Cooperativa (IT)  
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

- (21) PI 0216087-0 A2 (22) 19/02/2002 11.12  
 (62) PI0207532-6 19/02/2002  
 (71) Synthes GmbH (CH)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia

## 11.14 PUBLICAÇÃO ANULADA

- (21) MU 8401515-2 U2 (22) 28/06/2004 11.14  
 (71) Edmilson Gomes de Lima (BR/BA)  
 Referente à RPI 1973 de 28/10/2008.
- (21) MU 8502949-1 U2 (22) 18/04/2005 11.14  
 (71) Juramy Santos Mattos (BR/ES)  
 Referente à RPI nº 2025 de 27/10/2009.

- (21) MU 8600240-6 U2 (22) 10/03/2006 11.14  
 (71) Mário Luiz Gomes Martins (BR/SP) , Jair Marques da Silva (BR/SP)  
 (74) Julio Gonçalves  
 Referente à RPI nº 2058 de 15/06/2010.

- (21) MU 8600247-3 U2 (22) 10/03/2006 11.14  
 (71) Mário Luiz Gomes Martins (BR/SP) , Jair Marques da Silva (BR/SP)  
 (74) Julio Gonçalves  
 RPI nº 2058 de 15/06/2010.

- (21) MU 8602335-7 U2 (22) 09/11/2006 11.14  
 (71) Ronan Giovanini Mendes (BR/PR)  
 (74) Yuri Yacishin da Cunha  
 Referente à RPI nº 2059 de 22/06/2010.

- (21) PI 0300902-5 A2 (22) 27/03/2003 11.14  
 (71) Abraão Mietto Netto (BR/SP)  
 Referente à RPI nº 1926 de 04/12/2007.

- (21) PI 0504463-4 A2 (22) 23/09/2005 11.14  
 (71) Mueller Eletrodomésticos S/A (BR/SC)  
 (74) Pap Marcas e Patentes Ltda  
 Referente à RPI Nº 2031 de 08/12/2009.

- (21) PI 0516655-1 A2 (22) 25/11/2005 11.14  
 (71) VALEO SYSTEMES D'ESSUYAGE (FR)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.  
 Referente à RPI nº 2054 de 18/05/2010.

- (21) PI 0601225-6 A2 (22) 17/02/2006 11.14  
 (71) Universidade Federal de Ouro Preto (BR/MG)  
 Referente à RPI Nº 2063 de 20/07/2010.

## 12. Recurso

### 12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

- (21) PI 9816264-0 A2 (22) 14/10/1998 12.2  
 (62) PI9812965-1 14/10/1998  
 (71) Eli Lilly And Company (US)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) PI 9912475-0 A2 (22) 10/06/1999 12.2  
 (71) Fuchs Petrolub AG (DE)  
 (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) PI 0007487-0 A2 (22) 12/01/2000 12.2  
 (71) Bayer Corporation (US)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores

- (21) PI 0010042-0 A2 (22) 17/03/2000 12.2  
 (71) Celgene Corporation (US)  
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

- (21) PI 0010914-2 A2 (22) 24/05/2000 12.2  
 (71) Sankyo Company, Limited (JP)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.

- (21) PI 0102049-8 A2 (22) 18/05/2001 12.2  
 (71) WellDynamics, B.V. (NL)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.

- (21) PI 0104541-5 A2 (22) 10/07/2001 12.2  
 (71) Waldir José Dupont (BR/RS)

## 12.6 OUTROS RECURSOS

- (21) PI 9703137-2 A2 (22) 13/05/1997 12.6  
 (71) MeadWestvaco Corporation (US)  
 (74) Araripe & Associados

## 15. Outros Referentes a Pedidos

### 15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

- (21) MU 8400764-8 U2 (22) 03/05/2004 15.7  
 (71) Orlando Kuczmainski (BR/SC)  
 (74) Everton Luis Rossin  
 Não conhecida a petição nº 020100094016/VP de 23/08/2010 em virtude do disposto no Art. 218 inciso II da LPI.

- (21) MU 8700537-9 U2 (22) 07/02/2007 15.7  
 (71) NORVINCO - Indústria de Embalagem Nordeste Ltda (BR/AL)  
 Não conhecidas as petições nº 66/AL de 15/03/2010 e nº 67/AL de 15/03/2010 por motivo de haver petição de exame do pedido anterior válida nos autos do processo, em virtude do disposto no Art. 219 inciso II da LPI.

- (21) MU 8701275-8 U2 (22) 06/07/2007 15.7  
 (71) Leandro Roberto Bombonatti (BR/SP) , Rodrigo Milczewsky Scolaro (BR/SP)  
 (74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda  
 Não conhecida a petição nº 018090021050/SP de 27/04/2009 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

- (21) PI 0602497-1 A2 (22) 03/07/2006 15.7  
 (71) José Carlos Peceguini Saldanha (BR/SP)  
 (74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda  
 Não conhecida a petição nº 018090036474/SP de 24/07/2009 por motivo de haver petição de exame do pedido anterior válido nos autos do processo, em virtude do disposto no Art. 219 inciso II da LPI.

- (21) PI 0606018-8 A2 (22) 10/11/2006 15.7  
 (71) Carlos Antonio dos Santos (BR/SP)  
 Não conhecidas as petições nº 017100001129/SC de 29/07/2010 e 017100001130/SC de 29/07/2010 por motivo de haver petição de exame do pedido anterior válido nos autos do processo, em virtude do disposto no Art. 219 inciso II da LPI.

- (21) PI 0004277-3 A2 (22) 06/09/2000 15.7  
 (71) Expectro Design Com. de Artigos Esportivos Ltda (BR/PR)  
 (74) Senior's Marcas e Patentes S/C Ltda  
 Desconhecida a petição nº 015090000417 de 16/02/2009 por contrariar o artigo 219 inciso II da LPI

- (21) PI 0200300-7 A2 (22) 21/01/2002 15.7  
 (71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)  
 (74) Magalhães & Associados Ltda.  
 Não conhecida a petição MG nº 014100001917 de 02/06/2010 relativa à revogação da procuração e destituição de procurador, em conformidade com o art. 216 da LPI, em virtude da mesma não ter sido apresentada por parte devidamente qualificada.

### 15.10 MUDANÇA DE NATUREZA

- (21) PI 0306834-0 A2 (22) 10/12/2003 15.10  
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA DE BANHEIRO EM FIBRA DE VIDRO  
 (71) Luiz Alberto Pereira Caetano (BR/SC)  
 (74) Anel Marcas e Patentes Ltda  
 Mudada a Natureza do PI0306834-0 para MU8303512-5

- (21) PI 0101885-0 A2 (22) 25/04/2001 15.10  
 (54) QUADRO ESPELHADO DESTINADO A PROMOVER O EQUILÍBRIO EMOCIONAL, MENTAL E FÍSICO DO SER HUMANO

(71) Amor Entre os Povos (BR/SP)  
 (74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
 Mudada a Natureza do PI0101885-0 para  
 MU8103531-4

## 15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) PI 9705310-4 A2 (22) 27/10/1997 15.11  
 (51) H04Q 7/32 (2008.04)  
 Alterada a Classificação de H04Q 7/32 para Int.Cl.  
 2001.01 H04B 1/170; H04B 7/26; H04J 13/00

(21) PI 9708486-7 A2 (22) 21/03/1997 15.11  
 (51) H04M 3/50 (2010.01), G06K 5/00 (2010.01)  
 Alterada a Classificação de G06K 5/00; H04Q 1/00;  
 H04M 3/50 para Int.Cl 2010.01 H04M 3/50; G06K 5/00

## 15.22 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) PI 0300144-0 A2 (22) 07/01/2003 15.22  
 (71) Carbomil S/A Mineração e Indústria (BR/CE)  
 (74) Wettor - Bureal de Apoio Empresarial S/C LTDA  
 Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido  
 o prazo de 24 dias, nos termos do artigo 221  
 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) PI 9814787-0 A2 (22) 08/12/1998 15.22  
 (71) Unilever N.V. (NL)  
 (74) Gusmão & Labrunie S/C Ltda  
 Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido  
 o prazo de 27 dias, nos termos do artigo 221  
 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) PI 9917744-7 A2 (22) 29/03/1999 15.22  
 (62) PI9909802-4 29/03/1999  
 (71) Zentaris IVF GmbH (DE)  
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido  
 o prazo de 60 dias, nos termos do artigo 221  
 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) PI 0103127-9 A2 (22) 20/06/2001 15.22  
 (71) Hebron Farmacêutica - Pesquisa,  
 Desenvolvimento e Inovação Tecnologica Ltda.  
 (BR/SP)  
 (74) Security, do Nascimento Souza & Associados  
 Propriedade Intelectual Ltda  
 Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido  
 o prazo de 80 dias, nos termos do artigo 221  
 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) PI 0210235-8 A2 (22) 29/05/2002 15.22  
 (71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)  
 (74) Gusmão & Labrunie Ltda.  
 Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido  
 o prazo de 27 dias, nos termos do artigo 221  
 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

## 15.24.2 CONCEDIDO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) MU 8401987-5 U2 (22) 17/08/2004 15.24.2  
 (71) Leonel Henrique T. Santana (BR/RS)  
 (74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

(21) MU 8403087-9 U2 (22) 15/12/2004 15.24.2  
 (71) Ricardo Espannolla Ruffo (BR/SP)  
 (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda

(21) MU 8500458-8 U2 (22) 22/03/2005 15.24.2  
 (71) Joel de Oliveira Cardoso (BR/DF)  
 (74) Glenda Carvalho Rocha

(21) MU 8601051-4 U2 (22) 04/05/2006 15.24.2  
 (71) Geraldo Lafetá Rebello (BR/MG)

(21) MU 8801404-5 U2 (22) 03/04/2008 15.24.2  
 (71) Carlos Frederico Vaz de Carvalho (BR/MG)

(21) MU 8801886-5 U2 (22) 27/08/2008 15.24.2  
 (71) Iva Folino Proençá (BR/SP)  
 (74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) PI 0503570-8 A2 (22) 29/08/2005 15.24.2  
 (71) Companhia de Canetas Compactor (BR/RJ)  
 (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema  
 Moreira

(21) PI 0515388-3 A2 (22) 05/10/2005 15.24.2  
 (71) François L'Hotel (FR)  
 (74) Claudia Christina Schulz

(21) PI 0604917-6 A2 (22) 26/05/2006 15.24.2  
 (71) Elaine Radicetti (BR/RJ)

(21) PI 0702749-4 A2 (22) 18/07/2007 15.24.2  
 (71) Marcos Noraldino Mendonça (BR/MG)

## 17. Nulidade Administrativa

17.1  
**NOTIFICAÇÃO DE  
INTERPOSIÇÃO DE NULIDADE  
ADMINISTRATIVA**

(11) MU 8100233-5 Y1 (45) 16/12/2008 17.1  
 (73) BP Bode Proar Ltda. (BR/RS)  
 (74) SKO - Oyarzábal Marcos & Patentes S/S Ltda.  
 Requerente da Nulidade: Fábrica Nacional de  
 Amortecedores Ltda. (petição nº 016090003139/RS  
 de 25/05/2009)

(11) PI 0102850-2 B1 (45) 14/07/2009 17.1  
 (73) Martin Dijkstra (BR/PR)  
 (74) Marcos Antonio Nunes  
 Requerente da Nulidade: Oscar Evaristo Sobrinho  
 (petição nº 018090042194/SP de 08/09/2009)

## 19. Notificação de Decisão Judicial

## 19.1 **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL**

(11) MU 7702338-2 Y1 (45) 17/09/2002 19.1  
 (73) Plasutil Indústria e Comércio de Plásticos Ltda  
 (BR/SP)  
 (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.  
 INPI-52400.004216/10 Origem: Juízo da 37ª Vara  
 Federal do Rio de Janeiro Processo:  
 2010.51.01.809342-8 MANDADO DE INTIMAÇÃO  
 Autor: SANREMO S/A Réu: PLASUTIL IND/ COM/  
 DE PLÁSTICOS LTDA e INSTITUTO NACIONAL  
 DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. Decisão:  
 Com fundamento no § 2º do art.56 da LPI, c/c o art.  
 273 do Código de Processo Civil, DETERMINO A  
 SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA PATENTE DE  
 MODELO DE UTILIDADE nº MU7702338-2 para  
 "disposição construtiva em porta sabão em pó e  
 similares", em relação à empresa autora, até ulterior  
 decisão do presente Juízo.

(11) MU 8403486-6 Y1 (45) 29/06/2010 19.1  
 (73) Matalúrgica Albras Ltda. (BR/SP)  
 (74) Artur Franciso Schaal  
 INPI-52400.003710/2010 Origem: 35ª Vara Federal  
 do Rio de Janeiro Processo: 2010.51.01.808460-9  
 MANDADO DE INTIMAÇÃO Autor: CERMAG  
 COML/ IMP/ EXP/ LTDA Réu: INSTITUTO  
 NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL -  
 INPI. Decisão: DEFIRO a tutela requerida e  
 determino, com base no poder geral de cautela (art.  
 798, do CPC), que sejam suspensos os efeitos da  
 patente MU8403486-6, intitulada "TRILHO PARA  
 CORREDIÇA" (fl.55), EM RELAÇÃO À EMPRESA  
 AUTORA, a fim de que possa continuar produzindo  
 os trilhos para corredиas em sua atividade, bem  
 como que a empresa ré se abstenha de promover  
 quaisquer atos constitutivos em relação à autora, até  
 ulterior deliberação deste Juízo. Deve o INPI  
 proceder às devidas anotações e comandar a  
 publicidade determinada na LPI.

(11) PI 9400902-3 B1 (45) 02/05/2000 19.1

(73) DWA - Indústria Eletrônica Ltda (BR/SC)  
 (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.  
 INPI-52400.0139/10 Origem: 01ª Vara Federal de  
 Blumenau Processo: 2000.72.05.006066-7 AÇÃO  
 ORDINÁRIA Autor: MÁQUINAS MEDIANEIRA  
 LTDA Réu: DWA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA  
 e INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE  
 INDUSTRIAL - INPI. Decisão: Pela intimação do  
 Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI,  
 para que publique na Revista de Propriedade  
 Industrial - RPI, parte do dispositivo sentencial que  
 declara a nulidade da patente sub oculi,  
 comprovando nos autos.

(11) PP 1100389-8K B1 (45) 11/05/1999 19.1  
 (73) Eli Lilly And Company (US)  
 (74) Monsen, Leonards & Cia  
 INPI-52400.005033/06 Origem: 21ª Vara Federal de  
 Brasília Processo: 2006.34.00.037378-7 AÇÃO  
 ORDINÁRIA Autor: ELI LILLY AND COMPANY  
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE  
 INDUSTRIAL - INPI. Decisão: Ante o exposto,  
 revogo a liminar e julgo improcedente o pedido,  
 condenando a autora ao pagamento das custas  
 processuais e honorários advocatícios, que fixo em  
 5% (cinco por cento) do valor da causa.

(11) PP 1100828-8K B1 (45) 14/03/2000 19.1  
 (73) Genentech, Inc. (US)  
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 INPI-52400.002797/00 Origem: 21ª Vara Federal do  
 Rio de Janeiro Processo: 2000.51.01.016690-5  
 MANDADO DE SEGURANÇA Autor: GENENTECH  
 INC SOCIEDADE NORTE AMERICANA Réu:  
 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE  
 INDUSTRIAL - INPI. Decisão: Ante o exposto,  
 reconsiderei a decisão agravada, para conhecendo  
 do agravio de instrumento, para DAR PROVIMENTO  
 ao recurso especial, e denegar a ordem pretendida  
 no mandado de segurança.

## 21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

## 21.6 **EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO IV DA LPI**

(11) PI 9707703-8 B1 (45) 24/12/2002 21.6  
 (73) Sandvik Intellectual Property HB (SE)  
 (74) Thomaz Thedim Lobo  
 Referente à 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidades.

## 24. Anuidade de Patente

## 24.3 **NOTIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI**

(11) MU 7300866-4 Y1 (45) 08/09/1999 24.3  
 (73) Vabsco ABS Componentes Ltda (BR/SP)  
 (74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes  
 Ltda  
 Referente à 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e  
 17ª anuidade(s).

(11) PI 9301094-0 B1 (45) 03/11/1999 24.3  
 (73) Vermont American Corporation (US)  
 (74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
 referente á 16ª e 17ª anuidades.

(11) PI 9301096-6 B1 (45) 08/03/2000 24.3  
 (73) Filterwerk Mann & Hummel GmbH (DE)  
 (74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
 referente á 13ª , 14ª , 15ª , 16ª e 17ª anuidades.

(11) PI 9301097-4 B1 (45) 10/08/1999 24.3  
 (73) Empresa Brasileira de Compressores S/A -  
 Embraco (BR/SC)

- (74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
referente à 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9301838-0 B1 (45) 01/10/2002 24.3  
(73) Cooper-Standard Automotive Inc. (US)  
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.  
Referente 13a., 14a., 15a., 16a. e 17a. anuidade(s).
- (11) PI 9301843-6 B1 (45) 25/08/1998 24.3  
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)  
(74) Marco Antonio Saltini  
Referente 13a., 14a., 15a., 16a. e 17a. anuidade(s).
- (11) PI 9301863-0 B1 (45) 27/10/1998 24.3  
(73) Siemens VDO Automotive Ltda. (BR/SP)  
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados  
Referente a 17<sup>a</sup> anuidade.
- (11) PI 9301870-3 B1 (45) 13/05/2003 24.3  
(73) Morio Ishikawa (BR/SP)  
Referente à 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9301877-0 B1 (45) 24/11/1998 24.3  
(73) Dana Corporation (US)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Referente à 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9301878-9 B1 (45) 15/10/2002 24.3  
(73) Eaton Corporation (US)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Referente à 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9301882-7 B1 (45) 24/11/1998 24.3  
(73) Multibrás S/A Eletrodomésticos (BR/SP)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Referente à 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9301914-9 B1 (45) 05/09/2000 24.3  
(73) Tetra Laval Holdings & Finance S.A. (CH)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
referente à 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade.
- (11) PI 9301928-9 B1 (45) 08/09/1999 24.3  
(73) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a. e 17a. anuidade(s).
- (11) PI 9301929-7 B1 (45) 24/11/1998 24.3  
(73) Carl Freudenberg (DE)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente 12a., 13a., 14a., 15a., 16a. e 17a. anuidade(s).
- (11) PI 9301931-9 B1 (45) 05/09/2000 24.3  
(73) Valeo Securite Habitacle (FR)  
(74) Momsen, Leonards & CIA.  
Referente 12a., 13a., 14a., 15a., 16a. e 17a. anuidade(s).
- (11) PI 9301937-8 B1 (45) 25/07/2000 24.3  
(73) Neyric (FR)  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Referente 12a., 13a., 14a., 15a., 16a. e 17a. anuidade(s).
- (11) PI 9301940-8 B1 (45) 10/08/1999 24.3  
(73) Outokumpu Research Oy (FI)  
(74) Bhering Advogados  
Referente 14a., 15a., 16a. e 17a. anuidade(s).
- (11) PI 9301945-9 B1 (45) 24/08/1999 24.3  
(73) Milton Rodrigues (BR/SP) , Roberto Theodoro do Nascimento (BR/SP)  
(74) Gobenate Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Referente 14a., 15a., 16a. e 17a. anuidade(s).
- (11) PI 9301947-5 B1 (45) 14/12/1999 24.3  
(73) Lonza Inc. (US)  
(74) Bhering Advogados  
Referente 13a. anuidade(s).
- (11) PI 9302013-9 B1 (45) 25/07/2000 24.3  
(73) Celanese GMBH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente 11a., 12a., 13a.. 14a., 15a. 16a. e 17a. anuidade(s).
- (11) PI 9302015-5 B1 (45) 08/09/1999 24.3  
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente 14a., 15a. 16a. e 17a. anuidade(s).
- (11) PI 9302021-0 B1 (45) 25/07/2000 24.3  
(73) Rohm And Haas Company (US)  
(74) Momsen, Leonards & CIA.  
Referente 11a., 12a., 13a., 14a., 15a. 16a. e 17a. anuidade(s).
- (11) PI 9302037-6 B1 (45) 30/06/1998 24.3  
(73) Elpatronic AG (CH)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente a 12<sup>a</sup>,13<sup>a</sup>,14<sup>a</sup>,15<sup>a</sup>,16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidades.
- (11) PI 9302041-4 B1 (45) 16/05/2000 24.3  
(73) Clariant Produkte (Deutschland) GmbH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente a 17<sup>a</sup> anuidade.
- (11) PI 9302042-2 B1 (45) 25/07/2000 24.3  
(73) Lenzing Aktiengesellschaft (AT)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente a 8<sup>a</sup>,9<sup>a</sup>,10<sup>a</sup>,11<sup>a</sup>,12<sup>a</sup>,13<sup>a</sup>,14<sup>a</sup>,15<sup>a</sup>,16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidades.
- (11) PI 9302043-0 B1 (45) 16/05/2000 24.3  
(73) Wacker-Chemie GmbH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente a 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidades.
- (11) PI 9302051-1 B1 (45) 24/11/1998 24.3  
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
Referente a 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidades.
- (11) PI 9302053-8 B1 (45) 29/09/1998 24.3  
(73) Praxair Technology, Inc. (US)  
Referente 17a. anuidade(s).
- (11) PI 9302067-8 B1 (45) 27/07/1999 24.3  
(73) Societe Des Forges de Fresnes (FR)  
(74) Momsen, Leonards & CIA.  
Referente a 9<sup>a</sup>,10<sup>a</sup>,11<sup>a</sup>,12<sup>a</sup>,13<sup>a</sup>,14<sup>a</sup>,15<sup>a</sup>,16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidades.
- (11) PI 9302069-4 B1 (45) 25/07/2000 24.3  
(73) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL)  
(74) Momsen, Leonards & CIA.  
Referente a 13<sup>a</sup>,14<sup>a</sup>,15<sup>a</sup>,16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidades.
- (11) PI 9302077-5 B1 (45) 21/03/2000 24.3  
(73) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL)  
(74) Momsen, Leonards & CIA.  
Referente a 9<sup>a</sup>,10<sup>a</sup>,11<sup>a</sup>,12<sup>a</sup>,13<sup>a</sup>,14<sup>a</sup>,15<sup>a</sup>,16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidades.
- (11) PI 9302085-6 B1 (45) 21/03/2000 24.3  
(73) Horácio Rodrigues Sobrinho (BR/PR) , Antonio Rodrigues Neto (BR/PR) , Renato Rodrigues (BR/PR) , Wanderley Veiga (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Referente a 8<sup>a</sup>,9<sup>a</sup>,10<sup>a</sup>,11<sup>a</sup>,12<sup>a</sup>,13<sup>a</sup>,14<sup>a</sup>,15<sup>a</sup>,16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidades.
- (11) PI 9302088-0 B1 (45) 16/05/2000 24.3  
(73) Nalco Company (US)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.  
Referente à 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9302090-2 B1 (45) 19/10/1999 24.3  
(73) Friatec AG Keramik- Und Kunststoffwerke (DE)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente à 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9302093-7 B1 (45) 31/10/2000 24.3  
(73) De Nora do Brasil Ltda (BR/SP) , Salgema Indústrias Químicas S/A (BR/AL) , Antônio Jose Acioli Maciel (BR/SP)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente à 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9302094-5 B1 (45) 16/05/2000 24.3  
(73) Montell North América Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente à 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9302097-0 B1 (45) 05/09/2000 24.3  
(73) Kumiai Chemical Industry Co., Ltd. (JP) , Ihara Chemical Industry Co., Ltd (JP)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente à 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9302098-8 B1 (45) 30/06/1998 24.3  
(73) Praxair Technology, Inc. (US)  
Referente à 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9302099-6 B1 (45) 21/03/2000 24.3  
(73) Materials Technology, Limited (US)  
(74) Momsen, Leonards & CIA.  
Referente à 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9302104-6 B1 (45) 25/11/1997 24.3  
(73) Amsted Industries Incorporated (US)  
(74) Momsen, Leonards & CIA.  
Referente à 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9302108-9 B1 (45) 19/10/1999 24.3  
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
Referente à 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9302111-9 B1 (45) 23/07/2002 24.3  
(73) Elf Atochem S.A. (FR)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente à 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9302113-5 B1 (45) 21/03/2000 24.3  
(73) American Cyanamid Company (US)  
(74) Momsen, Leonards & CIA.  
Referente à 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9302115-1 B1 (45) 25/08/1998 24.3  
(73) Carl Freudenberg (DE)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente à 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9302117-8 B1 (45) 24/11/1998 24.3  
(73) Fisher Controls International, Inc (US)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente à 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9306337-7 B1 (45) 05/09/2000 24.3  
(73) Beloit Technologies, Inc (US)  
(74) Tavares & Cia  
referente à 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidades.
- (11) PI 9306340-7 B1 (45) 27/07/1999 24.3  
(73) MeadWestvaco Packaging Systems, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.  
referente à 14<sup>a</sup> e 15<sup>a</sup> , 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9306392-0 B1 (45) 05/09/2000 24.3  
(73) Eti Technologies INC. (GB)  
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda.  
Referente 9a., anuidade(s).
- (11) PI 9306415-2 B1 (45) 25/07/2000 24.3  
(73) L.I.C.A. Di Rosso & C.S.N.C (IT)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema  
Moreira  
Referente 12a., 13a., 14a., 15a., 16a. e 17a. anuidade(s).
- (11) PI 9306422-5 B1 (45) 18/09/2001 24.3  
(73) Diasys Corporation (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
referente à 13<sup>a</sup> , 14<sup>a</sup> , 15<sup>a</sup> , 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> anuidade(s).
- (11) PI 9306424-1 B1 (45) 21/09/1999 24.3  
(73) Sega Enterprises, LTD (JP)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

Referente 9a., 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a. e 17a. anuidade(s).

(11) PI 9306432-2 B1 (45) 21/03/2000 24.3

(73) Paques B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.  
Referente a 17a anuidade.

(11) PI 9306438-1 B1 (45) 24/08/1999 24.3

(73) Exxon Chemical Patents Inc (US)  
(74) Momsen, Leonards & CIA.  
Referente a 12a,13a,14a,15a,16a e 17a anuidades.

(11) PI 9306467-5 B1 (45) 10/08/1999 24.3

(73) Donaldson Company, Inc (US)  
Referente 14a., 15a., 16a. e 17a. anuidade(s).

(11) PI 9306483-7 B1 (45) 31/10/2000 24.3

(73) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. - Ciba Spezialitätenchemie Holding AG - Ciba Spécialités Chimiques Holding SA (CH)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente 12a., 13a., 14a., 15a., 16a. e 17a. anuidade(s).

(11) PI 9306503-5 B1 (45) 09/01/2001 24.3

(73) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonards & CIA.  
Referente a 14a,15a,16a e 17a anuidades.

(11) PI 9306511-6 B1 (45) 05/09/2000 24.3

(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 14a,15a,16a e 17a anuidades.

(11) PI 9306562-0 B1 (45) 12/12/2000 24.3

(73) Uniroyal Chemical Company, Inc. (US)  
(74) Franco, Bhering, Barbosa e Novaes referente á 11a, 12a, 13a, 14a, 15a, 16a e 17a anuidades.

(11) PI 9306607-4 B1 (45) 26/12/2001 24.3

(73) Expro North Sea Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonards & CIA.  
Referente a 11a,12a,13a,14a,15a,16a e 17a anuidades.

(11) PI 9306672-4 B1 (45) 17/10/2000 24.3

(73) Dispensing Containers Corporation (US)  
(74) Waldemar do Nascimento  
Referente a 12a,13a,14a,15a,16a e 17a anuidades.

(11) PI 9307826-9 B1 (45) 19/09/2000 24.3

(73) The Torrington Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a 11a,12a,13a,14a,15a,16a e 17a anuidades.

(11) PI 9307858-7 B1 (45) 06/02/2001 24.3

(73) Andritz-Ahlstrom Oy (FI)  
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C  
Referente a 9a,13a,14a,15a,16a e 17a anuidades.

(11) PI 9808529-8 B1 (45) 05/10/2010 24.3

(73) SangStat Medical Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.  
Referente a 12a anuidade.

(11) PI 9906246-1 B1 (45) 05/10/2010 24.3

(73) DREBOR - Indústria de Artefatos de Borracha Ltda. (BR/MT)  
(74) Sergio Ribeiro da Silva  
Referente a 10a e 11a anuidades.

## 24.7

### REPÚBLICAÇÃO

(11) MU 7402500-7 Y1 (45) 04/09/2001 24.7

(73) Germans Boada, S.A. (ES)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho 24.5 da RPI 2081 de 23/11/2010. Texto correto: Referente ao despacho 24.3 da RPI 2063 de 17/08/2010.

(11) PI 9406241-2 B1 (45) 26/12/2001 24.7

(73) Gec Alsthom Limited (GB)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

Referente ao despacho 24.3 da RPI 2067 de 17/08/2010. Texto correto: Referente a 12a, 13a, 14a, 15a e 16a anuidades.

### 25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

## 25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) MU 8602620-8 U2 (22) 28/12/2006 25.1

(71) Luciano Henrique Duquesnois Dubois (BR/RJ) , Flávio Valente Calazans (BR/RJ)  
Transferido parte dos Direitos de: Luciano Henrique Duquesnois Dubois

(21) PI 0314268-0 A2 (22) 16/09/2003 25.1

(71) Cytonome/ST, LLC (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shoes  
Transferido de: Cytonome, Inc.

(21) PI 0314830-0 A2 (22) 18/09/2003 25.1

(71) Bayer HealthCare AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Bayer Pharmaceuticals Corporation

(21) PI 0314882-3 A2 (22) 24/10/2003 25.1

(71) Galderma S.A. (CH)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Hill Dermaceuticals, Inc.

(21) PI 0314900-5 A2 (22) 10/12/2003 25.1

(71) CJ Cheiljedang Corp. (KR)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Transferido de: CJ Corporation

(21) PI 0314902-1 A2 (22) 10/12/2003 25.1

(71) CJ Cheiljedang Corp. (KR)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Transferido de: CJ Corporation

(21) PI 0315007-0 A2 (22) 30/06/2003 25.1

(71) PMG Indiana Corp. (US)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: PMG Ohio Corp.

(21) PI 0315300-2 A2 (22) 10/11/2003 25.1

(71) Kyowa Hakko Kirin Co., Ltd. (JP)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Kirin Pharma Kabushiki Kaisha

(21) PI 0317372-0 A2 (22) 30/10/2003 25.1

(71) Oerlikon Trading AG, Trübbach (CH)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: OC Oerlikon Balzers AG

(21) PI 0400332-2 A2 (22) 27/02/2004 25.1

(71) Kraft Foods Global Brands LLC (US)  
(74) Momsen, Leonards & Cia  
Transferido de: Kraft Foods Holdings, Inc.

(21) PI 0404815-6 A2 (22) 04/11/2004 25.1

(71) Kraft Foods Global Brands LLC (US)  
(74) Momsen, Leonards & Cia  
Transferido de: Kraft Foods Holdings, Inc.

(21) PI 0405009-6 A2 (22) 12/11/2004 25.1

(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (BR/RJ)  
Transferido de: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

(21) PI 0405012-6 A2 (22) 16/11/2004 25.1

(71) Augusto Carpigiani (BR/SP)  
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda  
Transferido de: Luiz Augusto Leal de Moraes

(21) PI 0405171-8 A2 (22) 24/11/2004 25.1

(71) Kraft Foods Global Brands LLC (US)  
(74) Momsen, Leonards & Cia

Transferido de: Kraft Foods Holdings, Inc.

(21) PI 0405296-0 A2 (22) 06/12/2004 25.1

(71) Kraft Foods Global Brands LLC (US)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.  
Transferido de: Kraft Foods Holdings, Inc.

(21) PI 0405573-0 A2 (22) 03/12/2004 25.1

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP) , Fundação Universidade de Brasília (BR/DF)  
(74) Maria Aparecida de Souza  
Transferido de: Zulmira Guerrero Marques Lacava e Paulo César de Moraes

(21) PI 0406354-6 A2 (22) 25/10/2004 25.1

(71) Ramatis Piscirilli Ramos (BR/SP) , Labib Faour Auad (BR/SP) , André Jafferian Neto (BR/SP) , Paulo Antonio Skaf (BR/SP) , André Junqueira Pamplona Skaf (BR/SP)  
(74) Eduardo Pereira da Silva  
Transferido parte dos Direitos de: André Jafferian Neto e Labib Faour Auad

(21) PI 0406566-2 A2 (22) 23/01/2004 25.1

(71) 7273126 Canada Inc. (CA)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: CellFor, Inc.

(21) PI 0406608-1 A2 (22) 05/03/2004 25.1

(71) Varibox IP (Pty) Limited (ZA)  
(74) Araripe & Associados  
Transferido de: Varibox (PTY) Limited

(21) PI 0406683-9 A2 (22) 21/01/2004 25.1

(71) Progenika Biopharma, S.A. (ES)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Lacer, S.A.

(21) PI 0408493-4 A2 (22) 19/03/2004 25.1

(71) Heliatek GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemens & Ipanema Moreira  
Transferido de: Technische Universitaet Dresden

(21) PI 0409647-9 A2 (22) 22/04/2004 25.1

(71) Whirlpool Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Pur Water Purification Products, Inc.

(21) PI 0412720-0 A2 (22) 02/07/2004 25.1

(71) Ashworth Bros, Inc. (US)  
(74) Paulo Mauricio Carlos de Oliveira  
Transferido de: Ashworth Jonge Poerink B.V.

(21) PI 0413833-3 A2 (22) 13/09/2004 25.1

(71) Novozymes Adenium Biotech A/S (DK)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.  
Transferido de: Novozymes A/S

(21) PI 0414253-5 A2 (22) 13/09/2004 25.1

(71) Novozymes Adenium Biotech A/S (DK)  
(74) Momsen, Leonards & Cia.  
Transferido de: Novozymes A/S

(21) PI 0415620-0 A2 (22) 20/10/2004 25.1

(71) LFB Biotechnologies (FR)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies

(21) PI 0415913-6 A2 (22) 01/11/2004 25.1

(71) Cytonome/ST, LLC (US)  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Transferido de: Cytonome, Inc.

(21) PI 0416141-6 A2 (22) 29/10/2004 25.1

(71) Merck Patent GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Biovation Limited

(21) PI 0416654-0 A2 (22) 17/11/2004 25.1

(71) Novartis AG (CH)  
(74) Orlando de Souza  
Transferido de: Nektar Therapeutics

(21) PI 0416913-1 A2 (22) 24/11/2004 25.1

(71) BioGenerix AG (DE)  
(74) Orlando de Souza  
Transferido de: Neose Technologies, Inc.

(21) PI 0417341-4 A2 (22) 03/12/2004 25.1

- (71) Novo Nordisk A/S (DK)  
 (74) Orlando de Souza  
 Transferido de: Neose Technologies, Inc.
- (21) PI 0418404-1 A2 (22) 31/12/2004 25.1  
 (71) Bayer Schering Pharma Aktiengesellschaft (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Transferido por Incorporação de: Bayer HealthCare AG
- (21) PI 0610211-5 A2 (22) 19/05/2006 25.1  
 (71) GALILEO PHARMACEUTICALS, INC (US), Johnson & Johnson (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Transferido de: Johnson & Johnson Consumer Companies, Inc.
- (11) PI 9204582-0 B1 (22) 26/11/1992 25.1  
 (45) 27/07/1999  
 (71) SKW Trostberg AG (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Transferido por Fusão de: Degussa-Hüls Aktiengesellschaft
- (11) PI 9205648-2 B1 (22) 20/02/1992 25.1  
 (45) 11/01/2000  
 (71) Timken US Corporation (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Transferido de: The Timken Company
- (11) PI 9300759-0 B1 (22) 05/03/1993 25.1  
 (45) 08/03/2000  
 (71) Bayer CropScience AG (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH
- (11) PI 9604388-1 B1 (22) 11/10/1996 25.1  
 (45) 18/12/2007  
 (71) Pirelli & C. S.P.A. (IT)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.  
 Transferido por Incorporação de: Pirelli S.p.A.
- (11) PI 9604768-2 B1 (22) 27/12/1996 25.1  
 (45) 18/11/2008  
 (71) Pirelli & C. S.P.A. (IT)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.  
 Transferido por Incorporação de: Pirelli S.p.A.
- (11) PI 9605006-3 B1 (22) 04/10/1996 25.1  
 (45) 23/01/2001  
 (71) Precitec Vision GmbH & Co. KG (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Transferido de: Soutec Soudronic AG
- (11) PI 9611286-7 B1 (22) 21/10/1996 25.1  
 (45) 29/08/2006  
 (71) Bayer CropScience AG (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH
- (11) PI 9611666-8 B1 (22) 02/12/1996 25.1  
 (45) 23/05/2006  
 (71) Syngenta Participations AG (CH)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Transferido de: Novartis AG (Novartis S.A.) (Novartis Inc.)
- (11) PI 9702509-7 B1 (22) 23/06/1997 25.1  
 (45) 21/06/2005  
 (71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.  
 Transferido de: Pirelli & C. S.p.A.
- (21) PI 9709823-0 A2 (22) 20/06/1997 25.1  
 (71) Astellas Pharma GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Transferido por Fusão de: Fujisawa GmbH
- (11) PI 9711668-8 B1 (22) 01/09/1997 25.1  
 (45) 22/07/2003  
 (71) Longyear South Africa (Pty) Limited (AF)
- (74) Momsen, Leonards & Cia.  
 Transferido de: Anglo Industries Limited
- (21) PI 9801240-1 A2 (22) 30/04/1998 25.1  
 (71) Coester Pesquisas e Participações Ltda. (BR/RS)  
 (74) Custódio de Almeida & Cia  
 Transferido de: Oskar Hans Wolfgang Coester
- (11) PI 9802125-7 B1 (22) 22/05/1998 25.1  
 (45) 05/08/2003  
 (71) John Bean Technologies Corporation (US)  
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita  
 Transferido de: FMC Technologies, Inc.
- (11) PI 9807877-1 B1 (22) 20/05/1998 25.1  
 (45) 23/12/2003  
 (71) Matsushita Electric Industrial Co., Ltd. (JP)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Transferido por Fusão de: Matsushita Refrigeration Company
- (21) PI 9810785-2 A2 (22) 18/06/1998 25.1  
 (71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.  
 Transferido de: Pirelli & C. S.p.A.
- (21) PI 9811069-1 A2 (22) 28/07/1998 25.1  
 (71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.  
 Transferido de: Pirelli & C. S.p.A.
- (21) PI 9811971-0 A2 (22) 08/08/1998 25.1  
 (71) Bayer CropScience AG (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH
- (21) PI 9813203-2 A2 (22) 08/09/1998 25.1  
 (71) Swisscom Fixnet AG (CH)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Transferido por Incorporação de: Swisscom Mobile AG
- (21) PI 9814391-3 A2 (22) 17/12/1998 25.1  
 (71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.  
 Transferido de: Pirelli & C. S.p.A.
- (21) PI 9815674-8 A2 (22) 19/02/1998 25.1  
 (71) Swisscom Fixnet AG (CH)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Transferido por Incorporação de: Swisscom Mobile AG
- (11) PI 9900551-4 B1 (22) 08/02/1999 25.1  
 (45) 19/12/2006  
 (71) Dyno Nobel AS (NO)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.  
 Transferido de: Dyno Nobel Inc.
- (21) PI 9900857-2 A2 (22) 03/03/1999 25.1  
 (71) Pirelli & C. S.P.A. (IT)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.  
 Transferido por Incorporação de: Pirelli S.p.A.
- (21) PI 9902386-5 A2 (22) 18/06/1999 25.1  
 (71) Pirelli & C. S.P.A. (IT)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.  
 Transferido por Incorporação de: Pirelli S.p.A.
- (11) PI 9902786-0 B1 (22) 08/07/1999 25.1  
 (45) 19/12/2006  
 (71) Dyno Nobel AS (NO)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.  
 Transferido de: Dyno Nobel Inc.
- (11) PI 9904654-7 B1 (22) 17/09/1999 25.1  
 (45) 18/12/2007  
 (71) John Bean Technologies Corporation (US)  
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita  
 Transferido de: FMC Technologies do Brasil Ltda.
- (21) PI 9907099-5 A2 (22) 19/01/1999 25.1  
 (71) Novartis AG (CH)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira
- Transferido de: Mitsubishi Tanabe Pharma Corporation
- (21) PI 0206821-4 A2 (22) 28/11/2002 25.1  
 (71) Pirelli & C. S.P.A. (IT)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.  
 Transferido de: Pirelli S.p.A.
- (21) PI 0213662-7 A2 (22) 15/10/2002 25.1  
 (71) 3M Innovative Properties Company (US)  
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda  
 Transferido de: Cabot Safety Intermediate LLC
- 25.4**  
**ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA**
- (21) PI 0301078-3 A2 (22) 01/04/2003 25.4  
 (71) Eyetec Equipamentos Oftálmicos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - EPP (BR/SP)  
 (74) Rubia Carla Baptista  
 Alterado de: Eyetec Equipamentos Oftálmicos Indústria e Comércio Ltda. - ME
- (21) PI 0303862-9 A2 (22) 19/09/2003 25.4  
 (71) Eyetec Equipamentos Oftálmicos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - EPP (BR/SP)  
 (74) Rubia Carla Baptista  
 Alterado de: Eyetec Equipamentos Oftálmicos Indústria e Comércio Ltda. - ME
- (21) PI 0314257-4 A2 (22) 10/09/2003 25.4  
 (71) Yara Helsingborg AB (SE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Alterado de: Kemira Grow How AB
- (21) PI 0314341-4 A2 (22) 02/09/2003 25.4  
 (71) Teijin Aramid GmbH (DE)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.  
 Alterado de: Teijin Twaron GmbH
- (21) PI 0314571-9 A2 (22) 06/10/2003 25.4  
 (71) AGC Flat Glass Europe SA (BE)  
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
 Alterado de: Glaverbel
- (21) PI 0315901-9 A2 (22) 11/09/2003 25.4  
 (71) Nippon Rensui CO (JP), Hokuetsu Kishu Paper Co., Ltd. (JP)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Alterado de: Hokuetsu Paper Mills, Ltd.
- (21) PI 0316215-0 A2 (22) 12/11/2003 25.4  
 (71) Siemens VAI Metals Technologies GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Alterado de: Vai Fuchs GmbH
- (21) PI 0317502-2 A2 (22) 30/12/2003 25.4  
 (71) PMG Ohio Corp. (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Alterado de: Sinterstahl Corp.-Powertrain
- (21) PI 0317747-5 A2 (22) 24/12/2003 25.4  
 (71) Bellus Health (International) Limited (CH)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia  
 Alterado de: Neurochem (International) Limited
- (21) PI 0405408-3 A2 (22) 09/12/2004 25.4  
 (71) Closure Systems International (Brazil) Sistemas de Vedação Ltda. (BR/SP)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema  
 Moreira  
 Alterado de: Urribari Participações Ltda.
- (21) PI 0405821-6 A2 (22) 29/11/2004 25.4  
 (71) ArcelorMittal Brasil S.A. (BR/MG)  
 (74) Magalhães & Associados Ltda.  
 Alterado de: Belgo Siderurgia S.A.
- (21) PI 0406143-8 A2 (22) 02/09/2004 25.4  
 (71) New Brás Plásticos Ltda. (BR/SP)  
 (74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda  
 Alterado de: New Brás Comercial Ltda.
- (21) PI 0406259-0 A2 (22) 29/11/2004 25.4

(71) Closure Systems International (Brazil) Sistemas de Vedação Ltda. (BR/SP)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Uribari Participações Ltda.

(21) PI 0406427-5 A2 (22) 08/03/2004 25.4  
 (71) Nycomed GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Altana Pharma AG

(21) PI 0408168-4 A2 (22) 10/03/2004 25.4  
 (71) Diamet Corporation (JP)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Mitsubishi Materials PMG Corporation

(21) PI 0412399-9 A2 (22) 01/07/2004 25.4  
 (71) Evonik Stockhausen GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Stockhausen GmbH

(21) PI 0412852-4 A2 (22) 22/07/2004 25.4  
 (71) Evonik Stockhausen GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Stockhausen GmbH

(21) PI 0412929-6 A2 (22) 22/07/2004 25.4  
 (71) Evonik Stockhausen GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Stockhausen GmbH

(21) PI 0416854-2 A2 (22) 15/12/2004 25.4  
 (71) Nycomed GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Altana Pharma AG

(11) PI 9408125-5 B1 (22) 22/11/1994 25.4  
 (45) 02/04/2002  
 (71) Invensys APV A/S (DK)  
 (74) Momsen, Leonards & Cia.  
 Alterado de: Invensys Process Systems A/S

(11) PI 9603243-0 B1 (22) 31/07/1996 25.4  
 (45) 14/02/2006  
 (71) Evonik Degussa GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Degussa GmbH

(21) PI 9604611-2 A2 (22) 27/11/1996 25.4  
 (71) VDO do Brasil Ltda. (BR/SP)  
 (74) J. Barone e Papa, Advogados Associados  
 Alterado de: VDO do Brasil Medidores Ltda.

(11) PI 9707231-1 B1 (22) 30/01/1997 25.4  
 (45) 13/04/2004  
 (71) Allios (FR)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: SA Allios Industries

(21) PI 9900604-9 A2 (22) 23/03/1999 25.4  
 (71) Degussa GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Degussa AG

(11) PI 9900609-0 B1 (22) 23/03/1999 25.4  
 (45) 06/11/2007  
 (71) Degussa GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Degussa AG

(11) PI 9901678-8 B1 (22) 28/05/1999 25.4  
 (45) 30/12/2008  
 (71) Degussa GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Degussa AG

(11) PI 9902038-6 B1 (22) 09/04/1999 25.4  
 (45) 25/02/2009  
 (71) Evonik Degussa GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Degussa GmbH

(21) PI 0209916-0 A2 (22) 08/05/2002 25.4

(71) Integrated Discrete Devices, LLC (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: VRAM Technologies, LLC

(71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)  
 (74) Momsen, Leonards & CIA.  
 Referente a RPI 2081 de 23/11/2010, código do despacho (25.4), por ter sido indevido.

## 25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) PI 0318361-0 A2 (22) 13/11/2003 25.7  
 (71) Parmalat S.p.A. (IT)  
 (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda  
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020100017001/RJ de 26/02/2010.

(21) PI 0406810-6 A2 (22) 26/01/2004 25.7  
 (71) AstraZeneca AB (SE) , NPS Pharmaceuticals, Inc. (US)  
 (74) Momsen, Leonards & CIA.  
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070160629/RJ de 13/11/2007.

(21) PI 0408168-4 A2 (22) 10/03/2004 25.7  
 (71) Diamet Corporation (JP)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020100011721/RJ de 09/02/2010.

(21) PI 0415741-9 A2 (22) 05/11/2004 25.7  
 (71) U.S. Smokeless Tobacco Company (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020090119752/RJ de 22/12/2009.

(21) PI 0416065-7 A2 (22) 15/10/2004 25.7  
 (71) Nestle Waters Management & Technology (FR)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080000433/RJ de 02/01/2008.

(21) PI 0416164-5 A2 (22) 29/10/2004 25.7  
 (71) Johnson Matthey PLC (GB)  
 (74) Orlando de Souza  
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080116639/RJ de 04/09/2008.

(21) PI 0416688-4 A2 (22) 29/10/2004 25.7  
 (71) Johnson Matthey Plc (GB)  
 (74) Orlando de Souza  
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080116639/RJ de 04/09/2008.

(11) PI 9603243-0 B1 (22) 31/07/1996 25.7  
 (45) 14/02/2006  
 (71) Evonik Degussa GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020100038222/RJ de 30/04/2010.

(11) PI 9815477-0 B1 (22) 25/03/1998 25.7  
 (45) 28/09/2004  
 (71) Trane International Inc. (US)  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores  
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080137470/RJ de 31/10/2008.

(11) PI 9902038-6 B1 (22) 09/04/1999 25.7  
 (45) 25/02/2009  
 (71) Evonik Degussa GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020100038258/RJ de 30/04/2010.

## 25.11 REPUBLICAÇÃO

(21) PI 0101381-5 A2 (22) 21/03/2001 25.11  
 (71) Manoel Alves de Oliveira (BR/PE) , Sérgio Ribeiro de Aguiar (BR/PE)  
 Referente a RPI 2057 de 08/06/2010, código do despacho (25.1). Onde se lê: Transferido de: Leia-se: Transferido parte dos Direitos.

## 25.12 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) PI 9807336-2 A2 (22) 12/02/1998 25.12



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2083 de 07/12/2010

30	<b>Exigência – Art. 103 da LPI</b> O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.	Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.		contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico.
31	<b>Notificação de Depósito</b> Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido estará disponível para vista ou cópias a serem requisitadas na DIRTEC/CGREG/SEATOR.	35.1 <b>Arquivamento da Petição</b> Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.	42	<b>Extinção - Art. 119 inciso I da LPI</b> Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
32	<b>Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo</b> Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.	36 <b>Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI</b> Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.	43	<b>Extinção - Art. 119 inciso II da LPI</b> Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
33	<b>Pedido Retirado</b> Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.	37 <b>Recurso Contra o Indeferimento</b> Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.	44	<b>Extinção - Art. 119 inciso III da LPI</b> Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
34	<b>Exigência - Art. 106 § 3º da LPI</b> Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o <b>arquivamento definitivo</b> do pedido.	38 <b>Outros Recursos</b> Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRTEC, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.	45	<b>Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI</b> Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
34.1	<b>Conhecimento de Parecer Técnico - Art. 100 inciso II da LPI</b> Suspensão o andamento do Pedido para que o depositante se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará o indeferimento do pedido.	39 <b>Concessão do Registro</b> Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).	46.1	<b>Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI</b> O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.
35	<b>Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI</b> Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procura devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no	40 <b>Publicação do Parecer de Mérito</b> Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O parecer estará à disposição do interessado no setor competente do INPI.	46.2	<b>Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI</b> O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.
41	<b>Nulidade Administrativa</b> Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias	46.3 <b>Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI</b> Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.	47	<b>Petição Não Conhecida</b> Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

47.1	<b>Petição Prejudicada</b> Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.	Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através de formulário específico.	63	<b>Alteração de Sede Indeferida</b> Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
48	<b>Petição Sustada</b> Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.		64	<b>Alteração de Sede em Exigência</b> Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.
49	<b>Perda de Prioridade</b> Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.		56	<b>Transferência Deferida</b> Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
50	<b>Alteração de Classificação</b> Alterada a classificação do registro para melhor adequação.		57	<b>Transferência Indeferida</b> Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
51	<b>Renumeração</b> Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.		58	<b>Transferência em Exigência</b> Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de Arquivamento da Petição do pedido de Transferência.
52	<b>Numeração Anulada</b> Anulada a numeração do registro.		59	<b>Alteração de Nome Deferida</b> Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
53	<b>Notificação de Decisão Judicial</b> Notificação de decisão judicial referente ao registro.		60	<b>Alteração de Nome Indeferida</b> Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
53.1	<b>Registro Sub-Judice</b> Notificação de Ação Judicial referente ao registro.		61	<b>Alteração de Nome em Exigência</b> Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.
54	<b>Devolução de Prazo Concedida</b> Notificação de devolução de prazo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. De acordo com o estabelecido na Resolução 116/2004.		62	<b>Alteração de Sede Deferida</b> Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
54.1	<b>Devolução de Prazo Negada</b> Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definido no Art. 221 da LPI e com base na Resolução 116/2004. A cópia do parecer poderá ser solicitada através de formulário específico. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.		63	<b>Alteração de Sede Indeferida</b> Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
55	<b>Exigências Diversas</b>		64	<b>Desistência Homologada</b> Homologada a desistência do pedido de registro ou da petição relativa a desenho industrial apresentada pelo depositante, com base no art. 51 da Lei 9.784/99. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
			65	<b>Anotação de Limitação ou Ônus</b> Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento
			66	<b>Publicação Anulada</b> Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
			67	<b>Despacho Anulado</b> Anulado o despacho de qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevido.
			68	<b>Decisão Anulada</b> Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
			69	<b>Retificação</b> Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
			70	<b>Republicação</b> Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para  
Identificação de Dados  
Bibliográficos  
(INID)**

- (11) Número do Registro  
(15) Data do Registro/Data da Prorrogação  
(21) Número do Pedido

- (22) Data do Depósito  
(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)  
(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)  
(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)  
(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)
- (52) Classificação Nacional  
(54) Título  
(71) Nome do Depositante  
(72) Nome do Autor  
(73) Nome do Titular  
(74) Nome do Procurador  
(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

---

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

---

RPI 2083 de 07/12/2010

DI 6000594-7	56	143	DI 7000036-0	41	143	DI 7001265-2	39	113	DI 7001668-2	39	120	DI 7001752-2	39	127	DI 7002224-0	39	134
DI 6103162-3	56	143	DI 7000548-6	39	107	DI 7001266-0	39	113	DI 7001669-0	39	120	DI 7001883-9	39	127	DI 7002228-3	39	134
DI 6203092-2	56	143	DI 7000574-5	39	107	DI 7001267-9	39	114	DI 7001670-4	39	121	DI 7001885-5	39	128	DI 7002229-1	39	135
DI 6300707-0	56	143	DI 7000595-8	39	107	DI 7001268-7	39	114	DI 7001671-2	39	121	DI 7001900-2	39	128	DI 7002260-7	39	135
DI 6403040-7	56	144	DI 7000609-1	39	107	DI 7001278-4	39	114	DI 7001672-0	39	121	DI 7001904-5	39	128	DI 7002263-1	39	135
DI 6404547-1	56	144	DI 7000611-3	39	108	DI 7001296-2	39	114	DI 7001673-9	39	121	DI 7001906-1	39	128	DI 7002264-0	39	135
DI 6501170-8	56	144	DI 7000612-1	39	108	DI 7001344-6	39	115	DI 7001674-7	39	122	DI 7001907-0	39	129	DI 7002266-6	39	135
DI 6802661-7	41	143	DI 7000628-8	39	108	DI 7001345-4	39	115	DI 7001688-7	39	122	DI 7002067-1	39	129	DI 7002267-4	39	135
DI 6901089-7	40	143	DI 7001049-8	39	108	DI 7001346-2	39	115	DI 7001695-0	39	122	DI 7002068-0	39	129	DI 7002268-2	39	136
DI 6901243-1	40	143	DI 7001050-1	39	109	DI 7001348-9	39	115	DI 7001696-8	39	122	DI 7002069-8	39	129	DI 7002269-0	39	136
DI 6902504-5	41	143	DI 7001051-0	39	109	DI 7001384-5	39	115	DI 7001699-2	39	123	DI 7002070-1	39	129	DI 7002270-4	39	138
DI 6903779-5	41	143	DI 7001052-8	39	109	DI 7001429-9	39	116	DI 7001701-8	39	123	DI 7002072-8	39	130	DI 7002271-2	39	138
DI 6903792-2	41	143	DI 7001056-0	39	109	DI 7001430-2	39	116	DI 7001702-6	39	123	DI 7002073-6	39	130	DI 7002272-0	39	140
DI 6904207-1	41	143	DI 7001060-9	39	110	DI 7001431-0	39	117	DI 7001703-4	39	123	DI 7002074-4	39	130	DI 7002273-9	39	140
DI 6904292-6	41	143	DI 7001061-7	39	110	DI 7001563-5	39	117	DI 7001704-2	39	123	DI 7002075-2	39	130	DI 7002274-7	39	140
DI 6904342-6	41	143	DI 7001087-0	39	110	DI 7001568-6	39	117	DI 7001705-0	39	124	DI 7002076-0	39	131	DI 7002275-5	39	141
DI 6904403-1	41	143	DI 7001088-9	39	110	DI 7001595-3	39	117	DI 7001708-5	39	124	DI 7002077-9	39	131	DI 7002276-3	39	141
DI 6904405-8	41	143	DI 7001123-0	39	111	DI 7001632-1	39	117	DI 7001711-5	39	124	DI 7002078-7	39	131	DI 7002277-1	39	141
DI 6904416-3	41	143	DI 7001124-9	39	111	DI 7001633-0	39	118	DI 7001712-3	39	125	DI 7002084-1	39	132	DI 7002278-0	39	141
DI 6904736-7	41	143	DI 7001125-7	39	111	DI 7001634-8	39	118	DI 7001714-0	39	125	DI 7002088-4	39	132	DI 7002279-8	39	141
DI 6904822-3	41	143	DI 7001131-1	39	111	DI 7001635-6	39	118	DI 7001715-8	39	125	DI 7002089-2	39	132	DI 7002280-1	39	142
DI 6904880-0	41	143	DI 7001180-0	39	112	DI 7001662-3	39	119	DI 7001720-4	39	125	DI 7002094-9	39	132			
DI 6904946-7	41	143	DI 7001182-6	39	112	DI 7001663-1	39	119	DI 7001721-2	39	126	DI 7002179-1	39	133			
DI 6905046-5	41	143	DI 7001226-1	39	112	DI 7001664-0	39	119	DI 7001722-0	39	126	DI 7002200-3	39	133			
DI 6905153-4	41	143	DI 7001227-0	39	112	DI 7001665-8	39	119	DI 7001723-9	39	126	DI 7002212-7	39	133			
DI 7000026-3	41	143	DI 7001237-7	39	112	DI 7001666-6	39	120	DI 7001728-0	39	127	DI 7002217-8	39	133			
DI 7000035-2	41	143	DI 7001263-6	39	113	DI 7001667-4	39	120	DI 7001729-8	39	127	DI 7002218-6	39	133			



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Publicação de Desenhos Industriais

RPI 2083 de 07/12/2010

39

### CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) DI 7000548-6 (22) 24/02/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 12-16

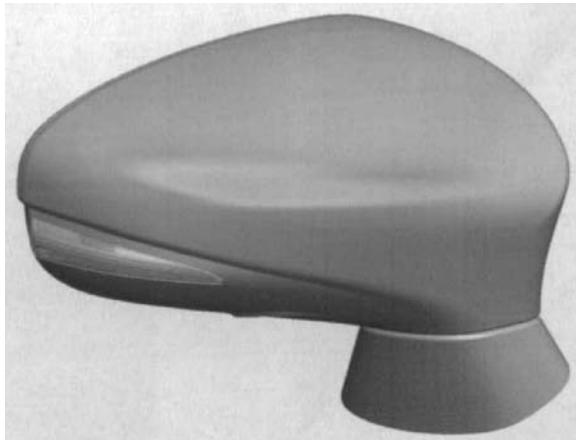
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM RETROVISOR LATERAL

(73) Toyota Jidoshā Kabushiki Kaisha (JP)

(72) Hiroaki Hakamata

(74) Orlando de Souza

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/02/2010, observadas as condições legais.



(11) DI 7000574-5 (22) 25/02/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO COM TAMPA TENDO DISPOSITIVO ESPALHADOR

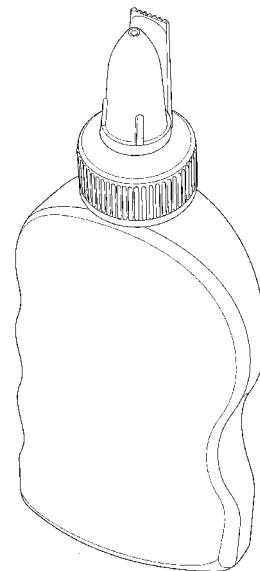
(73) Summit Comércio Importação e Exportação Ltda (BR/RS)

(72) Guilherme B. Catta-Preta

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7000595-8 (22) 26/02/2010

(15) 07/12/2010

(30) 27/08/2009 EM 001161244-0001

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 28-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COMPRIMIDO

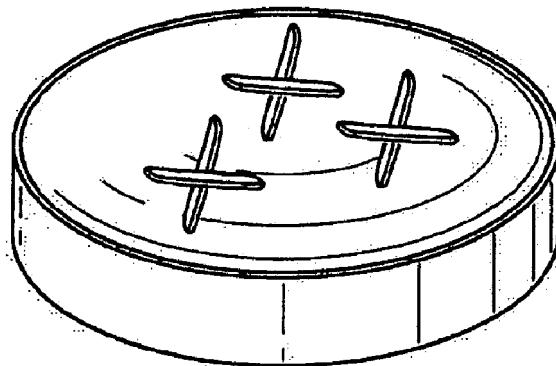
(73) ASTRAZENECA AB (SE)

(72) Tove Illing, Jonathan Sutch, Johan Janner

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7000609-1 (22) 26/02/2010

(15) 07/12/2010

(30) 04/09/2009 CN 200930207671.5

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAVADORA DE LOUÇAS

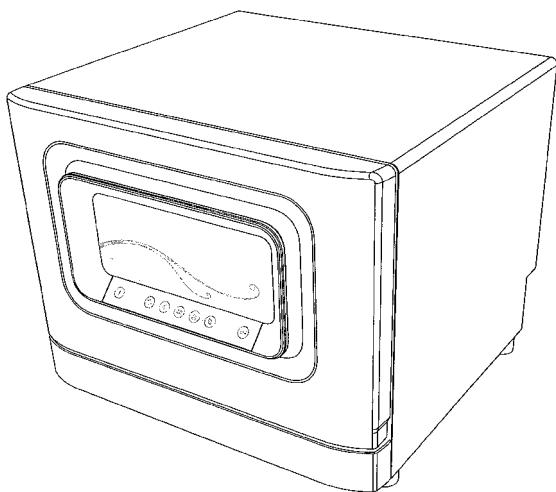
(73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR)

(72) ALEXANDRE BARROS NEVES, RODRIGO SCANDELARI PEREIRA, LIZANDRO MACIEL CHRESTENZEN

(74) Natan Baril

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.

39



39

(11) DI 7000611-3 (22) 26/02/2010

(15) 07/12/2010

(30) 15/09/2009 MX MX/F/09/001903

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 07-02

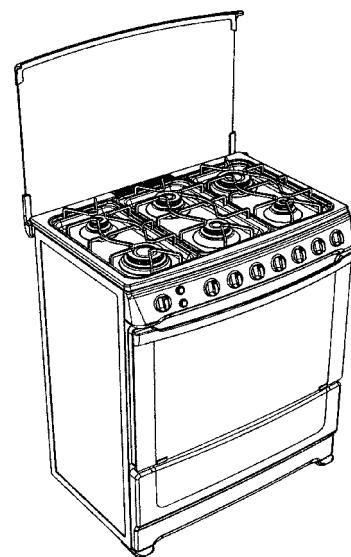
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FOGÃO

(73) Electrolux do Brasil SA (BR/PR)

(72) Gustavo Eugênio Monteiro Sindeaux, Marcos dos Santos de Oliveira, Gabriel Gemael Polycarpo Lied

(74) Natan Baril

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.



39

(11) DI 7000628-8 (22) 01/03/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 12-08

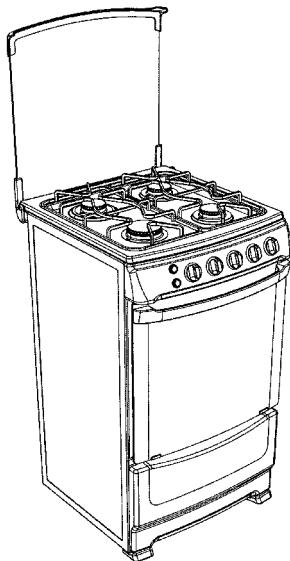
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL

(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)

(72) KLAUS BISCHOFF, OLIVER STEFANI, MARCO ANTONIO PAVONE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2010, observadas as condições legais.



39

(11) DI 7001049-8 (22) 25/03/2010

(15) 07/12/2010

(30) 07/10/2009 EM 001620634-0001

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANDE PARA MOSTRUÁRIO

(73) VALOIS SAS (FR)

(72) JEAN-PAUL LECOUTRE

(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/03/2010, observadas as condições legais.



39

(11) DI 7000612-1 (22) 26/02/2010

(15) 07/12/2010

(30) 15/09/2009 MX MX/F/09/001902

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 07-02

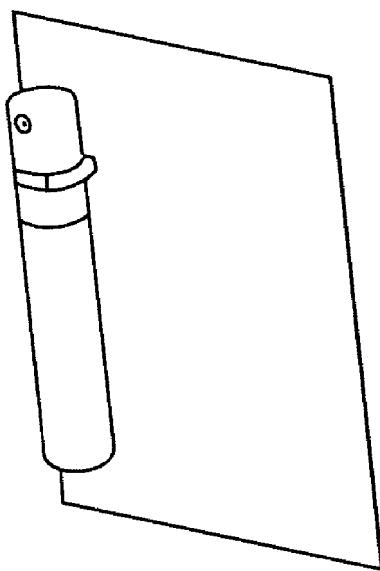
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FOGÃO

(73) Electrolux do Brasil SA (BR/PR)

(72) Gustavo Eugênio Monteiro Sindeaux, Marcos dos Santos de Oliveira, Gabriel Gemael Polycarpo Lied

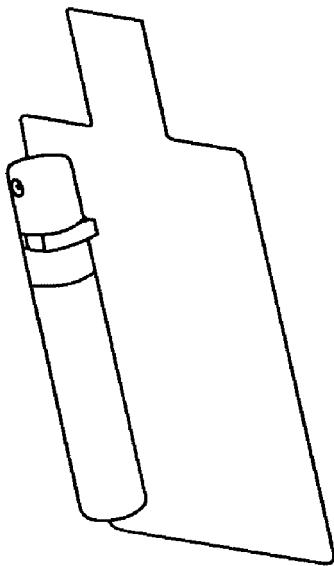
(74) Natan Baril

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.



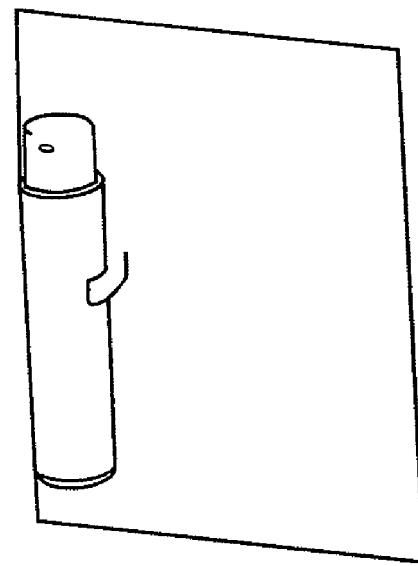
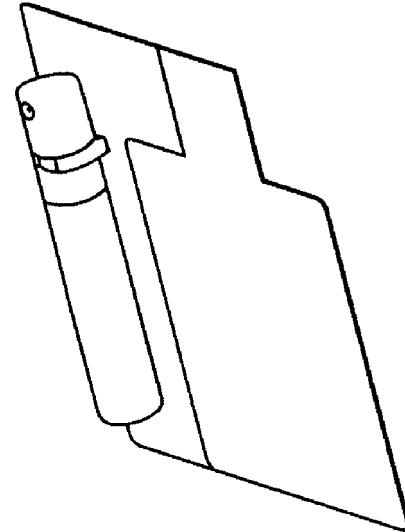
(11) DI 7001050-1 (22) 25/03/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (30) 07/10/2009 EM 001620634-0002  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 20-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANDE PARA MOSTRUÁRIO  
 (73) VALOIS SAS (FR)  
 (72) JEAN-PAUL LECOUTRE  
 (74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/03/2010, observadas as condições legais.

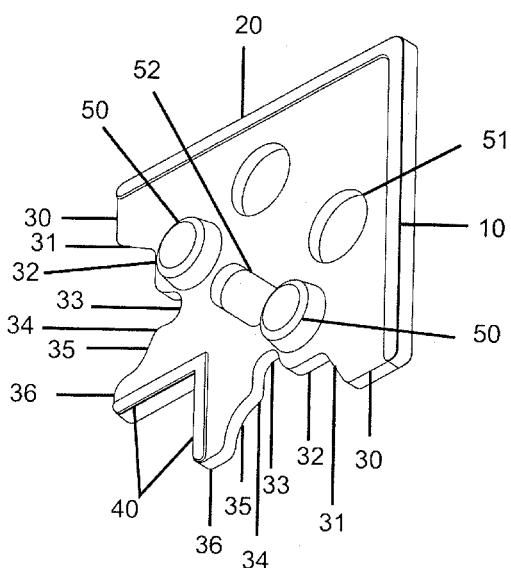
39 (11) DI 7001052-8 (22) 25/03/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (30) 07/10/2009 EM 001620634-0004  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 20-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANDE PARA MOSTRUÁRIO  
 (73) VALOIS SAS (FR)  
 (72) JEAN-PAUL LECOUTRE  
 (74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/03/2010, observadas as condições legais.



(11) DI 7001051-0 (22) 25/03/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (30) 07/10/2009 EM 001620634-0003  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 20-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANDE PARA MOSTRUÁRIO  
 (73) VALOIS SAS (FR)  
 (72) JEAN-PAUL LECOUTRE  
 (74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/03/2010, observadas as condições legais.

39 (11) DI 7001056-0 (22) 26/03/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 06-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESQUADRETA PARA MÓVEIS  
 (73) Cioba Metalúrgica Ltda (BR/RS)  
 (72) Vinícius de Souza Monteiro  
 (74) Idea Marcas e Patentes Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2010, observadas as condições legais.





(11) DI 7001060-9 (22) 26/03/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO DE CALÇADO

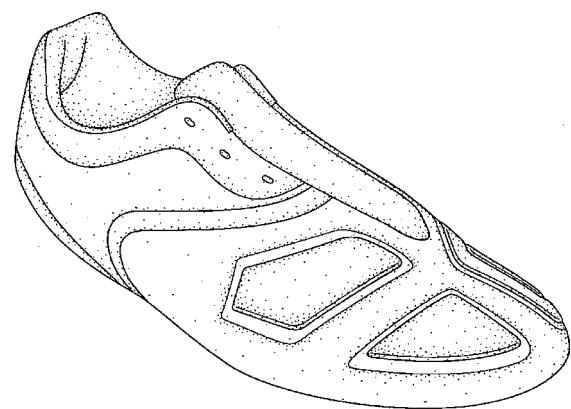
(73) NIKE INTERNATIONAL, LTD (US)

(72) MORGAN STAUFFER

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2010, observadas as condições legais.

39



39

(11) DI 7001087-0 (22) 25/03/2010

(15) 07/12/2010

(30) 10/03/2010 EP 538305901

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 14-03

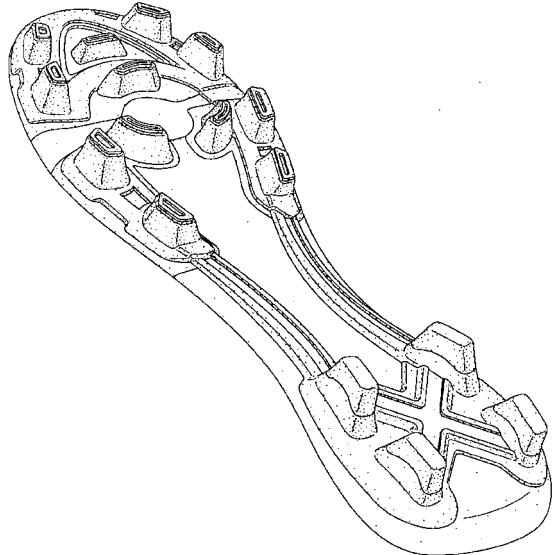
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE DE ANTENA

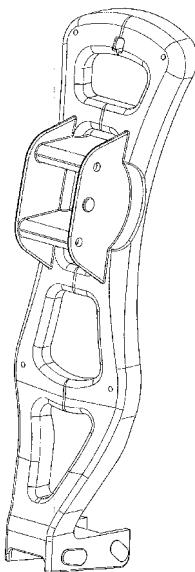
(73) Tele System Electronic S.r.l (IT)

(72) Johann Ramoser

(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/03/2010, observadas as condições legais.





(11) DI 7001123-0 (22) 31/03/2010

(15) 07/12/2010

(30) 02/10/2009 US 29/344,697

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(72) ANASTASIOS G. KARAHALIOS, BENJAMIN PAUL WILLIAMS, CARLY R. PRICE, ELIZABETH R. KELLY, GRETCHEN ANN HAUBLE, HYUN JIN KO, JAMES MATTHEW COOPER, JEREMIAH PETER O'LEARY, JUDD DYLAN OLSON, KENT EUGENE LAGESON, KEVIN EDWARD KINZER, PAUL JOSEPH COBIAN, PAULA ANN MARRS, SEAN CHRISTOPHER MCGREEVY, SHU KUN CHANG (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2010, observadas as condições legais.

39

(11) DI 7001125-7 (22) 31/03/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JARRO

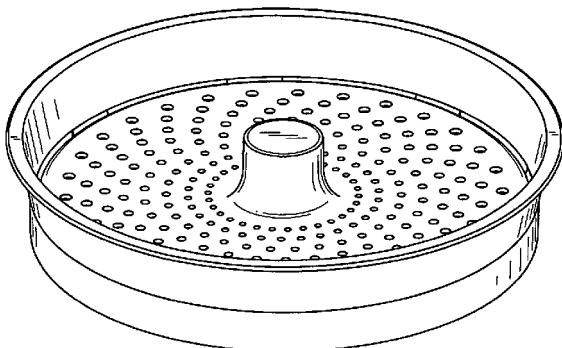
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(72) EMANUELE TEOBALDO, FEDERICO FERRETTI, GRETCHEN ANN HAUBLE, JAMES M. COOPER, JUDD DYLAN OLSON, KENT EUGENE LAGESON, KEVIN EDWARD KINZER, MARTIN EDUARDO BROEN, SEAN CHRISTOPHER MCGREEVY

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001124-9 (22) 31/03/2010

(15) 07/12/2010

(30) 02/10/2009 US 29/344,698

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 23-01

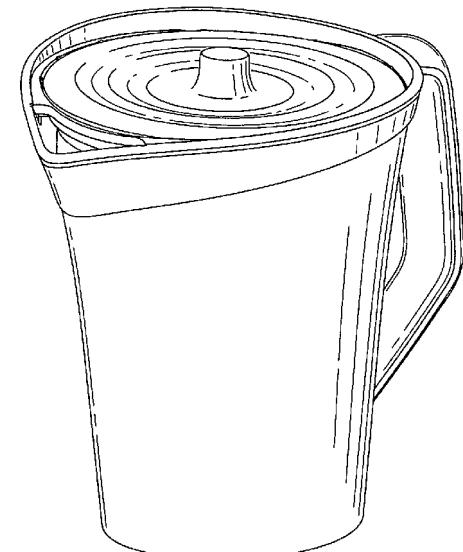
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(72) ANASTASIOS G. KARAHALIOS, BENJAMIN PAUL WILLIAMS, CARLY R. PRICE, ELIZABETH R. KELLY, HYUN JIN KO, JAMES MATTHEW COOPER, JEREMIAH PETER O'LEARY, JUDD DYLAN OLSON, KENT EUGENE LAGESON, KEVIN EDWARD KINZER, PAUL JOSEPH COBIAN, PAULA ANN MARRS, SEAN CHRISTOPHER MCGREEVY, SHU KUN CHANG, GRETCHEN ANN HAUBLE (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001131-1 (22) 01/04/2010

(15) 07/12/2010

(30) 02/10/2009 US 29/344,396

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 09-01

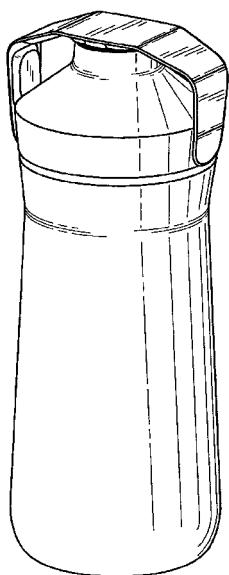
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(72) ANASTASIOS G. KARAHALIOS, SEAN CHRISTOPHER MCGREEVY, SHU KUN CHANG, BENJAMIN PAUL WILLIAMS, CARLY R. PRICE, ELIZABETH R. KELLY, HYUN JIN KO, JAMES MATTHEW COOPER, JEREMIAH PETER O'LEARY, JUDD DYLAN OLSON, KENT EDWARD KINZER, PAUL JOSEPH COBIAN, PAULA ANN MARRS, GRETCHEN ANN HAUBLE, KEVIN EDWARD KINZER (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/04/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001180-0 (22) 08/01/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 07-06

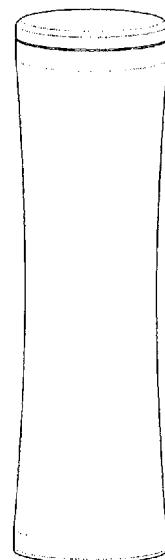
(54) PALITEIRO AUTOMÁTICO

(73) Maria Eliza de Lourdes Manuel (BR/SP)

(72) Maria Eliza de Lourdes Manuel

(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/01/2010, observadas as condições legais.



39 (11) DI 7001226-1 (22) 07/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 23-01

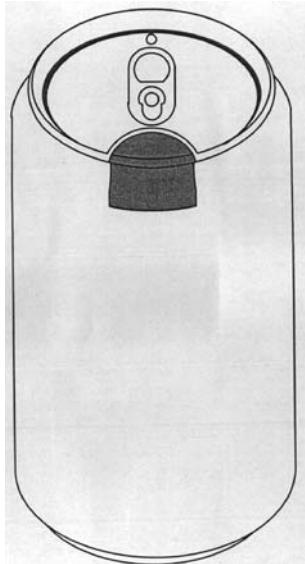
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RESERVATÓRIO

(73) Antônio Carlos Torres (BR/ES)

(72) Antônio Carlos Torres

(74) Village Marcas &amp; Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2010, observadas as condições legais.



(11) DI 7001182-6 (22) 10/02/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 09-01

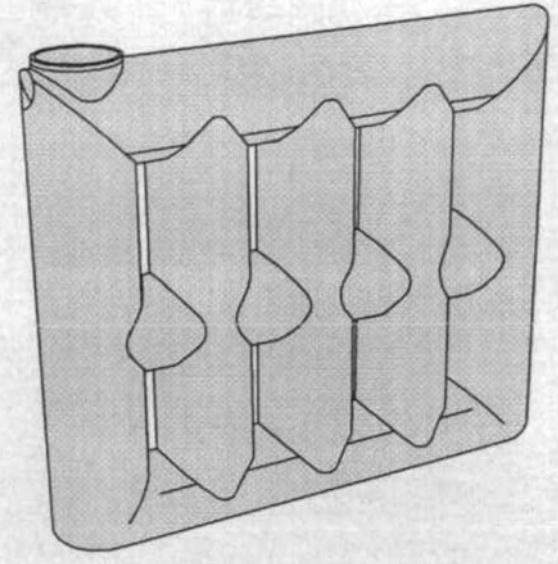
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

(73) MARCO RIGUZZI (BR/SP)

(72) MARCO RIGUZZI

(74) PATRICIA LUSOLI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2010, observadas as condições legais.



39 (11) DI 7001227-0 (22) 07/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 23-01

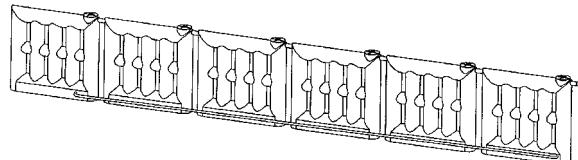
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MURO HIDRÁULICO

(73) Antônio Carlos Torres (BR/ES)

(72) Antônio Carlos Torres

(74) Village Marcas &amp; Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2010, observadas as condições legais.



(11) DI 7001237-7 (22) 08/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

39

39

39

(52)(BR) 09-01

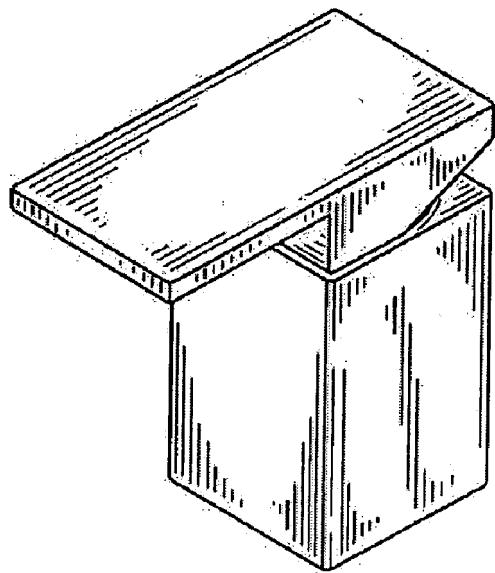
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Quimica Amparo Ltda (BR/SP)

(72) CARLOS EDUARDO DE SIQUEIRA BUENO

(74) FELSBERG &amp; ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2010, observadas as condições legais.



(11) DI 7001263-6 (22) 09/04/2010

(15) 07/12/2010

(30) 09/10/2009 EM 001170039-0003; 19/10/2009 CN 200930211174.2

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À EMBALAGEM

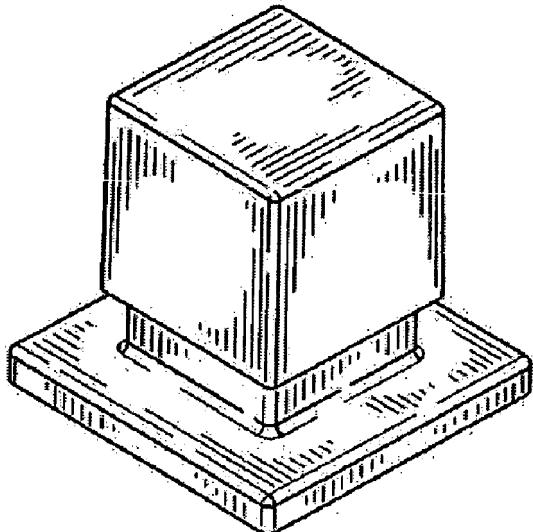
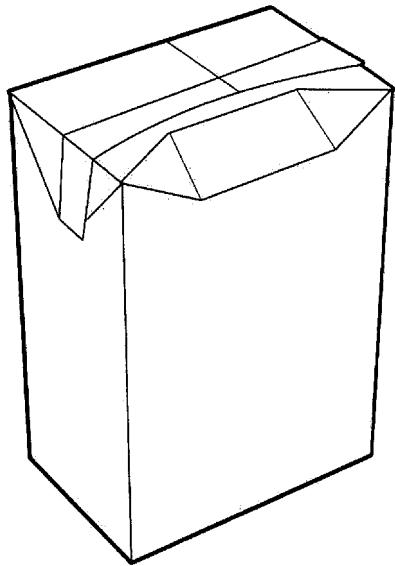
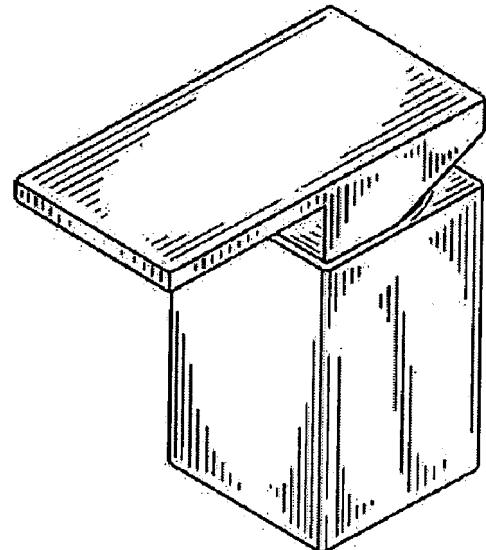
(73) TETRA LAVAL HOLDINGS &amp; FINANCE S.A. (CH)

(72) EMANUEL LIDBERG, MARCELLO BARBIERI, SIEGRID PUTZER, KRISTINA DEVERDIER

(74) ADVOCACIA PIETRO Ariboni S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001265-2 (22) 02/03/2010

(15) 07/12/2010

(30) 16/09/2009 US 29/343,608

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONTROLE DE TORNEIRA

(73) Kohler CO. (US)

(72) Ken S. Hanna

(74) Hugo Silva, Rosa &amp; Maldonado-Prop, Int

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2010, observadas as condições legais.

39

(11) DI 7001266-0 (22) 11/03/2010

(15) 07/12/2010

(30) 22/09/2009 US 29/344,033

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESPALHADOR DE CHUVEIRO

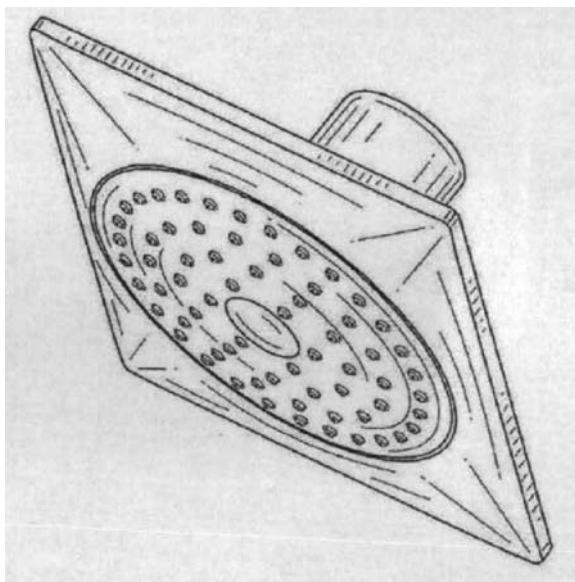
(73) Kohler CO. (US)

(72) Howard M. Montgomery, Coralee S. Sandee

(74) Hugo Silva, Rosa &amp; Maldonado-Prop, Int.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001267-9 (22) 11/03/2010

(15) 07/12/2010

(30) 21/09/2009 US 29/343,899

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONTROLE DE CHUVEIRO

(73) Kohler CO. (US)

(72) Ken S. Hanna

(74) Hugo Silva, Rosa &amp; Maldonado-Prop. Int.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2010, observadas as condições legais.

(11) DI 7001278-4 (22) 12/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARROCERIA DE VEÍCULO

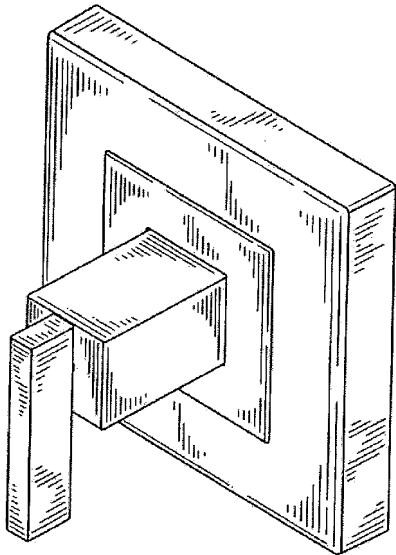
(73) Cesar José Torres da Cunha (BR/RS)

(72) César José Torres da Cunha

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001268-7 (22) 17/03/2010

(15) 07/12/2010

(30) 21/09/2009 US 29/343,895

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

(73) Kohler CO. (US)

(72) Nicholas W. Paterson, Cecile Thalmann-Gomez

(74) Hugo Silva, Rosa &amp; Maldonado-Prop. Int.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/03/2010, observadas as condições legais.

(11) DI 7001296-2 (22) 13/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPOTA AUTOMOTIVA

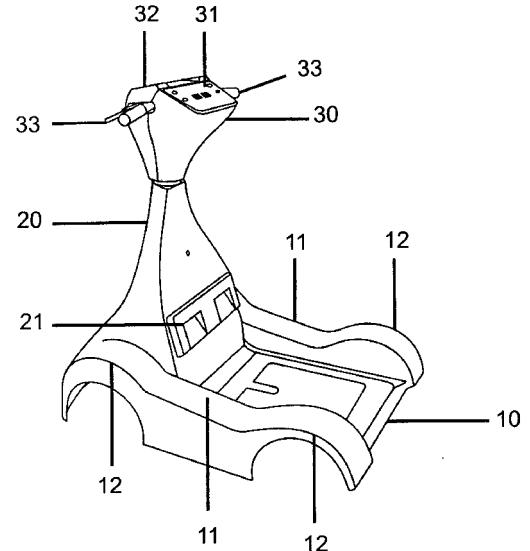
(73) T&amp;Y Indústria e Comércio Ltda Me (BR/SP)

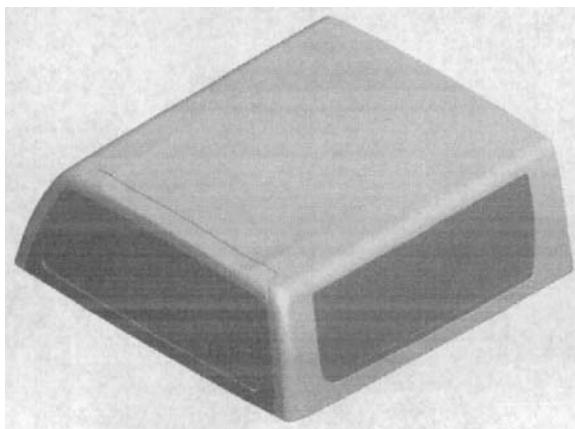
(72) Levi Girardi, Daniel Turiani Taino

(74) Abreu Merkl e Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/04/2010, observadas as condições legais.

39





(11) DI 7001344-6 (22) 13/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 26-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÂMPADA

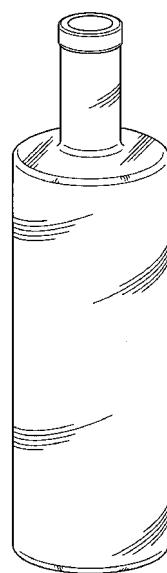
(73) Lemnis Lighting Patent Holding B.V (NL)

(72) Alexander Paul Johannus de Visser

(74) Momsen, Leonardos &amp; Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/04/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001346-2 (22) 13/04/2010

(15) 07/12/2010

(30) 14/10/2009 US 29/345,326

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA LENTES OFTALMOLÓGICAS

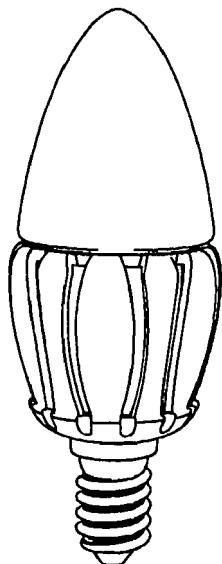
(73) Johnson &amp; Johnson Vision Care , INC (US)

(72) Elysha Huntington, Richard Tanaka, Anthony Yumul, Scott Beckerman

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/04/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001345-4 (22) 13/04/2010

(15) 07/12/2010

(30) 14/10/2009 US 29/345,334

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

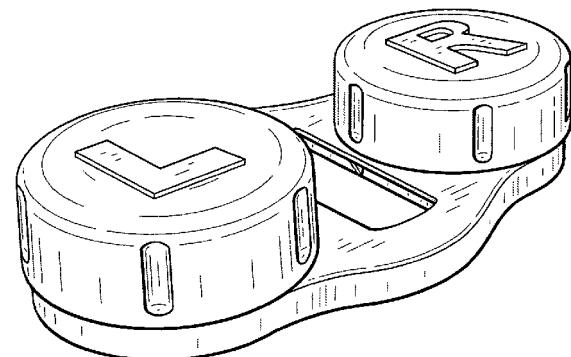
(73) Owens-Brockway Glass Container INC (US)

(72) Craig L. Potts

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/04/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001348-9 (22) 14/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ÓCULOS

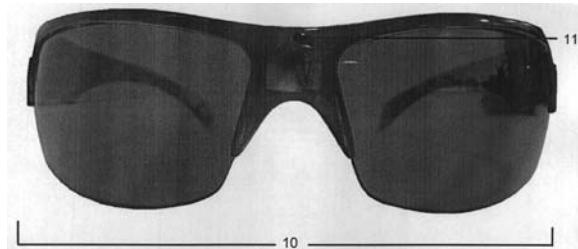
(73) Jr Adamver Indústria e Comércio de Produtos Óticos Ltda (BR/SC)

(72) Javier Marcelo Rusansky

(74) Felipe Luis Iser de Meirelles

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001384-5 (22) 09/04/2010

(15) 07/12/2010

(30) 09/10/2009 EP 001621830-0001; 09/10/2009 EP 001621830-0002; 09/10/2009

GB 001621830-0003; 09/10/2009 GB 001621830-0004

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INALADOR

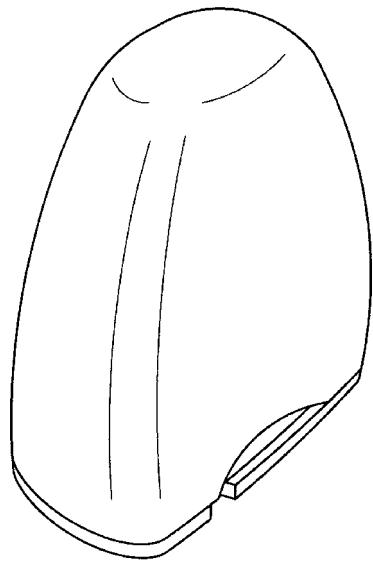
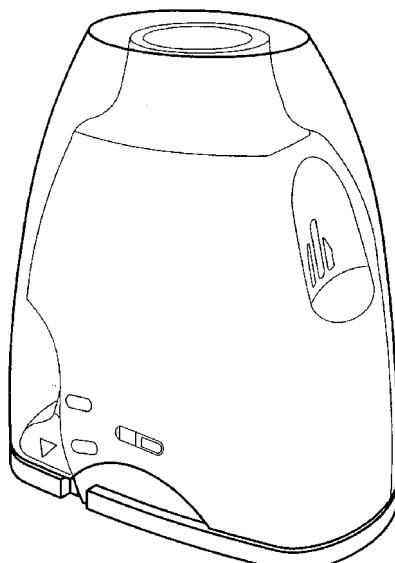
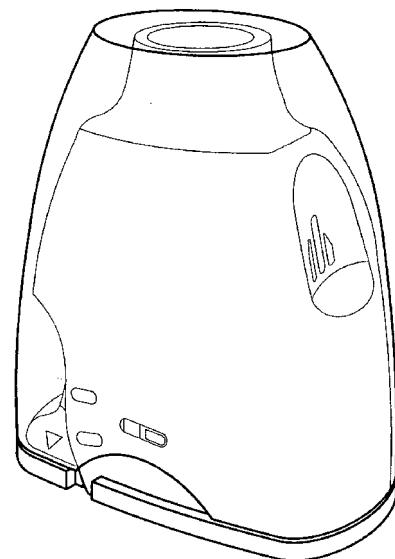
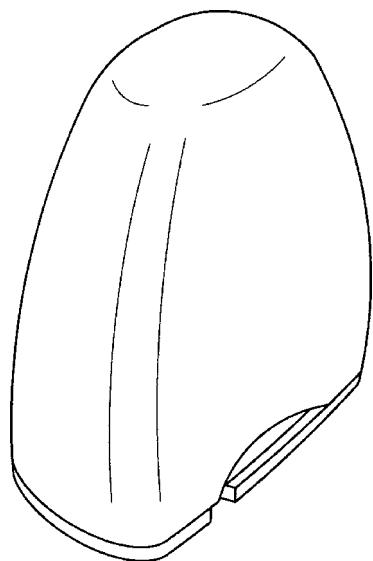
(73) Vectura Delivery Devices Limited (GB)

(72) Roger William Clarke, Matthew Paul Wright, Mike Paul Sheldon, Oliver Taylor Harvey

39

(74) Ricardo Pinho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2010, observadas as condições legais.



(11) DI 7001429-9 (22) 19/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

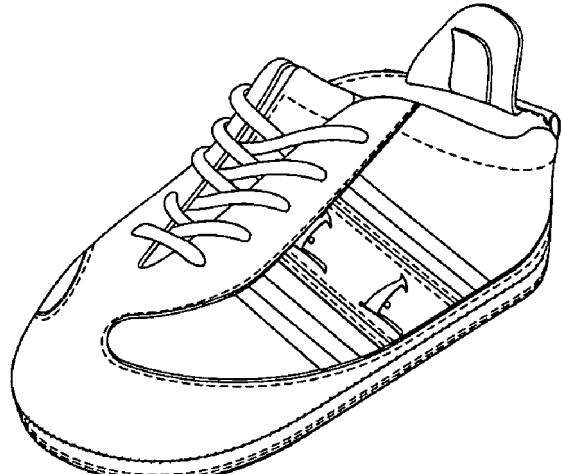
(73) Joey Industria e Comércio de Calçados Ltda EPP (BR/SP)

(72) Scott Gordon McInerney

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/04/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001430-2 (22) 19/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRINQUEDO

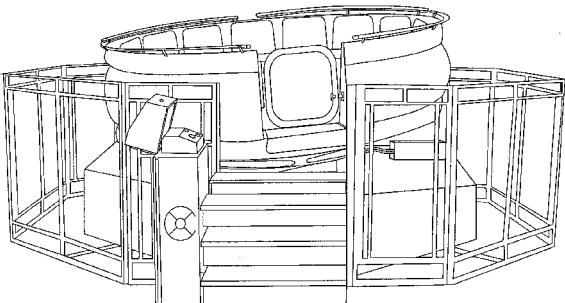
(73) F.S. Ladeia & Cia Ltda-Me (BR/SP)

(72) Flavio de Souza Ladeia

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/04/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001431-0 (22) 19/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRINQUEDO

(73) F.S. Ladeia &amp; Cia Ltda-Me (BR/SP)

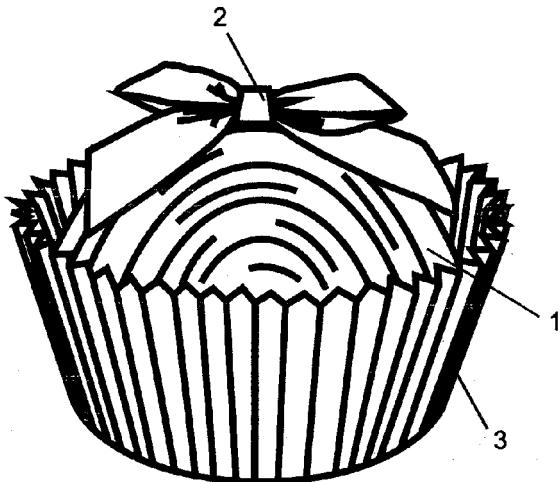
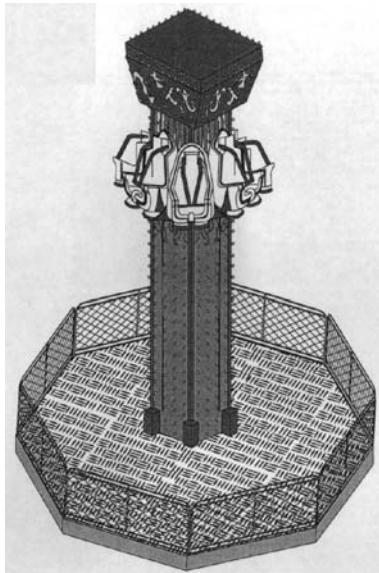
(72) Flavio da Souza Ladeia

(74) Vilage Marcas &amp; Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/04/2010, observadas as condições legais.

39

O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.



(11) DI 7001563-5 (22) 30/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 02-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROUPA DOBRADA E EMBALADA EM FORMATO ORNAMENTAL DE PIRULITO

(73) Georgia Arioli Biazús (BR/RS)

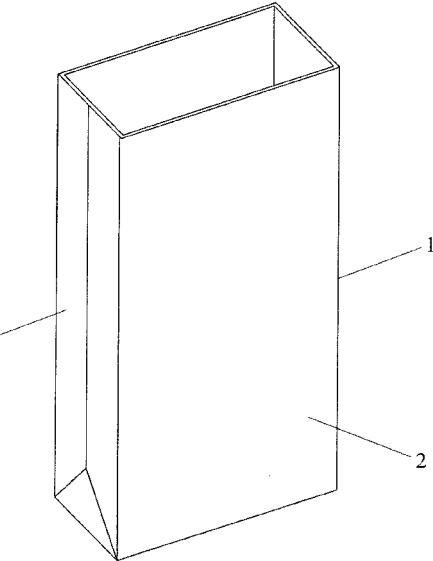
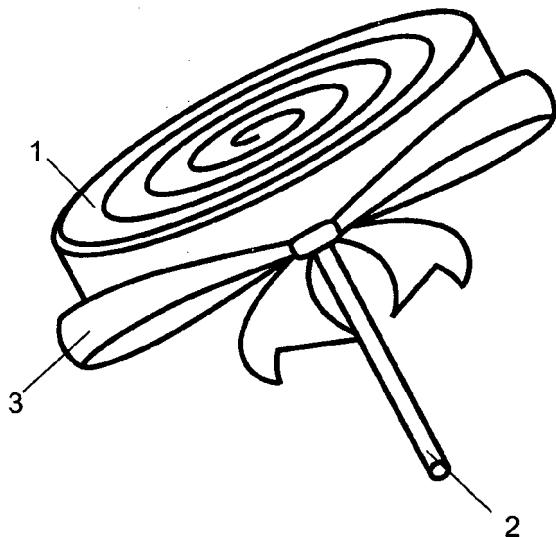
(72) Georgia Arioli Biazús

(74) Newton Burity Alves Junior

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2010, observadas as condições legais.

O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.

39



(11) DI 7001568-6 (22) 30/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 02-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROUPA DOBRADA E EMBALADA EM FORMATO ORNAMENTAL DE DOCE

(73) Georgia Arioli Biazús (BR/RS)

(72) Georgia Arioli Biazús

(74) Newton Burity Alves Junior

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2010, observadas as condições legais.

39

O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.

39

(11) DI 7001595-3 (22) 05/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INVÓLUCRO PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

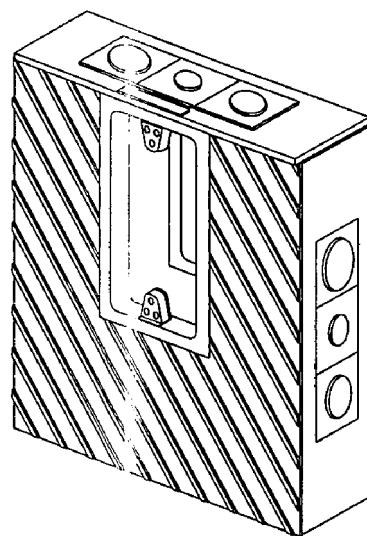
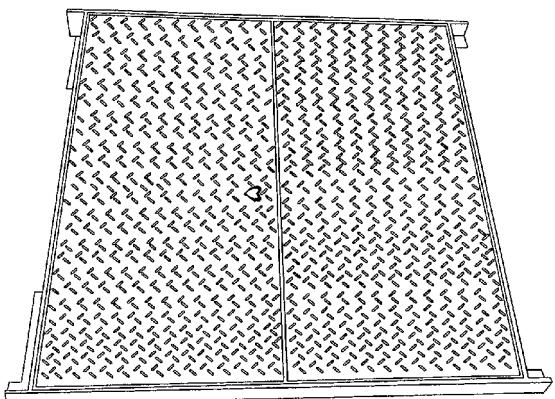
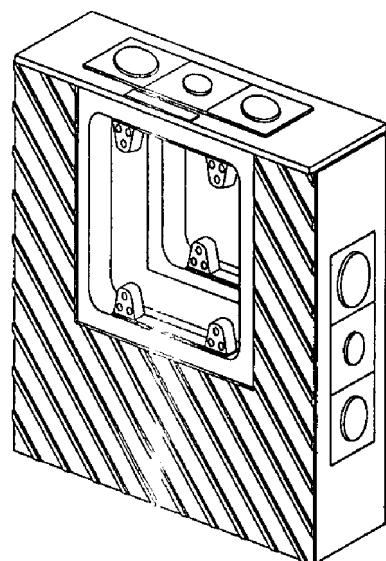
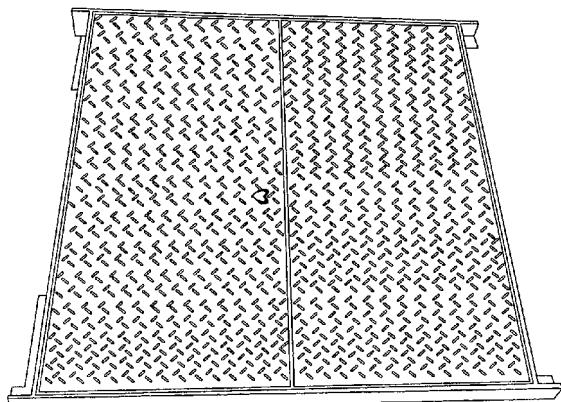
(73) Arpeco S.A. Artefatos de Papéis (BR/PR)

(72) Luiz Claudio Bettega de Pauli

(74) Antonio Carlos B. F. Pieruccini

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/05/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001633-0 (22) 27/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BLOCO COM MOLDURA PARA  
INTERRUPTOR E TOMADA DE ENERGIA

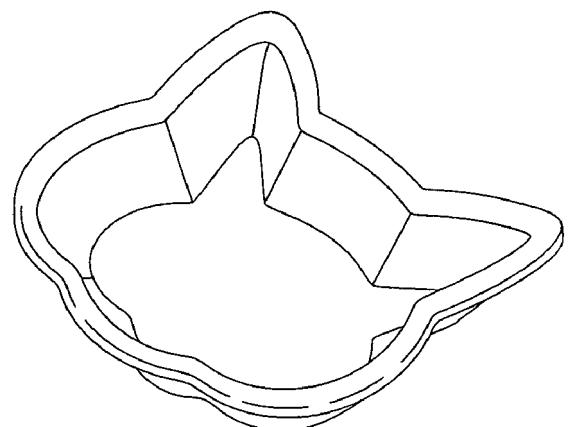
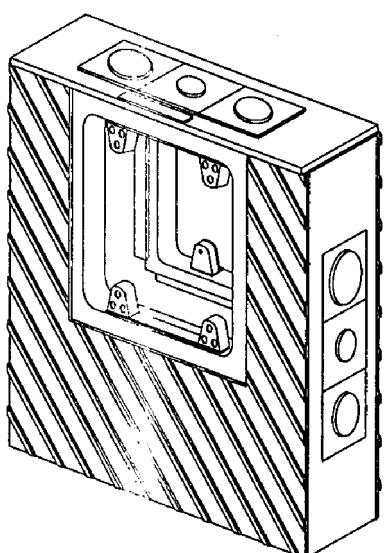
(73) Tuboline Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/SP)

(72) Carlos Devanir Perossi

(74) Vilage Marcas &amp; Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/04/2010, observadas as  
condições legais.

39



(11) DI 7001634-8 (22) 27/04/2010

39

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDEJA

(73) Antonio Ersio Faccio Júnior (BR/SP)

(72) Antonio Ersio Faccio Júnior

(74) Vilage Marcas &amp; Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/04/2010, observadas as  
condições legais.

(11) DI 7001635-6 (22) 27/04/2010

(15) 07/12/2010

39

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 09-01

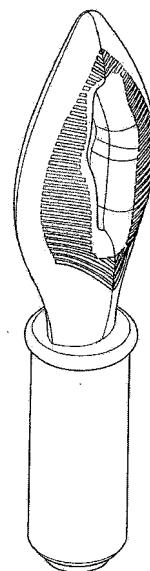
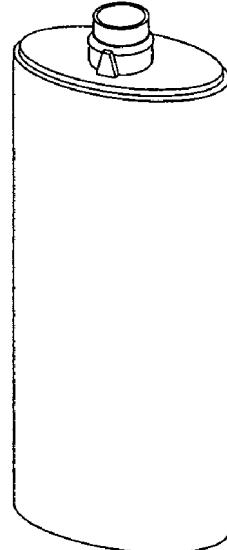
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Cosmetec Indústria de Cosméticos Ltda ME (BR/ES)

(72) Celso Zanotti Xavier

(74) Vilage Marcas &amp; Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/04/2010, observadas as condições legais.



(11) DI 7001662-3 (22) 30/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPÁTULA PARA MAQUIAGEM

(73) Alcan Packaging Beauty Services (FR)

(72) Michel Limongi, Nicolas Rondeau

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2010, observadas as condições legais.

39

39

(11) DI 7001664-0 (22) 30/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 28-03

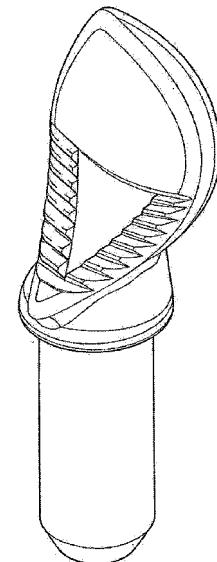
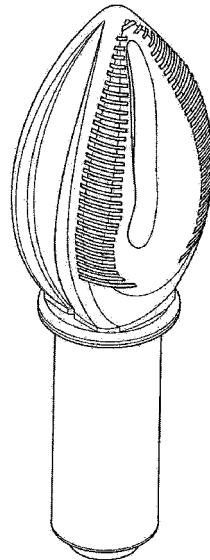
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPÁTULA PARA MAQUIAGEM

(73) Alcan Packaging Beauty Services (FR)

(72) Michel Limongi, Nicolas Rondeau

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2010, observadas as condições legais.



(11) DI 7001663-1 (22) 30/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPÁTULA PARA MAQUIAGEM

(73) Alcan Packaging Beauty Services (FR)

(72) Michel Limongi, Nicolas Rondeau

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2010, observadas as condições legais.

39

39

(11) DI 7001665-8 (22) 30/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 28-03

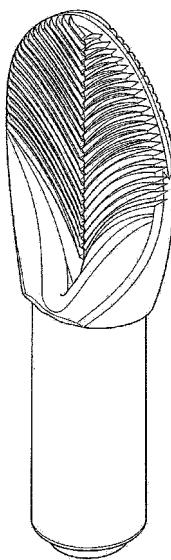
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPÁTULA PARA MAQUIAGEM

(73) Alcan Packaging Beauty Services (FR)

(72) Michel Limongi, Nicolas Rondeau

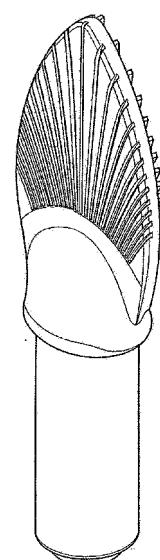
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2010, observadas as condições legais.



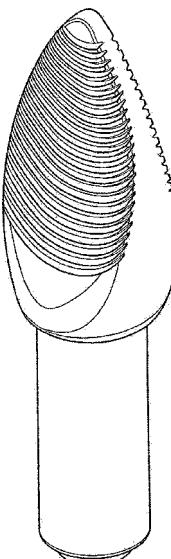
(11) DI 7001666-6 (22) 30/04/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 28-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPÁTULA PARA MAQUIAGEM  
 (73) Alcan Packaging Beauty Services (FR)  
 (72) Michel Limongi, Nicolas Rondeau  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2010, observadas as condições legais.

39



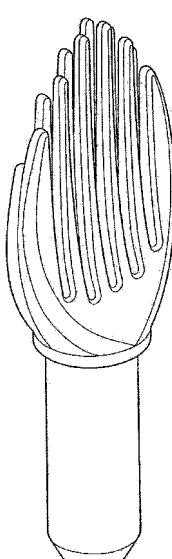
(11) DI 7001668-2 (22) 30/04/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 28-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPÁTULA PARA MAQUIAGEM  
 (73) Alcan Packaging Beauty Services (FR)  
 (72) Michel Limongi, Nicolas Rondeau  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001667-4 (22) 30/04/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 28-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPÁTULA PARA MAQUIAGEM  
 (73) Alcan Packaging Beauty Services (FR)  
 (72) Michel Limongi, Nicolas Rondeau  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2010, observadas as condições legais.

39



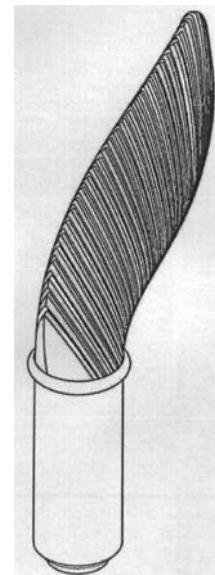
(11) DI 7001669-0 (22) 30/04/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 28-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APlicADOR PARA COSMÉTICOS  
 (73) Alcan Packaging Beauty Services  
 (72) Michel Limongi  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2010, observadas as condições legais.

39

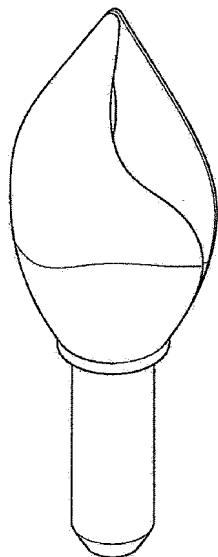


(11) DI 7001670-4 (22) 30/04/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 28-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APLICADOR PARA COSMÉTICOS  
 (73) Alcan Packaging Beauty Services (FR)  
 (72) Michel Limongi  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2010, observadas as condições legais.

39 (11) DI 7001672-0 (22) 30/04/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 28-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APLICADOR PARA COSMÉTICOS  
 (73) Alcan Packaging Beauty Services (FR)  
 (72) Michel Limongi  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2010, observadas as condições legais.

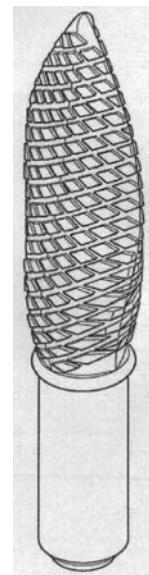


39

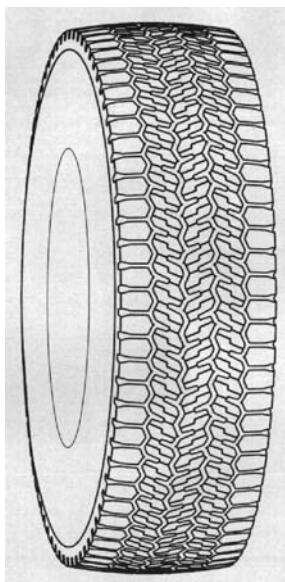


(11) DI 7001671-2 (22) 30/04/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 28-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APLICADOR PARA COSMÉTICOS  
 (73) Alcan Packaging Beauty Services (FR)  
 (72) Michel Limongi  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2010, observadas as condições legais.

39 (11) DI 7001673-9 (22) 30/04/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (30) 06/11/2009 FR 09/5449  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 12-15  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO  
 (73) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche et Technique S.A (CH)  
 (72) Didier Michel Martin  
 (74) Momsen, Leonards & Cia  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2010, observadas as condições legais.



39



(11) DI 7001674-7 (22) 30/04/2010

(15) 07/12/2010

(30) 06/11/2009 FR 09/5450

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO

(73) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A

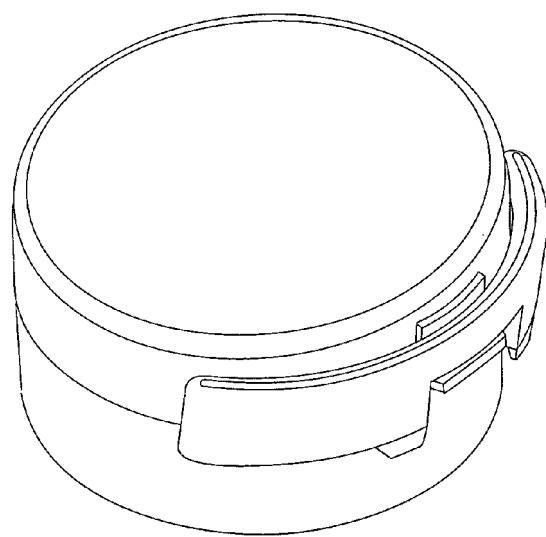
(CH)

(72) Gilles Godeau, Fabien Chatignoux

(74) Momsen, Leonardos &amp; Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001695-0 (22) 06/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TENDA PIRAMIDAL

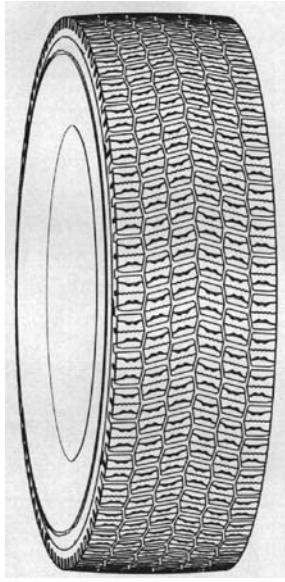
(73) Locação de Equipamentos Para Eventos Meia Praia Ltda (BR/SC)

(72) Elton Tonon

(74) Fernando José Carvalho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/05/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001688-7 (22) 05/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DO TIPO FLIP-TOP

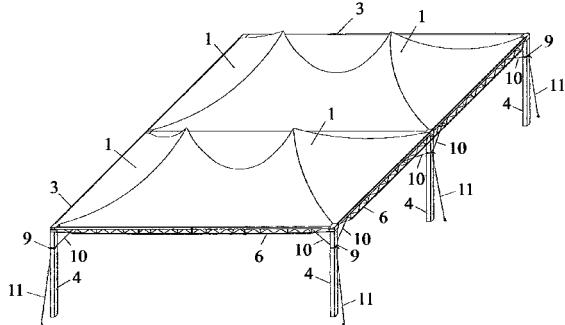
(73) Rogerio Romo Garcia (BR/SP)

(72) Rogerio Romo Garcia

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/05/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001696-8 (22) 07/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL PUBLICITÁRIO DE RUA

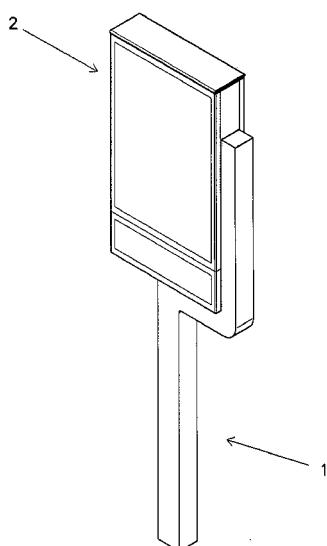
(73) RSBC - Rede Subbrasileira de Comunicação Visual S.A. (BR/RS)

(72) Dannie Dubin

(74) Custódio de Almeida &amp; Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001699-2 (22) 06/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 02-04

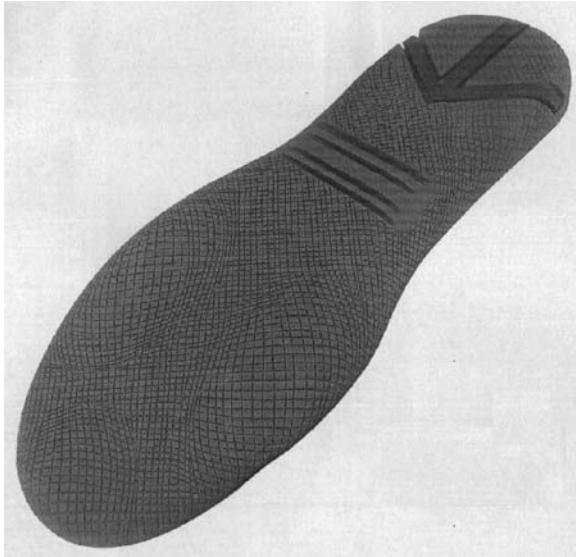
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO PARA CALÇADO

(73) Felipe Gustavo Vieira Machado (BR/SP)

(72) Felipe Gustavo Vieira Machado

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/05/2010, observadas as condições legais.



(11) DI 7001701-8 (22) 06/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 06-01

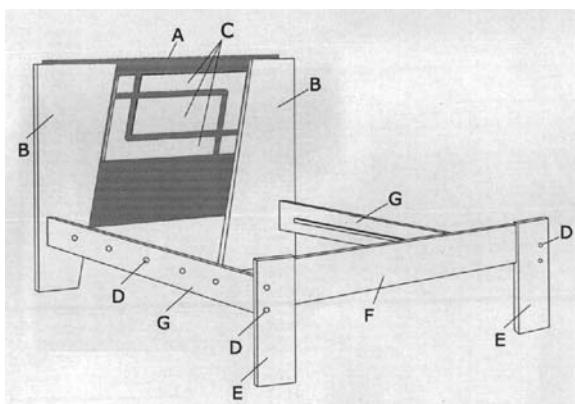
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMA

(73) Gelius Industria de Moveis Ltda (BR/SP)

(72) VALDECIR ANTONIO GELIO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/05/2010, observadas as condições legais.



(11) DI 7001702-6 (22) 06/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABECEIRA

(73) Gelius Industria de Moveis Ltda (BR/SP)

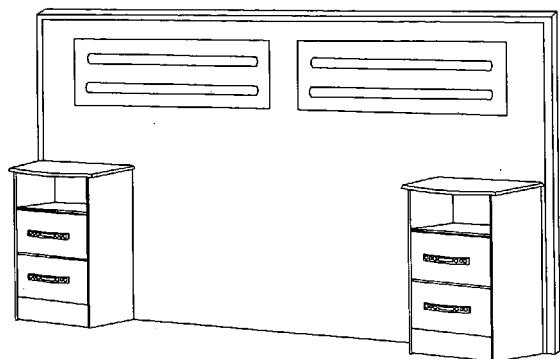
(72) VALDECIR ANTONIO GELIO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/05/2010, observadas as condições legais.

39

39



(11) DI 7001703-4 (22) 06/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMA

(73) Gelius Industria de Moveis Ltda (BR/SP)

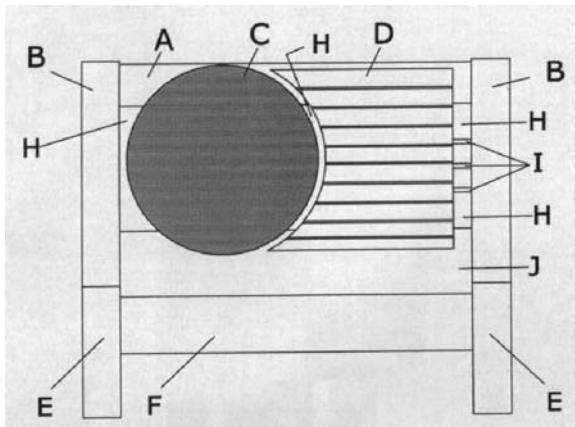
(72) VALDECIR ANTONIO GELIO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/05/2010, observadas as condições legais.

39

39



(11) DI 7001704-2 (22) 06/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABECEIRA

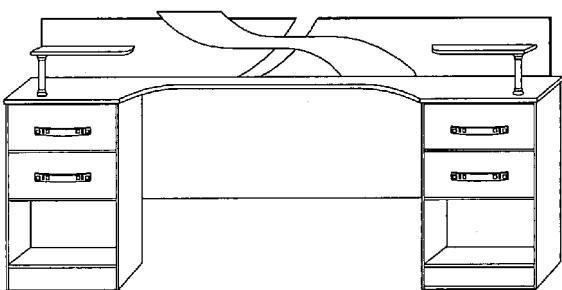
(73) Gelius Industria de Moveis Ltda (BR/SP)

(72) VALDECIR ANTONIO GELIO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/05/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001711-5 (22) 07/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO ODORIZADOR DE AMBIENTE

(73) Plajet Magnética Distribuidora Ltda (BR/RJ)

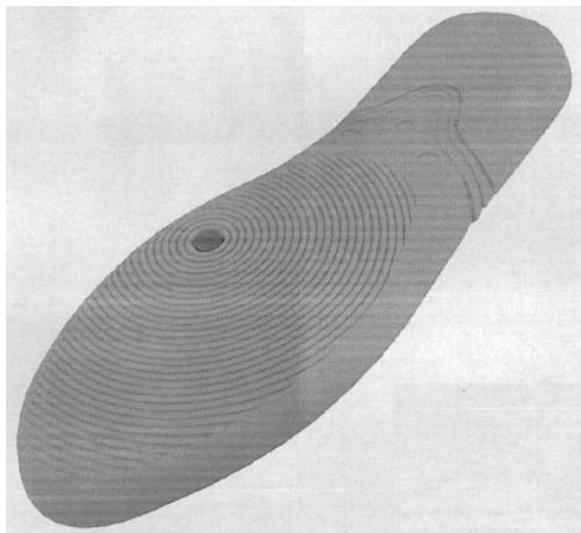
(72) Joaquim Redig

(74) Walter de Almeida Martins

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2010, observadas as condições legais.

39

39



39

(11) DI 7001705-0 (22) 06/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 02-04

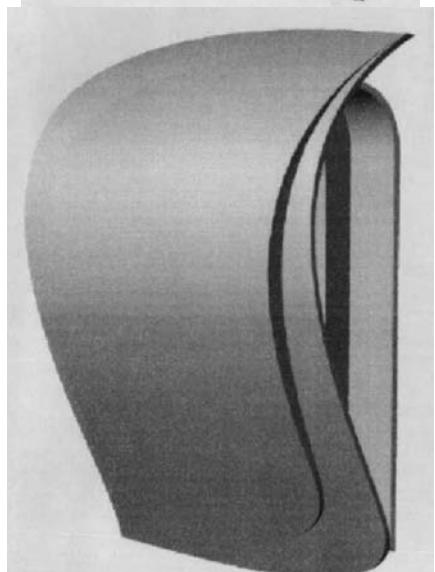
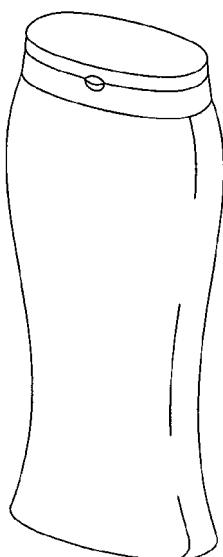
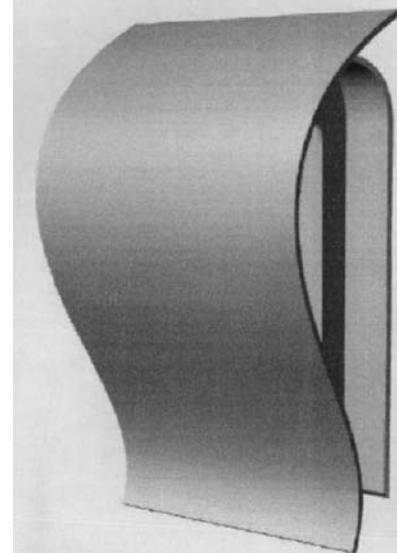
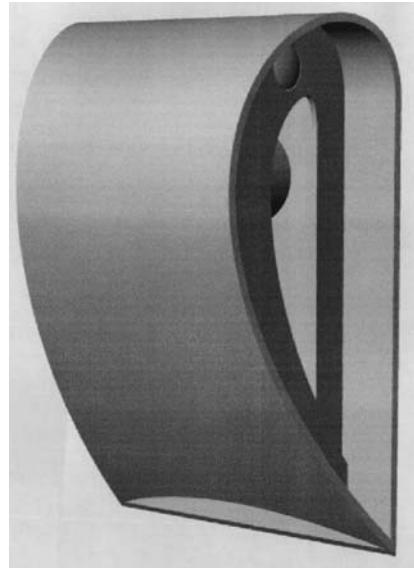
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO PARA CALÇADO

(73) Paulo Henrique Borges de Andrade (BR/SP)

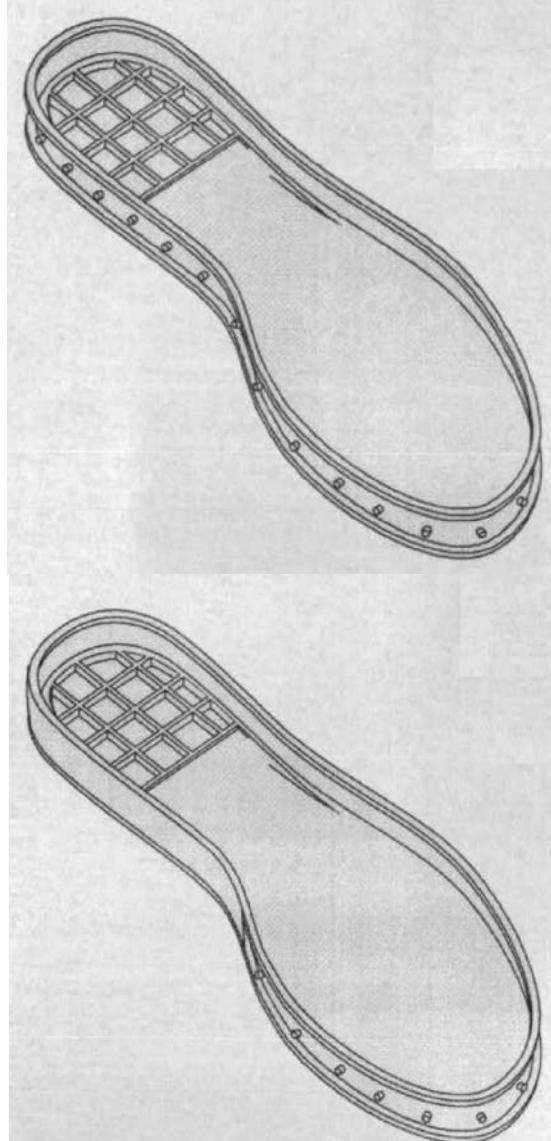
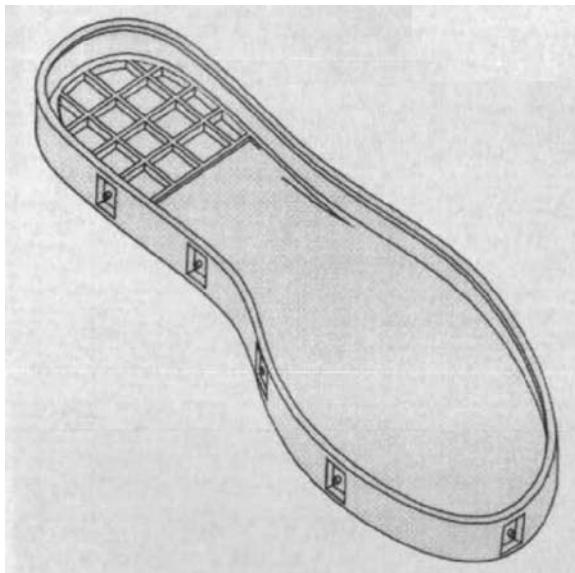
(72) Paulo Henrique Borges de Andrade

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

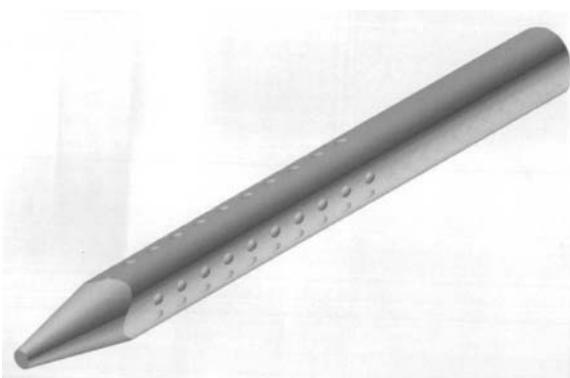
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/05/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001712-3** (22) 07/05/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO  
 (73) Edson Almeida de Moraes (BR/SP)  
 (72) Edson Almeida de Moraes  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2010, observadas as condições legais.



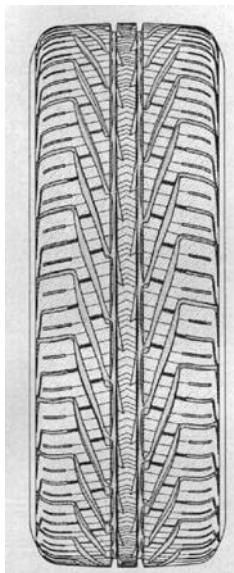
**39** (11) **DI 7001714-0** (22) 07/05/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 19-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÁPIS DE CERA  
 (73) Faber-Castell Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Jaime Felipe Pardo-Figueroa Chávez, Carlos Hugo Carbajal Mauricio, Víctor Manuel Ramos Aragón  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2010, observadas as condições legais.



(11) **DI 7001715-8** (22) 07/05/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (30) 11/11/2009 JP 2009-026397  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA  
 (73) Okamura Corporation (JP)  
 (72) Ryou Igarashi  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2010, observadas as condições legais.



**39** (11) **DI 7001720-4** (22) 10/05/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (30) 11/12/2009 US 29/351,806  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 12-15  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICO  
 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
 (72) Paul Bryan Maxwell, Joseph Thomas Janesh, Daniel Abe Alford  
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2010, observadas as condições legais.



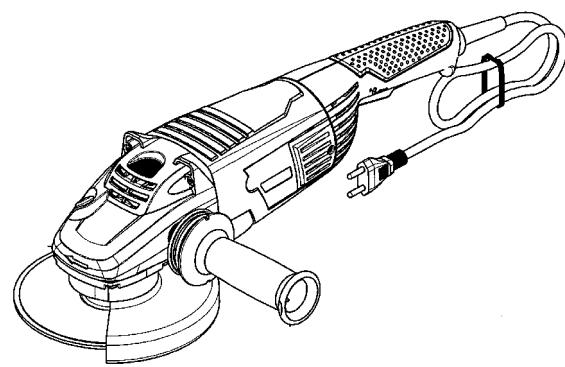
(11) DI 7001721-2 (22) 10/05/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 15-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESMERILHADEIRA  
 (73) Robert Bosch Limitada (BR/SP)

(72) Adriano Rogério Cagnin, Roberto Oelling  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2010, observadas as condições legais.

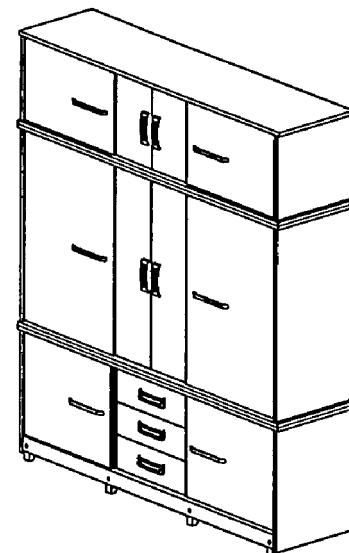
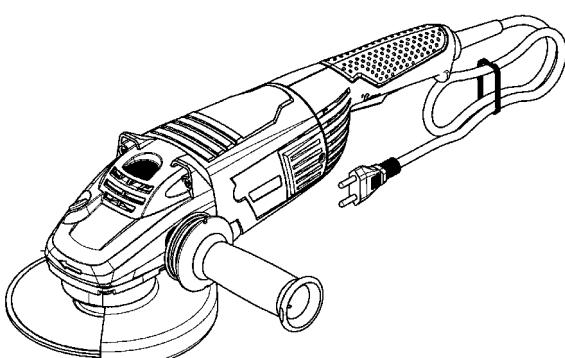
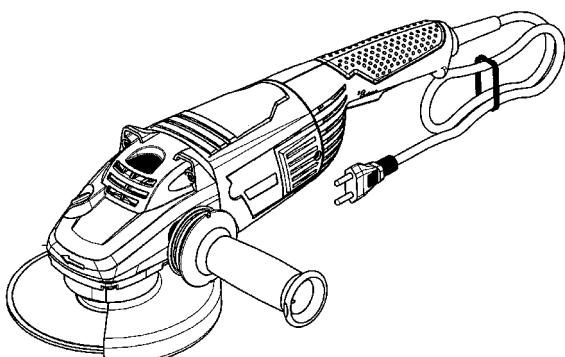
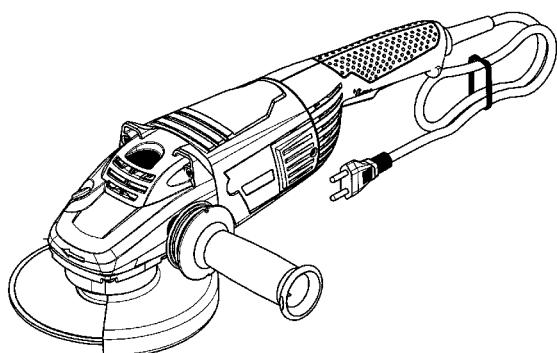
39



(11) DI 7001722-0 (22) 10/05/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GUARDA-ROUPA  
 (73) Ricardo Romero Pires (BR/SP)  
 (72) Ricardo Romero Pires  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2010, observadas as condições legais.

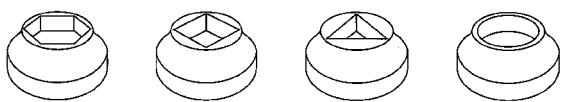
39



(11) DI 7001723-9 (22) 10/05/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 21-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECA  
 (73) Miketa Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda (BR/SP)  
 (72) Fabiana Fuglini  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001883-9 (22) 11/05/2010 39  
 (15) 07/12/2010  
 (30) 13/11/2009 EM 001181705-0001; 13/11/2009 EM 001181705-0002; 13/11/2009 EM 001181705-0003  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 15-99  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PULVERIZADOR PARA ROBÔS DE PINTURA  
 (73) Dürre Systems GmbH (DE)  
 (72) Hans-Jürgen Nolte, Andreas Fischer, Peter Marquardt, Jürgen Berkowitsch, Joachim Schneider  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/05/2010, observadas as condições legais.

(11) DI 7001728-0 (22) 11/05/2010

(15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A VEÍCULO AUTOMOTOR

(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)

(72) Gerson Barone

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/05/2010, observadas as condições legais.



(11) DI 7001729-8 (22) 11/05/2010

(15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 12-16

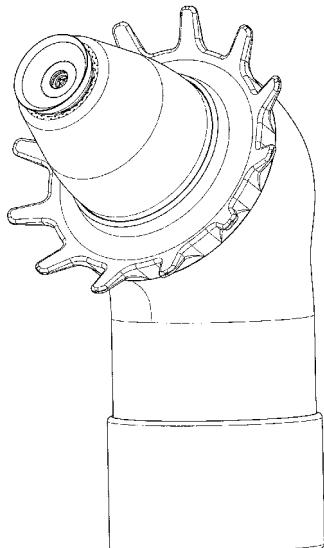
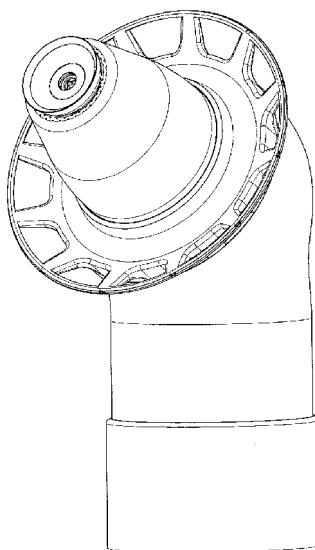
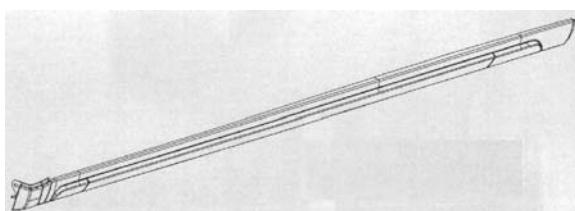
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTRIBO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)

(72) Luiz Alberto Veiga

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/05/2010, observadas as condições legais.



(11) DI 7001752-2 (22) 10/05/2010

(15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AMORTECEDOR PARA EQUIPAMENTO EM SOLO

(73) ADRIANA NERES GIUSTI KOLBE (BR/SP) , GISELE NERES GIUSTI NEVES (BR/SP)

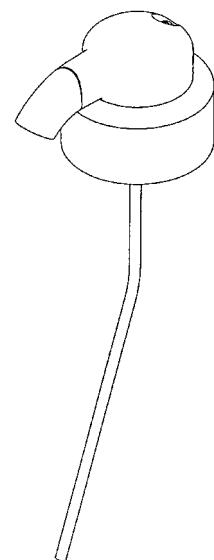
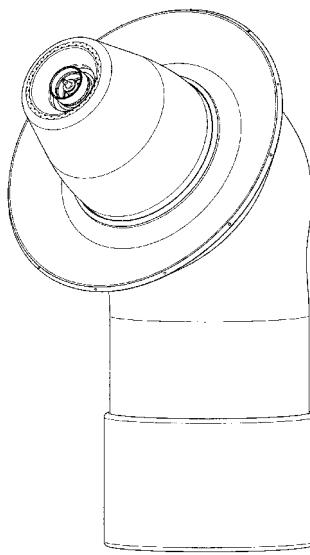
(72) ADRIANA NERES GIUSTI KOLBE, GISELE NERES GIUSTI NEVES

(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2010, observadas as condições legais.

39

39



(11) DI 7001885-5 (22) 11/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE DE VENTILAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)

(72) Luiz Alberto Veiga

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/05/2010, observadas as condições legais.

39

(11) DI 7001904-5 (22) 05/01/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA

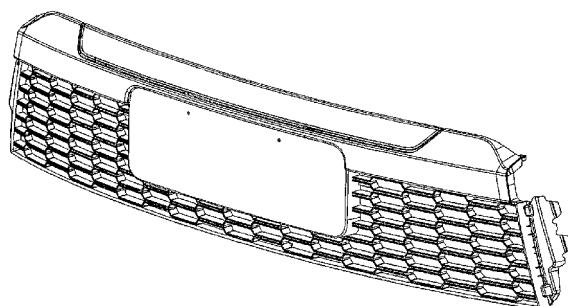
(73) IMAB INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (BR/SP)

(72) LUIS ANTONIO BARBOSA

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/01/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7001900-2 (22) 14/05/2010

(15) 07/12/2010

(30) 16/11/2009 JP 2009-026755

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TAMPA COM TUBO PARA UM RECIPIENTE

(73) Kao Corporation (JP)

(72) Tomohisa Hirata

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2010, observadas as condições legais.

39

(11) DI 7001906-1 (22) 05/01/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 15-05

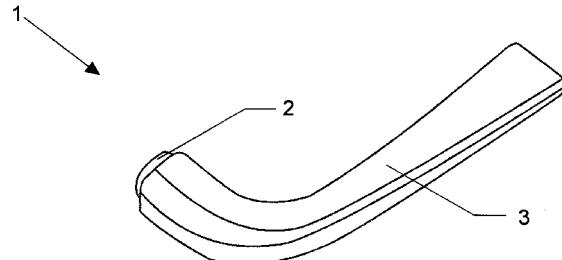
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS

(73) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)

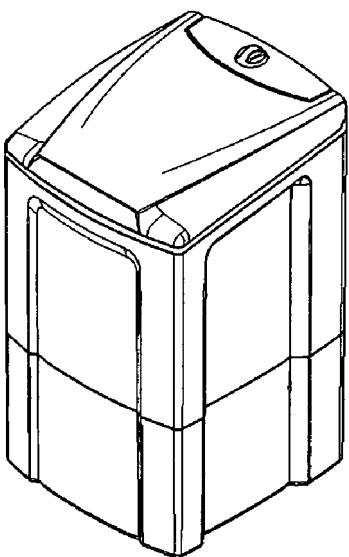
(72) JOSÉ CARLOS VENEZIANO, ANGELO WAGNER MERLO

(74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/01/2010, observadas as condições legais.



39



(11) DI 7001907-0 (22) 16/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 15-99

(54) MÁQUINA PARA TINGIMENTO DE TECIDOS

(73) Inac Matex Ltda Me (BR/SC)

(72) Célio Batista

(74) Sandro Conrado da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2010, observadas as condições legais.

39 (11) DI 7002068-0 (22) 26/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

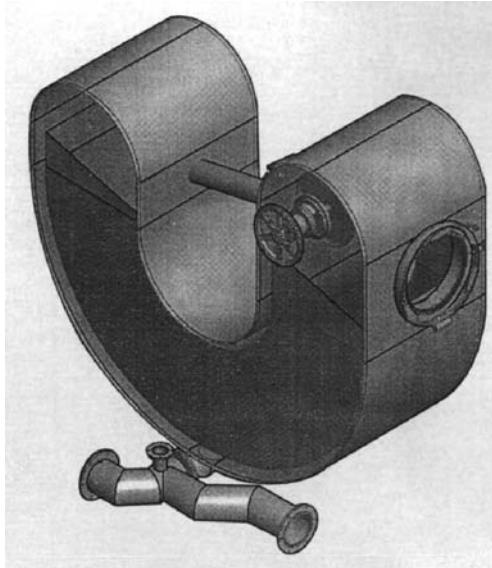
(73) Globalpack Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)

(72) José Eduardo Leal Passos

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7002067-1 (22) 26/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Globalpack Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) José Eduardo Leal Passos

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2010, observadas as condições legais.

39 (11) DI 7002069-8 (22) 27/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE FRONTAL AUTOMOTIVA

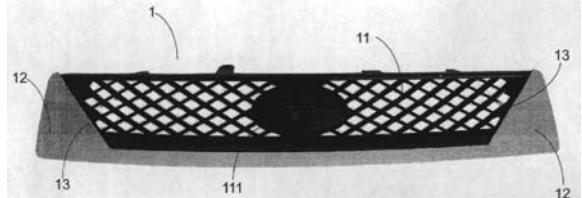
(73) Adão de Oliveira Filho (BR/SC)

(72) Adão de Oliveira Filho

(74) Edemar Soares Antonini

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7002070-1 (22) 27/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL

39

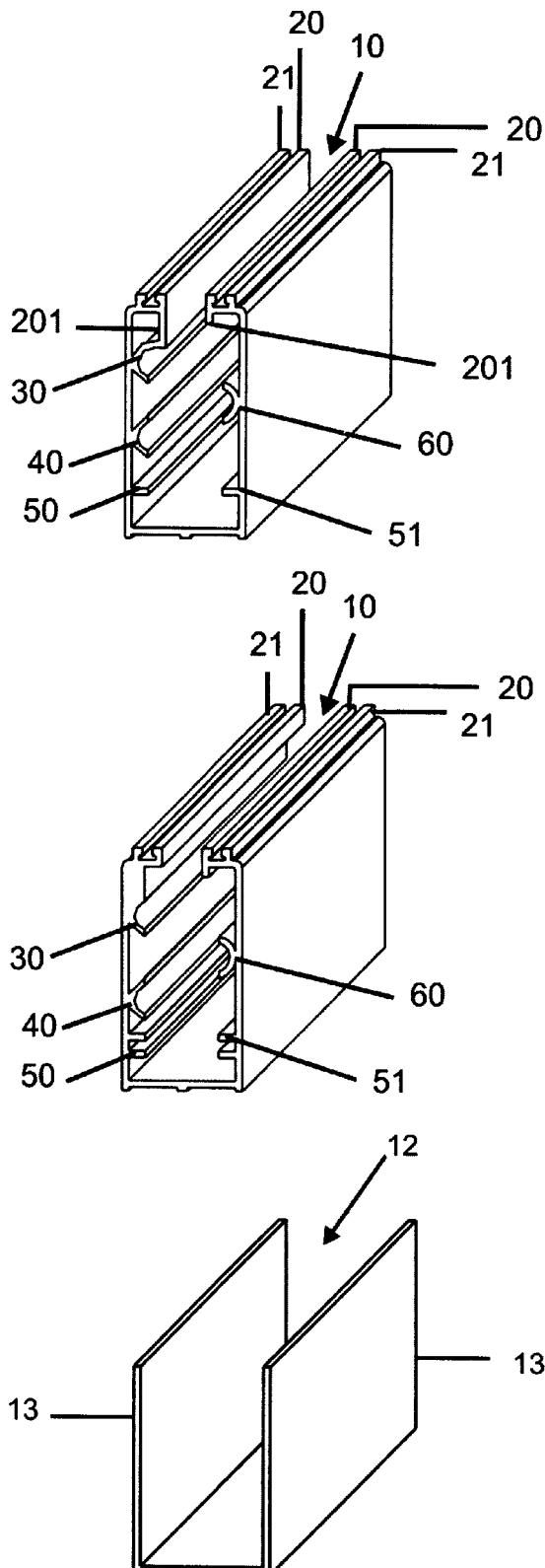
(73) Dilceu Schmidt (BR/RS)

(72) Dilceu Schmidt

(74) Idea Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2010, observadas as condições legais.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2010, observadas as condições legais.



(11) DI 7002072-8 (22) 27/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECA

(73) IRACEMA GOMES DA SILVA (BR/SP)

(72) IRACEMA GOMES DA SILVA

(74) CANNON MARCAS E PATENTES LTDA

39

(11) DI 7002075-2 (22) 27/05/2010

39



(11) DI 7002073-6 (22) 10/02/2010

(15) 07/12/2010

(30) 11/08/2009 US 29/341,675

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 02-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CINTO PARA TRANSPORTE DE OBJETOS

(73) Shifra Pomerantz (US)

(72) Shifra Pomerantz

(74) Marcela Fonseca Tavares

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2010, observadas as condições legais.



39

(11) DI 7002074-4 (22) 27/05/2010

(15) 07/12/2010

(30) 08/12/2009 GB 4013535

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 28-02

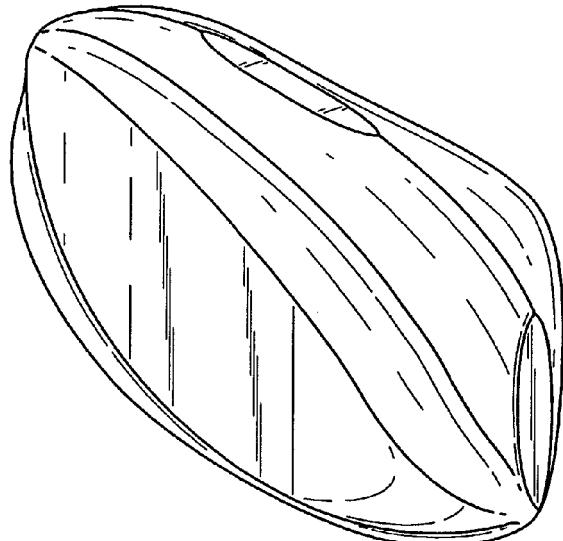
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARRA DE SABONETE

(73) UNILEVER N.V. (NL)

(72) BENJAMIN PHALAN OATES

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2010, observadas as condições legais.

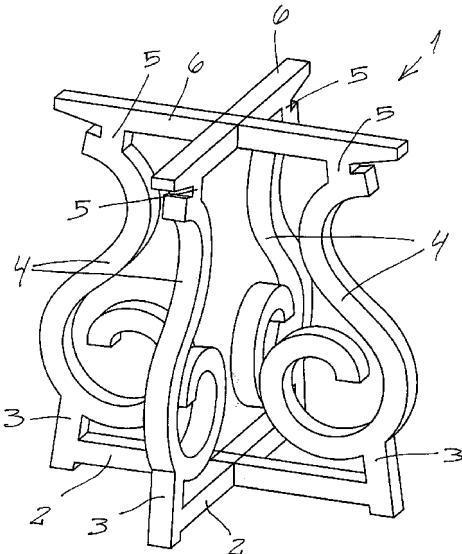


39

(15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 06-06  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE PARA MESA DE JANTAR  
 (73) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2010, observadas as condições legais.



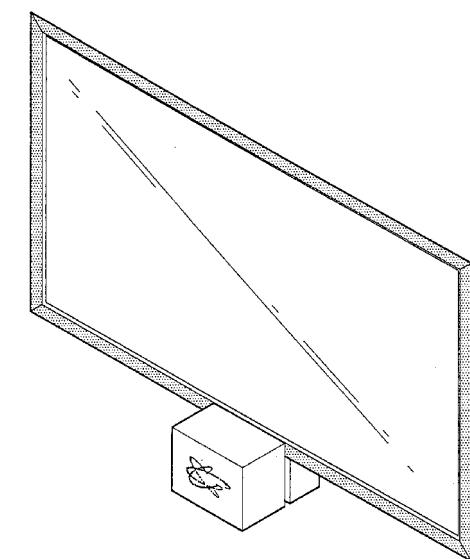
(11) DI 7002076-0 (22) 27/05/2010  
 (15) 07/12/2010  
 (30) 30/11/2009 KR 30-2009-0052692

(45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 14-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECEPTOR PARA TELEVISOR

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)  
 (72) HYUNG YUEL KIM, JUN KI KIM, SANG GI KIM, MI SUN PARK  
 (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7002077-9 (22) 26/03/2010

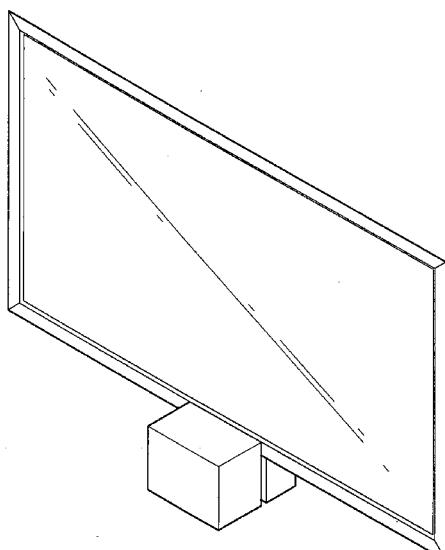
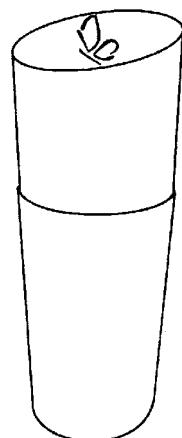
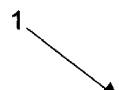
(15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO COM TAMPA  
 (73) VULT COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) MURILO REGGIANI, DANIELA CRISTINA CRUZ COLIN CUNHA  
 (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7002078-7 (22) 26/03/2010

(15) 07/12/2010  
 (45) 07/12/2010  
 (52)(BR) 09-03

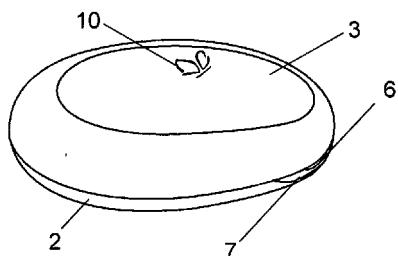
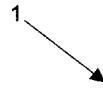
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

(73) VULT COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. (BR/SP)  
 (72) MURILO REGGIANI, DANIELA CRISTINA CRUZ COLIN CUNHA

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7002084-1 (22) 18/05/2010

(15) 07/12/2010

(30) 19/11/2009 DE 40 2009 005 679.8

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 10-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SENSOR

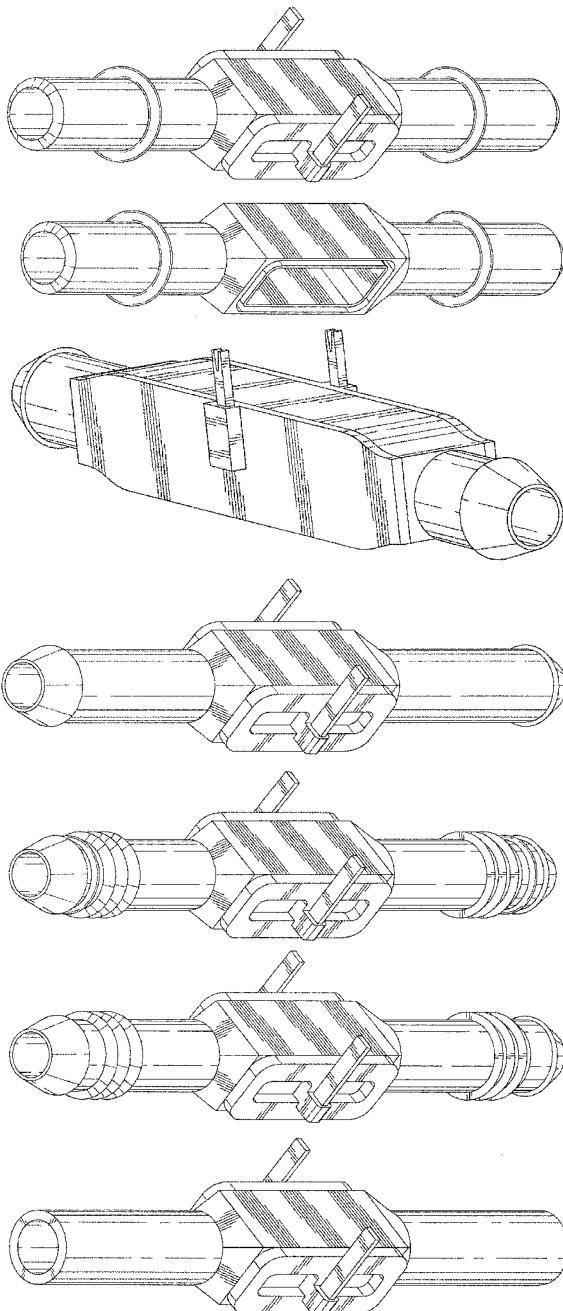
(73) ROBERT BOSCH GMBH (DE)

(72) Gustav Klett, Markus Niemann

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7002088-4 (22) 22/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 24-01

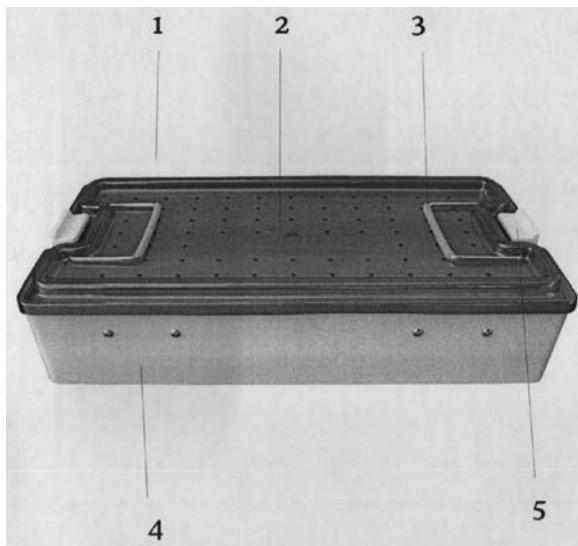
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO AUTOCLAVÁVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS

(73) Julio Cesar Benis (BR/PR)

(72) Julio Cesar Benis

(74) Claudemir Elias Calheiros

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2010, observadas as condições legais.



(11) DI 7002089-2 (22) 19/05/2010

(15) 07/12/2010

(30) 23/11/2009 US 29/350,779

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A APARELHO DE PULVERIZAR FIBRA DE VIDRO

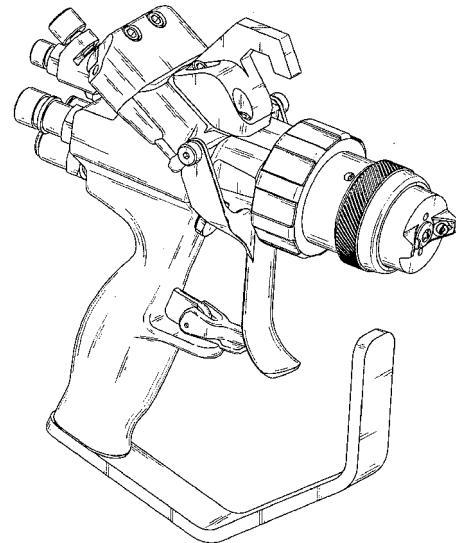
(73) Graco Minnesota INC. (US)

(72) Steven R. Sinders, Jonathan R. McMichael, Corey Dean Johnson, James H. Rohrer, Ronald W. Mangus

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7002094-9 (22) 21/05/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLSA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

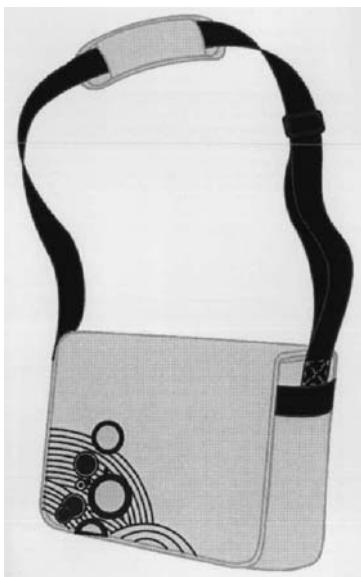
(73) ITAUTEC S.A.- GRUPO ITAUTEC (BR/SP)

(72) Edson Masami Viski

(74) Momsen, Leonards &amp; Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7002179-1 (22) 25/05/2010

(15) 07/12/2010

(30) 01/12/2009 US 29/351,142

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 12-15

(54) BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICO

(73) The Goodyear Tire &amp; Rubber Company (US)

(72) Delwyn Lovell Harvey, Charles Joseph Ashton

(74) Rodrigo Sérgio Bonan de Aguiar

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/05/2010, observadas as condições legais.

39 (11) DI 7002212-7 (22) 26/03/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM IMPLÉMENTO AGRÍCOLA DO TIPO TRINCHA

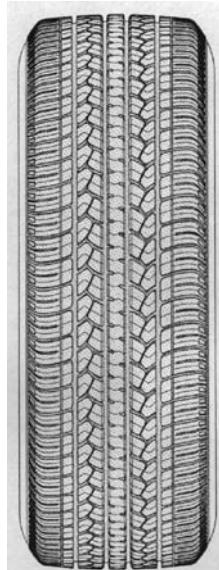
(73) Vicon Máquinas Agrícolas Ltda (BR/SP)

(72) Adolfo Horowicz

(74) P A PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7002200-3 (22) 02/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ABAJUR

(73) Dayse Camillo da Silva (BR/RS)

(72) Dayse Camillo da Silva

(74) Abdulcarim Bakkar

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2010, observadas as condições legais.

39 (11) DI 7002217-8 (22) 07/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÂMINA DE CORTE, SUAS VARIANTES E RESPECTIVO PERFIL LAMINADO ESPECIAL

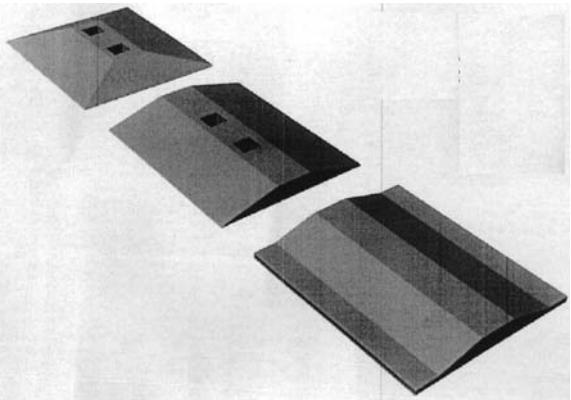
(73) CECÍLIA FRANCISCO ZANGRANDI (BR/SP)

(72) CECÍLIA FRANCISCO ZANGRANDI

(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7002218-6 (22) 07/04/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

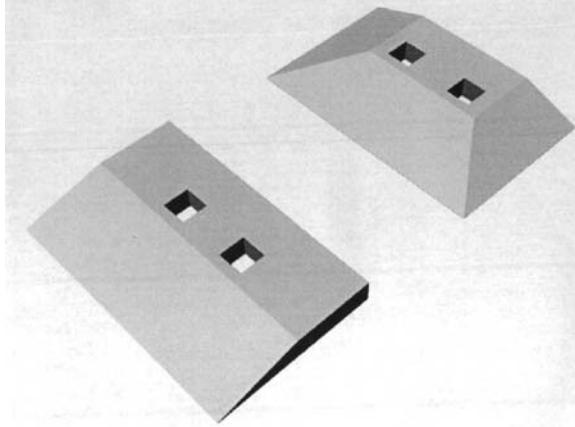
(52)(BR) 08-03

39

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÂMINA DE CORTE E SUA VARIANTE  
 (73) CECÍLIA FRANCISCO ZANGRANDI (BR/SP)

(72) CECÍLIA FRANCISCO ZANGRANDI  
 (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2010, observadas as condições legais.



39

(11) DI 7002224-0 (22) 26/05/2010

(15) 07/12/2010

(30) 02/02/2010 EM 001664285

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 12-15

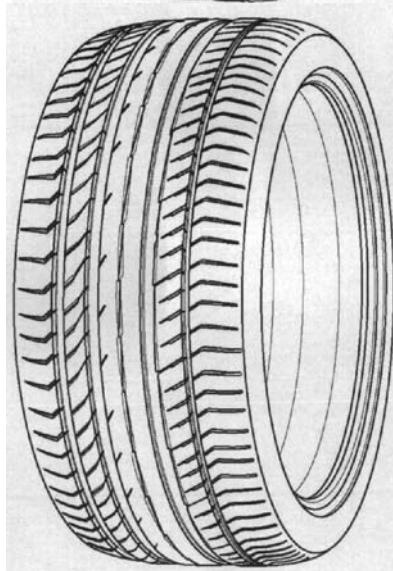
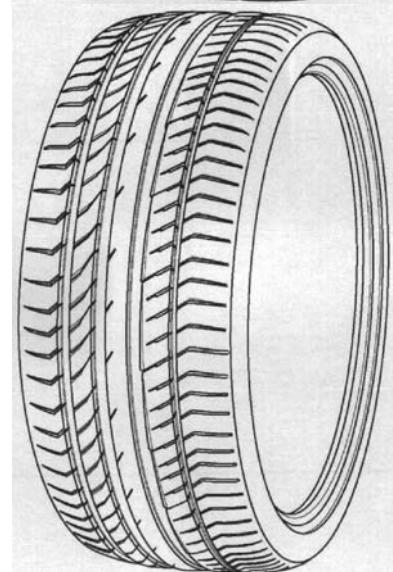
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEU

(73) Continental Reifen Deutschland GmbH (DE)

(72) Ulrich Behr

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2010, observadas as condições legais.



(11) DI 7002228-3 (22) 27/05/2010

(15) 07/12/2010

(30) 08/12/2009 US 29/348,187

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TIGELA

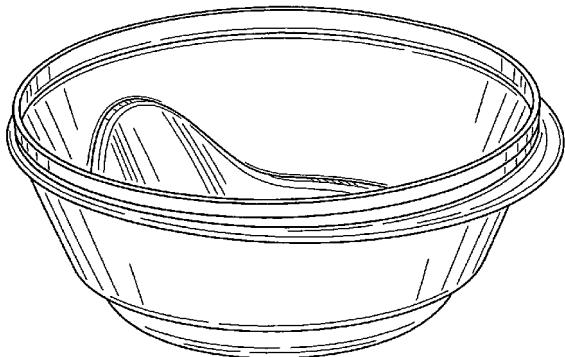
(73) Dart Industries Inc (US)

(72) Christian Olivari, Vincent Jalet

(74) Momsen, Leonards &amp; Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7002229-1 (22) 27/05/2010

(15) 07/12/2010

(30) 08/12/2009 US 29/348,191

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TIGELA

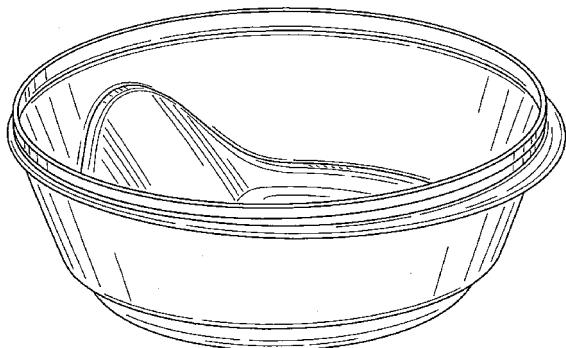
(73) Dart Industries Inc. (US)

(72) Christian Olivari, Vincent Jalet

(74) Momsen, Leonardos &amp; Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7002260-7 (22) 04/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMANCO

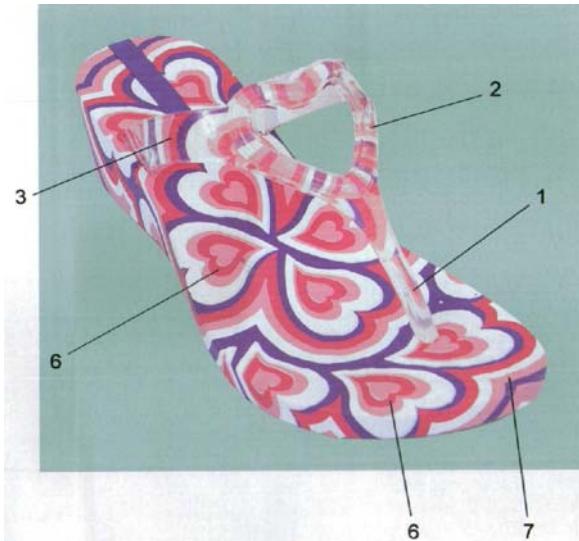
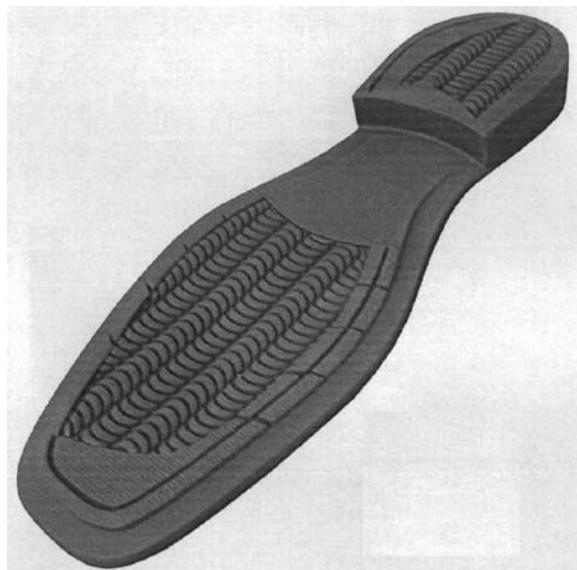
(73) GRENDENE S.A. (BR/RS)

(72) Edson Matsuo

(74) Custódio de Almeida &amp; Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7002263-1 (22) 07/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO PARA CALÇADO

(73) LEONILDO LOPES FERREIRA (BR/SP)

39



(72) LEONILDO LOPES FERREIRA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

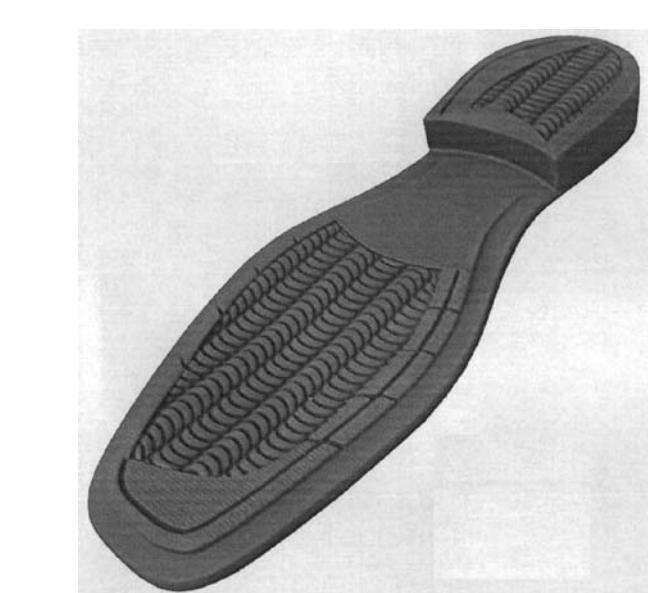
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2010, observadas as condições legais.

(11) DI 7002267-4 (22) 07/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

39



(11) DI 7002266-6 (22) 07/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) Ademir Rafael da Silva (BR/MG)

(72) Ademir Rafael da Silva

(74) Marcelo Pereira dos Santos

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2010, observadas as condições legais.

39

(52)(BR) 14-03

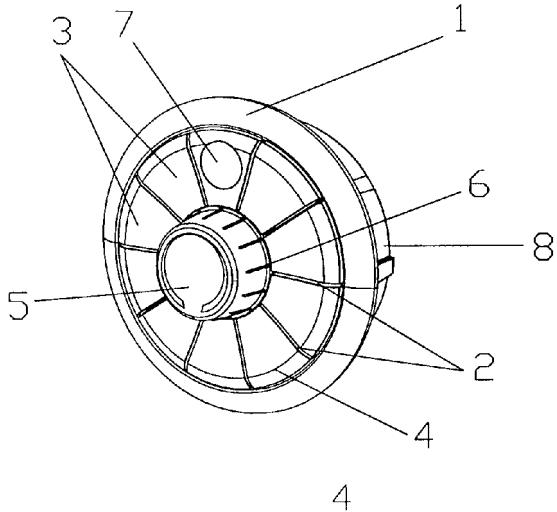
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CHAVE SELETORA

(73) MARCOPOLLO S.A (BR/RS)

(72) Edson Dalle Molle Mainieri

(74) Capella &amp; Veloso Associados Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2010, observadas as condições legais.



39

(11) DI 7002268-2 (22) 07/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 07-02

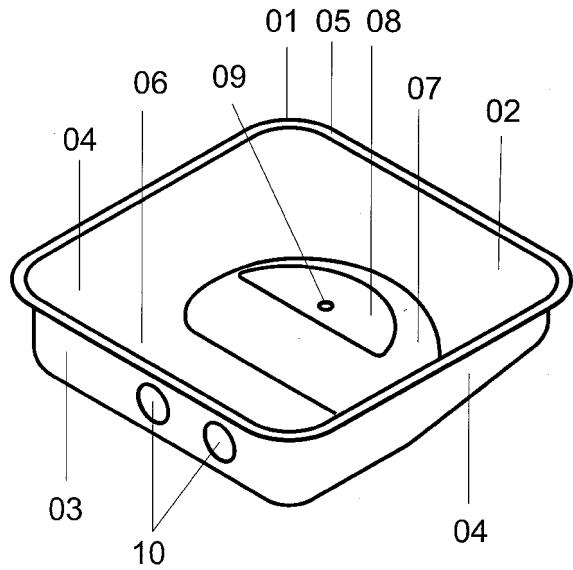
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDEJA

(73) G Paniz Indústria de Equipamentos Para Alimentação Ltda (BR/RS)

(72) Gilmar Antonio Paniz

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2010, observadas as condições legais.



39

(11) DI 7002269-0 (22) 07/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 07-02

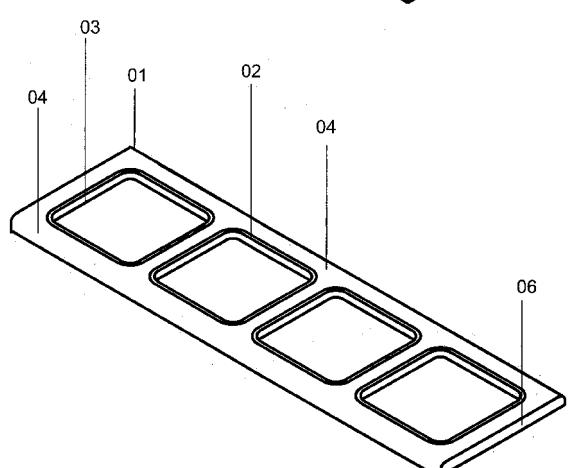
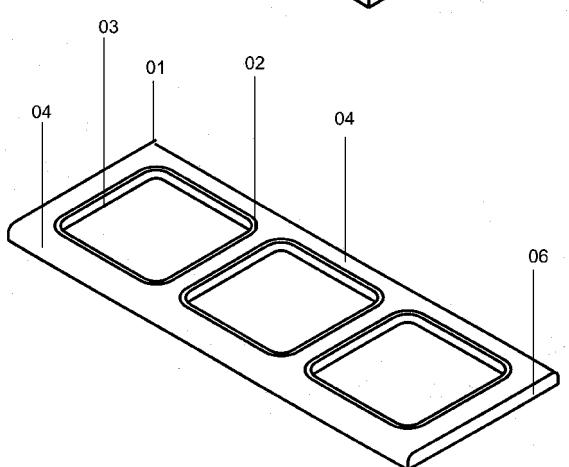
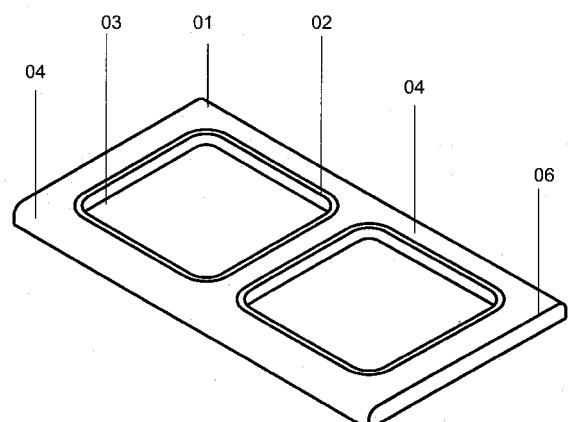
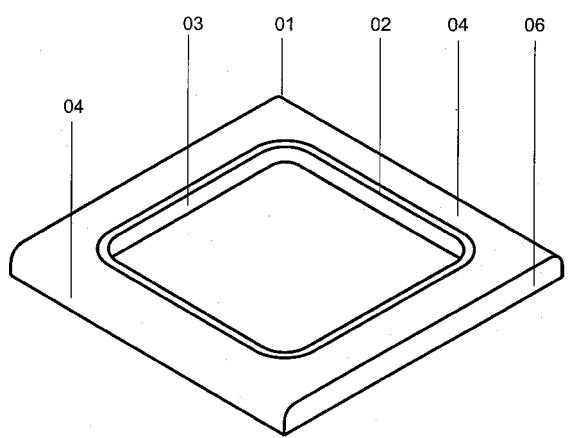
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA

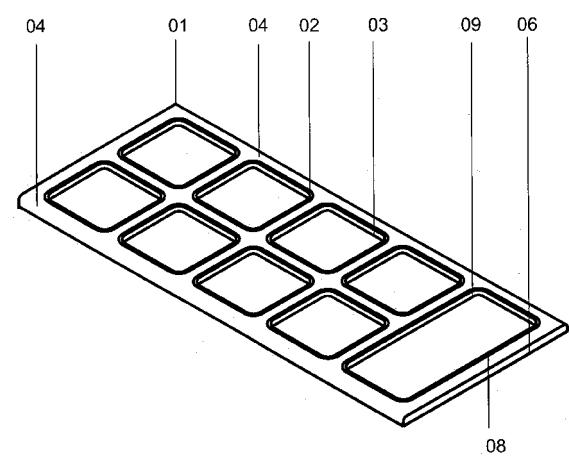
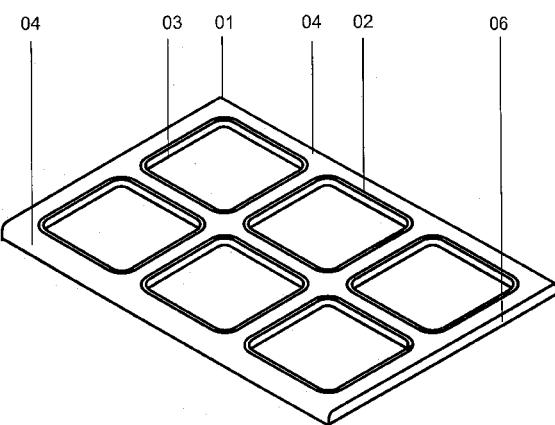
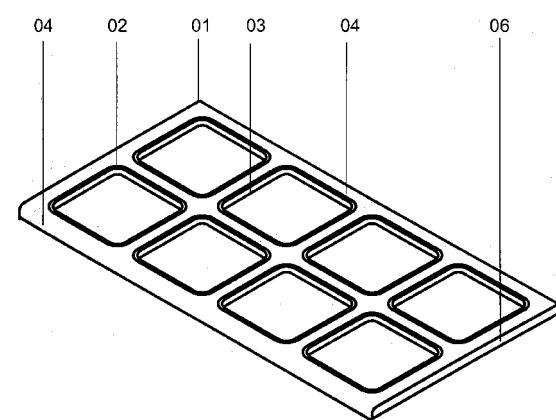
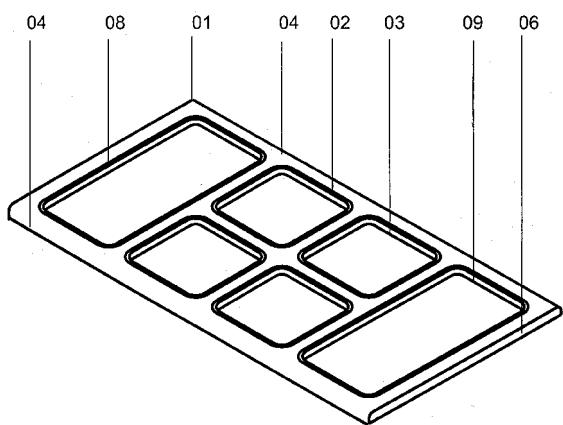
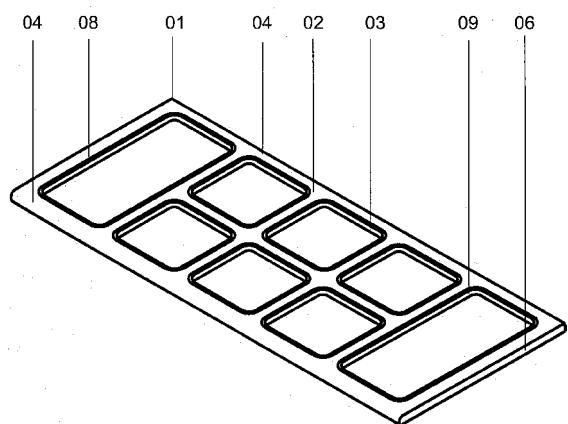
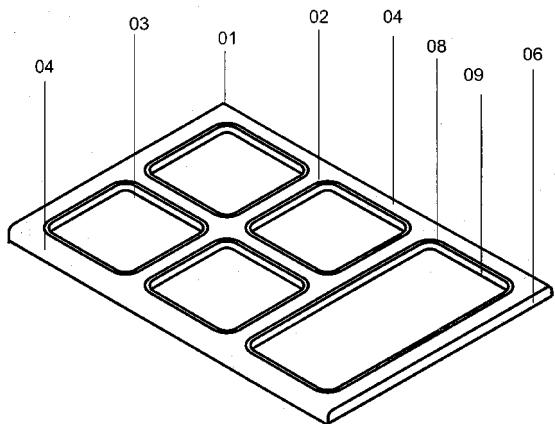
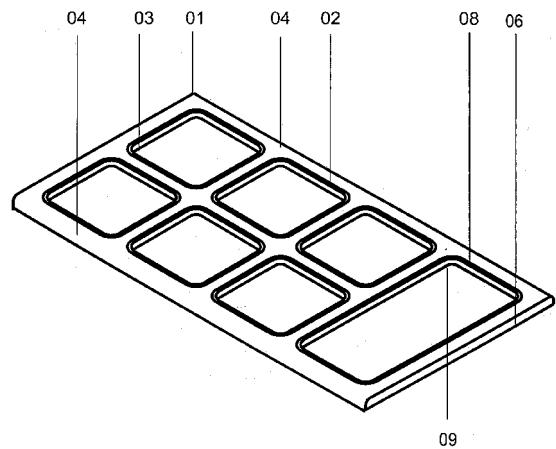
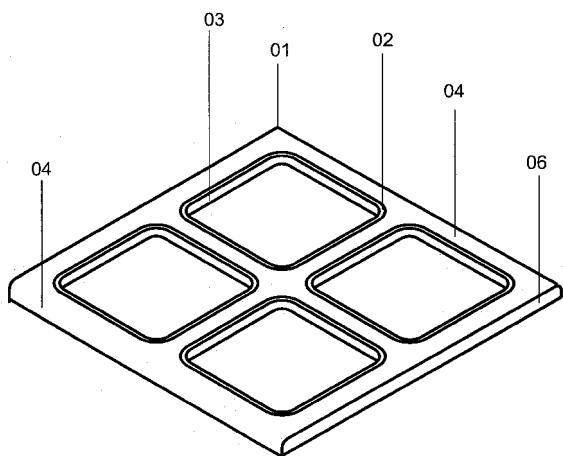
(73) G Paniz Indústria de Equipamentos Para Alimentação Ltda (BR/RS)

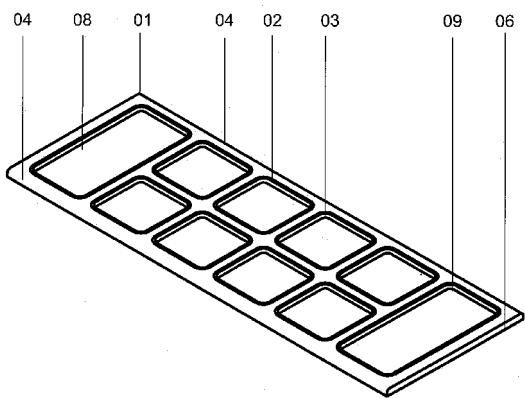
(72) Gilmar Antonio Paniz

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2010, observadas as condições legais.







39

(11) DI 7002270-4 (22) 08/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 02-04

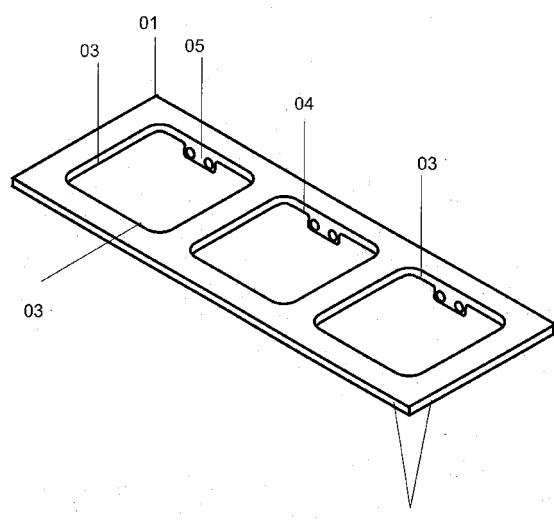
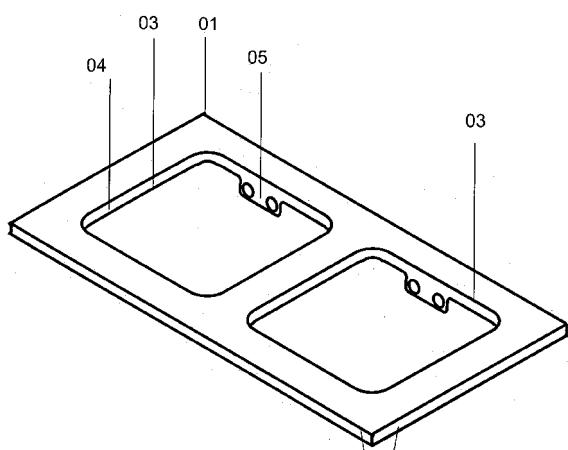
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO DE SAPATO

(73) Lídia Braga Batista de Freitas (BR/MG)

(72) Lídia Braga Batista de Freitas

(74) José Naves de Lacerda Júnior

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2010, observadas as condições legais.



39

(11) DI 7002271-2 (22) 08/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 07-02

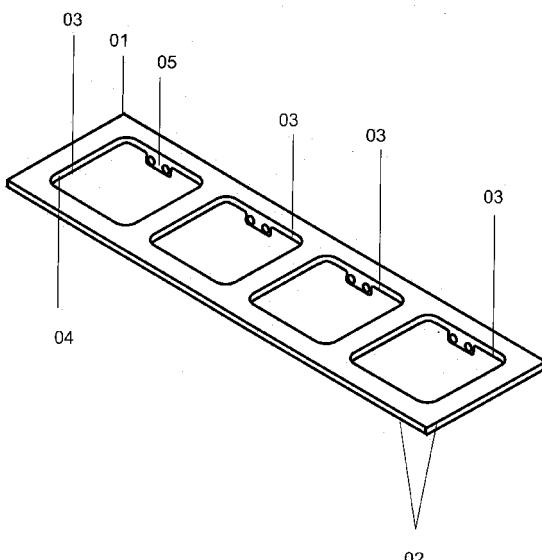
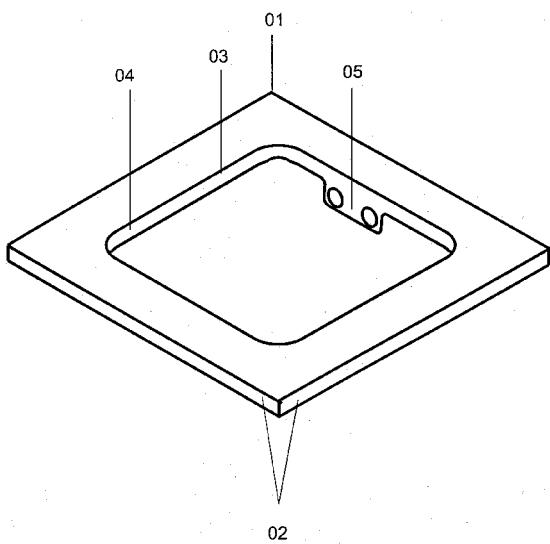
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA

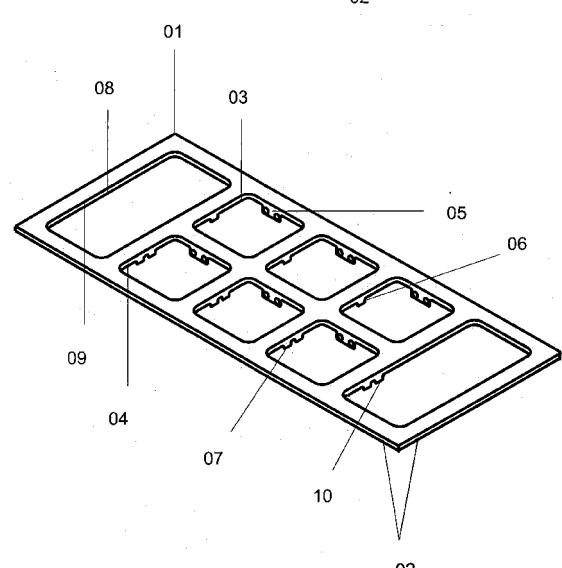
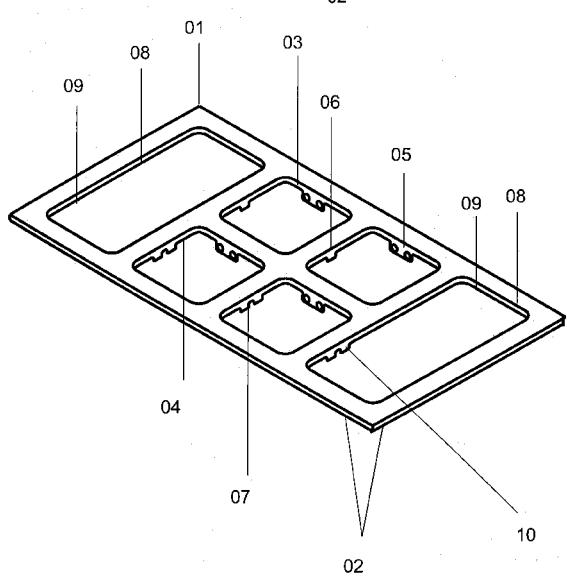
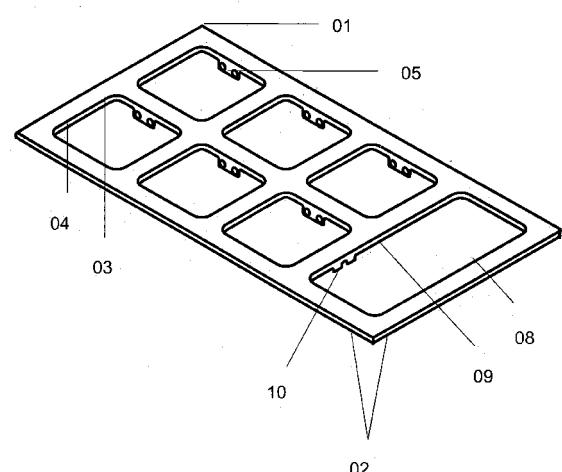
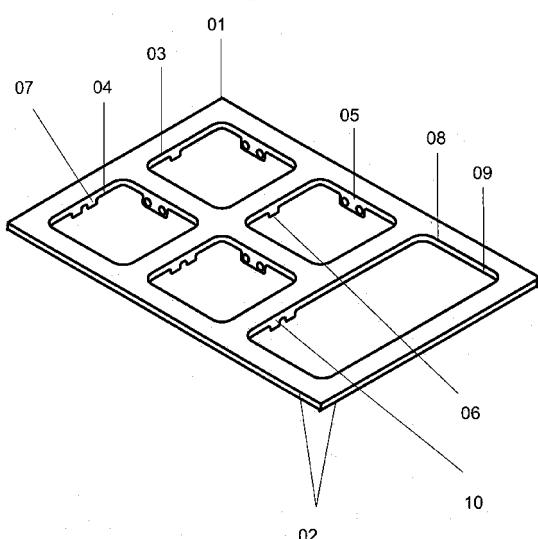
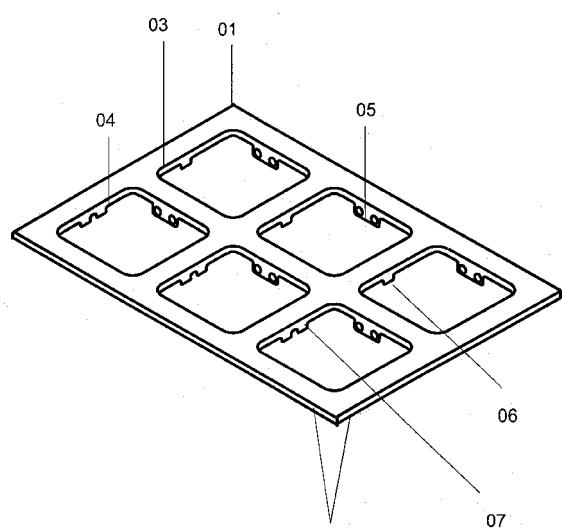
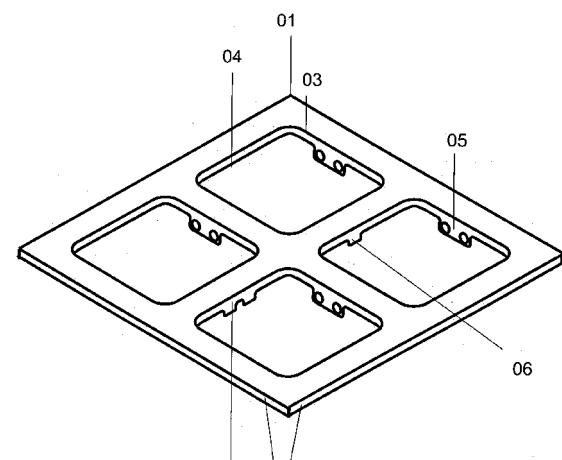
(73) G Paniz Indústria de Equipamentos Para Alimentação Ltda (BR/RS)

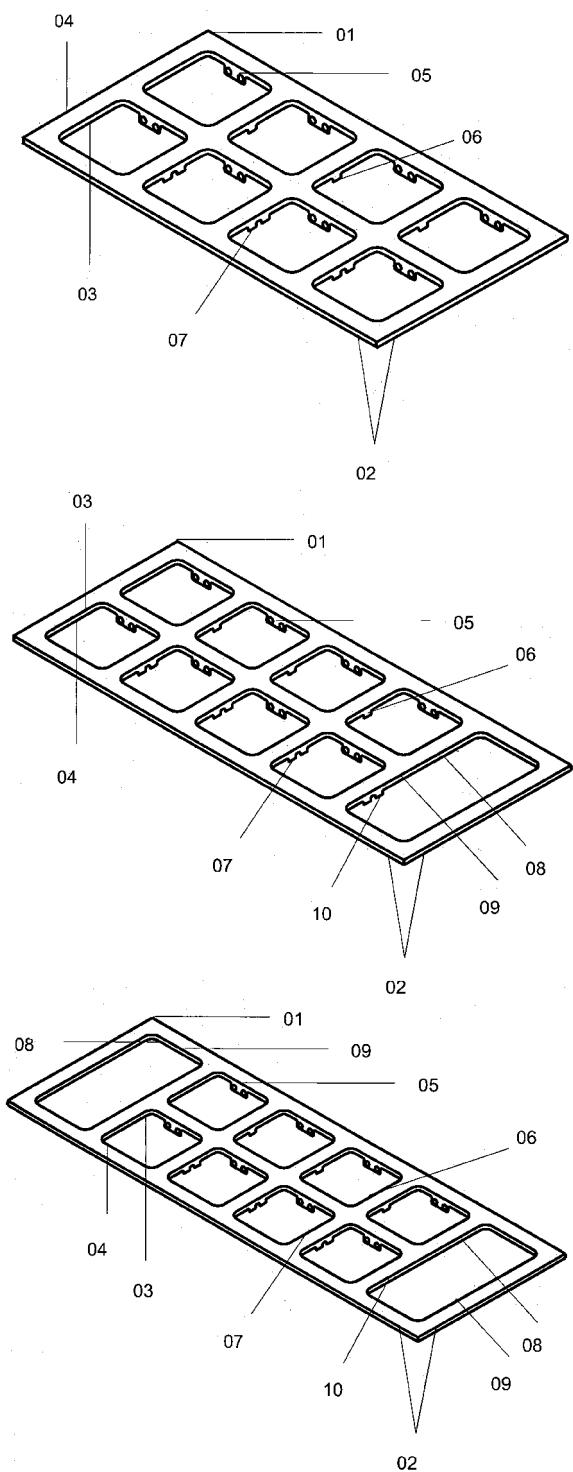
(72) Gilmar Antonio Paniz

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2010, observadas as condições legais.







(11) DI 7002272-0 (22) 08/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRELHA

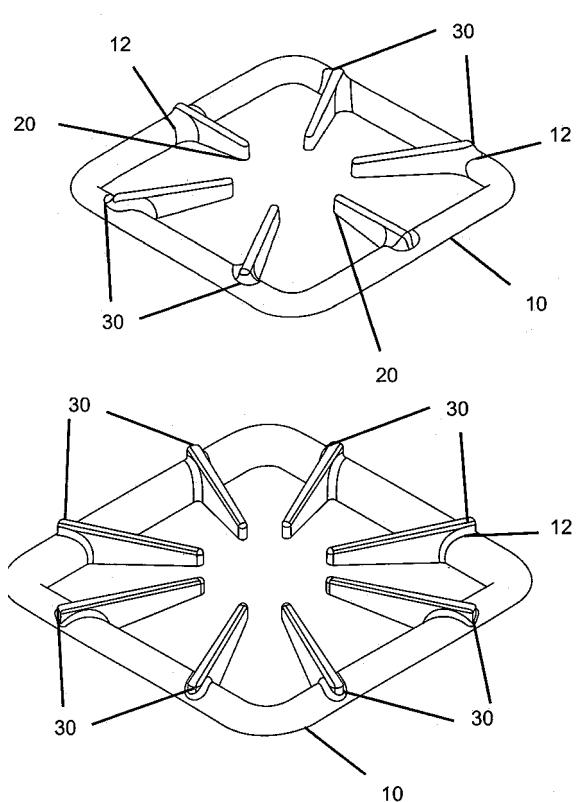
(73) G Paniz Indústria de Equipamentos Para Alimentação Ltda (BR/RS)

(72) Gilmar Antonio Paniz

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7002273-9 (22) 08/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRINHA PARA BEBÊS

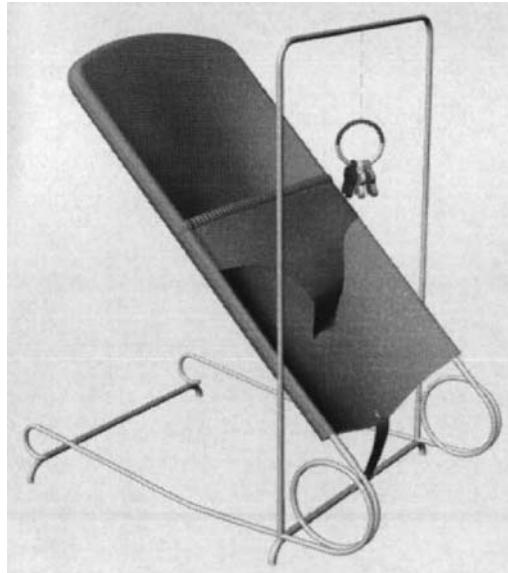
(73) WILSON JOSÉ PEREIRA LIMA (BR/SP)

(72) WILSON JOSÉ PEREIRA LIMA

(74) Maria Do Rosário De Lima

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2010, observadas as condições legais.

39



(11) DI 7002274-7 (22) 08/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FOGÃO ELÉTRICO

(73) GLEN EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA (BR/SP)

(72) ANTONIO ALEXANDRE DUARTE

(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2010, observadas as condições legais.

39



39

(11) DI 7002275-5 (22) 08/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 02-04

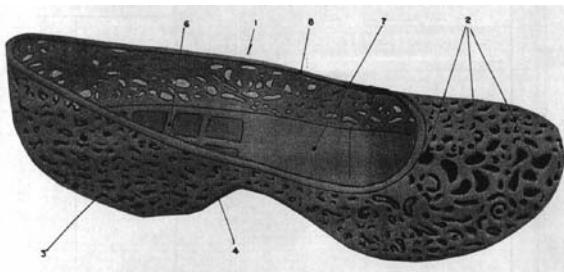
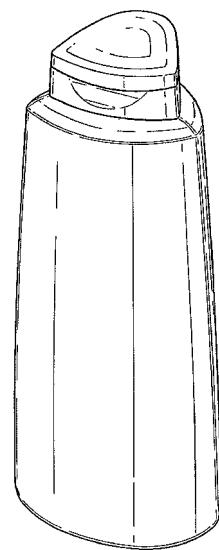
(54) CALÇADO FEMININO

(73) LUIS ROBERTO TORRES (BR/SP)

(72) LUIS ROBERTO TORRES

(74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2010, observadas as condições legais.



39

(11) DI 7002276-3 (22) 08/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 12-14

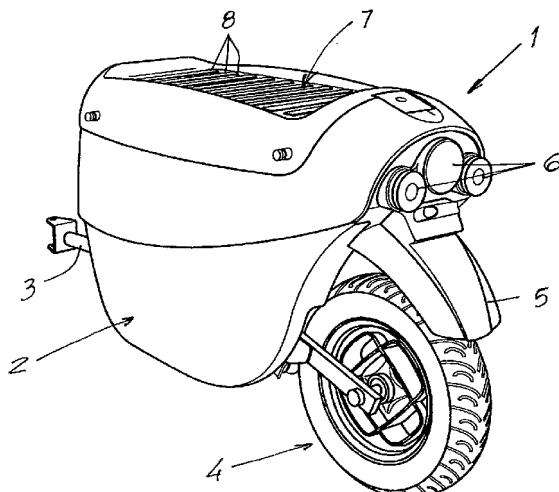
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MINI CARRETA

(73) BOXCAR SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE TRANSPORTE LTDA (BR/SC)

(72) FÁBIO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

(74) ELVIS FERNANDO REGONASCHI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2010, observadas as condições legais.



39

(11) DI 7002277-1 (22) 08/06/2010

(15) 07/12/2010

(30) 14/12/2009 GB 4013755

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 09-01

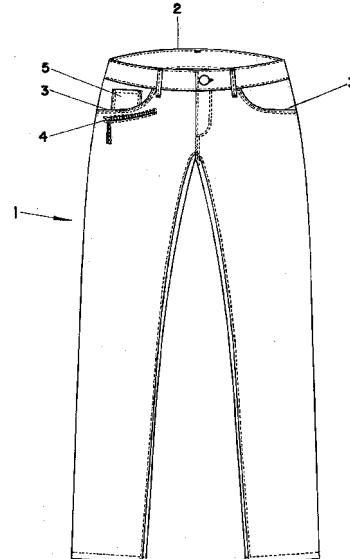
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) UNILEVER N.V. (NL)

(72) BENJAMIN JAMES LAMBERT, BENJAMIN PHALAN OATES, JOHN DECLAN GATELY, PHILIP ALAN MARLOW, TIMOTHY HOPE JEBB

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2010, observadas as condições legais.



39

(11) DI 7002278-0 (22) 08/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇAS JEANS

(73) ELIAS YOUSSEF KARAM (BR/SP)

(72) ELIAS YOUSSEF KARAM

(74) GEVALCI OLIVEIRA PRADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2010, observadas as condições legais.

(11) DI 7002279-8 (22) 09/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 08-03

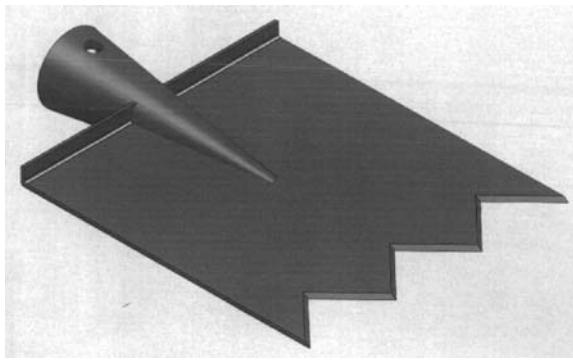
(54) CONFIGURAÇÃO EM PÁ DE CORTE

(73) Arry Pizetta (BR/RS)

(72) Arry Pizetta

(74) Gabriela de Castro e Silva Pretto

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2010, observadas as condições legais.



39

(11) DI 7002280-1 (22) 09/06/2010

(15) 07/12/2010

(45) 07/12/2010

(52)(BR) 20-02

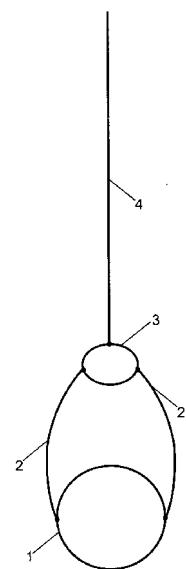
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EM PONTO-DE-VENDA

(73) Marcos Luis Thomé Lopes (BR/RS)

(72) Marcos Luis Thomé Lopes

(74) Auditá Assessoria Empresarial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2010, observadas as condições legais.



# **Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros**

## **Registros - DIRTEC**

## **Despachos Relativos a Pedidos e Registros de**

## **Desenho Industrial**

RPI 2083 de 07/12/2010

**40**

### **PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO**

(11) **DI 6901089-7** (15) 29/12/2009 **40**

(73) DS1 BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas e distintivas, preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6901243-1** (15) 05/01/2010 **40**

(73) ROGERIO LAURIA BOAVENTURA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas e distintivas, preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para o titular.

**41**

### **NULIDADE ADMINISTRATIVA**

(11) **DI 6802661-7** (15) 13/01/2009 **41**

(73) Só Marcas Comercial Ltda (BR/SP)

(74) CONTINENTAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA  
Requerente: Yeh Ching Chou Nulidade instaurada em 28/09/2010.

(11) **DI 6902504-5** (15) 31/08/2010 **41**

(73) Cooperativa dos Trabalhadores na Indústria de Polímeros de Joinville - Unipol (BR/SC)

(74) Nilvan Paulo Mingurande  
Requerente: Tecnoperfil Plásticos Ltda Nulidade instaurada em 22 de outubro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6903779-5** (15) 13/07/2010 **41**

(73) Vanessa Giolo Magrin (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Requerente: Realgem's do Brasil Indústria de Cosméticos Ltda Nulidade instaurada em 23 de agosto de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6903792-2** (15) 20/07/2010 **41**

(73) Tecnowatt Iluminação Ltda (BR/MG)

(74) Cássia Maria Souza Avelar

Requerente: Projeluz Luminárias e Artefatos de Metais Ltda Nulidade instaurada em 11 de outubro de 2010.

(11) **DI 6904207-1** (15) 27/07/2010 **41**

(73) Marcuel Aparecido Jorge (BR/MG)

(74) Antônio Fernando de Lacerda

Requerente: Grendene S/A Nulidade instaurada em 27 de setembro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6904292-6** (15) 27/07/2010 **41**

(73) Indústria de Calçados Vivo Ltda. (BR/RS)

(74) Capella & Veloso Associados Ltda

Requerente: Grendene S/A Nulidade instaurada em 27 de setembro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6904342-6** (15) 27/07/2010 **41**

(73) Rivaldo Caetano de Azevedo (BR/MG)

(74) Ércio Quaresma Firpe

Requerente: Grendene S/A Nulidade instaurada em 27 de setembro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6904403-1** (15) 08/09/2010 **41**

(73) METALÚRGICA DS LTDA (BR/SC)

(74) Aceriti - Marcas e Patentes Ltda

Requerente: Jofund S/A Nulidade instaurada em 22 de outubro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6904405-8** (15) 08/09/2010 **41**

(73) METALÚRGICA DS LTDA (BR/SC)

(74) Aceriti - Marcas e Patentes Ltda

Requerente: Jofund S/A Nulidade instaurada em 22 de outubro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6904416-3** (15) 03/08/2010 **41**

(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

Requerente: M.K Eletrodomésticos Ltda Nulidade instaurada em 04 de outubro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6904736-7** (15) 10/08/2010 **41**

(73) ANGELO CAETANO FILHO (BR/MG)

(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Requerente: Grendene S/A Nulidade instaurada em 08 de outubro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6904822-3** (15) 10/08/2010 **41**

(73) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE)

(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Requerente: Grendene S/A Nulidade instaurada em 08 de outubro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6904880-0** (15) 17/08/2010 **41**

(73) Giomar Vegini (BR/SC)

(74) Leila Krause Signorelli

Requerente: Jofund S/A Nulidade instaurada em 13 de outubro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6904946-7** (15) 17/08/2010 **41**

(73) Clécio Tamasauskas (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA

Requerente: Supra First Plast Ltda Nulidade instaurada em 08 de outubro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6905046-5** (15) 24/08/2010 **41**

(73) Rivaldo Caetano de Azevedo (BR/MG)

(74) Ércio Quaresma Firpe

Requerente: Grendene S/A Nulidade instaurada em 25 de outubro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6905153-4** (15) 24/08/2010 **41**

(73) DANIEL PERASSOLI VIEIRA (BR/SP)

(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Requerente: Wutzl Sistemas de Impressão Ltda Nulidade instaurada em 22 de outubro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 7000026-3** (15) 24/08/2010 **41**

(73) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE)

(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Requerente: Grendene S/A Nulidade instaurada em 25 de outubro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 7000035-2** (15) 17/08/2010 **41**

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) SIMBOL MARCAS E PATENTES LTDA

Requerente: MK Eletrodomésticos Ltda Nulidade instaurada em 18 de outubro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 7000036-0** (15) 17/08/2010 **41**

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda

Requerente: MK Eletrodomésticos Ltda Nulidade instaurada em 18 de outubro de 2010, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

**56**

### **TRANSFERÊNCIA DEFERIDA**

(11) **DI 6000594-7** (22) 07/04/2000 **56**

(15) 05/06/2001

(71) Panaji Administração de Bens Ltda (BR/SP)

(74) O. Massaro - Marcas e Patentes Ltda.

Transferido de: "Irlen Indústria e Comércio Ltda", conforme Petição SP 018090016047 de 31/03/2009

(11) **DI 6103162-3** (22) 14/11/2001 **56**

(15) 23/04/2002

(71) Cabot Safety Intermediate LLC (US) , 3M Innovative Properties Company (US)

(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

Transferido de: "Cabot Safety Intermediate LLC", conforme Petição SP 018090053329 de 27/11/2009

(11) **DI 6203092-2** (22) 11/10/2002 **56**

(15) 01/04/2003

(71) Cabot Safety Intermediate LLC (US) , 3M Innovative Properties Company (US)

(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

Transferido de: "Cabot Safety Intermediate LLC", conforme Petição SP 018090053334 de 27/11/2009

(11) **DI 6300707-0** (22) 28/02/2003 **56**

(15) 25/05/2004

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda

Transferido de: "Cabot Safety Intermediate LLC",  
conforme Petição SP 018090053336 de 27/11/2009.

(11) **DI 6403040-7** (22) 20/08/2004 **56**

(15) 01/03/2005

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.

Transferido de: "Cabot Safety Intermediate LLC",  
conforme Petição SP 018090053311 de 27/11/2009

(11) **DI 6404547-1** (22) 04/10/2004 **56**

(15) 01/03/2005

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

Transferido de: "Cabot Safety Intermediate LLC",  
conforme Petição SP 018090053313 de 27/11/2009

(11) **DI 6501170-8** (22) 29/03/2005 **56**

(15) 28/06/2005

(71) The Coca-Cola Company (US)

(74) DI BLASI, PARENTE,VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA.

Transferido de: "Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A", conforme Petição SP 018080041903 de 03/07/2008

# Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

RPI 2083 de 07/12/2010

**DIRTEC**  
Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas  
Tabela de Códigos de Despachos

060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.

**DIRTEC**  
Programas de Computador  
Tabela de Códigos de Despachos

080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.  
Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.

082 Pedido em exigência devido a irregularidades.  
Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.

090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador.  
Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI..

091 Alteração de Nome Deferida.  
Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

092 Alteração de Nome em Exigência.  
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

093 Alteração de Nome Indeferida.  
Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

094 Alteração de Razão Social Deferida.  
Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

095 Alteração de Razão Social em Exigência.

130	Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos	290	Retificação de Publicações
185	Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados	295	Anulação de Publicações
210	<b>RECURSO(S) INTERPOSTO(S)</b> contra decisão indicada.	350	Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
272	<b>RECURSO CONHECIDO</b> , observando o disposto no complemento.	800	Certificados de Averbação Cancelados
		998	Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
		999	Outros Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.
080	Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	105	Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada. Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.
096	Alteração de Razão Social Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados	106	Renúncia ao registro de programa de computador homologada. Homologada a renúncia do registro de programa de computador.
097	Alteração de Endereço Deferida. Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.	107	Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada. Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.
098	Alteração de Endereço em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	108	Registro/pedido de registro <i>sub-judice</i> . Notificação de procedimento judicial.
099	Alteração de Endereço Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	110	Anotação de limitação ou ônus. Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.
100	Transferência de Titularidade Deferida. Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.	111	Publicação Anulada. Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
101	Transferência de Titularidade em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.	112	Decisão Anulada. Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
102	Transferência de Titularidade Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	113	Retificação. Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
104	Petição não conhecida.	114	Republicação. Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

115	Recurso contra o deferimento Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contra-	razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.	120	Concessão do Registro. Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.	
<b>DIRTEC</b> Tabela de Códigos de Despachos INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS		390	<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO, NEGADO PROVIMENTO, MANTIDO O INDEFERIMENTO</b> do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. <b>ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.</b>	435	<b>PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB- JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL,</b> observando o disposto no complemento.
305	<b>CUMPRA A EXIGÊNCIA</b> , observando o disposto no complemento.	395	Comunicação de <b>CONCESSÃO DE REGISTRO</b> de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC.	440	<b>REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL</b> , observando o disposto no complemento.
315	Recolha e/ou complemente a <b>RETRIBUIÇÃO</b> devida, no exato valor fixado na <b>tabela de retribuições de serviços</b> , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao <b>INPI</b> , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para <b>CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA</b> .	405	Retificação da <b>COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO</b> de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC.	501	<b>Publicação de pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado</b> Publicação de pedido de Topografia de Circuito Integrado.
325	<b>ARQUIVADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, <b>POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA</b> .	410	<b>NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO</b> indicada, observando o disposto no complemento.	502	<b>Pedido em exigência devido a irregularidades</b> Pedido em exigência, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07. Suspensão do andamento do pedido de registro que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.
335	<b>PUBLICADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	412	<b>PREJUDICADA A PETIÇÃO</b> indicada.	504	<b>Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas</b> Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.
340	<b>MANIFESTAÇÃO(ÕES)</b> de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.	413	<b>ARQUIVADA A PETIÇÃO</b> indicada.	506	<b>Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida</b> Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida, de acordo com o item IV do art. 3º da Resolução 187/98.
373	<b>DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica.</b> Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da <b>RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO</b> , no exato valor previsto na <b>tabela de custos de serviços prestados pelo INPI</b> , vigente à época do recolhimento.	414	<b>INDEFERIDA A PETIÇÃO</b> indicada.	508	<b>Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito</b> Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.
375	<b>INDEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.	415	<b>ARQUIVADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, por <b>DESISTÊNCIA</b> do requerente.	520	<b>Alteração de Nome ou Razão Social Deferida</b>
380	<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO</b> contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	416	<b>RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO</b> , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.		
385	<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO.</b> <b>DEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da <b>RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO</b> , no exato valor previsto na <b>tabela de custos de serviços prestados pelo INPI</b> , vigente à época do recolhimento.	420	<b>HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA</b> requerida, através da petição indicada.		
		423	<b>ANULADO(S) o(s) despacho(s)</b> abaixo indicado(s).		
		425	<b>NOMEADO PERITO</b> , para saneamento de questões técnicas.		
		430	<b>SOBRESTADO</b> o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.		

	Notificação de deferimento de alteração de nome ou Razão Social. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.		Homologada a desistência do pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.		objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.
522	<b>Alteração de Nome ou Razão Social em Exigência</b> Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome ou Razão Social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	542	<b>Renúncia ao registro de Topografia de Circuito Integrado homologada</b> Homologada a renúncia do registro de Topografia de Circuito Integrado e o registro é considerado extinto na data da apresentação da renúncia.	658	<b>Revisão Administrativa</b> Notificação de revisão administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.
524	<b>Alteração de Nome ou Razão Social Indeferida</b> Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome ou Razão Social requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	544	<b>Renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado</b> Notificação de renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.	660	<b>Extinção</b> Notificação da extinção do registro de topografia de circuito integrado, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.
526	<b>Alteração de Endereço Deferida</b> Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	546	<b>Registro/pedido de registro sub-judice</b> Notificação de procedimento judicial.	662	<b>Devolução de Prazo</b> Notificação de devolução de prazo por justa causa, de acordo com a Resolução INPI nº 116, de 22 de dezembro de 2004. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho.
528	<b>Alteração de Endereço em Exigência</b> Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	548	<b>Anotação de limitação ou ônus</b> Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.	664	<b>Outros</b>
530	<b>Alteração de Endereço Indeferida</b> Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.	640	<b>Publicação Anulada</b> Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.	664	
532	<b>Transferência de Titular Deferida</b> Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.	642	<b>Despacho Anulado</b> Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.	664	
534	<b>Transferência de Titular em Exigência</b> Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da transferência.	644	<b>Decisão Anulada</b> Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.	664	
536	<b>Transferência de Titular Indeferida</b> Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.	646	<b>Retificação</b> Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.	664	
538	<b>Petição não conhecida</b> Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.	648	<b>Republicação</b> Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.	664	
540	<b>Desistência de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado homologada</b>	650	<b>Recurso</b> Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Peticão Topografia de Circuito Integrado.	664	
		654	<b>Concessão do Registro</b> Expedição do certificado de registro de Topografia de Circuito Integrado. O título acha-se à disposição do interessado na recepção da Representação do Estado no qual foi depositado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa.	664	
		656	<b>Nulidade Administrativa</b> Notificação de interposição de nulidade administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado,	664	



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

## Registros - DIRTEC

### Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)

### Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 2083 de 07/12/2010

Processo: 040330 **185**  
Cedente: DYSTAR TEXTILFARBEN GMBH & CO. DEUTSCHLAND KG  
Cessionária: DYSTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (incorporadora da DYSTAR LTDA)  
Objeto: FT - Fabricação, envolvendo as etapas de síntese e acabamento, dos seguintes corantes têxteis: Remazol Deep Red RGB, Remazol Brilliant Red FG, Remazol Brilliant Red R-2G crude, Remazol Brilliant Orange R-2G crude, Remazol Golden Orange F2GS crude, Remazol Brilliant Yellow 3GL e Remazol Blue R-2R.  
EP - Licença não exclusiva para exploração de Patente.

Processo: 050598 **185**  
Cedente: UMBRO DO BRASIL LICENCIAMENTOS LTDA  
Cessionária: CLÁSSICO INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
Objeto: FRA - Desenvolvimento e operação do sistema de sub-franquia não exclusiva para a fabricação e venda de roupa, calçados e equipamentos esportivos .

Processo: 070402 **185**  
Cedente: INSTITUT FRANÇAIS DU PETROLE - IFP  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
Objeto: SAT - PROJETO MULTICLIETE INTITULADO "MC2- MONITOR CONDOR2GETHER"VISANDO A DEFINIÇÃO DE UM MODELO GEOLÓGICO TANTO Á PRODUÇÃO COMO A DADOS SÍSMICOS 4D.

Processo: 070504 **185**  
Cedente: UMBRO DO BRASIL LICENCIAMENTOS LTDA  
Cessionária: FONTHE S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES  
Objeto: FRA - desenvolvimento e operação do sistema de sub-franquia empresarial "umbro" para a fabricação, o comércio e a promoção de materiais desportivos com a marca umbro em território brasileiro.

Processo: 090632 **185**  
Cedente: DYSTAR TEXTILFARBEN GMBH & CO. DEUTSCHLAND KG  
Cessionária: BOEHME SOUTH AMERICA INDUSTRIAL LTDA  
Objeto: FT - Transferência de know-how para a fabricação dos produtos listados no anexo 1 do contrato.

Processo: 100362 **185**  
Cedente: CUMMINS TURBO TECHNOLOGIES LIMITED  
Cessionária: CUMMINS BRASIL LTDA  
Objeto: FT - fabricação de tubos

Processo: 050904 **350**  
Com Última Informação de: 03/11/2010  
**Certificado de Averbação:** 050904/02  
Cedente: UOP LLC  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETROLEO  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Aditivo nº 1 de 24/05/2007 e nº 2 de 21/09/2010 ao Contrato nº 0050.0015920.05-2 de 27/09/2005  
Objeto: SAT - Serviços de engenharia básica para uma unidade de processo de hidrotratamento de nafta UOP, uma seção de fracionamento de nafta UOP e uma unidade de processo "Platforming CCR" a ser instalada na Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR - Alteração dos itens "Prazo" e "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: "NIHIL"  
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 143.00 até US\$ 240.00  
Prazo: De 27/09/2010 até 26/12/2012  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Serviço/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 50.000,00 - Cópia modelo de Relatório HAZOP CCR CycleMax

Processo: 050908 **350**  
Com Última Informação de: 26/10/2010  
**Certificado de Averbação:** 050908/02  
Cedente: UOP LLC  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Aditivo nº 1 de 21/09/2010 ao Contrato nº 0050.0015909.05-02 de 27/09/2005  
Objeto: SAT - Serviços de engenharia básica para uma unidade de processo de hidrotratamento de nafta UOP, uma seção de fracionamento de nafta e uma unidade de processo "Platforming CCR" a ser instalada na Refinaria de Paulínia - REPLAN - Alteração do item "Prazo"  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: "NIHIL"  
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 143,00 até US\$ 240,00

Prazo: De 27/09/2010 até 26/02/2014  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Processo: 060730 **350**  
Com Última Informação de: 27/10/2010  
**Certificado de Averbação:** 060730/03  
Cedente: SUMITOMO WIRING SYSTEMS LTD.  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: SUMIDENSO DO BRASIL INDUSTRIAS ELÉTRICAS LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS - EXCLUSIVE BATERIAS  
CNPJ/CPF: 01.965.363/0001-24  
Endereço da Cessionária: Rodovia Fernão Dias, s/nº, Km 792 - Ypiranga - Pouso Alegre - MG  
Natureza do Documento: Contrato de 01/08/2006 e Aditivo de 21/12/2006  
Objeto: SAT - Assistência técnica relacionada ao desenvolvimento de projetos e sistemas de fabricação de chicotes, componentes, fios, cabos e condutores elétricos, máquinas e equipamentos elétricos, constando de ajustes, reparo e manutenção para os veículos "MOTOHONDA", "HONDA FIT" e "TOYOTA HILUX" - Alteração do item "Valor"  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 3.789.665,76  
Forma de Pagamento: Taxas/dia US\$ 200,00; US\$ 250,00 e US\$ 350,00  
Prazo: De 01/01/2008 até 31/12/2012  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090315 **350**  
Com Última Informação de: 28/10/2010  
**Certificado de Averbação:** 090315/03  
Cedente: TRANSPORTATION TECHNOLOGY CENTER, INC  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: VALE S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO  
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54  
Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha, 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Aditivo de 28/09/2010 ao Contrato nº CV\_954853\_954862/2008 de 03/10/2008  
Objeto: SAT - Serviços de instalação e comissionamento de módulos de medição da sapata de freio do sistema de vagões ferroviários, incluindo treinamento de técnicos - Alteração do item "Prazo"  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: "NIHIL"  
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 50,00 até US\$ 350,00  
Prazo: De 03/10/2008 até 02/10/2011

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Processo: 100040 **350**  
Com Última Informação de: 27/10/2010  
**Certificado de Averbação:** 100040/03  
Cedente: MITSUBISHI MOTORS CORPORATION  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS  
CNPJ/CPF: 54.305.743/0001-07  
Endereço da Cessionária: Av. das Nações Unidas, 19.847 - Vila Almeida - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 09/11/2009  
Objeto: SAT - Serviços de Assistência Técnica e treinamento para a fabricação dos veículos utilitários esportivos de 5 portas Modelos CR45-4M41(motor a diesel 3,2L), CR45-6G74(motor a gasolina 3,5L) e CR45-FFV (Veículo de Combustível Flexível) no Brasil - Alteração do item "Valor"  
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES  
Valor: Até JPY 27.720.000  
Forma de Pagamento: Taxa/dia JPY 70.000  
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 26/05/2010  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 100653 **350**  
Com Última Informação de: 19/11/2010  
**Certificado de Averbação:** 100653/01  
Cedente: TRANSMETAL SPA  
País da Cedente: ITÁLIA  
Cessionária: GUISABE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL  
CNPJ/CPF: 68.289.032/0001-92  
Endereço da Cessionária: Via Anhanguera s/n, km143, galpão V, Caixa Postal 317 - Bairro dos Loiolas - Limeira - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 02/02/2010 e Aditivo nº 01 de 30/04/2010  
Objeto: FT - Projetos de engenharia, especificações para os componentes a ser instalados e a assistência técnica, necessários à fabricação de Linha para Tratamento Superficial e Implantação de Pintura Eletroforética  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: Eur 402,890,00  
Prazo: De 31/05/2010 até 19/03/2011  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 100694 **350**  
Com Última Informação de: 11/11/2010

**Certificado de Averbação:** 100694/01

Cedente: KEPLER WEBER S.A.

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: KEPLER WEBER INDUSTRIAL S.A.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ/CPF: 87.288.940/0001-06

Endereço da Cessionária: Avenida Adolf Kepler Júnior, 1500 - Distrito Industrial - Panambi - RS

Natureza do Documento: Contrato de 01/04/2010

Objeto: UM - Licença não exclusiva para uso comercial dos Registros de Marca de nºs: 006394434, 800343255, 814378706, 814378714, 817057676, 817059075 e 817059083

Moeda de Pagamento: REAL

Valor: - 1 % sobre a venda líquida dos produtos comercializados sob os Registros mencionados no item "objeto" Prazo: De 22/09/2010 até 16/02/2013 para o Registro de Marca nº 800343255; até 22/11/2014 para os Registros de Marca nºs 817057676, 817059075 e 817059083; até 10/07/2016 para o Registro de Marca nº 006394434; até 29/05/2020 para o Registro de Marca nº 814378706; e até 16/10/2020 para o Registro de Marca nº 814378714

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 100732 350

Com Última Informação de: 18/10/2010

**Certificado de Averbação:** 100732/01

Cedente: AREVA NP GMBH

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB

País da Cessionária: BRASIL

Setor: EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS

CNPJ/CPF: 00.322.818/0001-20

Endereço da Cessionária: Rua Mena Barreto, 161 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato nº F/910110-B-02-0195/Contrato INB nº 2/10/006 de 21/07/2010

Objeto: SAT - Treinamento de pessoal nas instalações da cedente e cessionária em técnicas de serviços de combustível

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: Até EUR 109.220,00

Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de EUR 966,00 até EUR 1.650,00

Prazo: De 12/04/2010 até 16/04/2010

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até EUR 30.780,00 -

Mobilização e utilização da máquina

Processo: 100769 350

Com Última Informação de: 26/10/2010

**Certificado de Averbação:** 100769/01

Cedente: TENOVA S.P.A.

País da Cedente: ITÁLIA

Cessionária: TENOVA ITALIMPIANTI DO BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL, E OUTROS USOS, NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

CNPJ/CPF: 42.518.084/0001-08

Endereço da Cessionária: Avenida Santo Amaro, 48 - 8º andar - Conj. 94 - Vila Conceição - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Fatura nº 01/TI 7021 de 13/07/2010

Objeto: SAT- Projeto básico estrutural, mecânico e elétrico para empiladeira EP-313K-06, além de acompanhamento de fabricação, supervisão da montagem eletromecânica e acompanhamento do desenvolvimento do projeto da referida empiladeira

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: EUR 694.894,74

Forma de Pagamento: Taxas/hora de EUR 80,00 e EUR 120,00

Prazo: De 30/06/2010 até 30/07/2013

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 160.000,00 - Serviços administrativos

Processo: 100772 350

Com Última Informação de: 26/10/2010

**Certificado de Averbação:** 100772/01

Cedente: KOMATSU INDUSTRIES CORP.

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MUSASHI DO BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO

CNPJ/CPF: 10.963.007/0001-62

Endereço da Cessionária: Avenida Antonio Vicente Novelino, 111 - Pancó - Igarassu - PE

Natureza do Documento: Fatura nº V03040-04505 de 09/08/2010

Objeto: SAT - Serviços técnicos de reposição de parte do acionamento da Prensa KOMATSU modelo E1H630 (#10008)

Moeda de Pagamento: IEN JAPONES

Valor: JPY 22.749.584

Forma de Pagamento: Taxa/dia JPY 93.236

Prazo: De 14/05/2010 até 13/07/2010

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: JPY 3.359.791 - Despesas de viagem

Processo: 100773 350

Com Última Informação de: 26/10/2010

**Certificado de Averbação:** 100773/01

Cedente: CORROSION PROBE, INC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: KLABIN S/A

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL

CNPJ/CPF: 89.637.490/0001-45

Endereço da Cessionária: Av.

Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 3º, 4º e 5º andares - Itaim Bibi - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 01/03/2010

Objeto: SAT - Serviços de consultoria para adequação de uso do digestor ESCO instalado na fábrica de Monte Alegre

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: Até US\$ 14.960,00

Forma de Pagamento: Taxas/dia US\$ 1.360,00 e US\$ 1.380,00

Prazo: De 01/06/2010 até 15/08/2010

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 100777 350

Com Última Informação de: 27/10/2010

**Certificado de Averbação:** 100777/01

Cedente: RDI MET SL

País da Cedente: ESPANHA

Cessionária: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

País da Cessionária: BRASIL

Setor: METALURGIA DO ALUMÍNIO E SUAS LIGAS

CNPJ/CPF: 61.409.892/0003-35

Endereço da Cessionária: Rua Moraes do Rego, 347 - Centro - Alumínio - SP

Natureza do Documento: Contrato nº 3238/10 de 15/05/2010

Objeto: SAT- Serviços de assessoria no planejamento das melhorias das atividades produtivas e otimização de equipamentos da área de laminação da planta da Cessionária em Sorocaba - SP

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: Até EUR 22.250,00

Forma de Pagamento: Taxas/hora de EUR 135,00 e EUR 175,00

Prazo: De 15/05/2010 até 31/05/2010

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 100778 350

Com Última Informação de: 28/10/2010

**Certificado de Averbação:** 100778/01

Cedente: SYMPAK CORAZZA SPA

País da Cedente: ITÁLIA

Cessionária: MULTDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ/CPF: 03.652.969/0001-35

Endereço da Cessionária: Br 304, s/n km 03 - lote 35 - Centro Industrial Avançado - Macaíba - RN

Natureza do Documento: Fatura nº 167 de 26/02/2010

Objeto: SAT - Serviços técnicos relacionados a instalação e parametrização (set -up) em máquina (modelo FD220/2+AD300 S/N 6581+6574), para mistura e embalagem de caldos em tabletes adquirida da Cedente

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: EUR 5.424,00

Forma de Pagamento: Taxas/hora de EUR 58,00 e de EUR 90,00

Prazo: De 16/11/2009 até 28/11/2009

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 508,86 - Viagem, passagem aérea, acomodação e traslado

Processo: 100782 350

Com Última Informação de: 28/10/2010

**Certificado de Averbação:** 100782/01

Cedente: ZOOLION MATERIAL HANDLING EQUIPMENT LTD.

País da Cedente: CHINA

Cessionária: VALE S/A

País da Cessionária: BRASIL

Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO

CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54

Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha, 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato nº 1515132/10 de 15/06/2010

Objeto: SAT - Serviços de supervisão de montagem, comissionamento, start-up, testes e treinamento para 2 (duas) empiladeiras de blendagem fornecidas pela Cedente

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: Até US\$ 540,251,20

Forma de Pagamento: Taxas/hora de US\$ 63,05 e US\$ 95,063

Prazo: De 15/06/2010 até 29/12/2011

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 100784 350

Com Última Informação de: 29/10/2010

**Certificado de Averbação:** 100784/01

Cedente: POSTO DE RESFRIAMENTO

DE LEITE IN NATURA AGROLAT LTDA.

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: LACTOJARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO LATICÍNIO

CNPJ/CPF: 05.321.589/0001-43

Endereço da Cessionária: Rua Ponta Grossa, 91 - Centro - Tapejara - PR

Natureza do Documento: Contrato de 01/07/2010

Objeto: UM - Licença de uso de marca para o Registro de Marca nº 006344925 e para o Pedido de Registro de Marca nº 900739347

Moeda de Pagamento: REAL

Valor: Taxa de 1,7% sobre o faturamento, para o Registro;

"NIHIL" para o Pedido de Registro

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 25/10/2010 até 01/07/2015 para o Registro de Marca nº 006344925 e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido nº 900739347

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 100806 350

Com Última Informação de: 08/11/2010

**Certificado de Averbação:** 100806/01

Cedente: OUTBACK STEAKHOUSE INTERNATIONAL, L.P.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: CLS SÃO PAULO LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM SERVIÇO COMPLETO

CNPJ/CPF: 02.704.394/0018-32

Endereço da Cessionária: Avenida Higienópolis, 618, Áreas Comerciais ARCO, 1013, 1014 e 1015 - Higienópolis - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 01/11/2010

Objeto: FRANQUIA - Franquia para operação de um Restaurante na Avenida Higienópolis, 618, Bairro Higienópolis, São Paulo, SP, (Arco) nºs 1013/1014 e 1015, CEP: 01238-100, em conformidade com o Sistema Outback Steakhouse,

incluindo a utilização das marcas referentes aos Registros nºs

818727373, 818727381, 819671878 e

Pedido de Registro nº 819213179

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1- Taxa Inicial de Franquia: US\$ 40.000,00 (quarenta mil dólares); 2- Mensal - 4% (quatro por cento) das vendas brutas do Restaurante

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: 1- Franquia - 20 (vinte) anos a contar da data em que o Restaurante for aberto para negócios;

2- Marcas - De 01/11/2010 até

29/06/2019 para os Registros e até a expedição do Certificado de Registro de Marca referente ao Pedido de Registro mencionado no item "Objeto", desde que não ultrapasse a data de 29/06/2019

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 3,5%

(três e meio por cento) sobre as vendas brutas ou US\$ 112.000,00 (cento e doze mil dólares dos Estados Unidos) nos primeiros doze meses, o que for maior

Processo: 100818 350

Com Última Informação de: 10/11/2010

**Certificado de Averbação:** 100818/01

Cedente: OUTBACK STEAKHOUSE INTERNATIONAL, L.P.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: CLS RESTAURANTES RIO DE JANEIRO LTDA.

País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM SERVIÇO COMPLETO  
 CNPJ/CPF: 06.077.850/0013-08  
 Endereço da Cessionária: Rua Lauro Muller, 116 - pavimento G3 - loja D-91 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ  
 Natureza do Documento: Contrato de 01/11/2010  
 Objeto: Franquia para operação de um Restaurante na Rua Lauro Müller, 116, Pavimento G3, Loja D-91, Rio Sul Shopping Center, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, Brasil, CEP 22290-906, em conformidade com o Sistema Outback Steakhouse, incluindo a utilização das marcas referentes aos Régistros nºs 818727373, 818727381, 819671878 e Pedido de Registro nº 819213179  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1 - Taxa Inicial de Franquia: US\$ 40,000.00 (quarenta mil dólares)  
 2 - Mensal - 4% (quatro por cento) das vendas brutas do Restaurante  
 Forma de Pagamento: Mensal  
 Prazo: 1 - Franquia - 20 (vinte) anos, a contar da data em que o Restaurante for aberto para negócios;  
 2 - Marcas - de 08/11/2010 até 29/06/2019 para os Registros e até a expedição do Certificado de Registro de Marca referente ao pedido de Registro, mencionados no item 'Objeto', desde que não ultrapasse a data de 29/06/2019

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 3,5% (três e meio por cento) sobre as vendas brutas ou US\$ 112,000.00 (cento e doze mil dólares dos Estados Unidos) nos primeiros doze meses, o que for maior

Processo: 100823 350  
 Com Última Informação de: 12/11/2010  
**Certificado de Averbação:** 100823/01  
 Cedente: ZOOLION MATERIAL HANDLING EQUIPMENT LTD.  
 País da Cedente: CHINA  
 Cessionária: VALE S/A  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO  
 CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54  
 Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha, 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Natureza do Documento: Contrato nº 1531382 de 30/06/2010  
 Objeto: SAT - Serviços de supervisão de montagem, start-up, testes e treinamento para 2 (duas) máquinas recuperadoras de minério de ferro fornecidas pela Cedente  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Valor: Até US\$ 1,310,886.40  
 Forma de Pagamento: Taxas/hora de US\$ 61.10 e US\$ 92.12  
 Prazo: De 30/06/2010 até 13/08/2012  
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 040330 800  
**Certificado de Averbação:** 040330/01, 040330/02, 040330/03, 040330/04  
 Cedente: DYSTAR TEXTILFARBEN GMBH & CO. DEUTSCHLAND KG  
 Cessionária: DYSTAR LTDA.

Processo: 050598 800  
**Certificado de Averbação:** 050598/01, 050598/02, 050598/03  
 Cedente: UMBRO DO BRASIL LICENCIAMENTOS LTDA.  
 Cessionária: CLÁSSICO INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Processo: 070402 800  
**Certificado de Averbação:** 070402/01  
 Cedente: INSTITUT FRANÇAIS DU PETROLE - IFP  
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

Processo: 070504 800  
**Certificado de Averbação:** 070504/01, 070504/02  
 Cedente: UMBRO DO BRASIL LICENCIAMENTOS LTDA.  
 Cessionária: FONTHE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

Processo: 090632 800  
**Certificado de Averbação:** 090632/01  
 Cedente: DYSTAR TEXTILFARBEN GMBH & CO. DEUTSCHLAND KG  
 Cessionária: BOEHME SOUTH AMERICA INDUSTRIAL LTDA



# **Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC**

## **Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)**

RPI 2083 de 07/12/2010

### **080 PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

Processo: 11098-5 **080**  
Título: PROGRAMA QUE INFORMA DIFERENÇA NO CAIXA  
Titular: NILSON DOS SANTOS  
Criador: NILSON DOS SANTOS  
Linguagem: JAVA  
Campo de Aplicação: FN-04, FN-06  
Tipo de Programa: AT-04, FA-01, SO-07  
Data da Criação: 27/08/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 01/09/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11099-0 **080**  
Título: LEMOBY BLUETOOTH  
Titular: LUIS CESAR ALVES PANICKI  
Criador: LUIS CESAR ALVES PANICKI  
Linguagem: DELPHI 7, FIREBIRD 2.1, OBJECT PASCAL  
Campo de Aplicação: TC-01, TC-02, TC-03  
Tipo de Programa: TI-03, UT-06  
Data da Criação: 06/07/2009  
Regime de Guarda: Sigilo Até 29/09/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11101-3 **080**  
Título: PATHO CONTROL  
Titular: ALEXANDRE DE OLIVEIRA SALES, SARAH JANE LIMA DE PAIVA  
Criador: ALEXANDRE DE OLIVEIRA SALES, SARAH JANE LIMA DE PAIVA  
Linguagem: DELPHI  
Campo de Aplicação: SD-08  
Tipo de Programa: AT-06  
Data da Criação: 05/07/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 02/08/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11102-5 **080**  
Título: SCNTOOLS  
Titular: HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA, ROBERTO LUIZ SOUZA MONTEIRO  
Criador: HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA, INACIO DE SOUSA FADIGAS, MARCELO ALBANO MORET SIMÕES GONÇALVES, ROBERTO LUIZ SOUZA MONTEIRO  
Linguagem: GUARÁSCRIPT  
Campo de Aplicação: AN-07, CO-02, CO-03, IF-07, MT-04  
Tipo de Programa: DS-05, FA-01, LG-02, SM-01, TC-01  
Data da Criação: 29/06/2009  
Regime de Guarda: Sem sigilo  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11103-0 **080**

Título: UNIMESTRE - SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
Titular: UNIMESTRE SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL LTDA EPP  
Criador: CLAUDIONOR SILVEIRA  
Linguagem: AJAX, CSS, DELPHI, HTML, JAVASCRIPT, PHP, SQL, XML  
Campo de Aplicação: AD-05, ED-03, FN-05  
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, GI-01, GI-06, IA-02  
Data da Criação: 13/08/1999  
Regime de Guarda: Sigilo Até 01/10/2020  
Procurador: SANDRO CONRADO DA SILVA

Processo: 11104-2 **080**

Título: SISTEMA DE CONSULTAS INTELIGENTES  
Titular: ROD INFORMÁTICA LTDA - ME  
Criador: RODOLFO RIBEIRO MIRANDA  
Linguagem: C# .NET  
Campo de Aplicação: AD-02, FN-01, FN-02, IF-02, IF-10  
Tipo de Programa: AP-02, AP-04, FA-01, GI-01, UT-06  
Data da Criação: 01/07/2004  
Regime de Guarda: Sigilo Até 21/09/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11105-4 **080**

Título: XLUNG  
Titular: PULMOCENTER - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS  
Criador: MANOEL LOPES FILHO, MARCELO ALCANTARA HOLANDA  
Linguagem: JAVA  
Campo de Aplicação: SD-06, SD-08, SD-09  
Tipo de Programa: SM-01  
Data da Criação: 15/03/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 27/09/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11107-1 **080**

Título: SOL - SISTEMA DE ORIENTAÇÃO À LOCOMOÇÃO  
Titular: JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - DF  
Criador: MARCELO LUIS PIMENTEL PINHEIRO, SIDCLEY DOS REIS SILVA, WELLINGTON ANDRADE PRUDÊNCIO  
Linguagem: AJAX, JAVASCRIPT, PHP  
Campo de Aplicação: GC-08, UB-04  
Tipo de Programa: IA-02  
Data da Criação: 01/04/2009  
Regime de Guarda: Sem sigilo  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11108-3 **080**

Título: GERENCIAMENTO DE DÚVIDAS  
Titular: JERÔNIMO SOUTO LEIRIA  
Criador: GUSTAVO HENRIQUE EVANGELISTA NÓBREGA  
Linguagem: JAVASCRIPT, PHP 5  
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-11, EC-04, ED-04  
Tipo de Programa: AP-02, GI-04, GI-06  
Data da Criação: 31/07/2009  
Regime de Guarda: Sigilo Até 07/10/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Titular: JERÔNIMO SOUTO LEIRIA  
Criador: GUSTAVO HENRIQUE EVANGELISTA NÓBREGA  
Linguagem: JAVASCRIPT, PHP 5  
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-11, EC-04, ED-04  
Tipo de Programa: AP-02, GI-04, GI-06  
Data da Criação: 31/07/2009  
Regime de Guarda: Sigilo Até 07/10/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11109-5 **080**

Título: MÉTODO DE COMPOSIÇÃO E AFERIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Titular: JERÔNIMO SOUTO LEIRIA  
Criador: GUSTAVO HENRIQUE EVANGELISTA NÓBREGA  
Linguagem: JAVASCRIPT, PHP 5  
Campo de Aplicação: EC-04, EC-05, EC-07, FN-01, TB-02  
Tipo de Programa: AV-02, FA-03, GI-04, GI-06, IA-02  
Data da Criação: 28/02/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/10/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11110-4 **080**

Título: GERENCIAMENTO E ADESÃO DE CONTRATOS  
Titular: JERÔNIMO SOUTO LEIRIA  
Criador: GUSTAVO HENRIQUE EVANGELISTA NÓBREGA  
Linguagem: JAVASCRIPT, PHP 5  
Campo de Aplicação: AD-01, AD-11, ED-04, IF-01, TB-01  
Tipo de Programa: AV-02, FA-01, FA-02, GI-01, GI-06  
Data da Criação: 31/08/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/10/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11111-6 **080**

Título: I-MÍDI@S  
Titular: ARMANDO LUIZ DALL OLIO  
Criador: ARMANDO LUIZ DALL OLIO  
Linguagem: DREAMWEAVER, FLASH, MYSQL, PHP  
Campo de Aplicação: CO-03, CO-04, CO-05, ED-01, ED-06

Tipo de Programa: AP-01, FA-01, GI-03, GI-08  
Data da Criação: 04/08/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 13/10/2020  
Procurador: MARILUCI BARBOSA DALL OLIO

Processo: 11112-1 **080**

Título: PRECOG  
Titular: BENJAMIN LUIZ FRANKLIN  
Criador: BENJAMIN LUIZ FRANKLIN  
Linguagem: JAVA

Campo de Aplicação: EC-01  
Tipo de Programa: IA-01  
Data da Criação: 01/01/2010

Regime de Guarda: Sigilo Até 06/10/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11113-3 **080**

Título: VPRINTER - LINGUAGEM DE MARCAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DADOS VARIÁVEIS  
Titular: JEAN CARLOS DE LIMA LEMOS  
Criador: JEAN CARLOS DE LIMA LEMOS  
Linguagem: DELPHI  
Campo de Aplicação: IF-07, IF-10  
Tipo de Programa: GI-04, LG-01, SO-09  
Data da Criação: 04/05/2010  
Regime de Guarda: Sem sigilo  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11114-5 **080**

Título: INÓGRAFO  
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Criador: ADIEL MITTMANN, ALDO VON WANGENHEIM, EROS COMUNELLO, TIAGO DE HOLANDA CUNHA NOBREGA  
Linguagem: C, C++, CUDA  
Campo de Aplicação: SD-08  
Tipo de Programa: FA-01  
Data da Criação: 07/07/2008  
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/10/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11115-0 **080**

Título: INOTECA  
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Criador: ADIEL MITTMANN, ALDO VON WANGENHEIM, EROS COMUNELLO, TIAGO DE HOLANDA CUNHA NOBREGA  
Linguagem: C, C++, CUDA  
Campo de Aplicação: SD-08  
Tipo de Programa: DS-05  
Data da Criação: 07/07/2008  
Regime de Guarda: Sigilo Até 15/10/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11116-2 **080**

Título: SISTEMA GERENCIAL DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS  
Titular: ROGÉRIO GÜTHS  
Criador: ROGÉRIO GÜTHS  
Linguagem: FLEX, PHP, SQL  
Campo de Aplicação: TP-03  
Tipo de Programa: AP-01  
Data da Criação: 31/05/2010  
Regime de Guarda: Sigilo Até 18/10/2020  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 11117-4 **080**

Título: DRS AUDIÊNCIAS  
Titular: KENTA INFORMÁTICA LTDA.

Criador: CARLOS ANTENOR BARRIOS Linguagem: .NET Campo de Aplicação: IF-02, IF-04, IF-07, IF-10 Tipo de Programa: FA-01, GI-01, GI-07, IA-02 Data da Criação: 31/03/2007 Regime de Guarda: Sigilo Até 18/10/2020 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 11118-6 <b>080</b> Título: SISTEMA CAPTAÇÃO DOAÇÕES FINANCEIRAS DIRETAS Titular: FREDERIC ALEXANDRE VIDAL SANTORO Criador: FREDERIC ALEXANDRE VIDAL SANTORO Linguagem: C Campo de Aplicação: AD-01, FN-02, FN-03, FN-05, SV-03 Tipo de Programa: AT-03, AT-04, GI-02, TI-02, TI-03 Data da Criação: 18/09/2010 Regime de Guarda: Sigilo Até 18/10/2020 Procurador: Não informado ou inexistente	Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: CARLA GIOVANA RIBEIRO COSTA CURTA, JOSIANE EPIFANIO DA SILVA, LUCIANO PINTO DE MANCILHA, MÁRCIO DURAN AREGALL Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: TC-04 Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-06, PD-04 Data da Criação: 14/06/2010 Regime de Guarda: Sigilo Até 20/10/2020 Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI	Criador: ALFREDO NEVES PENTEADO MORAES., MARCIO ANTONIO SALOMÃO. Linguagem: DOTNET C#, FRAMEWORK .NET Campo de Aplicação: FN-03, FN-04, FN-05, SV-03 Tipo de Programa: AP-01, GI-01 Data da Criação: 03/07/2006 Regime de Guarda: Sigilo Até 20/10/2020 Procurador: JOSÉ PAULO ELOIS SUNHIGA.	Criador: FUNDAÇÃO E. J. ZERBINI Titular: RAMON ALFREDO MORENO, SÉRGIO SHIGUEMI FURUIE Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: IF-01, IF-02, SD-05 Tipo de Programa: CD-01, GI-01, GI-08, TI-03, UT-06 Data da Criação: 01/08/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 25/09/2013 Procurador: BRITÂNIA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.
Processo: 11121-2 <b>080</b> Título: CPQD2398 - CPQD MPFO - MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE FIBRAS ÓPTICAS - V.1.0 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS, CLEMILDA SATIKO KAWASAKI, DANIEL SAMBINELLI Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: IN-05 Tipo de Programa: AT-06 Data da Criação: 24/08/2009 Regime de Guarda: Sigilo Até 18/10/2020 Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI	Processo: 11125-3 <b>080</b> Título: CPQD2401 - CPQD GERENCIADOR DE EVENTOS E AVISOS - COMPONENTE: CONTROLE DE EVENTOS - V.6.0 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: CARLA GIOVANA RIBEIRO COSTA CURTA, JOSIANE EPIFANIO DA SILVA, LUCIANO PINTO DE MANCILHA, MÁRCIO DURAN AREGALL Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: TC-04 Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-06, PD-04 Data da Criação: 14/06/2010 Regime de Guarda: Sigilo Até 20/10/2020 Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI	Processo: 11129-4 <b>080</b> Título: LMS_VAGONSCAN VV5-5 Titular: FRAITECH INTELIGENCIA EM AUTOMAÇÃO LTDA Criador: CLAYTON FRAIHA Linguagem: C, LABVIEW Campo de Aplicação: IN-04 Tipo de Programa: AT-05 Data da Criação: 17/09/2010 Regime de Guarda: Sigilo Até 21/10/2020 Procurador: PRINCESA MARCAS E PATENTES LTDA	Processo: 11130-3 <b>080</b> Título: STS - SECURE TRANSACTION SYSTEM Titular: PRODIST CONSULTORIA INFORMÁTICA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Criador: FERNANDO TASSO AMARAL BAPTISTA Linguagem: C++, JAVA Campo de Aplicação: IF-04, IF-07, IF-10 Tipo de Programa: DS-05, PD-03, PD-04, PD-05, UT-01 Data da Criação: 25/07/1998 Regime de Guarda: Sigilo Até 21/10/2020 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 05439-5 <b>090</b> Título: SIGA - SISTEMA GERENCIA E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E IMAGENS MÉDICAS Titular: FUNDAÇÃO E. J. ZERBINI Criador: NIVALDO BERTOZZO JUNIOR, SÉRGIO SHIGUEMI FURUIE Linguagem: C, SQL Campo de Aplicação: IF-02, IF-06, SD-05 Tipo de Programa: GI-01, GI-07, SO-07, UT-05 Data da Criação: 01/07/2002 Regime de Guarda: Sigilo Até 25/09/2013 Procurador: BRITÂNIA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.
Processo: 11122-4 <b>080</b> Título: CPQD2403 - CPQD ALOCCAP - ALOCAÇÃO DE BANCOS CAPACITORES - V.1.0 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS, CLEMILDA SATIKO KAWASAKI, DANIEL SAMBINELLI, RAFAEL DINIZ DE FREITAS Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: EN-04 Tipo de Programa: DS-04 Data da Criação: 11/02/2010 Regime de Guarda: Sigilo Até 18/10/2020 Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI	Processo: 11126-5 <b>080</b> Título: CPQD2402 - CPQD GERENCIADOR DE EVENTOS E AVISOS - COMPONENTE: CONTROLE E INTERFACE DE AVISOS - V.6.0 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: CARLA GIOVANA RIBEIRO COSTA CURTA, JOSIANE EPIFANIO DA SILVA, LUCIANO PINTO DE MANCILHA, MÁRCIO DURAN AREGALL Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: TC-04 Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-06, PD-04 Data da Criação: 14/06/2010 Regime de Guarda: Sigilo Até 20/10/2020 Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI	Processo: 11127-0 <b>080</b> Título: CPQD2404 - CPQD GERENCIADOR DE EVENTOS E AVISOS - COMPONENTE: INTERFACE DE AGENTES - V.6.0 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: CARLA GIOVANA RIBEIRO COSTA CURTA, JOSIANE EPIFANIO DA SILVA, LUCIANO PINTO DE MANCILHA, MÁRCIO DURAN AREGALL Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: TC-04 Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-06, PD-04 Data da Criação: 14/06/2010 Regime de Guarda: Sigilo Até 20/10/2020 Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI	Processo: 03882-5 <b>090</b> Título: DIVES Titular: BGA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, VINICIUS ANTONIO LEITE PINTO Criador: MARCOS SAMELO SILVESTRE, VINICIUS ANTONIO LEITE PINTO Linguagem: C Campo de Aplicação: EN-01, EN-04 Tipo de Programa: AT-05, AT-06, CD-01 Data da Criação: 26/04/1996 Regime de Guarda: Sigilo Procurador: JOSÉ HENRIQUE DINIZ O CPF apresentado referente ao autor Jorge Eduardo Torres Dias é inválido	Processo: 10456-0 <b>090</b> Título: SVMF - SISTEMA VIRTUAL PARA MERCADO FINANCEIRO Titular: VIRTUAL CONSULTORIA E PROJETOS DE SOFTWARE LTDA. Criador: RICARDO LUÍZ DE GARAY Linguagem: ASPX, VISUAL BASIC Campo de Aplicação: FN-03 Tipo de Programa: AP-01, AP-03, AP-05 Data da Criação: 03/03/2008 Regime de Guarda: Sem sigilo Procurador: FELIPE SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
Processo: 11123-6 <b>080</b> Título: MENU MANAGER Titular: PRODIST CONSULTORIA INFORMÁTICA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Criador: FERNANDO TASSO AMARAL BAPTISTA Linguagem: C Campo de Aplicação: IF-01, IF-04, IF-07, IF-09, IF-10 Tipo de Programa: PD-01, PD-05, SO-02, SO-05, SO-07 Data da Criação: 03/05/1991 Regime de Guarda: Sigilo Até 21/10/2020 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 11124-1 <b>080</b> Título: CPQD2400 - CPQD GERENCIADOR DE EVENTOS E AVISOS - V.6.0 Titular: ALFREDO NEVES PENTEADO MORAES., MARCIO ANTONIO SALOMÃO.	090 DEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR	Processo: 03882-5 <b>090</b> Título: XISVIEW Titular: JAYME & LIA BARBARISI R C SERVIÇOS LTDA Criador: JAYME TADEU ALARCON RODRIGUES BARISI Linguagem: SQL, VISUAL BASIC Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-10 Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AV-01 Data da Criação: 10/09/2002 Regime de Guarda: Sigilo Até 17/09/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	090 DECISÃO ANULADA
Processo: 11124-2 <b>080</b> Título: SUPER SOFTWARE MEIOS DE PAGAMENTOS. Titular: ALFREDO NEVES PENTEADO MORAES., MARCIO ANTONIO SALOMÃO.	Processo: 05438-3 <b>090</b> Título: SERVIDOR DICOM INCOR	Processo: 05432-5 <b>090</b> Título: XISVIEW Titular: JAYME & LIA BARBARISI R C SERVIÇOS LTDA Criador: JAYME TADEU ALARCON RODRIGUES BARISI Linguagem: SQL, VISUAL BASIC Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-10 Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AV-01 Data da Criação: 10/09/2002 Regime de Guarda: Sigilo Até 17/09/2013 Procurador: Não informado ou inexistente	Processo: 02895-2 <b>112</b> Título: SSCD AQUISIÇÃO DADOS CONTROLE Titular: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS Criador: EDUARDO CHIA HUNG MIAW, JORGE EDUARDO TORRES DIAS, JOSÉ FLÁVIO RABELO VASCONCELOS, ROBERTO RIVER FERREIRA Linguagem: C Campo de Aplicação: EN-01, EN-04 Tipo de Programa: AT-05, AT-06, CD-01 Data da Criação: 26/04/1996 Regime de Guarda: Sigilo Procurador: JOSÉ HENRIQUE DINIZ O CPF apresentado referente ao autor Jorge Eduardo Torres Dias é inválido	
Processo: 11124-3 <b>080</b> Título: CPQD2401 - CPQD GERENCIADOR DE EVENTOS E AVISOS - V.6.0 Titular: ALFREDO NEVES PENTEADO MORAES., MARCIO ANTONIO SALOMÃO.	Processo: 05438-3 <b>090</b> Título: SSCD ADMINISTRAÇÃO DADOS Titular: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS Criador: JORGE EDUARDO TORRES DIAS, MARIA INÉS MURTA VALE, PETRÔNIO DELLA CROCE LINHARES Linguagem: C Campo de Aplicação: EN-01, EN-04 Tipo de Programa: AT-05, AT-06, FA-01, PD-04 Data da Criação: 26/04/1996 Regime de Guarda: Sigilo Procurador: JOSÉ HENRIQUE DINIZ O CPF apresentado referente ao autor Jorge Eduardo Torres Dias é inválido	Processo: 02895-2 <b>112</b> Título: SSCD GERENCIADOR MENSAGENS Titular: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS		

Criador: MARIA CRISTINA NORONHA  
NEVES, ROGER PAUL MCGINNIS  
Linguagem: C  
Campo de Aplicação: EN-01, EN-04  
Tipo de Programa: AT-05, AT-06, FA-01  
Data da Criação: 26/04/1996  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: JOSE HENRIQUE DINIZ  
A contratação do autor é posterior à data de criação do programa.

## 120 CONCESSÃO DO REGISTRO

Processo: 03063-4 120

Título: TCA SYSTEM  
Titular: ANTONIO CARLOS  
TAUFEMBACH  
Criador: ANTONIO CARLOS  
TAUFEMBACH  
Linguagem: DELPHI  
Campo de Aplicação: AD-05, AD-08  
Tipo de Programa: AT-03, GI-02  
Data da Criação: 10/04/1999  
Regime de Guarda: Sigilo Até 02/02/2010  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 03071-3 120

Título: LOJÁGIL  
Titular: SYSPLAN COMÉRCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.  
Criador: ULYSSES DE MOURA  
GAVALDÃO NETO  
Linguagem: DELPHI  
Campo de Aplicação: AD-05  
Tipo de Programa: AT-03  
Data da Criação: 04/03/1998  
Regime de Guarda: Sigilo Até 03/05/2010  
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 03085-0 120

Título: MONILOC  
Titular: FÁBIO RIBEIRO LOTUFO  
Criador: FÁBIO RIBEIRO LOTUFO  
Linguagem: JAVA  
Campo de Aplicação: AD-02, AD-08, TP-01  
Tipo de Programa: AP-02, AP-03, AV-01, GI-01, SO-02  
Data da Criação: 10/04/2000  
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/05/2010  
Procurador: CLÓVIS VASSIMON JÚNIOR MARCAS E PATENTES LTDA

Processo: 03892-1 120

Título: DENTAL OFFICE  
Titular: RH SOFTWARE SOCIEDADE LIMITADA  
Criador: ROGER ANDRÉ HITZ  
Linguagem: VISUAL BASIC  
Campo de Aplicação: SD-01, SD-11  
Tipo de Programa: AT-01, GI-01, GI-02, GI-04  
Data da Criação: 05/07/2001  
Regime de Guarda: Sigilo Até 05/07/2011  
Procurador: Não informado ou inexistente



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Indicação Geográfica

RPI 2083 de 07/12/2010

### Despacho

Código: 305

Pedido nº: **IG200909** Data de depósito: **22/12/2009**

Requerente: **ASSOCIAÇÃO DOS CACAUICUOLTORES DE LINHARES –ACA-**

País: **BR**

Espécie: **Indicação de procedência**

Apresentação: **Nominativa**

Natureza: **Produto**

Nome da área geográfica: **FLORESTA DO RIO DOCE**

Produto : **CACAU EM AMÊndoas**

Complemento do Despacho:

Código 305: Cumpra a **EXIGÊNCIA**, observando o disposto no complemento;

<b>Documentos apresentados:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Pág.</b>
Guia de recolhimento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	03
Procuração	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	próprio
Instrumento hábil a comprovar a legitimidade do requerente.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	06/30
Descrição do produto ou serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	23
Características do produto ou serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	31/32
Regulamento de uso do nome geográfico	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	27
Instrumento oficial que delimita a área geográfica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	22;33/36;39/40
Etiquetas, quando se tratar de representação gráfica ou figurativa da indicação geográfica.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

<b>Documentos oficiais para registro de indicação de procedência que:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Pág.</b>
a) Visam comprovar ter o nome geográfico se tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	77/86 e livros em anexo
b) Visam comprovar a existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso exclusivo da indicação de procedência, bem como sobre o produto ou a prestação do serviço distinguido com a indicação de procedência.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	06/30
c) Visam comprovar estar os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica demarcada e exercendo, efetivamente, as atividades de produção ou de prestação do serviço.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	43/76

<b>Documentos oficiais para registro de denominação de origem que:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Pág.</b>
a) Visam descrever as qualidades e características do produto ou do serviço que se devam, exclusiva ou essencialmente, ao meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) Visam descrever o processo ou método de obtenção do produto ou do serviço, que devem ser locais, leais e constantes.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

c) Visam comprovar a existência de uma estrutura de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso exclusivo da denominação de origem, bem como sobre o produto ou a prestação do serviço distinguido com a denominação de origem.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) Visam comprovar estar os produtores ou prestadores de serviços estabelecidos na área geográfica demarcada e exercendo, efetivamente, as atividades de produção ou de prestação do serviço.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

**Exigências:** De acordo com o estatuto da Associação dos Caucauicultores de Linhares- ACAL- esta deve ser representada oficialmente, pela assinatura de dois diretores (vide folha 15 do processo – e § do item K artigo 26- Capítulo VII do referido estatuto); Sendo assim de forma atender o item II do artigo 6º da Resolução Nº 075/2000, na forma do artigo 5º da mesma resolução, a requerente deve apresentar petição de pedido de registro de indicação geográfica assinada pelos dois diretores legitimados para tal.

Cabe ressaltar que de acordo com o artigo 9º da Resolução Nº 075/2000 a requerente tem o prazo de 60 (sessenta) dias à contar da data de publicação desta exigência para o cumprimento da mesma, sob pena de arquivamento definitivo do pedido de registro em exame.

# Estatísticas

RPI 2083 de 07/12/2010

## DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	10.1	-	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	10.5	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	10.6	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	10.7	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.8	-	17.1	2	23.4	-
1.3	105	10.9	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	16	10.9.1	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	11.1	-	18.1	-	23.7	-
2.1	-	11.1.1	-	18.2	-	23.8	-
2.4	3	11.2	23	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.4	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.5	39	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.6	-	18.6	-	23.12	-
3.1	131	11.6.1	-	18.10	-	23.13	-
3.2	18	11.11	3	18.11	-	23.14	-
3.6	-	11.12	3	18.12	-	23.15	-
3.7	-	11.13	-	18.13	-	23.16	-
3.8	22	11.14	9	19.1	5	23.17	-
4.3	23	11.15	-	19.2	-	23.18	-
4.3.1	-	11.16	-	19.3	-	24.2	-
4.3.2	-	11.17	-	21.1	-	24.3	64
6.1	38	11.30	-	21.2	-	24.4	-
6.6	10	11.31	-	21.6	1	24.5	-
6.7	9	12.1	-	21.7	-	24.6	-
6.8	2	12.2	7	21.8	-	24.7	2
6.9	3	12.3	-	21.9	-	25.1	61
6.10	-	12.6	1	21.10	-	25.2	-
7.1	69	12.7	-	22.2	-	25.3	-
7.2	2	12.8	-	22.3	-	25.4	28
7.3	-	13.1	-	22.4	-	25.5	-
7.4	-	13.2	-	22.5	-	25.6	-
8.5	-	15.1	-	22.10	-	25.7	10
8.6	-	15.2	-	22.11	-	25.8	-
8.7	10	15.3	-	22.12	-	25.9	-
8.8	3	15.3.1	-	22.13	-	25.10	-
8.9	-	15.4	-	22.14	-	25.11	1
8.10	-	15.7	7	22.15	-	25.12	1
8.11	6	15.8	-	22.20	-	25.13	-
9.1	46	15.9	-	22.21	-		
9.1.1	-	15.10	2	22.22	-		
9.1.2	-	15.11	2	22.23	-		
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	-	15.13	-				
9.2	71	15.14	-				
9.2.1	2	15.21	-				
9.2.2	-	15.22	5				
9.2.3	-	15.22.1	-				
9.2.4	-	15.23	-				
9.2.4.1	-	15.24	-				
		15.24.1	-				
		15.24.2	10				
		15.24.3	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				

**TOTAL: 875**



---

# **Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC**

## **Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais**

---

RPI 2083 de 07/12/2010

### **PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS**

<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	-	53.1	-
34.1	-	54	-
35	-	54.1	-
35.1	-	55	-
36	-	56	7
37	-	57	-
38	-	58	-
39	128	59	-
40	2	60	-
41	19	61	-
42	-	62	-
43	-	63	-
44	-	64	-
45	-	65	-
46	-	66	-
46.1	-	70	-
46.2	-	71	-
46.3	-	72	-
47	-	73	-
47.1	-	74	-
48	-		
49	-		

---

**TOTAL: 156**

---



# Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 2083 de 07/12/2010

## CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	6	295	-		
210	-	350	18		
		800	5		
		Total:		29	

## REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	29	101	-	114	-
082	-	102	-	115	-
090	5	104	-	120	4
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097	-	110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	3		
100	-	113	-		
		Total:		41	

**INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**  
**PEDIDOS E REGISTROS**

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	1	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
<b>Total:</b>		<b>1</b>			

**TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO**

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
501	-	532	-	644	-
502	-	534	-	646	-
504	-	536	-	648	-
506	-	538	-	650	-
508	-	540	-	654	-
520	-	542	-	656	-
522	-	544	-	658	-
524	-	546	-	660	-
526	-	548	-	662	-
528	-	640	-	664	-
530	-	642	-		
<b>Total:</b>		<b>-</b>			

Código Internacional adotado pelo INPI  
para Países e Organizações  
Internacionais

Organizações Internacionais

Escrítorio Eurasiano de Patentes	EA	COMORES	KM	IRLANDA	IE	ROMENIA	RO
Escrítorio de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX	CONGO	CG	ISLÂNDIA	IS	RUANDA	RW
Instituto Internacional de Patentes	IB	COSTA DO MARFIM	CI	ISRAEL	IL	SAARA OCIDENTAL	EH
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP	COSTA RICA	CR	ITÁLIA	IT	SAIN T PIERRE E MIQUELON	PM
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA	CROÁCIA	HR	JAMAICA	JM	SAMOA AMERICANA	AS
Organização Européia de Patentes EPO	EP	CUBA	CU	JAPÃO	JP	SAMOA OCIDENTAL	WS
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO	DINAMARCA	DK	JORDÂNIA	JO	SANTA HELENA	SH
Escrítorio para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM	DJIBUTI	DJ	KIRIBATI	KI	SANTA LÚCIA	LC
		DOMINICA	DM	KUWAIT	KW	NEVIS	KN
		EGITO	EG	LAOS	LA	SÃO MARINO	SM
		EL SALVADOR	SV	LESOTO	LS	SÃO VICENTE E GRANADINAS	ST
		EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE	LETÔNIA	LV	SENEGAL	SN
		EQUADOR	EC	LÍBIA	LY	SERRA LEOA	SL
		ERITRÉIA	ER	LIECHTENSTEIN	LI	SEYCHELLES	SC
		ESLOVÁQUIA	SK	LITUÂNIA	LT	SINGAPURA	SG
		ESLOVENIA	SI	LUXEMBURGO	LU	SIRIA	SY
		ESPAÑHA	ES	MACAU	MO	SOMÁLIA	SO
		ESTADOS UNIDOS	US	MADAGASCAR	MG	SRI LANKA	LK
		ESTÔNIA	EE	MALÁSIA	MY	SUAZILÂNDIA	SZ
		ETIÓPIA	ET	MALAWI	MW	SUDÃO	SD
		FEDERAÇÃO RUSSA	RU	MALDIVAS	MV		
		FIJI	FJ	MALI	ML		
		FILIPINAS	PH	MALTA	MT		
				MARROCOS	MA		

Raízes - Ordem de Nomes

AFGANISTÃO	AF	GABÃO	GA	MARUÍTANIA	MR	SURINAME	SR
ÁFRICA DO SUL	ZA	GÂMBIA	GM	MAYOTTE	YT	SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
ALBÂNIA	AL	GANÁ	GH	MÉXICO	MX	TADJQUISTÃO	TJ
ALEMANHA	DE	GEÓRGIA	GE	MIANMÁ	MM	TAILÂNDIA	TH
ANDORRA	AD	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM	TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
ANGOLA	AO	GIBRALTAR	GI	MOÇÂMBIQUE	MZ	TERRAS AUSTRAIS	TF
ANGUILHA	AI	GRANADA	GD	MÔNACO	MC	FRANCESAS	
ANT.UGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	MK	GRÉCIA	GR	MONGÓLIA	MN	TERRIT. BRITAN.	IO
ANTÁRTICA	AQ	GROELÂNDIA	GL	MONT SERRAT	MS	OCEANO ÍNDICO	
ANTÍGUA E BARBUDA	AG	GUADALUPE	GP	NAMÍBIA	NA	TERRITÓRIO Ocupado	PS
ANTILHAS HOLANDESAS	AN	GUAM	GU	NAURU	NR	PALESTINO	
ARÁBIA SAUDITA	SA	GUATEMALA	GT	NEPAL	NP	TIMOR -LESTE	TL
ARGÉLIA	DZ	GUIANA	GY	NICARÁGUA	NI	TOGO	TG
ARGENTINA	AR	GUIANA FRANCESA	GF	NÍGER	NE	TOKELAU	TK
ARMÉNIA	AM	GUINÉ	GN	NIGÉRIA	NG	TONGA	TO
ARUBA	AW	GUINÉ BISSAU	GW	NIUE	NU	TRINIDAD E TOBAGO	TT
AUSTRÁLIA	AU	GUINÉ EQUATORIAL	GQ	NORUEGA	NO	TUNÍSIA	TN
ÁUSTRIA	AT	HAITI	HT	NOVA CALEDÔNIA	NC	TURCOMENISTÃO	TM
AZERBAIJÃO	AZ	HOLANDA	NL	NOVA ZELÂNDIA	NZ	TURQUIA	TR
BAHAMAS	BS	HONDURAS	HN	OMÂ	OM	TUVALU	TV
BANGLADESH	BD	HONG-KONG	HK	ORGANIZAÇÃO	EP	UCRÂNIA	UA
BARBADOS	BB	HUNGRIA	HU	EUROPEIA DE PATENTES		UGANDA	UG
BAREÍNE	BH	ÍEMEN	YE	PAÍSES BAIXOS	PB	URUGUAI	UY
BELARUS	BY	ILHA BOUDET	BV	PALAU	PW	TUNÍSIA	TN
BÉLGICA	BE	ILHA DO HOMEN	IM	PANAMÁ	PA	TURCOMENISTÃO	TM
BELIZE	BZ	ILHA NATAL	CX	PAPUA NOVA GUINÉ	PG	TURQUIA	TR
BENIN	BJ	ILHA NORFALK	NF	PAQUISTÃO	PK	TVALU	TV
BERMUDAS	BM	ILHAS CAIMAN	KY	PARAGUAI	PY	UCRÂNIA	UA
BOLÍVIA	BO	ILHAS COCOS	CC	PERU	PE	UGANDA	UG
BÓSNA E HERZEGÓVINA	BA	ILHAS COOK	CK	PITCAIRN	PN	URUGUAI	UY
BOTSUANA	BW	ILHAS FAROE	FO	POLINÉSIA FRANCESA	PF	ZÁIRE	ZR
BRASIL	BR	ILHAS HEARD E MC DONALD	HM	POLÔNIA	PL	ZÂMBIA	ZM
BRUNEI DARUSSALAM	BN	ILHAS MALVINAS	FK	PORTO RICO	PR	ZIMBÁBUE	ZW
BULGÁRIA	BG	ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP	PORTUGAL	PT		
BURKINA FASO	BF	ILHAS MARSHALL	MH	QUÉNIA	KE		
BURUNDI	BI	ILHAS MENORES	UM	QUIRGUISTÃO	KG		
BUTÃO	BT	AFASTADAS EUA	SB	REINO UNIDO	GB		
CABO VERDE	CV	ILHAS SALOMÃO	TC	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF		
CAMARÕES	CM	ILHAS TURKS E CAICOS	VG	REPÚBLICA DA CORÉIA	KR		
CAMBOJA	KH	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VI	REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD		
CANADÁ	CA	ILHAS VIRGENS (U.S.)		REPÚBLICA DOMINICANA	DO		
CATAR	QA						
CAZAQUISTÃO	KZ						
CHADE	TD						

Países - Ordem de Sigla		FI	FINLÂNDIA	LU	LUXEMBURGO	SM	SÃO MARINO
AD	ANDORRA	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LV	LETÔNIA	SN	SENEGAL
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	FJ	FIJI	LY	LÍBIA	SO	SOMÁLIA
AF	AFGEGANISTÃO	FO	ILHAS MALVINAS	MC	MÔNACO	SR	SURINAME
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AI	ANGUILHA	GA	GABÃO	MG	MADAGASCAR	SY	SÍRIA
AL	ALBANIA	GB	REINO UNIDO	ML	MALI	SZ	SUAZILÂNDIA
AM	ARMÉNIA	GD	GRANADA	MM	MIANMÁ	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	GE	GEÓRGIA	MN	MONGÓLIA	TD	CHADE
AO	ANGOLA	GF	GUIANA FRANCESA	MO	MACAU	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
AQ	ANTARTICA	GH	GANÁ	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TG	TOGO
AR	ARGENTINA	GI	GIBRALTAR	MQ	MARTINICA	TH	TAILÂNDIA
AS	SAMOA AMERICANA	GL	GROELÂNDIA	MR	MAURITÂNIA	TN	TUNÍSIA
AT	ÁUSTRIA	GM	GÂMBIA	MS	MONT SERRAT	TO	TONGA
AU	AUSTRÁLIA	GN	GUINÉ	MT	MALTA	TR	TURQUIA
AW	ARUBA	GP	GUADALUPE	MU	MAURÍCIO	TT	TRINIDAD E TOBAGO
AZ	AZERBAIJÃO	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MV	MALDIVAS	TV	TUVALU
BA	BÓSNTIA E HERZEGÓVINA	GR	GRÉCIA	MW	MALÁWI	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
BB	BARBADOS	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MX	MÉXICO	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
BD	BANGLADESH			MY	MALÁSIA	UA	UCRÂNIA
BE	BÉLGICA	GT	GUATEMALA	MZ	MOÇAMBIQUE	UG	UGANDA
BF	BURKINA FASO	GU	GUAM	NA	NAMÍBIA	UM	ILHAS MENORES
BG	BULGÁRIA	GW	GUINÉ BISSAU	NC	NOVA CALEDÔNIA	US	AFASTADAS / EUA
BH	BAREINE	GY	GUIANA	NE	NIGER	UY	ESTADOS UNIDOS
BI	BURUNDI	HK	HONG-KONG	NF	ILHA NORFALK	UZ	URUGUAI
BJ	BENIN	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NG	NIGÉRIA	VG	UZBEQUISTÃO
BM	BERMUDAS	HN	HONDURAS	NI	NICARÁGUA	VA	VATICANO
BN	BRUNEI DARUSSALAM	HR	CROÁCIA	NL	HOLANDA	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
BO	BOLÍVIA	HT	HAITI	NO	NORUEGA	VI	VENEZUELA
BR	BRASIL	HU	HUNGRIA	NP	NEPAL	VN	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
BS	BAHAMAS	ID	INDONÉSIA	NR	NAURU	VU	ILHAS VIRGENS (U.S.)
BT	BUTÃO	IE	IRLANDA	NU	NIUE	WF	VIETNÁ
BV	ILHA BOUDET	IL	ISRAEL	NZ	NOVA ZELÂNDIA	WS	WANUATU
BW	BOTSUANA	IM	ILHA DO HOMEM	OM	OMÁ	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
BY	BELARUS	IN	ÍNDIA	PA	PANAMÁ	YE	SAMOA OCIDENTAL
BZ	BELIZE	IO	TERRIT. BRITAN. AFRICANA	PB	PAÍSES BAIXOS	YT	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CA	CANADÁ	IQ	OCEANO ÍNDICO	PE	PERU	YU	IÉMEN
CC	ILHAS COCOS	IR	IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PF	POLINÉSIA FRANCESA	ZA	AFRICA DO SUL
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IS	ISLÂNDIA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	ZM	ZÂMBIA
CG	CONGO	IT	ITÁLIA	PH	FILIPINAS	ZR	ZAIRE
CH	SUÍÇA	JM	JAMAICA	PK	PAQUISTÃO	ZW	ZIMBÁBUE
CI	COSTA DO MARFIM	JO	JORDÂNIA	PL	POLÔNIA		
CK	ILHAS COOK	JP	JAPÃO	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON		
CL	CHILE	KE	QUÉNIA	PN	PITCAIRN		
CM	CAMARÕES	KG	QUIRGUISTÃO	PR	PORTO RICO		
CN	CHINA	KH	CAMBOJA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO		
CO	COLÔMBIA	KI	KIRIBATI	PT	PORTUGAL		
CR	COSTA RICA	KM	COMORES	PW	PALAU		
CU	CUBA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PY	PARAGUAI		
CV	CABO VERDE	KP	REPÚBLICA POPULAR	QA	CATAR		
CX	ILHA NATAL	DE	DEM. DA CORÉIA	RE	REUNIÃO		
CY	CHIPRE	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	RO	ROMÉNIA		
CZ	REPÚBLICA TCHÉCA	KW	KUWAIT	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
DE	ALEMANHA	KY	ILHAS CAIMAN	RW	RUANDA		
DJ	DJIBUTI	KZ	CAZAQUISTÃO	SA	ARÁBIA SAUDITA		
DK	DINAMARCA	LA	LAOS	SB	ILHAS SALOMÃO		
DM	DOMÍNICA	LB	LÍBANO	SC	SEYCHELLES		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	LC	SANTA LÚCIA	SD	SUDÃO		
DZ	ARGÉLIA	LI	LIECHTENSTEIN	SE	SUÉCIA		
EC	EQUADOR	LK	SRI LANKA	SG	SINGAPURA		
EE	ESTÔNIA	LR	LIBÉRIA	SH	SANTA HELENA		
EG	EGITO	LS	LESOTO	SI	ESLOVENIA		
EH	SAARA OCIDENTAL	LT	LITUÁNIA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN		
EP	ORGANIZAÇÃO			SK	ESLOVÁQUIA		
ER	EUROPEIA DE PATENTES			SL	SERRA LEOA		
ES	ERITRÉIA						
ET	ESPAÑHA						
	ETIÓPIA						

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."



